HISTORIA

DA

GUERRA CIVIL

E DO

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

EM

PORTUGAL

Comprehendendo a historia diplomatica, militar e politica d'este reino desde 1777 até 1834

POR

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

Bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra e socio correspondente do Instituto da referida cidade
e benemerito do Gremio Litterario da cidade de Angra do Heroismo

---

TERCEIRA EPOCHA

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

TOMO V

Cerco miguelista de Lisboa; o dos constitucionaes no Cartaxo posto a Santarem;
e fim da guerra civil

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1885

HISTORIA DA GUERRA CIVIL

E DO

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

EM

PORTUGAL

HISTORIA
DA
GUERRA CIVIL
E DO
ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR
EM
PORTUGAL

Comprehendendo a historia diplomatica, militar e politica d'este reino desde 1777 até 1834

POR

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

Bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, socio correspondente do Instituto da mesma cidade e benemerito do Gremio Litterario da cidade de Angra do Heroismo

Propter Sion non tacebo, et propter Jerusalem non quiescam.
Isaias, cap. 62.

TERCEIRA EPOCHA

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

TOMO V

Cerco miguelista de Lisboa; o dos constitucionaes no Cartaxo posto a Santarem; e fim da guerra civil

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1885

CAPITULO I

Os miguelistas, tendo vindo sobre Lisboa, e debalde procurado no dia 5 de setembro entrar n'esta cidade, onde por este tempo viera desembarcar a rainha, são depois obrigados a levantar o cerco da capital, indo-se concentrar na villa, hoje cidade de Santarem, levando sobre a sua retaguarda os constitucionaes, que por esta occasião foram estabelecer o seu quartel general no Cartaxo, e as suas linhas de campo por detrás da ponte da Asseca. Posição de Santarem.

Que adoradores não tem por si a victoria, quando alcançada nos campos da batalha pelo glorioso esforço das armas do vencedor?! Ninguem diria que ao começar o historico cerco do Porto em setembro de 1832, tendo contra si um exercito tão numeroso, como era o miguelista, havia no mez de setembro do seguinte anno ter elle por si a probabilidade do seu pleno triumpho! Manter com effeito o partido liberal por mais de quatro annos da sua penosa emigração um continuado conflicto entre a legitimidade e a usurpação; entreter e animar por meio do salutar asylo, que encontrou na heroica ilha Terceira, durante este longo espaço de tempo, o attribulado espirito dos seus correligionarios politicos, dentro e fóra do paiz; conquistar com a maior ousadia todas as mais ilhas do archipelago dos Açores, successo por assim dizer quasi milagroso, attenta a sua falta de meios para tal empreza; vencer tantos e tão insuperaveis obstaculos, como nas suas apoucadas circumstancias isto tinha acontecido, foram factos que, ligados com a sua famosa victoria da Villa da Praia em 11 de agosto de 1829, se tornaram da maxima vantagem para o progresso das suas subsequentes operações militares. A chegada de D. Pedro á Europa em 1831 veiu dar mais força aos mesmos liberaes, para restaurarem a patria, e derrubarem o tyrannico throno da usurpação.

Organisado um pequeno exercito de 7:500 homens, constituindo com elles uma expedição restauradora, exercito bem disciplinado, e soffrivelmente provido, por meio d'elle, tendo o mesmo D. Pedro á sua frente, poderam esses arrojados homens vir occupar, sem o emprego de um só tiro, uma cidade de 90:000 a 100:000 habitantes, tal como a do Porto. Por mais de um anno inteiro brava e gloriosamente a defenderam, repellindo com grande valor e coragem os repetidos ataques de um exercito aguerrido, que contava 40:000 homens, vendo-se tambem por outro lado a braços com a fome, com a morte, a colera pestilencial, as incertezas de um triste e sombrio futuro, e finalmente com a extrema penuria de meios pecuniarios, a par de um activo e incessante bombardeamento, que tantos e tão consideraveis estragos e victimas fazia! Vieram tambem por outro lado tornar ainda mais triste todas estas circumstancias as negociações diplomaticas de difficil e arriscada solução, filhas aliás das contemporisações, que se deram para com as grandes potencias da Europa. Todos estes factos seriam no futuro inacreditaveis, se não fossem tão geralmente sabidos, e testemunhados por tantos milhares de individuos, que os viram e presenciaram!

Não foram de menos notoriedade e importancia os que depois se lhes seguiram, taes como o espreitar cautelosamente, no meio de tamanhos perigos, e tão multiplicados contratempos, a occasião opportuna de vulnerar mortalmente a usurpação na propria capital do reino, destacando para este fim uma pequena divisão expedicionaria, que, desembarcando no Algarve, atravessou o Alemtejo, e sem nada lhe embaraçar com o grande numero de inimigos, que contra si tinha pela sua frente e retaguarda, foi, depois de novos e muito notaveis triumphos, entrar finalmente em Lisboa, dando-lhe azos para tão arrojado e heroico feito, a momentosa batalha naval, ganha junto ao cabo de S. Vicente pelo intrepido e destemido almirante Napier. O resultado d'isto foi portanto mudar-se a base das operações militares do Porto para a propria capital do reino, hasteando-se

n'ella, já com todas as apparencias de triumphante, a bandeira constitucional, ao findar o mez de agosto de 1833. Tão estupendos e gloriosos feitos de armas os presencearam com o maior espanto todos os moradores de Lisboa, arrebatando em favor da causa liberal todos os espiritos, a ponto de levarem atrás de si os mais indifferentes e remissos a entrar igualmente na lucta civil, que tão forte e pertinazmente se debatia.

No meio de taes e tão extraordinarias circumstancias, quem poderia resistir ao patriotico enthusiasmo de um tão válido e esperançoso impulso, que a fortuna dera ultimamente na sua feliz carreira á restauração do governo legitimo? Todos queriam portanto tomar uma parte, mais ou menos notavel, nas gloriosas proezas do pequeno exercito libertador, associando-se assim á sua empreza, e entrarem por este modo na sua arriscada liça, para terem a honra de pertencer tambem ao gremio do partido triumphante, tendo por este modo perdido o seu antigo receio de compromettimentos politicos, os quaes até este tempo tão notavelmente os dominava. A classe baixa, que sem lhe importar, como ordinariamente succede, com a justiça da causa que triumpha, e que applaudindo sempre a victoria, sem escrupulo algum lhe entoa hymnos, qualquer que seja o partido vencedor, muito voluntaria e apressadamente corria pela sua parte a alistar-se nos batalhões nacionaes moveis e fixos, dando pela mesma fórma para a tropa de linha um consideravel reforço, em observancia da lei, que chamára ás armas todos os cidadãos válidos de dezoito a cincoenta annos de idade. Os da classe média e opulenta, a quem a sua consciencia não accusava de decididos inimigos da causa constitucional, não obstante os serviços de maior, ou menor importancia, que alguns d'elles haviam prestado á da usurpação, não só acudiam igualmente ao alistamento, mas appareciam tambem a subscrever, ora com algumas quantias, que offereciam para o emprestimo dos 800:000$000 réis, que o governo tinha aberto em Lisboa, ora concorriam tambem com cavallos para a remonta do exercito, e ora final-

mente com alguns outros donativos de que podiam dispor para as urgencias da guerra.

O certo é que D. Pedro, depois que ostensivamente tomára a seu cargo a defeza da causa de sua filha, e que dera igualmente decisivas provas de procurar entre nós alcançar o pleno triumpho das idéas liberaes, tendo tido a gloriosa ventura de levar ambas as ditas causas a ponto de se julgarem em via do sobredito triumpho, e de se estabelecer um governo, que se julgava trazer comsigo a paz, e a fortuna do paiz em todos os sentidos, havia-se com a mais justa rasão tornado bemquisto de muitos d'aquelles, que d'antes lhe foram contrarios, ou indifferentes, inclusivamente no proprio partido liberal. Esperavam estes, e geralmente o esperavam tambem todos os mais homens de uma politica moderada, que do estabelecimento do novo governo viesse a tão desejada paz e fortuna, a par da justiça e da igualdade de todos perante a lei, preferindo-se o merito, e só elle, para os empregos a todos os mais individuos, que d'isto não dessem provas cabaes.

No meio d'estas circumstancias não admira pois que a paixão, que os moradores de Lisboa abertamente manifestavam pela nova ordem de cousas, se tornasse tão notavel como geralmente se via, por effeito da promptidão e enthusiasmo com que tantos d'elles corriam a tomar armas. Era portanto patente que se o povo d'esta grande cidade tinha n'outro tempo concorrido por tendencia, ou inacção, para o triumpho da causa miguelista, ou mesmo por decidido apoio, que porventura lhe tinham dado, tambem é certo que o mesmo povo, depois da chegada de D. Pedro á capital, manifestára-se sem hesitação disposto a reparar os seus passados erros, correndo a tomar armas, como fica dito, nas vistas de derrubar o idolo a quem n'outro tempo tão devotamente tinha sacrificado. Tão certo é que com os tempos mudam-se, ou modificam-se as paixões, nascem outras idéas, chegando-se até a conspirar contra aquillo mesmo, que anteriormente se disse, ou enthusiasticamente se fez, por effeito talvez do gosto pela novidade, e do deleite que ella comsigo traz!

É portanto um facto que Lisboa, esta grande e populosa cidade, se tornára por então n'um vasto acampamento militar, cercado por terra por entrincheiramentos militares, ou linhas, que no curto periodo de quinze dias se tinham a toda a pressa levantado no extenso espaço, que corre por fóra d'esta mesma cidade, desde a ponte de Alcantara, que lhe fica ao poente, até á Madre de Deus, que lhe fica ao nascente. Por mar viam-se igualmente os navios da esquadra, flanqueando a esquerda e a direita das mesmas linhas, alem dos que tambem se empregavam de reforço á torre de Belem, que por modo algum se podia abandonar, por dominar o Tejo. Era por conseguinte no meio d'este vasto recinto, que se divisava um exercito de cidadãos, inquieto pelo enthusiasmo, que lhe occasionava o prestigio das recentes victorias liberaes, dando todas as mostras de ambicionar medir quanto antes as suas com as armas do inimigo.

D. Pedro era por então, como já temos dito, o idolo de todo esse exercito, e o alvo de todas as attenções. Nunca houve principe para quem a opinião publica, á excepção de alguns homens excentricos, olhasse com a maior e a mais justa consideração, como merece um libertador, nem a quem a gloria coroasse com os mais virentes e bem merecidos louros, não obstante as imprudencias, que os seus verdes annos de principe, romanesco e ambicioso como era, o levaram a praticar com tamanho desdouro seu contra seu pae, seu rei, e a sua antiga patria. O periodico official do governo quotidianamente lhe prodigalisava grandes e rasgados elogios, que algumas vezes, passando as raias da rasão, e do bom senso, entravam no campo da adulação e lisonja. Esta sua posição, reunida com as extraordinarias demonstrações de alegria, que toda a população de Lisboa unisona lhe tributára no dia do seu desembarque, de tal modo o tinha embriagado, que não só se julgava invencivel, mas até mesmo lhe parecia ter chegado a lucta ao seu final e glorioso desenlace, como já dissemos.

Entretanto a guerra estava ainda bem longe de similhante

desfecho, prolongada como ainda foi, ou por culpa de Saldanha, ou de alguma circumstancia, que n'elle para isso influisse. D. Miguel dispunha ainda pela sua parte de todos os recursos do reino, exceptuando apenas as duas cidades de Lisboa e Porto. Por todo o paiz os membros do clero secular e regular haviam prégado uma nova cruzada contra os constitucionaes; e enthusiasmando os povos, poderam alcançar, ajudando assim as auctoridades miguelistas, a formação de novos corpos de guerrilhas no Alemtejo, e sobretudo no Algarve, onde os mesmos constitucionaes se viram obrigados a abandonar todas as suas posições, concentrando-se em Olhão, Faro e Lagos. Aqui mesmo, n'esta ultima cidade, tinham os guerrilhas fortemente sitiado os constitucionaes, que de certo succumbiriam, se não fossem promptamente soccorridos por um vapor, que, em vez de seguir para Peniche, seu primitivo destino, largou de Lisboa para Lagos, onde deixou uma guarnição de 200 homens. As noticias da marcha do exercito miguelista sobre Lisboa, e o grande enthusiasmo, que os povos do interior do reino mostravam ainda ter pela causa da usurpação, fizeram bem conhecer que só a força, e a total destruição de todos os possiveis recursos do inimigo, podia reduzir os realistas á dura condição de vencidos, e leval-os a conformarem-se em tudo com a sorte, que a seu bel-prazer lhes destinasse o vencedor, sorte a que todos os espiritos de pundonorosos sentimentos com a mais justa repugnancia se sujeitam.

N'estes termos, e com as felizes disposições da capital a favor de D. Pedro, não era impossivel aos constitucionaes collocarem-se dentro em breve em estado de resistir vantajosamente ao inimigo. Com o desengano de entrarem n'uma nova campanha se mandou então publicar o decreto, que ordenava a creação de um conselho de guerra permanente, para sentencear breve e summariamente os desertores, e com elles todos os agentes e cumplices de deserção, alem de outros mais que já se tinham publicado no Porto. A victoria que em 18 de agosto ganhára n'esta cidade o general

Saldanha, fazendo levantar o cerco d'ella ao exercito miguelista, que afugentára para alem de Vallongo, mais enthusiasmo veiu dar aos defensores de Lisboa, derramando ao mesmo tempo, como era bem natural, acerba e profunda magua n'aquelle mesmo exercito, cujo general ainda pensou em mandar um reforço ás suas tropas, batidas como tinham sido em frente d'aquella mesma cidade. Tudo por conseguinte parecia correr de feição ao partido constitucional, porque esta ultima victoria do norte se tornou para elle duplicadamente importante, habilitando o governo de Lisboa a mandar vir das margens do Douro para as do Tejo toda a tropa disponivel que lá tinha (lanceiros da rainha e infanteria n.os 9 e 15).

O elevado morro de Palmella havia sido fortificado e guarnecido com doze bôcas de fogo, o que igualmente tinha succedido a Almada e Cacilhas, onde se formára uma especie de isthmo por meio de uma linha, que corria do Pragal á Margueira, guarnecida tambem por vinte e duas peças de artilheria. Em Lisboa creou-se um deposito militar para os officiaes e praças avulsas; as munições e polvora dos differentes reductos e baterias das linhas pozeram-se em segurança; estabeleceram-se hospitaes militares; fundaram-se os precisos estabelecimentos, para a promptificação de armamento; fizeram-se apertadas requisições de cavallos e muares, dando-se com todas estas medidas tal actividade e impulso a todas as repartições militares, que em principios de setembro estavam todas, senão optimas, ao menos soffrivelmente guarnecidas aquellas linhas, apresentando-se em bateria cento oitenta e duas bôcas de fogo, que nem todas se encontravam muito bem servidas. A abertura dos seus differentes fossos estava já em grande andamento, bem como os seus multiplicados reductos, baterias, fortes, parapeitos, e mais obras de fortificação. Quanto ao pessoal, achavam-se já equipados por todo este mez 37:847 homens, dos quaes 18:752 eram de primeira linha, comprehendendo 2:366 artilheiros e 796 cavallos de fileira, havendo-se creado e preenchido um regimento de cavallaria (formado pelos

desertores miguelistas, e soldados de infanteria que sabiam montar a cavallo), tres corpos de infanteria e vinte batalhões nacionaes, entre moveis e fixos. Tal foi para os constitucionaes o feliz resultado da notavel demora, que o exercito miguelista pozera em marchar desde as margens do Mondego até ás do Tejo.

Pela lentidão que o marechal Bourmont tinha apresentado em saír de Coimbra, parece que elle antevia já os seus imminentes desastres em frente de Lisboa; desorganisadas como se achavam as forças do seu commando, e contagiadas tambem pelo desalento, que forçosamente lhe havia de causar a serie de tantas derrotas, experimentadas em tão pouco tempo, as suas marchas redobravam em incerteza e morosidade com a sua approximação da capital. Em Leiria conseguíra o mesmo Bourmont calçar á pressa, e como pôde ser, de sapatos e sandalhas a sua infanteria; e julgando indispensavel obter noticias seguras da vanguarda, e reconhecer convenientemente todos os logares e caminhos por onde tinha a marchar, organisou ali, para lhe vir na frente do exercito, uma columna movel, com a denominação de brigada da vanguarda, que confiou a um francez, que até então fôra o seu chefe d'estado maior, o coronel Dubreuil. Tudo isto, e a necessidade de entrar em communicação com as duas outras columnas, que lhe ficavam pela sua esquerda, lhe fizeram perder alguns dias em Leiria, e alguns outros nas Caldas.

Pela sua parte o general Clouet, encarregado especialmente do commando do exercito de operações sobre Lisboa, para que fôra chamado do Porto, tendo chegado a Santarem, não tinha sido ali mais activo do que o marechal Bourmont em Leiria; a pretexto de extirpar os abusos, que a relaxação dos officiaes, e a falta de disciplina introduzíra no exercito, Clouet demorou igualmente alguns dias a segunda divisão do seu commando em Santarem, passando-lhe revistas, e cuidando na sua melhor organisação e arranjo. Os desastres, que o general de Almer experimentára no dia 18 de agosto em frente do Porto, tinham levado Bourmont a

mandar-lhe de reforço a brigada do general João de Gouveia Osorio, como já se disse; mas esta brigada retrogradou em breve, não só por desfalcar consideravelmente o exercito, a não voltar brevemente a elle, escasso como já estava para o seu futuro ataque sobre Lisboa, mas tambem pela inefficacia do auxilio, que ia levar ás forças do norte, que por este tempo se tinham já retirado de Vallongo sobre Penafiel e Amarante, ao passo que os constitucionaes se achavam pela sua parte senhores de toda a margem esquerda do Douro, tendo-se já acclamado o governo legitimo em Oliveira de Azemeis, villa da Feira e Ovar, guarnecidas assim estas terras por forças suas (milicias e voluntarios), e regidas tambem por auctoridades legitimas. Foi depois de todas estas demoras que o marechal Bourmont, tendo mandado saír o seu exercito de Coimbra em 13 e 14 de agosto, só em 25 e 26 do mesmo mez o fez decididamente avançar das Caldas e Santarem sobre Lisboa. O resultado de tudo isto parecia mostrar que a sua capacidade militar, apesar da sua alta fama, não ia muito alem da do marechal Solignac.

O general Saldanha, como chefe do estado maior de D. Pedro, providenciára tudo quanto julgára necessario para a defeza regular de Lisboa, depois da sua chegada do Porto, já activando os trabalhos de fortificação das linhas, já fazendo guarnecer os reductos e baterias da precisa artilheria, e já finalmente organisando e disciplinando do melhor modo possivel as recrutas, e os batalhões nacionaes moveis e fixos. Junto das mesmas linhas, e n'uma grande casa ao alto de Campolide, d'onde se avistavam em lindo panorama todas as ondulações do terreno e as posições da tropa, estabeleceu D. Pedro o seu quartel general, para d'ali providenciar, segundo as circumstancias occorrentes. Já no dia 21 de agosto tinha o duque da Terceira saído de Lisboa á frente de uma divisão de 5:000 para 6:000 homens, que se dividira em duas columnas, uma das quaes tomou para Villa Franca, pela estrada rasa da margem do Tejo, e a outra foi pela da Cabeça de Montachique a Torres Vedras, tendo ambas ellas

em vista favorecer o enthusiasmo dos povos a favor do governo legitimo, observar ao mesmo tempo a approximação do inimigo, sem que com elle se empenhassem em combate serio, e na sua retirada para dentro das linhas proteger a emigração de todas as pessoas fieis á causa liberal, que se julgassem compromettidas entre os realistas pelo seu espirito constitucional.

Entretanto vinham na sua lenta marcha sobre Lisboa as differentes columnas de Bourmont; a de Santarem, tendo vindo ao Cartaxo, entrára no dia 30 de agosto em Villa Nova da Rainha, d'onde destacou uma força, que, approximando-se de Villa Franca, fez d'ali retirar o duque da Terceira, e obrigou tambem a levantar ferro a escuna de guerra *Liberal,* que em frente d'aquella villa se achava fundeada. De Torres Vedras recolheu tambem a Lisboa a outra columna constitucional, que para ali tinha ido, com a approximação da brigada da vanguarda miguelista, commandada pelo coronel Dubreuil. Uma columna da divisão de Villa Nova seguiu no dia 31 de agosto para Alemquer, e no dia 3 de setembro, chegando ao Lumiar e Campo Grande, obrigou a recolher ás linhas os postos avançados de D. Pedro. Em Loures fez a sua juncção com o corpo do exercito, tendo feito reconhecer previamente Sacavem, a outra columna que ficára em Villa Nova. A divisão de Larochejaquelin, que tinha vindo á margem esquerda do Tejo, deixando uma força de observação em Salvaterra, passou para a margem direita, seguindo tambem d'este modo o movimento geral do seu exercito, que todo se concentrou sobre a estrada do Campo Grande, estendendo-se para Bemfica e serra de Monsanto, com que por esta fórma ameaçava Belem e Alcantara.

Foi na Luz que se aquartelou a cavallaria inimiga ás ordens do general Larochejaquelin, e no Lumiar estabeleceu D. Miguel o seu proprio quartel general, bem como o marechal Bourmont o seu estado maior, e não longe d'elles, mas já perto do Campo Grande, foi tambem o quartel do general Clouet. N'estas posições pôde o mesmo D. Miguel

reunir ainda o exercito com que saíra de Coimbra na força de 22:000 a 24:000 homens de todas as armas[1], não sem o auxilio da diffusão de falsas noticias, espalhadas para fazer acreditar aos seus soldados, que uma esquadra russa viria com tropas de desembarque fazer saír D. Pedro para fóra de Portugal, ao passo que o gabinete de Vienna tinha com o de Madrid concluido já um tratado, para conservar no throno a elle D. Miguel, e finalmente que no seu ataque sobre Lisboa, em vez de acharem resistencia, encontrariam n'ella uma sublevação geral a seu favor, ao abrigo da qual entrariam triumphantes na capital, pelas poucas forças que lá tinha seu irmão, e insignificancia das fortificações levantadas. Para melhor conseguir a preconisada revolta, tinha o mesmo D. Miguel dirigido aos habitantes de Lisboa e seu termo uma proclamação, datada da Cabeça de Montachique em 2 de setembro, proclamação que, segundo o costume, foi promptamente mandada publicar por D. Pedro no periodico official do governo.

N'esta sua proclamação dizia D. Miguel: «Habitantes de Lisboa e seu termo! Já estou comvosco, não me poupando a incommodos, no centro do meu valoroso exercito, e dos leaes povos que me seguem, porque não era possivel que o meu paternal coração retardasse o momento da vossa liberdade. Que tendes visto d'essa soberania intrusa e violenta, que os rebeldes vos proclamaram? Alem do nenhum direito que a ampara, e sobre a carencia de legitimidade, vieram os atrozes crimes, que a morte, o roubo, e as cinzas comprovaram a vossos olhos!!! É esta a felicidade que vos promette; procedimento horroroso, filho de uma facção, que só tem por principios a dissolução e a ruina, o sacrilegio, o sangue, e a violação de todos os direitos das mais santas instituições do estado, e dos objectos mais sagrados, que os com-

[1] Advertimos n'este logar que onde a pag. 450 do anterior volume se diz na respectiva nota que Bourmont retirára do Porto para Coimbra com 18:000 infantes, 1:200 cavallos, e 30 peças de artilheria de campanha, *incluindo*, deve ler-se *excluindo* a tropa da divisão de Molellos e a do duque de Cadaval.

põe. Habitantes de Lisboa! Se pois as circumstancias não permittiram a salvação, que convinha a vossos fieis desejos, e á vossa fortuna, a minha indefectivel justiça saberá distinguir o effeito da oppressão do erro voluntario. Eu perdoarei áquelles que por fraqueza, mal aconselhados, e seduzidos, seguiram o caminho da rebellião; eu lhes conservarei seus bens e propriedades, vindo já reunir-se a mim, e dando provas decisivas e evidentes de terem abandonado sem demora aquella facção; e do contrario serei inexoravel, e farei punir conforme as leis os que insistirem unidos em pôrem em pratica os execrandos principios subversivos da ordem do estado. Nada tendes que receiar; o meu valente e fiel exercito marcha na melhor ordem e disciplina, e o seu enthusiasmo não será regulado pelo resentimento das paixões, mas sómente empregado na defeza dos legitimos direitos do meu throno. É portanto tempo de decidir-vos, para cessar o vosso soffrimento; eu, que sou vosso rei legitimo, vou já quebrar os ferros que vos foram lançados, e empregando o meu valoroso exercito contra esse, que cobardemente vos tem opprimido, e insistem seguindo as veredas da iniquidade e da deshonra; e vós, pela vossa lealdade, como vassallos fieis, correi a mim, uni-vos, e confiados na Divina Providencia, salvaremos o altar do nosso Deus, e o throno do vosso rei legitimo, ensinando ao mundo o caminho do verdadeiro heroismo, da honra e da virtude, que é sempre o nosso timbre. Paço, em a Cabeça de Montachique, 2 de setembro de 1833. = *Rei*».

A chegada do inimigo ás vizinhanças de Lisboa foi logo annunciada pelo côrte das aguas, que conduz para ella o respectivo aqueducto, como quem, renovando assim os seculos da barbaridade, queria fazer a guerra a todos os sexos e a todas as idades. Entretanto o governo promptamente cuidou em remediar a falta de agua, não sómente ordenando o emprego de barcas, que da Outra Banda a transportassem para Lisboa, e o de carroças e pipas, que pelas differentes ruas da cidade facilitassem este mesmo serviço, mas fazendo igualmente devassar ao publico todos os poços de

agua potavel e salobra [1], cisternas ou bicas, que existissem nas casas, ou quintas de particulares, ou mesmo em conventos de religiosos.

A isto se seguiram de prompto outras mais sérias hostilidades por parte do inimigo, e com effeito eram cinco horas da manhã de um bello dia, 5 de setembro de 1833, quando seis fortes columnas do exercito miguelista, na força de 10:000 a 12:000 homens de armas, se destinaram ao primeiro ataque contra as linhas de Lisboa, desde o Arco do Cego até aos arcos das Aguas Livres, em frente da Cruz das Almas, e da estrada de Campolide. Oito peças de artilheria, e alguns fortes esquadrões de cavallaria apoiavam o grosso da força atacante. Quasi pelas seis horas da manhã duas d'aquellas columnas vieram até ao Campo Pequeno, ameaçando entrar pelo Arco do Cego, direitas ao largo de Arroios, onde d'antes havia um grande Cruzeiro envidraçado; emquanto que uma terceira, acobertando-se pelos caminhos de Palma de Cima, com rapidez se lançou sobre o centro dos atacados, e portanto desde a frente de S. Sebastião da Pedreira, descendo pela encosta abaixo, que se dirige sobre a estrada de Palhavã e Sete Rios. Era este o flanco esquerdo do reducto chamado da Atalaia, levantado, como ainda hoje se vê, nos extremos da quinta do visconde da Bahia para o lado dos Arcos, reducto que defendia a estrada do alto de Campolide, e a quinta dos marquezes de Louriçal, a qual a cavalleiro por elle era dominado.

Por este tempo as linhas dos constitucionaes estavam ainda consideravelmente imperfeitas, muitos dos seus logares expostos em demasia ao fogo do inimigo, havendo até reductos, que, apesar de artilhados, eram de mais apparato que de realidade, pela falta de munições, e mais ainda pela de artilheiros, que devidamente os guarnecessem, e n'elles trabalhassem com a promptidão e regularidade que aquella

[1] A relação dos que foram examinados por ordem do governo póde ver-se na *Chronica constitucional de Lisboa* n.º 48 de 19 de setembro de 1833.

arma exigia, como pessoalmente vimos no proprio forte da Atalaia, onde nos apresentámos para o serviço do dito forte. O palacio dos citados marquezes de Louriçal, situado na baixa de Palhavã, tem na sua respectiva quinta um jardim, e alem d'elle tinha mais um bosque, que vinha em subida quasi ao sobredito reducto da Atalaia, prolongando-se com a grande quinta dos viscondes da Bahia; na sua descida ía o dito bosque sobre a estrada de Palhavã, e para o lado de Lisboa corria em fórma de lameda até quasi á porta de oeste da cidade, no largo de S. Sebastião da Pedreira. Em volta d'esta quinta, que foi o verdadeiro, e mais forte ponto atacado pelo inimigo, se tinham deixado ficar em pé muitos muros e casas das propriedades vizinhas, fugindo de lhes causar estrago. Ao abrigo d'elles vieram pois correndo os realistas, e abrindo seteiras, por ellas fizeram á queima-roupa um terrivel fogo sobre os constitucionaes, que pela sua parte tiveram de largar as linhas, para a descoberto, e peito a peito, os irem desalojar, o que deu logar a travar-se um rijo e porfiado combate no jardim, e junto do respectivo palacio, onde o terreno foi tomado e retomado com todo o encarniçamento, e não pouca mortandade de parte a parte, ficando d'elle senhor o inimigo. O fogo da sua artilheria foi sempre activo e vigoroso, e ao abrigo d'elle o ataque se tornou mais vivo e geral.

Senhores como em pouco se mostraram da casa e quinta do Louriçal, os voluntarios realistas do Fundão, Covilhã e Lamego, com caçadores n.º 8 e infanteria de Bragança, penetraram no bosque da mesma quinta, e acommetteram rija e corajosamente com o reducto da Atalaia, que lhes ficava na frente, e um pouco á direita, emquanto que pela sua esquerda, e para o lado de S. Sebastião da Pedreira, o regimento de infanteria de Extremoz, e o segundo de Elvas, com parte do de Bragança, marcharam contra a flexa e o reducto do visconde da Bahia, onde o fogo dos constitucionaes chegou a affrouxar não pouco. Então se conheceu bem a falta de artilheiros nos reductos atacados; pelas estradas e caminhos se andaram a mandar para elles quantos indivi-

duos se encontravam capazes para similhante serviço [1], e foi depois que elles ali chegaram que a artilheria constitucional se tornou mais animada, respondendo á de algumas peças, que o inimigo assestára na descida de Palma de Cima para Palhavã. Foi então que os constitucionaes tiveram novamente de saír da linha, para repellirem os realistas, que com effeito bateram e perseguiram pelas encostas, que descem até quasi ao palacio do Louriçal, fazendo-lhes por esta occasião consideravel numero de mortos.

Dubreuil, commandante d'este ataque, pediu ao general Clouet e ao marechal Bourmont um reforço de tropas frescas para renovar o ataque. Meia hora depois o general Larochequelin, cedendo ás repetidas instancias de seu sobrinho, Luiz Larochejaquelin, que n'este dia ardentemente desejava distinguir-se, concedeu-lhe marchar com um esquadrão ao ataque. Este bravo legitimista francez, sequioso de gloria, e communicando aos seus subordinados o enthusiasmo de que elle mesmo estava possuido, temerario avançou a todo o galope na frente d'elles em direcção ao reducto da Atalaia, até chegar perto do fosso, que na frente d'elle se abria. Julgando-se seguido pela força do seu commando, tão cego corria na sua precipitada marcha, que aos proprios constitucionaes lhes pareceu, que elle buscava passar-se para as suas fileiras, illusão de que elle mesmo os tirou em breve, quando, na distancia de meio tiro de pistola, empunhando a espada, bradou aos que o seguiam, que avançassem affoutos, apontando-lhes o sitio por onde podiam entrar nas trincheiras constitucionaes. Tentativa desesperada foi a d'este bravo mancebo, que, digno de melhor sorte, ali caíu atravessado de balas perto do já citado fosso, com alguns outros cavalleiros da sua comitiva, que lá ficaram tambem sobre a esplanada do reducto, que tão ousadamente pretendiam tomar.

[1] Fomos nós um dos academicos, que encontrando-nos com Antonio Cesar, depois conde de Torres Novas, por elle fomos rogados para nos dirigirmos ao reducto da Atalaia, onde servimos com o bravo primeiro tenente de artilheria Manuel Thomás dos Santos.

Os constitucionaes tambem pela sua parte tiveram graves e sentidas perdas, sendo a mais notavel de todas a do brigadeiro D. Thomás de Assis Mascarenhas, filho segundo da casa dos marquezes de Fronteira, o qual ali acabou tão honradamente, quanto o pedia a elevada jerarchia do seu nascimento, e a boa reputação do seu honrado caracter. O tenente coronel José Teixeira Homem de Brederode, tambem n'este dia perdeu a vida, alcançado como foi por uma bala de artilheria, que lhe levára um braço, quando do quartel general imperial em Campolide observava os movimentos do inimigo [1]. O duque da Terceira, alem de uma ligeira contusão de bala de fuzil no lado direito, teve um cavallo morto debaixo de si, e o proprio D. Pedro, estando com grande actividade dirigindo os trabalhos da abertura de uma canhoneira de um reducto da Cova da Onça, attrahiu para aquelle sitio um fogo tão vivo da artilheria inimiga, que por bem pouco lhe não acertou com uma bala de calibre 9, que deu fim aos trabalhos de um pobre fachina, que lhe ficava alguns passos pela retaguarda.

Era uma hora da tarde, e os realistas, que até então tinham combatido corajosamente contra as forças protegidas por entrincheiramentos, estavam extenuados de fadiga. Bourmont, que das alturas de Palma de Cima observára com os seus proprios olhos o ataque das suas tropas, tinha inactivamente prolongada com o aqueducto das Aguas Livres a divisão do general Lemos, que apenas entreteve por ali um tiroteio com o piquete constitucional, postado n'um moinho de vento, que estava sobre as alturas dos Arcos. A acção empenhada, posto que algum tanto mais frouxa, durava ainda pelas tres horas da tarde. Bourmont puxou então sobre a sua direita, e por trás da serra de Monsanto, tres esquadrões de cavallaria com algumas tropas ligeiras. Clouet recebeu ordem para avançar com as tres brigadas da

[1] Alem dos officiaes que acima se apontam, morreram tambem mais tres capitães e tres alferes, contando-se entre estes D. Alexandre de Sousa Coutinho, filho do marquez de Santa Iria.

reserva; mas conhecedor do mau resultado, que alcançaria da renovação de um segundo ataque, ponderou os perigos e as difficuldades d'elle, aconselhando que se transferisse para o dia seguinte. Apesar da bravura e lealdade do general Clouet, diz-se que D. Miguel, acreditando menos n'elle do que na victoria, que o enthusiasmo dos seus soldados lhe parecêra prometter, se mostrára remisso em condescender com as suas observações[1]; todavia, cedendo ás instancias que por aquelle general lhe foram feitas, deu finalmente ordem para diminuir o ardor do combate, cessando o fogo com a approximação da noite, durando sempre activo o que pelas seteiras do muro da quinta do marquez de Louriçal faziam os soldados de infanteria n.º 8.

Para evitar que no seguinte dia 6 o inimigo renovasse a terrivel fuzilaria do dia anterior pela citadas seteiras, duas columnas dos constitucionaes o fizeram definitivamente desalojar pelas seis horas da tarde de uma posição, que tão vantajosamente tinha até ali occupado; a confusão e desordem com que fugira permittiu então que os constitucionaes podessem effectivamente demolir os muros e as casas das quintas adjacentes, que lhes tinham servido de um seguro abrigo. O fogo dirigido pelo inimigo foi n'este dia activissimo[2]. Para o lado de S. Sebastião da Pedreira o terreno ficou juncado de bala rasa, metralha e mosquetaria. Um voto militar de peso, tal como o de Napier, affirma que o general Bourmont devêra ter feito um ataque simultaneo pelas estradas, que do largo de S. Sebastião divergem para Sete Rios e para as freiras do Rego; para se levar a effeito, diz elle, se teria de postar em cada uma d'ellas uma forte columna, acobertada pelos muros, que orlam ás ditas estradas por um e outro lado. Pelo espaço aberto entre uma e

[1] Assim o affirma o barão de S. Pardoux nas suas *Campanhas em Portugal* em 1833.

[2] Os realistas confessam pela sua parte uma perda de 300 a 400 homens fóra do combate, perda que os constitucionaes lhes fazem para cima de 1:000, emquanto que a d'estes foi de 71 mortos e 249 feridos. A parte official d'esta batalha póde ver-se no documento n.º 265.

outra das mesmas estradas se faria avançar de frente uma terceira columna, que dividindo-se em atiradores, segundo o costume das suas tropas, attrahiria a maior attenção dos constitucionaes, emquanto que as duas outras columnas, conduzidas por valentes officiaes, marchariam ao ataque serio, e não lhes seria difficil penetrar dentro da cidade.

Conduzir os soldados a uma acção por veredas e caminhos cobertos, é leval-os sempre á tentação de nunca deixarem os abrigos, para se exporem ao perigo das balas a descoberto. Parece portanto fóra de duvida que, se o inimigo avançasse denodadamente em columna cerrada pelas estradas, que acima se indicam, a sua victoria podia tornar-se provavel; mas para estes ataques a descoberto nunca os miguelistas tinham tido coragem, não podendo resistir jamais á tentação de abandonarem a ordem cerrada das suas fileiras, para se espalharem em linha singela de atiradores. Por outro lado difficil é explicar como é que os realistas se persuadiram poder levar trincheiras, atacando-as de frente com cavallaria, sem apoio algum de infanteria.

D. Pedro, e os seus generaes, desenvolvendo n'este dia a sua habitual actividade, conseguiram ver coroados de immarcessivel gloria os seus esforços, e familiarisando pelo seu valor e coragem as novas e bisonhas tropas de Lisboa com os perigos da guerra, desde então as constituiram rivaes das que se tinham aguerrido no Porto por meio de tantos combates, que tão denodadamente lá sustentaram. Os habitantes inermes da capital, confiando pela sua parte nas providencias do governo, ou tranquillos se empregaram nas suas occupações ordinarias, ou se offereceram aos ministros dos bairros para policiar a cidade, ou finalmente tomaram sobre si a officiosa conducção dos feridos para os hospitaes.

Se a victoria do dia 5 de setembro mostrou inuteis todas as tentativas dos miguelistas para tomarem Lisboa, a sua força moral devia ficar necessariamente quebrantada, pelo desmancho da doce illusão das suas proximas victorias, que lhes davam garantidas na bravura, e nos talentos militares

do seu novo general em chefe, o qual, apesar da sua fama, e da espectativa n'elle posta, não os tirava do seu ordinario campo das derrotas. Tambem não foi para elles menos desanimadora a certeza, que igualmente tiveram de que Lisboa estava longe do espirito de sublevação, que n'ella se dizia existir em favor de D. Miguel, ficando elles por conseguinte impossibilitados de saciar odios, e de realisar contra os seus moradores as esperanças de saque.

No dia seguinte o exercito miguelista, longe de vir ao seu promettido ataque, conservou-se inactivo, contra o que havia geralmente corrido sobre este ponto. Crê-se que um conselho militar se convocára em casa do general em chefe, e n'elle se decidíra que o ataque fosse demorado indefinidamente. Como quer que seja, certo é que por muitos dias cessaram completamente os reciprocos movimentos de tropas, e as escaramuças entre os dois exercitos contendores, salvo o fogo de fuzilaria, que de ordinario sempre ha nos postos avançados em casos taes, e o de artilheria, que as baterias constitucionaes jogaram mui vivamente contra o campo inimigo, e ao qual não incommodaram pouco com as suas balas, bombas e granadas.

Pertinazes nos seus planos de sitio, os miguelistas perderam com effeito a idéa de levar Lisboa de assalto, esperando conseguil-o por meio de um bloqueio; mas para isto precisava Bourmont ter á sua disposição forças muito mais avultadas do que tinha, pois que pelo sul, e pelo Tejo dentro, podia a capital ser abundantemente aprovisionada. Se o inimigo tivesse por si a artilheria grossa, que abandonára em volta do Porto, e nas proprias fortificações, que levantára ao longo das margens do Tejo, e se a podesse vantajosamente assestar contra as torres de S. Julião e Belem, e leval-as por este meio de assalto, a posição dos constitucionaes, ainda se tornaria melindrosa e difficil, posto que não arriscada, porque, tendo por si a esquadra e a torre do Bugio, e desembaraçada a margem do sul do Tejo, as precisas provisões nunca lhe poderiam faltar. Todavia os miguelistas começaram a delinear as suas novas linhas de cerco desde

o alto de Monsanto até á Portella, na estrada de Sacavem; impediram quanto poderam as communicações do interior da provincia com a capital, e por este modo lhe fizeram todas as possiveis hostilidades, sem que com ellas incommodassem seriamente os liberaes.

Entretanto este systema de guerra, desacreditado já pela nenhuma vantagem, que d'elle se tirára em frente do Porto, fazia perder aos generaes francezes o prestigio do seu saber militar, e a fama das suas assignaladas victorias, arruinando-os inteiramente na opinião dos seus subordinados. E com effeito os seus soldados já começavam d'elles a murmurar, e os seus officiaes tinham cada vez maior difficuldade em os manter no meio de taes circumstancias debaixo de uma rigida e salutar disciplina, sendo esta a occasião em que tanto d'ella se precisava. Desde então as deserções no seu exercito começaram-se a fazer em maior escala, ganhando especialmente os corpos de milicias, e os de voluntarios realistas. Todos abandonam uma causa, que está proxima da sua total perdição, pelo menos aquelles que por ella não estão altamente compromettidos; o desalento traz comsigo este resultado. Apesar d'isto o geral dos desertores, deixando as incertezas da guerra, e temendo a má recepção, que podiam ter entre os constitucionaes, sem duvida pelo muito que tinham feito a favor de D. Miguel, procuravam a sua salvação ao abrigo da paz domestica, enfadados já de uma guerra civil tão desastrosa e prolongada, e de mais a mais ameaçada de um infeliz desfecho para o seu partido, tendo aliás pensado que seria sua a victoria, acabando de prompto com o seu apparecimento em frente de Lisboa.

Pela sua parte os constitucionaes, aproveitando-se novamente da apathia do inimigo, não perderam tempo em se preparar habilmente para um novo ataque. Todos os muros das quintas em frente das linhas, e com elles todas as casas de campo, á distancia de tiro de fuzil, foram demolidos, e ellas incendiadas. Renovaram-se as platafórmas dos fortes damnificados pelo ataque do dia 5; artilharam-se e guarneceram-se devidamente os differentes reductos e baterias;

cavaram-se-lhes pela frente mais largos e profundos fossos, pondo-se-lhes pela parte externa tranqueiras e abatizes. Estudaram-se tambem melhor os fortes e os fracos da linha defensiva; abriram-se canhoneiras com direcções mais apropriadas e vantajosas, emendando-se-lhes os defeitos e imperfeições, que a experiencia d'aquelle ataque tinha feito reconhecer no centro da linha; e finalmente tal pressa se deu desde então em pôr Lisboa completamente a coberto de qualquer ulterior tentativa da parte do inimigo, que todas as attenções do governo se dirigiram para este lado, e as requisições de fachinas para o andamento dos respectivos trabalhos caiam todos os dias em peso sobre os habitantes não armados da capital.

Os generaes miguelistas, tranquillos viram por muitos dias a olho nú, sem pela sua parte lhes opporem o mais pequeno obstaculo, a actividade dos trabalhadores e dos fachinas, que a descoberto eram pelos constitucionaes empregados no aperfeiçoamento das suas linhas e obras de fortificação. A fé na constancia da victoria é da parte de um partido, em lucta com o seu adversario, meio caminho vencido, para superar quaesquer obstaculos, por mais arduos que sejam, e se opponham ao seu completo triumpho; e crentes os constitucionaes de que a tinham por si, não é para admirar que da parte d'elles apparecessem de prompto todas as providencias, reclamadas pelo aperto das circumstancias. As suas tropas iam todos os dias adquirindo melhor organisação e disciplina, emquanto que as do campo inimigo se desmoralisavam, dando-se com isto o procurar-se assim evitar por todos os modos possiveis os inconvenientes do projectado cerco miguelista. A torre de Belem, melhoradas as fortificações do Bom Successo, e a de S. Julião, protegida por um forte reducto, levantado no Padrasto, sendo ambas ellas devidamente guarnecidas, tornaram-se dentro em pouco tempo inexpugnaveis, e por seu mutuo auxilio se segurava o livre accesso da barra, e a entrada franca dos navios pelo Tejo dentro.

Para aprovisionamento de cereaes, e abastecimento da

cidade em farinhas, trigo, azeite, carnes, combustivel, e outros mais objectos de absoluta necessidade, providenciou o governo com a diminuição dos direitos, e a permissão de poderem entrar alguns d'estes generos em navios estrangeiros. A Samora e Benavente se mandou até uma força, destinada a apprehender os trigos, que ali se encontrassem armazenados; a expedição surprehendeu e expulsou o destacamento inimigo, que lá estava estacionado; houve alguns mortos e feridos na luta, fizeram-se alguns prisioneiros, que se trouxeram para a capital com alguns barcos carregados de grão. D'este pequeno desar tambem o inimigo se vingou dentro em poucos dias, indo igualmente surprehender ali mesmo um destacamento constitucional, ao qual tomou os barcos que tinha, e o fez retroceder precipitadamente para a Barroca de Alva, para onde elle veiu em tal confusão, que facilmente se póde acreditar não ter tido tempo bastante para observar a cara aos seus contrarios, e nem ao menos para avaliar com approximação o seu numero.

Por este mesmo tempo as operações militares dos constitucionaes no Porto não eram menos felizes, que as que se tinham tentado em Lisboa. Na madrugada de 3 de setembro saíram do Porto tres columnas, uma em direcção a Penafiel, onde entrou sem disparar um só tiro, retirando-se o inimigo pela estrada de Amarante e Canavezes, abandonando todas as rações que ali tinha, e o deposito de armamento, pertencente a quasi todos os corpos do exercito. Outra, seguindo pela estrada de Braga, foi até á Barca da Trofa, e sabendo ali que em Villa do Conde só ficára o regimento de milicias d'aquella villa, foi repentinamente sobre ella, onde surprehendeu aquelle corpo, fazendo-lhe perto de duzentos prisioneiros, alem de grande numero de mortos, e alguns apresentados. A terceira d'aquellas columnas foi até Melres, d'onde mandou para o Porto as munições e petrechos que pôde alcançar, e para onde tinham sido levados pelo inimigo na sua retirada, quando abandonou as linhas em frente d'aquella cidade. Apesar d'estes contratempos, os miguelistas, conhecendo a importancia de conservar debaixo do seu

dominio as provincias do norte do reino, por meio da força que lá tinham, retrocederam de Coimbra sobre o Porto, entrando em Oliveira de Azemeis e Ovar com dois batalhões de linha e quarenta cavallos do regimento n.º 1 d'esta arma.

A desmoralisação das tropas miguelistas, crescendo como ía na rasão directa da sua apathia em frente de Lisboa, era obra de bastante cuidado para os seus generaes. N'este estado de cousas differentes planos foram entre elles propostos e discutidos; mas com os seus soldados pouco podiam contar, para combinações sérias e muito arriscadas. Bourmont, tendo visto no Porto em 25 de julho, e acabando igualmente de ver no ataque de Lisboa, que só a cavallaria, vencendo os maiores obstaculos, resoluta acommettia de frente os reductos, e os flanqueava, procurando entrar n'elles pela gola, ao passo que a infanteria não era possivel tiral-a dos abrigos, e evitar, no caso de empenhada em fogo, que debandasse em linha de atiradores, com boas rasões entendia, pela experiencia do passado, ser-lhe summamente difficil tomar com ella fortificações de vulto, quando demandassem o emprego de massas e ataques á bayoneta.

N'estes termos propoz então o marechal um ataque nocturno[1]; para elle destinava 3:000 infantes em columna cerrada, que apoiados na competente artilheria, e n'alguns esquadrões de cavallaria, teriam por especial incumbencia penetrar unidos dentro de Lisboa, empreza para que alguns officiaes francezes se offereciam a marchar na frente. Todavia nada d'isto se effeituou, por não ser aceito o plano, e os miguelistas, continuando apenas a entreter-se com os seus trabalhos de fortificação das linhas, julgaram a final, que deviam tentar fortuna pela sua esquerda, fazendo marchar para a Portella uma brigada, com que não só ameaçavam a direita dos constitucionaes, mas observavam igualmente a

[1] Quanto ás operações do exercito de D. Miguel, fique dito de uma vez, para que o mesmo se entenda nos mais logares adiante, que me reporto sempre ao escripto do barão de S. Pardoux, por ser testemunha ocular do que em taes operações se passou, como um dos officiaes francezes ao serviço d'aquelle exercito.

borda do Tejo, pelo seu receio de que algumas das tropas de D. Pedro podessem ir para Sacavem, e acommettessem pela retaguarda os seus entrincheiramentos.

Isto porém não era por si só bastante para entreter a imaginação dos soldados desalentados, e para lhes dar animo e confiança no bom exito do ataque, que premeditavam contra as linhas constitucionaes, illudiram-os com dizer-lhes que uma revolta rebentaria em Lisboa, logo que se approximassem do logar que íam atacar. Seguiu-se a isto virem depois dois officiaes reconhecerem a direita e a esquerda das ditas linhas. A idéa principal do preconisado ataque foi ameaçar seriamente a direita constitucional, attrahir sobre ella as suas principaes forças, emquanto que a reserva miguelista, postada no Campo Grande, e a sua cavallaria aquartelada na Luz, penetrariam a todo o custo pelo centro da cidade. Este projecto, desapprovado pelo general Clouet, que da sua execução não quiz tomar sobre si a devida responsabilidade, levou-o a dar desde logo a sua demissão, encarregando-se n'este caso da direcção do ataque o general João de Gouveia Osorio. Duas brigadas foram as mais especialmente destinadas a esta empreza, e ambas ellas se começaram a mover na vespera pelas onze horas da noite de 14 de setembro.

Da meia noite para a uma hora do referido dia 14 foram avisados os commandantes dos corpos, aquartelados na direita da linha, pelos ajudantes de campo do duque da Terceira, de que na madrugada do dito dia seria atacada pelo inimigo a linha defensiva da quinta do Alto de S. João (cujo terreno se acha hoje occupado pelo cemiterio d'este mesmo nome), posição que então era defendida por um reducto, cujos delineamentos ainda ao presente se percebem, e pelas trincheiras que o flanqueavam. O commandante do sexto batalhão nacional fixo, que era o quarto visconde de Fonte Arcada (Antonio Jacques de Magalhães), apenas recebeu o aviso, immediatamente o reuniu, e marchou com elle para o campo, junto á bateria da quinta dos Apostolos, onde todas as madrugadas, antes da descoberta, costumavam for-

mar-se o referido batalhão, e o segundo de caçadores de linha. Julgado como foi por muito exposto ao fogo do inimigo o citado campo dos Apostolos, na frente do qual se achava construida sobre um monte uma bateria miguelista, foi o mesmo batalhão nacional mandado postar n'um logar mais baixo, situado á esquerda da referida bateria.

Pela sua parte os miguelistas, enchendo-se de resolução e coragem, deitaram-se a executar, em numero de 4:000 para 5:000 homens, o seu plano de ataque, vindo surprehender os constitucionaes na madrugada do supra citado dia 14, no mesmo local por elles destinado ao sobredito ataque. Com este intento marcharam pois toda a noite; mas como os caminhos, que por aquelle lado cercam Lisboa, isto é, os que da Portella vem até Chellas, são estreitos, tortuosos, mal calçados, e com elevações e descidas em muitas partes, a marcha da artilheria inimiga foi lenta, pelos obstaculos que o terreno lhe oppunha. Toda a columna retardou por conseguinte os seus movimentos, e os seus atiradores só pelas cinco horas da manhã poderam acommetter a força constitucional do Alto de S. João, avizinhando-se bastante das respectivas trincheiras, ao abrigo das elevações e sinuosidades, que por ali offerece em toda a sua extensão o valle de Chellas. Seis peças de artilheria se collocaram em posição eminente, para fazer callar o reducto do dito alto, que por ellas era flanqueado. O choque foi curto, porém vivo e animado. Uma casa fortificada, que se achava em frente da linha atacada, foi impetuosamente acommettida por 300 homens de differentes corpos, estendidos em atiradores, e seguidos pelo resto da sua força. A citada casa foi portanto levada de assalto pelos aggressores, de que resultou ter de retirar d'ella o piquete avançado, que a occupava.

Este ataque, a ser bem succedido, proporcionava aos atacantes, não só a entrada do portão da citada quinta do Alto de S. João, mas igualmente a tomada pela gola do reducto que a defendia, o que talvez se realisasse, se o citado visconde de Fonte Arcada não marchasse de prompto com o seu

respectivo batalhão em soccorro do referido piquete, que era do seu mesmo corpo, e de concurso com elle não impedisse corajosamente ao inimigo a entrada da referida quinta pelo seu respectivo portão, sendo o seu dito batalhão a unica força, que ali se achava para o conter. Foi portanto relevante o serviço que prestou, já guarnecendo as trincheiras d'esta porção da linha, que era a mais fraca, e já obstando igualmente a que os miguelistas podessem penetrar n'ella pelo respectivo portão. Á vista d'este facto, é claro que o referido batalhão, que era o sexto nacional fixo, destinado sómente *para supporte*, como tinha dito o coronel Antão Garcez, commandante que era d'aquella porção da linha, foi o primeiro que fez frente ao ataque do inimigo, e resoluto supportou o seu fogo no ponto por elle atacado, devendo notar-se que o portão da quinta não tinha cortadura, ou outra obra alguma que lhe auxiliasse a defeza.

Pela sua parte os postos avançados do batalhão de caçadores n.º 2, postados, um na direita da linha, n'um alto chamado dos Toucinheiros, e outro na esquerda da quinta, chamada do Joaquim Pedro, cuja casa era occupada por um piquete do citado sexto batalhão nacional fixo, principiaram tambem a dirigir o seu fogo contra a columna inimiga, que entrava pelas quintas do Manuel Nunes, e do Propheta, e marchava por entre os referidos piquetes, decidida a atacar a posição a que se destinava. O fogo do inimigo ia-se approximando cada vez mais, sendo n'esta occasião que o coronel, visconde de Fonte Arcada, marchou immediatamente com o corpo do seu commando em defeza do ponto atacado, indo guarnecer as trincheiras com parte d'elle, postando a outra parte junto do portão da quinta do Alto de S. João, para obstar, como já acima se disse, a que o inimigo penetrasse por elle. Entretanto a tropa de linha, e os mais batalhões nacionaes, que guarneciam as trincheiras, faziam um bem dirigido fogo contra os atacantes, embaraçando assim que podessem avançar e subir ás trincheiras, como pretendiam. O fogo tinha-se tornado bastante vivo, tanto por parte dos reductos e baterias, pelo que diz respeito á artilheria,

como ao de mosquetaria, que tambem se lhe dirigia das barricadas da quinta dos Apostolos, fogo que impossibilitou os mesmos miguelistas de poderem avançar, e realisar o que tinham projectado, enganando-se nos seus calculos.

Emquanto isto se passava em frente da linha, uma força do batalhão de caçadores n.º 2, commandada pelo seu bravo major, Bernardo José de Abreu, vinha avançando pelo valle de Chellas do lado do sul, tendo por fim atacar de flanco a columna inimiga, força esta que foi obrigada a retirar, sem poder conseguir o seu fim, em rasão do vivo fogo de artilheria que a fragata *D. Pedro*, fundeada defronte de Xabregas, fazia para o dito valle, sem ver que as balas da sua artilheria iam caír junto da força do dito batalhão de caçadores 2, a qual, a não ser este grave embaraço, conseguiria por certo um brilhante resultado para as armas da rainha, em vez de ser forçada a retirar, sem nada conseguir. Todavia, o inimigo se não avançava em frente da quinta dos Apostolos, tambem não retirava, o que fez com que o commandante da linha, o já citado coronel Antão Garcez, vendo que nada de notavel resultava do fogo que se fazia, deu ordem ao coronel visconde de Fonte Arcada, para que com o seu batalhão, reforçado com duas companhias do sexto batalhão nacional movel, saísse fóra das linhas, e atacasse á bayoneta a columna inimiga, o que felizmente se effeituou, marchando ao lado do referido visconde o citado coronel Garcez, que por esta maneira conseguiu desalojar definitivamente á bayoneta o inimigo do local em que se achava. Foi por esta maneira que os dois citados batalhões nacionaes de Lisboa, o sexto movel, e o sexto fixo, se mostraram dignos emulos das outras forças do exercito da rainha [1].

Quatro esquadrões de cavallaria inimiga, com dois ba-

[1] O duque de Bragança, informado dos serviços que prestára o sexto batalhão nacional fixo, nomeou o seu commandante cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, concedendo alem d'isto dez condecorações da mesma ordem, para serem distribuidas, uma por companhia, ás praças, que pelos seus feitos mais se tivessem distinguido n'esta brilhante defeza.

talhões de infanteria, postados todos em columna cerrada n'um estreito espaço, que ficava por trás da sua artilheria, não só inactivos receberam pela sua parte todo o intenso fogo das baterias constitucionaes, màs nem ao menos poderam vir sustentar os seus atiradores, tão empenhados como estavam no combate, em consequencia do risco que corriam de atravessar o terreno descoberto, que entre uns e outros se interpunha, batido por aquelle fogo. Pelas dez horas da manhã o general Osorio, commandante da columna inimiga, deu ordem para retirar, e o fez tão precipitadamente, que a tropa, que tinha de reserva pela sua retaguarda, teve de ir em seu soccorro, depois de uma perda calculada em mais de 100 homens, não sendo a dos constitucionaes senão a de 8 mortos e 13 feridos, sendo só a parte do sexto batalhão nacional fixo a que soffreu a de 14 homens, entre mortos e feridos, entrando no numero d'estes 2 officiaes, 1 dos quaes veiu depois a morrer [1].

Desde este momento os generaes miguelistas deram effectivamente de mão a todas as suas idéas de tomar Lisboa. Os seus infructuosos ataques, e as esperanças mallogradas de uma sublevação no interior da capital, produziam em cada dia os mais funestos effeitos na parte moral dos soldados. Aborrecidos d'esta guerra, que nunca tinha fim, guerra em que tão inutilmente perdiam, alem da reputação, as suas proprias vidas em atacar reductos, baterias e trincheiras, que nunca podiam ganhar, as deserções tinham consideravel augmento, pondo-lhes por algum tempo cobro, e aos

[1] Não houve parte alguma official, que d'este ataque se publicasse, e apenas na *Chronica Constitucional de Lisboa* n.º 46, de 17 de setembro, se dá muito perfunctoriamente, n'um artigo da redacção do referido jornal, uma escassa noticia sobre tal ataque. Nenhumas providencias se mencionam no referido artigo, tomadas pelo general Saldanha, na sua qualidade de chefe do estado maior imperial. Cremos que elle pouco, ou nada ordenou para a defeza do ponto atacado, aliás não deixaria, segundo o seu costume, de fazer saír á luz algum boletim, em que novamente se repetissem os seus proprios elogios, como se lê em outros, em que se appellidasse de *habil e valente general*.

murmurios levantados contra este estado de cousas, o pagamento que por este tempo se lhes fez de um mez dos seus atrasados vencimentos. Todavia o desengano contra os proprios desejos e caprichos é de ordinario mal cabido, e de difficil conformidade, e esta circumstancia era a que levava os soldados, ainda que remissos, e de má vontade, a continuar no serviço, ao passo que os seus officiaes se viam obrigados a desculpar-lhes muitas irregularidades, porque emfim nas guerras civis nem sempre se podem seguir á risca as estrictas maximas da mais austera disciplina, que pela sua parte não poucas vezes são obrigadas a ceder o campo ás considerações da politica. N'este estado de fluctuação e incerteza, se foram pois consumindo os dias, não se atrevendo os miguelistas a levantar o cerco de Lisboa, pelo receio de occasionarem com isto maior desmoralisação no seu exercito. Continuas escaramuças se entretinham quotidianamente nos postos avançados entre uns e outros soldados, alguns dos quaes succumbiam n'estes infructuosos tiroteios, e a artilheria de D. Pedro, pelo repetido fogo que fazia, no mesmo Campo Grande foi ainda incommodar o inimigo, que em tal caso teve de se retirar para a entrada do Lumiar, onde algumas bombas ainda de vez em quando chegavam.

Faltos de meios, e perseguidos assim dos revezes em todas as suas emprezas, era bem de esperar que o desalento contagiasse cada vez mais os amigos e partidistas de D. Miguel. Com o desalento vem de ordinario os murmurios, e atrás d'elles o descredito dos generaes, sobre quem finalmente vem a recaír todo o peso das accusações, bem como as origens e culpa das desgraças, ainda mesmo d'aquellas que só são filhas das circumstancias, taes como as provenientes de falta de pagamento, da indisciplina da tropa, e da sua falta de coragem e espirito de insubordinação, que determina similhante estado de cousas. Tinha já chegado o meiado de setembro, e forçoso era em tal caso tomar quanto antes um partido.

Á pequena bahia de S. Martinho do Porto havia recente-

mente chegado o vapor *Lord das Ilhas*, com alguns novos soccorros, que os agentes de D. Miguel poderam arranjar-lhe em Londres. A bordo do citado vapor vinham igualmente alguns officiaes inglezes, entre os quaes sobresaia como mais notavel o general Reinaldo Macdonell, official da guerra peninsular ao serviço da Hespanha. Este individuo chegára ao campo de D. Miguel na occasião do maior descredito dos officiaes francezes, e estando vago o logar de commandante em chefe do exercito de operações, que exercêra Clouet, facil era de ver que elle seria apontado para a sua substituição, como effectivamente succedeu no dia 18 do citado mez de setembro. Ignoradas como eram as suas opiniões, por ser homem ainda não conhecido e estudado, e portanto não experimentado n'esta nossa guerra, tendo por si como tal o prestigio da esperança, não admira que no meio de taes circumstancias D. Miguel o tivesse logo na conta de grande general de plano.

O certo é que desde a sua chegada teve-se por imminente a ruina do marechal Bourmont, o qual, por estas e outras circumstancias occorrentes na politica (como em breve se verá), não podia conservar-se por muito tempo no exercito, e nem até mesmo era conveniente conserval-o n'elle, no meio da impaciencia geral dos soldados, determinada pela sua infructuosa e baldada esperança da sua entrada em Lisboa. Todavia Bourmont ainda pela sua parte se atreveu a propor a D. Miguel um novo plano de guerra, cortando de uma vez pelas difficuldades, que se oppunham aos seus intentos, tendentes a arrancar as tropas do seu estado de guerra offensiva em que não era possivel mantel-as por muito mais tempo no meio dos graves apertos a que por então se achavam reduzidas. Era pois da sua mente concentrar todas as forças realistas uma legua atrás de Loires, nas vistas de attrahir ali os constitucionaes, e batel-os fóra dos seus intrincheiramentos, quando quizessem vir a uma acção no campo. Se esta sua espectativa falhasse, tinha em tal caso em vista deixar em frente de Lisboa de observação a D. Pedro uma porção forte de tropas, e cuidar quanto antes em

aprovisionar e fortificar Santarem, para onde tinha já feito partir um official general, encarregado de traçar ali a direcção e esboço das suas respectivas linhas de defeza.

A villa, hoje cidade de Santarem, era pois escolhida por elle para base das suas ulteriores operações, e por conseguinte ponto de reunião, e centro de todos os seus possiveis recursos de campanha, particularmente quanto ao pessoal do exercito, em vista do recrutamento a que em todas as provincias se devia mandar proceder, para tornar o exercito o mais numeroso possivel. Fortificar Obidos e Leiria, pondo estas duas terras a coberto de qualquer golpe de mão, era cousa que igualmente tinha por necessaria, para com ellas apoiar e sustentar a direita das suas projectadas linhas. Proximo como já se achava o inverno, e paralysado como durante elle se deviam suppor as grandes operações de campanha, a execução dos respectivos trabalhos de defeza n'aquella cidade não podia ter contra si difficuldade importante. D. Pedro só tinha em seu favor as terras da beira-mar, Porto, Peniche, Lisboa, e Setubal precariamente, conservando apenas no Algarve, e com não pequeno custo, Lagos, Faro, e Olhão. D'este modo se vê que não tinha ainda penetrado no interior das provincias a bandeira bicolor, não se exigia do governo do infante mais do que uma boa direcção para realisar similhantes projectos, aliás muito facilitados pela boa vontade dos seus habitantes para com elle, e pelo zêlo e dedicação com que era ainda obedecido pelas auctoridades locaes, suas delegadas.

Este plano, adoptado depois, como se verá da marcha dos subsequentes acontecimentos, nem por isso deixava de ter bastante de imaginario. Ainda que Bourmont conseguisse chamar os constitucionaes a uma acção fóra das respectivas linhas, a sua victoria era tão incerta como fôra nos ataques, que contra ellas tinha até então dirigido. Bem longe de empregar estratagemas, para chamar ao campo os seus adversarios, foram elles mesmo os que dentro em pouco, despresando o abrigo das suas trincheiras, se encarregaram por sua propria vontade de marchar contra as dos realistas, que em

vez de lhes fazerem frente pela sua parte, só cuidaram em se retirar, fugindo de lhes aceitar o combate n'essas suas posições escolhidas atrás de Loires. Por outro lado a escassez de meios pecuniarios, e o incommodo cansaço dos povos com a prolongação da guerra, não permittiam que por muito mais tempo se pozessem em apuro os seus extremos de fidelidade a D. Miguel, nem era de esperar que o recrutamento se fizesse tão amplo, quanto se precisava para taes projectos, nem que os tributos, que se recebiam por parte das auctoridades locaes, podessem custear as equivalentes despezas de um tal exercito, e finalmente era muito incerto o estado inactivo em que no meio d'estas combinações se suppunha D. Pedro, estado em que senão devia contar com segurança, podendo occasionar fallencia em todos os projectados intentos, apenas da defensiva o mesmo D. Pedro passasse á guerra offensiva.

Desgostos de uma nova especie vieram todavia tirar Bourmont dos grandes apertos em que o collocára a lucta civil de Portugal. Os murmurios contra elle já da humilde barraca do soldado tinham passado para a elevada tenda dos generaes e ministros de D. Miguel, originando entre elles discordias e intrigas, que tão poderosamente concorreram para a destruição total do seu partido. Apesar da perda da sua esquadra, e de ter contra si as cidades de Lisboa e Porto, a usurpação contava ainda pela sua parte, como já dissemos, com todo o resto do reino, onde era cegamente obedecido. As allegações de direito, e os manifestos publicados de parte a parte entre o mesmo D. Miguel e D. Pedro sobre a successão d'este reino, tinham ainda a favor do primeiro um forte e poderoso exercito para lh'os sustentar, pois que direitos, sem força que os apoiem, pouco, ou nada valem por si, o que é tanto mais sabido, quanto que ás armas se tinha por uma e outra parte dado a prerogativa de juizes arbitros nas acaloradas disputas dos contendores, olhando-se para a prolongação da guerra como para o mais competente tribunal em que as allegadas pretensões definitivamente se tinham de sentencear.

Pertinazes como ainda estavam os dois partidos, e dispondo ambos elles de consideraveis recursos para a continuação da guerra, a lucta promettia ainda longa e renhida duração, e foi para lhe pôr cobro que os dictames da humanidade chamaram a interferencia estrangeira, que, segundo então correu entre os miguelistas, tomou por empreza offerecer a D. Miguel proposições vantajosas, as quaes a penetração dos politicos, caprichosos sempre em descobrir os intentos mais occultos, e as resoluções mais secretas dos estados (mas que nem sempre as formulam com verdade), dava como baseadas na saida do infante para fóra do paiz por espaço de alguns annos. Uma avultada pensão para a sua pessoa, alem da casa do infantado; a garantia, acrescentavam ainda mais, da mão de sua sobrinha [1], e uma ampla amnistia para todos os seus partidistas, com a fruição de honras, postos, empregos e pensões, alcançadas durante o governo legitimo, constituiam os principaes capitulos de uma proposta, que um agente especial por parte de Inglaterra lhe foi levar ainda ao Lumiar. Bourmont e todos os officiaes mais prudentes do exercito de D. Miguel optavam de todo o coração pela aceitação da proposta, como cousa da maior vantagem no meio do desmancho geral de que estava ameaçado o partido realista; mas vencidos por uma roda de aulicos,

[1] Não sabemos ao certo se com effeito foi verdade o que a respeito de similhante agente acima se diz; mas quando verdade fosse, temos por certo que D. Pedro jamais concordaria em conceder a mão de sua filha a seu irmão nas circumstancias de fortuna em que ultimamente se achava. O barão de S. Pardoux dá-nos n'uma nota, posta a pag. 82 e 83 das suas *Campanhas de Portugal,* por verdadeira esta negociação de Inglaterra. João Galvão na sua *Resposta analytica* ás referidas campanhas, não falla n'isto, mas diz-nos que por aquelle tempo reinava no exercito de D. Miguel a ignorancia, a perversidade, a ambição, a impostura e a perfidia, regalando-se em jogar livremente os dados, fazendo uso de uma assidua maledicencia contra os generaes fieis á causa, não escapando o proprio marechal Bourmont, gritando-se e murmurando-se contra todos elles entre a soldadesca, sem o menor respeito ao logar e ás circumstancias.

que atrás de si levára a opinião do infante, ficaram desde então decididamente mal vistos, prevalecendo a idéa da continuação da guerra a todo o custo, com inteiro desprezo das praticas da paz.

Foi desde então que se levantou contra Bourmont um formidavel partido, que o dava como suspeito, partido que arrastou D. Miguel a desdenhar dos conselhos de um marechal de França, e a trocar as utilidades da paz pelos precarios trabalhos e amarguras da guerra. E bem natural era que esta gente imprudente, e humilhada talvez pela privança dos estrangeiros com seu amo, e pela nullidade a que ficava reduzida, como lhe succederia com a saída de D. Miguel para fóra de Portugal, procurasse esta facil occasião de manter ambiciosa a integridade dos seus interesses, e o valimento da sua especial privança, confundindo tudo isto com o bem estar da causa que defendia, pretexto commodo para encobrir vistas sinistras. Todos estes homens eram dos da primeira plana entre os miguelistas, e as suas rasões poderam valer tanto diante de D. Miguel, que a victoria lhes ficou nas mãos com a humilhação dos seus contrarios. Foram os d'este partido vencedor os que pintaram ao infante o marechal Bourmont como ambicioso, e o deram como prolongando arteiramente a guerra, para os seus sinistros fins, quando ella aliás se podia ter já decidido, diziam elles, dirigindo-a sobre outras bases, segundo o seu modo de ver.

Bourmont, se attendesse á sua posição, devia bem conhecer que um general que não vence batalhas, difficilmente grangeia sympathias, mesmo no seu proprio paiz, ao passo que n'um paiz estrangeiro se torna alvo de intrigas, que ambiciosos emulos lhe promovem, e que mais tarde, ou mais cedo forçosamente o supplantam: foi isto o que em Portugal lhe succedeu. Alem do que já temos dito, teve elle igualmente contra si accusações de intelligencias secretas com os constitucionaes, já pelas correspondencias que d'elles recebêra, e já pelos agentes secretos, que se lhes enviaram, no intento de terminar a guerra pelo casamento de D. Miguel

com sua sobrinha[1]. A todas estas accusações se juntaram, como é bem natural, boatos equivocos e capsiosos, que nunca em taes occasiões esquecem ao partido, que com verdade, ou sem ella os quer irrogar, para mais surdamente minar a ruina do seu contrario, manchando-lhe a honra e a reputação. Outro agente houve, e de não menos vulto, como pertencente ao partido da roda privada do infante, que bastante se indignára pelo mau caminho, que via levar a sua causa, e sobretudo pelas intrigas e manejos, que altamente reprovava, por empregados contra Bourmont com tamanha injustiça.

O resultado de tudo isto, como era bem de ver, foi não poder o marechal resistir á guerra, que tão activa e seriamente se lhe fazia, vendo-se assim obrigado a pedir a sua demissão, que em 19 de setembro promptamente se lhe deu. Uma grande parte dos officiaes francezes o acompanharam tambem n'este passo, bem natural entre elles, para se subtrahirem ao desaire, que lhes devia causar a demissão de um general seu compatriota, e o passarem depois a servir debaixo das ordens de um official inglez, tal como Macdonell, que com as funcções de Clouet passou tambem a reunir as do commando geral de todo o exercito, que até ali desempenhára Bourmont, a quem no mesmo dia 19 de

[1] Deu motivo a esta accusação contra Bourmont umas duas cartas, que o almirante, visconde do Cabo de S. Vicente, lhe dirigiu em 18 e 20 de setembro, convidando-o a fazer por humanidade quanto estivesse ao seu alcance para pôr termo a uma lucta fratricida, tão desastrosa para Portugal, convite a que elle se recusou, por ter por base *sine qua non* a saida de D. Miguel para fóra do reino. Estas cartas de Napier para o campo inimigo, e o fallar-se tambem muito por aquelle tempo entre os constitucionaes da interferencia estrangeira, de que igualmente faz especial mensão o barão de S. Pardoux entre os realistas, são outras tantas circumstancias, que não deixam a menor duvida de que ella já n'aquelle tempo existira, ainda que possam variar as bases da proposta feita a D. Miguel. Napier dizia nas duas suas cartas, que uma vez admittida a condição, *sine qua non* da saida do infante para fóra do paiz, *todas as mais difficuldades desappareceriam immediatamente*, o que demonstra que todas as mais condições se aceitariam, admittida esta.

setembro substituira. O marechal saiu pois de Portugal para Hespanha, d'onde se passou para Italia, levando comsigo a maior parte dos officiaes vandeanos com que viera para este reino, taes como Clouet e Larochejaquelin, que d'elle se não quizeram separar, julgando-se effectivamente offendidos na pessoa do seu antigo general. Bourmont teve todavia o bom senso de desviar de si toda a imputação de pundonor, ou de amor proprio offendido, deixando ficar ainda dois filhos seus no exercito de D. Mignel.

Ardua e bem difficil tarefa tomava sobre seus hombros o general inglez, aceitando em frente de Lisboa o commando de um exercito, desmoralisado pelas suas constantes derrotas, as quaes n'elle deviam produzir o effeito de outras tantas provas da sua total impotencia e incerteza da luta travada, principalmente depois da saída de um homem de tamanhos creditos como os do marechal Bourmont, cuja capacidade era reconhecida e louvada pela Europa inteira, sem distincção de partido. No mesmo dia em que Macdonell tomou o commando do exercito realista, foi nomeado ajudante general de D. Miguel, João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas, o qual diz ter achado a sua respectiva secretaria sem esclarecimentos alguns sobre o que se havia passado desde a marcha do exercito dos suburbios do Porto para os de Lisboa. Não se sabia n'ella a força de cada regimento, nem a posição que cada um d'elles occupava, sendo desconhecidas todas as mudanças feitas, em relação ás divisões, e aos seus commandantes, pois que todas as formalidades e participações do estylo, dirigidas ao chefe do estado maior general, não tinham sido enviadas á sua repartição. Macdonell dividiu o exercito realista em seis brigadas. O general Lemos foi em 30 de setembro mandado governar a praça de Elvas, confiando-se ao coronel Landresset (o indicado assassino do infeliz major Chateauneuf no Algarve em 1828), o andamento das fortificações mandadas fazer em Santarem.

Diz-se que Macdonell fôra estranho, não só ás intrigas que determinaram a quéda do seu antecessor, mas até á sua

propria elevação ao commando que se lhe confiára; mas se assim procedeu por um lado, certo é que por outro se não pôde deixar de abster, quando já estava no exercicio das funcções do seu cargo, de censurar em documentos officiaes as posições mandadas occupar por Bourmont em volta de Lisboa: «o exercito, dizia elle, achava-se occupando posições escolhidas pelo meu antecessor, posições que n'um sentido militar não podiam ser peiores. A sua direita sobre Monsanto, occupando S. Domingos de Bemfica; a cavallaria na retaguarda no logar da Luz: d'este modo prolongava-se de Monsanto para a frente n'uma curva pelos logares de Palma de Cima e de Baixo até ao Campo Grande, o qual, assim como o Campo Pequeno, se achavam occupados. A posição d'ali caia para a retaguarda e esquerda do Campo Grande, e d'ali seguia em *potence* até á Portella, tanto que em salientes e reintrantes produzia uma extensão de quatro a cinco milhas. O terreno era de natureza a impedir communicações e centro de movimentos, pela maior parte vinhas avalladadas, que na estação da vindima são as que mais impedimentos offerecem. Mas posto que a posição do Lumiar fosse tão má e viciosa, existiam fortes motivos, tanto moraes, como politicos, que obstavam a que n'ella se fizesse mudança alguma.»

Eis-aqui como discorria Macdonell, criminando a escolha das posições tomadas pelo seu antecessor, ao mesmo tempo que, para se desculpar de n'ellas não innovar cousa alguma, concluia recorrendo a motivos moraes e politicos, mas sem dizer quaes fossem, para acobertar tambem a sua inacção. Ou este general aceitasse, ou não o commando do exercito com a expressa condição de atacar as linhas de Lisboa, como alguem pretende, certo é que a mudança de generaes não trouxe para o campo inimigo sensivel mudança nas suas operações militares. Macdonell só pareceu occupado em fechar os caminhos e atalhos por onde podesse ser surprehendido, e querendo conservar os soldados nos seus respectivos acampamentos, e impedir-lhes quanto fosse pessivel a dispersão pelas vinhas e logares proximos, tratou de

organisar uma policia de campo, que mal pôde levar a effeito, vindo a ser surprehendido pelas operações dos constitucionaes, quando elle mais cuidava em acautelar-se d'elles.

Todavia este mesmo general, querendo desviar de si a accusação de inactivo, officiava em 26 de outubro para o ajudante general de D. Miguel, o já citado João Galvão, dizendo-lhe: «d'esta maneira collocado (fallava em relação ás posições que acima se descrevem), só me resta estudar bem as linhas do inimigo, unir á força o estratagema, pois certo estava, que uma vez que conseguisse lançar em Lisboa um corpo de 2:000, ou 3:000 homens, era tal o estado de fermentação em que se achava, que uma revolução em pró da causa de sua magestade haveria tido prompto logar: não falhei em descobrir um ponto fraco, e tinha em consequencia determinado o meu ataque para a noite de 11 do corrente; porém o inimigo, impellido sem duvida pelo estado violento em que se achava, relativamente ao seu interior e exterior, atacou a nossa linha na madrugada do dia 10».

Diga-se pois o que se quizer, aventurem-se á larga peças de imaginação partidaria, o certo é que Lisboa por aquelle tempo bem longe estava de poder offerecer a mais pequena idéa de reacção miguelista: tudo n'ella era enthusiasmo em favor de D. Pedro, de quem tudo se esperava, e a quem tudo respeitava pelos seus extraordinarios triumphos. O governo de D. Miguel, que pela sua grande intolerancia tanto contra si exacerbára os espiritos e dividíra os partidos, tinha inteiramente acabado de facto e de direito para a capital, onde as proclamações do infante, e os boletins que no seu exercito se publicavam, eram lidos por todos com a maior indifferença: outros cuidados presidiam aos destinos da patria, a par de outras idéas, que dominavam os seus cidadãos. Alem do que a tal respeito dizia o general Macdonell sem fundamento algum, sem duvida para não esfriar a fé dos seus soldados, cumpria-lhe apresentar igualmente por outro lado todas as provas da sinceridade das suas allega-

ções, e para esse fim devêra ter apontado qual fosse o ponto fraco por elle descoberto nas linhas constitucionaes para o acreditarmos, e não ter, como ainda hoje contra si tem, todas as suspeitas de inexacto, ou de illusão no que a tal respeito nos diz.

Fosse porém como fosse, o certo é que o general Macdonell foi um dos generaes menos aggressores, que contra si teve D. Pedro, cujas tropas poderam, mesmo com o inimigo em frente de Lisboa, pacificamente disciplinar-se, e as obras das suas linhas aperfeiçoarem-se, sem o apparecimento de uma só tentativa de Macdonell contra ellas. Entretanto a urgencia das circumstancias não era de menor peso, para que os constitucionaes se entregassem á inacção. Os recursos do paiz, ou os que pela sua parte podiam ter pela occupação de Lisboa e Porto, a nada chegavam para a sustentação do seu exercito. O escasso numero dos concorrentes ao preenchimento do emprestimo dos 800:000$000 réis, que se abrira em Lisboa, não dava esperanças de na capital se poderem por este meio levantar novos recursos pecuniarios, e para por similhante fórma se conseguirem outros em Londres, eram necessarias novas gentilezas de armas, que afervorassem a crença dos argentarios no completo triumpho dos constitucionaes, para cujo fim forçoso era passar-se quanto antes á guerra offensiva, e tentar-se por mais esta vez a fortuna,que tão propicia se lhes tornára nos ultimos tempos. N'estes termos todos os planos de D. Pedro deviam necessariamente ter por objecto avançar seriamente contra os sitiantes, atacando-os de frente, e ameaçar-lhes tambem se possivel fosse a retaguarda, obrigando-os assim a levantar o cerco.

Com estes lisonjeiros projectos se começou a olhar para a praça de Peniche, cujo governo se deu a um dos officiaes mais valentes do exercito, o tenente coronel barão de Sá da Bandeira, que em meados de setembro fez de lá uma sortida na direcção de Obidos, encontrando-se na serra de El-Rei com as tropas inimigas da guarnição d'esta villa, as quaes bateu e poz em fugida. Nas praias de S. Martinho do Porto

se fez então desembarcar uma pequena expedição, mandada vir do Porto para reforçar a guarnição de Peniche, que diariamente era incommodada pelas tropas miguelistas de Obidos, do commando de mr. de la Houssaye. Chegado o tempo de se fazer acabar com as correrias d'este aventureiro, e de abrir caminho para que os constitucionaes podessem d'aquelle ponto vir sem receios até ás proximidades de Lisboa, o governador da praça de Peniche marchou no dia 29 de setembro contra Obidos, que n'esse mesmo dia lhe ficou nas mãos, apesar de fortificada, com toda a sua artilheria e munições, depois de algum fogo, pondo assim em vergonhosa fuga a respectiva guarnição, cujo governador, o citado de la Houssaye, foi feito prisioneiro no momento em que retrocedia a procurar sua esposa.

Estava por este tempo chegada a feliz epocha em que, depois de tantas e tão multiplicadas vicissitudes por que a causa constitucional passára, se devia succeder aos antigos e agros dissabores, que tão viva e fortemente pungiram os seus partidistas, desenvolvendo o enthusiasmo geral e o arrebatamento de espirito, que a prospera marcha dos successos da guerra em todos elles com sobeja rasão promovêra, e tão inopinadamente como succedeu; contraste bem singular de uma luta civil, que aos miguelistas occasionava agora a mais profunda mágua pelos seus incessantes desastres. Já se viu pois como aquelle enthusiasmo geral tinha igualmente arrebatado o proprio D. Pedro, e fazendo-lhe acreditar como decidida similhante luta, depois da entrada do duque da Terceira em Lisboa, o levára a enviar promptamente da mesma cidade do Porto o marquez de Loulé a París, para n'esta capital convidar a rainha a vir para Portugal, julgando talvez que com a sua presença a guerra se acabaria de todo, e a tranquillidade do paiz se succederia á desinquietação dos espiritos e partidos, que ainda por toda a fórma o agitavam.

Com estas vistas saiu effectivamente de París para o Havre de Grace a joven rainha fidelissima com a sua comitiva, na qual entrava a imperatriz D. Amelia Augusta, sua ma-

drasta, e sua irmã mais nova, a princeza D. Maria Amelia. Vistas e interesses de familia levaram o rei dos francezes, Luiz Filippe, a pretender agora a mão da soberana de Portugal (da qual alguns mezes antes tinha desdenhado, ou formalmente rejeitado), para um dos seus filhos, o duque de Nemours; mas illudido na sua espectativa pela decidida preferencia, que D. Pedro dava para tal enlace a seu cunhado, irmão de sua segunda esposa, o duque de Leuchtemberg, com quem depois a casou, o gabinete das Tuilherias não escrupulisou descer á desairosa represalia de mandar saír dos estados da França o dito duque, e até faltar ás devidas honras, que no acto da despedida tinha a praticar com a sua real hospeda, que até então havia tratado com tanta attenção e deferencia.

D'esta falta foi todavia a rainha sobejamente indemnisada pelo gabinete de S. James, que desde a sua chegada a Portsmouth em 10 de setembro, a mandou receber com todo o ceremonial de respeito, usado para com a sua elevada jerarchia. No palacio real de Windsor, onde a mesma rainha fôra convidada a passar alguns dias, teve ella um apparatoso acolhimento, bem proprio da grandeza da nação que a recebia, e do soberano que a governava; um destacamento de cavallaria das guardas a acompanhava, e a sua entrada n'aquelle palacio executou-se ao som das bandas de musica, pertencentes aos corpos ali estacionados. Todos os officiaes maiores da real casa se lhe apresentaram, e o proprio rei e rainha de Inglaterra lhe tributaram por esta occasião o mais cordial acolhimento, convidando-a, e a toda a sua comitiva, em numero de mais de sessenta pessoas, a um esplendido banquete em S. George Hall.

Cavallos de posta se lhe mandaram depois ao saír de Londres apresentar na estrada até ao porto do embarque, effeituado em Portsmouth. As duquezas de Palmella e Terceira, e a viscondessa do Cabo de S. Vicente, esposa do almirante Napier, foram pela mesma rainha convidadas a acompanhal-a a Lisboa. Finalmente esta nova visita da rainha de Portugal a Inglaterra foi tanto mais festejada, quanto maior

era o respeito e a veneração, que o povo inglez lhe tributára desde que pelo seu infortunio de cinco annos atrás ella ali passára uma porção dos seus amargos dias da infancia. O vapor *Soho,* magnificamente equipado, foi receber a rainha a Portsmouth, d'onde largou no dia 17 de setembro, debaixo da conserva de uma fragata e de um vapor de guerra inglez, alem de mais dois, que lhe transportavam a sua comitiva.

Estava-se tudo dispondo para dias do maximo regosijo em Lisboa, tendo-se como precursor d'elles o notavel facto de D. Pedro ter recebido em audiencia solemne no palacio da Bemposta a lord William Russell no dia 21 de setembro, em que officialmente lhe apresentou as credenciaes em que junto d'elle o acreditavam como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade britannica, posto que já no dia 15 de agosto lhe tivesse participado esta sua commissão diplomatica. Finda esta ceremonia foi-lhe igualmente apresentado pelo ministro dos negocios estrangeiros, mr. de Larde, nomeado pelo rei dos francezes, Luiz Filippe, como seu encarregado de negocios em Lisboa. A estes dois factos de tamanha monta, e que não podiam deixar de satisfazer sobremodo as aspirações de D. Pedro, e a dos seus ministros, outro se seguiu de prompto no seguinte dia, que era um domingo em que se contavam 22 do referido mez de setembro.

Ás onze horas e tres quartos d'este dia as torres de S. Julião e Bugio annunciaram com salvas reaes a chegada da rainha, a senhora D. Maria II ao Tejo, sendo acompanhada por sua augusta madrasta, a duqueza de Bragança, segunda esposa de D. Pedro, e sua filha, a princeza D. Maria Amelia. O conde de Sampaio, mordomo mór da rainha, o marquez de Rezende, camarista de sua magestade imperial, alem das damas, e muitas outras pessoas da comitiva, acompanhavam estas augustas personagens. Apenas se ouviram os primeiros tiros, D. Pedro saíu immediatamente do paço, acompanhado pelo seu camarista, e por dois dos seus ajudantes de campo, e com elles se dirigiu ao arsenal da ma-

rinha, onde se embarcou n'uma galeota de vinte e quatro remos por banda, e seguido das pessoas que o acompanhavam, bem como do almirante visconde do Cabo de S. Vicente, de prompto foi ao encontro do barco de vapor *Soho*, que conduzia pessoas que lhe eram tão caras, e que tão ancioso estava de abraçar, ausente como por vinte mezes d'ellas se achava. O referido vapor já por então se via fundeado um pouco acima da torre de Belem.

Chegado que foi a bordo d'elle, reciprocas e extremosas expressões de familia se trocaram entre elle e sua esposa, e filhas, como era bem natural em similhantes circumstancias. Passavam-se estes factos no meio das salvas de artilheria das esquadras ingleza, franceza e portugueza, bem como das torres, e dos fortes de ambas as margens do Tejo, de fogos de alegria, de incessantes vivas de innumeravel povo, que, ou nas praias, ou nas elevações desde Cascaes até defronte da Ribeira Nova, onde o vapor veiu por fim ancorar, era unisono em saudar, tanto os recemchegados, como o proprio D. Pedro, o qual por esta occasião apresentou a suas magestades o almirante Napier como o salvador da causa constitucional, pela sua tão brilhante, quanto monumental acção naval do cabo de S. Vicente. Toda a pequena côrte constitucional, que bem pequena se mostrava ainda, pelo limitado numero de pessoas, que as vicissitudes da guerra reduziam por então, os que tinham por obrigação apresentarem-se no paço; os grandes do reino, a commissão municipal de Lisboa, a officialidade da esquadra ingleza, e consideravel numero de outros individuos, se dirigiram igualmente a bordo para tributar os seus respeitos á real familia [1]. O Tejo via-se por aquella occasião coalhado de botes e escaleres, que rodeavam o respectivo vapor, tornando

[1] Foi por esta occasião que D. Pedro, ainda a bordo do vapor *Soho*, dirigindo-se ao conde de Sampaio, para lhe entregar a *negrinha*, devisa da alta dignidade de mordomo mór do paço, lhe disse: «Sei que é costume mandar-se ao mordomo mór esta insignia; mas reconhecendo os vossos serviços, prestados á causa de minha augusta filha, faço-vos a honra de vol-a entregar eu mesmo».

o acto da chegada da rainha o mais solemne e apparatoso possivel [1].

D. Pedro ordenára que o desembarque da rainha sua filha se effeituasse pelo meio dia de 23, em que realmente teve logar. Chegadas que foram as nove horas, D. Pedro saiu do paço com o seu camarista, e um seu ajudante de campo, e dirigindo-se ao arsenal da marinha, ali embarcou, e seguiu para bordo do vapor *Soho*. Perto do meio dia chegou tambem a bordo d'elle o almirante Napier na real galeota, e após ella se seguiram os escaleres do estado. Preparando-se as cousas para o desembarque, tratou-se de lhe dar o possivel brilho, formando-se duas linhas de escaleres, e de botes das

[1] Pelas sete horas do citado dia 22 de setembro deu o duque de Bragança um jantar a bordo do vapor *Soho*, vendo-se á direita d'elle na mesa a rainha sua filha, e á sua esquerda sua augusta esposa, D. Amelia. Para este jantar foram convidados o almirante Napier, a marqueza de Ficalho, camareira mór, o conde mordomo mór, a camareira mór da duqueza de Bragança, o cavalheiro Mendizabal, os ajudantes de campo do mesmo D. Pedro, o seu camarista, o seu capellão, e o conselheiro Francisco Gomes da Silva. Ao tempo proprio sua magestade imperial, o duque de Bragança, propoz a saude a sua magestade fidelissima a rainha, e á carta. Esta saude foi correspondida com o maior enthusiasmo. A rainha agradeceu esta saude, e propoz outra a seu augusto pae, que da mesma fórma foi correspondida com o maior enthusiasmo. Napier pediu licença, e propoz a saude a sua magestade imperial, a senhora duqueza de Bragança, cujos esforços pela liberdade portugueza a tinham tornado credora do amor, respeito e gratidão dos portuguezes. Foi correspondida como as outras, com grande enthusiasmo. O cavalheiro Mendizabal pediu licença, e disse: «Que os monarchas não eram felizes senão tanto, quanto os povos o eram tambem, e que por essa rasão a rainha, governando pela carta os portuguezes, immortalisaria o seu nome, e faria as delicias de seu augusto pae, que lhe dera a corôa, e de sua magestade a imperatriz, cujos sabios conselhos muito haviam concorrido para o triumpho, que a legitimidade constitucional alcançára sobre a tyrannia e o despotismo. Propoz a saude á rainha, a seu augusto pae, e á digna esposa d'este principe. Foi bem aceita, e grandemente correspondida. Sir Milley Doyle pediu licença, e propoz a saude á honra e constancia dos portuguezes, que com tanta gloria haviam defendido a mais santa das causas, para obterem a gloria que hoje possuiam. Foi igualmente bem aceita e correspondida. Foi pelas dez horas que este jantar terminou, voltando D. Pedro ao paço.

esquadras ingleza e portugueza, guarnecidos por officiaes de ambas as esquadras, a fim de que pelo meio das ditas duas linhas passassem a galeota e os escaleres do estado. Dava mais realce a este vistoso apparato o grande numero de barcos, faluas e botes, que cheios de cidadãos, se viam na superficie do Tejo até grande distancia do vapor, dando vivas á rainha, á carta constitucional, a suas magestades imperiaes, e á salvação da patria.

Ao meio dia em ponto, D. Pedro, conduzindo a rainha sua filha, e o almirante Napier, sua magestade imperial, a duqueza de Bragança, desceram de bordo do vapor para a galeota real, que se achava ricamente apparelhada. A estas altas personagens seguiram-se logo os ministros d'estado; a marqueza de Ficalho, camareira mór da rainha; D. Leonor da Camara, sua dama; a baroneza Sturmseder, camareira mór da duqueza de Bragança, e outras mais pessoas de elevada jerarchia. Atrás da referida galeota successivamente se viram ir desfilando varios escaleres, á proporção que ella, que fazia o enlevo da attenção geral, passava por entre as alas, que as embarcações miudas dos espectadores lhe tinham feito. Toda esta vistosa esquadrilha de differentes galeotas, escaleres e botes, endireitou depois com o caes das Columnas no Terreiro do Paço, que de antemão se tinha alcatifado, desde o seu primeiro degrau, junto do rio e ao lume de agua, até á barraca, de que abaixo se faz menção.

Chegada que foi a rainha ao referido degrau, quatro lindas meninas, ricamente vestidas, levantaram arcos de flores na sua passagem, depois d'ella ter posto os pés em terra, ao passo que duas outras tambem sobre ella lançavam flores. Pela sua parte o conde de Porto Santo, presidente da commissão municipal, approximando-se n'aquella occasião da joven soberana, respeitosamente depositou em suas mãos as chaves da cidade, acompanhando este acto do seguinte discurso: «Senhora! Os habitantes d'esta mui nobre e leal cidade de Lisboa, anciosamente suspiravam pela feliz chegada de vossa magestade á capital d'estes reinos. A satisfação que elles experimentam hoje é inexplicavel, e o sangue

que elles ainda ha poucos dias tem derramado na defeza das linhas d'esta capital, com um valor e um denodo digno dos antigos tempos da monarchia portugueza, é uma prova assás manifesta dos sentimentos, que os animam pela causa de vossa magestade, pelo direito da legitimidade, e pela consolidação da carta constitucional, que seu augusto pae nos outorgou. Como presidente da commissão municipal me pertence a honra de depositar nas augustas mãos de vossa magestade as chaves d'esta heroica cidade, e com ellas, senhora, os corações dos seus fieis habitantes».

A este discurso, um outro se seguiu, dirigido pelo mesmo conde de Porto Santo, a sua magestade imperial, a duqueza de Bragança, sendo assim concebido: «Senhora! Os habitantes d'esta mui nobre e leal cidade de Lisboa congratulam a vossa magestade imperial, pela sua feliz chegada a esta capital. A Providencia, senhora, parece de antemão haver destinado a vossa magestade imperial para consorte do immortal duque de Bragança, que nos outorgou a carta constitucional, fazendo nascer a vossa magestade imperial no dia 31 de julho, dia em que a mesma carta foi jurada n'estes reinos de Portugal e Algarves». Foi o proprio pae da rainha o que em nome d'ella respondeu o seguinte: «Se algum sentimento é capaz de comparar-se ao que manifestaes no dia de hoje á minha augusta filha, e vossa rainha, é sem duvida o que ella experimenta no meio de vós. Certa do vosso amor, e da vossa lealdade, ella confia que o céu abençoará os votos de nós todos, e que este dia suspirado será o ultimo dos nossos soffrimentos, e a justa recompensa dos vossos zelosos trabalhos». Sua magestade imperial, a senhora duqueza de Bragança, respondeu pela sua parte, dizendo: «Agradeço mui cordialmente as expressões, que me dirigis em nome dos habitantes d'esta leal cidade de Lisboa; será a minha maior fortuna ser testemunha da vossa felicidade».

Concluidas que foram estas solemnidades, a commissão municipal, que recebêra a rainha debaixo do pallio, logo que da real galeota seguiu para o caes, com ella, e com todo o mais cortejo, se dirigiu para uma barraca, que se armára

entre o mesmo caes e o pedestal da estatua equestre. Chegada que foi á dita barraca, D. Pedro lhe apresentou o tenente general conde de Saldanha, que delicadamente o promovêra n'esta occasião a marechal do exercito, dizendo-lhe: «Não apresento hoje a vossa magestade o conde de Saldanha n'esta sua qualidade; mas na de marechal do exercito, e na do homem distincto pelos seus relevantes serviços ao throno de vossa magestade». Um magnifico coche, puxado a oito cavallos, ricamente ajaezados, recebeu a rainha, que, no meio de uma ala de archeiros, indo a cavallo ao lado do coche o marquez de Santa Iria, capitão da guarda, se dirigiu á cathedral, para ali assistir ao solemne *Te Deum,* que em acção de graças pela sua chegada officiava o cardeal patriarcha de Lisboa, D. frei Patricio. Rompia a marcha do pomposo prestito uma partida de cavallaria, e após ella seguiam-se a cavallo os reis de armas, os arautos e passavantes, o antigo corregedor da côrte e casa, os porteiros da camara de numero, e depois d'elles os coches da rainha, dos camaristas e camareira mór, e mais officiaes móres da casa real.

Foi este mais um outro dos maiores dias de gala nacional que Lisboa tem visto e desfructado nos nossos tempos. O mais vivo enthusiasmo e natural alegria brilhava no semblante de todos os espectadores; as senhoras vestidas das cores nacionaes, azul e branca, ou estacionadas nas ruas, ou apinhadas por todas as janellas do transito, tambem pela sua parte davam ao prestito o mais bello e vistoso realce; as salvas de artilheria, as repetidas girandolas de foguetes, e os multiplicados vivas á rainha, á carta constitucional, bem como a seu augusto pae, resoavam por toda a parte[1].

[1] Notaveis foram por aquelle tempo os embustes e faltas de verdade, que pela imprensa se espalhavam entre os miguelistas, contradizendo a verdade sabida, quanto aos successos que se passavam na capital. No *Boletim* n.º 12 se dizia inteiramente o contrario do que acima se diz, não obstante ser cousa que todos os habitantes da capital viram e presencearam, isto pelo que respeita ao vivo enthusiasmo, que em todos elles causára a chegada da rainha. No citado *Boletim* se dizia pois

Finalisado o *Te Deum*, o mesmo prestito, vindo pela rua dos Retrozeiros, e voltando pela rua Augusta, foi dar volta ao Rocio, desceu pela rua do Oiro, e seguiu depois pela rua do Arsenal para as Necessidades, sempre através de um immenso concurso de povo e senhoras, que se não fartavam de contemplar as pessoas recemchegadas.

O exercito, que por este tempo se achava ainda concentrado em Lisboa, tirando alguns batalhões destinados a formar as alas, permaneceu todo nas linhas debaixo de armas, para evitar alguma surpreza do inimigo, ao passo que os officiaes tiveram as mais apertadas ordens, para não largarem os seus respectivos postos; mas no seguinte dia 24 foi a rainha com seu pae e sua augusta madrasta ás linhas passar revista ao exercito, apresentando-se em frente das tropas n'um carrinho a quatro. Por esta occasião lhe dirigiram então os seus cumprimentos, e lhe protestaram os seus respeitos de fidelidade e dedicação todos os generaes, commandantes de corpos e de districtos nas linhas, e com elles os seus respectivos estados maiores e mais officiaes seus subordinados. Apesar da chuva que n'este dia caia, o apparato da revista era esplendido; as tropas mostravam por toda a parte da linha uma excellente apparencia militar,

o seguinte: «Não obstante o povo estar tão descontente com o intruso governo do senhor D. Pedro, que nem um só *viva* se deu á senhora D. Maria, ou ao senhor D. Pedro nas noites das violentissimas luminarias, excepto o de um menino, que foi immediatamente açoutado pela mãe, não obstante o aborrecimento que havia a um tão despotico e arbitrario governo, que até uma costureira não quiz talhar um vestido a certa louca *malhada*, por ser significativo da tenebrosa constituição, dizendo-lhe francamente o motivo por que o não cortava; ainda mais, o tal juiz infame apoquentou tanto o povo, tirando-lhe todas as armas, obrigando-o a fazer rondas de dia e de noite, exigindo adiantado o pagamento de decima dentro em tres dias, sob pena de sequestro, querendo tirar a prata da igreja, violando o respeito devido e guardado ao real convento, em o fazer prisão de salteadores, que apprehenderam n'uma noite; que mais apressou o povo a levantar-se, acclamando novamente o *suave* e *paternal governo* do seu legitimo soberano, o senhor D. Miguel I, e prendendo o atroz ministro, digno de ser feito sem duvida em pedaços, se este povo não fosse tão humano».

e as musicas marciaes de todas ellas tocavam incessantemente o hymno constitucional.

O dia 25 de setembro foi destinado a receber a côrte em solemne pompa no paço da Bemposta, por não poder a este tempo receber-se ainda no da Ajuda, em rasão do cerco da capital. Ás duas horas e meia abriu-se a sala do cortejo, e n'ella se viu a rainha sentada pela primeira vez no throno, que lhe fôra usurpado, com sua madrasta á direita dentro da grade d'elle, e com seu pae á esquerda, mas pela parte externa á dita grade, fazendo-lhe parede por este mesmo lado os conselheiros d'estado, e pelo lado direito os ministros d'estado e os grandes do reino; por este modo deu ella ali o seu primeiro beija-mão, sendo admittidos na sobredita sala pela indicada hora o corpo diplomatico, os officiaes estrangeiros, uma deputação da commissão municipal da heroica cidade do Porto [1], seguindo-se-lhe depois a commissão

[1] O vice-presidente da deputação, que a commissão municipal da ciade do Porto mandára a Lisboa á presença da rainha, e de seu augusto pae e madrasta, Arnaldo Wanzeller, dirigiu por esta occasião á joven soberana o seguinte discurso:

«Senhora! A municipalidade da cidade do Porto, como legitima e fiel interprete dos sentimentos dos habitantes d'aquella muito nobre e leal cidade, assim como foi a primeira que protestou com as armas contra a usurpação aleivosa do throno de vossa magestade, e das liberdades nacionaes, com elle indissoluvelmente vinculadas; assim tambem solicitou e obteve a graça de ser a primeira, que tivesse a honra de vir, por meio dos seus deputados, beijar a real mão de vossa magestade, e depor aos pés do seu throno a homenagem respeitosa do seu amor e fidelidade, congratulando-se com vossa magestade, e com toda a nação, pela sua feliz entrada na antiga capital da monarchia, e pela sua restituição ao throno excelso dos seus gloriosos predecessores.

«Senhora! Digne-se vossa magestade acolher benignamente a expressão d'estes puros sentimentos. Se vossa magestade, em desempenho de uma augusta promessa, que nos foi feita, e que nunca nos ha de esquecer, felicitar um dia com a sua presença a briosa cidade do Porto. então n'aquelles montes de ruinas, ainda fumantes, e n'aquelles campos devastados, que os rodeiam, theatro da constancia e da gloria de seu augusto pae, lerá vossa magestade em caracteres indeleveis, traçados com o sangue do maior numero dos seus defensores, a sinceridade d'estes mesmos sentimentos.

municipal de Lisboa, uma deputação da companhia dos vinhos do alto Douro, os tribunaes, as corporações publicas, e ultimamente a côrte, os generaes, os officiaes do exercito, e armada, e todas as mais pessoas de distincção. Notaveis

«Senhora! A Divina Providencia, que tão visivelmente tem protegido os destinos de vossa magestade, prolongue e prospere por dilatados annos o seu appetecido reinado, para que, reparados os estragos da discordia, e congraçados os animos de toda a familia portugueza, possamos tranquillamente gosar o effeito feliz das liberdades legaes, restituidas pela carta, e conquistadas pelo nosso braço.»

A este discurso respondeu o duque de Bragança, em nome de sua filha, o seguinte:

«Eu agradeço, em nome da minha augusta filha, á municipalidade da cidade do Porto os sentimentos que lhe manifesta; a importancia dos seus esforços attestam a verdade das suas expressões. Quando a Divina Providencia completar a sua obra, espero eu completar a minha promessa de conduzir a vossa rainha ao meio de vós; ahi, renovando-se as suaves recordações da generosa lucta da lealdade com a dos sacrificios, serão regados em familia os louros da gloria com as lagrimas honrosas do reconhecimento».

A deputação da junta da administração da companhia geral da agricultura das vinhas do alto Douro tambem felicitou a rainha por meio do seu deputado, Custodio Ferreira Pinto Bastos, que por esta occasião lhe dirigiu o seguinte discurso:

«Senhora! A illustrissima junta da administração da companhia geral da agricultura das vinhas do alto Douro nos manda depor humildemente aos pés do real throno de vossa magestade o tributo do seu mais profundo respeito e fiel obediencia, e felicitar a vossa magestade pela sua feliz chegada ao meio dos fieis portuguezes, em cujos corações vossa magestade vem encontrar o mais firme e seguro throno, fundado no amor que todos consagrâmos á augusta pessoa de vossa magestade, e na certa esperança que temos, de que os males que tão cruamente tem affligido a nação, serão todos coroados pelo sabio e paternal governo de tão graciosa soberana, de quem a adversidade foi a primeira mestra, e uma sabia constituição a primeira condição do seu reinado.

«Senhora! A companhia geral da agricultura das vinhas do alto Douro, que é a corporação de Portugal, que maiores damnos recebeu do feroz vandalismo dos inimigos de vossa magestade e da nação, é tambem a que mais vivamente sente estas esperanças, e aquelles affectos que em nome da illustrissima junta temos a honra de significar a vossa

foram os actos de regosijo, que manifestára durante estes tres dias toda a população de Lisboa, cujo enthusiasmo não é possivel descrever; as illuminações foram geraes e espontaneas; alguns batalhões nacionaes fizeram-nas esplendidas,

magestade. Em tão solemne occasião, senhora, seja-nos permittido ajuntar a expressão dos nossos proprios votos aos da illustrissima junta, de quem somos orgãos, e solicitar a honra de beijar a real mão de vossa magestade, em signal da nossa rendida obediencia e profundo respeito.»

Sua magestade imperial, o duque de Bragança, respondeu igualmente em nome de sua filha o seguinte:

«Recebo, em nome da minha augusta filha, com reconhecimento os sentimentos que me manifesta a illustrissima junta da administração da companhia geral da agricultura das vinhas do alto Douro; os sacrificios que ella tem feito pelas liberdades da patria, e pelos direitos de minha augusta filha, são dignos da maior gratidão. Um governo de mansidão e de justiça, e o exercicio de instituições livres serão o justo premio de tanto patriotismo, e de tão grande lealdade.

O sobredito deputado, Custodio Teixeira Pinto Bastos, dirigindo-se tambem a sua magestade imperial, a duqueza de Bragança, pronunciou o seguinte discurso:

«Senhora! Quando os portuguezes celebram a ventura de possuir na capital do reino a augusta rainha, por quem tem tido a mais amarga saudade, e passado os mais duros trabalhos, sobe de ponto a geral alegria, por ser pela carinhosa mão de vossa magestade imperial que lhes é trazido este sagrado penhor de união e de concordia. O excelso heroe a quem Portugal deve todo o bem presente, e todas as futuras esperanças, encontrará na amavel companhia de tão augusta esposa, de quem longa ausencia o havia separado, a consolação de quanto tem soffrido na ardua e gloriosa lide, em que anda empenhado; e vossa magestade imperial fará á nação portugueza o maior beneficio, ajudando-a assim a pagar a divida da gratidão nacional, que ella por si só nunca poderá cabalmente satisfazer. Estes, senhora, são os sentimentos da illustrissima junta da administração da companhia geral da agricultura das vinhas do alto Douro, de quem somos fieis interpretes. Digne-se vossa magestade imperial aceital-os com a bondade propria do seu imperial animo, e permitta-nos que a elles ajuntemos a expressão de identicos sentimentos, que em particular nos animam.»

Sua magestade imperial, a duqueza de Bragança, respondeu a esta felicitação pelo seguinte modo:

«Conduzir ao meio dos portuguezes o suave penhor da sua felicidade; vir ser testemunha do enthusiasmo de um povo generoso e fiel;

levantando ás portas dos seus respectivos quarteis magnificos arcos triumphaes, com grande abundancia de luzes e musicas em todas as tres noites de festejo.

D. Pedro, pela generosa deferencia que em todos os actos publicos mostrou para com sua filha (posto que no seu par-

vir tomar parte na gloria, que resulta a meu augusto esposo dos heroicos prodigios de amor, que tem obrado por sua augusta filha e pela nação portugueza, são titulos que me enchem de um nobre orgulho, e me fazem esquecer os soffrimentos passados. Agradeço portanto á illustrissima junta da administração da companhia geral da agricultura das vinhas do alto Douro a justiça, que me faz nos sentimentos que me expressa, e confio que os sagrados penhores, que me ligam a tão nobre causa, lhe afiançarão em todo o tempo a efficacia dos meus votos pela felicidade d'estes reinos.»

A sua magestade imperial, o duque de Bragança, lhe fallou Custodio Teixeira pela sua parte, pela seguinte maneira:

«Senhor! Hoje que está cumprido um dos grandes fins dos heroicos trabalhos, e das gloriosas fadigas de vossa magestade imperial, pela restituição de sua augusta filha, e nossa legitima rainha, ao throno que tão iniquamente lhe fôra usurpado, permitta-nos vossa magestade imperial a honra de o felicitarmos em nome da illustrissima junta da administração da companhia geral da agricultura das vinhas do alto Douro por tão fausto acontecimento, devido todo aos generosos esforços de vossa magestade imperial, que tão sabia e prudentemente tem sabido dirigir o valor indomito, e a exemplar constancia do exercito e da nação portugueza. O faustissimo acontecimento, senhor, que hoje enche de jubilo o coração de todos os fieis portuguezes, assegura-nos que em breve tempo veremos a pacificação geral de toda a monarchia, e a consolidação das liberdades legaes, por vossa magestade imperial outorgadas. E assim ficará completo um padrão de immortal gloria para vossa magestade imperial, e segura a futura prosperidade da nação portugueza. Digne-se vossa magestade imperial acceitar com a sua costumada bondade estes votos da nossa maior gratidão e profundo respeito.»

Sua magestade imperial, o duque de Bragança, respondeu a isto, dizendo:

«Aceito e agradeço os sentimentos que me expressa a illustrissima junta da administração da companhia geral da agricultura das vinhas do alto Douro; depois da gloria que me coube de reivindicar para minha augusta filha a corôa que lhe cedi, nenhuma outra me cabe mais honrosa do que a de manter á nação portugueza as instituições que lhe outorguei, e que ella jurou.»

ticular a tratasse com a ascendencia propria de pae), e pelas suas maneiras affaveis e singelas para com toda a gente, mais conformes ao caracter militar que affectava, que aos antigos e respeitosos estylos da côrte, foi em todos estes dias um verdadeiro heroe popular, e d'este modo recompensou, quanto em si cabia, todos os sacrificios publicos, feitos pela sua causa. Quando a rainha entrava na barraca do Terreiro do Paço, no meio dos vivas e saudações, bradou elle em altas vozes, *a rainha dá vivas á carta constitucional*. Quando foi a revista do exercito junto das linhas, elle proprio apresentou a sua filha os officiaes, que tinham sido feridos em diversos combates, e lhes mostrou a justiça das condecorações que lhes adornavam o peito, pela sua bravura e relevantes serviços.

No acto do beija-mão, no paço da Bemposta, foi o mesmo D. Pedro quem em nome da rainha respondeu a todas as felicitações, dirigidas a sua augusta filha, e com tamanha franqueza o fez, que deu a tudo isto uma apparencia de reciproca congratulação de familia. Finalmente nunca D. Pedro teve epocha na sua vida em que pela sua parte mostrasse mais elevação e grandeza de alma, nem mais credor se fizesse da estima e consideração publica, as quaes todos os seus subditos com tanta justiça n'esta occasião lhe tributaram; todavia, passado que foi um anno, a mais feia ingratidão foi a paga, que lhe deram nas côrtes alguns deputados do Porto, dominados por uma originalidade, que a historia não póde deixar hoje de com toda a rasão lhes censurar.

No meio de tão extraordinarios acontecimentos, não podiam todavia esquecer as operações militares, tão essencialmente necessarias para o completo triumpho do legitimo governo da rainha, sitiados como os seus defensores na capital ainda estavam sendo pelos seus inimigos. No desalento em que o exercito miguelista se suppunha, attenta a sua habitual apathia, D. Pedro tornou-se proporcionalmente confiado, e estendendo a esphera das suas pretensões, cuidou por mais uma vez em sair da defensiva, para entrar na

guerra offensiva. Desde então o levantamento do cerco de Lisboa foi com effeito a principal idéa a que subordinára todas as mais que o dominavam, e com estas vistas procurou ameaçar a retaguarda do campo inimigo, fazendo saír da praça de Peniche para Torres Vedras, onde devia tomar posições, toda a força de que n'aquella mesma praça se podesse dispor. Todavia a guarnição de Peniche mal podia chegar para tão atrevida empreza, principalmente depois de desfalcada pela gente, que já conservava de guarnição em Obidos, e ao Porto se fizeram em tal caso novas e repetidas requisições de tropa, para as subsequentes operações de Lisboa.

D'aquella cidade saíram com effeito para Peniche, a bordo dos respectivos vapores, tres batalhões de linha (o 12 de caçadores, um inglez e outro escocez), ficando assim limitada a guarnição do Porto sómente aos tres regimentos de 10, 15 e 18 de infanteria, e ao batalhão de voluntarios da rainha, com doze peças de artilheria de campanha, alem dos batalhões nacionaes moveis e fixos, podendo fazer ao todo de 2:600 a 3:000 homens, promptos para entrarem em acção no campo. Por este mesmo tempo se suppunha que a força inimiga em frente de Lisboa andava apenas por 12:000 homens, incluindo 1:000 de cavallaria [1], attenta a prodigiosa deserção, que diariamente soffria pela falta de pagamento, e do desalento geral a que estava reduzida.

Os constitucionaes tinham já por si em 30 de setembro um exercito de 28:897 homens promptos no campo, a saber: 994 de cavallaria, 1:660 de artilheria, 11:283 de infanteria e caçadores de linha, 8:949 de batalhões nacionaes fixos, e 6:011 de batalhões nacionaes moveis [2]. Julgâmos que uns 8:000 homens de todas as armas (conta redonda), excluindo os batalhões nacionaes fixos, estariam no Porto,

[1] Pelo mappa annexo á *Resposta analytica* de João Galvão, vê-se ser a força miguelista de 11:515 homens, todavia não nos parece crivel.

[2] Mappa official, fazendo parte dos documentos annexos ao relatorio, que o ministro da guerra apresentou ás côrtes no mez de setembro de 1834.

2:000 no Algarve e Setubal, e 19:000 homens em Lisboa e Obidos, entrando n'este numero 12:000 homens de tropa regular, isto é, tropa de linha e batalhões nacionaes moveis, que se reputavam iguaes a ella. Eis-aqui pois os meios de que o chefe do estado maior de D. Pedro, o conde de Saldanha, podia já dispor pela sua parte, e fazer mais do que realmente fez, quando do citado mez de outubro iam correndo os primeiros dez dias d'elle.

Estes meios, incluindo a tropa de cavallaria, podiam, com pequena differença, reputarem-se iguaes, senão superiores aos do inimigo; e se por outro lado se olhar ao extraordinario impulso da força moral, que a causa constitucional já por si contava por aquelle tempo, e á quebra que acompanhava a da usurpação, não se poderá arguir de temerario o duque de Bragança, em premeditar com taes meios a destruição do exercito contrario, ou pelo menos em o pretender obrigar a levantar o cerco de Lisboa, tendo tambem por si a vantagem da tropa regular do exercito libertador ser de bastante superioridade á miguelista em valor e disciplina militar, e commandada como tambem era por officiaes de reconhecido merito, sobretudo quanto aos de major para cima.

Os miguelistas, ainda que tranquillos nas suas operações offensivas, tinham-se desde o principio do citado mez de outubro tornado activos na defensiva, escolhendo posições, construindo reductos, assestando artilheria, levantando linhas parapeitadas, transportando madeiras e vigamentos, para ultimar todas estas obras debaixo de regra e preceito, e finalmente recorrendo diligentes a tudo quanto lhes podia servir, para com segurança se intrincheirarem e sitiarem Lisboa, como anteriormente tinham já feito ao Porto. Alem d'isto as suas fortificações começadas tinham tambem por fim não só acautelarem-se pela frente dos seus inimigos, senhores de Lisboa, mas igualmente dos que tinham pela retaguarda, senhores de Torres Vedras, em virtude das noticias, que haviam recebido, quanto ás forças constitucionaes existentes n'aquella villa, e do receio de que estas

os acommettessem, vindas contra si pela Cabeça de Montachique.

Effectivamente a força constitucional de Torres Vedras, em numero de 2:000 para 3:000 homens, commandada pelo brigadeiro João Nepomuceno de Macedo, tivera ordem para se conservar n'aquella villa, até se lhe expedir aviso para cooperar com Saldanha, e de accordo com elle perseguir seriamente o inimigo, sobretudo no caso de perceber que se intentava desalojal-o das suas posições em frente de Lisboa, para evitar a esta cidade uma sorte igual áquella por que anteriormente passára a do Porto. «Na tarde do dia 9 de outubro (nos diz Napier na sua *Historia da successão)*, recebi uma intimação do ministro da guerra, a fim de ter promptas as lanchas do arsenal, e os escaleres dos navios de guerra, para o caso de serem necessarios pela manhã, para embarcar as tropas existentes em Almada ás ordens do coronel Rebocho; porém sem se me communicar as intenções de Saldanha para atacar o inimigo. Na manhã seguinte (era a do dia 10), veiu o ministro ao arsenal, e soube pela primeira vez a intenção do marechal, observando o ministro ao mesmo tempo, que elle mesmo ignorava os seus planos até á noite antecedente já tarde. Não posso dizer se isto é verdade, ou não; mas parece que havia cousa fóra dos eixos em alguma parte, se o marechal julgou necessario occultar um movimento tão importante ao ministro da guerra e marinha, e conseguintemente ao commandante em chefe da esquadra».

Esta empreza porém de atacar o inimigo nas suas linhas tinha já antecedentes. Como já vimos, D. Pedro, assenhoreando-se de Lisboa, tinha-a fortificado, e posto em estado de resistir com vantagem aos ataques de Bourmont, substituido, como em 18 de setembro tinha já sido no commando em chefe do exercito miguelista pelo general Reynaldo Macdonell, segundo já dissemos. O Porto continuava na obediencia ao mesmo D. Pedro. No Algarve achavam-se guarnecidas pelos constitucionaes Olhão, e as cidades de Faro e Lagos. Peniche e Obidos (tendo esta villa sido occupada em

29 de setembro pelo barão de Sá da Bandeira), estavam no mesmo caso. Setubal fôra igualmente mandada occupar, pois que o almirante Napier dava pela sua parte grande importancia a este ponto, cousa a que se seguiu a occupação de Alcacer do Sal. Todas as mais partes do reino podiam-se portanto dizer em poder de D. Miguel. Para Aldeia Gallega fôra tambem mandado o brigadeiro Zagallo com 1:000 infantes e 200 cavallos, força que se tinha por sufficiente para avançar sobre Samora, e eventualmente sobre Santarem, quando se julgasse opportuno, apoiando-se para isso na tropa, que guarnecia Setubal.

Informado como por aquelle tempo foi o barão de Sá da Bandeira de que os miguelistas, depois da derrota por elles experimentada no mez de setembro em frente de Lisboa, começavam já a fazer deposito de viveres em Santarem, provavelmente nas vistas de para lá se retirarem, quando se desenganassem da impossibilidade em que estavam de occupar a capital, aproveitando-se do exemplo que em iguaes circumstancias lhes fornecia a conducta, que tivera o marechal Massena em 1810, retirando-se para aquella cidade, d'onde lord Wellington nunca se propoz expellil-o, participou isto ao ministro da guerra, Agostinho José Freire, pedindo-lhe que á sua disposição se pozessem 500 ou 600 homens, com os quaes marcharia de prompto a Santarem, onde inteiramente destruiria o referido deposito, e sem risco algum de lá se retiraria depois para a margem esquerda do Tejo, vindo de novo atravessal-o para a margem direita em Aldeia Gallega, ou mesmo em Cacilhas, sem perder um só soldado. Entretanto Agostinho José Freire, tão orgulhoso e enfatuado com a sua prenda, de grande reputação de orador nas côrtes, quanto irresoluto e desleixado em emprehender no campo operações de risco, fiel imitador de Saldanha n'esta parte, desprezou o aviso, e o generoso e patriotico offerecimento do barão de Sá da Bandeira [1], sendo talvez d'aqui

[1] Foi por este, e outros iguaes descuidos, que o almirante Napier disse na sua *Guerra da successão*: «Que os ministros se occupavam

que proviesse ao mesmo Saldanha, e ao proprio D. Pedro o tentarem a empreza de acommetterem os miguelistas nas suas linhas em frente de Lisboa.

Seja porém como for, certo é que elles poderam impunemente continuar a fazer em Santarem tudo quanto quizeram de preparativos, para posteriormente eternizarem a guerra, cousa de que o citado ministro, Agostinho José Freire, e Saldanha, se tornaram designadamente culpados. E para mais largas lhes darem sobre tal assumpto, e aggravarem tambem mais o erro do seu procedimento, o mesmo general Zagallo, que tão bom serviço podia fazer ás futuras operações militares de Saldanha na margem esquerda do Tejo, foi por então chamado a toda a pressa para Lisboa, deixando-se inteiramente exposto ás incursões do inimigo todo o paiz ao sul do Tejo, cousa que nunca se devia ter praticado, sem por este modo se attender á judiciosa conducta de lord Wellington para com Massena, ao qual nunca deu logar a poder tirar a mais pequena vantagem do Alemtejo. O almirante Napier não só condemnou similhante erro, mas alem d'elle, condemnou igualmente o reduzir ao limitado estado em que se poz a guarnição do Porto, o que proporcionára ás

mais de reformas feitas á pressa, e em publicar decretos, do que em formar planos de campanha, e ainda que o ministro da guerra no seu relatorio quiz fazer crer ao mundo, que os acontecimentos que estou descrevendo, tiveram logar em consequencia das mais bellas combinações, eu não hesito em dizer, que tudo foi obra do acaso, e certamente contra o desejo do ministerio, e que o imperador teve muita rasão quando disse, que o barão de Sá e eu estavamos fazendo a guerra por nossa propria conta, e que elle nada tinha a fazer comnosco». Pela nossa parte estamos de perfeito accordo com o que Napier diz sobre este ponto; mas parece-nos que as operações da guerra offensiva deviam partir mais depressa do quartel general imperial de D. Pedro, do que dos ministros; e se a algum d'elles competia ter ingerencia e voto na materia, discutindo-a com Saldanha e D. Pedro, isto só podia admittir-se no ministro da guerra. Por conseguinte ao marechal Saldanha, como chefe do estado maior do mesmo D. Pedro, e a Agostinho José Freire, se deviam e devem attribuir as culpas da falta de plano apropriado para atacar o inimigo. A verdade é esta, embora se diga o que contra isto se quizer.

tropas inimigas, que se achavam em Santo Thyrso (quatro leguas ao norte do Porto), e ás que estavam ao sul do Douro, em Oliveira de Azemeis (destinadas estas a manter as suas communicações com Coimbra, Lamego e Vizeu), o poderem umas e outras cair com bom exito de subito sobre aquella cidade, pois que a tomal-a, o aspecto da guerra assumiria um caracter de muita maior gravidade do que continuou a ter para os liberaes.

Parece-nos porém não haver duvida que o marechal Saldanha se decidiu na primeira decada de outubro de 1833 a atacar, em consequencia das ordens de D. Pedro, os miguelistas nas linhas, que tão activamente estavam construindo em volta de Lisboa. Dado que a sua empreza se reduzisse a um simples reconhecimento, como então correu, ainda assim devia lembrar-se, que d'elle podia resultar o retirar-se o inimigo para Santarem, cousa que não foi inteiramente estranha ao pensar de Saldanha, circumstancia que o obrigava a providenciar o que em tal caso estivesse ao seu alcance, para lhe embaraçar a occupação d'aquelle tão importante ponto; todavia, providencia alguma se tomou, restando pela sua parte a Napier o dirigir-se pelo Tejo acima, e ir-se postar junto á bôca de Sacavem com a sua esquadrilha dos escaleres dos navios de guerra, e as lanchas do arsenal da marinha, em que já se fallou, levando comsigo alguma tropa da guarnição de Almada, um brigue-escuna e uma canhoneira.

A collocação d'esta força tinha por fim mallograr uma segura retirada aos atacantes. Napier cumpriu pela sua parte tudo o que se lhe ordenou, não sem muito risco de algum desastre, por nada absolutamente saber da força, que o inimigo tinha n'aquelle local, nem da marcha que seguiria, dando-se tambem a circumstancia de, no caso de se ver ali atacado, o reembarque da sua força seria quasi impossivel effeituar-se no baixamar. Entretanto ali permaneceram firmes estas forças navaes todo o dia 10, sem noticias algumas terem das operações do exercito na critica situação em que estavam, nem receberem n'aquelle ponto que occupavam

communicação alguma, quer do ministro da guerra, quer do mesmo Saldanha, que se achava já a braços com os miguelistas. Eis como este general providenciava o que em similhantes circumstancias tinha a praticar.

Eram com effeito nove horas da manhã do citado dia 10, quando pela parte de terra o exercito constitucional, deixando as suas fortificações sufficientemente guarnecidas, saiu a campo contra os sitiantes em differentes columnas, uma das quaes seguiu o caminho da Portella, outra foi por Arroios e estrada da Charneca, e duas pela estrada do Rego, destinadas a marchar sobre Telheiras. Foi na estrada de Sacavem que o ataque se tornou mais porfioso e decisivo, porque a força miguelista da Portella, atacada de frente, e ameaçada sobre os flancos, como se viu, e receiando até ser acommettida pela retaguarda pela força constitucional, que fôra para Sacavem, julgou mais acertado abandonar a peleja e retirar-se, apesar de dois esquadrões de cavallaria, que lhe tinham mandado de reforço. Da Portella se dirigiu esta força sobre a estrada da Charneca e Ameixoeira, emquanto que o reforço dos dois esquadrões de cavallaria foi de observação para Sacavem. O inimigo fôra completamente surprehendido n'este ataque, ouvindo com todo o alarme e estranheza o começo d'elle, annunciado pelo fogo de artilheria e mosquetaria dos constitucionaes. Por toda a parte do seu campo se chamaram ás armas as tropas; mas os corpos estavam dispersos, porque os soldados, passada a revista da manhã, tinham debandado, procurando, segundo o seu costume, pelas casas e vinhas o seu quotidiano sustento.

Das dez horas por diante o combate tinha-se tornado geral por toda a parte da linha: os commandantes de brigadas, não recebendo ordens algumas de Saldanha, tiveram nos primeiros momentos de operar a seu arbitrio, segundo a natureza do terreno que defendiam, e a força de que em tal conjunctura dispunham. Os miguelistas, depois de duas horas de um combate rijo, receiando ser cortados na sua direita, pelas forças que iam sobre Tilheiras, retiraram-se de

Bemfica, e até mesmo de Palma de Cima e de Baixo, concentrando-se no dito logar de Tilheiras. Aqui assestaram elles duas peças de artilheria, com que incommodaram bastante os atacantes, e desordenaram até os batalhões inglezes de D. Pedro, impossibilitando-lhes o transito na direcção do Campo Grande. O bravo brigadeiro realista, Luiz G. Coelho, que n'este ponto commandava a artilheria, recebeu uma ferida grave, sendo no seu commando substituido por um coronel francez. Os realistas, apesar de apresentarem nas alturas de Tilheiras e Campo Grande uma força de 7:000 homens, foram pelos constitucionaes atacados com tal impeto, que chegaram a dispersar-se sobre o Lumiar, onde o mesmo D. Miguel em pessoa os teve de reunir, para não ver inteiramente roto o centro da sua linha, dizendo-se que n'esta occasião se expozera ao fogo, e que com todo o seu estado maior, e alguns outros officiaes, tratára de repellir os atacantes, quando de Tilheiras avançavam para cortar a retirada da esquerda da sua linha no ponto em que convergem as estradas do Campo Grande e da Charneca.

A brigada do commando de Luiz de Bourmont atreveu-se a muito, diligenciando sómente pela sua parte fazer mudar a face do combate, que tão propicio se mostrava já aos constitucionaes. Atacada pelas alturas, que dominam o Campo Pequeno e o Campo Grande, e sobretudo as que correm na estrada da Charneca, o mesmo Bourmont chegára a repellir os atacantes, e a perseguir-lhes os atiradores na direcção dos reductos da Penha de França e Alto do Pina. Todavia indecisa como por algum tempo esteve a victoria, em virtude d'esta circumstancia, necessario foi carregar em tal caso o inimigo com mais energia e mais força, de modo que despido Bourmont do apoio dos seus, teve de retroceder a final, e de entrar novamente no Campo Grande, quasi de envolta com os atacantes, perdendo por esta occasião a vida o coronel miguelista Oliveira, de infanteria n.º 14. As balas de fuzilaria cruzavam-se em todas as direcções; os dois flancos dos realistas tinham sido completamente desalojados e postos em retirada; e perdendo as suas tropas do centro as po-

sições do Campo Grande, e occupadas como foram as primeiras casas do Lumiar pelos constitucionaes, que n'ellas estabeleceram os seus postos avançados, todo o exercito de D. Miguel se concentrou desde então sobre o mesmo Lumiar, vindo a noite pôr termo a uma renhida acção, que sem interrupção alguma tinha por todo o dia aturado.

Toda a noite esteve o inimigo em armas, para não ser impedido no movimento da sua retirada. Pela meia noite D. Miguel saíu do Paço do Lumiar para Loures, emquanto que as bagagens e o material do seu exercito seguiram para Villa Franca. Uma hora depois effeituou igualmente a sua retirada aquelle mesmo exercito com toda a sua artilheria de campanha, de que nem uma só peça lhe ficou á retaguarda. Este movimento operou-se com tal segredo e tamanho resguardo, que só na manhã do seguinte dia 11 de outubro pôde ser presentido pelo general Sandanha! Tal era a vigilancia e o cuidado que elle tinha em espreitar attento as marchas e operações do inimigo, para o bom resultado da operação que emprehendêra! Tinha espiões para saber o que os ministros resolviam entre si em conselho, mas não tinha os presentimentos de general previdente para estes casos! Setenta e cinco doentes sem enfermeiros, nem subsistencia se encontraram no hospital do Lumiar ao desamparo, alem de muitos feridos, deixados por casas particulares sem curativo; e como despojos de maior vulto ficaram n'este mesmo dia em poder dos constitucionaes muitos armamentos, uma grande e importante porção de bagagens, grossa artilheria, palamentas e plataformas, reparos construidos e em construcção, avultada quantidade de munições, e grande abundancia de madeiras de todos os generos.

Chegados os realistas a Loures, collocaram-se logo em posição: na planice estavam as suas brigadas e reservas, compostas de cavallaria e infanteria, emquanto que a artilheria occupava diversas eminencias, separadas por trás d'aquelle logar, constituindo assim uma curva em fórma de coração, cujo apice existia na respectiva igreja, guarnecida por uma das suas ditas brigadas. Por este modo postados,

esperavam elles os constitucionaes, que pelas dez horas da manhã appareceram com um esquadrão de lanceiros por guarda avançada, que contra os realistas dirigiu algumas cargas de mera ostentação. Pelo meio dia as forças de D. Pedro, desenvolvidas sobre as alturas que cobrem Odivellas, destacaram os seus atiradores, esperando pela sua artilheria, que lhes vinha muito pela sua retaguarda. Occupadas assim algumas eminencias para cá de Loures, tiroteava-se de parte a parte, quando pelas tres horas da tarde chegou finalmente a artilheria, vendo-se portanto que desde a manhã do citado dia 11, em que a retirada do inimigo foi presentida, Saldanha mostrou-se tão descuidado em o perseguir, que só pôde ter a sua artilheria á mão pelas tres horas da tarde, gastando assim nove horas (desde as seis da manhã até as tres), para andar uma unica legua, se tanto, que é o espaço que vae do Lumiar a Loures! Eis-aqui pois a sua coragem, e a maneira activa por que elle atacava o inimigo, que mais parecia simular querer expulsar da linha que occupava, do que obrigal-o a deixal-a pela força de armas.

Pelas quatro horas da tarde o fogo tornára-se cada vez mais energico; uma collina, cuja sumidade era occupada pelos constitucionaes, formava em angulo a parte saliente da sua linha. Um moinho de vento arruinado, e algumas ondulações do terreno davam abrigo aos seus atiradores. Contra este ponto marchou pois uma força de cavallaria inimiga, reforçada dentro em pouco por algumas companhias de caçadores; mas não podendo desalojar os constitucionaes, nem supportar a intensidade do fogo, que estes lhe dirigiam, teve de recolher em retirada ás suas primitivas posições. Desde então apresentou o inimigo todas as mostras de levantar o campo, tanto pelo movimento em que poz as suas bagagens, como pela collocação que deu á sua cavallaria, disposta na planicie em acto de proteger a sua retirada. De tudo isto se constituiu Saldanha tranquillo espectador; e dormente completamente na sua offensiva o veiu apanhar a noite, pondo por mais outra vez termo a um combate, em

que os constitucionaes, apesar de vencedores, se viram obrigados, pela apathia de Saldanha, a respeitar as manobras do general seu inimigo, sem que o mesmo Saldanha se atrevesse a acommetter com elle, não fazendo mais do que ostentar-se como de observação a elle com toda a sua força, collocada pelas alturas de Odivellas, mostrando apenas querer defender estas mesmas alturas!

A perda experimentada pelos miguelistas durante estes dois dias de combate foi por elles mesmo computada em 1:500 homens entre mortos, feridos e extraviados. Similhante perda, reunida ás precedentes deserções, reduziram-lhes por tal fórma o exercito, que difficultosamente poderiam pôr em campo mais de 10:000 combatentes. A necessidade de se recomporem era portanto extrema, e com estas vistas, aproveitando-se do silencio da noite, continuavam na sua retirada, uma, ou duas horas antes de amanhecer, seguindo pela estrada de Santo Antonio do Tojal a Vialonga, e depois a Villa Franca no dia 12. Até aqui D. Miguel acompanhou o seu exercito, indo no mesmo dia 12 ficar ao Campo do Quadro, e no dia 13 ao Cartaxo, e d'aqui a Santarem, onde foi já encontrar as infantas suas irmãs, D. Izabel Maria, e D. Maria da Assumpção, chegadas ali de Coimbra. O marechal Saldanha, continuando, como espectador da marcha do inimigo, a sua mesma marcha, nada mais fez pela sua parte do que destacar alguns esquadrões de lanceiros de observação aos realistas, cuja retirada foi sempre na melhor ordem, e em xadrez, tanto quanto a natureza do terreno lh'o permittia, sem que o mesmo Saldanha cousa alguma séria intentasse contra elles. A confusão de similhante retirada[1] manifestou-se finalmente em Villa Franca, onde os homens e as mulheres, as carretas, as bestas e as bagagens de toda

[1] Muito elogiada tem ella sido, e muito credito ganhou tambem ao general Macdonell, que a effeituou; mas temos para nós que a ordem que se lhe attribue, proveiu menos d'elle, do que da prudencia e temor de Saldanha em o atacar, não empregando contra elle o mais pequeno movimento, que o obrigasse a combate, apesar das forças constitucionaes se poderem julgar já superiores ás dos realistas.

a especie, envolvidas com a artilheria, obstruiam as avenidas, e embaraçavam a marcha regular das tropas.

Por fortuna para o inimigo, e fatalidade para os constitucionaes, a esquadrilha, que do arsenal da marinha tinha saido com direcção a Alhandra, para lhe flanquear a estrada, tendo desembarcado alguma gente em terra, e ali permanecido, retirou-se a final, voltando para o mesmo arsenal com todas as lanchas artilhadas, e tropas de desembarque que conduzia, sem nada de hostil terem feito, nem de Saldanha ter tido communicação alguma. Por outro lado a divisão de Peniche, que devia achar-se pela retaguarda dos miguelistas, quando estes occupavam Loures, tambem não tinha a este tempo saido de Torres Vedras, por lhe ter chegado a ordem de marcha um dia mais tarde do que devia ser! Foi assim que o inimigo teve a passagem franca para todo o seu pessoal e bagagens, porque o general Saldanha, pretextando a necessidade de esperar em Santo Antonio do Tojal por noticias da divisão de Torres Vedras, o deixára ir em boa paz, sem por modo algum o incommodar pela retaguarda.

A ordem restabeleceu-se novamente entre os miguelistas depois que chegaram a Villa Nova, onde para guarda da retaguarda destinaram tres brigadas de infanteria, e uma bateria de artilheria. Por este modo atravessou o exercito realista a villa da Azambuja, passou a noite de 14 no Cartaxo, e quando na manhã de 15 foi alcançado pelas avançadas dos constitucionaes, fez marchar a sua infanteria para Santarem, ao abrigo dos seus esquadrões, que desenvolveu, operando o resto da sua retirada em xadrez, sem por fórma alguma ser perseguido: novos favores recebidos pelos miguelistas da alta capacidade militar do general Saldanha, promovido poucos dias antes a marechal do exercito, tendo seguramente similhante capacidade por causal! Entretanto esta sua conducta nada mais foi do que a repetição da que tambem tivera, quando com o maior sangue frio e espirito pacifico vira, como espectador tranquillo, em 16 de agosto proximo findo a barbara destruição dos vinhos da companhia em Villa Nova de Gaia, tendo deixado ao inimigo a

plena liberdade de os incendiar, sem o emprego de um só tiro para obstar a um tal acto. Bem certo é que só pelos feitos de um general no campo se conhece bem qual seja a sua capacidade militar[1]. D'esta mesma ordem foram alguns outros homens notaveis d'esta nossa epocha contemporanea, na sua carreira politica.

Da parte dos constitucionaes a sua divisão de Torres Ve-

[1] Foi no dia 8 de agosto que o general Saldanha teve a bordo da corveta *Orestes* uma conferencia com o francez barão d'Haber, com um outro francez, que lhe disseram ser o chefe do estado maior de Bourmont, e com o duque de Lafões, conferencia em que o primeiro d'estes individuos lhe participou haverem ordens passadas por D. Miguel, para que fosse derramado todo o vinho existente nos armazens de Villa Nova de Gaia, pertencentes á companhia dos vinhos do alto Douro, quando se lhe não permittisse exportal-os para Inglaterra, derramamento que com effeito se verificou por meio de um incendio no dia 16 do citado mez de agosto. Para justificar o sangue frio, e a inteira impassibilidade que o general Saldanha mostrou ter ao presencear este acto, allegou elle não ter podido com a rapidez necessaria armar de novo a antiga ponte de barcas, que d'antes havia no Douro, para communicar o Porto com Villa Nova.

Esta allegação é para nós capciosa, não nos parecendo que possa salvar Saldanha da severa e justa censura, que merece pela escandalosa indifferença com que viu durante oito dias continuos praticarem os miguelistas factos, que os levaram no citado dia 16 a um tão atroz e vandalico acto, com o qual tantas fortunas se desgraçaram, e se reduziu ao nada uma preciosidade de vinhos e de outros mais liquidos, avaliados em mais de 2.500:000$000 réis, como já vimos no precedente volume, por não ser crivel que, durante os citados oito dias decorridos, elle Saldanha não tivesse occasião propicia, ou tempo sufficiente para novamente armar a citada ponte de barcas, dando-se tambem com esta circumstancia o facto de não haver tomado durante elles medida alguma de prevenção para obstar ao projectado derramamento dos vinhos, por D. Miguel ordenado. Na falta de ponte, a ter elle vontade de bater os contrarios, podia elle muito bem passar n'uma só noite em barcos, ou para as praias de Villa Nova, ou pelo menos para a Serra do Pilar, a tropa que quizesse, e com ella sair a campo na manhã seguinte. E por que o não fez? A resposta a dar-se a esta pergunta não lhe póde ser honrosa.

O marechal Bourmont mandára no dia 2 de agosto desartilhar os fortes do Crasto, da Ervilha, e de Serralves, ficando assim livres as communicações do Porto pelo lado do norte desde a Foz até ao Car-

dras chegou no dia 12 a Bucellas, indo no dia 13 ao Sobral de Monteagraço, e depois a Villa Franca, onde se reuniu ao seu respectivo exercito, o qual fôra na tarde do mesmo dia 13 occupar a Castanheira. N'esta mesma povoação é que D. Pedro se foi encontrar com os dois marechaes, duque da Terceira e Saldanha, retirando-se de lá para Lisboa, acompanhado pelo duque, e pelo barão de Sá da Bandeira, ficando

valhido. No dia 6 começou o exercito miguelista a retirar-se tambem do Porto para Coimbra, facto que na mesma cidade do Porto foi no dia 9 sabido e conhecido por todos os seus moradores. No dia 10 tinham D. Miguel e o marechal Bourmont chegado a Coimbra, dando-se tambem por aquelle tempo o facto de para esta cidade se achar já igualmente em marcha todo o exercito miguelista, suppondo-se não terem ficado em Villa Nova de Gaia mais que 2:500 a 3:000 homens. Saldanha tinha ainda por este tempo no Porto debaixo das suas ordens toda a força do exercito libertador, á excepção apenas de 150 francezes da expedição das Berlengas, e os 1:600 homens da expedição do Algarve, e portanto não menos de 14:000 homens de todas armas, fazendo esta contagem pelo mappa apresentado pelo governo ás côrtes, com relação aos fins de julho e principios de agosto. Alem d'esta circumstancia elle tinha tambem por si na Serra do Pilar um firme e seguro ponto de apoio para quaesquer operações, que contra os miguelistas houvesse de tentar na margem esquerda do Douro.

É portanto fóra de duvida, que á vista de taes circumstancias tinha meios sufficientes para embaraçar ao inimigo que em Villa Nova podesse effeituar a seu salvo, como praticou, o derramamento do precioso deposito dos vinhos em 16 de agosto. Foi só portanto a sua falta de coragem quem o levou a constituir-se em espectador tranquillo do acto vandalico dos miguelistas. A uma empreza contra elles era Saldanha obrigado, se realmente tivesse por si o merito e o valor, que os seus partidistas lhe attribuiram, pois que mesmo no caso de mal succedido n'ella, tinha uma retirada segura para a Serra do Pilar. Faltou portanto manifestamente ao seu dever, quando, em vez de hostil, nem um só tiro empregou contra os perpetradores de um tão detestavel acto. Um facto d'estes com toda a rasão o exautora dos creditos que tinha do maior general do seu tempo em Portugal. Cremos portanto que á vista de um tal facto, nos assiste rasão bastante para attribuir a lisonja o muito que d'elle se dizia, e a injustiça que se nos fará, se ainda houver alguem, que pelo juizo que emittimos nos accuse de parciaes e injustos. Succeda porém o que succeder, não podemos deixar pela nossa parte, á vista de taes factos, de o apear da elevada peanha em que os seus ditos partidistas o collocaram.

Saldanha desde então á testa do exercito como seu commandante em chefe. Na mesma villa de Castanheira estabeleceu elle n'aquelle dia o seu quartel general como tal, sendo só no dia 16 que a esquerda do exercito constitucional foi occupar a Azambugeira e Atalaia, communicando-se com o Cartaxo, onde o mesmo Saldanha fixou então com permanencia o seu quartel general.

A pressa e a energia com que perseguia o inimigo era de tal ordem, que levou os tres dias de 14, 15 e 16 para andar quatro leguas, que tantas são as que vão da Castanheira ao Cartaxo, isto sem dar um só tiro, havendo-se reunido ao exercito uma brilhante divisão de tropas frescas, facto com que novamente Saldanha contrariou o alarde e ostentação com que em 1828 se deu no seu folheto da *Perfidia desmascarada* como general *que nunca tinha visto o medo!* Parou portanto no Cartaxo a perseguição por elle feita ao exercito miguelista, se perseguição se póde chamar a inerte maneira por que se conduziu, acompanhando-o com leguas de distancia na sua retirada! Os postos avançados dos liberaes foram até á ponte de Asseca, por trás da qual o mesmo Saldanha estabeleceu o seu campo intrincheirado, occupando Vallada, indo o extremo do seu flanco direito apoiar-se ao longo do Tejo sobre as pequenas alturas, que por aquelles logares dominam a margem direita d'este mesmo rio; o seu centro foi estabelecido na ponte de Selleiros, e a sua esquerda no logar da Azambugeira, sendo todos estes tres pontos tão perto de Santarem, que as tropas realistas estavam sempre sendo inquietadas pelos seus adversarios [1].

Pela sua parte o exercito realista concentrou-se desde então em Santarem, tendo um dos seus pontos avançados, na força de 50 cavallos com alguma infanteria de reforço, defronte da ponte da Asseca, e outro de não menos força no Grainho e ponte de Selleiros, para observar a esquerda

[1] Assim o affirma João Galvão na sua *Resposta analytica* á obra de S. Pardoux.

constitucional. Para a margem esquerda do Tejo (que Saldanha lhe deixou inteiramente livre, sendo um novo favor que houve por bem fazer-lhe, o que lord Wellington nunca permittiu a Massena), destacou Macdonell uma força de cavallaria e infanteria, com tres peças de artilheria. Esta pequena columna, ganhando Almeirim, desceu em 18 de outubro até ás immediações de Salvaterra, onde se achavam fundeadas algumas das canhoneiras dos liberaes, contra as quaes abriu um vivo fogo de artilheria, conseguindo inutilisar duas d'ellas, que foram varar em terra, salvando-se por um milagre as suas guarnições, de que resultou não pequeno desaire para as armas dos constitucionaes.

A sobredita columna não só continuou a permanecer ao sul do Tejo, indo occupar Alcacer do Sal a sua cavallaria, no intento de avançar até Aguas de Moura, o que por então não effeituou, mas até foi algum tempo depois reforçada, nas vistas de assegurar as communicações de Santarem com o Alemtejo e Algarve, e receber d'estas duas provincias os viveres, que d'ellas para lá lhe podiam ir, tendo tambem a vantagem de se collocar de observação a Lisboa. Alem d'estas providencias Macdonell conservou tambem por sua a praça de Abrantes, bem como a de Almeida, onde continuaram a jazer presos centenares de liberaes. Para Leiria, reputada por elle importante posição militar, destacou um respeitavel corpo de tropas, que se julgou na força de 2:000 homens, tratando assim de cobrir por meio d'elle a sua direita, manter a posse de Alcobaça, e assegurar ao mesmo tempo a sua livre communicação com Coimbra, e as forças miguelistas, que ainda estavam ao norte e ao sul do Porto.

O mesmo Macdonell tambem se não descuidou de fortificar Santarem, o que fez cavando-lhes fossos, que a pozessem ao abrigo de algum golpe de mão, pelo lado do norte e poente, onde o terreno é mais accessivel; guarneceu igualmente de tropas os estreitos desfiladeiros, que protegem aquella cidade por outros differentes pontos. Por este modo habilitou elle os miguelistas a conservarem-se senhores de

quasi toda a provincia do Minho, da de Traz os Montes, e Beira Alta, e por meio da praça de Abrantes da Beira Baixa, elles, que por meio da sua columna ao sul do Tejo, e do descuido de Saldanha, estavam igualmente senhores do Alemtejo, e de quasi todo o Algarve, a exceptuar apenas algumas terras da beiramar. Foi por este modo que Santarem se constituiu de facto em poderoso centro de todas as novas operações do exercito miguelista. Para lá se transferiu pois a côrte de D. Miguel; para lá ía tambem todo o dinheiro, que as suas auctoridades podiam ainda colher no interior das provincias, bem como os viveres, as munições de guerra, e o recrutamento, que lhes era possivel alcançar.

Por esta arte o seu exercito chegou novamente a contar de 12:000 a 15:000 homens, restabelecendo-se n'elle a ordem e a disciplina, tanto quanto se podia esperar no meio das difficeis e apuradas circumstancias a que se viu reduzido. Todas estas vantagens tiveram os miguelistas por si no proprio mez de outubro, e nos mais que se lhe seguiram, em presença da grande inactividade do general Saldanha, e do grande saber militar, que os seus partidistas lhe attribuiam, de que resultou a prolongação da nossa lucta civil por mais oito mezes; e duraria por muito mais tempo, se o nobre duque da Terceira lhe não pozesse termo, por meio da sua monumental batalha da Asseiceira.

Expulsar um exercito regular, e bastante numeroso, das posições que escolhêra e começára a fortificar em volta de Lisboa, foi certamente uma das mais ousadas e momentosas operações militares no sentido da guerra offensiva, que Saldanha emprehendêra em toda a nossa lucta civil, sendo tambem uma tal empreza a que mais gloria lhe poderia dar, se com effeito a elle realmente se devesse attribuir [1], e não a D. Pedro, a quem, segundo os estylos militares, somos obri-

[1] Nós no *Cerco do Porto* effectivamente lh'a attribuimos, e parece-nos hoje que injustamente; mas como Saldanha é por muita gente tido no seu tempo como o maior homem de guerra em Portugal, vemo-nos hoje forçados a apresental-o no rigor do juizo, que d'elle fazemos sobre este ponto.

gados com mais justiça a attribuir-lh'a até ao momento de se separar do exercito, como veremos, pois a não ser a sua actividade, crêmos que Saldanha só por si não faria o que em tão pouco tempo se fez em defeza de Lisboa, tudo devido ao proprio esforço e coragem do mesmo D. Pedro, pois era elle por então o commandante em chefe do exercito, não sendo Saldanha mais do que o seu chefe do estado maior, recebendo d'elle ordens para qualquer operação a fazer.

Saldanha, general irresoluto, e sujeito a contemporisações militares, e sobretudo a calculos timidos, feitos sobre as forças de que dispunha, e as do inimigo com quem tinha de combater, a sua conducta militar e o resultado das suas operações, nunca tiveram, nem podiam ter por si o brilhantismo, a gloria e a importancia dos que com arrojo e dedicação se entregam, com certos dados estrategicos, mais aos asares da fortuna, do que ao maduro exame dos calculos do maior numero das suas forças, para combater as contrarias. Saldanha, receiando constantemente ser derrotado, nunca nas suas operações mostrou metade do arrojo, que o duque da Terceira apresentou nas suas. Seja porém como for, certo é que, ou a iniciativa do levantamento do cerco, posto a Lisboa pelos miguelistas, partisse d'elle Saldanha, ou do proprio D. Pedro, não ha duvida que o resultado de tal empreza foi habilitar desde logo o governo legitimo a poder levantar em Londres novos recursos pecuniarios, para custeamento das enormes despezas da guerra, vantagem que ainda assim custou ao exercito liberal na luta travada por tal motivo a sensivel perda de 993 homens fóra do combate, incluindo 143 mortos no campo.

Entretanto forçoso é dizermos, no meio do que fica exposto, que não sabemos que providencia alguma de importancia fosse tomada por D. Pedro, nem pelo seu chefe d'estado maior, que inculcasse um plano fixo e determinado, tendo por fim embaraçar ao inimigo o ir-se apossar de Santarem, ou a depor as armas na sua retirada. Examinadas como tem sido por graves escriptores militares as operações e batalhas de Napoleão, do duque de Wellington, e de

outros mais generaes de nome, justo era que, á vista d'este exemplo, se analysassem tambem entre nós os planos e operações de um general, que como Saldanha, foi tido pelos seus partidistas como dotado de uma alta capacidade militar e saber estrategico, e de haver feito por meio de taes qualidades os mais importantes serviços ao seu paiz, durante a nossa luta civil desde 1828 a 1834, serviços que o elevaram a marechal do exercito, e aos altos titulos de marquez e de duque.

É necessario ser justo para se ser acreditado em cousas d'esta ordem; e para se ser justo, necessario é igualmente que por factos se demonstre a verdade do que se affirma com maior ou menor entono, e não alardear sómente banaes generalidades, despidas das convenientes provas. Bom era portanto que entre as operações e feitos militares do marechal Saldanha se especialisassem esses de maior brado por elle praticados, para com rasão se avaliar o seu merito, fazendo sobre elles um reflexivo e detido exame os homens illustrados da sua profissão, negando, ou confirmando o que d'elle tem dito os seus apologistas, pois só por este meio se poderia chegar ao conhecimento da verdade sobre este assumpto da sua alta capacidade militar e saber estrategico. Infelizmente nenhum militar entre nós se tem dado a similhante trabalho, a não ser uma polemica, que em 1835 appareceu no *Nacional,* e na *Revista,* lendo-se no primeiro d'estes jornaes uma analyse desfavoravel ás operações do marechal, e no segundo dos referidos jornaes uma defeza, que nos não parece cabal.

Cumprindo-nos pois entrar tambem em similhante analyse, como fizemos na nossa *Historia da guerra da peninsula,* emittindo o nosso juizo critico sobre muitas das operações de lord Wellington, diremos pela nossa parte, que se com effeito se pretendia obrigar os miguelistas a levantar o cerco de Lisboa, justo era que primeiro se olhasse para o que se devia fazer, no caso d'elles darem, ou se prestarem a aceitar uma formal batalha, e no caso de nada d'isto fazerem, examinar tambem qual seria o local, para onde se retira-

riam, e ver se elle era ou não de natureza inexpugnavel; e sendo d'esta natureza, obstar-lhes por meio das armas a que o fossem occupar, pois que a sua retirada para Hespanha se podia ter então por impraticavel, á vista das novas occorrencias politicas, que depois da morte de D. Fernando VII n'aquelle paiz se tinham dado. Entretanto nada d'isto se fez, e plano algum se demonstra ter para isto havido.

Como já vimos, o barão de Sá da Bandeira informára o ministro da guerra, Agostinho José Freire (informação de que tambem não podiam deixar de ser sabedores o duque de Bragança, e o seu chefe d'estado maior, Saldanha), de que os miguelistas davam manifestos indicios de irem occupar Santarem, seguindo o exemplo do que o marechal Massena já tinha praticado em 1810, depois de reconhecer não poder tomar Lisboa, indo em tal caso occupar aquella cidade, d'onde a lord Wellington lhe não foi dado expulsal-o, talvez que sómente nas vistas de não sacrificar gente em tentar uma cousa, que com o tempo não podia deixar de *conseguir*. Este exemplo devia levar, não só o ministro da guerra, Agostinho José Freire, mas igualmente D. Pedro e Saldanha, a aceitarem a offerta, que o mesmo barão lhes fizera, de ir com 500 ou 600 homens destruir o deposito de viveres, que com tanta antecedencia os mesmos miguelistas se achavam já fazendo em tão importante ponto estrategico. Não só se desprezou similhante aviso, mas nem até precaução alguma se tomou, para os embaraçar de irem occupar similhante ponto. Com este, um outro desacerto se praticou tambem, tal foi o de lhes deixarem inteiramente livre a margem esquerda do Tejo, da qual Macdonell tratou logo de se apoderar, como já vimos, por lhe dar a vantagem de ter por este modo segura a sua communicação com o Alemtejo e Algarve, e tirar assim da primeira d'estas provincias todos os soccorros, que d'ella lhe podiam vir, desprezando tambem sobre este ponto o que lord Wellington havia praticado em iguaes circumstancias.

Forçados a levantar o cerco de Lisboa, nem ao menos se lhes perseguiu a sua retirada com a devida energia, sendo

tambem para isto desprezado o exemplo do mesmo lord Wellington, o qual tão seriamente perseguiu sempre o marechal Massena em 1811, quando de Santarem se retirou para o norte do reino, embaraçado como igualmente por elle se viu de passar para o Alemtejo. Por todos estes factos parece indubitavel, que D. Pedro e Saldanha se amedrontaram com as providencias tomadas pelo general miguelista na sua retirada para Santarem. Este juizo nos é confirmado pelo que o proprio ministro da guerra disse ás côrtes, no relatorio que lhes apresentou em 1834, expressando-se-lhes pelo seguinte modo: «A força d'esta posição (era a tomada pelos miguelistas nas vizinhanças de Loures), a boa ordem da retirada, e as habeis disposições do general rebelde, demonstraram a funesta necessidade da prolongação da guerra, para não preferir uma victoria certa a um exito duvidoso, e não arriscar em um dia o precioso fructo de tanto sangue, de tantos sacrificios, e de tanta gloria»[1].

A força d'estas expressões mostram bem o receio que o ministro da guerra e Saldanha tiveram de atacar em Loures as tropas miguelistas, receio que não só os levou a não as acommetterem seriamente na referida posição, mas a deixal-as até continuar pacificamente na sua retirada, sem incommodo algum lhes causarem. Não cremos que a resistencia do inimigo em Loures fosse maior do que já tinha sido ao abandonar o cerco da capital, nem que a força da posição por elle ali tomada fosse tão respeitavel, quanto se inculca nas citadas expressões do ministro da guerra. Mas quando verdadeira seja tal allegação, era indispensavel fazer contra elle um vigoroso acommettimento, pois que muito mais respeitavel do que a citada posição era por certo a de Santarem, para onde elle manifestamente se dirigia. Saldanha porém achou mais commodo constituir-se pouco mais que espectador inoffensivo do general Macdonell, o qual na parte official, que deu a João Galvão, se expressou pelo seguinte modo: *o combate de Loures não foi de modo algum sangui-*

[1] Veja o documento n.º 265-A.

nolento, por dois motivos, a saber: o da soffreguidão dos nossos soldados para atirar, e o da timidez do inimigo. Se porventura o tivessem deixado approximar a distancia mais opportuna, o caso teria sido bem differente[1]. Vê-se portanto que Saldanha já em Loures a sua posição para com os miguelistas não passou alem de espectador tranquillo da sua marcha retrograda.

Alem do exposto, diremos mais pela nossa parte, que a desculpa, contida nas citadas expressões do ministro da guerra, não nos satisfaz; em primeiro logar porque a retirada do exercito miguelista não foi tal, que em Villa Franca não experimentasse uma grande confusão, de que lhe resultou a perda de bastantes bagagens; e em segundo logar, porque essa allegada ordem da sua retirada proveiu de se não empregar contra elle acto algum de hostilidade, depois do combate de Loures. Alem d'isto acresce tambem, que nem D. Pedro, nem o ministro da guerra, Agostinho José Freire, e nem o proprio Saldanha, podiam por então ter a certeza de que a continuação da guerra havia de dar, como deu, o pleno triumpho á causa da rainha. Melhor aspecto de pleno triumpho tivera por si a causa miguelista, durante o cerco do Porto, do que em 1833 tinha por si a citada causa da rainha, e todavia as eventualidades da guerra fizeram com o andar do tempo mudar completamente o aspecto da lucta. D. Miguel tinha ainda por si a grande maioria das terras do reino, e a obediencia passiva de todos os seus habitantes, com a unica excepção de Lisboa, do Porto, e de poucas mais terras, como já vimos, e a disposição, que o exercito constitucional tomou em frente de Santarem, nunca deu, debaixo do commando de Saldanha, esperança alguma bem fundada de vencer o miguelista. O certo é que a prolongação da guerra foi ainda de oito mezes, e feita com tal energia da parte dos miguelistas, que necessario foi solicitar D. Pedro a intervenção estrangeira para lhe pôr cobro, e parece-nos que a instancias do marechal.

[1] Veja no fim do volume a parte official de Macdonell.

D'este facto, bem como do sangue que ainda se derramou, foram portanto verdadeiras causas o receio de Saldanha em combater o inimigo, e a sua inerte conducta, de que resultaram as consideraveis despezas, que ainda se fizeram com a manutenção do exercito, com o seu municiamento, e pagamento de soldos e prets, sem fallar na grande acquisição, que ainda teve de se fazer em paizes estrangeiros de mais de 3:000 homens, e 600 cavallos, nem no activo recrutamento, que no proprio paiz tambem se fez, para que o exercito chegasse no fim do anno de 1833 ao consideravel numero de 48:398 praças de todas as armas e denominações [1]. Foram estes os serviços reaes prestados por elle então á sua patria, não obstante a sua tão apregoada capacidade militar, e o elevado saber estrategico que lhe attribuiam, não se atrevendo a offerecer ao general Macdonell uma só batalha, nem mesmo a perturbal-o na sua retirada para Santarem.

As disposições de Saldanha para obrigar os miguelistas a levantar o cerco de Lisboa foram de tal ordem, que consumiu inactivamente antes do phantasmagorico combate de Loures nove horas de espera pela sua artilheria, gastando tambem tres dias successivos para andar as quatro pequenas leguas, que vão desde a Castanheira até ao Cartaxo, isto sem dar um só tiro, como já acima dissemos, havendo-se-lhe de mais a mais reunido ao exercito em Villa Franca uma brilhante divisão de tropas frescas, na força de 2:000 para 3:000 homens! Tal foi o modo por que elle se preveniu tanto para a eventualidade do levantamento do cerco de Lisboa, como para a de perseguir a retirada, que para Santarem os miguelistas houvessem de fazer. Uma tal conducta n'um caso d'estes parecerá incrivel aos vindouros, mas é um facto sabido por todos os d'aquelle tempo.

Podemos portanto dizer affoutamente que da parte de Saldanha nada ha que com rasão justifique a grande apathia, que mostrou em perseguir o inimigo na sua retirada, a qual

[1] Documento n.º 266.

elle sem incommodo algum effeituou para Santarem. As tropas constitucionaes não eram inferiores em numero ás do inimigo. Mas Saldanha, sem grande superioridade das do seu commando sobre as contrarias, faltava-lhe a resolução para as atacar. Já n'outra parte vimos que no dia 30 de setembro elle tinha debaixo das suas ordens 19:000 homens em Lisboa e Obidos, sendo só a tropa regular de que dispunha 10:200, podendo este numero elevar-se ainda a mais de 12:000, contando com os batalhões nacionaes moveis, ao passo que os miguelistas, segundo o testemunho de João Galvão, contavam apenas 11:515, o que nos parece incrivel. Alem d'isto os mesmos miguelistas tinham tambem contra si a perda da força moral, que tanto influe na physica, facto proveniente dos seus incessantes desastres. Pela sua parte os constitucionaes não só se julgavam já triumphantes, por effeito das suas victorias, mas até mesmo crentes na sua superioridade em valor e disciplina militar, não fallando no reconhecido merito e pericia dos officiaes que os commandavam, principalmente na classe dos officiaes superiores. E todavia Saldanha, não obstante todas estas vantagens, deixou ir o inimigo em boa e tranquilla paz para onde quiz, sem contra elle disparar um só tiro!

Para maior prova do seu desleixo em occasião de tanta gravidade, como esta foi, o mesmo Saldanha deixou tambem o almirante Napier postado inactivo com a sua força naval em frente do rio de Sacavem, sem nada lhe participar do progresso e do estado das suas operações, e portanto sem lhe fazer saber o que devia praticar, ou fosse para que n'ellas lhe desse o apoio, que estivesse ao seu alcance, quando o precisasse, ou fosse para se retirar da posição critica em que ali se achava. Quem poderá pois com um tal systema de guerra dar com rasão ao mesmo Saldanha as honras de abalisado general, á vista de taes factos? Não é por este modo que os grandes generaes dão e ganham batalhas, nem adquirem a fama de abalisado merito na arte da guerra, conduzindo-se por similhante maneira. Saldanha alardeava com grande ostentação, que nunca fôra venci-

do; mas como havia elle de sel-o, se nunca se expunha a isso?

Se pois o inimigo tinha sido tão seriamente batido no Lumiar e Loures, como tambem diz o ministro da guerra no seu relatorio, com muita mais rasão se devia esperar que igualmente o fosse, depois de encorporada ao exercito a citada divisão, vinda de Torres Vedras. Alem d'isto parece-nos manifesto que um general, do apregoado talento de Saldanha, não devia desdenhar, e muito menos esquecer-se, do exemplo, que em tal caso lhe fornecia a conducta de lord Wellington, quando tal talento tivesse, isto é, o da grande actividade e energia da perseguição feita pelo dito lord ao marechal Massena por espaço de cincoenta leguas, fazendo isto por um paiz completamente devastado, no qual se não encontrava viva alma, nem viveres, nem forragens de especie alguma, dando-se com todos estes males a força de um mau tempo, que sobreveiu em março de 1811. Nada d'isto embaraçou lord Wellington de causar aos francezes sensiveis perdas nas derrotas, que lhes occasionou nos serios combates da Redinha, Foz de Arouce e Sabugal, apesar da sua retirada ser protegida pelo bravo e arrojado marechal Ney, isto é, por um general com a reputação de habilissimo em proteger as retiradas dos exercitos, como depois se viu na dos estroncados restos do exercito francez da Russia em 1812, merecendo a Napoleão a honrosa denominação de ser o *mais bravo dos bravos.*

Ou isto, ou o notavel desleixo do marechal Saldanha deixar ao general Macdonell a mais ampla liberdade de se retirar como quiz, e para onde bem lhe pareceu, sem que contra elle praticasse acto algum de hostilidade, ainda mesmo no meio da confusão e desordem, que em Villa Franca se manifestou no exercito miguelista. Se Saldanha tivesse tido para com Macdonell um procedimento igual ao que lord Wellington teve para com Massena, não se lhe poderia negar valor, merito e capacidade militar; mas pela nossa parte não lhe podemos reconhecer tão altas prendas, deixando retirar os miguelistas pelo modo por que o fizeram, e para

onde mais conta lhes fez, sem se praticar contra elles o mais pequeno acto de hostilidade, nem mesmo um só tiro de fuzil, sem lhe fazer peso algum irem occupar um ponto de tão grande importancia militar, e do qual não podiam por elle ser expulsos, como succedeu.

Já se vê pois a grande differença que ha entre a capacidade militar de lord Wellington e a de Saldanha. O certo é que a sua conducta foi tal, que nem ao menos se publicou parte alguma official de uma operação tão momentosa, como foi esta, a de obrigar os miguelistas a levantar o cerco, que tinham posto a Lisboa, nem elle Saldanha se atreveu a dal-a, depois que assumiu o commando em chefe do exercito. É pois caso notavel não fazer isto, para assoalhar a propria gloria em ostentosos termos, como era do seu costume, pelo que se vira no Porto durante o cerco. N'isto não foi mais que um imitador fiel da gloria do brigadeiro Saraiva, que tambem não deu á junta do Porto parte alguma official da batalha da Cruz do Mouroço em 1828.

Se as operações de lord Wellington, praticadas em Portugal, e por nós já referidas, de nada serviram ao marechal Saldanha para o imitar, no que em circumstancias iguaes ás d'elle lhe cumpria igualmente fazer, não admira que tambem de nada lhe servissem as praticadas por Napoleão no norte da Europa. Casos ha, que perdidos uma vez na vida do homem, não tornam jamais a apparecer. O mais propicio momento de buscar entrar em Santarem, era por certo o de perseguir seriamente o inimigo na sua retirada, e aproveitando-se da confusão, que isto não podia deixar de lhe causar, entrar juntamente com elle n'aquella cidade. Mas o arrojo de Saldanha era mais para ostentosas jactancias, do que para realisar emprezas d'estas. A derrota, que o inimigo tinha experimentado no combate, que o obrigou a deixar Lisboa, reunida a qualquer outra, que se lhe causasse, não podiam ambas ellas deixar de o amedrontar seriamente, o que facilitaria a Saldanha a promiscua entrada com elle em Santarem, de que resultaria desde logo o acabamento da guerra, não tendo, como aquella posição ainda não tinha,

fortificação alguma de importancia, e o não o ter praticado assim o general Povoas, por occasião da derrota dos liberaes em Souto Redondo em agosto de 1832, foi a causa d'elle se ter privado da gloria de haver acabado a guerra em favor de D. Miguel, o que conseguiria, a aventurar-se a entrar no Porto juntamente com os fugidos de Souto Redondo. A tropas em debandada jamais se lhes deve dar descanso. O medo e a desanimação deram algumas victorias, e não pequena gloria a Buonaparte, e a historia militar não deixa de nos offerecer casos em que a audacia e arrojo dos atacantes tem ganhado notaveis batalhas, cousa que só o terror panico era capaz de lhes dar.

D'isto nos offerece exemplos a guerra da França em 1792 e 1793, em que se viram praças de primeira ordem cairem em poder dos vencedores, quer por parte dos francezes, quer dos alliados. A campanha de Napoleão na Prussia em 1806 offereceu, depois d'aquelles, outros novos, e não menos notaveis exemplos; foi o terror que a batalha de Yena infundiu nas tropas prussianas a causa de se renderem aos francezes praças fortificadas, e guarnecidas por numerosos corpos de tropa, figurando entre ellas Spandau, que se entregou a um simples corpo de cavallaria, caso este que espantou toda a Europa. Eis-aqui pois o que é o terror em casos taes, e é no meio d'elles que a habilidade de um perito general deve dar provas do seu talento, emprehendendo operações, que por si tem probabilidade de bom exito.

Foi portanto um grave e funesto erro que Saldanha commetteu, não ter perseguido seriamente o inimigo, com o qual entraria sem duvida alguma em Santarem, a não lhe deixar tomar folego na sua marcha, como praticou. E quando n'esta tentativa o seu exercito fosse repellido, o resultado seria vir tomar as mesmas posições, que tomou em frente de Santarem, sem ter feito tentativa alguma contra esta cidade. Este seria o maior mal, ao passo que o bom exito da empreza poderia dar em resultado a prompta conclusão da guerra, pois não devia esquecer-se da sentença

do grande Frederico—*de que o general que se não expõe, raras vezes será vencedor*. A conducta do bravo e arrojado duque da Terceira na nossa lucta civil, prova bem o que dizemos, e a justa gloria que pelas suas notaveis victorias mereceu ganhar, e que tanto hoje honram e abrilhantam com toda a rasão o seu nome, provando a justiça do monumento que se lhe erigiu na praça do caes do Sodré.

Finalmente para remate da questão sujeita, diremos ainda, que a disposição, ou collocação do exercito libertador em frente de Santarem, fez-se muito notavel o não postar Saldanha na margem esquerda do Tejo, como já superiormente notámos, uma força destinada a obstar ás incursões, que o inimigo pretendesse fazer, e que effectivamente fez na provincia do Alemtejo, de que lhe resultou a grande vantagem de tirar d'ella uma grande parte dos recursos alimenticios, que o habilitaram a conservar-se ainda por espaço de oito mezes em armas em Santarem. Temos que a conducta de Saldanha, com relação a este ponto, não póde deixar de se ter tambem na conta de um grave erro militar, a ponto de se lhe pôr em duvida, com a mais justa rasão, o seu tão apregoado talento estrategico, erro que tão funesto e damnoso foi para a causa liberal, e que no marechal se tornou indesculpavel, pois que a conducta de lord Wellington para com Massena não lhe devia esquecer em caso igual, nem lhe era deshonroso imitar o procedimento de um tão afamado general.

Saldanha podia bem collocar na margem esquerda do Tejo uma força regular de 2:000 para 3:000 homens, dando-lhe para base das suas operações o palacio, que a casa de Cadaval tem em Muge, o qual, sendo convenientemente fortificado, offerecia um bom ponto de apoio, para impedir os miguelistas de tirar do Alemtejo os recursos que tiraram. É inquestionavel que a fazer-se isto, ficaria em poder dos liberaes, não só a dita margem esquerda, mas igualmente todo o terreno, que d'ali vae até ao mar, evitando-se assim as desgraças, que posteriormente comsigo trouxe a empreza do general Lemos sobre Alcacer do Sal, como adiante ve-

remos, sendo muito para notar, que, tendo o mesmo Lemos uma reputação bem pouco lisonjeira, para o seu saber militar, se mostrasse em algumas occasiões, e principalmente n'esta, ser mais habil do que o marechal Saldanha, á vista do que praticou n'alguns casos da nossa lucta civil. O certo é que apenas Macdonell occupou Santarem com o exercito miguelista, tratou logo de segurar a margem esquerda do Tejo, mandando postar n'ella uma porção da sua cavallaria e infanteria, com tres ou quatro peças de artilheria, como n'outra parte já vimos.

Alem do que temos dito, exporemos ainda o que sobre este assumpto colhemos da leitura da obra historica do almirante Napier, a *Guerra da successão em Portugal.* Attribue elle a um mero acaso o bom exito de tão feliz tentativa, tal como a de obrigar os miguelistas a abandonar as linhas, que já tinham em volta de Lisboa, operação que primordialmente nada mais foi, diz elle, do que fazer um reconhecimento ao campo inimigo. Todavia, a ajuizar pelas prevenções que este mesmo escriptor menciona, tomadas, ou ordenadas por D. Pedro, para o ataque do dia 10 de outubro, claramente se vê que, se não era do plano fixo do mesmo D. Pedro, ou do seu chefe d'estado maior, fazer com que o inimigo levantasse a todo o custo o cerco da capital, pelo menos previa-se proxima a probabilidade de conseguir tão importante resultado, e n'este sentido foram dirigidos e executados os movimentos da tentativa. E com effeito, um simples reconhecimento não exigia que desde tanto tempo se desfalcasse a guarnição do Porto, como de facto se desfalcou, para augmentar a de uma praça tal como a de Peniche, e que a força para ella destacada se chamasse a consenso das operações de Lisboa, fazendo-a saír contra Obidos, e depois sobre Torres Vedras, para ameaçar a retaguarda do inimigo, no caso de ser desalojado das suas posições em frente da capital. Um simples reconhecimento, diremos ainda mais, muito menos exigia que a bordo das lanchas do arsenal, e escaleres dos navios de guerra, comboiados por canhoneiras, se fizesse embarcar a guarnição de Almada, e se man-

dasse collocar em frente de Sacavem, para embaraçar a retirada do inimigo por aquelle lado.

Estes factos, aliás confessados pelo proprio escriptor a que nos referimos, são sobejas provas de que o ataque feito no dia 10 de outubro contra os realistas não foi concebido, nem executado para se limitar sómente a um simples reconhecimento; mas pelos meios que para elle se empregaram entrava de certo nos planos de D. Pedro, e do seu chefe d'estado, maior pelo menos a idéa da possibilidade do inimigo se ver forçado a levantar o cerco de Lisboa, como effectivamente succedeu. Tão assignalado feito de armas foi commemorado por D. Pedro como empreza de alta monta, dando ao marechal Saldanha, não obstante a sua falta de actividade em perseguir o inimigo, um rico crachá da ordem da Torre e Espada, entregando-lhe igualmente com elle um exemplar do decreto de 12 de outubro, pelo qual mandára restituir ao pedestal da estatua equestre o medalhão de bronze, que tinha em baixo relevo o busto de seu avô por linha materna, o primeiro marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, medalhão que a ingratidão e injustiça dos homens, contemporaneos do mesmo marquez, d'ali fizera arrancar, para lhe substituir o das armas da cidade de Lisboa.

Ou fosse que de Saldanha, ou de D. Pedro partisse a iniciativa de obrigar o inimigo a levantar o cerco de Lisboa, justo é confessar, que a guerra se protrahiu por culpa do marechal, não tomando para similhante empreza as medidas que deveria tomar, para conseguir a destruição total do exercito contrario, no caso de se verificar a sua retirada das linhas de Lisboa, como succedeu. A falta de cooperação da divisão de Torres Vedras, mostrou bem quanto Saldanha se descuidou em confiar, n'uma operação militar de tamanha importancia, as suas ordens de um simples officio seu, enviado tarde, e a más horas, por um só portador a João Nepomuceno, passando logo a operar activamente, sem ter certeza prévia da entrega de similhante officio, quando em cousas de tal ordem se expedem sempre tantas vias, quan-

tas são necessarias, para se obter a segurança do que se deseja. João Nepomuceno ouviu o estrondo da artilheria do combate dos dias 10 e 11, mas como se lhe tivesse participado, ou elle não tivesse ainda recebido participação alguma sobre o que tinha a fazer, deixou-se ficar inactivo em Torres Vedras, não obstante as vivas instancias, que o barão de Sá da Bandeira lhe fizera, para que marchasse sobre Lisboa.

Acresceu alem d'isto, que o officio dirigido a João Nepomuceno não lhe dizia que as tenções de Saldanha eram as de operar contra o inimigo, e obrigal-o a levantar o cerco, que tinha posto a Lisboa, mas tão sómente o prevenia de que projectava fazer contra elle uma sortida, cousa realmente diversa de o querer obrigar a deixar Lisboa. Para mais aggravar as contrariedades que n'isto houve, é certo que quando João Nepomuceno recebeu o já citado officio, chegado ao seu destino tarde e a más horas, já nada de efficaz podia fazer em favor da operação de Saldanha. Parece-nos pois, que se a divisão de Peniche fosse prevenida a tempo, e comparecendo no logar aprasado, picasse seriamente a retaguarda do inimigo, como era de esperar que succedesse, commandada como era por dois officiaes tão valentes, elle, vendo-se assim acommettido pela frente e retaguarda, e de mais a mais desanimado como tambem se achava, a sua confusão havia de ser grande, não sendo em tal caso para admirar que podesse ser derrotado.

No emprego da esquadrilha, que subiu pelo Tejo acima, os defeitos que n'elle se notam, não foram de menor monta. Em vez de se confiar o commando d'ella a um official de credito, confiou-se a uma pessoa, que ainda hoje mesmo se não sabe bem quem fosse, e o resultado foi abandonar esta mesma esquadrilha o seu posto de honra, com grande presumpção de não ter até mesmo visto o inimigo. Por outro lado todos os navios da esquadra, que podessem ir pelo Tejo acima até Villa Nova, deviam ir flanquear a estrada da margem direita d'este rio, e até mesmo mandar-se postar em posição escolhida na referida estrada o maior numero de

gente que fosse possivel, a qual podia ser fornecida pelos batalhões do arsenal militar e naval, e o das obras publicas. Os miguelistas, desanimados pelos seus anteriores revezes, e desmoralisados tambem pela retirada que levavam, se devéras fossem perseguidos de flanco pela divisão de Peniche, e achassem igualmente flanqueada a estrada do Ribatejo pelos vasos de guerra, que n'isto podessem ser empregados, e de mais a mais obstruida a sua passagem para Santarem, por uma força collocada em posição conveniente, não podiam resistir ás forças, que seriamente os perseguissem pela retaguarda e frente, de que resultaria serem levados a debandar, e talvez mesmo que a largar as armas, e a abandonar tambem a sua artilheria e bagagens. E se no meio de taes contratempos, tivessem ainda acerto para procurar a estrada de Bucellas, e por ella dirigirem-se a Santarem, um aviso mandado a tempo ao commandante da já citada esquadrilha, e ao da força postada na margem direita do Tejo, poderiam levar uma e outra a baterem os *inimigos* que já lá estivessem, e a apoderarem-se d'aquella cidade, inutilisando-lhe os depositos, que tivessem feito, e portanto tornando impraticavel a permanencia dos miguelistas ali.

Ao exposto acrescenta Napier, que «a ter-se adoptado este plano, e a ser bem executado, a guerra teria acabado de um só golpe, e os empregados n'ella teriam a gloria de, com um plano formado, haverem executado a mais bella manobra de todas quantas haviam tido logar durante a guerra. Isto será sem duvida, acrescenta elle, lido por muitos homens maritimos e militares, conhecedores do terreno, e estes julgarão se as minhas observações são, ou não são exactas. Já disse que eu ignoro quem se deva censurar. O ministro da guerra não tinha capacidade para idear, nem habilidade para executar este movimênto combinado; portanto não merece censura, e eu supponho que isto se deva attribuir a que, nem o imperador, nem o marechal Saldanha, estavam apercebidos para um tão feliz resultado».

Ao exposto o mesmo Napier addita ainda mais n'um ou-

tro logar o seguinte: «Ao tempo que as nossas tropas appareceram pela primeira vez na ponte da Asseca, o antigo reducto que no tempo de Massena a dominava, achava-se desguarnecido e desmoronado; e estou persuadido de que poderiamos ter avançado immediatamente, e apoderar-nos do terreno da parte d'alem da ponte, entre a qual e Santarem ha duas conspicuas cordilheiras de montes, antes de chegar á elevada planicie em que aquella cidade assenta. O apoderar-nos d'ella teria custado ardua peleja, mas era necessario assim fazel-o; e se nós podémos repellir o inimigo da frente de Lisboa, sem auxilio da divisão de Peniche, reunida ella, alguma cousa mais se devia emprehender para obrigar o inimigo a encerrar-se na cidade, que então podia ser sitiada, e de Lisboa se transportaria por mar sufficiente quantidade de artilheria grossa. Os batalhões fixos, reunidos com os dos arsenaes, e a marinhagem dos navios de guerra, deveriam avançar de supporte á tropa de linha. Tudo isto era acompanhado de grande risco, e talvez se julgou mais conveniente, que o exercito se achasse em melhor disciplina, e que chegassem novos soccorros de Inglaterra». O certo é que sem risco não se dão batalhas, nem se ganham victorias. Mas Saldanha o que não queria era pelejar, como provou, deixando ir em boa paz para Santarem o general Macdonell, cuja capacidade teve por superior á sua. E tamanho era o receio que d'elle teve, que gastou tres dias, como já dissemos, para da Chamusca se dirigir ao Cartaxo, e ir tomar posição para cá da ponte da Asseca.

Da analyse que pela nossa parte superiormente temos feito, e do que igualmente nos diz Napier, a conclusão que de uma e outra cousa se tira é a de que a empreza do general Saldanha obrigar os miguelistas a levantar o cerco de Lisboa não teve por si systema, nem plano algum que a dirigisse a terminar a lucta civil, travada entre uns e outros contendores. Foi tudo obra de puro acaso, e portanto sem se prevenir eventualidade alguma, que habilitasse o mesmo Saldanha a acabar com a guerra, em seguida ao levantamento do referido cerco. A intelligencia, ou alto saber mili-

tar que lhe attribuiam, não o provou n'este caso, pelo acerto das suas concepções estrategicas, e se conseguiu libertar Lisboa, foi isso unicamente devido á desanimação dos miguelistas, e á bravura e disciplina das tropas liberaes, como se prova pela grande perda que tiveram em tal operação. Mais para o diante veremos que todas as operações de Saldanha se resentiram igualmente da falta de plano, como n'esta de que temos tratado.

Bem ao contrario d'isto foi o que sempre se viu na conducta de lord Wellington, cujas campanhas são por assim dizer um admiravel modelo para se seguir, comprovando o seu alto saber, e nas quaes todas as suas marchas e movimentos de tropas tem uma rasão de ser, como consequencia de um plano maduramente concebido, e felizmente executado, dando em resultado as suas incessantes victorias, sem nunca ter tido o desaire de uma formal derrota. É por isso que as campanhas de tão abalisado general, á imitação das de Cesar nas Gallias, hão de sempre ser lidas com interesse pelos homens da profissão, ao passo que nas de Saldanha nada mais se vê do que obras de puro acaso, sem nada haver n'ellas que admirar. E com effeito, a sua intelligencia e saber nunca brilharam pelo acerto das suas vistas, e profundidade da sua concepção. A sua conducta em 1828, bem como em 1836, 1837, e 1846, foi vergonhosa. De Lisboa foi repellido em 1837 pelas guardas nacionaes, indo depois ser vencido no Chão da Feira pelo conde de Bomfim e barão de Sá da Bandeira, sendo-lhe necessario em 1846 implorar quasi de mãos postas a intervenção estrangeira, como veiu a ter logar por parte da Hespanha e da Inglaterra, cujas potencias vieram pôr termo á lucta civil, originada pelo proprio Saldanha. Outras mais crises houve, em que apressadamente teve de fugir do paiz, para se livrar da vergonha de cair nas mãos dos seus adversarios. E todavia alardeava a basofia de se appellidar general *que nunca fora vencido,* como já dissemos! É filaucia em demasia!

A escolha feita pelo inimigo da cidade de Santarem, para uma nova base das suas ulteriores operações militares, na

falta de Lisboa e do Porto, prova certamente quanto uma intelligencia acertada, quanta rectidão e bom senso guiava agora o general, ou os conselheiros de D. Miguel sobre este ponto. O extenso paul da Asseca, que corre pela direita e esquerda da ponte d'este mesmo nome, para quem vae de Lisboa para aquella cidade, e as terras baixas que d'ella se approximam pelo lado do sul, retalhadas por grande numero de quintas, que por ali vão correndo para a parte do Tejo, fazem um consideravel contraste com as grandes alturas d'aquella mesma cidade, as quaes não só pelo sueste dominam aquelles campos, mas flanqueiam igualmente um tortuoso caminho, ramo da estrada de Lisboa, que na dita ponte da Asseca se bifurca.

Um d'estes dois ramaes (o do lado esquerdo para quem vae do Cartaxo), e o frequentado em todo o tempo do anno, procura entrar em Santarem pela porta de Mansos, ao sudoeste, emquanto que o outro, que é o tortuoso de que acima se trata, segue para a parte do sueste sobre uma alcantilada ribanceira, ou profundo barrocal sobreceiro ao Tejo, até ir ganhar a baixa da referida cidade, nos districtos do Alfange e da Ribeira, ficando este ultimo já perto do nordeste. Este caminho, enterrado pela fralda do monte, a que, por assim dizer, está sotoposto, é de mais a mais intransitavel no tempo do inverno, porque aparando as aguas das chuvas, que por elle se derramam nas enxurradas, que lhe vem das vertentes do mesmo monte, fazem de quasi todo elle n'esta estação um verdadeiro lodaçal, ou continuado atoleiro. Todavia é d'este mesmo caminho que se dirigem para as alturas de Santarem as calçadas que vão da parte das *Omnias*, a da Senhora de Vallada e a da fonte da Junqueira, mas ambas ellas são tão asperas e alcantiladas, que se podem reputar inexpugnaveis, quando convenientemente cortadas e vigiadas.

É por esta mesma parte do sueste que o terreno cáe com tal precipitação a prumo sobre o rio, que chega a infundir terror em quem o observa, d'onde veiu chamarem-lhe os mouros *Alhalfa (timor)*, sendo d'ali abaixo que precipitavam

os condemnados á pena capital, espedaçando-lhes assim a cabeça e os ossos do corpo por aquella alta ribanceira, até irem parar ao Tejo. Por este mesmo lado lá offerece mais adiante a cidade um valle apertadissimo, o do districto do Alfange, que mais é um estreito desfiladeiro do que caminho para gente, e todavia o viajante o póde subir, mas em torcicollos de fórma colobrina, d'onde lhe veiu chamarem-lhe igualmente os mouros *Alhance (colober)*, a que o vulgo por corrupção chama *Alfange*. Da parte do nordeste, districto da Ribeira, e junto do Tejo, ha um outro valle, similhante ao antecedente, e tão aspero e inexpugnavel como elle, ainda que mais largo. Por aqui se sobe igualmente para o alto da cidade pelas ingremes calçadas de Santa Clara, Atamarma e Alcaçova, que tambem fazem suas voltas. Pelo norte e oeste, estradas de Leiria e Rio Maior, onde a terra é mais chã e accessivel, a arte fortificou o terreno no tempo dos arabes, que o guarneceram com muros e antemuros, com baluartes e torres. É d'este logar que as antigas fortificações se vão estendendo para o sul e nascente, onde tomam o nome de Alcaçova, bairro de bastante praça dentro, com uma boa igreja e algumas casas nobres. O monte em que este bairro assenta vae beber sobre o Tejo as aguas que lhe correm junto do já citado barrocal, que ali cáe a prumo sobre o rio, como já se disse, parecendo ser aqui que se levantava a parte principal da cidade.

A um lado d'este bairro se observa tambem um cerro, ou tumulo de terra redondo, que parece ser feito pela mão dos homens, e que, crescendo em boa altura, offerece no seu cume uma atalaia, ou antiga torre, d'onde, em tempo claro e sereno, se diz avistar o castello de S. Jorge de Lisboa, e d'onde em occasião de guerra se podem com effeito fazer signaes, por meio de fogueiras e fachos para a capital, como é de fama que os arabes faziam. Á entrada da estrada de Lisboa se apresentam ainda grossas muralhas, que tinham pela frente uma ponte levadiça, que no tempo de agora communica com a cidade por um espaço terraplanado. A parte alta de Santarem, bem conhecida pelo nome de

Marvilla, era cheia de casas e conventos, e por isso o bairro mais antigo e principal da terra. Acha-se elle no ultimo remate do monte, que lhe dá assento, o qual, em rasão dos valles, em que já se fallou, e das quebradas que n'elle se encontram, parece ser um aggregado de outeiros, em que effectivamente se contam sete. A estrada de Lisboa, que vae ao sudoeste da cidade, atravessando Marvilla, desce para a Ribeira, e segue para o nordeste a ganhar o fertilissimo campo de Alvisquer, bem conhecido pelo nome de *Campo de Santarem,* com uma legua de comprido, e meia de largo n'algumas partes, campo tão celebrado desde a mais remota antiguidade, pela abundancia e variedade das suas producções agricolas. N'elle se encontram em tempo proprio tão longas searas, quantas se podem comprehender com um golpe de vista, grande quantidade de vinhataria, e seguindo mais para o norte, varias encostas, cobertas de olivedos e arvores de fructa.

É por esta parte do norte, que se estende o deleitoso valle denominado *Asacaia,* que principiando na planicie da Ribeira, junto á fonte de Palhaes, por ali vae correndo por uma comprida estrada, orlada de hortas e arvoredos por ambos os lados. Para a parte do sul, ou da ponte da Asseca, as terras baixas, em que já se fallou, constituem um outro campo, cujo terreno não o ha entre nós mais fertil, povoado de quintas, rico de hortas e pomares, que se denominam *Omnias,* pela sua muita aptidão e bondade para toda a especie de cultura. Estendendo-se por ali os olhos ao longo do alvéu do Tejo, como quem busca Lisboa, seguem-se as vinhas de Vallada e Gollegã, que todas estão mysticas, offerecendo por aqui igualmente este campo quasi a extensão de uma legua em comprido, e meia na largura. Santarem, reunindo assim as delicias e abundancia do Egypto, com o ameno e fertilidade do paiz da Apulia, apresenta de mais a mais grande copia de gados, e não pouca creação de cavallos. D'esta fórma se vê que esta fortissima posição militar, inexpugnavel pela reunião da arte com a natureza, dominando o vasto panorama dos terrenos, que lhe ficam em volta, tem

em si tudo quanto se precisa para a manutenção de um exercito, favorecendo igualmente quantas correrias se queiram d'ali fazer sobre o Alemtejo e Extremadura; pena é ser de ares tão suspeitos no tempo do estio, e por então mui sujeita a febres intermittentes.

Para Santarem, e para as suas immediações, se transferiu pois em meiado de outubro de 1833, como se acaba de ver, o theatro da guerra civil, que, estabelecido primeiramente no Porto, de lá viera para Lisboa, e d'aqui passára finalmente para aquella cidade, forçados como os miguelistas se viram a dar este passo, vencidos pelos constitucionaes. A fortuna, que por tanto tempo se mostrára contraria á causa da legitimidade, depois da victoria naval do Cabo de S. Vicente, e da entrada de D. Pedro em Lisboa, decidiu-se finalmente, á similhança dos homens, pelo partido mais arrojado e mais forte, que n'este caso era o constitucional, depois das vantagens, que por aquella fórma alcançaram.

Todavia o partido miguelista contava ainda pelo interior do reino com extraordinario prestigio. No Algarve as terras que os constitucionaes ali tinham podido conservar, eram diariamente incommodadas pelos guerrilhas miguelistas, contra os quaes os aggredidos tambem diariamente se viam obrigados a fazer repetidas sortidas, já para seu proprio abastecimento, e já para embaraçarem aos sitiadores os seus respectivos trabalhos de sitio. Desgraçadamente as sortidas, de tão funesto effeito no Porto, apesar de terem contra si a reprovação dos mais acreditados officiaes do exercito, e de se não conseguir com ellas mais que precarias e momentaneas vantagens, foram da parte dos constitucionaes o seu mais favorito e desastroso systema de guerra em todo este tempo.

No meio d'estas difficuldades, a cidade de Lagos, abandonada como tinha sido pelo governo de Lisboa aos seus proprios recursos, fizera prodigios de valor para se defender desde o principio de outubro; provisões e soccorros se tinham de lá pedido ao governo, mas este, que não queria desfalcar as tropas, que destinava á sua grande empreza de

fazer levantar o cerco da capital, nada lhe tinha enviado para a livrar do extraordinario aperto a que se via reduzida. Faro não se achava pela sua parte em menor risco de perder-se por este mesmo tempo. Todavia, as auctoridades de uma e outra cidade poderam ir-se ali defendendo pelo lado de terra, chegando mesmo a armar em guerra dois cahiques, para, pelo lado do mar, facilitar as suas communicações pelo litoral, que não podiam estabelecer pelo interior, attento o rigoroso sitio em que o inimigo as pozera. Apertados pois os constitucionaes no Algarve, o governador de Lagos foi, por necessidade, levado a um estratagema, para, por meio d'elle, ir respirando entre as difficuldades em que se via mettido. Nas vistas pois de attrahir o inimigo, fez por espias suas constar ao chefe das guerrilhas, que a tropa se lhe entregaria, quando em força superior á da guarnição da cidade, se approximasse a certa hora de certo logar indicado. A commissão foi bem recebida e aceita, e o resultado foi tal como se desejava.

Por uma feliz coincidencia uma fragata de guerra, que saíra de Lisboa, para soccorrer os pontos da costa ameaçados pelo inimigo, levando em sua conserva o vapor Jorge IV com gente de desembarque, tinha chegado a Lagos por occasião de todos estes ajustes, e retirando-se ao mar durante o dia, para não desmanchar as negociações pendentes, voltou pela noite ao ancoradouro. De bordo do vapor e dos cahiques de guerra guarda-costas desembarcaram então pela madrugada 100 homens da antiga brigada, com 60 marinheiros das respectivas tripulações. Feito o signal convencionado, e sendo este correspondido, todos os guerrilhas se approximaram atrevidamente das muralhas a tiro de pistola. A guarnição estava em armas, e nos respectivos baluartes reinava o mais profundo silencio; mas ao approximar-se o inimigo das portas, rompeu contra elle uma descarga geral, que desde logo lhe matou bastante gente, ferindo outra em proporção.

A tão má e inesperada recepção os guerrilhas viraram promptamente as costas; mas os constitucionaes, saindo

repentinamente da praça n'este mesmo momento com todo o impeto, e auxiliados n'esta sortida pela marinhagem da fragata, e pelo fogo das suas bandas, que flanqueava a estrada seguida pelos fugitivos, fizeram sobre elles um consideravel destroço, montando a perda, segundo o calculo feito, a 400 ou 500 homens. A incursão que por esta occasião se fez pelo interior da provincia deu logar a entrar em Lagos grande quantidade de lenhas, e de muitos outros artigos de primeira necessidade, que pozeram a cidade em estado de poder resistir a um outro cerco, de que estava ameaçada com a approximação do inverno.

Na posição em que os constitucionaes se achavam, senhores de todas as forças maritimas do reino, e sem inimigo algum a combater por mar, os seus navios e as suas respectivas guarnições, alem do bloqueio em que alguns d'elles se empregavam nos portos do norte, começaram a dedicar-se, e permitta-se-nos a expressão, ao officioso serviço de soccorrer os pontos mais ameaçados da costa. O almirante Napier tinha por conseguinte á sua disposição um corpo consideravel de marinhagem portugueza e ingleza, da que se alistára ao serviço do governo legitimo; com ella podia igualmente dispor de dois vapores, e com todos estes recursos marchar a qualquer empreza a que pela sua parte se quizesse aventurar. Elle não era para estar ocioso no remanso da capital em tempo de crua guerra, feito expectador tranquilo, e com este seu genio activo e eminentemente emprehendedor, facil é de antever de quanto auxilio senão tornaria ainda n'esta occasião para D. Pedro um militar tão bravo e intelligente como era Napier, podendo operar com toda a sua gente onde bem lhe parecesse, e por assim dizer sem sujeição aos planos e ordens dos ministros com quem elle andava desavindo, e particularmente com o ministro da guerra, Agostinho José Freire.

Por este tempo a villa de Sines tinha já sido tomada pelos constitucionaes, que a fortificaram bem, segundo a natureza do terreno lh'o permittia, e d'ali algumas incursões se fizeram sobre Santiago de Cacem, nas vistas de penetrar no

Alemtejo, e cortar ao inimigo todos os recursos que d'ali tirava, chamando á obediencia do governo legitimo os povos d'esta provincia, e particularmente os de Beja, onde contavam com um avantajado numero de partidistas. A villa de Santiago de Cacem foi com effeito occupada; mas apenas se retirou d'ali a marinhagem com que aquella terra se tomára, tão crescido veiu logo sobre ella o numero de guerrilhas, que os constitucionaes não só tiveram de lhes abandonar a conquista, mas até de perder a esperança de fazer fortuna no interior da provincia, apesar dos corpos francos, que conseguiram levantar n'alguns pontos, limitando-se assim novamente a Sines, onde lhes não foi de pequena ventura continuarem na difficil empreza de lá se sustentarem.

Para o Alemtejo se destacára do exercito miguelista uma nova divisão ás ordens do general José Antonio de Azevedo e Lemos, para continuar a manter obedientes a D. Miguel os povos d'aquella mesma provincia, e da do Algarve. Uma parte d'esta força destacára alguma cavallaria para Palma e Aguas de Moura, para ameaçar Setubal. A acquisição d'esta terra era para os miguelistas da maior importancia, na falta de Lisboa e Porto; e com as idéas que ainda por então tinham de arranjar uma nova esquadra, e de receber de Inglaterra petrechos e munições de guerra, parece incrivel que tanto se tivessem esquecido de uma terra, cujo porto era capaz de abrigar facilmente os seus navios, mesmo durante o inverno, e de lhes assegurar em todo o tempo do anno as suas communicações com o mar.

Verdade é que os constitucionaes estavam senhores d'aquella cidade; mas o seu desleixo em seriamente a fortificar e guarnecer era igual ao descuido do inimigo em a não ter occupado. Napier foi pessoalmente examinar Setubal, e vendo ali o segundo porto do reino, mandou desde logo estancionar n'elle uma corveta, e pouco depois a fragata *D. Maria*, guarnecendo com marinhagem o forte de S. Filippe, cuja artilheria se montou novamente. Estudando-se convenientemente o terreno, foi então que ali se abriram trincheiras, e sobre um morro, que ao sul da cidade domina

o ancoradouro, se construiu um reducto, pondo-se assim a terra em soffrivel estado de defeza. Reconhecida como foi por este modo a importancia de Setubal, e com idéas de operarem no Alemtejo, e se assenhorearem de Alcacer do Sal, como effectivamente fizeram os constitucionaes em 26 de outubro, mandou D. Pedro para aquella cidade uma pequena força de tropa regular, com um batalhão de voluntarios de Lisboa, organisando-se tambem, para ali se conservar, uma pequena esquadrilha, ao abrigo da qual se resguardava o porto e se lhe protegia o commercio. Uma força de maior vulto, contando 1:000 infantes e 200 cavallos, atravessou igualmente o Tejo para Aldeiagallega, e provavelmente nas vistas de se dirigir a Samora e cortar as communicações de Santarem com o Alemtejo, o que bem podéra ter feito, apoiando-se para esse fim na guarnição de Setubal; mas demorada ali inactiva por algum tempo, ou por ordem do governo, ou por falta de resolução, que sempre em toda a guerra civil mostrára o official que a commandava, certo é que tornou para a direita do Tejo, sem nada ter conseguido do muito que d'ella se esperava.

Na Extremadura o governo da rainha ia sendo acclamado nas terras, que successivamente se iam libertando, taes como Villa Franca, Alemquer, Torres Vedras, Caldas e Alcobaça. Corpos nacionaes de infanteria com alguma cavallaria se foram igualmente organisando em cada uma d'ellas, para defender a bandeira da legitimidade, e por este modo se crearam os batalhões do Ribatejo, Torres Vedras e Alcobaça. As operações militares do Porto achavam-se por este mesmo tempo paralisadas. O velho general Stubbs (visconde de Villa Nova de Gaia), consumida já pelos annos a sua actividade, e desfalcado tambem pelas continuas requisições de gente, que se lhe tinham feito para guarnecer Peniche, por quasi todo o mez de outubro se conservára em estado de apathia, com que o natural do seu genio já tanto se conformava. Os miguelistas, estabelecidos ao norte do Porto em Santo Thyrso, e ao sul em Oliveira de Azemeis, dominavam assim quasi toda a provincia do Minho, a totalidade da de

Traz os Montes, da Beira Alta e Beira, communicando livremente com o seu exercito de Santarem por meio de Lamego, Vizeu e Coimbra, Castello Branco e Abrantes. Mais affoutos e resolutos, não lhes seria muito difficil levar agora aquella mesma cidade do Porto, contra a qual nada tinha podido fazer o seu exercito de 40:000 homens, e com a sua acquisição fazer inteiramente mudar a face da guerra.

E estes seriam talvez os seus planos; mas o desastre de Villa do Conde, experimentado em principios de setembro, os tinha feito soçobrar não pouco, levando-os á apathia, e a observarem unicamente de longe aquella heroica cidade. Resolvido finalmente em 31 de outubro a ir procurar noticias do inimigo, que não podia haver conservando-se dentro do Porto, por lhe constar que alguma força miguelista do norte passára em Carvoeiro para o sul do Douro, o general Stubbs mandou saír para esta parte uma pequena columna das suas tropas, que se dividiu pela estrada de Crestuma, Grijó e Ovar. Oitocentos homens, entre tropa de linha e voluntarios, com obra de 20 cavallos e 2 bocas de fogo, foram sem inconveniente algum até Grijó, encontrando um piquete do inimigo na Venda Nova, d'onde promptamente retirou com a approximação dos constitucionaes. Eram tres horas da tarde, quando á sombra de uns pinhaes os realistas appareceram em força, para surprehender os contrarios, a quem diligenciaram flanquear e cortar as communicações com o Porto. Por este tempo já o general Stubbs se tinha recolhido á cidade, e deixando a sua tropa em descanço, foi esta repentinamente atacada, e obrigada a retirar a toda a pressa para os Carvalhos, soffrendo então a perda de 20 homens. Tal foi o quadro das operações militares, e a situação dos dois partidos contendores, constitucional e realista até ao fim de outubro de 1833, a que esta ultima narração se refere.

CAPITULO II

A morte de Fernando VII acabára de mudar a politica do gabinete de Madrid a favor da causa constitucional portugueza, cujos partidistas, subdivididos em ministeriaes e opposição, incessantemente se guerreavam, tornando-se ambos estes partidos cada vez mais intolerantes contra os miguelistas, a favor dos quaes reclamaram os inglezes, distinguindo-se por esta occasião o conde da Taipa pelas suas queixas contra o ministerio, não obstante as difficuldades e a falta de meios, com que o via a braços na prolongação da guerra. Contrabalançadas as forças belligerantes, o ministerio não só foi accusado de protrahir a luta, mas teve até contra si uma opposição aristocratica, diante da qual perdeu terreno, sendo por fim obrigado a decretar a eleição das camaras municipaes; mas os miguelistas tambem pela sua parte se não mostraram mais unidos, chegando por esta causa não só a recusar a mediação estrangeira, que se lhes offerecêra, mas até a demittir do commando do exercito o general Macdonell.

Julgára D. Pedro que com a chegada de sua filha a este reino, a guerra civil acabaria em breve, dando-lhe para este juizo plausivel motivo o ver por este mesmo tempo reconhecido o seu governo pelas duas mais poderosas nações da Europa, a Inglaterra e a França, o que igualmente fizeram algumas outras potencias, mandando para Lisboa os seus respectivos agentes diplomaticos. A escolha que o governo inglez fizera de lord William Russell, para seu enviado extraordinario junto á côrte de Lisboa, comprovada algum tempo depois com as credenciaes, que recebêra de ministro ordinario, foi um duplicado motivo de satisfação para os constitucionaes, que n'elle tinham sempre achado um decidido protector e amigo da causa da legitimidade. Por outro lado o gabinete de Madrid começava tambem a declinar do seu antigo caracter de altamente hostil á causa da legitimidade em Portugal, em vista dos extraordinarios acontecimentos, que successivamente foram tendo logar n'aquelle reino, mudando n'elle a face dos negocios politicos. O infante D. Carlos, irmão de D. Fernando VII, continuava desobediente a seu irmão, residindo na côrte de D. Miguel, por

quem decididamente era protegido na sua recusa em saír de Portugal para a Italia, na conformidade das ordens que para esse fim recebêra de Madrid.

D. Pedro, desejando pela sua parte que seu tio, o mesmo infante D. Carlos, e a sua familia, saíssem quanto antes para fóra d'este reino, tinha-lhes offerecido uma fragata ingleza para os conduzir á peninsula italiana, favor que elles não tinham querido aceitar. Não obstante isto, mr. Zea Bermudes, decidido inimigo das idéas liberaes, e protector encoberto da causa miguelista, continuava a manter um ministro acreditado na côrte de D. Miguel, talvez que nas vistas de espreitar de mais perto a conducta do pretendente D. Carlos; mas D. Pedro, não lhe importando a causal de similhante procedimento, estava no mais alto grau indisposto contra o gabinete de Madrid, ao qual tinha já embaraçado o transito de dois correios, cousa com que o governo hespanhol muito se tinha aggravado, protestando tomar o negocio a serio, quando porventura se lhe não desse de prompto uma satisfação condigna: No meio d'estas circumstancias veiu a ter logar a morte de D. Fernando VII, succedida em 29 de setembro; e sua filha, D. Maria Izabel, ainda de mui tenra idade, lhe succedeu desde logo no throno, com o nome de D. Izabel II, assumindo sua mãe, a rainha D. Maria Christina, novamente a regencia do reino.

D. Carlos tomou tambem para si o titulo de rei da Hespanha, com o nome de D. Carlos V, e dirigindo-se n'esta qualidade ás fronteiras de Portugal, para sublevar os hespanhoes em favor das suas pretensões, nada pôde conseguir do que intentava, pelas providencias que no paiz vizinho se tomaram contra elle. Desde então appareceram na peninsula duas rainhas menores, cada uma das quaes tinha contra si um tio, que lhes pretendia o throno, e lh'o buscava usurpar pelo emprego das armas. E se em Portugal governava D. Pedro como regente, pelos titulos mais sagrados, que para tão altas funcções lhe dava, ou podia dar a sua qualidade de pae, tutor, e natural defensor de sua filha menor, em Hespanha desempenhava pelos mesmos titulos uma igual regen-

cia a rainha D. Maria Christina, em relação a sua filha, D. Izabel II. Com o andar do tempo, a necessidade obrigou portanto as duas regencias a auxiliarem-se mutuamente, sobre tudo desde que n'aquelle reino se suspeitou, que o ministro Zea Bermudes protegia por baixo de mão a causa carlista. D'esta suspeita resultou ser demittido o mesmo Zea Bermudes, e ser nomeado para o substituir mr. Martinez de la Rosa, homem de opiniões liberaes, e de profundo saber, o qual organisou o seu ministerio com pessoas de idéas iguaes ás suas, o que deu logar a apparecer entre o gabinete de Madrid e o de Lisboa a reciproca harmonia, de que mais ao diante fallaremos.

A noticia da morte de D. Fernando VII chegára a este reino em principios de outubro, e um tão notavel acontecimento, enchendo de alegria todos os constitucionaes portuguezes, foi mais um novo golpe de consequencias funestas para a causa miguelista, pela protecção leal e decidida, que até este tempo recebêra do gabinete de Madrid. Desde então, vendo-se este gabinete illudido pelo infante de Portugal nas repetidas instancias, que lhe dirigíra, para fazer saír d'este reino o infante de Hespanha, D. Carlos, com quem na sua rebellião passou aliás a identificar a sua propria causa, não podia deixar de hostilisar D. Miguel. Era junto d'elle que os carlistas da Hespanha começavam a achar toda a possivel protecção e apoio, chegando effectivamente a formar-se d'elles um corpo militar de algum vulto, uniformisado e commandado por um tal coronel Serredo. Fortes representações se fizeram a D. Miguel sobre este assumpto; mas d'ellas não se conseguíra effeito algum plausivel, porque em vez de saírem para fóra do paiz, continuaram a fazer causa commum com o exercito de D. Miguel os hespanhoes rebellados contra a joven rainha de Hespanha. D'este modo se constituiu Portugal o theatro das pretensões dos absolutistas das differentes nações do meio-dia da Europa. Nas bandeiras de D. Miguel tinham com effeito vindo militar, como já vimos, muitos officiaes vandeanos, d'alem dos Perynéus, não tanto para sustentar a causa do governo portu-

guez, quanto para á sombra d'ella guerrearem a elevação de Luiz Filippe ao throno da França, e defender cá entre nós a primeira linha dos Bourbons, que lá entre elles se achava proscripta (desde a revolução de París nos ultimos dias de julho de 1830), na pessoa do duque de Bordéus, em quem Carlos X havia abdicado a corôa, tomando então o mesmo duque o nome de Henrique V.

Por conseguinte o gabinete das Tulherias, popular como aquella revolução o tinha feito, e de tal origem resentido ainda o proprio Luiz Filippe, a quem ella com tanto enthusiasmo elevára ao throno da França, fazia com que este soberano, e o seu governo, instassem fortemente pela sua parte na saída dos officiaes francezes para fóra de Portugal, onde se achavam ao serviço de D. Miguel, cuja causa, tornando-se assim inimiga da dynastia reinante da França, e da tranquillidade d'aquelle paiz, não podia deixar de ter contra si as vistas e os interesses reaes do governo francez. Agora, a elevação de D. Izabel II ao throno da Hespanha, tambem forçosamente se lhe havia de declarar contraria, vendo no proprio infante D. Miguel um verdadeiro protector dos carlistas e do infante D. Carlos, seu chefe, que procurando entrar em Hespanha de mão armada, se retirára a Marvão, onde se dizia soccorrido por Badajoz com armas e munições de guerra. Finalmente o gabinete de S. James, ligado e uniformisado em politica, como n'aquelle tempo se achava com o das Tulherias, em virtude da reacção popular, que n'aquelle anno de 1830 havia produzido em Londres a famosa quéda do ministerio *tory*, symbolisado na pessoa do duque de Wellington, e a elevação do ministerio *wig*, representado por lord Grey, que lhe succedêra, apressára-se em reconhecer, com o governo de Luiz Filippe, o governo da rainha de Hespanha, para que com este passo mais prompta e opportunamente o chamasse tambem a consenso contra D. Miguel, que assim se tornára o alvo da politica européa.

O exercito do infante portuguez, posto que desmoralisado e em desorganisação, era todavia consideravel, e para o seu

sustento contava ainda com os immensos recursos das ricas provincias do norte, e os que igualmente lhe vinham das do sul do reino, como já se disse, sem que os constitucionaes tivessem pela sua parte força bastante para o debellar e vencer, como convinha ao socego do meio-dia da Europa; mas dispondo estes de uma esquadra, geralmente ociosa, quanto ao seu paiz, não lhes era difficultoso apparecerem com ella em Cadiz, quando isso lhes fizesse conta, e capitaneada pelo arrojado capitão Napier, ir fazer rebentar lá o grito da liberdade, sublevando Hespanha em favor da sua antiga constituição. Eis-aqui pois um outro motivo mais porque o gabinete de Madrid se viu obrigado a accelerar a sua mudança de politica, e lançar-se portanto na vereda da constitucional, já para segurar no throno a joven rainha Izabel, á qual não dava garantia o partido absolutista, tendo em tal caso de se identificar com o gabinete das Tuilherias e o de S. James, dos quaes para tal fim dependia, já para evitar tambem as hostilidades que lhe podia fazer D. Pedro com a sua esquadra, e já finalmente para fazer partido, e chamar a si os constitucionaes da Hespanha, por não ter a esperar dos absolutistas a conveniente obediencia e fidelidade, propendendo elles em geral para a causa do infante D. Carlos, a favor da qual se tinham já por este tempo insurreccionado Logronho, Bilbau, Vittoria, e alguns outros pontos nas provincias de Alava e Navarra.

Todas estas circumstancias levaram pois a rainha da Hespanha a mandar proceder ao desarmamento e dissolução dos voluntarios realistas, e a substituil-os por outros de milicia civica, ou guardas nacionaes, medida com que o partido liberal d'aquelle paiz muito se enthusiasmou. Quanto á politica externa, o novo governo da Hespanha não só mandou retirar a sua legação, que tinha junto de D. Miguel, mas até por fim concordou, por meio de uma nota, que em 25 de janeiro de 1834 dirigiu a mr. Villiers, ministro inglez em Madrid, em fazer com Portugal uma alliança offensiva e defensiva, a fim de se supplantarem os dois principes rebeldes, obrigando-os a saírem para fóra da peninsula. Para se

conseguir o referido accordo tinha igualmente D. Pedro mandado para Madrid em missão extraordinaria o conselheiro Alexandre Thomás de Moraes Sarmento, commettendo-lhe empregar todos os seus esforços, para decidir o governo hespanhol a prestar-se ao referido accordo. Para mais facilmente se conseguir isto, o mesmo D. Pedro assegurava, que não se intrometteria, nem consentiria jamais que alguem se intromettesse com as instituições das outras nações, e particularmente com as da Hespanha, acrescentando achar-se decidido a usar de toda a generosidade e clemencia, para com aquelles que d'ella se quizessem aproveitar a tempo, como já por vezes o tinha declarado, mas que não deixaria impunes os inimigos, que ainda depois procedessem mal [1].

As communicações que d'esta mudança de politica da Hespanha se fizeram a D. Pedro de tal modo o encheram de enthusiasmo, que não só respondeu desde logo, que aceitava contente qualquer proposta de Madrid a tal respeito, quando esta não fosse contraria á carta constitucional, com a qual julgava identificada a honra, a tranquillidade e a fortuna do reino, mas até escreveu pela sua propria mão uma extensa carta á regente da Hespanha, para lhe ser entregue pela mão do já citado ministro inglez, o qual todavia a não fez desde logo chegar ao seu destino, porque censurando a conducta de D. Fernando VII, posto que cheia de louvores para com a mesma regente, era todavia possivel offender a caprichosa susceptibilidade de sua esposa. Desde então estava franqueado o passo para o reconhecimento da rainha de Portugal por parte da Hespanha, sendo este acto apressado mais particularmente pela conducta do infante D. Carlos, que tendo passado de Marvão a Castello Branco, para por mais outra vez tentar por ali fortuna na Extremadura hespanhola, e recusando saír de Portugal, em conformidade das ordens, que de novo recebêra de Madrid por meio de um enviado especial, que lh'as veiu trazer á mesma cidade de Castello Branco, deu então logar a formar-se na fronteira

[1] Extracto das instrucções de 17 de fevereiro de 1834.

do reino vizinho um exercito de observação, commandado pelo general Rodil, que mais tarde se verá figurar tão activa e conspicuamente na lucta civil d'este nosso paiz.

Forçado a entrar agora de novo na marcha interna, que levavam os negocios publicos d'este reino, confesso que muito triste e penosa me é para mim a tarefa do restricto dever de historiador verdadeiro e consciencioso, tendo de relatar cousas, que por pouco lisonjeiras, vão contender ainda com a recente sanha dos partidos politicos, offender o seu amor proprio, contrariar as suas caprichosas crenças, e pela censura feita á sua conducta, chamar até contra o escriptor imparcial a acrimoniosa indisposição de muita gente, que tomará como suas as accusações do seu proprio partido em geral, porque emfim a verdade offende sempre os partidos e os partidistas, que por si querem ter sempre o exclusivo da melhor politica. Entretanto devo com a maior lisura acrescentar que, quanto a mim, estou hoje muito longe de aspirar ao papel de innovador n'um paiz, que, como o nosso, tem passado por tantas calamidades, e tão repetidas vicissitudes politicas, durante estes primeiros tres quartos do seculo XIX. Se n'algum dia houve em mim pretensões de tão insensato arrojo, foi durante o regimen da velha monarchia, durante o restabelecimento do governo absoluto de 1823 a 1826, e finalmente durante a epocha da usurpação, no decurso dos annos de 1828 a 1834. Desde então para cá passei a ser cidadão pacifico, e como tal só cuidei do bem da minha patria, procurando, em vez de promover n'ella discordias, ser-lhe util, como effectivamente lhe tenho sido, quer como escriptor, quer como empregado publico, sem todavia requerer por mim remuneração alguma, nem por parte do governo officiosamente me ser concedida, havendo outros para quem a sorte foi aliás n'este assumpto mais propicia do que para mim, e talvez que com bem inferior motivo [1].

Nem outra podia ser a minha conducta na velhice, pois

[1] A prova d'isto póde ver-se nas *Revelações da minha vida*.

vendo mallogradas todas as promessas de felicidade publica, feitas por cada uma das revoluções politicas, que entre nós se tem succedido, e dos differentes ministerios, que durante o regimen de cada uma d'ellas tem conseguido alcançar ás mãos o poder, caí no mais profundo septicismo politico, conservando-me incredulo para com todos os partidos, de cuja sinceridade muito duvido. Á vista pois da pureza das intenções, que n'outr'ora me animava, e que com a melhor boa fé suppunha igualmente inherente em todo o individuo de idéas liberaes, não admira que então propendesse, muito mais do que hoje o permitte o conhecimento que tenho dos homens e das cousas, para que a sociedade marchasse sempre accelerada na carreira do seu aperfeiçoamento a todos os respeitos. Agora porém depois de enganado em todas as minhas idéas, pensamentos e desejos, se não sou dos mais oppostos á crença de que este seja com effeito o verdadeiro caminho para a mais solida e duradoura fortuna do paiz, hesito certamente em tomar como o melhor dos governos possiveis, á vista dos costumes e habitos, que entre nós ainda ao presente existem, *o da mais ampla liberdade politica,* o que eu n'outro tempo tinha como tal, contentando-me hoje sómente com o que tiver por si a maior somma de ordem e de moralidade publica, de coherencia administrativa e de justiça. Na minha avançada idade estas descrenças, destruidoras dos idealismos politicos de outro tempo, não são para admirar. Os velhos são mais dados á utilidade real das cousas do que os rapazes.

Ligadas a todas as differentes fórmas de governo conheço hoje que andam indispensavelmente sempre as fragilidades que lhes são proprias, sem que em cada uma d'ellas deixe de haver sempre quem corteje e adule o poder, e por conseguinte quem corrompa e perverta o seu chefe, ou aquelle em cujas mãos pára esse poder. E como nos governos representativos a origem de similhante poder nunca sobe tanto acima, quanto nas monarchias absolutas, tira-se d'isto como consequencia, que todas as lisonjas e a corrupção são no caso dos citados governos empregadas n'uma esphera

tanto mais lata, quanto ellas mais descem ás classes mais inferiores. Eis-aqui pois como em taes governos, muitissimos sujeitos se deitam a lisonjear o povo, ou os n'elle influentes, por ser d'elle que as eleições dependem, e d'elle se buscam alcançar os votos, como porta que se quer franquear para haver ás mãos o poder, o verdadeiro e unico pensamento, que a taes aduladores domina no meio das suas desregradas ambições. É pois n'este trabalho de successivas pretensões, que a desinquietação dos espiritos é levada pelos ambiciosos até ás mais afastadas classes sociaes, procurando arrastar todas ellas ás agitações politicas com a promessa de melhoramento de fortuna, e de partilha na gerencia dos negocios publicos, marcha em que de ordinario vae de envolta a boa fé de uns com a hypocrisia e a corrupção de outros, por serem estas communmente as fieis companheiras da alma dos ambiciosos. Por conseguinte, forçado pelo dever de historiador a entrar agora mais particularmente nas differentes luctas dos partidos, em que os *constitucionaes* se achavam divididos, irei apresentar a frente e o reverso de cada um d'elles, sem que todavia me declare abertamente como pertencendo antes a um do que a outro.

A entrada do governo legitimo em Lisboa já comsigo trazia todos os germens da sua caducidade, e futuras discordias civis, como já se tem visto. D. Pedro, ainda que liberal (mas não tanto que as circumstancias politicas do Brazil e as de Portugal lhe não tivessem mais depressa extorquido, do que elle dado por vontade propria, as constituições que outorgára a estes dois paizes), era todavia homem, tinha nascido principe, e por ambos estes titulos bem se póde suppor que elle gostava de ver á sua vontade acatada, e superior a todas as cousas. E quem ha que o não imite, ainda mesmo um d'esses mais exaltados tribunos, a quem a força das revoluções põe sobre as aras do poder? Com similhantes elementos, bem se póde já ver que nos seus proprios ministros, conselheiros e validos, não desejava achar censores, e que estes mesmos, para se conservarem nas

suas boas graças e valimento, procurassem não o contrariar, e submissos se conformassem sempre com as suas determinações e desejos, particularmente por verem n'elle um principe tão cheio de nome e de serviços á liberdade, e que tanto a peito tomára fazel-a triumphar em Portugal.

Bem sabido é por outro lado que a verdade singela, e sem atavios, difficultosamente se ouve no palacio dos reis, e uma vez que perante um d'elles a buscou levar S. João Baptista, teve em paga ser condemnado a perder a cabeça. Este terrivel exemplo nunca desde aquelle tempo até hoje tem sido esquecido pelos aulicos e validos dos principes. D. Pedro era amante da gloria no mais alto grau. Cheio da maior actividade e energia, e unindo a estas qualidades a da elevação da sua alta estirpe, elle tem direito a ser olhado desde a sua chegada a Portugal com a maior admiração e reverencia pela mais remota posteridade, e havendo pela sua conducta associado assim o seu nome ao dos grandes homens, deve por certo subir ao templo da gloria, e da immortalidade. Elle ardentemente o desejava, e na realidade o merecia; mas a verdade, sempre difficil em achar quem do coração a estime e assoalhe, difficultosamente penetra no palacio dos reis.

Já se tem visto como D. Pedro, na sua chegada á Europa, se rodeára de homens, que, fazendo-lhe perder o seu natural caracter de principe singelo e franco, o levaram a lançar-se no espirito de partido, e a animar pela sua conducta cada vez mais as discordias, que dividindo os portuguezes na sua emigração, os conservára cada vez mais divididos durante o cerco do Porto. Fôra d'esta roda de homens, que elle mesmo formára o seu governo, estabelecendo por conseguinte um partido, em cujo gremio entraram logo como principaes caudilhos todos aquelles individuos a quem as differentes vicissitudes politicas tinham nobilitado, ou tornado distinctos pela sua partilha no poder desde as côrtes de 1821 até áquelles tempos. Contra os abusos, que todos estes homens se haviam arrogado praticar na sua maior, ou menor gerencia governativa, se formára igualmente um outro partido forte e energico, o qual, cheio cada vez de novas e mais

fortes rasões contra similhantes homens, a quem aliás attribuia todos os erros politicos, commettidos desde aquelle anno, tinha tomado successivamente mais corpo, e uma opinião irresistivel em quasi todas as classes da sociedade, depois da restauração de Lisboa. Eis-aqui pois o partido da opposição, combatendo forte e systematicamente os ministros do regente, contrariando-lhes as suas crenças, estigmatisando a sua politica, e pervertendo-lhes até a marcha regular do seu governo, ainda nas mais somenos cousas. A falta de confiança e prestigio de um governo que começa, é um dos peiores males, que elle póde ter contra si na missão que tem a seu cargo.

D. Pedro, ainda que coberto de gloria pelos seus longos e honrosos soffrimentos durante o cerco do Porto, sempre no particular de muitos individuos era olhado como tendo desmembrado, por motivos da sua individual e indiscreta ambição, a parte mais consideravel da monarchia, sublevando o Brazil contra a mãe patria, separando-o d'ella, e constituindo-se como rei estrangeiro á frente dos sublevados. As pessoas de que elle se rodeára, quando assumira de facto a regencia de Portugal, ou as dos seus ministros e validos, muitos dos quaes (que eram os mais notaveis), pertenciam á epocha constitucional de 1821, aspirando pela sua parte a levantar o decaido partido d'aquelle tempo, cujos excessos, tamanha e tão geral reprovação tinham então chamado contra si, nem podiam dar passo na opinião publica, que tudo lhes tinha na conta de mau, nem chamar a si a confiança dos homens honestos e moderados dos differentes partidos. Similhante governo, parecendo querer prolongar os erros dos ministerios de 1826 a 1828, e por conseguinte todos os abusos do antigo governo despotico, debaixo das fórmas do governo representativo, não podia deixar de estar em permanente lucta contra os seus governados, e só os extraordinarios acontecimentos, que tinha a seu cargo gerir e dirigir durante a sanguinolenta lucta por que se estava passando, seriam capazes de os deixar em paz guiar por mais algum tempo os negocios publicos.

Se d'estas generalidades se passar agora a uma miuda analyse das murmurações e queixas, que a opposição levantava contra o governo do regente, ver-se-ha que umas e outras não estavam tão longe da verdade, quanto os ministeriaes as suppunham. A nova organisação constitucional do paiz, se assim se lhe póde chamar, decretada em 16 de maio de 1832, para os importantes ramos da fazenda, da administração e da justiça, destruindo n'estes pontos a organisação da velha monarchia, abrira um vasto e esperançoso campo de especulação aos candidatos aos empregos publicos, uma boa parte dos quaes se ligou á extrema e systematica defeza do chamado partido ministerial, que assim lhes offerecia uma especie de loteria, para todas as ambições, e em todas as carreiras. Toda esta gente, capitaneada desde então pelos proprios ministros, resignada offereceu a sua submissão aos dictames do poder, que em tal caso lhes devia dar pela sua parte toda a preferencia e possivel protecção, como resarcimento condigno d'aquella humilhação pessoal, e venda da intima consciencia. D'aqui nasceu pois descobrir a opposição na conducta dos ministros um certo espirito de isenção e arbitrio, desprezador dos dictames e conveniencias constitucionaes. D'esta crença se passou a tomar como escandalosa similhante conducta, e d'este escandalo se seguiu a desconfiança de cousas mais feias ainda, d'onde se originaram os odios, as publicas accusações, e divergencias dos partidos, que tão apressadamente cresceram, e após de si levaram os animos, ou para uns, ou para outros partidistas.

Boa copia de pretendentes se deviam forçosamente alistar, ou n'uma, ou n'outra bandeira politica, segundo as naturaes propensões da sua ambição, e o modo de as saciar, achando-se da parte dos ministros os menos em numero, mas os mais poderosos em opulencia e posição social, e da parte da opposição ao governo os de maior numero, mas os menos considerados, ou nobilitados, d'onde vinha esta consideravel differença, que emquanto os ministeriaes obravam nas suas cousas com todo o poder e auctoridade, que os ministros lhes communicavam, os da opposição tomavam para

si a marcha de reagir com tanta mais audacia e unidade de systema, quanto mais acanhado era o prestigio da sua auctoridade e poder. D'este modo a maioria dos votos do conselho, e a das auctoridades das espheras inferiores, e com estes a dos mais empregados publicos, eram a favor dos ministros, parecendo-lhes que esta sua approvação e assenso era da vontade de D. Pedro, a quem aliás queriam agradar, pelo muito respeito que lhes mereciam os seus importantes serviços e elevada jerarchia, e a quem, ou por estas, ou por quaesquer outras causas, não só haviam entregado a sua voz, mas até mesmo o seu espirito.

A opposição, pelo contrario, contendia sempre por tudo, e por toda a fórma incessantemente murmurava, e com desmedida acrimonia. A extincção dos dizimos, dizia ella, aconselhada pelas luzes do seculo, e reclamada pela necessidade da agricultura, perdeu nas mãos dos ministros todo o seu benefico influxo, porque alem de extemporanea, destruiu todas as fontes da subsistencia e educação do clero [1], cortou a manutenção a muitos estabelecimentos pios e litterarios, e não proveu finalmente os cofres publicos com a equiva-

[1] Todos sabem que os seminarios onde o clero se educava, subsistiam geralmente, na falta de bens proprios, das quotas, ou encargos que os prelados diocesanos, pela auctorisação do concilio Tridentino, impunham nos proventos dos differentes beneficios da sua diocese, e por conseguinte eram tambem os dizimos os que rigorosamente custeavam mais esta despeza. Vê-se pois que esta extemporanea extincção affectou gravemente todos os differentes ramos da publica administração. A sciencia e a politica dos ministros do regente, não devia consistir sómente em demolir e arrasar a eito todas as antigas fontes de receita, mas em destruir unicamente com a mais estudada prudencia e cautela, levantando immediatamente o que em similhante ramo lhes convinha para poderem viver. Só n'isto facil será conhecer a differença do tacto governativo dos nossos aos reformadores da França. Quando a deputação dos redactores dos differentes jornaes de Paris, em principios de março de 1848, reclamára perante o *governo provisorio* da republica franceza contra a continuação do direito do *timbre*, imposto nos mesmos jornaes, mr. Garnier Pagés lhe respondeu, «que se este direito era vexatorio e penoso, varios outros o eram igualmente; mas que a difficil situação do momento, e a necessidade de salvar a republica,

lente dotação, para supprirem os encargos legaes, a que elles até então serviam. A extincção das sizas, deixando ao desamparo os expostos, tirando os redditos aos partidos dos medicos e cirurgiões, e geralmente a todas as obrigações e despezas municipaes, tornou-se de nenhum proveito, por levar em vista d'isto as camaras a recorrer ao odioso systema das fintas e derramas. Depois d'estes seguiu-se ainda o famoso decreto das indemnisações de 31 de agosto de 1833, que será sempre olhado como medida de grande immoralidade, e tida como dos mais funestos effeitos para o paiz, tanto em si, como pela tortuosa applicação, que os mesmos interessados lhe deram.

A pertinaz resistencia dos miguelistas, e a destruição lenta e gradual com que ameaçaram a cidade do Porto, pelo aturado fogo das suas multiplicadas baterias, fôra a primaria origem das indemnisações dos prejuizos causados aos proprietarios pelo inimigo. Foi com effeito o principio de resarcir os males alheios pela pessoa e bens de quem os occasionára, quem levou n'aquella cidade o governo, á imitação do já na Terceira tinha feito a regencia, a proceder ao sequestro nos bens dos miguelistas, para a expensas suas se cus-

tinham produzido uma crise financeira, a que era preciso face. «Se tocâmos nas receitas, dizia elle, sem poder combinar a suppressão d'ellas com os outros impostos, daremos um golpe mortal no credito; ora, é necessario que o credito e a confiança se restabeleçam o mais depressa possivel». N'um outro relatorio dizia elle mais, o *governo provisorio*, fallando ainda da abolição do direito do *timbre*, resolvido como o governo está a sustentar todos os tributos, para satisfazer os contratos, e assegurar o serviço do estado, etc.» Eis-aqui pois o que é ser governo no meio de uma revolução tão extraordinaria como foi a da França no anno de 1848; eis-aqui o que é sensato e altamente governativo, e o que os nossos homens d'estado infelizmente não viram, nem poderam comprehender, sem lhes embaraçar ao menos com as difficuldades, que sobreviriam no intervallo das suas destruições, ao pleno andamento das edificações, que projectavam levantar. Foi esta medida a causa primaria do grave empenho em que hoje está a nação. Era muito bom que ella não pagasse tributos; mas para isto succeder, era igualmente necessario que o governo não tivesse sobre si as mais urgentes despezas a custear.

tearem as despezas da guerra, e a nomear uma commissão para liquidar as perdas e damnos, causados ali pelo inimigo. D'aqui se seguiu mais tarde o principio da desamortisação, que fomentou as denuncias, alimentadas pelo espirito de interesse dos que se procuravam indemnisar á custa do partido vencido. Aquella medida de partido declarou sujeitos á pena de sequestro, para indemnisação dos lesados, os bens dos fautóres, agentes e cumplices da usupação, sendo por conseguinte destinada a espoliar dos seus bens, para locupletar os constitucionaes, uma grande parte dos antigos proprietarios do reino, por se envolverem n'ella todos os officiaes de milicias, que foram obrigados a combater pela usurpação, sob pena de se verem perseguidos e arruinados em toda a sua fortuna, e de comsigo reduzirem tambem as suas familias á desgraça. A pena de Talião não tem hoje por si quem a defenda.

E todavia o ministerio tomou esta medida para si como um trophéu de gloria, bem como para a sua gerencia, e como tal a mandou remetter impressa a todas as camaras municipaes do reino, para a executarem na parte que lhes dizia respeito. Acobertados assim pela avidez de grande numero de individuos, os ministros só verdadeiramente tiveram em vista os seus proprios e particulares interesses, quando, envolvendo as suas com as indemnisações em geral, e indo para esse fim procurar aresto nos decretos da regencia da Terceira, generalisaram o principio de taes indemnisações aos empregados publicos, civis e militares, a quem fizeram contar as suas graduações, honras e proventos desde o dia em que por fieis á causa do governo legitimo tivessem sido perseguidos pelo governo usurpador, e por elle privados dos seus ditos empregos, para dos seus ordenados suspensos, ou interrompidos no pagamento, serem no seu devido tempo resarcidos. Estas imprudentes medidas forçosamente haviam de arreigar mais o partido contrario no heroismo da desesperação e resistencia, medidas dictadas mais pelo terror que infundiram, do que pela realidade que podessem ter algumas das disposições do decreto de taes in-

demnisações. Foi assim que contra o governo legitimo se indispozeram, alem do clero pela extincção dos dizimos, alem dos nobres e donatarios pela extincção dos bens da corôa, commendas e fóros, uma immensidade de população e familias poderosas, que n'aquelle mesmo decreto viram a sua total ruina e perdição.

Certo é que a guerra de exterminio, feita aos constitucionaes pelo partido miguelista, tornára quasi necessaria muitas das medidas contra elle empregadas, exasperando pela sua contumacia o governo do regente, que como levado á força teve de destruir todos os antigos elementos sociaes, de que resultou para o paiz uma outra origem de calamidades, pela confusão e anarchia em que isto veiu lançar todos os ramos da publica administração, com a pretensão de querer tudo edificar, pela mania de tudo querer destruir. Planos sobre planos se succederam então uns atrás dos outros, e se alguns d'elles foram mal recebidos, e pouco acommodados ás circumstancias do paiz, a sua execução ainda foi desgraçadamente peior. Assim appareceram, para se verem durar tão pouco, muitas creações phantasticas; mas os males que comsigo nos trouxeram de envolta, pela desordem annexa a este ruim estado de cousas, por muitos annos se hão de ainda fazer sentir, quaes estragos, determinados pelos pesados abalos de um violento terramoto, que só pelo decurso dos tempos se podem vir a reparar. A necessidade de destruir era na verdade extrema a muitos respeitos; mas destruir para edificar mal, ou para nada construir, foi multiplicar a desordem.

Infelizmente os odios de um insuportavel jugo de seis annos, atiçados sempre pela tyrannia de um despotismo feroz e sanguinario com que o governo da usurpação opprimia, e enluctára milhares de familias n'este reino, não podiam esquecer a um ponto tal, que ainda no meio dos males de uma cruel e fratricida guerra se abraçassem com a cordialidade de amigos, os inimigos. A encarniçada lucta, que ainda se pelejava, bem longe de amortecer, despertava cada vez mais esses odios, sempre inherentes ás guerras civis. Em cada

batalha corria a jorros o sangue dos mais fieis defensores da causa da legitimidade, e irados como os espiritos se achavam, pela mutua desconfiança da final victoria, era um impossivel moral exigir, ainda no meio do conflicto da guerra, o esquecimento de tantos males preteritos, e d'aquelles por que se estava passando ainda, no meio de tão pungentes soffrimentos. Assim discorriam então muitos dos defensores dos ministros, sem que os seus argumentos se possam com effeito dizer faltos de senso e de rasão. Se os miguelistas relevaram ao seu governo tantas injustiças e barbaridades, não se podem queixar de que tambem as haja no partido contrario: querer para si o monopolio d'esta conducta não podia por certo ter logar; nem era de esperar que o tivesse.

Quasi todos os constitucionaes partilhavam este arrebatamento de idéas, e o facto era que mal se libertava uma terra, as paixões de partido, ebrias pela victoria, e cegas pelo desespero, fundado no espirito de represalia e vindicta, descarregavam logo sobre os vencidos todos os males com que os vencedores tinham por aquelles sido até ali opprimidos. Despidas assim as terras conquistadas das auctoridades locaes protectoras, ou partilhando tambem a gloria dos vencedores, viram-se nos primeiros tempos nas sobreditas terras bandos de homens resentidos do passado praticar scenas de horror e vingança, os quaes, assaltando casas, levavam a devastação e pilhagem ao centro das familias consternadas pela perda, ou perseguição do seu chefe, ou de algum parente. A opposição, em logar de serenar as paixões politicas, cada vez mais forte e encarniçadamente as atiçava, pelas suas vehementes accusações contra o governo, que dava como aberto protector dos miguelistas, porque n'um, ou n'outro empregado antigo o seu espirito de clientella, ou de partido, o levava a respeitar annos gastos em util e bom serviço do estado, ainda que em outros despido fosse d'esta circumstancia, não admittindo benevolencia senão para os que tinham por só a qualidade de empregados, ou a do soffrimento das cadeias.

D'este modo a persistencia da guerra, e as queixas da opposição, ajudadas pelos proprios resentimentos dos ministros, levaram o espirito de intolerancia ao seio da administração. Os sequestros, mandados fazer nos bens dos denominados fautores, agentes, ou cumplices da usurpação, offendendo a moral pela medida em si mesma, foram alem d'isso uma arma de parcialidade nas mãos de quem os dera á execução, ou uma verdadeira rapina, tanto pela injustiça com que sobre alguns recaía a respectiva medida, como pelo escandalo com que se absolvia outros. Sequestros houve, que, fazendo-se pela noite, só dias depois se dava ao inventario o que se tinha achado. Por esta fórma se viram certos depositarios rodar em carruagens alheias, servir-se com ricas mobilias, e ostentar finalmente com grandeza e fausto o que só era pertencente a outrem, vendo-se praticar isto pessoas, que mal tinham ainda para trajar limpamente. As muitas vendas, que por aquelle tempo se fizeram illegaes, dos objectos sequestrados, tambem não concorreram pouco para mais se desmoralisar o paiz, pela rapacidade que em tudo isto andou, e desairosas historias, que por então se contaram sobre este mesmo assumpto.

Algumas das innovações que se tinham feito no paiz, não eram mais do que retalhos informes dos codigos e das leis francezas, precedidas de relatorios iguaes aos d'ellas, innovações que, mal copiadas umas, e peior accommodadas outras ás circumstancias do reino, pela sua ambiguidade, e obscuro sentido de muitos dos seus artigos, mais promoveram entre nós a desordem e a confusão, do que a regularidade e systema nos differentes ramos de administração publica. Setenta foram os julgados em que ao principio se dividíra o reino, mas bem depressa se duplicou este numero. Crearam-se relações de novo, para depois se extinguirem, e taes variantes vieram umas atrás de outras, que a primitiva reforma judicial se desmoronou em breve no meio das repetidas accusações, que contra ella se fez, do augmento de despeza que comsigo trouxe, de dobrada exten-

são do processo, e do inextricavel dedalo que apresentava a pratica forense.

Os Prefeitos, pela omnipotencia de que a nova lei de administração os revestiu, pelo magestoso sequito de que no gosto francez os acompanharam, com conselhos de prefeitura, secretarios, sub-prefeitos e provedores, tal sanha levantaram contra si, reputados como outros tantos intendentes geraes da policia, que os ataques da opposição redobraram, e tão fortes foram elles, e tão multiplicados, que a lei da administração caiu promptamente no odioso de toda a gente; e todavia foi no auge d'este mesmo odioso que os Prefeitos se mandaram installar no exercicio das suas altas funcções! Por todas estas causas, a violencia da opposição recresceu em audacia, e os seus atrevidos ataques, tomando cada vez mais corpo, moveram o governo a despenhar-se pela sua parte cada vez mais de precipicio em precipicio. Desde este momento os ministros procuraram reforçar-se a todo o custo, para com os seus novos reforços contrabalançar o prestigio da opposição.

Foi assim que ao merito real se começou a antepor a exclusiva qualidade de partidista, diante da qual nada principiaram a valer os serviços feitos á patria, sobresaindo uma tal qualidade sómente a todas as mais allegações feitas, por ser á sombra d'ella que os ministros julgaram poder ganhar a victoria nas eleições, e portanto de ter nas côrtes a maioria por si. Os ministros, aventurando-se a tudo, quizeram identificar comsigo o bem do paiz; mas o seu systema, perdendo-os a elles, de necessidade havia de igualmente perder o mesmo paiz. Longas listas de nomeações se fizeram antecipadamente á victoria constitucional, para todas as terras e provincias do reino, desde o Prefeito até ao mais somenos empregado; deram-se os logares de homens, que por fieis á causa constitucional, pejavam ainda as cadeias das provincias debaixo das auctoridades miguelistas, não tendo ordinariamente por si os nomeados mais do que o merito de serem fieis ao governo, ou de como taes se supporem. O escandalo de preferir sómente os homens de partido ag-

gravou-se mais particularmente com a escolha, que de alguns d'elles se fez para comporem a junta do exame do estado actual e melhoramento temporal das ordens religiosas. Por meio d'esta junta se extinguiram e profanaram muitos conventos de frades, e se lhes tomou a renda para o estado, privando os seus moradores da necessaria subsistencia, a que tinham todo o direito, pelas quotas com que se votaram a uma clausura perpetua, quotas que se lhes tinham exigido para a sua respectiva profissão.

A falta de letras apostolicas, que auctorisassem similhantes reformas e suppressões, foi o principio do scisma religioso, que mais tarde appareceu no paiz. A opposição, que de tudo isto se aproveitou habilmente, para indispor cada vez mais os ministros, acoimava a dita junta de se arrogar indevidamente a supremacia do governo na igreja lusitana, de falta de conhecimento dos sagrados canones, e das doutrinas dos santos padres, que não fazia respeitar, e finalmente de não publicar uma só provisão de reforma e melhoramento effectivo na parte moral e intellectual do clero secular e regular. A todas estas queixas, e constantes recriminações, se reuniram tambem as que se levantavam contra os logares novamente creados, e sobretudo contra o estabelecimento dos seus grossos e pingues ordenados, multiplicando assim uns, e augmentando outros, sem que para isso se podesse recorrer ao principio da salvação publica, e das circumstancias extraordinarias em que se achava o paiz, principio que, justificando algumas das medidas do governo, não se coadunava todavia com outras, evidentemente destinadas a fazer partido, e a grangear popularidade, pela vasta clientella que desenvolviam.

É por conseguinte fóra de duvida que se a resistencia dos miguelistas desculpava muitas das medidas do governo, muitas outras não podiam achar n'ella cabal e justificado motivo, sendo em tal caso obra de puro arbitrio do mesmo governo, que assim exorbitava, diziam os seus adversarios, da sua missão constitucional, para a transformar em arma de partido. A opposição, aproveitando-se tambem da exacer-

bação geral contra os miguelistas, d'ella se ervia para invectivar o governo, e por meio d'ella o levava aos seus actos de intolerancia politica, e confundindo as boas com as suas más provisões, envolvia todas ellas, sem distincção de classe, no campo da sua geral proscripção. Foi assim que o ministerio se deu como envolvido na culpa de prestar a sua protecção aos miguelistas, de legislar nas suas differentes repartições sem a devida connexão, nem systematica unidade, de sacrificar aos seus caprichos todos os interesses moraes e materiaes do paiz; de não representar pela sua parte partido algum, ou bandeira alguma politica; e finalmente de semear a discordia e a confusão em todos os ramos da publica administração, auxiliando-se para esse fim de subalternos sem merito moral, nem reputação intellectual, ao passo que a auctoridade de similhantes individuos se tornára tão reprehensivel, quanto escandalosa e vexatoria para todos os seus governados.

O marquez de Loulé, vendo, depois da sua chegada a Lisboa, a vehemencia das queixas empregadas contra os seus collegas, e não querendo partilhar a responsabilidade dos seus actos, pediu e obteve a sua demissão de ministro dos negocios estrangeiros em 3 de outubro. Esta alteração ministerial foi bem depressa seguida de outra, que occasionára a morte de Candido José Xavier, succedida em 15 d'aquelle mez. Para a repartição dos negocios do reino foi então nomeado Joaquim Antonio de Aguiar, para o da marinha Francisco Simões Margiochi, ficando na da guerra e estrangeiros Agostinho José Freire, e na da justiça e fazenda José da Silva Carvalho. Aguiar emigrára, sendo professor na faculdade de leis na universidade de Coimbra, e voltando ao reino, trocára a sua antiga carreira do magisterio pela da magistratura, dando-lhe o governo o logar de procurador geral da corôa, passando-o mais tarde a membro do supremo tribunal de justiça. Em tão elevados empregos mostrou-se sempre limpo de mãos, e integro como o podem ser os homens mettidos nas luctas dos partidos; mas debaixo d'este ponto de vista partidaria accusavam-no de

demasiado aferro ás suas opiniões, e de grande intolerancia para com todos os que não partilhavam as suas crenças.

Com esta qualidade já se vê pois que a acquisição ministerial de Aguiar só serviu de prejudicar mais a reputação dos seus novos collegas, que ás antigas queixas tiveram agora contra si a murmuração de deixarem commetter impunes quantos assassinios se quizeram perpetrar contra os miguelistas, particularmente depois que do reino o mesmo Aguiar passou mais tarde para ministro da justiça.

Francisco Simões Margiochi, alem de bastante litteratura, tinha grande celebridade como mathematico e astronomo, desde os seus primeiros annos de estudo em Coimbra, e as suas differentes memorias e escriptos confirmam a justiça do seu credito n'estes importantes ramos das sciencias exactas; mas a crença arreigada de que um bom mathematico, dado a abstracções e calculos, não é de ordinario o melhor politico, não se desmentiu na escolha, que d'elle se fizera para ministro. Margiochi alcançára grandes creditos de liberal pelos seus discursos nas côrtes de 1821 a 1823, bem como pelo logar de presidente, que n'ellas desempenhára, e por fim pela emigração a que em 1828 se víra obrigado, sendo tambem um dos deputados que em 1823 protestára contra o restabelecimento do absolutismo. Ligado durante a sua dita emigração com os mais conspicuos membros da opposição, o seu nome era entre elles ouvido com toda a veneração e respeito; e todavia a sua natural indolencia e muita bondade pareciam dar-lhe uma inteira negação para a politica, ou pelo menos tornavam-no improprio para defender com ardor as crenças de qualquer partido.

Entretanto senão foi esta qualidade de acalorado partidista a que lhe grangeára a sua elevação a ministro, foi decerto a de particular amigo do general Saldanha, cujas assanhadas iras se queriam desarmar contra o governo. Apesar d'isto nada valeu tambem ao ministerio similhante acquisição, porque nimiamente frouxo como era Margiochi, para poder ter contra si grandes odios, a sua habilidade para conciliar partidos não era mais decisiva. Finalmente a nomea-

ção d'este individuo para ministro de estado prova bem que a elevação dos homens para os mais altos cargos da republica depende mais da existencia de circumstancias em que a fortuna os colloca, do que a sua natural vocação e merito real para similhantes empregos.

Esta politica do ministerio tinha até desagradado ao governo inglez, que em termos bastante fortes chegára a representar contra o seu systema de perseguição, e a ameaçar a par d'isto de retirar-lhe a sua cooperação, quando não adoptasse uma marcha mais moderada. O governo conheceu a severidade da queixa, quanto aos sequestros, e ao rigor da sua execução; mas allegou para se desculpar a imperiosa lei da necessidade, que o obrigava a recorrer a este meio de alcançar mais algum dinheiro, para custear as despezas da guerra. José da Silva Carvalho expoz, para justificação da medida, que ella nada mais era do que a pena de Talião, e a esperança de que o sequestro iria desarmar os sequazes da usurpação, e os obrigaria quanto antes a apresentar-se em Lisboa, para salvação das suas propriedades. D'este modo se collocaram os miguelistas no mais terrivel dilema, porque, ausentes de Lisboa, tinham os seus predios urbanos sequestrados pelo governo de D. Pedro, e fugidos de Santarem, ou das provincias, para Lisboa, ou Porto, eram-lhes lá confiscadas por D. Miguel as suas propriedades rusticas.

Entretanto a tempestade politica contra elles levantada serenou mais algum tanto da parte dos constitucionaes, que attentas as energicas representações do governo inglez, tiveram de mandar suspender a venda dos bens sequestrados, e permittir a soltura de todos aquelles presos, que não tivessem contra si similhante prova para se reterem nas cadeias. Effectivamente d'estes alguns tinha havido, que arrastados ao Limoeiro pela populaça, ali se conservavam ainda sem ordem da auctoridade competente, e unicamente a pretexto de os salvarem da furia e exasperação dos seus inimigos.

Já por tudo isto se vê que os cuidados quasi exclusivos do

governo foram o agenciar partido, e o sustentar a guerra: a vida aventureira, que por causa d'ella passava, tinha-o desorientado na politica, e o peior era reflectido tambem não pequeno desaire no proprio D. Pedro, que de dia para dia soffria consideravel quebra na opinião publica. Para avisar o regente da conducta injusta dos seus proprios ministros na errada marcha da administração da fazenda, e sobre outros mais pontos, lhe dirigiu o conde da Taipa uma carta, em que lhe procurou demonstrar a irregularidade com que o contrato do tabaco fôra dado ao conde de Farrobo pelo baixo preço de 1.200:000$000 réis annuaes durante o longo praso de doze annos, havendo em Lisboa quem offerecesse 1.400:000$000 réis. N'esta mesma queixa envolveu igualmente o auctor da carta a grande injustiça de se obrigarem os antigos contratadores a entrarem sem perda de tempo no thesouro, sob pena de sequestro em tabacos, machinas e utensilios, com a avultada quantia de 508:000$000 réis, total das sommas devidas, segundo a respectiva liquidação, no caso de estar livre o commercio do continente do reino e ilhas adjacentes.

O assumpto da carta em questão, e as expressões n'ella contidas, tão frisantes e energicas como eram as n'ella empregadas, em conformidade com o genio e caracter do seu auctor, mostravam bem a exaltação da paixão, que o dominava contra os ministros, que tinha por fim criminar, e levar D. Pedro a demittil-os. Tendo a dita carta sido o alvo da geral attenção do publico por aquelle tempo, aqui a vamos transcrever na integra, para cabal conhecimento do leitor.

«Senhor: Os pares do reino em Inglaterra dirigem-se ao rei particularmente, mesmo nos negocios ordinarios, que têem relação com o bem publico. Elevado por vossa magestade á alta dignidade de par do reino, eu tomo aquelle exemplo, para levar ao conhecimento de vossa magestade negocios da mais alta transcendencia, tanto para o credito de vossa magestade, como para os interesses dos povos, que vossa magestade com tanta gloria salvou pelas armas do mais atroz despotismo, gloria que maus conselheiros

pretendem denegrir, fazendo recaír no nome de vossa magestade manchas, que lhe não pertencem, e mudando em lagrimas o enthusiasmo e a gratidão, com que a nação portugueza saudava a vossa magestade como restaurador das liberdades patrias. A suspensão de garantias, que só se entende como medida de segurança publica em caso urgente, tem sido prostituida em phrase banal, com que se pretextam todas as rapinas dos sequestros, todas as prisões de arbitrio reconhecidamente desnecessarias.

«Vossa magestade todo occupado dos negocios da guerra, e sujeito á desgraça commum de todos os imperantes, a difficuldade de chegar a verdade aos paços reaes, quando a liberdade da imprensa não rompe o escuro véu que os rodeia, tudo ignora! Mas eu farei por patentear a vossa magestade todas as queixas, que a falta de valor politico, e costume de sujeição ao absolutismo, não fazem chegar aos pés de vossa magestade, e que vossa magestade mais bem informado, faça da constituição uma verdade, de que os seus ministros querem fazer um engano. Nem julgue vossa magestade, que sou movido por espirito de partido, ou que tenho algum ministerio, em que funde esperanças interesseiras, porque desde já me comprometto diante da augusta pessoa de vossa magestade, para que se algum dia apparecer algum requerimento meu, pedindo graça ou mercê, ou por este, ou por outro ministerio, seja o despacho, que vossa magestade lhe mande pôr — *deshonrado.*

«O contrato do tabaco, negocio que principalmente me induziu a ter a honra de levar esta carta á augusta presença de vossa magestade, é um negocio que tem escandalisado Lisboa inteira, e levado a consternação a muitas familias, pela delapidação e despotismos praticados pelo ministerio, e exacções tyrannicas, desconhecidas aos mais atrozes proconsules romanos.

«O contrato foi dado camarariamente a um individuo pelo preço de 1.200:000$000 réis annuaes, e pelo praso de doze annos, havendo em Lisboa pessoas que offereceram réis 1.400:000$000, d'onde resulta uma delapidação de seis mi-

lhões de cruzados á fazenda publica, delapidação da qual nem o credito de vossa magestade fica illibado na opinião d'aquellas pessoas, que menos do que eu conhecem a elevação e grandeza das qualidades moraes de vossa magestade.

«Acresce a isso, senhor, que o ministerio, depois de ter reconhecido a impossibilidade dos presentes contratadores entrarem por inteiro com as mezadas do contrato, por portaria de 10 de setembro do presente anno, pela obvia rasão de não estarem de posse do mesmo contrato, pela occupação das provincias pelas tropas rebeldes, mandou repentinamente fazer sequestro nos bens dos contratadores, pela quantia de 500:000$000 réis, total das sommas devidas no caso de estar livre o commercio de Portugal e ilhas adjacentes; similhante tyrannia nunca foi exercida por governantes para governados, nem existe o *summum jus* para a *summa injuria!* porque, quem póde exigir direito sem cumprir deveres? Se elles devem pagar, o governo deve-lhes apresentar desembaraçados os meios de praticar a industria que emprehenderam, e esses meios não estão desembaraçados pela occupação das tropas rebeldes.

«Mas, senhor, a opinião publica diz que o sequestro não é mais do que uma vingança exercida por uma cabala, pelo lanço com que os contratadores cobriram com 200:000$000 réis annuaes o preço por que foi dado o contrato camarariamente, nem se póde entender de outro modo, porque, pondo de parte a questão moral, e avaliando só a questão de interesse, não é tão ligeiramente, e sem consultar o conselho d'estado, que se toma uma medida, que vae aniquilar, ou desacreditar muitas das principaes industrias de Portugal no estado actual do nosso commercio.

«Portanto, senhor, pelo amor da minha patria, pela gloria de vossa magestade, pelo triumpho da justiça, e sobretudo para que não vá ao mundo, que o governo de vossa magestade pouco differe do governo typo da infamia — o do senhor infante D. Miguel — eu peço a vossa magestade, que convoque o seu conselho d'estado, e informando-se melhor, obre com a justiça, que está no seu coração.

«Beija a augusta mão de vossa magestade imperial. — De vossa magestade imperial, subdito muito fiel. = *Conde da Taipa,* par do reino. — Lisboa, 25 de outubro de 1833 [1].»

Notaremos de passagem, que a pouca consideração que o auctor d'esta carta teve para com o regente, é facto provado, não só por lhe não haver pedido previamente licença para lh'a dirigir, mas até mesmo pela ter publicado pela imprensa antes de lhe ser entregue, e ter d'ella conhecimento. Tudo isto mostrava bem a paixão desmedida do seu auctor, para com o ministerio existente, pois que só o ministerio que havia no Porto, em 10 de novembro de 1832, fôra o que n'aquella cidade tinha dado ao conde do Farrobo o contrato do tabaco pelo preço dos citados 1.200:000$000 réis annuaes durante o espaço de doze annos, ministerio que por então se compunha do duque de Palmella, José Xavier Mousinho da Silveira, Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque e Agostinho José Freire. O resultado d'isto foi o fazerem tão pouca impressão no publico as accusações formuladas pelo conde da Taipa, que até o proprio governo, tendo captiva a imprensa pela censura prévia, que ainda em fins de novembro lhe impozera, publicou no seu periodico official a integra da carta em questão.

A verdade era que quando em novembro de 1832 os constitucionaes no Porto se achavam abandonados por todos, e em perigo de perderem na primavera do anno seguinte a sua esquadra, por falta de pagamento ás tripulações inglezas que a guarneciam, e sem recurso algum para o effeituarem, o conde do Farrobo, alem dos avultados soccorros que lhes mandou, não teve n'essa occasião um só concorrente, que como elle se quizesse abalançar aos grandes riscos, não só do seu lanço, ou offerta, mas até dos importantes adiantamentos, que sobre elle fez no valor total de 65:000 libras esterlinas, como já vimos, quantia esta com

[1] A resposta em defeza dos ministros accusados, consta do documento n.º 266-A

que o governo do Porto se habilitou a poder pagar os atrazados da esquadra, e conserval-a ao serviço da rainha, cuja causa, a não ser isto, se teria inteiramente perdido. Se depois do perigo passado, houve quem offerecesse mais, as circumstancias eram já outras, os adiantamentos tinham-se feito e consumido, sem que o governo podesse embolsar o seu credor, quando isso lhe fosse licito, pois a boa fé dos contratos, e o apuro das circumstancias em que foram feitos, exigiam em tal caso que taes contratos se mantivessem na sua integridade.

Quanto ás suppostas violencias dos antigos contratadores do tabaco, a exageração tambem não figurava n'ellas por pouco. Estes contratadores tinham sido o mais poderoso auxiliar da usurpação, e como taes carregavam com o odioso de toda a gente. Mas pondo ainda de parte esta circumstancia, elles tinham feito a portas fechadas o seu contrato com o governo usurpador, já entre as agitações da guerra civil, e o seu lanço devêra por conseguinte resentir-se dos riscos e incertezas da lucta que se pelejava. Elles contavam sem duvida com o triumpho da causa que abraçaram; mas o seu engano n'esta parte não os dispensava do fiel cumprimento dos seus deveres, que ainda no caso de precalço os obrigava a isso, por ser esta uma das condições inherentes ao respectivo contrato desde o tempo de D. João V. Quem joga a sua fortuna em tão difficeis conjuncturas, tanto se aventura aos ganhos, como se expõe ás perdas.

Contratar com um dos partidos contendores, e dar-lhe quanto podiam, deixando as reclamações para o outro partido, era passo demasiadamente arriscado para solução favoravel, e com a qual certamente não deviam contar. Esta energia do governo, no meio do consideravel apuro em que se achava collocado, valeu-lhe o embolso, que os mesmos contratadores lhe fizeram da importante somma de 479:000$000 réis, embolso de que depois lhes resultou entrarem na sua respectiva administração, cessando em tal caso de funccionarem as commissões administrativas, que o mesmo governo lhes havia nomeado para Lisboa e para o

Porto. Á vista d'esta energia, os antigos contratadores, pondo desculpas e allegações de parte, vieram a satisfazer a final toda a importancia da sua respectiva liquidação, e a saldar definitivamente as suas contas com a fazenda publica.

Após a carta do conde da Taipa, seguiu-se logo uma outra, com data de 1 de novembro, dirigida de París a D. Pedro por D. Francisco de Almeida (depois conde de Lavradio), encarregado dos negocios de Portugal n'aquella côrte. Na dita carta se queixava tambem o seu auctor do ministerio existente, attribuindo-lhe actos injustos e illegaes, dizendo que se nem todos os portuguezes se lhe manifestavam oppostos, não era por falta de motivos que para isso houvesse, mas sim por julgarem prematura a manifestação dos seus queixumes, e temerem em rasão d'isso pôr em perigo a causa da justiça e da liberdade. Tinha portanto para si, que os conselheiros de D. Pedro, abusando d'estes generosos, patrioticos e prudentes sentimentos, haviam seguido um systema de governo, que a ser continuado, impossibilitava que o estabelecimento do throno constitucional da rainha D. Maria II assentasse sobre bases firmes, de que resultaria a ruina da nação, e o manchar feiamente os louros, que elle D. Pedro tinha colhido á frente do seu leal e valoroso exercito.

Apontando os erros, que julgava terem-se commettido, allegava a lesão do emprestimo contrahido com a casa Ricardo, de Londres; a fallaz persuasão a que o tinham levado, de que apenas chegasse ao continente do reino, todos os portuguezes, abandonando as fileiras do usurpador, se passariam para o exercito constitucional; allegava mais a sem ceremonia com que os seus ministros tinham assumido a si o poder legislativo, destruindo por meio d'elle a antiga organisação judicial e administrativa, substituindo-a por outra, que os proprios que tinham de a executar, não conheciam; enumerava tambem as perseguições e confiscações, medidas que tinha por injustas, fazendo recordar epochas dolorosas, mencionadas na historia antiga e moderna,

e que constantemente haviam precedido, e acompanhado o estabelecimento do despotismo; finalmente notava os violentos ataques por elles feitos aos ministros da religião, cerceando-lhes os seus interesses, chegando até a intrometterem-se os seus ditos conselheiros em assumptos da propria religião catholica, lançando assim as bases de um scisma, cujas consequencias tão funestas podiam ser á nação.

«Qual tem sido pois o resultado d'este deploravel systema? O afastamento da maioria dos portuguezes do throno constitucional, do qual os conselheiros de vossa magestade tem feito um objecto de terror para a nação portugueza, e a prolongação da guerra civil. Os constitucionaes, senhor, não podem conceber, e com rasão, que da violação manifesta da constituição possa resultar o seu triumpho; aquelles cujos direitos, legitimamente adquiridos, tem sido atacados, ou cujas familias têem sido proscriptas e confiscadas (e o numero é muito grande), não podem querer sustentar uma ordem de cousas, que injustamente os tem reduzido á miseria, e privados dos objectos das suas affeições; os ultrages emfim feitos á religião, tem obrigado as pessoas religiosas, que formam a maioria da nação portugueza, a opporem-se por consciencia ao estabelecimento de um regimen, que atacando directamente a religião e os seus ministros, lhes perturba a execução dos seus mais sagrados deveres». Como meio de remediar quanto possivel os males que designava, rogava a D. Pedro que mandasse proceder quanto antes á eleição das côrtes geraes, que se deveriam abrir em Lisboa, apenas estivesse reunida a maioria dos deputados da nação, pretensão aliás impraticavel, tendo apenas por si o governo da rainha as cidades de Lisboa e Porto, estando muito longe os deputados por ellas eleitos de poderem fazer maioria. «Senhor, concluia elle, se os portuguezes tem soffrido em silencio as violações feitas á carta constitucional, os ataques aos direitos legitimamente adquiridos, as delapidações da fazenda publica, etc., não attribua vossa magestade este silencio a uma approva-

ção tacita do systema adoptado pelos conselheiros de vossa magestade, mas sim á prudencia, a qual, logo que a questão militar estiver decidida, se converterá em uma energia tal, que a indignação, longo tempo comprimida, fará passar a violencia [1].»

De reforço ao conde da Taipa, e a D. Francisco de Almeida, veiu tambem a terreiro Sebastião Xavier Botelho, governador geral que fôra da provincia de Moçambique, d'onde viera com fama de não ter sido o da mais exemplar conducta, e da mais austera morál a seguir, como aliás parece ostentar na carta, que tambem dirigiu a D. Pedro. Principia elle por lhe mostrar a obrigação que tinha de ser fiel aos compromissos, que sobre si tomára, com a outorga da carta constitucional, dizendo-lhe: «Apenas vossa magestade tomou as redeas do governo, em nome de sua augusta filha, ficou exposto aos olhos de todos, ficou obrigado a cumprir religiosamente suas promessas, e seu exemplo de fidelidade a ellas, fica regulando a fidelidade dos subditos. As acções de vossa magestade devem conformar-se com os seus discursos; deve ser constante nos projectos, e sincero nas palavras. A eleição dos seus conselheiros, de seus ministros, de seus generaes, de seus magistrados, deve recaír em pessoas, cujos sentimentos, interesses e discursos sejam tão sinceros como os de vossa magestade, em pessoas que se extremem por sua sabedoria, por seu interesse, e por seu aferro aos principios da carta, e não a outros, que possam fazer degenerar a fórma da monarchia. Na situação em que vossa magestade está collocado, para desempenhar os deveres, de que tão heroicamente se encarregou, dando á nação a nova vida que ella necessita, deve apresentar-lhe um quadro politico diametralmente opposto ao que até agora causou as suas desgraças. O povo sente, e não discorre; conhece o mal presente, e nem se lhe antolham, nem acredita em beneficios futuros, quando vê pessoas gosando desde já, emquanto elle geme e suspira como d'antes.

[1] A integra d'esta carta o leitor a encontrará no documento n.º 266-B.

Vossa magestade, havendo de crear uma nação nova, deve generalisar os beneficios, e não particularisal-os. Tal tem sido a regra dos fundadores dos imperios».

Com relação aos sequestros lhe dizia elle: «Não só as masmorras e os patibulos fazem odiosos os governos; os sequestros são da mesma feição. Eram as armas de Syla e Mario, e as que mais jogaram os tyrannos de Roma. Os sequestros são verdadeiro roubo, são uma infracção directa dos direitos de propriedade; um principio de destruição da machina politica; logo que passem de puros arrestos, para segurança de direitos contenciosos, ou para indemnisação de perdas, judicialmente provadas e sentenciadas. Mas ordenar o poder executivo, por via de facto, a confiscação de bens em proveito de individuos particulares, sem intervenção da justiça distributiva, é usurpal-os a seus donos. Justo é que resarsa o damno quem o causou, mas pagarem todos indistinctamente o damno que não causaram, como em paiz conquistado, é gravissima injustiça; é estabelecer no seculo das luzes uma nova especie de pena de Talião, banida já de todos os codigos, e que teve origem nos seculos da barbaridade. Que direi então dos officios e empregos, dizia elle com relação a isto, tirados a esmo, sem respeito aos titulos por que foram adquiridos, á antiguidade e natureza d'elles, a serviços relevantes de que muitos foram a recompensa? Que direi de tantas familias desgraçadas, reduzidas á mendicidade, e talvez á depravação dos costumes, porque é rara a virtude, que se não dobre aos extremos da pobreza? Justissimo é que os homens de diversa crença politica não estejam de dentro da administração dos negocios publicos. Habitos inveterados, abusos consagrados pelo tempo, diversas doutrinas, são outros tantos obstaculos ao estabelecimento e progresso das novas instituições. Mas se estes homens não foram auctores, nem cumplices de crimes; se de má fé se não bandearam, clama o céu que fiquem reduzidos á indigencia com suas familias, vendo passar bens e empregos para mãos alheias, só por pensarem de diverso modo, e porque imperiosas circumstancias os collocaram em falsa

posição, de que se não podiam deslisar, para não morrerem de fome».

No sentido da falta de liberdade da imprensa, dizia elle: «Tenha vossa magestade para si, que tudo quanto é mysterioso em politica, vem da hypocrisia, d'este horrivel flagello da sociedade e dos governos. Qual é o primeiro dever dos principes? Proteger os subditos, equilibrar a balança da justiça, e reinar pelas leis. Para conseguir estes fins, ha porventura um só acto, um só pensamento que careça das sombras do mysterio, e dos disfarces da hypocrisia. Só os governos tyrannos necessitam da escuridade das trevas, asylo dos crimes e dos vicios. Sempre ha vicio, ou crime, quando o que cumpria fazer ás claras, se torna secreto e mysterioso. A historia não menciona um só facto, que desminta este principio. Cerre vossa magestade os ouvidos ás perfidas palavras de outra especie de hypocrisia, praticada com particularidade por certa casta de homens de todos os tempos, que figuram em todas as crises politicas, e que de umas para outras, escondendo retrahidas tenções, trajam as vestes do tempo, e profanam os mesmos altares em que fizeram apparatoso sacrificio. A maior offensa da moral publica é escutar similhantes homens, e avaliar pela sua disposição aquelles mesmos, que muitas vezes foram excitados ao crime por seus conselhos. Execute vossa magestade á risca estes tres pontos cardeaes. Mantenha a moral nas doutrinas e nas acções. Faça inteira justiça. Consulte em todas as cousas a verdadeira opinião publica. Mas esta rainha do mundo, que em seu invisivel tribunal avalia e sentenceia as acções mais occultas dos reis, não é a opinião ficticia dos cortezãos que ladeiam o throno, e que diziam a Nero, que o povo applaudia o incendio de Roma. Regule-se vossa magestade pelas maximas de Trajano, Antonino, e Marco Aurelio. Sirva-lhe de modelo a piedade de Tito, e a clemencia de Cesar; e se o imita guerreiro, imite-o cidadão. Lembre-se vossa magestade, que o imperio das leis é vastissimo, que se não limita peculiarmente aos actos externos, mas que se estende á moral universal; e que transgredir as

que dimanam d'ella, é tão funesto aos principes, como aos subditos [1]».

Convem todavia saber, que o ministerio não luctava só com a guerra, que a todo o transe lhe declarára a opposição aristocratica, luctava tambem com a dos clubs, que para elle não era menos figadal e intransigente. Por outro lado vinha tambem aggravar mais a sua melindrosa situação a terrivel epocha financeira, aberta nos fastos historicos do paiz com a entrada dos constitucionaes em Lisboa no dia 24 de julho de 1833, epocha sem duvida a mais desastrada e funesta, que entre nós tem havido, com relação a este importante ramo de administração publica. A extincção dos dizimos, a suspensão de alguns outros tributos, e a impossivel cobrança dos não abolidos, limitado como apenas se achava o governo ás cidades de Lisboa e do Porto, e alem d'ellas a uma pequena porção da Extremadura, tinham certamente collocado o thesouro em consideravel desfalque dos rendimentos publicos, desfalque para que tambem muito concorreu o funesto e injusto pagamento das indemnisações aos emigrados, feito pelo estado.

Por outro lado, a immensa clientella do governo, para pouco mais lhe servia do que para lhe devorar a substancia, e todavia para fazer partido, e para o generalisar na massa do povo, quiz adular este, não lhe exigindo tributos, e tornar mais fieis os seus clientes, promovendo-lhes quanto possivel era os seus interesses, garantindo-lhes as citadas indemnisações, e decretando-lhes avultados ordenados. Eis-

[1] Pelos paragraphos, que soltamente tirámos da interessante carta de Sebastião Xavier Botelho, verá o leitor a sensatez, o estylo, e a superior intelligencia d'este nosso contemporaneo. No documento n.º 266-C vae ella transcripta na integra, tendo-a como digna da attenção do leitor. Pena foi que a sua doutrina não correspondesse a gerencia governativa do logar, que o seu auctor desempenhou em Moçambique. Tal é a condição das paixões dos homens, que conhecendo os deveres, que tem a seu cargo, subordinam-se áquellas, de que são escravos, dando de mão a estes. Com relação a este assumpto das cartas, achará o leitor no fim do volume um extenso artigo, ou nota illustrativa.

aqui pois as duas principaes fontes de penuria para o governo, mas de maior desgraça ainda para o paiz, pelas calamidades por que o tem feito passar, e pela miseria que as repetidas reformas lhe tem successivamente trazido, e crises revolucionarias de que tem sido victima. Os antigos emprestimos estrangeiros, os levantados nos Açores, no Porto, e ultimamente em Lisboa, não fallando nos dinheiros entrados nos cofres publicos por differentes origens, tinham-se de todo exhaurido com as incessantes despezas do exercito, da armada, e repartições civis e militares.

O antigo erario regio, ainda que extincto, reduzira-se a uma mesa de liquidação, fazendo-se abrir uma conta nova, a começar do 1.° de agosto de 1833, no recente tribunal do thesouro publico, onde foram successivamente entrando os saldos das antigas contas, ao passo que iam sendo liquidadas. Á subsistencia dos empregados do referido erario, e á dos das mais repartições extinctas se proveu, para não morrerem á mingua, por decretos de 8 de agosto de 1833 e 16 de janeiro de 1834; mas esta salutar medida, ainda que adulterada pelo arbitrio dos soccorros prestados a quem bem aprouve, e com a quantia que bem pareceu ao governo, retirando-se aos que por si não tinham recommendação bastante forte, para alcançar a mesma graça, foi todavia uma fonte mais de consideravel despeza publica. Os vencimentos dos empregados civis e militares tinham-se mandado pagar por inteiro, por decreto de 8 de setembro do dito anno de 1833. Justo era que tão aprimorados esforços, e diuturnas privações do exercito, e o rigoroso desempenho dos deveres dos empregados publicos, fossem recompensados ao menos com a remuneração pecuniaria determinada para o seu trabalho; mas a imperiosa lei da necessidade, filha das grandes privações do thesouro, não permittia ainda augmento maior que o da metade dos seus respectivos vencimentos, e tudo isto quanto d'aqui passou, foi falta de attenção no governo para com similhantes privações, e foi augmentar graciosamente as difficuldades pecuniarias, com que andava a braços.

Estas verbas de despeza, sobrecarregadas igualmente com as dos hospitaes militares e civis, para onde se tinham mandado tambem os feridos, pela insufficiencia dos primeiros, reunida com a das viuvas e orphãos, que recebiam monte pio, e ás quaes aliás se não pagava havia mais de seis annos[1]; e finalmente com a das antigas pensões, em que umas familias se contemplaram, excluindo outras, difficultaram cada vez mais os apuros do thesouro, ainda tão inefficaz para qualquer administração, que adoptasse o mais restricto systema de economia, que por si só não bastava em circumstancias tão graves, quanto mais despendendo-se á larga, sem consideração ao miseravel estado dos cofres publicos. A tudo isto se veiu ainda juntar a satisfação dos antigos creditos, particularmente os do tempo do cerco do Porto, que não podendo ser pagos a dinheiro de contado, foram satisfeitos por meio de titulos, admissiveis em metade dos direitos das alfandegas. Mas este meio serviu apenas para demorar, ou espaçar o prompto pagamento, o qual pela sua parte nem por isso deixou de desfalcar os recursos do governo, pesando sobre os cofres publicos, e produzindo-lhes desde logo uma consideravel quebra na totalidade dos seus respectivos rendimentos.

Foi assim que o proprio governo chamou sobre si difficuldades sobre difficuldades; elle queria por força viver, e da maneira que bem lhe parecia, mas para isso faltavam-lhe os meios. Em circumstancias taes mandava o bom senso, que se creasse a receita compativel com as forças dos contribuintes, e se restringissem as despezas ao absolutamente indispensavel, conservando quanto possivel no mesmo pé o proprio juro da divida publica, pelo firme proposito de não augmentar sem grandissima urgencia os encargos do estado com novos e repetidos emprestimos, como se praticou. Mas este meio, fazendo descontentes, prejudicava as idéas de agenciar partido, e o systema de taes emprestimos pareceu em tal caso mais adequado aos fins, que se tinha em vista.

[1] Desde 1 de abril de 1827 até 31 de julho de 1833.

Todavia na falta de concorrentes para o emprestimo dos 800:000$000 réis, que na capital se tinha aberto, falta occasionada pelos emprestimos forçados do usurpador, e pelos funestos effeitos da guerra civil do paiz, era evidente que nenhum dinheiro se poderia alcançar dos commerciantes e argentarios da capital, sem animo, nem forças para no meio de taes circumstancias entrarem no arriscado jogo dos seus fundos com o governo.

Arrastados assim pelo golpho da despeza crescente, e mettidos na mingua dos rendimentos publicos, e dominados igualmente pelos desejos de se quererem pagar de prompto, e fazer tambem o mesmo aos seus clientes e amigos, os ministros voltaram-se então para o paiz estrangeiro, onde continuaram na sua marcha de levantar emprestimos sobre emprestimos, sacrifiando a esta pratica o bem da sua patria, e o interesse material d'este reino. No meio d'este grave estado das cousas, appareceu o decreto e instrucções de 16 de agosto de 1833, que auctorisava o subdito hespanhol J. A. A. y Mendizabal a negociar um novo emprestimo de 300:000 libras, para com ellas se capitalisar a importancia dos juros vencidos do emprestimo de 1823, e diligenciar entrar em negociações sobre a reducção dos juros do de 2.000:000 libras, contrahido em 23 de setembro de 1831, por terem sido muito onorosas as suas condições.

Apesar dos subidos elogidos com que o ministro da fazenda quiz honrar nos documentos publicos (e os de caracter mais official), a pessoa do agente, que commissionára para similhante emprestimo, vê-se que elle, em vez se de limitar á sua stricta obrigação, transcursou totalmente do que lhe impunham as suas ditas instrucções, tomando sobre si a officiosa negociação de contrahir em 14 de setembro um avultado emprestimo de 2.000:000 libras com desprezo da reducção do juro, que se lhe ordenára, sendo este aliás o principal objecto da sua missão, desculpando-se com a allegação do que, *vistos os embaraços achados no mercado de Londres, entendêra que era prudente tomar uma medida em ponto grande, para o governo ter sempre dinheiro sufficiente*

á sua disposição, a fim de occorrer á despeza que tivesse a fazer.

E todavia em vez de se reprovar a conducta de tão mau agente, e annullar-lhe ao primeiro annuncio similhante emprestimo, foi esta mesma irregularidade de conducta a que deu causa aos já citados elogios, approvando-se similhante emprestimo por decreto de 5 de novembro de 1833. É fóra do meu proposito entrar aqui na miuda analyse das irregularidades, ou mais propriamente fallando, das delapidações da fazenda, praticadas em tão ruinosa operação. A este respeito reporto-me aos escriptos do tempo, tendo sómente a dizer pela minha parte, que similhante emprestimo foi contrahido ao juro de 5 por cento ao anno com a commissão de 2 $^1/_2$ sem amortisação fixa; mas de 1 por cento para a emissão, que se fosse fazendo. D'este emprestimo apenas recebeu o governo o producto liquido de 1.396:756–15 linhas [1].

Para cabal conhecimento do publico e ministrar alguns dados para a nossa desastrosa historia financeira, não me posso dispensar de mencionar aqui a seguinte circumstancia. A pratica entre outras nações, quando algumas d'ellas pretendia levantar um emprestimo na praça de Londres, era ajustar-se com o respectivo banqueiro, dando logo todo, ou parte do dinheiro ajustado, e obrigando-se ao resto nos prasos convencionados; e quando não satisfazia de prompto toda a quantia ajustada, punha os *bonds* na praça por sua propria conta, sujeitando-se assim ás eventualidades do mercado com a sua transacção. Era o mesmo banqueiro quem assignava os *bonds*, para tomar sobre si a responsabilidade primaria da satisfação dos juros, ficando a segunda para o governo, que contratava por meio de uma letra passada á mão do banqueiro, e assignada pelo embaixador res-

[1] Veja o exame feito pelo conselheiro Luiz José Ribeiro ao relatorio que o ministro da fazenda apresentou ás côrtes em agosto de 1834, e mais particularmente o relatorio e documentos da commissão, incumbida de tomar conhecimento do estado da divida externa consolidada, impresso aquelle em 1835, e este em 1839.

pectivo. Nos nossos emprestimos porém adoptou-se outra marcha: querendo o governo um emprestimo, o seu chamado agente corria á porta do banqueiro a convidal-o para a transacção, e com elle se entendia sobre o preço da sua especial agencia, que o banqueiro lhe pagava por uns tantos por cento, alem da commissão permittida pelo governo sobre o total nominal, que por essa causa a recebia de menos na quantia que se lhe entregava.

Consistia aquella agencia em assignar os *bonds* como testemunho, não valendo para mais nada o nome de tal agente, por falta de sufficiente garantia para a transacção, que só a recebia com a assignatura do embaixador portuguez, que por ella chamava sobre o seu governo a responsabilidade do pagamento do capital e juros. Finda a assignatura, o banqueiro só ficava com uma pequena parte dos respectivos *bonds* pelo preço que tinha ajustado, emquanto que o resto d'elles, ou a maior parte, era posta na praça por conta do governo, que assim se sujeitava ás eventualidades do mercado, sem que o banqueiro corresse mais risco do que aquelle, que lhe podia occasionar a porção dos *bonds* com que ficava. Eis aqui pois as duas principaes origens da consideravel perda, que todos os nossos emprestimos tiveram desde o primeiro momento em que se contrahiram, e de que aliás se podia bem prescindir, particularmente quanto á commissão, que tão sem proveito se dava ao chamado agente, que tratava da transacção.

Por conseguinte, póde já tirar-se por corollario do que fica exposto, que os ministros de D. Pedro, mal aconselhados em politica, obraram imprudentemente nas finanças, sacrificando terrivelmente os interesses do seu paiz. Á vista pois dos seus desacertos, não lhes era possivel ganhar terreno sobre os seus adversarios, por verem só debaixo d'este ponto de vista a inevitavel, e completa ruina do paiz. D'este modo se esfriou o espirito patriotico de muitos cidadãos honestos, e sinceramente liberaes, conhecendo o mallogro das suas esperanças, quanto á justiça e rectidão, que cuidavam achar no governo constitucional. E assim se deu armas ao

partido da opposição, que, tornando odiado cada vez mais o governo, energica e victoriosamente o combatia com as armas da rasão e da verdade, chamando a si no vigor dos seus ataques a sympathia de muitos, que deixando a sua habitual indifferença, viam tão mal empregada a magnitude dos sacrificios feitos. Este governo pois, desdenhado por aquelles mesmos, que na boa fé sympathisavam com os principios da monarchia moderada, principios de que elle se dizia sustentaculo, achou-se a final condemnado por todos (exceptuando apenas os da sua clientella), na má applicação, que na pratica fazia de similhante doutrina, e não menos na sua estranhavel gerencia financeira, com que tão seriamente compromettia até mesmo o seu proprio regente.

Por este tempo a maior parte da espectação publica era ainda fortemente attrahida pelo estado de crua guerra, que se observava entre os dois partidos, constitucional e realista. O maior numero, ou o estado da força physica do paiz, inquestionavelmente pertencia ainda ao partido miguelista, de modo que, á excepção de Lisboa e Porto, Palmella, Setubal, Peniche, Obidos, Lagos, Faro, e Olhão, com a parte da Extremadura, que vae até Santarem, todo o mais resto do reino muito do coração abraçava, e ardentemente defendia a causa da usurpação. Entretanto muitos dos seus recursos tinham-se-lhe já exhaurido, e mal pagos os seus soldados, a nudez e a fome das suas tropas quotidianamente esfriavam n'ellas, quanto era possivel, o fervor e a devoção com que tão pertinazmente tinham até ali combatido; mas isto não quer dizer que o afferro dos soldados realistas para com o infante não fosse ainda notavel por extremada dedicação, que por elle tinham.

Emquanto as forças regulares dos constitucionaes em frente de Santarem se calculavam por aquelle tempo em 12:000 homens, as de Peniche em 500, as do Algarve em 1:200, e as do Porto em 3:000; as forças miguelistas de Salvaterra, Santarem e suas immediações, reputavam-se em 12:000 a 13:000 homens; as que tinham ao norte de observação ao Porto em 7:000; as de Coimbra, Figueira e Leiria

em 3:000, e as que havia em differentes outros logares em 3:000. O recrutamento miguelista progredia com toda a actividade e bom exito, e posto que pequeno fosse, contrabalançava por certo as perdas, que o seu exercito experimentava pelas deserções. O marechal Saldanha pela sua parte não dava esperanças algumas de atacar Santarem, nem esta posição era para tão facil ataque.

No Porto nada se podia fazer; em Peniche e Setubal, pela mesma fórma; e no Algarve os guerrilhas, que estavam em campo, e os que successivamente se íam organisando, davam muitas esperanças de mal se poderem segurar Faro, Lagos e Olhão. Por conseguinte nem um, nem outro partido estavam em estado de poderem decididamente operar na offensiva. D. Pedro tinha pela sua parte enormes estabelecimentos a manter; um exercito, uma armada, e todas as repartições publicas a custear. Apesar das suas victorias, os repetidos emprestimos, que contrahíra dentro e fóra do paiz, tinham-lhe feito perder consideravelmente o credito. Em Londres o enthusiasmo pela sua causa esfriára bastante pela continuação da guerra, e em Lisboa não podia alcançar provisões sem prompto pagamento, e todos os seus fornecimentos eram por conseguinte feitos com dinheiro á vista.

Entretanto a força moral, que tamanho realce dá á força physica, não podia deixar de estar consideravelmente decaída no exercito de D. Miguel, e posto que os seus defensores estivessem fortemente votados aos ultimos extremos pela sua causa, todavia as suas convicções achavam-se extremamente abaladas pela desconfiança, d'onde vinha o estado de abatimento, que inevitavelmente determina a idéa de vencidos. No meio da politica adversa, que lhes apresentava já o gabinete de Madrid, os miguelistas, ainda que abrigados a uma posição tão forte como a de Santarem, viam-se não obstante em consideraveis sobresaltos, e entregues aos mais serios cuidados sobre o seu futuro.

Saldanha, commandante em chefe do exercito constitucional, e que os observava de perto desde o Valle até á

Azambujeira, posto que lhe não fosse dado fazer um só movimento com que descobrisse Lisboa, nem podesse levar de assalto a posição inimiga, posição desgraçada em que se collocára, por não perseguir os contrarios na sua retirada para Santarem, tinha, não obstante isto, uma melhor perspectiva para a sua causa, e ufano pelas suas victorias, que bem pouca rasão tinha de com ellas se desvanecer, não só observava attento os miguelistas pelo lado do Cartaxo, mas até seriamente os ameaçava sobre o seu flanco direito, pelo lado de Alcobaça, mostrando vivos desejos de alcançar Leiria, e de lhes sublevar quanto possivel os povos, tanto por aquelle lado, como em direcção a Coimbra, para lhes embaraçar os recursos, que lhes vinham das provincias do norte.

Em Villa Franca achava-se estacionado por parte dos constitucionaes um brigue de guerra, e uma canhoneira nas proximidades de Villa Nova; mas Saldanha tinha sido descuidado em não tomar Salvaterra, que os realistas promptamente occuparam, para conservar as suas communicações com o sul, erro que lhe não foi menos fatal, que o de os não ter perseguido na sua retirada de Lisboa, e o de deixal-os occupar pacificamente Santarem. Era assim que elle proprio se constituira em manifesta causa da guerra ameaçar protrahir-se por largo espaço, porque emfim D. Miguel estava resolvido a mostrar tanta pertinacia na sua adversidade, quanta fôra a heroicidade da defeza, que em muito peior estado de circumstancias haviam apresentado no Porto os partidistas de seu irmão. A guerra portanto não promettia acabar pela força das armas, mas só pela extrema falta de recursos, que primeiro experimentasse qualquer dos dois partidos contendores.

Com estas vistas Macdonell, aproveitando-se da inactividade de Saldanha, applicava-se a elevar o seu exercito de Santarem a 15:000 homens; e procurando restabelecer n'elle a ordem e a disciplina, cousa que necessariamente lhe devia demorar as suas operações de campanha, era entre os seus mesmos disvelos acremente censurado por muitos dos seus

proprios officiaes, que o criminavam de inactivo, o que certamente não admira, porque emfim é na desgraça que os soffrimentos se apuram, e a impaciencia encontra sempre motivos de censura, onde algumas vezes só acharia causa para tributar louvores. No auge das mais difficeis circumstancias, nunca falta quem queira caprichar de avisado, ou para mostrar superioridade de intelligencia, ou para fazer sentir os seus bons desejos em evitar os males de que se está ameaçado, d'onde resulta aggravarem-se muito mais similhantes difficuldades, pela multiplicidade dos censores, cujas queixas, acerbas e pungentes, como costumam ser, nada mais fazem do que enfraquecer a acção dos governantes, pela mutua desconfiança e indocilidade, que nos governos promovem; censuras feitas depois dos males passados não são prova de avisado, no que respeita ao censor.

Como quer que seja, foi por esta occasião que muitos e diversos planos se apresentaram ao governo miguelista, o qual, depois da discussão de cada um d'elles, achava sempre motivo de preferencia para os que elle proprio meditava, e a seu tempo esperava poder levar a effeito. Macdonell queria pela sua parte ganhar tempo para refazer o exercito, e fortificar por todo o modo possivel a sua posição de Santarem, e como por outro lado fosse voz constante entre os miguelistas, que uma grande porção de diamantes da rainha D. Carlota Joaquina, calculada em muitos milhões de cruzados, tinha sido entregue ao capitão Eliot, para a compra e arranjos de uma esquadra, bastantemente forte para luctar com a constitucional, esquadra de que todavia não chegava noticia, e nem mesmo do dito capitão, a quem se tinha entregado o precioso thesouro, com que a referida esquadra se devia comprar, o proprio Macdonell, dizemos, via-se em tal caso obrigado a ir sempre espaçando o tempo, e a esperar que a tão desejada esquadra apparecesse finalmente á embocadura do Tejo, para com o seu auxilio poder adequadamente operar. Seria desculpa, talvez; mas esta era com effeito a rasão, que os defensores d'este general apresentavam em publico.

Cuidava elle que, deixando em tempo opportuno em Santarem uma divisão de 5:000 homens, não lhe seria difficil fazer com 10:000 disponiveis, e com viveres para cinco dias, uma marcha rapida sobre Lisboa, torneando para esse fim a esquerda do exercito constitucional; mas as suas forças nunca poderam chegar ao estado effectivo a que as projectava levar, ao passo que a concentração de tão crescido numero de tropas em Santarem, fez apparecer em breve uma terrivel molestia typhoide, que no curto espaço de tres mezes lhe arrebatou talvez 5:000 soldados, e mais de 300 officiaes [1]. Todos estes contratempos, aggravados em alto grau pela estação invernosa, que obrigava as mesmas tropas a tomarem quarteis, e a paralysarem as suas operações militares, reunidos com o progresso e vantagem das armas constitucionaes, e não menos com as intrigas e mutuas desintelligencias, que entre os proprios miguelistas se levantaram, reduziam á inacção o seu exercito, com grave quebra do credito e reputação do general Macdonell, que em taes circumstancias não podia escapar á sorte do seu antecessor, o marechal Bourmont. D'este modo se acharam os dois exercitos inactivos em frente um do outro, durante o inverno de 1833 a 1834, occupando pouco mais ou menos as mesmas posições, que em 1811 tinham igualmente tomado as forças do lord Wellington, e as do marechal Massena.

Pelo que temos dito, com relação ao marechal Saldanha, claramente se vê a verdade do que já dissemos, isto é, que não obstante a sua reputação de grande capacidade militar, os factos não nol-o apresentam como dotado d'ella, não podendo ser considerado mais do que como um general de regular talento, pois que desde que chegou ao Porto, em janeiro de 1833, até ao acabamento da lucta, em maio de 1834, não praticou cousa alguma, que já antes d'elle se não tivesse tambem praticado, e não fosse provavel que sem elle se continuasse ainda a praticar. Nem uma só batalha ganhou durante toda a lucta, que se podesse igualar ás ganhas pelo

[1] Saint-Pardoux, *Campanhas de Portugal.*

duque da Terceira; e todavia teve recompensas iguaes ás d'elle, mesmo depois de morto! Tanto póde o prestigio do poder occulto das sociedades maçonicas! O erro commettido por Saldanha, de não ter previamente tomado algumas providencias, tendentes a embaraçar que os miguelistas fossem tranquillamente occupar Santarem; a fria impassibilidade com que os viu retirar de Lisboa para aquella cidade, sem a mais pequena tentativa de perseguição; e finalmente o não se esforçar para de envolta com elles n'ella entrar juntamente, pois que poucas, ou nenhumas fortificações se haviam ainda lá levantado, são factos que seguramente o privam de o podermos ter na conta de alta capacidade militar, pois que, ou elle a não tinha, ou o temor de entrar em operações de risco com o general inimigo era n'elle de tal monta, que de todo lh'a inutilisára, se com effeito era d'ella dotado.

O certo é que d'esta sua timidez, ou da sua falta de capacidade, o resultado foi durar a guerra, com todos os males a ella inherentes, por mais oito mezes continuos do que podia ter durado, o que fez com que D. Pedro se visse obrigado, ainda no fim de 1833, a recorrer á intervenção estrangeira, para a ver concluida, intervenção que talvez o proprio Saldanha pela sua parte solicitasse ao mesmo D. Pedro, como annos depois a solicitou do governo de sua filha, a rainha D. Maria II, quando em 1846 foi sitiar o Porto na lucta chamada da *Maria da Fonte,* declarando-se assim impotente para a subjugar pelas armas. Digam pois os partidistas de Saldanha o que em seu favor muito bem quizerem, mas o que não tem duvida é, que não obstante a vantajosa posição em que a causa constitucional se achava nos fins do citado anno de 1833, por effeito da gloriosa acção naval do Cabo de S. Vicente, e da atrevida e triumphante marcha, feita do Algarve a Lisboa pelo duque da Terceira, e da sua tão inesperada entrada n'esta capital; e finalmente do levantamento do cerco, posto a esta cidade pelos miguelistas, estes estavam de certo muito longe de por elle serem vencidos.

Á vista pois de Saldanha não poder pela sua parte con-

cluir pelas armas a lucta, que tão forte ainda se debatia, D. Pedro teve com effeito de solicitar a intervenção estrangeira, como acima dizemos, servindo-lhe de pretexto o achar-se Portugal invadido por tropas hespanholas, destinadas a destroçar as que o infante D. Carlos n'elle organisava e armava, estabelecendo-se assim uma lucta estrangeira dentro d'este reino, lucta que ameaçava a sua independencia, e tornava por conseguinte chegado o *casus foederis*. Em conformidade com isto o governo ordenou para Londres ao ministro portuguez, Christovão Pinto de Moraes Sarmento, que, entendendo-se com o governo britannico, e informando-o do que se estava passando no reino, sobre a circumstancia acima referida, tratasse de o levar a promover a saída de D. Miguel para fóra de Portugal, com a condição de nunca mais regressar a elle; de se conservar intacta a carta constitucional, e de não admittir proposta alguma, que contendesse com a regencia de D. Pedro, não havendo duvida em ser por elle concedida, logo que se verificasse a saída de seu irmão para fóra do reino, uma amnistia sem excepção de pessoa, salvo os direitos de terceiro, e as restricções feitas no seu manifesto, relativamente aos direitos politicos, tendo-se ainda assim a citada amnistia como um acto espontaneo da sua generosidade, mas não como base de negociação.

Algumas duvidas tiveram ainda assim lord Palmerston, e lord Grey, em annuir ás instancias, que sobre o assumpto lhes fizera Sarmento, ao qual o mesmo Palmerston lhe pediu uma nota, que com data de 11 de janeiro lhe foi entregue, a qual teve todavia uma resposta negativa no dia 23, não filha da opposição pessoal dos dois referidos lords, mas proveniente da falta de meios pecuniarios, para o seu governo poder então mandar uma expedição a Portugal, tendo-o assim manifestado lord Altorp, a ponto de lhes declarar, que pediria a sua demissão, quando em conselho se decidisse leval-a a effeito. Não foi portanto por aberta opposição do governo inglez, que ella se negou a Sarmento, mas pela citada falta de meios pecuniarios, o que fez com que

D. Pedro tratasse de se aproveitar das boas disposições, que Martinez de la Rosa manifestára na nota, que em 25 de janeiro de 1834 expedira, como já se viu, a mr. Villiers sobre os negocios de Portugal, em relação com os da Hespanha, sendo por esta causa que Alexandre Thomás de Moraes Sarmento se mandára em missão extraordinaria a Madrid, como tambem já n'outra parte dissemos.

Deu-se portanto a Sarmento a commissão de empregar todos os seus esforços junto do governo hespanhol, para o decidir a fazer com Portugal uma alliança offensiva e defensiva, a fim de se levarem os dois principes rebeldes a saírem da peninsula, por meio da força combinada dos dois paizes, sendo para isso livre a cada um dos governos penetrar com o seu exercito no territorio do outro, coadjuvando-se reciprocamente com um numero de tropas illimitado, ou com um contingente designado, até á final conclusão da lucta, na certeza de que elle D. Pedro jamais se intrometteria nos negocios internos da Hespanha, ao passo que para com os compromettidos com elle em Portugal usaria de toda a moderação e clemencia.

Sarmento, chegando a Madrid, teve alguma difficuldade em ser recebido por Martinez de la Rosa; mas solicitado por mr. Villiers, ministro inglez n'aquella côrte, foi em casa d'este mesmo ministro recebido, onde lhe participou, que a Hespanha, por então em pretensões de ser o seu actual governo reconhecido pelas mais potencias, não podia em tal caso auxiliar Portugal, sem o prévio apoio da Inglaterra e da França. Tinha elle por duvidoso que a Inglaterra se prestasse de bom grado a dar auxilio a Portugal, sem que antes d'isso alcançasse concessão alguma vantajosa da crise em que estava a peninsula, ao passo que a França, temendo-se da republica, e suppondo que os liberaes portuguezes se achavam tambem dominados por idéas de tal natureza, não se dispunha a auxilial-os.

Sendo isto communicado a lord Palmerston, respondeu que, não podendo a Inglaterra auxiliar por então Portugal, o governo inglez não poderia estranhar que a Hespanha se

prestasse a isso, pois que a causa dos dois paizes era a mesma. Côm esta declaração, Martinez de la Rosa tomou mais algum alento, convindo que as tropas hespanholas podessem entrar em Portugal, a pretexto de perseguirem D. Carlos, sem que para isso se fizesse tratado, ou convenção alguma. Foi no meio d'estas circumstancias que o mesmo Martinez de la Rosa apresentou em Aranjuez o ministro Alexandre Sarmento á rainha governadora, para lhe entregar a carta de D. Pedro, já por nós mencionada, entrega que fazia o principal objecto da sua missão, acto a que se seguiu convir o governo hespanhol, por causa do augmento, que as forças de D. Carlos foram tendo em Portugal, em que as tropas hespanholas entrassem com effeito no territorio portuguez, para as dispersar, cousa a que o mesmo Alexandre Thomás de Moraes Sarmento não annuiu, sem que previamente recebesse consentimento expresso da parte do seu governo. Tal era pois o estado a que desde os fins de 1833 até março de 1834 tinham chegado as negociações diplomaticas, para a intervenção estrangeira na lucta civil de Portugal.

Apesar do nenhum resultado, que havia para o acabamento da guerra, da estada do exercito em frente de Santarem, os constitucionaes, cheios de esperanças, e dominados já pelo arrojo, que produz a consciencia de uma bem figurada victoria, premeditavam fazer algumas diversões sobre o Alemtejo e Algarve, d'onde a actividade do general Lemos, que governava a primeira d'estas duas provincias, fazia remetter para Santarem todos os possiveis reforços, e particularmente os generos destinados á subsistencia do seu exercito. As forças d'este general, depois de terem promptamente abandonado Alcacer do Sal, e tomado a estrada do Torrão, parecendo seguir para Evora, voltaram todavia sobre os seus proprios passos no dia 3 de novembro de 1833, e posto que os constitucionaes tivessem já algumas fortificações em Alcacer, indo formar-se n'uma planicie, debaixo do commando do coronel Florencio José da Silva, que tão pouca attenção prestára ao terreno coberto, que tinha nos

seus flancos, ali experimentaram um dos maiores revezes, porque as suas armas passaram durante toda a lucta civil.

A força miguelista, muito superior á constitucional, particularmente em cavallaria, acommettendo os seus contrarios de frente e de flanco, brevemente os poz em completa debandada, obrigando-os a procurar na fuga a sua salvação, á sombra do terror, que entre elles espalharam tres esquadrões de cavallaria inimiga. Esta fuga teve logar para os pantanos, que ali apresenta o Sado, e recrescendo atrás d'ella a confusão, aquella mesma cavallaria pôde a seu salvo correr então em todas as direcções, perseguindo e acutilando os fugidos. Alguns d'estes, alcançando as lanchas da fragata *D. Maria II,* que para Setubal se tinha mandado, comsigo as levaram pelo rio abaixo, ficando depois a maruja, que as guarnecia, exposta a ser quasi de todo aniquilada pelos vencedores, por se ter empenhado igualmente no combate de terra. Os poucos soldados, que, ou se escaparam nas lanchas, ou se salvaram a nado, foram levar a Setubal a triste noticia do seu desastre, e vergonhosa derrota, em que houve a perda de 436 homens, entre mortos, feridos, e prisioneiros, alem de grande numero de armas e munições de guerra, que ficaram em poder dos realistas, que tiveram a barbaridade de assassinar muitos dos prisioneiros, entregues aos guerrilhas pelo general Lemos [1], o qual, mostrando-se n'esta occasião um dos mais barbaros miguelistas, teve em recompensa d'esta victoria a sua promoção a tenente general, additada com a mercê de uma commenda da ordem de Christo.

Com este feliz successo de Alcacer, mais algum animo cobraram os miguelistas, que exagerando a perda dos constitucionaes, e afeiando quanto era possivel os seus resultados, não tiveram todavia coragem para perseguir os fugidos

[1] Pelo desar d'esta derrota respondeu a conselho de guerra o commandante das forças constitucionaes; mas se o dito conselho o absolveu da culpa, a opinião publica é que ainda até hoje o não deu por justificado dos seus descuidos.

até Setubal, sendo aliás este o ponto em que mais attentos haviam posto os olhos, e onde com effeito lhes não era difficil entrar de envolta com os derrotados. que pelo seu terror quasi desalentaram todos os da guarnição que ali havia. Desde este momento a cidade de Setubal foi mais seriamente reforçada, tanto pela gente que se retirára de Sines, como por uns 200 belgas, chegados recentemente a Lisboa, d'onde, debaixo das ordens do almiranre Napier, saíram para restabelecer a ordem e a confiança entre os defensores d'aquella mesma cidade. Com este desastre, se reuniu igualmente o desastre da Barroca de Alva, onde o ajudante de campo do proprio Macdonell, o major Kervenó, pôde fazer 30 prisioneiros no dia 11 de novembro, sobre um corpo destacado de Lisboa, que pretendia entrar no Alemtejo. D'este modo continuou esta provincia a ficar em poder do inimigo, que communicando d'ella livremente com Santarem por Salvaterra, observava de mais a mais Lisboa por Aldeia Gallega, e estendia as suas avançadas até perto de Setubal.

Pelo norte, e em frente do Porto, a guerra ameaçava ser de tão longa duração, como se observava em frente de Santarem, e nas duas provincias ao sul do Tejo. O Porto, cuja defeza tão seriamente occupára as vistas, e as attenções do governo, emquanto não alcançou Lisboa, pouco cuidado parecia agora offerecer-lhe pelas continuas remessas de gente, que de lá lhe vieram para a capital e Peniche, e ultimamente para as praias da Nazareth, onde com effeito chegaram a bordo do vapor *Superb* uns 900 homens, desembarcando ali a salvamento em principios de novembro, o que não foi pequena fortuna na estação invernosa do anno, podendo por conseguinte entrar em operações por aquella parte da Extremadura, de combinação com o exercito que cercava Santarem. Este passo era com effeito muito vantajoso para qualquer empreza, que quizesse tentar o marechal Saldanha; mas o velho general Stubbs, a quem aliás se insinuava para o Porto, que entrasse em operações de guerra offensiva, mal se podia manter na defensiva, tendo apenas por si uns

3:000 homens disponiveis de tropa regular para poder saír a campo, ainda que a guarnição d'aquella cidade se podesse reputar em 10:000 homens, dos quaes a maior parte eram voluntarios.

Este successivo desfalque das tropas do Porto, deu asos ao general de Almer, que ali tinha ficado de observação por parte de D. Miguel, para seriamente ameaçar aquella cidade, e em volta d'ella tinha tão habil e vantajosamente estabelecido as suas linhas, que sem difficuldade alguma recebia informações do mais pequeno movimento dos constitucionaes. Estabelecido o seu quartel general em Santo Thyrso, a sua direita apoiava-se no rio Ave, ao passo que a sua esquerda, passando por Balthar, ía apoiar-se em Arnellas, sobre o Douro. Os seus postos avançados occupavam a serra da Agrella pela sua direita, estendendo-se pela sua esquerda até Vallongo, alem de uma brigada, que tinha de observação á margem esquerda do Douro. Por este modo pôde o conde de Almer, não sómente frustrar as projectadas sortidas do general Stubbs, mas estabelecer até um systema de alfandegas, com que extorquia repetidas quantias aos paizanos, que traziam generos ao Porto, ou d'esta cidade os levavam para as provincias. Similhantes extorsões eram de ordinario praticadas pelos commandantes dos destacamentos, que vigiavam as avenidas e atalhos, por onde passavam os almocreves e recoveiros, que nas respectivas estações tinham a pagar a importancia de uma licença, sem a qual não podiam transitar livremente.

Tão grandes foram as violencias por esta fórma praticadas, que o proprio padre Alvito Buela, contra ellas clamou em varios dos seus impressos, contribuindo assim mais para o total descredito da causa da usurpação. N'este apuro de circumstancias, e attentos os avisos que de Lisboa tinha recebido, resolveu o general Stubbs fazer no dia 5 de novembro uma sortida sobre S. Mamede da Infesta, com uma columna de 2:000 infantes e dois esquadrões de cavallaria, entrando 50 lanceiros. D'Almer, estando preparado para receber o seu contrario, não só o repelliu de frente, mas

até o ameaçou de flanco, obrigando-o a ganhar o Porto com mais pressa do que desejava. Desde então o general realista, não só ameaçou o Porto pelo lado do norte, vindo no dia 30 de novembro até ao districto da Maia, d'onde levou algum gado e tres officiaes do batalhão provisorio d'aquelle mesmo districto, mas chegou até no dia 22 a vir pelo sul do Douro com uma força desde Souto Redondo até aos Carvalhos, d'onde todavia teve de retirar, em presença da gente, que lhe saíra do Porto. No dia 26 ainda Stubbs tentou outra sortida, mandando alguma força pela estrada de S. Cosme sobre Carvoeiro, e outra na direcção de Vallongo, sem mais resultado do que afugentar uns guerrilhas, que se pozeram em retirada, logo que as vigias, que tinham em Arnellas, lhes deram signal para isso, disparando algumas armas, e tocando o sino da igreja.

A posição do general Stubbs no Porto tornou-se realmente critica, não só pelo mal succedido das suas operações, mas até pela sua pouca actividade e energia no governo, que lhe fôra confiado. O inimigo tinha perfeitamente conhecido a precaria situação d'este general, a quem mais decididamente, e com mais vantagem atacaria talvez, se não fosse desfalcado de uma brigada, que de Coimbra fôra chamada para as immediações de Santarem, destinada a guarnecer Pernes. Esta povoação fôra entrada pelos constitucionaes em 11 de novembro, cujas tropas, destruidos os moinhos e o respectivo açude, que forneciam de farinhas o exercito de D. Miguel, d'ali retiraram depois, por lhes ficar tal ponto bastantemente distante das suas linhas; mas para os realistas era de grande importancia a sua conservação, por lhes facilitar o fornecimento do seu exercito, e lhes auxiliar igualmente as suas communicações com Leiria, de que resultou ser-lhes isto muito sensivel, como depois se viu. Desde então o ministerio cuidou em substituir Stubbs, convidando para commandante das tropas do Porto o duque da Terceira, que todavia se recusou em aceitar o convite, sendo em tal caso necessario tirar do commando da torre de Belem, para se dirigir áquella cidade, o velho general Torres,

ou barão do Pico do Celleiro, que depois foi visconde da Serra do Pilar.

Protegido como era Stubbs no mais alto grau pelo marechal Saldanha, a quem aliás muito se fugia de descontentar, pelo seu grande prestigio entre a opposição, o governo só muito de rodeio procurou demittir o mesmo Stubbs, levando Torres a exigir d'elle por seu arbitrio a entrega do commando das tropas do Porto, a que elle todavia se recusou, emquanto para esse fim não recebeu ordem expressa, que a final se lhe expediu, dando-se-lhe com a exoneração o titulo de barão de Villa Nova de Gaia, e mais tarde o de visconde do mesmo titulo. Desde este momento a substituição de Stubbs foi tomada pela opposição na mais dura represalia, accusada de manobra de partido, e destinada a tirar do Porto, antes do acto das eleições, um inimigo politico, que n'aquella cidade tinha uma decidida influencia. Entretanto certo é que Stubbs, ou pelos seus annos e padecimentos, ou pela indole pacifica e natural do seu genio, era tão pouco para temer como inimigo politico, quanto era de pouca monta o respeito, que durante o seu governo no Porto havia imposto aos miguelistas. A substituição de Stubbs teve mais nobre fundamento, dando-lhe mais particularmente logar a magoa, que entre os constitucionaes produzira o funesto recontro do dia 1 de dezembro, quando duas columnas de realistas se approximaram do Porto pelo lado do norte, e estrada de Rio Tinto. Uma força constitucional, protegida pela artilheria das suas linhas, saiu ao encontro do inimigo na baixa da Areosa, junto do Porto; mas sendo carregada pela cavallaria do general de Almer, teve de retirar com a perda de 31 homens fóra do combate, entre os quaes se contava mortalmente ferido o bravo e distincto coronel de infanteria n.º 10, José Joaquim Pacheco, que tendo sido conduzido para a cidade, debaixo de um vivissimo fogo dos miguelistas até á distancia de trezentos passos, onde se achava a primeira tropa constitucional, expirou pelas nove horas da noite do seguinte dia 2 de dezembro, lamentado com o maior sentimento pelo exercito libertador, do qual

fôra um dos seus mais notaveis ornamentos, e mais particularmente lamentado ainda pelos moradores e guarnição do Porto, onde o dia do seu enterro foi o de um verdadeiro luto nacional.

Pacheco fôra militarmente educado, se assim se póde dizer, pelo celebre brigadeiro Antonio José Claudino, servindo constantemente no seu regimento desde cadete até capitão, patente em que veiu do Montevideo na divisão de voluntarios reaes. Na guerra civil de 1826, sendo major de infanteria n.º 23, Pacheco adquirira bastante renome, por livrar de uma completa derrota a força constitucional, que debaixo das ordens do irresoluto e frouxo coronel Zagallo, se achava postada na ponte de Mirandella[1]. Estes serviços, reunidos com os que praticou nos Açores, e ultimamente depois da sua chegada ao Porto, tinham grangeado a Pacheco uma das maiores reputações militares. Apesar d'isso elle mostrou-se sempre no campo muito melhor commandante de corpo, do que fôra chefe de estado maior de Stubbs, qualidade em que Saldanha o deixára ficar junto d'aquelle general, quando do Douro saíu para Lisboa. Como cidadão Pacheco era modesto e singelo nos seus costumes, pouco apto para cortezão, parecendo até de difficil accesso no seu trato particular. Um dos mais conspicuos membros da opposição, de caracter pausado, de uma rasão fria e persistente, o coronel Pacheco, alguns tempos antes do seu ultimo fim, tornára-se cada vez mais sombrio e melancolico, talvez que pela sua apprehensão e desconfiança de que os homens, que rodeavam D. Pedro, não eram os da melhor escolha para a direcção dos negocios publicos. Foi na igreja da Senhora da Lapa que se depositou o seu cadaver, e os habitantes do Porto lhe honraram a sua memoria, dando o nome d'elle a uma das praças d'aquella cidade.

[1] Não se deve esquecer que n'esta occasião foram igualmente prestados por João Nepomuceno de Macedo, mais tarde barão de S. Cosme, serviços de não menor importancia que os de Pacheco, a quem de certo não era inferior em bravura militar, sendo outro dos officiaes superiores de muito merito do exercito libertador.

A impaciencia pela prolongação da guerra cada vez mais se manifestava em todos; mas o inverno, que até este tempo se mostrára benigno, principiava com mais força a fazer-se sentir, tornando por conseguinte aìnda mais morosas as operações militares, em rasão das chuvas e do mau estado dos caminhos. O povo desejava pois a terminação da lucta, por ser elle quem mais do que as outras classes soffria, posto que resignado, todos os males inseparaveis de tão violento estado de cousas. Apesar d'isto era no meio dos seus soffrimentos que senão esqueciam de especular em favor da sua politica os dois grandes partidos em que os constitucionaes se achavam divididos. Muito tempo se ha de passar antes que o imperio da lei, e do bem geral do paiz tenha entre nós mais poder que o das questões pessoaes, que desgraçadamente tomam sempre differentes nomes, para desconcertarem toda a fórma de governo, e a reduzirem sempre aos caprichos dos governantes. O opposição continuava desapiedadamente a hostilisar systematicamente o governo, que por *ella* era tido na conta de prolongar muito de proposito a lucta, e tudo isto, segundo se dizia, para não ver livre o reino, e não affrontar as accusações, que sem duvida tinha de experimentar nas côrtes. Esta queixa era a que menos se devia attribuir ao governo, pois que sendo por então Saldanha o general commandante em chefe do exercito em frente de Santarem, e o chefe da opposição, era a elle, e não ao governo, que devia ser dirigida a censura, o que provava bem a injustiça e parcialidade que n'isto se lhe fazia.

A impaciencia de ver reunidas as côrtes concorria muito para esta queixa, e tendo sido a sua convocação espaçada pelo estado de guerra em que o paiz se achava, tinha isto feito levantar contra o governo fortes e acrimoniosas increpações por parte da opposição, pela circumstancia de se ordenar que os deputados viessem munidos dos poderes necessarios para decidir, com a do casamento da rainha, a importante questão da regencia do reino, recommendação ociosa, dizia a mesma opposição, em vista das disposições da carta constitucional, e destinada evidentemente a preve-

nir a decisão dos deputados em favor de D. Pedro. Algumas contrariedades legaes tinha contra si D. Pedro para o seu alto cargo de regente do reino; mas, não se tendo podido prescindir da sua pessoa na arriscada empreza da restauração do reino, a que fizera tão relevantes serviços, pela sua arrojada perseverança e magnitude dos seus multiplicados triumphos, era da gratidão nacional deferir-lhe tão importante cargo, não obstante as ditas contrariedades, pois casos ha que podem mais que as leis, e este era um d'elles.

Por este tempo o partido ante-ministerial, ou da opposição, ia desmedidamente crescido, tanto em numero, como em importancia dos novos membros, que para o seu gremio adquirira. Dos poucos pares nomeados em 1826, e emigrados em 1828 pelos seus principios politicos, quasi todos elles, constituindo uma opposição aristocratica, eram contrarios ao ministerio de D. Pedro, talvez que pelas innovações legislativas, a que o ministerio chamava reformas, as quaes, como elles diziam, sendo coordenadas sem nexo e vantagem alguma para o paiz, eram-lhes por outro lado algumas d'ellas contrarias aos seus particulares interesses. Possivel é, e temos mesmo por provavel, que as classes mais elevadas da jerarchia burocratica, membros dos tribunaes extinctos, desembargadores, chefes de repartições, e alto clero, pelas ditas reformas prejudicadas, entrassem na liga opposicionista, pelas idéas dos seus interesses lesados; mas se esta não foi a causa, pelo menos a imprensa do governo accusava fortemente alguns dos individuos de similhantes classes, não só de lamentarem, mas até de pretenderem com a sua opposição o restabelecimento dos dizimos, fóros, censos e bens da corôa, e finalmente de aspirarem a que sobre os miguelistas se estendesse a mais ampla clemencia, para com elles augmentarem o partido, e abrigarem á sombra d'elle muitos dos seus proprios parentes e amigos, que como membros da nobreza, tanto tinham trabalhado para o completo triumpho da usurpação.

Saldanha, o chefe de estado maior de D. Pedro, era o mais poderoso e temivel inimigo que contra si tinha o mi-

nisterio, pela sua elevada jerarchia, pela seu eminente logar no exercito, que tão junto de D. Pedro lhe franqueava o accesso, pela ousadia que lhe dava a sua posição, o seu genio altivo, e a crença que tambem tinha dos seus recentes serviços de campanha; pelo consideravel numero dos seus partidistas na classe militar, e finalmente pela popularidade, que desde 1826 lhe tributava por toda a fórma a gente da opposição, de que elle era por então o chefe, e de mais a mais ornado com o malhete de grão-mestre de differentes seitas e denominações maçonicas, partido a quem elle dava extraordinaria força e prestigio, pelas peculiares circumstancias, que o acompanhavam n'esta sua especie de omnipotencia politica e militar, com que assoberbava a todos.

Palmella, seu adversario politico desde a primitiva emigração em 1828, e persuado-me até que já antes d'isto, não se podendo conformar com o papel de secundario, que forçosamente havia de fazer, subordinado a Saldanha, quando abertamente abraçasse a causa da geral opposição, nem partilhando por então as idéas excessivas, que alguns dos seus membros professavam em politica, fazia entre os liberaes com os fidalgos, seus collegas, uma especie de terceiro partido, que tambem hostilisava fortemente o governo, e lhe não fazia pequeno abalo, pela sua reputação de nobreza, pela eminencia dos seus serviços, prestados durante a emigração, pelo seu alto credito de homem d'estado, e bom nome que tinha na carreira diplomatica. A fama e a reputação do duque de Palmella era realmente de grande prestigio entre os nobres, muitos dos quaes movia a seu inteiro arbitrio.

N'esta opposição, por assim dizer aristocratica, comedida, ou disfarçada do diplomata Palmella, tomava igualmente parte um notavel individuo, respeitado como habil jurisconsulto, e membro que tambem fôra da regencia da Terceira, José Antonio Guerreiro, a quem a sua antiga fama de bom letrado, reunida com o excellente logar de deputado, e de ministro da justiça, que em 1826 fizera, e o que tambem acabava de fazer n'aquella mesma regencia, o que lhe valeu ser por

D. Pedro elevado ao cargo de conselheiro d'estado, davam grande e bem fundado renome entre as pessoas desapaixonadas, e presadoras do merito real, sem influencia dos piques de partido clubistico e systematico. Portanto, ou fosse que José Antonio Guerreiro se resentisse do injusto abandono em que de facto fôra posto, desde a chegada de D. Pedro aos Açores, e que elle o attribuisse aos ministros do regente, em quem suppoz tambem tenções de o espionarem, ou fosse por deferencia com o seu antigo collega na regencia, o duque de Palmella, ou fosse finalmente porque na realidade lhe desagradasse a marcha governativa, adoptada pelos mesmos ministros, o que parece mais provavel, pela sisudez e caracter de honra de que era dotado, certo era que Guerreiro tambem pela sua parte achava rasão nas queixas, feitas contra o governo.

Ligado igualmente com Palmella, e Guerreiro, appareceu tambem um outro conselheiro d'estado, o celebre Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, de ominosa recordação para os liberaes puritanos, pessoa igualmente de muita fama em litteratura e jurisprudencia, como lente que fôra da universidade, logar de que ha muito estava jubilado, sendo alem d'isto notavel desde as côrtes de 1821, pelos seus discursos de moderação e sciencia, que lhe deram nome no meio da exaltação politica d'aquelle tempo, pelas suas votações feitas no mesmo sentido, e finalmente pelo seu logar de ministro do reino em 1826, em que a muitos dos citados liberaes tão infesto se tornára no regimen da carta constitucional, suspeito de reaccionario, e até mesmo de ligado com os membros de similhante partido. Com estes elementos era pois evidente, que alem da opposição popular, de que Saldanha era chefe, e que tendia a um regimen mais liberal do que a carta, havia igualmente de facto uma opposição aristocratica, de que tambem eram notaveis membros, como já vimos, o conde da Taipa, o então marquez de Loulé, marquez de Fronteira, D. Francisco de Almeida (depois conde de Lavradio), e Sebastião Xavier Botelho, ex-governador geral de Moçambique, homem de boas letras,

ainda que de fraco nome a outros respeitos, com relação á sua passada gerencia governativa no ultramar, como já dissemos.

Esta opposição, que, separada d'aquelles, trabalhava por sua propria conta tão sómente para a quéda do ministerio, parecia com effeito não ter por então pretensões, que passassem alem da carta constitucional [1]. D'este modo se achou o governo da restauração n'uma singular e equivoca posição politica, porque, não sendo moderado, como provava pelo seu desmancho de todas as antigas instituições sociaes, e do seu pouco respeito para com a aristocracia do sangue, reformára, e destruíra muito mais do que ella podia tolerar. Por outro lado, pugnando pela regencia de D. Pedro, e sendo tão submisso e condescendente com elle, quanto se mostrava pelos seus actos, e accusado igualmente de estabelecer a censura prévia, por decreto de 21 de novembro, quando a opposição tão desejosa se mostrava da mais ampla liberdade da imprensa, forçosamente havia de ter contra si os altos brados da opposição, que estrenua e violentamente cada vez mais o combatia por toda a fórma e maneira possivel.

De tantas accusações, e de tantos inimigos, que os ministros tinham contra si levantado, os procurava acaloradamente defender o periodico official do governo, dizendo: «que elles só tinham contra si accusações vagas, desmenti-

[1] Não sabemos se o marquez de Loulé, que depois foi duque, pertencia já ao partido liberal progressista, ou se foi depois d'isto que a maçonaria d'este partido o chamou a si, confiando-lhe o malhete de seu gran-mestre; mas quaesquer que por então fossem as suas idéas politicas, elle era já um notavel opposicionista ao ministerio de José da Silva Carvalho, e Agostinho José Freire. Estes dois ministros, que por então eram os do maior prestigio, e influencia entre os seus collegas, sendo tambem os da maior confiança de D. Pedro, tinham tambem sido de grande nome na epocha liberal de 1820 a 1823, d'onde vinha chamarem *vintistas* aos ministros, de que o mesmo D. Pedro se rodeára; e como Palmella, e os fidalgos seus collegas, detestavam os homens d'aquella epocha, cremos que este era mais outro dos motivos por que lhes faziam a guerra, tendo-os como representantes do partido ultra de 1820.

das triumphalmente pelos seus actos, refutadas pelos seus precedentes, repellidas pela experiencia, e finalmente não filhas da boa fé, nem do sincero amor da patria. O ministerio não póde agradar, nem aos miguelistas, que elle tem debellado, nem aos que da usurpação querem tudo, menos o usurpador, nem aos que com a mascara de puritanismo só miram aos empregos, e ao seu interesse; chamam-lhe jacobino os miguelistas e os moderados; chamam-lhe miguelista os puritanos. Differentes e repetidas medidas do governo attestam o seu illustrado zêlo pelo bem publico. Exigir que tudo se faça de repente é demencia, ou má fé. O credito nacional tem melhorado; paga-se a quem serve, e ha de pagar-se a quem se dever. Um systema de administração mais perfeito está organisado, e já parte em andamento; mas para poder occorrer a tudo, faltam ainda recursos, e braços principalmente, que estão occupados na lucta contra a usurpação.

«Entretanto deve attender-se, que com os minguados recursos de uma terça parte do reino, que se achou assolado, com um diminuto emprestimo apenas, para o qual immediata e espontaneamente concorreram ao par os capitalistas de Lisboa, tem o governo sustentado um luzido e numeroso exercito, mandado pagar os soldos por inteiro, abrir pagamentos aos reformados, e aos credores do monte pio, soccorrer os estabelecimentos de piedade, manter os presos, e rejeitar até com heroica dignidade, fazendo-os restituir aos seus donos, os dinheiros que se achavam nos cofres de algumas terras, arrancados pelo governo transacto, em virtude do tributo imposto sobre as janellas. Tudo isto são factos, e qualquer cousa que depois d'elles se queira dizer, é menos do que elles dizem. Bem desejavamos nós que todos devidamente os pesassem, para acabarem de uma vez entre nós os declamadores. Congratulem-se pois os amigos da patria, e os cegos olhem e vejam».

É um facto, que desde a publicação das tres cartas, de que n'outra parte já demos conta ao leitor, a opposição aristocratica, e a clubistica das outras classes tinham bastante-

mente crescido, tanto em numero, como em energia e virulencia dos seus ataques contra o ministerio. Não sabemos se a publicação das citadas cartas teve, ou não por si a prévia approvação do duque de Palmella; mas temos por sem duvida achar-se dominado por sentimentos iguaes aos dos auctores das referidas cartas; todavia, como diplomatico, e polido cortezão, não os imitou em recorrer á imprensa, para os manifestar ao publico, reservando-se tão sómente a fazel-os saber officialmente a D. Pedro, e aos seus ministros, na primeira occasião directa, que para isso se lhe proporcionasse, tal foi a que a sorte lhe deparou no dia 15 de novembro de 1833, em que o governo, invocando o nome do chefe do estado, como é costume em taes casos, propoz ao conselho d'estado uma questão financeira, enviando-lhe para este fim os seguintes documentos: 1.º, uma consulta da junta dos juros, em que declarava, que a promulgação da lei da abolição dos dizimos e bens da corôa, causára um desfalque, pouco mais ou menos, de 450:000$000 réis, no decurso do anno de 1834, nas rendas applicadas para pagamento dos juros e amortisação da divida do estado, de que resultava pedir recursos para supprir similhante *deficit;* 2.º, uma proposta do ministro da fazenda, para supprir metade do dito *deficit,* por meio do estabelecimento de um tributo na venda do sabão, feita em todo o reino e dominios ultramarinos por conta da fazenda publica. Tendo o duque de dar sobre este ponto o seu voto, e vendo-se tambem apoiado por alguns do referido conselho, formulou para tal fim um officio na data de 20 do citado mez de novembro, no qual fortemente combatia a asserção da junta dos juros, e a proposta do ministro da fazenda, tendo para si que o *deficit* era muito superior ao que se indicava, provindo aliás de muitas e diversas causas, que julgava inutil enumerar.

Avaliando portanto o *deficit* em muitos milhões de cruzados, reputava esta grave questão financeira por complexa, acrescentando que era indispensavel acudir-lhe, pelo recurso a emprestimos (que já se havia encetado), segundo lhe constava. Tendo porém este recurso por temporario,

julgava que o mais urgente de todos, e o que mais promptamente punha um termo aos males com que se luctava, era o pacificar quanto antes o paiz, cousa a que lhe parecia oppor-se o systema governativo dos ministros existentes, systema que aliás fizera diminuir o enthusiasmo, que se manifestára em Lisboa nos fins do mez de julho, e tornára o partido contrario mais encarniçado na lucta, entibiando por outro lado, ou tornando indifferente o partido liberal. Allegava mais, que a sympathia, que em favor da causa da rainha e da carta havia nos paizes estrangeiros, diminuia igualmente de um para outro dia; que as consciencias timoratas de uma grande porção de individuos se affligiam e assustavam; que o prestigio dos povos, sedentos de paz, de tranquillidade, e da terminação das violencias e da tyrannia, havia desapparecido; que a causa da rainha não tinha recentemente ganhado proselitos; e finalmente, que, a não serem as fundadas esperanças, que havia no valor e disciplina do exercito, commandado por sua magestade imperial, poderiam conceber-se receios sobre o exito de uma lucta, que já parecia quasi acabada, e que na opinião de muitos o teria sido, se sua magestade, em vez de se collocar apparentemente á testa de um partido, tivesse assumido a supremacia, que lhe convinha ter sobre todos, desde o momento em que a fortuna das armas da rainha, e a boa disposição dos habitantes de Lisboa, fez caír a capital em poder dos liberaes».

Continuando por este modo na sua manifesta aggressão contra os actos do ministerio, concluia enumerando os pontos, que submettia á approvação de D. Pedro, e que eram: «1.°, a classificação de categorias, para distribuir empregos publicos, que deixava uma quarta parte dos habitantes de Lisboa em profunda miseria, e recrutava forçosamente partidarios para o senhor D. Miguel em todas as classes de individuos; 2.°, as reformas nimiamente precipitadas em muitos ramos da administração publica, e que não eram motivadas pela necessidade urgente, assumindo a regencia a attribuição das côrtes; 3.°, a falta de politica, em não deixar aos empregados demittidos ao menos uma esperança,

que modificasse a sua situação; 4.°, o tratamento austero, e a especie de desprezo com que tinham sido recebidos os individuos do partido contrario, que se nos reuniram; 5.°, a temivel impressão, que tinham causado as medidas adoptadas, ácerca dos negocios ecclesiasticos, precipitadas talvez, e adoptadas de certo com ostensiva indifferença, e sobretudo por não serem inspiradas por pessoas, cujo caracter, geralmente fallando, conquistasse aquella veneração, que em similhante materia exigiria a disposição do povo portuguez; 6.°, o recrutamento forçado, e o serviço violento dos voluntarios; 7.°, o emprego quasi exclusivo em todos os officios lucrativos das creaturas de um só partido pouco numeroso; 8.°, a distincção prolongada, que se fez entre portuguezes votados á causa da rainha, e os que se julgava não o terem sido, o que deveria trazer uma divisão permanente de duas classes de portuguezes; emquanto esta divisão de vencedores e vencidos existir, não póde haver tranquillidade e segurança; e o isolamento politico, em que permaneciamos voluntariamente, não aproveitando a facilima conjunctura que offerecia a mudança dos negocios de Hespanha, para nos unirmos a um governo, que necessariamente seria nosso alliado, e sem cuja cooperação não podemos esperar o triumpho immediato da nossa causa; e sem cultivarmos a amisade da França, e da Inglaterra, que por interesse, quando não seja por inclinação, faziam votos em nosso favor. Este isolamento nos colloca n'uma posição quasi identica áquella em que estava o senhor D. Miguel, e que tanto prejuizo lhe causou [1]. Quanto á questão principal, que fôra apresentada ao conselho d'estado, votava, que se applicasse ao pagamento dos juros, e respectiva amortisação, uma porção do rendimento do contrato do tabaco, sufficiente para cobrir o *deficit*, rejeitando por este modo a proposta do governo.

[1] Veja o artigo que vae no fim do volume, rebatendo as allegações das cartas, do conde da Taipa, conde de Lavradio, e Sebastião Xavier Botelho, e duque de Palmella, artigo que já n'outra parte citámos.

Não tinha por conseguinte produzido effeito algum na opposição aristocratica as allegações de credito, publicadas no jornal official do governo, allegações já por nós acima mencionadas. O duque de Palmella não fizera, é verdade, uma accusação formal e directa contra os ministros; mas o apoio que achou no conselho d'estado, e sobretudo no seu collega, o já citado conselheiro Trigoso, não podia deixar de lhe dar um pleno triumpho na sua franca accusação contra os seus actos. A braços, como os mesmos ministros pela sua parte se viam, com a mais consideravel falta de meios, a sua posição era grave, achando-se estancadas, como estavam, todas as fontes de receita publica; a continuação da guerra os obrigava por outro lado a extraordinarios e multiplicados esforços, para aprometar fundos no meio das mais insuperaveis difficuldades.

E com effeito, com a urgente obrigação de satisfazer os juros das dividas externa e interna, vinha tambem a necessidade, não menos urgente, de fazer face ás enormes despezas do fornecimento e municiamento do exercito, do recrutamento nacional e estrangeiro, o qual, alem das despezas de avanço, pelo que se dava aos soldados no acto do seu alistamento, exigia igualmente consideraveis sommas para o seu transporte e fardamento, não fallando nos pesados sacrificios, que igualmente demandava a compra de mais cavallos, e dos respectivos arreios. Foi por esta occasião que o governo denegou [1] o curso legal aos soberanos, e ás patacas hespanholas e brazileiras, medida de que a opposição promptamente se queixou, attribuindo-a de má fé ao governo, para com ella favorecer os interesses do banco de Lisboa, que antecipadamente se desfez da moeda estrangeira, que nos seus cofres havia, por ser o preço legal, que ella até ali tinha, superior ao do mercado.

Apertados pois por tão consideraveis apuros, os ministros tiveram por tal motivo de levar, como já vimos, ao conselho d'estado a sua citada proposta, contra a qual o duque de

[1] Em 16 de novembro.

Palmella tão abertamente votou, descrevendo o mau estado do paiz, o ruinoso systema da sua administração, e a errada politica dos referidos ministros. Foi o retrogrado conselheiro Trigoso o que poz no officio do duque: *acho que este papel, proprio do seu auctor, é digno de ser tomado na mais séria consideração.* Com dois votos de tamanho peso se conformou todo o mais conselho d'estado no dia 23 do citado mez de novembro, como era bem de esperar, no meio das criticas circumstancias em que estavam as cousas, posto que com expressões delicadas o fizesse. Com tão grave resultado consideravelmente se affligiu D. Pedro, que cego defensor dos seus ministros, francamente declarou, no meio da viva discussão, que isto trouxe comsigo no conselho, a sua firme tenção de os conservar no poder, acrescentando que em tudo e por tudo *partilhava a sua politica.* Trigoso era homem de grande importancia como jurisconsulto e litterato, apesar de ser tido por suspeito por muitos dos liberaes, como já dissemos. Ainda assim, a reprovação da proposta do governo cohonestou-se com o fundamento de não poder ser votado o tributo pedido, sem a apresentação de um relatorio sobre o estado da fazenda publica, o que todavia se não realisou, chegando o ministerio, em vez de fazer tal apresentação, a manifestar intenções de replicar ás accusações, que lhe foram feitas, tomando-as como um ataque directo, ou usurpação de poder a que aspirava o conselho d'estado, que por similhante fórma tão seriamente attentava contra o executivo, na opinião dos ministros.

Com este exemplo do conselho d'estado, o assalto contra o ministerio tornou-se por aquelle tempo geral, porque emquanto era assim combatido, e fortemente censurado n'um tão alto e importante tribunal, appareceram tambem novamente formuladas n'uma ardente linguagem pelo conde da Taipa, graves e fortes accusações contra elle, contidas n'uma segunda carta, dirigida a D. Pedro nos primeiros dias de dezembro [1]. Este fulminante escripto, não só excitou viva-

[1] Documento n.º 267.

mente a attenção do publico, mas até poz o mesmo ministerio em imminente risco da sua total dissolução. Ousado, e de uma locução mordaz e arrebatada, como se mostrava o referido conde, pena era que por outro lado não fosse dos que mais a seu salvo se podesse apresentar na liça, combatendo com a severidade de um incorrupto censor os desvarios do governo, tanto pelos graves motivos, que lhe occasionaram em pontos de fazenda militar a sua demissão de commandante de um corpo de cavallaria, em que fizera a guerra da peninsula, como pela carga, que tambem lhe acarretaram os enthusiasticos esforços, que em 1823 empregára para a quéda da constituição, e o restabelecimento do antigo absolutismo, que por este motivo o honrou por então com o titulo de conde. Homem dado a partidos extremos, e um dos mais notaveis agitadores do seu tempo, nenhuma duvida teve em acaloradamente se declarar em 1826 pela carta constitucional, que não só então defendeu na camara dos pares, mas igualmente sustentou no campo, associando-se como voluntario á divisão de operações do commando do conde de Villa Flor, contra os miguelistas.

Veiu o anno de 1827, e quando no fim do mez de julho appareceram no Terreiro do Paço os grupos dos liberaes, pedindo a reintegração de Saldanha no ministerio da guerra, o mesmo conde da Taipa, cheio novamente de grande enthusiasmo, como era proprio do seu genio, que lhe não permittia meio termo em politica, ousado se aggregou ás forças militares, que contra elles se empregaram, e carregando com ellas o povo, appellidou sarcasticamente de *canalhocratas* os amotinados. D'esta sua volubilidade de crenças e opiniões politicas, provinha que o seu zêlo pela causa publica, o respeito que ostentava professar pela liberdade, e finalmente o esmero com que de viva voz, e por escripto, advogava a necessidade de uma austera moral em todos os actos do governo, esfriavam insensivelmente os animos, e levavam muitos a attribuir a particulares motivos a violenta opposição, que o mesmo conde fazia ao ministerio; é geralmente a incredulidade dos ouvintes o resultado das prédi-

cas de qualquer orador, quando elle pela sua conducta não prova a bondade das doutrinas que apregoa. Dedicada como quasi exclusivamente fôra a primeira carta do conde da Taipa á defeza do poder argentario dos contratadores do tabaco do tempo de D. Miguel (cuja causa tanto do coração abraçaram, e tanto tinham defendido), similhante circumstancia havia-lhe feito perder quasi inteiramente todo o seu interesse politico, desde o primeiro dia da sua apresentação no publico. Effeito de mais consideravel momento produziu todavia a segunda, já pela importancia das accusações, que contra o ministerio continha, e já pelas consequencias, que da sua publicação resultaram.

O ministerio era portanto accusado n'este fulminante escripto, verdadeiro libello famoso, não só de collocar em falsa posição a causa da rainha e da carta, e de impedir que os governos estrangeiros interpozessem os seus bons officios para o acabamento da guerra, e restituição da tranquillidade ao paiz, mas até de ter perdido a opinião publica, de legislar e providenciar, ou superfluamente, ou com toda a falta de conhecimento de causa, reunindo ao escandalo de todos os seus actos o que tambem provinha das suas nomeações para os empregos publicos. Pintados ali como homens sem principios, os ministros eram de mais a mais reputados por elle como constituindo uma verdadeira facção, como sendo pessoas sem nome, sem propriedade, serviços e talentos, e finalmente como pertencendo a Portugal pela unica circumstancia de terem nascido dentro do seu territorio, não tendo mais nada em vista do que as pingues retribuições do estado.

Queixando-se dos sequestros, feitos nos bens dos miguelistas, do principio das indemnisações, sanccionadas pelo decreto de 31 de agosto de 1833; da creação dos logares novos, e sobretudo de se confiar a reforma geral ecclesiastica á pessoa, que elle julgava a mais impropria para tão altas funcções, o auctor d'esta celebre carta clamava igualmente contra o grande numero de empregados fiscaes e os seus ordenados, contra os muitos milhões de divida, e os multi-

plicados emprestimos, d'onde vinha em grande parte a penuria do thesouro. Pelo lado civil bradava elle contra a confusão, que se via em todas as terras, libertadas do jugo da usurpação; estranhava severamente a existencia das novas auctoridades administrativas (os Prefeitos), funccionando simultaneamente com os antigos corregedores e juizes de fóra, ou a coexistencia da antiga com a nova lei, confundindo-se assim Babylonia com Sião, Sextos e Setimos, indo tudo dansando como doidos ao som da rebeca d'estes senhores. Cada ministro, dizia elle mais, dá as suas ordens, sem connexão com os outros; cada subalterno em auctoridade faz o que quer; o povo grita, mas ninguem faz caso dos seus gritos. Para remate de todos estes males o conde da Taipa concluia pedindo: 1.º, que se concedesse uma ampla amnistia, exceptuando n'ella unicamente a D. Miguel; 2.º, que se annullassem todos os sequestros por causas politicas; 3.º, que se demittissem os ministros, e se nomeassem outros de confiança nacional; e 4.º, finalmente, que se pozesse em execução o projecto de lei, relativo á liberdade de imprensa, que tendo passado na legislatura de 1827, nada mais lhe faltava, para ser lei do paiz, do que o exame da camara dos pares e a sancção real.

No vago de todas estas accusações sobresaiam muitas, que apesar de destituidas da evidencia da lei, e prova material dos factos, para se fazer obra por ellas perante as justiças ordinarias, tinham-se todavia reputado procedentes no tribunal da opinião publica, que na sua qualidade de juiz inteiro e consciencioso, muitas vezes julga e condemna unicamente pelas provas moraes dos mesmos factos. Se por um lado nada fazia para o acabamento da guerra a amnistia geral, que se exigia na carta acima citada, e se o seu auctor pareceu a alguns escrupulosos exceder em demasia os limites da decencia publica, pedindo a demissão do ministerio, que só legalmente entendiam poder caír em presença das côrtes, emquanto tivesse por si o apoio do regente; por outro lado, com a exigencia da annullação dos sequestros, e a justa reclamação da lei para a liberdade da imprensa, appa-

reciam com grande realce muitas queixas feitas contra o governo, que, vendo já n'este ousado procedimento um plano systematico de ataque á sua administração e poder, resolveu em tal caso, em vez de dar ao publico uma plena justificação dos seus actos, perseguir com demasiado acinte, tanto o escripto, como o respectivo escriptor. Não se deve aqui esquecer, que a intima consciencia, e a fama, são cousas inteiramente distinctas, porque emquanto a primeira diz sómente respeito ao individuo, a segunda pertence absolutamente ao publico.

O ministerio podia pois ter por si a convicção do seu justo procedimento, mas o publico tinha pela sua parte todo o direito a ser plenamente illustrado sobre os maus juizos, que a respeito d'elle fazia; a perseguição do conde mostrava o poder dos ministros, mas não a sem rasão das accusações, que se lhes faziam. Muito ruins e graves eram com effeito estes juizos (e todos elles de muita ponderação, para a boa reputação do ministerio), os quaes todavia elle pareceu confirmar, pelo grande escandalo e vingativa offensa, que tomou do auctor do escripto, porque a verdade em cousas d'esta natureza poucas vezes deixa de ser olhada como pungente offensa. Em conformidade pois com o seu juizo, o ministerio mandou apprehender na imprensa quantos exemplares n'ella existiam da carta em questão, e preso igualmente foi o seu impressor, posto que na mesma carta se achasse o nome do seu auctor, que por este facto chamava sobre si toda a responsabilidade do seu escripto. O conde da Taipa teve contra si as iras do governo, e as da imprensa ministerial, que sobre elle se desencadearam com os mais fortes e virulentos artigos. Ameaçado de ser agarrado na rua, depois da resistencia, que oppozera ao acto da sua prisão, teve de procurar asylo em casa de amigos, onde lá mesmo foi ameaçado.

D'estes factos resultou que os odios contra o ministerio se tornaram cada vez mais geraes e mais fortes; e emquanto o publico altamente clamava contra o governo, por infringir tão sem escrupulo a carta constitucional, que tão positiva-

mente determinava não poder ser preso nenhum par do reino, sem ordem expressa da sua respectiva camara, *salvo em flagrante delicto de pena capital*, caso que aqui se não dava, todos os nove pares, que se achavam em Lisboa, e tinham seguido a causa da emigração, solicitaram que se lhes fizesse boa a immunidade da camara a que pertenciam, e se lhes declarasse se o decreto de 10 de julho de 1832, que suspendêra as garantias constitucionaes, alterava ou não os artigos da carta, no que dizia respeito á inviolabilidade dos pares. A esta representação, que o ministerio tomou como requerimento, respondeu elle com todo o descomedimento, por meio de um despacho, publicado na *Chronica constitucional*, o periodico official do governo, pelo qual se declarava que o par procurado pela justiça tivera contra si pronuncia, e que o decreto de 10 de julho não fazia nas suas disposições excepção alguma para ninguem. Contra a doutrina e o texto de similhante despacho appareceu logo em seguida um outro energico protesto dos mesmos nove pares do reino, que por meio de uma commissão fizeram d'elle entrega a D. Pedro, como chefe do poder moderador na sua qualidade de regente, protesto em que não só pugnavam pela defeza da lei, mas tambem pela independencia do poder legislativo, e por conseguinte dos pares, consignada nas prerogativas, que a mesma lei lhe facultára [1].

Em consequencia de todos estes actos do governo, a lucta entre elle e os seus adversarios politicos animou-se cada vez mais. Se os pares reclamassem a destituição dos ministros, a sua supplica teria certamente apoio no exercito, na armada, e sobretudo nas classes independentes da nação. A deputação, que nas mãos de D. Pedro pozera o protesto dos pares, foi todavia mais moderada, limitando-se apenas a dizer-lhe que, se tinham combatido pela legitimidade da rainha, tambem a não tinham feito menos pela exacta observancia da lei, e pelas prerogativas que n'ella se lhes

[1] Os protestos dos pares do reino, e as respostas que o governo lhes deu, constam do documento n.º 268.

consignára, acrescentando que no caso de repulsa ás suas representações, elles se veriam forçados a metter a espada na bainha, e a se retirar da lucta. Ainda que com geral desconceito, os ministros progrediam na sua resistencia contra a representação dos pares, e d'estas mutuas hostilidades facil era resultar uma crise popular, se o mesmo conde da Taipa, em vez de procurar refugio a bordo de um navio de guerra inglez, se deixasse agarrar e conduzir á prisão, o que não fez, ou por temor, ou por prudencia, ou finalmente por outras quaesquer considerações.

N'esta attitude de guerra em que se achava o paiz, a opinião do exercito não era para desprezar, e em seu apoio a inculcaram ter os ministros, declarando em favor dos seus actos a opinião de Saldanha [1]. A irrascibilidade d'este general chegou então ao seu auge, e para a serenar algum tanto, e destruir o espontaneo acordo, que para a quéda do ministerio se ía manifestando entre a aristocracia, julgou o proprio D. Pedro dever ir pessoalmente ao Cartaxo, para se assegurar da boa affeição do exercito [2]. Saldanha, apesar da politica extrema, que então abraçava, era ainda assim bastante cortezão, para poder resistir ás instantes rogativas, que o regente seriamente lhe fizesse em favor dos seus ministros, d'onde vinha ser de tanto respeito aquelle mesmo general, quando á frente de um exercito se propunha combater os seus inimigos em campo, como era de temer pouco, quando se trazia a questões de politica, e de gabinete, pela sua extrema docilidade de caracter, sempre tão sujeito ás impressões das circumstancias, sobretudo quando achava vantagem n'ellas. Os *clubs,* que a opposição mantinha nas proprias fileiras do exercito, e o vivo desgosto experimentado por muitos dos seus officiaes com as injustas preterições, que nas recentes promoções tinham soffrido, faziam

[1] Escreve José Liberato, que por esta occasião enviára Saldanha cartas suas a uma boa parte dos ministros, queixando-se da injuria, que por aquella fórma lhe faziam, e declarando-lhes que, em vez de apoiar, combateria as suas medidas com o mais vivo encarniçamento.

[2] Ali chegou pela tarde de 12 de dezembro.

com que todas as queixas levantadas contra o governo achassem nos acampamentos militares o mais decidido apoio, bafejadas particularmente pelo proprio general Saldanha, que por fortuna dos ministros não hesitou em se mostrar accessivel ás rasões, que o mesmo D. Pedro lhe apresentou, moderando-lhe assim, ou reprimindo-lhe as iras, pelo que a seu respeito se havia espalhado em Lisboa.

Francas e positivas explicações houve de parte a parte entre Saldanha e D. Pedro, que ainda assim o não pôde levar a aceitar o logar de presidente do conselho, que lhe offerecêra, ouvindo-lhe até bons argumentos em favor do protesto dos nove pares, quando lhe rogava para que os reconciliasse comsigo. Saldanha parece que chegára mesmo a insistir na formação de um novo ministerio, para que indigitava Palmella e Guerreiro. D. Pedro, que para muito tempo reputava talvez a duração da guerra, e não julgava poder arranjar dinheiro para ella, despido da energica actividade de José da Silva Carvalho, não lhe foi difficil acalmar as antipathias pessoaes de Saldanha contra este ministro, de que resultou a conservação d'elle, e a de todos os mais no governo, dando-se por outro lado aos pares, com o total esquecimento da carta do conde da Taipa, uma decente satisfação por meio de um aviso, que pelo ministerio do reino se expediu ao duque da Terceira, na data de 16 de dezembro, dizendo-lhe que ao poder moderador não competia, ainda mesmo na ausencia forçada do poder legislativo, interpretar a carta constitucional; mas que, levado o regente dos desejos de conciliar a independencia dos poderes politicos do estado com os interesses da camara dos pares, faria presente ás côrtes, logo que reunidas estivessem, o respectivo protesto, para á vista d'elle decidirem se a carta fôra, ou não violada [1]. Ainda que n'este mesmo aviso expressamente se prestasse o devido respeito aos sentimentos dos pares signatarios, nem elles se satisfizeram com isto, nem podiam ficar satisfeitos por outro modo, que não fosse a demissão total do

[1] O supracitado aviso é o documento n.º 269.

ministerio, como reparo condigno ao insulto, que d'elle julgavam ter recebido.

Entre as pessoas de posição elevada, que mais se distinguiam por suas hostilidades contra o ministerio, figurava tambem o almirante Carlos Napier, ou conde do Cabo de S. Vicente. De todos os estrangeiros ao serviço de D. Pedro foi este o que certamente prestou mais importantes e efficazes serviços á causa da liberdade em Portugal, e o que effectivamente decidiu o seu triumpho, pela sua celebre acção naval de 5 de julho. Napier, seguindo os exemplos de Solignac, tambem se mostrava indocil e impaciente com a marcha e a politica do governo, particularmente nas cousas militares[1]. Em contacto especial com os ministros da guerra e marinha, as suas indisposições com Agostinho José Freire são algumas vezes injustas, como bem se póde ver em muitas das tiradas, que contra elle se encontram na sua *Guerra da successão em Portugal.*

Agostinho José Freire não era para com verdade se poder taxar de indolente, e muito menos de incapacissimo, como elle o quer apresentar. Homem de talento já acima do commum, e excellente orador, mas secco, e desabrido no seu trato, reunindo com isto, sobre muita presumpção, um ar de superioridade repellente, e desmedido orgulho, mostrando como tal muito aferro ás suas proprias opiniões, qualidades que lhe suscitaram muitas antipathias e inimisades, é bem natural que Agostinho José Freire, impacientado como desde o Porto se via pelo mau serviço do geral dos estrangeiros, e pelas suas desmedidas exigencias e in-

[1] Os estrangeiros são aquelles que, como mais imparciaes nas nossas contendas de partido, se podem chamar para decidirem a justiça das queixas entre os ministeriaes e os da opposição; n'este caso parece estar ainda a rasão da parte dos ultimos, porque não só Solignac e Napier olharam como errada a marcha dos ministros, mas igualmente o proprio mr. Julio de Lasteirye no seu excellente artigo *Portugal depois da revolução de 1820,* publicado depois de ter estado ao serviço do regente, não fallando na obra do coronel Hodges, que por exagerada não merece fé.

justas reclamações, se mostrasse igualmente pouco condescendente com as de Napier, e que este, tendo a consciencia da sua proficiencia militar, da sua grande e proficua actividade, ainda no meio das mais arriscadas crises, de mau grado se conformasse com o seu papel de secundario, a que estava reduzido, e com a natural rispidez d'aquelle ministro, e o desdem com que por elle se via tratado.

Por todas estas causas, e porque não podia dispor de tudo como entendia, Napier era levado tambem a guerrear o ministerio, vindo dar mais realce a esta sua tendencia a affeição que consagrava ao duque de Palmella, com quem travára relações, desde que em 1831 fôra á Terceira commandante de uma fragata ingleza, que o seu governo ali mandára, para observar as operações militares dos constitucionaes nos Açores. É pois fóra de duvida que Napier, indo representar pessoalmente a D. Pedro sobre cousas de marinha, e contra o respectivo ministro, tomou a liberdade de por esta occasião se abrir com elle em objectos de politica ministerial, referindo-se particularmente ao caso do conde da Taipa [1], e não só fez isto, mas até projectou dirigir-lhe uma carta, em que lhe queria mostrar, tanto as faltas do ministerio que então existia, como a necessidade da formação de um outro, que conciliasse os differentes partidos, inclusivamente o miguelista, e ganhasse a confiança do publico [2]. Ousado e indiscreto era seguramente este passo na pessoa de um estrangeiro, que nada devia ter com os negocios internos do paiz, podendo quando muito intrometter-se nos militares, para que fôra chamado, e tanto conheceu elle a indiscrição d'esta sua conducta, quando viesse a entregar similhante carta, que por conselhos de alguns dos seus proprios ami-

[1] Foi este mesmo conde o que mais tarde propoz e obteve, que os agradecimentos votados pela camara dos pares ao almirante Napier, lhe fossem mandados em carta de pergaminho com o sêllo da camara gravado em oiro, e pendente de um cordão das cores nacionaes, o que serviu de aresto para tambem se praticar o mesmo, a respeito dos marchaes do exercito, Saldanha e Terceira.

[2] Póde ver-se a citada carta no documento n.º 270.

gos se absteve de a fazer chegar ás mãos de D. Pedro, fugindo desde então de comparecer no paço, e procurando restringir-se unicamente aos deveres do seu cargo.

É portanto claro que a fermentação contra o ministerio era quasi geral em todos aquelles, que d'elle não tinham immediata dependencia. Para o tornar ainda mais odioso, a sanha do partido da opposição o levava a attribuir-lhe, ou com rasão, ou sem ella, todos os actos estranhos á sua mesma politica. O dr. Bernardo José de Abrantes e Castro, cuja ambição de grandezas o arredára da sua profissão de medico, para se entregar ás especulações da politica, em que teve de cortejar o throno, e de se vergar ante os aulicos, propendendo nas suas desigualdades de conducta umas vezes para a aristocracia, outras para o partido popular, recolhêra da sua emigração a Lisboa no mais alto grau do desagrado a D. Pedro. Apesar dos seus importantes serviços, prestados em 1826, para o juramento da carta constitucional, apesar dos seus grandes esforços e multiplicadas diligencias, para de novo se tornar bemquisto ao mesmo D. Pedro, nada pôde conseguir por este lado, acabando finalmente os seus dias, ralado pelas amarguras do terrivel effeito moral, que sobre os seus padecimentos physicos lhe acarretára o ver-se, não sómente excluido do logar de conselheiro d'estado, para que em 1827 o nomeára D. Pedro, mas até privado dos seus antigos empregos, que o ministerio começou logo a dar a outros individuos [1].

D'este acto de ingratidão para com o dr. Abrantes nem por isso deixou de tirar partido a opposição, attribuindo a morte d'elle á indisposição do regente, e por conseguinte á nimia condescendencia, que os seus ministros tinham para com as suas vontades e caprichos. D. Leonor da Camara, que de Lisboa fôra expressamente chamada em 1828 pelo duque de Palmella, para aia e mestra da rainha, depois da

[1] Alguns ha que attribuem a desgraça do dr. Abrantes a antigos motivos de galanteria, d'elle para com uma alta personagem da real estirpe.

sua chegada a Inglaterra, e que voluntariamente accedêra ao convite, que para tal fim se lhe fez, escapando á vigilancia das auctoridades miguelistas, acabava tambem de ser por D. Pedro despedida do paço, e privada igualmente do seu alto emprego, não obstante ter constantemente acompanhado a sua joven pupilla desde aquelle anno.

Esta revolução de palacio a explicaram uns, criminando em D. Leonor os perigosos principios, que inspirava á sua real educanda, tanto em religião, como em politica; mas outros houve que olharam a medida como filha da viva indisposição, que tinha causado em D. Pedro a conducta da D. Leonor, quando, acompanhando a rainha na sua ultima volta do Rio de Janeiro para a Europa em 1831 (em que então seguiu viagem separada de seu pae), e passando pela altura dos Açores, se lembrára, de concurso com o conde de Sabugal, que por esta causa ficou tambem no real desagrado, de a fazer desembarcar na Terceira, em vez de a conduzir para França; desembarque que não póde ter logar, por lhes dizer o commandante da embarcação em que vinham, ter por escripto recebido ordem de D. Pedro para não permittir o desembarque de sua filha em dominio algum portuguez. Este facto, reunido com os injustos rumores que por aquelle tempo correram entre a opposição, de que D. Pedro pretendia outra vez retomar sobre a sua cabeça a corôa de Portugal [1], deu logar a illações, que não só por então adquiriram grande voga entre a gente da opposição, mas até mesmo se exageraram consideravelmente, por occasião da saída de D. Leonor do paço, olhando-a como victima da sua extrema fidelidade á joven rainha, pelos esforços que tão nobremente empregára, para que n'esta qualidade fosse sempre tida e mantida por seu pae. Seja porém como for, certo é que a opposição pretendeu deduzir dos dois precedentes

[1] Alguns ha que têem estas accusações como faltas de verdade, quanto ás suppostas pretensões de D. Pedro em assumir novamente a corôa de Portugal, mas outros as tiveram por verdadeiras, não obstante o que em contrario a isto disse o duque de Palmella n'uma das notas, que pretendeu annexar á nossa historia do cerco do Porto.

casos, novos e ponderosos argumentos, para accumular aos que já tinha no seu systema de guerra ao ministerio, vindo dar mais calor a tudo isto a recusa, que o capricho offendido da mesma D. Leonor fizera da aceitação da pensão de 1:000$000 réis annual, que D. Pedro lhe decretára, para lhe disfarçar a affronta, que lhe acabava de fazer com a sua exoneração do paço.

No meio das multiplicadas accusações da opposição contra o governo encontrava-se como a mais grave de todas a falta da lei da liberdade da imprensa, que os ministros effectivamente monopolisaram por algum tempo nas mãos do seu partido, até que no meio do seu furor de legislar sobre sobre todos os ramos da publica administração, appareceram finalmente decretando uma commissão de censura, para a revisão e exame de todos os papeis e escriptos, que pela imprensa se houvessem de publicar. Tão generosas se mostraram estas commissões de censura com os auctores e redactores dos differentes jornaes, deixando-lhes tão soltamente expressar as suas idéas, como se tal censura não houvesse, quanto n'este importante ponto se mostrava remisso o governo, apresentando pela sua parte os mais vehementes desejos de levar outra vez a imprensa ao mesquinho estado de acanhamento, e incertezas em que sempre estivera na epocha constitucional de 1826 a 1828, d'onde lhe resultou, com a illusão dos seus intentos, o labéu de inimigo da mais salutar garantia dos governos livres.

Os Prefeitos, ou supremos magistrados administrativos, que no exercicio das suas altas funcções se tinham mandado installar em Lisboa e no Porto, não obstante a geral indisposição, que por toda a parte se manifestava cada vez mais energica contra a omnipotencia de tão altos magistrados, e dos seus subalternos, eram olhados como outros tantos agentes, que assegurassem aos amigos do governo as cadeiras da camara electiva. Vinham depois dos Prefeitos, olhados pela sua desmedida auctoridade como outros tantos intendentes geraes da policia, as commissões municipaes, que compostas de homens, todos elles escolhidos pelos mi-

nistros, forçosamente se haviam de applicar aos trabalhos eleitoraes com a mais escrupulosa fidelidade a quem ali os mantinha, qualidade que as tornava preferiveis ás respectivas camaras, a cuja eleição se não mandava proceder por esta causa.

Era assim que o governo se mostrava desconfiado em consultar, sem intervenção da sua influencia, o suffragio publico, particularmente nas duas primeiras cidades do reino, onde a escolha das suas respectivas municipalidades se tornava urgente, pela importancia que a lei lhes dá nas suas attribuições economicas sobre o seu respectivo municipio. O que até aqui não conseguíra, nem o exemplo, fornecido pela regencia da Terceira, quando em 1830 ali mandou proceder á eleição das camaras municipaes, nem as reclamações da opinião publica a tal respeito, o veiu a alcançar um motim popular, que em meiados de dezembro de 1833 teve logar na cidade do Porto, onde a respectiva commissão municipal, tendo absolvido da pena de sequestro (a que a auctorisava o decreto de 31 de agosto d'aquelle mesmo anno), os bens de um individuo de notavel reputação entre os miguelistas, deu logar a que o povo forçasse a casa da camara, e nos excessos da sua violencia maltratasse alguns dos membros da dita commissão.

Perdido assim o respeito á auctoridade publica, o Prefeito teve de dissolver a antiga commissão municipal, para a substituir por outra, composta de pessoas de toda a confiança no publico, e o ministerio, avaliando como devia a seriedade do tumulto, e receiando que outro igual podesse rebentar em Lisboa, cuidou em apresentar então a lei das camaras municipaes, conforme pouco mais ou menos com a que em 1826 se discutíra, e approvára na camara dos deputados. E não se contentou sómente em publicar esta lei em acto continuo áquelle mesmo tumulto; mas ordenou desde logo a eleição das camaras municipaes do Porto e Lisboa, posto que só mais tarde se levasse a eleição da d'esta segunda cidade a effeito, pelas difficuldades do recenseamento n'algumas das mais populosas freguezias da capital, como se pretex-

tou. Tal é a summa das accusações, que até ao fim de 1833 se foram agglomerando contra o governo, e de que mais tarde a opposição se serviu para o acommetter nas côrtes, onde, posto que antigas, se reproduziram de novo similhantes accusações, e em quasi todas as discussões em que podiam dar alguma força ás hostilidades, que contra elle incessantemente empregava.

Se a desunião grassava assim em tão grande escala nas fileiras de D. Pedro, subdividindo-as nos dois grandes partidos, ministerial e opposição, cada um dos quaes, julgando-se mais apto para a direcção dos negocios publicos, e com melhores serviços que o outro, era sem duvida arrastado a querer dispor do poder a seu talante, e das vantagens que elle dá, como de um despojo de victoria em campo de batalha, tambem nas proprias fileiras de D. Miguel a confiança e acordo se tinham rompido entre o governo e os seus subordinados, não só por occasião da saída do marechal Bourmont, como já se viu, como pela fermentação, que depois d'aquelle tempo ficou, azedada cada vez mais pelas circumstancias de apuro a que tinha chegado o exercito, e o partido miguelista. A teima de D. Miguel em querer proteger D. Carlos fizera com que o general Saarasfield, que pelas fronteiras da Hespanha tinha n'outro tempo vindo para ameaçar D. Pedro, tivesse depois ordem do gabinete de Madrid para repellir D. Carlos. As pretensões do proscripto infante de Hespanha foram as que certamente mais concorreram, para chamar a Portugal o marechal Bourmont, olhado como o Warwich da peninsula por todos os legitimistas da Europa.

Todavia as provincias occidentaes da Hespanha, não abraçando a causa da revolta, nem se identificando com ella o exercito, que na fronteira d'aquelle reino lhe observava a marcha, e lhe prejudicava os seus movimentos, o proprio infante D. Carlos achou-se separado dos seus partidistas, pela maior parte moradores das provincias vascongadas, e mettido assim entre as armas de D. Pedro e as bayonetas da regente, D. Maria Christina, a sua causa não podia di-

fundir-se. Apesar d'isto o emulo da joven rainha Izabel, não querendo dar de mão ás suas pretensões, não tinha duvida em aventurar as suas propriedades da Hespanha, para ganhar um reino, de cuja corôa se reputava legitimo successor. Mas suppondo que realmente assim fosse, a legitimidade dos reis era n'esta epocha cousa já muito precaria no meio de uma bem pronunciada animadversão popular contra os governos despoticos, ou que aspiravam a isso, como já se tinha visto do infortunio, e abandono a que por aquelle tempo se achava reduzido em Praga o proscripto Carlos X, rei de França.

N'esta pertinacia de D. Carlos de sublevar em seu favor a Hespanha, e no estado a que em Portugal estavam reduzidas as forças dos dois partidos, constitucional e realista, não se podendo vantajosamente debellar um ao outro, era de rasão, pedia-o o bem da humanidade, e convinha aos interesses da politica, para o socego da peninsula, e para a tranquillidade da Europa, que os gabinetes estrangeiros interpozeram a sua officiosa mediação, para o acabamento da guerra civil n'este reino, propondo condições, que os partidos belligerantes podessem sem desaire aceitar, visto não ser o general Saldanha capaz de a terminar pela sua parte. Emquanto pois se entabolavam em Madrid as já citadas negociações de Portugal com a Hespanha, os ministros da santa alliança trabalhavam novamente em París e Londres, para terminar a contenda de Portugal por meio do casamento de D. Miguel com a rainha D. Maria II, sua sobrinha, O conde de Apony disse ao duque de Broglio, que este era o unico meio de pôr termo a tantos males. Broglio communicou esta proposipão a lord Granville, que a transmittiu ao seu governo, á qual lord Palmerston respondeu, que de nenhum modo se metteria em tal negocio.

Antonio Ribeiro Saraiva, agente de D. Miguel em Londres, tendo o arrojo de fallar n'este sentido a lord Grey, foi por elle severamente repellido. Disse-se tambem que igual rejeição tivera logar por parte dos miguelistas a proposta, que ao seu acampamento de Santarem lhes fôra fazer o co-

ronel Hare, mandado officialmente por lord William Russel, para entrarem em um accordo, para o acabamento da guerra, sobre as bases apresentadas para este fim por D. Pedro, que eram: 1.ª, a prompta saída de D. Miguel para fóra da peninsula; 2.ª, a conservação do throno da rainha sua filha, e das instituições por elle outorgadas aos portuguezes. D. Miguel, julgando offensivas á sua dignidade as referidas bases, tambem por parte d'elle a mediação não foi aceita. Sem embargo d'isto ainda o interesse do acabamento da lucta em Portugal levou o citado lord William Russel a conseguir, que o marquez de Olhão, que se achava escondido em Lisboa (onde fôra presidente do antigo senado da camara, quando em 1828 teve logar a acclamação de D. Miguel como rei de Portugal), saísse da capital para Santarem, a fim de com a sua influencia induzir o infante a que desistisse dos seus suppostos direitos á corôa d'este reino. Esta nova diligencia não teve melhor effeito que a do coronel Hare, mallogrando-se tão completamente como ella, porque D. Miguel, obstinado como estava com os seus presumidos direitos, não admittia proposição alguma, que tivesse por base o privar-se da corôa, que uma vez pozera sobre a sua cabeça.

A dar-se credito a um escriptor estrangeiro, que militou nas fileiras do partido miguelista[1], claramente se infere do que elle escreve, que D. Miguel pouca censura merecia pela rejeição da mediação, que se lhe acabava de offerecer, porque emfim, ou não entendendo, ou não querendo prestar attenção aos negocios publicos, aos seus proprios amigos e validos commettia elle a sua direcção e manejo, para pela sua parte continuar com mais descanço na vida aventureira, que desde a sua infancia passava solta e desregradamente, e para que a sua indole e os seus habitos inveterados o chamavam com irresistivel força. No meio pois da peste, da fome, e das miserias, de que o seu exercito era uma afflictiva victima, nunca lhe foi possivel perder as frivolidades

[1] O barão de S. Pardoux, *Campanhas de Portugal* em 1833 e 1834.

da sua desprezada educação, e a sua antiga tendencia para o barbaro divertimento do combate dos touros em Santarem, que nas suas vizinhanças continuava elle a manter energico. N'esta actividade da vida que ali passava, o que n'elle mais sobresaía era a formalidade de rodear continuamente as linhas, de correr pelos campos, e ir pela quéda das tardes até á ponte da Asseca, para observar o campo dos seus adversarios. Sem horas certas para a sua mesa, em toda a parte comia, sem predilecção por lautas iguarias, parecendo antes preferir as mais simples.

Os perigos e as incertezas da guerra não produziam n'elle maior abalo, ou pela pouca attenção que lhes dava, ou pelas idéas que tinha de que d'elles sairia a salvo. Só, ou com o seu ajudante de campo de serviço, frequentes vezes se via passar a cavallo pela frente dos soldados, ou por entre os da multidão, que sempre o cercavam e applaudiam, esquecidos dos pesados sacrificios a que a guerra os obrigava. João Galvão de Sousa Mexia Mascarenhas, ajudante general do exercito, e João Gaudencio Torres, o commissario em chefe, e intendente geral da policia do mesmo exercito, abraçando ambos a causa ultra-realista, que ardentemente defendiam, e provavelmente por se achar ligada com ella toda a sua representação e influencia, declararam-se determinados, com todos os mais do seu partido, que era o que dominava o infante, a sustental-o nas suas pretensões até á ultima extremidade, sem lhes embaraçar com a escassez de meios, que para tão ardua empreza tinham n'aquelle tempo á sua disposição. A estes taes se deveu por conseguinte a rejeição da mediação offerecida. O partido moderado porém, aquelle que não via apparencia alguma de poder manter com esperança de bom resultado tão arduas pretensões, e que sobre os seus proprios males, lhe penalisavam igualmente os do paiz, pela inefficacia da prolongação da lucta, ficou altamente descontente com aquella rejeição, e este seu descontentamento, sendo um verdadeiro voto de censura, feita á conducta da parte mais exaltada do partido realista, necessariamente devia entreter e activar cada

vez mais as reciprocas hostilidades, que desde a saida do marechal Bourmont começaram a notar-se n'estes dois partidos.

E todavia, debaixo da direcção e auspicios d'aquelles dois individuos, cuja privança com D. Miguel augmentava de dia para dia, é que se organisaram e marcharam todos os ramos do serviço publico. Durante a sua administração, a escassez de meios reduziu o exercito ás mais duras privações, chegando até a sua ingerencia a intrometter-se nos movimentos dos differentes corpos, e nos planos de campanha do proprio general Macdonell, a quem embaraçavam nas suas operações, e nullificavam na efficacia das suas diligencias, para a terminação da lucta. N'esta sua apertada e melindrosa situação, o mesmo general Macdonell fôra levado a pedir por vezes a sua demissão, que todavia se lhe tinha recusado. Queixava-se elle da falta de concurso que experimentava em João Galvão e Torres, homens com quem não podia entender-se; mas levado ao lance de obter, ou a sua dita demissão, ou a d'elles [1], só alcançou a sua, que se lhe em 21 de dezembro de 1833. N'este general perdeu D. Miguel um dos seus mais fieis e zelosos servidores, que de muito proveito lhe poderia ser, senão fosse o miseravel estado de desmoralisação, e as difficeis circumstancias em que achára o exercito miguelista, quando d'elle aceitou o commando.

A saida de Macdonell levou ainda a maior auge aquella desmoralisação, porque emfim, perdendo-se o respeito, que na opinião de muitos militares merecia a discrição e fidelidade d'aquelle general, reunidos com a sua severidade e espirito de disciplina, deram os amigos do mesmo Macdonell em attribuir aos seus antagonistas, o ajudante general, e o commissario em chefe do exercito, todos os males de que este era victima. Foi o general Alvaro Xavier da Fon-

[1] João Galvão, nega na sua *Resposta analytica* ás *Campanhas* de S. Pardoux, que jamais tivesse questões com Macdonell, ou se lhe oppozesse ás suas idéas, simples asserção sem provas.

seca Coutinho e Povoas, quem na mesma data da demissão de Macdonell o substituiu no commando em chefe, chamado para este fim de Abrantes, onde se achava retirado. Com grandes auspicios de melhoramento futuro, e no meio das esperanças, e das demonstrações de uma geral alegria de quasi todos os miguelistas, recebeu Povoas a honra da sua recente nomeação; mas se a tarefa fôra ardua para os seus antecessores, era para si de muito mais difficil desempenho, e até elle mesmo, apesar dos conhecimentos militares, que se lhe suppunham, da sua instrucção e larga experiencia da guerra, se tornava de algum modo improprio para as circumstancias, que exigiam um espirito vigoroso, activo e affouto, ao passo que elle, quebrantado já pelos annos, tinha perdido uma boa parte do vigor e decisão de que tanto se precisava, qualidades estas para que aliás a sua inherente e habitual prudencia o arrastavam, como se tinha já visto do nenhum proveito, que tirára da vantagem em que o collocára a derrota, que aos constitucionaes tinha feito experimentar em Souto Redondo, em principios de agosto do anno anterior.

Tal era definitivamente a situação militar e politica dos dois partidos contendores, constitucional e realista, quando acabou o anno de 1833.

CAPITULO III

Emquanto por um lado se effeituava a surpreza de Marvão, por outro caía o general Saldanha sobre Leiria, indo derrotar depois a cavallaria de Chaves em Torres Novas, e ganhar por fim a batalha de Pernes, tendo sido forçado a abandonar o seu plano de marcha sobre o Porto; é então que D. Miguel offerece uma nova e mais ampla amnistia aos constitucionaes, que desprezando-lh'a, alcançam sobre os realistas a batalha de Almoster, dando assim logar á nomeação de um novo general em Santarem. No meio de tão prosperos successos a opposição levanta por meio da imprensa ingleza queixas contra D. Pedro, e os seus ministros, o que naturalmente foi causa do gabinete de S. James offerecer aos mesmos realistas a sua mediação sobre bases não approvadas por D. Pedro, mediação que D. Miguel todavia lhe rejeita, depois de exautorado pelos constitucionaes de todas as suas honras e cargos, e de extincta igualmente por elles a casa do infantado.

Cheio de esperanças, e dos mais favoraveis auspicios, entrava para a causa constitucional o anno de 1834. A guerra, que tão absortas tinha por este tempo todas as attenções, constantemente fixadas sobre os acampamentos de Santarem, não podia deixar de terminar-se de um modo favoravel áquella mesma causa, já pela attitude de medeaneiras, que a Inglaterra e a Hespanha tomavam para o seu acabamento, e já pelos consideraveis reforços do exercito de D. Pedro, que no mez de janeiro contava já 50:596 homens de todas as armas, sendo 20:382 de primeira linha, alem de 1:523 cavallos de fileira. A França não offerecia por então com menos sinceridade e firmeza o seu apoio á causa liberal da peninsula, e finalmente a politica de resistencia, que ás idéas liberaes tinham constantemente opposto os gabinetes das potencias do norte, estava bem longe de poder produzir agora, pela sua funesta influencia, as scenas de 1823 e 1828, reduzida como tinha sido á nullidade, quanto ao meio dia da Europa, pela famosa revolução de París dos fins de julho de 1830. Ao passo que o exercito constitucional era assim reforçado, o miguelista perdia, com a opinião moral, um consi-

deravel numero de combatentes pelos terriveis typhos, que n'um só dia arrebataram mais de noventa pessoas.

A nudez, a miseria e a fome, predispunham sobremodo as victimas para tão grave e devastadora molestia, que nem por isso poupava pela sua parte as pessoas da mais alta jerarchia, entre as quaes se contára a propria infanta D. Maria da Assumpção. D'este estado geral de abatimento dos animos manifestaram-se até os seus effeitos nos mesmos corpos de cavallaria, que reduzidos pelo mau trato ao mais acanhado numero de cavallos, e esses mesmos ao estado de se não temerem muito n'uma carga, pela magreza a que estavam reduzidos, deu azos a perder-se-lhes aquelle grande receio, que até então infundira similhante arma.

Sobre tão favoraveis auspicios para o exercito de D. Pedro, rebentou em Lisboa a noticia da feliz surpreza, que sobre a praça de Marvão fizera no dia 12 de dezembro uma partida de constitucionaes, que debaixo do nome de legião patriotica do Alemtejo, e comprehendendo individuos de todas as classes, militares e paizanos, tanto dos emigrados pela causa constitucional, como dos fugidos da bandeira do usurpador, se organisára em meiados de novembro na villa de S. Vicente, na Extremadura hespanhola. Situada como está Marvão, no alto cume de um monte, esta praça foi em todo o tempo das nossas passadas guerras um ponto militar de bastante importancia, pela sua posição e fortaleza. Cercada por algumas vezes, da sua conquista desistiram os cercadores, pela difficuldade de poderem levar a effeito similhante empreza.

Adoptados os principios da moderna tactica, Marvão decaíu consideravelmente da sua antiga importancia militar, como succedeu a varias outras praças de não menos fama, e reduzida ao abandono e desprezo em que se achava, os seus muros apenas lhe serviam para despertar a lembrança da sua passada gloria. Fronteira á Hespanha, e distando apenas dez leguas de S. Vicente, esta praça, cuja cidadella é naturalmente inaccessivel, reunindo com a vantagem da sua posição topographica a da riqueza dos seus armazens

e munições de guerra, fôra escolhida pelo infante D. Carlos, para d'ella se corresponder para o interior da mesma Hespanha, e d'ali agenciar armas e munições, e para finalmente as distribuir aos seus adherentes, preparando assim a guerra civil, com que pretendia disputar a corôa á joven rainha D. Maria Izabel, sua sobrinha, e augusta neta da rainha catholica, a famosa Izabel de Castella e Leão.

Se os emigrados hespanhoes poderam escolher Marvão, para de lá aggredirem o legitimo governo da rainha de Hespanha, pela mesma rasão os emigrados portuguezes se podiam preparar em S. Vicente, para de lá acommetter o governo de D. Miguel. Como quer que seja, certo é que a pequena força portugueza, saindo do seu asylo da Hespanha, dividida em duas columnas, e vencendo difficuldades e obstaculos, que pareciam insuperaveis, subiu arrojadamente a escarpada encosta do monte sobre que assenta Marvão, e d'esta praça se assenhoreou com incrivel celeridade ao romper da manhã de 12 de dezembro. Tomada com effeito a cidadella, a praça rendeu-se immediatamente sem a menor effusão de sangue, arvorando-se logo sobre as suas muralhas a bandeira azul e branca. Convocado um conselho militar, por meio d'elle se nomeou para governar as armas do alto Alemtejo o brigadeiro Antonio Pinto Alvares Pereira, que arrancado do meio das enxovias, recebeu a maior commoção ao ver-se escolhido para tão alto cargo pelos seus proprios libertadores, que não contentes em lhe entregar a espada, lhe confiaram tambem a defeza e a conservação de um tão importante ponto militar.

Bem merecedor de similhante escolha era este official, aliás um dos mais distinctos do exercito portuguez, não só pelo credito com que recolhêra da passada guerra contra os francezes, mas igualmente pela actividade, que em 1826 desenvolvêra na defeza de Coimbra contra as forças dos rebellados Silveiras, que n'aquelle mesmo anno tinham invadido a Beira Alta. Aperfeiçoadas quanto era possivel as fortificações de Marvão, os seus novos defensores cuidadosos buscaram a toda a pressa apresentar esta praça em estado

de poder soffrer um cerco regular, particularmente depois que com aquelles trabalhos procuraram agenciar viveres, por meio de algumas sortidas, que dirigiram contra Portalegre e Castello de Vide. No dia 23 de dezembro appareceu pela primeira vez em frente de Marvão a força miguelista, destinada a levar comsigo as farinhas, que pelos moinhos vizinhos podesse encontrar, e a arrasar igualmente os mesmos moinhos, o que todavia não pôde conseguir, retirando-se sobre Portalegre, sem motivo algum plausivel que a este passo a obrigasse.

Os sitiados correram no dia 29 sobre Castello de Vide, que surprehenderam, fazendo lá 50 prisioneiros. Segunda surpreza pretenderam fazer igualmente sobre aquella mesma terra no dia immediato; mas tendo o inimigo acudido promptamente de Portalegre, com 40 cavallos e duas companhias de milicias de Evora pela estrada da Escusa, necessario foi que os aggressores retrocedessem para Marvão, procurando terrenos montuosos, para evitarem um conflicto com a cavallaria miguelista, perdendo por esta occasião 1 sargento e 3 soldados. Desde então o inimigo deixou sem guarnição Castello de Vide; mas para ali dirigia as suas requisições de viveres, alguns dos quaes foram apprehendidos no dia 30 do citado mez de dezembro pelos constitucionaes, assenhoreando-se tambem de algumas carretas com cereaes e varias cavalgaduras, que serviram para aprovisionar Marvão, para onde já começava a afluir grande numero de defensores, entre os quaes se contavam alguns soldados desertores do proprio exercito miguelista, e constitucionaes que se tinham refugiado em Hespanha. Poucos, mas bons officiaes ali se foram igualmente acolher, e até algumas familias distinctas de Portalegre e Castello de Vide, attenta a tranquillidade e segurança, que lhes constava reinar dentro da praça.

O brigadeiro Antonio Pinto, considerando Marvão como base, ou apoio de ulteriores operações da parte dos constitucionaes no Alemtejo, ou como deposito de munições, que augmentando as reservas do exercito de D. Pedro, dimi-

nuisse ao mesmo tempo os meios de que o inimigo podia n'aquella mesma provincia dispor, protestava para Lisboa defender tenazmente tão importante ponto, particularmente se o governo se não descuidasse em o auxiliar com os meios pecuniarios de que muito precisava. Esta promessa a realisou elle de uma maneira tão gloriosa para o seu nome, quanto de grande vantagem para a causa constitucional, porque situada Marvão na retaguarda dos miguelistas, não só os conservava em continuada vigilancia e receio, distrahindo-lhes perto de 1:000 infantes com 50 cavallos, que em meiado de janeiro se empregavam no seu cerco, mas até servia de ponto de reunião para todos os constitucionaes dispersos, que desde então acharam n'aquella praça um logar seguro para centro de refugio, e augmento de combatentes nas fileiras de D. Pedro.

Dominadores do Tejo como os constitucionaes se achavam até Salvaterra, por meio da sua esquadrilha, facil lhes era passar para a margem do sul qualquer porção de tropa, e com ella manobrar de tal modo, que não só difficultassem o aprovisionamento de Santarem, mas até cortassem as communicações d'esta cidade com o Alemtejo. Todavia os miguelistas, conhecendo bem toda a importancia da conservação d'aquella provincia, para ella tinham mandado com força de bastante vulto, para governador das armas o general Lemos, como já dissemos, o qual, fixando nas Vendas Novas o seu quartel general, tinha as tres brigadas da sua divisão collocadas pela seguinte maneira: com a primeira occupava Evora e Montemór o Novo, estendendo avançadas até ás Vendas Novas. A segunda era destinada a observar Setubal, e o paiz adjacente, que corre sobre o Algarve, incluindo o pequeno forte de Sines, sem que pela sua direita deixasse de communicar tambem com as Vendas Novas, onde tinha um batalhão e dois esquadrões de cavallaria, que íam até Salvaterra. Finalmente a terceira era destinada a observar, ou a sitiar Marvão, onde as consequencias funestas de um longo cerco, passado no rigor do inverno, e os combates, fadigas e molestias, que ali teve de soffrer, lhe reduzi-

numero, sem embaraçar aos cer-
ıe, e abastecerem a praça, e até
ısideravelmente a sua guarnição.
eneral Lemos occupado em vigiar
res pontos da maior importancia,
'incia que lhe fôra confiada, a sa-
s terras que olham para Lisboa e
ıer atacado, e as suas communica-
rem. Entretanto a sua actividade
. respeito os constitucionaes, che-
ganisação de um novo corpo de in-
alhão de D. Miguel I, que exerci-
) das suas ordens, fez importantes
'açára. N'esta mesma attitude se
o o mez de janeiro, sem successo
a não serem, ou os reconhecimen-
ıe Setubal, ou ás ligeiras escara-
ıs guerrilhas constitucionaes e os
uma e outra bandeira tantas des-
ções commetteram pelo Alemtejo.
mos conservava assim obedientes
Algarve, onde os constitucionaes
nodados, reduzidos unicamente a
ıde não podiam sair para fóra, o
do seu quartel general em Santo
nho attentamente o Porto, a cujo
ctos os seus adversarios, sem lhes
s movimentos, quer sobre a mar-
e a esquerda do Douro. Aos guer-
ovincia deu elle um commandante
m d'isto um corpo de lanceiros,
seu chefe d'estado maior, o mar-
icial, dotado de muita bravura, ha-
militares, foi quem do regimento
ormou dois esquadrões de lancei-
ı ao depois foi coronel. Esta arma,
) exercito de D. Miguel, tinha ap-

parecido pela primeira vez entre os constitucionaes durante o cerco do Porto, onde D. Pedro fizera organisar com recrutas inglezas um esquadrão de lanceiros, que tanto terror causou aos miguelistas. Todavia o marquez de Puisseux, familiarisando os seus soldados com o manejo da lança, fez conhecer dentro em pouco, que a cavallaria do Fundão, podia bem rivalisar com os lanceiros do Porto.

Foi por esta maneira que o general de Almer conservou adstrictas, e fieis ao governo de Santarem, as duas provincias do norte, o Minho e Traz os Montes, e por meio das forças que ainda tinha na Figueira e Coimbra, manteve tambem n'aquelle mesmo estado de obediencia a provincia da Beira Alta. Desde então a reputação d'este general cresceu desmedidamente, não só entre os seus, mas até entre os constitucionaes, de quem assim se tornára um terrivel adversario. Já se vê pois, que n'este estado de cousas, a guerra não podia terminar, sem romper as communicações de Santarem com Coimbra. Santarem era decididamente o ponto onde ella devia expirar; mas para isso ter logar, forçoso era cortar-lhe as communicações com as mais provincias do reino, e mais particularmente com a cidade de Coimbra, e a essa conta necessario era adquirir Leiria, torneando a direita do inimigo; mas este movimento, que só podia ser feito á custa de um consideravel desfalque de tropas do exercito do Cartaxo, era de bastante risco para os constitucionaes, que de certo não attenderam ao que após elle poderia fazer um inimigo tão numeroso e concentrado, como de facto se via dentro dos muros de Santarem. Mas qual é a operação que na guerra deixa de ter duvidas e riscos contra si? As forças do Cartaxo eram iguaes, se é que não superiores ás do inimigo, e a não se aventurar o lanço, esta guerra parecia não ter fim; aventurou-se pois o golpe.

Com estas vistas confiou-se ao duque da Terceira o commando interino das tropas do Cartaxo no dia 12 de janeiro, tomando Saldanha o das destinadas ao ataque de Leiria, dirigindo-se para este fim sobre Rio Maior, para onde na vespera tinha já feito marchar uma pequena força, que junta

com a que já ali existia, e a que estava em Alcobaça, constituiu uma soffrivel divisão de operações sobre Leiria, subindo a 4:500 infantes, com cavallaria 10 e 11, e lanceiros da rainha, escolhida como foi toda esta força d'entre as melhotropas, postadas em frente de Santarem. N'esta collisão, o general Povoas tomou a resolução de mandar pela estrada da Gollegã, em direcção a Torres Novas, uma força de 220 cavallos da sua melhor cavallaria, debaixo do commando do coronel Francisco Maria de Andrade Corvo de Camões, provavelmente nas vistas de reforçar a direita da posição de Santarem; quaesquer porém que fossem as vistas de Povoas, não ha duvida que esta força ficou muito isolada, para poder obstar á empreza sobre Leiria. O certo é que Saldanha, segurando o ponto de Pernes com uma força, que destacára da ala esquerda da sua linha em frente de Santarem, foi no dia 13 occupar os Carvalhos com a sua cavallaria, indo a infanteria occupar os Molianos e aldeias vizinhas, ao passo que para Cós marchou o regimento de infanteria ligeira da rainha, emquanto elle Saldanha se dirigia para a Batalha.

Uma copiosa chuva, que sem interrupção caíra por mais de quarenta e oito horas, tinha tornado intransitaveis os caminhos. Apesar d'isto, os soldados pediram para continuar a marcha sobre Leiria, receiando que o inimigo se escapasse, pedido a que o general não annuiu, tanto porque tinha já feito um reconhecimento sobre elle, como pelas difficuldades que as estradas apresentavam para uma marcha nocturna, e finalmente pelas idéas de que os contrarios, em força de 1:476 bayonetas e 47 cavallos, não abandonariam sem resistencia a cidade. No dia 14 do dito mez de janeiro teve portanto logar o ataque, ao qual marchou uma das columnas com 50 cavallos, e toda a artilheria pela estrada real, dirigindo-se a segunda columna pela estrada da Batalha, passando uma terceira a occupar o Liz na ponte do Cavalleiro, para ganhar Vidigal, e entrar na estrada real, que vem de Coimbra para Leiria. Logo que a columna da estrada da Batalha se avizinhou de Leiria, os atacados formaram fóra dos seus entrincheiramentos, para os quaes prompta-

mente recolheram, apenas se viram ameaçados por duas companhias de caçadores n.º 5, que contra elles marcharam, seguindo-se depois o abandono total da mesma cidade de Leiria, que sem maior resistencia deixaram em poder dos constitucionaes, não obstante a excellente posição do castello, que já se achava ligado com o paço do bispo, por meio de um parapeito continuado, no qual se encontrou assestada alguma artilheria de grosso calibre.

Da aldeia dos Pousos se via a retirada, que os miguelistas faziam pela estrada de Coimbra, sobre a qual deitára em sua perseguição a trote o valente brigadeiro Bacon com dois esquadrões do regimento de cavallaria n.º 10, e um esquadrão de lanceiros, força esta que, alcançando os fugidos, fez n'elles uma completa derrota, estendendo-se a perseguição até uma legua alem dos Machados sobre Pombal, de que resultou escaparem poucos, por ficar a maior parte dos inimigos ou mortos, ou prisioneiros. Quasi todos os officiaes do estado maior de Saldanha, animados pela prompta fuga do inimigo, acompanharam a cavallaria n'esta corrida, gloriando-se muito de tingir as espadas no sangue dos seus adversarios. Assim arrasta a guerra civil os espiritos de uns e outros partidistas á destruição dos seus proprios concidadãos. A raiva dos constitucionaes, exacerbada cada vez mais pela pertinaz resistencia dos seus adversarios, não lhes permittiu perdão no meio de um tal conflicto, de que resultou acutilarem, e matarem quasi todos os que encontraram com armas na mão, fazendo poucos prisioneiros.

Guarnecido devidamente, como depois foi o castello de Leiria, e destacando-se uma força sobre a estrada da Figueira, todos esperavam que a marcha se seguiria para Coimbra, e se limpasse de inimigos todo o terreno, que de lá segue até á margem esquerda do Douro, tornando assim impraticavel a communicação do general de Almer com as forças de Santarem, o que de certo se constituiria n'um golpe fatal para ellas a sortida sobre Leiria. Isto foi tão censurado em Saldanha, que, debatendo-se este ponto n'um artigo do *Nacional*, a *Revista*, que defendia o marechal, nada

respondeu de sério a esta accusação, limitando-se apenas a dizer: «*A respeito da retirada de Pernes, todos sabem que o general, officiaes e soldados, que voltaram ao Cartaxo, todos o fizeram contra sua vontade.* O certo é que Saldanha, sempre desanimado para emprezas de guerra offensiva, e portanto sempre com tendencias para prolongar a guerra, executando a ordem, que diz se lhe dera, sem nunca até hoje se saber por quem expedida, limitou-se unicamente á occupação de Leiria, cujos habitantes, geralmente adversos á causa da usurpação, correram a congratular-se com os vencedores, em poder dos quaes tinham ficado 200 prisioneiros, alem de alguns apresentados.

Todos pensavam, e novamente o repetimos, para que fique bem gravado na memoria do leitor, e cremos tambem com bom fundamento, que o proprio regente igualmente o pensava, que a divisão de Saldanha, escolhida como foi entre as melhores tropas do exercito do Cartaxo, depois de ter derrotado as miguelistas de Leiria, os levaria de roldão adiante de si até Coimbra, sem nunca os deixar descansar na precipitada fuga, que tinham feito d'aquella para esta cidade, e que subsequentemente, em harmonia com as tropas que se achavam no Porto, restabeleceria a legitima auctoridade da rainha nas provincias do norte do reino. O terror da prompta retirada dos miguelistas de Leiria, levando ás tropas do conde de Almer mais este grande elemento de desanimação, apesar das suas forças andarem por 7:000 homens, sendo a maior parte de milicias, não podiam deixar de fazer o que depois fizeram ao duque da Terceira, que foi o abandonarem-lhe o campo, quasi sem resistencia. Mas para operações d'esta ordem não tinha Saldanha coragem.

O certo é que, por culpa d'elle, a guerra durou ainda mais quatro mezes do que podia e devia succeder, e durou effectivamente com pesados sacrificios do paiz, contrariando assim por mais este facto os seus allegados importantes serviços, bem como a fama da sua alta capacidade militar, para planisar operações offensivas de risco, parecendo-nos que qualquer outro general de medianos talentos

faria o mesmo que elle em tal caso fez nas suas circumstancias, que foi o demorar-se por muitos dias em Leiria, esperando não sabemos o que, e marchar a final em sentido retrogrado para Torres Novas, e depois para Pernes. A originalidade d'esta conducta não lhe dá honra, por falta de explicação plausivel na sua marcha retrograda.

A conclusão que se tira do que temos dito, é a de que Saldanha tinha pouca vontade de entrar em operações decisivas com os miguelistas, o que nos é comprovado pela conducta, que constantemente teve durante as nossas luctas civis. E com effeito, a emprehender taes operações, ou havia de ficar vencido, ou vencedor. Vencido, não só perdia a fama da sua alta capacidade estrategica, tão apregoada como era pelos seus partidistas, mas arriscava-se tambem em tal caso a privarem-n'o do commando em chefe do exercito, como em agosto de 1832 succedeu ao duque da Terceira, por occasião do seu desastre de Souto Redondo, e como tambem no exercito miguelista succedeu ao visconde do Peso da Regua, depois da perda da batalha de 29 de setembro do mesmo anno, o que por iguaes desastres succedeu igualmente a outros mais generaes do referido exercito. Destituido portanto Saldanha do sobredito commando, perdia igualmente por este facto a alta importancia militar, que o tornava sobranceiro ao poder ministerial, fazendo-se-lhe temido e respeitado, muito mais achando-se ainda em energica e decidida opposição aos ministros do regente, resultando-lhe tambem com a perda de similhante importancia a dos altos proventos das suas gratificações e forragens, cousas que para elle não tinham menos valor e estima, circumstancias que no caso de vencedor igualmente lhe succederia, tornando-se assim em desgraça para elle o acabamento da lucta, como depois lhe succedeu com a batalha da Asseiceira, ganha pelo arrojo do duque da Terceira.

Portanto, Saldanha tinha tudo a ganhar com a continuação da guerra, e muito a perder com o seu acabamento, mesmo no caso de vencedor. Cremos pois que o seu grande receio de batalhar, e o de perder fama, dinheiro, e alta im-

portancia politica, o levaram a adoptar o systema da inactividade e inercia, tão proprio como era do seu genio, e portanto o da prolongação da guerra, que tantas vantagens lhe dava, embora fosse para a sua patria um pelago de gravissimas desgraças a continuação de uma lucta, que durou ainda por mais quatro mezes e meio. Taes são as rasões que temos para, ao contrario dos seus partidistas, reputarmos altamente nocivos, em vez de importantes, os serviços militares, que com tanta insistencia e entono os seus partidistas lhe attribuem, e elle igualmente alardeava por heroicos.

Esta conducta da inercia militar de Saldanha, na nossa lucta civil de 1833 e e 1834, foi a que elle igualmente manifestou depois na de 1846, rebentada popularmente nas provincias do norte, por causa do mesmo Saldanha, sendo elle o proprio que se declarou impotente para acabar com ella, instando fortemente com o governo para solicitar a mediação estrangeira, como effectivamente solicitou, vindo para a concluir um exercito hespanhol até ás vizinhanças do Porto, e uma esquadra ingleza á barra do Douro e a Setubal, sendo estas as forças que effectivamente lhe pozeram termo, continuando-se todavia a ter Saldanha por um dos maiores generaes, se é que não o maior, do exercito portuguez no seu tempo. Que valor e que sciencia! Apage! E todavia o general miguelista, José Antonio de Azevedo e Lemos, apesar da sua fama como militar lhe ser bem pouco lisonjeira, deu pela sua parte provas durante a nossa lucta civil, de ser mais habil e corajoso, do que elle Saldanha! As sociedades secretas são capazes de fazer do preto branco, e do branco preto!

Entretanto forçoso é confessar, que a perda de Leiria foi entre os miguelistas reputada como um revez de grande monta, não tanto pela perda da gente que a defendia, quanto pelo funesto effeito moral, que lhes determinou o verem completamente interrompidas as suas communicações com Coimbra, as quaes por esta causa só para Santarem podiam continuar pela estrada velha, como succedeu. Leiria, ganha

assim por Saldanha quasi sem disparar um tiro, começou então a ser activamente fortificada pelos constitucionaes, que dentro em pouco a pozeram como uma praça de guerra, guarnecendo-a com 18 bôcas de fogo, e 1:500 homens de boa gente, resolvidos assim a conserval-a por sua a todo o custo, para a pouco e pouco irem por este modo fechando o cerco de Santarem, e conseguirem por esta fórma um seguro ponto de apoio de operações definitivas, que a isso os habilitassem. Feitas estas disposições, o marechal, pavoneando-se de gloria, voltou então para a aldeia da Cruz, e castello de Ourem, onde já estava no dia 24 de janeiro, chegando no immediato á frente de Torres Novas.

O terreno junto a esta villa é favoravel para uma surpreza, e Saldanha, que tinha tido a cautela de fazer retirar os piquetes do inimigo, sem lhe mostrar mais do que um meio esquadrão, teve de esperar pelo resto da sua força, por saber que ali a do inimigo apenas se compunha de 200 infantes de batalhões de realistas, e dos já citados 220 cavallos do celebre regimento de cavallaria de Chaves, e do de Villa Viçosa, sendo os soldados do primeiro d'estes regimentos os mais fieis de todo o exercito miguelista, por ser o unico corpo, que ainda não tinha dado um só desertor para o exercito constitucional. Chegada que foi a infanteria, Saldanha dividiu então a sua cavallaria de modo que podesse seguir pelos dois ramaes, que no logar em que estava lhe apresentava o caminho.

Os esquadrões da direita entraram em Torres Novas, d'onde o inimigo tinha já feito saír com prevenção a sua infanteria, mostrando apenas no rocio da villa uns quarenta cavallos em linha, e o resto d'elles formado em columna pela estrada fóra. Nada pôde moderar o impeto dos atacantes; a sua carga foi dada com arrojo, e sem hesitação, e a bravura com que a fizeram foi tal, qual se podia esperar da rivalidade e ciume, que desde muito tempo lhes causava a conducta fiel da cavallaria de Chaves, á qual, apanhada agora debaixo de mão, muito de proposito lhe fizeram duramente sentir o cortante gume das suas espadas.

A perseguição durou por espaço de duas boas leguas, e a severidade da peleja foi tal, que, pretendendo-se por duas vezes formar os fugitivos, por outras tantas foram derrotados sem o poderem fazer, soffrendo consideravel perda em mortos, alem de setenta e oito prisioneiros.

Os constitucionaes nem um só homem, ou cavallo, tiveram de perda, e apenas o ajudante de cavallaria n.º 10, José de Vasconcellos Correia, que por alguns instantes caíra em poder do inimigo, ficou ligeiramente contuso. Setenta e dois cavallos, apparelhados e promptos para o serviço, foi a façanha que da mais alta monta se podia obter de um corpo de tamanhos creditos como por si tinha o regimento da cavallaria de Chaves. Todos esperavam que este corpo fiel se batesse denodadamente; mas o valor de tão bravos soldados, dos quaes bem poucos chegaram ao seu quartel general em Santarem, para a salvo poderem lamentar a sentida perda da sua derrota, quasi tinha desapparecido no meio de tantos e tão graves infortunios dos seus, o que pintava bem o funesto effeito da terrivel impressão moral, que já dominava em todo o exercito miguelista, cujos esforços não podiam de certo embaraçar o progresso das armas dos constitucionaes, entre os quaes, com a superioridade da força physica, em que já se achavam, se dava tambem a grande força da opinião, que por si tem sempre qualquer causa politica, proxima do seu final triumpho. Saldanha, que na sua jornada de Leiria se tinha até distinguido como combatente, cousa a que o desalento e a fuga dos seus adversarios o convidára, collocando-se para tal fim á frente da sua propria cavallaria, quiz agora, valente com os fracos, fazer completo o seu reconhecimento sobre todo o circuito de Santarem, mandando com este intento uma pequena força á Gollegã e a Pernes, onde apprehendeu ao inimigo grande quantidade de farinhas, de gados, mulas, e até mesmo algumas praças da cavallaria de Chaves, que ali foram ainda encontradas.

Coroada portanto dos mais felizes resultados tinha com effeito sido a ousada e perigosa marcha do general Saldanha sobre Leiria, e a desmoralisação, que ella foi levar ao cen-

tro do exercito miguelista, necessariamente se havia de sentir em Santarem com todas as suas funestas consequencias. Se o general Povoas conhecesse a falta de Saldanha no Cartaxo, e o desfalque das melhores tropas do duque da Terceira, que, como já notámos, comsigo levára para Leiria, e de prompto caisse com toda a sua força disponivel sobre o mesmo duque, em vez de se conservar apathico, como succedeu, talvez que alguma fortuna a sorte lhe deparasse, atacando as posições dos constitucionaes, fazendo todas as possiveis diligencias para o seu bom exito, e sobretudo quanto a cortar as suas communicações com Saldanha. Mas Povoas era tambem pela sua parte timido em se arriscar, de que resultou deixar passar o tempo mais adequado para uma tal empreza, da qual aliás se poderiam seguir os mais terriveis effeitos para a causa constitucional. Tarde portanto e a más horas foi que elle quiz emendar o erro, mandando no dia 28 de janeiro pela estrada de Pernes o marechal de campo, Caetano Alberto de Sousa Canavarro, com um corpo de 5:000 homens, para cortar a retaguarda de Saldanha, que a esse tempo se achava já sobre a ponte do Alviella, d'onde promptamente retrogradou sobre Torres Novas.

Uma brigada da tropa miguelista, que existia em Coimbra, teve ordem de marchar sobre Leiria, para diligenciar retomar esta mesma cidade. As forças que Saldanha tinha em Pernes foram reconhecidas pelas inimigas no dia 29 de janeiro, o que fez com que o mesmo Saldanha, abandonando as villas de que se tinha apossado, corresse sobre aquelle ponto com toda a sua gente, e por modo tal, que já n'elle se achava ao amanhecer do citado dia 29. Era por este mesmo tempo que um corpo de infanteria e cavallaria inimiga, atravessando o Tejo, se apresentava em Vallada, buscando ameaçar a communicação do duque da Terceira com Lisboa, alem da que tambem saíra de Santarem, para se ir postar em frente da ponte da Asseca. Contra os que se apresentaram em Vallada marchou o brigadeiro João Nepomuceno, que com a sua cavallaria os fez apressadamente retirar, podendo-se embarcar ainda a tempo de não serem incommoda-

dos, abrigados pela artilheria, que na margem esquerda do Tejo tinham collocado. Quanto ás tropas da ponte da Asseca, nada mais fizeram que disparar alguns tiros soltos, ostentando-se por ali vãmente.

Eram tres horas da tarde do dia 30 de janeiro, quando o duque da Terceira, sentindo o estrondo da artilheria na direcção de Pernes, julgou que o marechal Saldanha dirigia por ali o seu ataque contra o inimigo; mas uma hora depois recebeu por um ajudante de ordens do proprio Saldanha a participação de que o mesmo inimigo fôra o que lhe tinha provocado o ataque por meio de uma columna, que contra Pernes havia dirigido. N'esta acção mostraram os miguelistas a tibieza do seu antigo ardor, e quanto o seu estado moral estava terrivelmente affectado, presentindo proxima a sua total ruina, porque não se atrevendo ao ataque dos seus adversarios, forçoso lhes foi aceital-o, quando no meio da sua irresolução se viram acommettidos pelas dez horas da manhã do mesmo dia 30, depois de lhe terem sido cortados, ou dispersos os seus piquetes. A cavallaria n.º 10, commandada pelo bravo tenente coronel, Simão da Costa Pessoa (mais tarde visconde, e conde de Vinhaes), ousadamente correu sobre os regimentos contrarios, n.os 1, 17 e 20 de infanteria, de que resultou ser logo prisioneira uma parte da brigada Brassaget, sendo a outra dispersa, e a mesma sorte teria o resto da divisão, se a isso não obstasse o valor e intrepidez do brigadeiro Bernardino Coelho Soares de Moura, commandante da primeira brigada, e especialmente a firmeza do regimento de infanteria de Bragança, commandado pelo seu coronel, Thomás Vicente de Velasco, que formou quadrado, o qual foi roto e acutilado pela cavallaria n.º 10, e por um destacamento da de n.º 11 [1].

[1] A descripção que sobre este ataque fizemos na *Historia do cerco do Porto,* é agora alterada e substituida pelo que a tal respeito nos diz na sua *Resposta analytica* o general Galvão, negando que houvessem dois quadrados, ou antes o feito pelo regimento n.º 17, affirmando ter tido sómente logar o do regimento de infanteria de Bragança. D'este ataque tambem o ajudante general Galvão não recebeu parte alguma

Foi então que a cavallaria inimiga, carregando em força, veiu em soccorro da sua infanteria, para lhe favorecer a sua retirada para Santarem. O choque tornou-se n'esta occasião violento, tendo os miguelistas, apesar do seu duplicado numero de cavallos, de retirar dentro em breve, receiando ser cortados por uma parte da cavallaria n.° 10, que diligenciava ganhar a estrada por onde elles tinham a fazer a sua marcha retrograda. Desde este momento nada mais houve a fazer; o inimigo estava em completa retirada, entrando em Santarem em miseravel estado, deixando em poder dos vencedores a bandeira do batalhão n.° 1, ambas as do regimento n.° 17, e alem d'isso 709 prisioneiros, incluindo 21 officiaes, todos de tropa de linha, um grande numero de armas e armamentos, e alguns cavallos do regimento de Chaves, alem de muitos mortos sobre o campo. A perda dos constitucionaes consistiu em 3 soldados e 8 cavallos mortos, e em 4 officiaes e 2 cavallos feridos. Temos para nós, que seria esta uma *segunda* occasião para que Saldanha se aventurasse a entrar de mistura com os vencidos em Santarem, sobretudo podendo ser n'isto auxiliado pelo duque da Terceira, se do seu ataque o tivesse avisado a tempo.

Entretanto ao valor e intrepidez do citado brigadeiro, Bernardino Coelho Soares de Moura, deveram os miguelistas a salvação da gente, que ainda poderam recolher, sendo ella a que lhes protegeu a sua retirada, que Saldanha lhes não perseguiu seriamente, praticando o mesmo que já tinha praticado na retirada que o inimigo fizera de Lisboa para Santarem[1]. Ao general Canavarro, que commandava toda a

official, succedendo o mesmo n'este caso, que já se víra praticado em 1828 pelo general Saraiva para com a junta do Porto, com relação á batalha da Cruz de Morouços, e Saldanha igualmente praticou para com o governo em 1833, por occasião de forçar os miguelistas a levantar o cerco de Lisboa.

[1] João Galvão não diz que esta brigada tivesse precalço algum, como dissemos no *Cerco do Porto,* antes diz que ella fôra de quando em quando fazendo alto, e atirando sobre a cavallaria de Saldanha, quando se lhe approximava, o que prova que effectivamente elle não fez mais

divisão realista, enviada contra Pernes, attribuiram os de Santarem todos os funestos desastres de similhante acção, porque depois de ter reconhecido a posição, e a força dos constitucionaes n'aquelle ponto, como effectivamente fez na tarde do dia 29, não só deixou então de os atacar, mas até retirou para uma legua atrás, onde tomou uma pessima posição. Foi por este modo que elle permittiu a Saldanha o tempo necessario, para commodamente reunir em Pernes toda a sua divisão, commettendo de mais a mais no dia 30 a indesculpavel falta de se deixar surprehender de uma maneira tal, que, quando no meio do almoço, lhe vieram dar parte do ataque, feito pelos constitucionaes, appareceu elle á porta da sua barraca com o garfo na mão, para logo ali se ver cercado por alguns soldados da cavallaria contraria, a quem, segundo então se disse, apresentára a sua espada, que elles pela sua parte lhe recusaram aceitar.

Não ha duvida que aos descuidos do referido general, deveu Saldanha a sua brilhante victoria de Pernes, que, podendo-lhe ser tão vantajosa, e dar-lhe a palma de poder entrar com o inimigo em Santarem, acabando a lucta, deixou-se inactivamente ficar no campo da batalha, contentando-se talvez em passar revista aos prisioneiros! Tambem não é menos notavel a conducta do general Povoas n'esta conjunctura, que devendo-se d'ella aproveitar, para caír sobre as forças contrarias, deixadas ao duque da Terceira durante a ausencia do mesmo Saldanha, nada d'isto fez, proporcionando-lhe assim um bom exito da sua arriscada empreza de Leiria, a surpreza de Torres Novas, e o seu bello triumpho de Pernes. Foi necessario, acrescentam ainda os proprios miguelistas, a demora e a impericia do general Canavarro, para falhar uma victoria, que de tão importantes resultados lhes podéra ser. Canavarro foi ao principio julgado

do que observar a confusa retirada do inimigo. Similhante conducta foi outra repetição do que succedeu quando os miguelistas se retiraram de Lisboa para Santarem. Os receios de Saldanha então e agora, de certo não o acreditam como general habil.

traidor, quando no meio da sua confusão e vergonha pôde recolher-se aos muros de Santarem; mas conhecendo-se melhor a verdade, por verem que tudo isto provinha da sua inexperiencia militar, contentaram-se em lhe tirar um commando, para que tão falto de capacidade n'esta occasião se mostrára.

A brigada que de Coimbra avançou para retomar Leiria, nada podendo conseguir, retrocedeu para a sua antiga posição; mas os miguelistas nem por isso deixaram de apresentar nos seus boletins do exercito o seu infeliz acontecimento de Pernes, como uma assignalada victoria, por verem que Saldanha apenas se contentára em retomar as mesmas posições, que tinha antes da sua jornada a Leiria, unica terra que ficou debaixo da guarnição das suas tropas, tendo abandonado todas as mais, que por occasião de similhante jornada occupára. Alguma rasão teve portanto o general de Almer em annunciar ao exercito do seu commando, com tanta emphasis, como o praticou, a phantastica victoria miguelista de Pernes, como se vê na sua ordem do dia de 5 de fevereiro de 1834, transcripta no n.º 45 da *Chronica constitucional de Lisboa* do mesmo anno.

Saldanha foi, pela sua victoria de Pernes, galardoado com a gran-cruz da ordem de Christo, que D. Pedro lhe mandou com um dos mais honrosos diplomas, que se lhe podia expedir por uma carta regia, redigida com as mais lisonjeiras expressões. E todavia Saldanha é, no auge da sua mesma gloria, com não pouca rasão accusado das mais graves faltas, que no cumulo dos seus altos feitos militares podia commetter [1], porque emfim os resultados devidos, não á sua capacidade militar, mas a um feliz acaso, não são para o honrar como concepções da mais superior intelligencia. Effectivamente, já pela nossa parte dissemos que Saldanha se demorou, sem motivo algum justo, na cidade de Leiria, d'onde retrogradou para Torres Novas, indo depois para Pernes.

[1] Napier assim o considera na sua *Guerra da successão*, apesar de se lhe não mostrar n'ella desaffeiçoado.

Não se percebe qual fosse o fim militar d'esta marcha, por não ser crivel que podesse adivinhar, que o movimento das tropas inimigas, que estavam em Torres Novas, tivesse por fim esperal-o n'aquella villa, para experimentarem uma completa derrota, como era bem de crer, á vista da grande differença, que havia no numero da divisão de Saldanha, com relação ao das tropas inimigas, nem tão pouco era tambem de esperar, que fosse depois combater em Pernes. E dizemos com afouteza, que não era isto de esperar, porque nunca se póde contar, que entre duas forças contendoras, faça uma d'ellas movimento algum em favor da outra, sem que a isso se veja por necessidade obrigada.

Se Saldanha tinha em vista reunir-se novamente ao exercito de observação a Santarem, era obrigado a fazel-o quanto antes, á vista da diminuta força com que o referido exercito tinha ficado, quando d'elle se destacou sobre Leiria, devendo portanto marchar pela estrada mais curta. Se tinha em vista tomar a posição de Pernes, é difficil conceber qual a vantagem real que esperava tirar, ficando n'esta posição. Verdade é que houve dois combates gloriosos para as tropas liberaes, que se conduziram maravilhosamente bem; mas não havendo reconhecida utilidade a tirar d'elles, visto não se ter o marechal Saldanha aproveitado da occasião, que o de Pernes lhe dera para entrar em Santarem de roldão com os derrotados, era inutil dar mais esta prova do valor, bravura e disciplina das suas tropas, podendo portanto dizer-se, que similhante operação nada teve de judiciosa, nem se calculou o gravissimo damno que d'ella podia resultar.

E com effeito, por motivo da acção de Pernes, teve de marchar para este ponto uma das melhores brigadas, que tinham ficado debaixo do commando do duque da Terceira, cuja extensa linha de posições em frente de Santarem ficou summamente enfraquecida, e exposta inquestionavelmente a que o inimigo fizesse sobre ella uma sortida em força, sem que as tropas de Pernes a podessem soccorrer, não sendo pois exagerado o dizer-se que a demora em Pernes, foi uma falta gravissima, e de tal ordem, que o proprio

D. Pedro se viu obrigado a mandar reunir a citada divisão do duque da Terceira quanto antes ao exercito de observação, visto ter-se inteiramente desvanecido a idéa de Saldanha marchar a libertar as provincias do norte do reino.

Ao exposto acrescentaremos mais o seguinte, dizendo: que grande, como foi a derrota dos miguelistas em Pernes, fugindo na maior confusão e desalento para Santarem com uma perda de 3 bandeiras, caídas em poder dos vencedores, e com a de 709 prisioneiros, incluindo n'este numero quasi todo um batalhão do regimento n.º 17, e 21, com officiaes todos de linha, sem fallar no seu grande numero de mortos e feridos, bem como em armas, armamentos, uma boiada, e 15 cavallos do famoso regimento de cavallaria de Chaves, cousas que proporcionaram a Saldanha ir sobre a retaguarda dos vencidos até Valle de Lobos, apenas meia legua distante de Santarem, nada d'isto o demoveu de se deixar ficar tranquillo e inactivo n'este ultimo ponto, como teve por costume praticar em alguns dos seus mais notaveis feitos militares. Qual foi pois a vantagem, resultante da sua monumental victoria de Pernes? Nenhuma outra mais do que privar as fileiras inimigas da perda de alguns centos de homens, que em breve foram substituidos por outros, quando de envolta com os fugitivos podéra ir com elles entrar em Santarem, pondo assim um glorioso fim á guerra, que durou ainda por mais quatro mezes. E não era para admirar poder dar-se tal successo, pois que a coragem dos inimigos em Pernes foi de tão pouca monta, que os vencedores só tiveram de perda 3 soldados mortos e 8 cavallos, sendo a dos feridos 4 officiaes, 13 soldados, e 2 cavallos. Ou esta conducta de Saldanha, ou a de lord Wellington na guerra da peninsula, pois ninguem melhor do que este grande general sabia habilmente aproveitar-se das vantajosas consequencias, que podia tirar de qualquer victoria ganha.

O certo é que todos em Lisboa esperavam que Saldanha tivesse uma conducta diversa da que n'este caso teve, sendo os proprios miguelistas os que tambem assim o esperavam, como em 4 de fevereiro constou na capital por cartas vindas

do exercito, nas quaes se dizia «que o inimigo, cheio de terror pela sua derrota de 30 de janeiro, e vendo que Santarem ía ser entrada pelo corpo victorioso, saíu com as forças que pôde levar pela estrada da Gollegã, e chegou á ponte do Alviella, onde tomou posição, estendendo-se para o lado de Pernes. O conde de Saldanha estava senhor das posições formidaveis d'esta povoação, onde nada tendo que receiar, esperava que o inimigo tomasse um partido, que na confusão dos seus movimentos parecia não saber qual fosse[1]». Atterrados pois como os miguelistas se achavam, e dando até indicios ao marechal de não saber o que elles fariam, nem assim mesmo se atreveu a atacal-os. Apage! É inercia de mais! Cremos que, se em vez de Saldanha, fosse o duque da Terceira o commandante das tropas liberaes em Pernes, elle, com o seu costumado arrojo, acommettel-os-ía nas suas posições, juizo para que nos auctorisa a sua brava conducta no seu ataque contra S. Miguel, a sua ousada marcha do Algarve sobre Lisboa, e a do norte do reino até aos campos da Asseiceira, onde a sua victoria d'este nome, levou D. Miguel, e o seu exercito, a deixarem Santarem, e a irem humildes depor as armas em Evora Monte, sendo elle duque quem por este modo teve a gloria de pôr termo á nossa prolongada lucta civil: esta é a pura verdade.

Se examinarmos agora o quadro por outra face, diremos ainda, que causou grande estranheza a falta de communicação entre os marechaes Saldanha e duque da Terceira, por occasião da batalha de Pernes. Saldanha presentiu um ataque proximo no dia 28 de janeiro; as suas forças foram ali reconhecidas no dia 29, e elle mesmo para lá se poz em marcha á meia noite d'este ultimo dia; e todavia o duque da Terceira, de nada d'isto teve conhecimento official, a não ser pelas quatro horas da tarde do dia 30, que foi quando

[1] Supplemento á *Chronica constitucional de Lisboa* n.° 29, artigo da redacção, que se acha transcripto no fim do documento n.° 270-A. O referido artigo é a prova mais concludente da rasão que temos em censurar Saldanha, por não entrar em Santarem com as tropas miguelistas batidas em Pernes.

lhe chegou o capitão Jervis de Athouguia, ajudante de ordens de Saldanha, com a participação já por nós referida, e portanto n'uma occasião em que já nada pela sua parte podia com vantagem emprehender contra o inimigo.

Se o duque da Terceira fosse previamente avisado dos movimentos, que as tropas miguelistas pretendiam fazer sobre Pernes, necessariamente havia de conhecer como falsos os ataques com que em Vallada, e na ponte da Asseca, o illudiram, e afouto cairia em tal caso sobre Santarem, aventurando-se a terminar desde logo a guerra pela tomada d'aquella cidade, pois que, tendo D. Miguel uma grande força destacada no Alemtejo, e outra de não menos vulto empenhada nas operações de Pernes, não poderia oppor porfiada resistencia a qualquer assalto, que em tal occasião contra Santarem seriamente se dirigisse em força, atacada como n'este caso aquella cidade se veria por dois lados. É notavel que Saldanha, em todas as suas operações e movimentos, mais pareça ter tido em vista a prolongação da guerra, do que o seu acabamento, pois o não podemos julgar tão falto de capacidade, que não percebesse, como n'este caso, que ella se poderia acabar no dia 30 de janeiro, se não tivesse commettido as faltas que commetteu.

É possivel que a falta de combinação entre os dois marechaes proviesse dos seus reciprocos e antigos ciumes e rivalidades; mas quando isto assim succedesse, como póde muito bem ser verdade, similhante phenomeno não era mais do que a repetição do que já em julho e agosto de 1832 se tinha igualmente visto no exercito miguelista em frente do Porto, quando no meio dos ataques, feitos contra aquella cidade pelo general Santa Martha, sobresaía a inactividade de Povoas, e *vice-versa*. O que já por aquella occasião dissemos, novamente aqui o repetimos, e vem a ser, que é sempre para se evitar com cuidado o empregar dois homens de igual categoria em commandos independentes, particularmente quando entre elles se deram, ou dão ainda reciprocas desintelligencias e motivos de rivalidade, reunindo-se de mais a mais com isto a circumstancia de terem de manobrar

tão perto um do outro, como aos miguelistas succedeu no Porto nos citados mezes de julho e agosto de 1832, e aos constitucionaes succedeu igualmente em volta de Santarem em 1834. Ao mesmo duque da Terceira se póde tambem irrogar não pequena censura, porque tendo de Vallada repellido o inimigo para a margem do sul do Tejo, e visto igualmente por outro lado a pequenez da força, com que elle se lhe apresentára em frente da ponte da Asseca, devia bem presumir, pelo fogo que ouvia para a parte de Pernes, que o verdadeiro ataque era por aquelle lado, e por conseguinte que, sendo mera ostentação de tropa o que via diante de si, tinha obrigação restricta de auxiliar Saldanha, pelo seu prompto e immediato assalto aos muros de Santarem.

D. Pedro, informado dos movimentos do seu exercito, ou por outros motivos de menos ponderação, que abaixo verá o leitor, acudiu promptamente ao Cartaxo no dia 31 de janeiro, não obstante o precario estado da sua saude, consideravelmente deteriorada por este tempo, e já de bastante cuidado para os que sabiam ser elle victima de uma grave molestia do peito, que por algumas vezes o levava a cuspir sangue. Na mesma villa do Cartaxo se apresentou Saldanha no dia 1 de fevereiro, retomando o seu antigo commando do exercito de operações em frente de Santarem, recolhendo-se a Lisboa o duque da Terceira, que, por ser mais antigo que Saldanha, não podia ficar debaixo das suas ordens, ficando então em logar d'elle o general Stubbs[1].

Pelo que respeita ás suas posições, ficaram ellas sendo as mesmas, que tinha antes da sua jornada a Leiria, continuando tambem a guerra no mesmo estado de incerteza e duração em que estava d'antes. Brilhante e cheia de immarcessivel gloria poderia ser para Saldanha esta sua curta jornada de uns dezoito dias, se elle tivesse sabido aproveitar-se das vantagens, que ella lhe proporcionára. Afugentando e vencendo na cidade de Leiria uma força de 1:400 homens,

[1] A parte official da batalha de Pernes, póde ver-se no documento n.º 270-A.

quasi por uma surpreza, de que poucos escaparam para o inimigo; fazendo em Torres Novas o mesmo ao celebre regimento de cavallaria de Chaves, e ultimamente derrotando em Pernes o general Canavarro, vê-se que a fortuna lhe proporcionava bem manifestamente uma feliz occasião para ir com as forças derrotadas entrar promiscuamente em Santarem; e todavia deu-lhe de mão, desprezando inconsideradamente a fortuna, em vez de se aproveitar d'ella.

Ficaram portanto nullos os resultados, que de tão brilhantes feitos se deviam ter tirado, a não ser a esteril occupação de Leiria, podendo dar-se por mal empregado o risco a que o mesmo Saldanha se expoz com similhante jornada, e a sua gloria denegrida, em vez de lhe dar mais renome, como podéra ter conseguido, a não ser a inerte conducta que teve, e a considerarem-se as vantagens e os riscos a que se expoz. E com effeito, com a sua digressão a Leiria, Saldanha desfalcou o exercito constitucional da sua maior e melhor força, que assim ficou consideravelmente reduzido; e se o inimigo, mais bem avisado e previsto do que n'esta occasião andou, se voltasse rapido contra o duque da Terceira, apenas soube de similhante digressão, empregando toda a força disponivel de Santarem, e a que tinha na margem esquerda do Tejo, não lhe seria difficil obrigar o mesmo duque a deixar as suas linhas, e a ir procurar na estrada real para Lisboa outras posições, retirando-se para a retaguarda com consideravel desdouro seu.

O general Povoas não só faria desapparecer o espirito abatido do seu exercito, mas até se collocava em estado de poder fazer o mesmo a Saldanha, quer elle retrogradasse para o Cartaxo, ou quer se deixasse ficar em Leiria, ou quer finalmente se adiantasse para Coimbra, e por conseguinte é fóra de toda a duvida que Saldanha se expoz n'aquelle seu movimento, tanto a si, como ao seu exercito, a uma completa derrota. Todavia elle póde bem defender-se, allegando que no estado de abatimento em que o inimigo existia, e na falta de um marechal Bourmont, que o soubesse atacar com energia, ou de um marechal Macdonell, que

constantemente o contivesse em respeito, como succedeu na retirada, que este effeituára de Lisboa para Santarem, seria talvez atrevida, porém não imprudente, nem temeraria a sua expedição a Leiria.

É n'estas occasiões de crise que se forma a reputação dos grandes genios militares, porque avaliando adequadamente as circumstancias occorrentes, por uma idéa luminosa conhecem ás vezes a grande probabilidade de no meio d'ellas obterem os mais felizes resultados. Saldanha, pela sua experiencia da guerra, estava obrigado a saber que no meio da lucta civil, em que se achava empenhado, a repetição de um outro movimento atrevido, igual ao da expedição do Algarve, executado com toda a promptidão e mestria, devia trazer comsigo os resultados mais salutares para a terminação de tal lucta, porque nas altas manobras e operações da guerra, por muitas vezes tem sido util tomar com ousadia e valor uma resolução atrevida, e ganhar por meio d'ella o que por outra fórma se não alcançaria, d'onde vem o dizer-se, que *audaces fortuna juvat*. Foi assim que Napoleão adquiriu o seu alto renome, ganhando assignaladas victorias.

Todavia, Saldanha não era para estas emprezas; faltava-lhe a coragem, e um genio ardente para operações de risco, no sentido da guerra offensiva; a não ter pela sua parte uma força dupla, ou tripla da do seu contrario, como succedeu na sua empreza de Leiria, não se aventurava a batalhas campaes, por elle emprehendidas, e por isso as não ganhou. Ao norte e ao sul do Douro ainda por então se achavam tropas miguelistas de alguma importancia, commandadas pelo general conde de Almer, e o ir contender com elle em batalha campal acobardou-lhe o animo, e fel-o voltar novamente para a sua antiga posição do Cartaxo, deixando para o duque da Terceira a sua bella empreza de limpar de miguelistas as provincias do norte, e vir finalmente pôr termo com tanta gloria sua á lucta civil nos memoraveis campos da Asseiceira. Esta é que é a verdade, repetimos ainda, em memoria do nobre duque da Terceira.

O que a certos respeitos acima temos dito, podia ser com

effeito a justa defeza de Saldanha: 1.°, se um general de tanto nome militar, como então tinha Povoas, não fosse o commandante em chefe do exercito miguelista; 2.°, se o seu movimento sobre Leiria, acrescido com as inesperadas victorias de Torres Novas e Pernes, fosse acompanhado de resultados tão brilhantes, quanto os que se seguiram á expedição do Algarve, como aliás podiam ser. Acresce alem d'isso, que os feitos de Torres Novas e Pernes, foram devidos ao acaso, não sabendo nós ao certo quaes as verdadeiras rasões que teve, para voltar de Leiria para o Cartaxo, desistindo de continuar na sua projectada marcha para Coimbra, e de lá para o Porto, como alguem lhe suppoz, onde poderia reunir-se á sua guarnição, para aniquillar as forças do citado general de Almer, expurgar as provincias do norte de tropas inimigas, e vir depois caír triumphante sobre as de Santarem; emprezas d'estas não eram de certo para que Saldanha, á vista do seu genio timorato, se podesse coroar de immarcessiveis louros, nem para lhe honrarem com verdade o seu apregoado talento estrategico. O certo é que, apesar dos seus citados triumphos, os miguelistas, no meio dos seus desastres, ousados e resolutos continuaram a manter-se dentro dos muros d'aquella cidade, tão firmes e corajosos em prolongar a guerra, como o estavam antes de terem perdido Leiria, e soffrido as perdas que tiveram em Torres Novas e Pernes.

Pela sua parte Saldanha, limitando-se no Cartaxo a permanecer inerte nas suas antigas posições, depois de ter deixado em Leiria uma guarnição de 1:500 homens, numero pouco mais ou menos igual ao que o inimigo ali tinha perdido, e em Torres Novas e Pernes, e não tendo meios de guarnecer, nem a mesma villa de Torres Novas, nem a da Gollegã, para seriamente apertar os de Santarem, nada mais tinha conseguido com as suas victorias do que a esteril vantagem de algum tanto alargar mais o seu terreno com a acquisição de Leiria, e a interrupção da communicação dos miguelistas, pela antigamente chamada *estrada nova*, com as provincias do norte, communicação que elles podiam

bem continuar a ter commodamente pela estrada velha. Ninguem poderá pois levar a mal que digamos, não ter o general Saldanha alcançado uma só victoria, que pelo seu merito estrategico possa servir de modelo, para de futuro ser imitado por outro qualquer general, circumstancia que se dá em muitas de Napoleão e de lord Wellington.

Entretanto, justo é confessar que a marcha que se julgou dever Saldanha fazer de Leiria para Coimbra, não deixava todavia de ser arriscada, e portanto de o acobardar, á vista do seu genio: 1.º, por deixar o duque da Terceira, e a capital, expostos ás contingencias dos ataques, que era de esperar das consideraveis forças, que D. Miguel ainda tinha em Santarem e no Alemtejo, d'onde estas facilmente podiam ser chamadas; 2.º, pela difficuldade, que lhe offerecia a tomada de Coimbra na passagem do Mondego, que por aquelle tempo nem dava vau, nem permittia ponte volante, por causa das chuvas; 3.º, pelas probabilidades de experimentar algum revez em tão longa marcha, tal como a que seria a de Leiria para o Porto, tendo alem do Mondego de vadear igualmente o Vouga, o que lhe não era muito facil, quando contra si tivesse a disputar-lhe as passagens d'estes dois rios um inimigo activo, corajoso e intelligente; 4.º, finalmente porque, ainda que, vencidas todas estas difficuldades, e dado o caso de não haver contratempo nas forças do duque da Terceira em Santarem, Saldanha tinha ainda contra si um habil e terrivel adversario na pessoa do citado general de Almer, que no Minho podia entreter ainda por muito tempo a guerra, retirando-se sobre Braga; e em caso de maior apuro, e depois da defeza das pontes do Prado e da Barca, podia recolher-se a Vianna, a Caminha, e a Valença, terreno forte para se defender, achando-se assim collocado no meio da mais populosa e agricola provincia do reino.

Já vê portanto o leitor, que reconhecemos perfeitamente as difficuldades e riscos, que Saldanha teria contra si, quando, em vez de vir para Torres Novas, seguisse a marcha de Leiria para Coimbra, e d'aqui para o Porto. Sem risco não

se podem ganhar batalhas, nem conseguir triumphos; e, quando isto podesse ter logar, gloria alguma resultaria para o general, que por tal modo as ganhasse. Insistimos portanto em pensar, que a marcha de Saldanha para as provincias do norte, limpando-as de tropas miguelistas, tinha por si a grande probabilidade de a realisar triumphalmente, pelo geral desalento e formal desmoralisação em que os miguelistas por aquelle tempo se achavam pelos seus multiplicados revezes, como o comprovaram, tanto pela fraca resistencia que fizeram a Saldanha em Torres Novas e Pernes, como pelo que depois se viu na marcha triumphal, que o duque da Terceira trouxe do norte para o sul do reino, vindo até Santarem [1].

Nada sabemos ao certo do que por tal causa teve logar entre o governo e Saldanha, pois alguem disse, talvez que para o desculpar de fazer o que fez, ter elle recebido ordem de voltar de Leiria para o Cartaxo, e que por esta causa se exacerbou tanto o seu mau humor, que chegou a pedir a sua demissão do commando do exercito, ou pelo menos que se lhe desse licença para d'aquella villa ir para Lisboa, pretextando negocios particulares; mas, na verdade, para dar largas ao acerbo resentimento, que lhe causára o não poder realisar a sua marcha de Leiria para o norte. Não é isto o que correu nas rodas mais sabedoras dos factos d'aquelle

[1] Verdade é que a este plano se recorreu mais tarde, commettendo-se a execução d'elle ao duque da Terceira; mas as circumstancias eram já differentes d'aquellas em que Saldanha o poderia ter levado a effeito: 1.º, por ser executado já em meio da primavera de 1834, e não ser necessario fazer a marcha do sul para o norte, o que elle teria a fazer; 2.º, porque o exercito do Cartaxo não soffreu com as operações do duque o mesmo desfalque de gente, que tinha a soffrer, quando o mesmo Saldanha o deveria executar; 3.º, porque o exercito miguelista, em frente do Porto, quando no norte operou o duque da Terceira, em meiado de abril de 1834, não só tinha já perdido o seu antigo commandante, o habil general de Almer, por ter sido nomeado para governar o Alemtejo, mas estava até muito desfalcado de gente, por terem mandado retirar successivamente de lá os tres batalhões de inha, pertencentes aos regimentos de Chaves e de Bragança.

tempo, nem nós acreditâmos que isto fosse verdade, porque a sel-o, quando no *Nacional* se debateu esta questão, a *Revista*, que defendia Saldanha, por não ter marchado para o norte, não podia deixar de mencionar a citada ordem, se com effeito se lhe tivesse expedido, nada mais dizendo do que já vimos, isto é, que o general, os officiaes e soldados, que voltaram ao Cartaxo, todos o fizeram contra sua vontade, enigma que só a mesma *Revista* podia decifrar.

Nem Saldanha era homem para se resignar a executal-a, expedida por um ministro com quem estava em aberto desacordo, se na realidade elle tivesse a peito em seguir para o norte, reconhecendo as vantagens de tal marcha. Auctorisam-nos assim a dizel-o os seus muitos actos do mais flagrante desprezo e insubordinação, que não teve duvida em praticar na sua longa carreira militar, não só para com D. Pedro, mas igualmente para com sua augusta filha, para com el-rei D. Fernando, e até mesmo para com el-rei D. Luiz. Se com effeito se lhe tivesse expedido aquella ordem, como allegavam os seus partidistas para o defender, parece-nos que teria por causa, não o embaraçal-o de seguir para Coimbra, mas o de o não ter assim praticado.

O certo é que Saldanha algum desgosto recebeu por aquelle tempo do ministerio, e talvez que censura pelo que deixou de fazer, desgosto que o levou a ponto de querer retirar-se do exercito, cousa que se lhe não podia conceder, porque a vinda d'elle para Lisboa, ainda que temporaria fosse, era o preludio de uma verdadeira catastrophe politica, pelas gravissimas occorrencias que se lhe seguiriam, trabalhando na capital á testa dos seus partidistas em deitar abaixo o ministerio. É igualmente certo que o grande partido militar, que tinha no exercito, deu-se logo a murmurar com tal azedume e tal asco, quando antes da batalha de Pernes entre elle correu a noticia da vinda de Saldanha para a capital, que a sensação de desgosto, occasionada no mesmo exercito por similhante noticia, levou até o duque da Terceira a mandar a Lisboa um dos seus ajudantes de ordens, para expor a D. Pedro o imminente perigo que po-

dia resultar de, no meio de taes circumstancias, se conceder ao general Saldanha, tanto a demissão, como a licença que pedia.

Não era possivel que n'esta allucinação do marechal, a gente da opposição deixasse de tirar em Lisboa todo o partido, que d'ali lhe podia vir, para debellar um ministerio, que tanto a peito tinha de fazer caír, e não lhe pesando muito alterar para tal fim a verdade, de prompto se fez correr, que o ministerio chamára com effeito o marechal Saldanha a Lisboa, para lhe tirar o commando do exercito de operações, não só para acabar com os receios, que lhe causava a popularidade, e o credito com que tão grandemente era offuscado por elle, mas sobretudo para tirar ao mesmo exercito um general, que, pelo seu supposto saber militar, tinham como capaz de acabar promptamente a guerra, a qual o mesmo ministerio não queria ver concluida, diziam elles, por ser a retardação da lucta a base principal da sua conservação no poder.

Entretanto as circumstancias, em que tudo isto occorria, eram realmente graves, e D. Pedro, que tanto estimava o triumpho da sua causa, como a conservação do seu ministerio, particularmente pela convicção que tinha de não poder achar pessoa, que na repartição da fazenda lhe podesse devidamente pagar, e manter o seu numeroso exercito, correu promptamente ao Cartaxo, como já se viu, no dia immediato áquelle em que recebêra o ajudante de ordens do duque da Terceira, já para serenar a irrascibilidade de Saldanha, já para valer á inevitavel quéda, de que eram ameaçados os seus ministros, e já finalmente para pôr cobro quanto possivel fosse aos motivos de desintelligencia, que entre elles e aquelle general existiam.

A presença de D. Pedro no Cartaxo, e a gloria que occasionára a Saldanha a sua entrada triumphal em Torres Novas, e a sua victoria de Pernes, que não podiam ter logar, a marchar de Leiria para o norte, desarmaram temporariamente as suas iras, de modo que, dando treguas á sua insistencia na demissão do ministerio, e abandonando a idéa da

sua exoneração, e mesmo a da licença que pedira, conformou-se por fim em ficar na sua antiga posição de commandante em chefe do exercito, não resultando d'aqui maior inconveniente do que proporcionarem-se a D. Pedro, cujos serviços, no meio d'estas ambições desregradas, pareciam desconhecidos pela opposição, novas occasiões de exacerbação da grave molestia que padecia, e que por esta vez o obrigou já no Cartaxo a ficar um dia de cama[1]. A chegada do imperador a Lisboa só teve logar pela tarde do dia 4 de fevereiro; e o ministerio, que no meio das suas contestações com Saldanha, se via obrigado a passar por baixo das forcas caudinas, como lhe devia succeder diante do prestigio de um general, reputado victorioso, e chefe de partido em tempos de revolução[2], quiz recompensar-lhe agora a fineza de não ter insistido sobre a sua demissão, redigindo-lhe a carta regia da gran-cruz de Christo, em que já se fallou, com as mais lisonjeiras expressões.

Depois da perda de Leiria, e do desbarate de Torres Novas e Pernes, a causa miguelista parecia marchar com accelerados passos no seu rapido movimento descendente. O desalento occasionado por todos estes acontecimentos, devia necessariamente augmentar a terrivel impressão moral, que levava atrás de si os officiaes e soldados realistas, arreigando-lhes cada vez mais a triste apprehensão da sua total e proxima ruina, porque emfim os seus desastres lhes quebrantavam com tanta mais rasão a sua coragem, quanto

[1] O que acima se diz, é confirmado no relatorio das alterações, que se acharam nos differentes orgãos do cadaver de D. Pedro, na autopsia que lhe fez ao seu cadaver o doutor seu assistente, João Fernandes Tavares.

[2] Quem ler as *Memorias* de José Liberato (vol. IV), verá que n'ellas se invoca em mais de uma parte a insubordinação do exercito contra o ministerio; e até se diz (pag. 277 e 28), que alguns officiaes se foram offerecer a Saldanha, para do Cartaxo virem a Lisboa, com tres ou quatro companhias de granadeiros, dar uma lição ao ministerio. É difficil de crer, que officiaes subordinados, dessem similhante passo, levados só do espirito de partido, e que Saldanha lhes ouvisse tranquillo similhantes proposições.

maiores íam sendo os apertos a que estavam reduzidos. Só a prosperidade dos successos é capaz de infundir a confiança no bom resultado de uma causa por que se combate, e ainda que a desesperação determine algumas vezes façanhas do mais alto renome, todavia é só da confiança que ellas com mais certeza provêm, por ser a mesma confiança a que, com a força physica, faz cimentar a moral.

Parecia, pois, que a causa de D. Miguel tinha com effeito chegado aos ultimos paroxismos do desalento, e que só a desesperação e a raiva podiam levar alguns dos seus encarniçados partidistas a prolongal-a por mais algum tempo. A mesma natureza se conspirava contra os seus defensores, os quaes, apesar de acampados geralmente nas vizinhanças de Santarem, ahi mesmo, faltos de facultativos, e até de alguns dos remedios mais communs, continuavam em grande numero a ser arrebatados pela terrivel epidemia, que tão funesta apparecêra dentro d'aquella cidade, e por esta rasão chegára ao mais alto grau da sua exacerbação, pelo estado de immundicie das ruas, e das exhalações putridas, que saiam dos seus fossos e cortaduras, para os quaes se lançavam os cadaveres da gente e dos animaes, que, ou por desmazelo, ou por falta de tempo, se não enterravam.

Excepto o bombardeamento, com que os miguelistas tinham n'outro tempo perseguido os defensores do Porto durante o cerco, todos os mais horrores que ali tiveram logar, elles proprios os soffreram depois a seu turno, durante a sua residencia em Santarem, cujas ruas se apresentavam quasi desertas, e nas poucas pessoas que transitavam por ellas se via a pallidez do rosto accusar as suas mais acerbas privações, ou a triste falta de algum parente proximo, denunciada igualmente pelo som lugubre dos sinos, que quotidianamente se ouvia. A este grupo de causas vinham igualmente reunir-se outras de não menos efficaz predisposição para os ataques d'aquella epidemia, taes como as fadigas e cansaço dos corpos, e o abatimento geral dos espiritos, que a todos apalpava em maior ou menor grau.

Por outro lado D. Miguel tinha feito uma mudança no seu ministerio, e esta nova occorrencia demonstrava do mesmo modo, que tanto na parte civil, como na militar, a falta de confiança estava tão manifesta, quanto era por todos vista, e sentida. Já se fallava em abandonar Santarem, para nas provincias do sul se conservar a todo o custo a posse do Alemtejo, d'onde todos tiravam a sua subsistencia, quando a noticia das desintelligencias entre os liberaes, fez tão erradamente conhecer aos miguelistas, que no meio de taes desuniões podia apparecer a probabilidade do seu triumpho, conduzindo-se com moderação e brandura; era tarde para em tal se acreditar, nem as promessas que D. Miguel fizesse, podiam merecer credito, depois dos juramentos falsos que prestára em 1828, a da quebra das promessas que fizera, de se conduzir em harmonia com as ordens de seu irmão. Os pares, e toda a aristocracia liberal, tinham-se com effeito declarado em aberta hostilidade ao ministerio de D. Pedro.

Saldanha, á testa da opposição, tambem mais de uma vez trabalhára para derrubar similhante ministerio, despertando por este modo cada vez mais a scisão, que havia entre os partidistas do governo constitucional. No publico, arrastados uns por boa fé, outros por espirito de partido, e muitos fatigados especialmente pela continuação da guerra, clamavam todos contra os ministros, porque a tal guerra se lhe não via termo, porque na prolongação d'ella eram os mesmos ministros interessados [1], e porque finalmente eram elles os que tinham mallogrado a ultima tentativa, que o general Saldanha fizera para o seu acabamento [2]. Mas se tudo isto patenteava o summo desgosto, que em muitos determinava a errada conducta dos ministros, nada exprimia ainda assim no meio de similhante desgosto, a mais pequena idéa

[1] Interessados na prolongação da guerra não o podiam ser, mas sim na sua terminação.

[2] Com esta accusação punha-se a elles uma culpa que não tinham, por lhes não pertencer o delineamento das operações militares, que só eram da attribuição de Saldanha.

de voltar outra vez ao regimen do poder real absoluto, e sobretudo ao tyrannico governo de D. Miguel.

Entretanto, apenas constou ao infante a noticia da divisão que reinava, tanto no povo de Lisboa, como entre as pessoas da mais alta jerarchia, e até mesmo entre os generaes constitucionaes, de prompto se apresentou no publico com uma nova proclamação, ou amnistia, pela qual promettia um immediato perdão a todos os individuos, sem excepção de pessoa, de classe, ou de crime politico, com tanto que espontaneamente se entregassem ás auctoridades por elle estabelecidas. Não contente ainda com isto, mandou ordem ao general Lemos, para que, correndo pela margem esquerda do Tejo, viesse apresentar-se diante de Lisboa, para com a sua presença n'ella promover alguma sublevação, o que elle fez com effeito, vindo das Vendas Novas com 2:000 infantes, 200 cavallos, e 4 peças de artilheria, força a que ainda assim se reuniu depois parte de uma brigada, que estava em Alcacer do Sal. Entrando em Aldeia Gallega, ali publicou o mesmo general Lemos a amnistia de seu amo, o senhor D. Miguel I, mas seguindo para Alcochete, e depois para as planicies do Montijo, onde apenas collocou as suas vedetas, não se atreveu a passar para diante, apesar de não ter contra si mais do que um brigue de guerra, que de Lisboa largára para aquellas paragens do Tejo.

D'este movimento nada mais resultou aos miguelistas do que estenderem tristes e saudosas vistas pela ultima vez sobre a capital, que para elles na sua frente em amphitheatro se lhes levantava altiva, e no seu porto lhes mostrava a multiplicidade de navios que n'elle havia. E todavia nem este mesmo prazer foi para elles de longa duração, porque tendo chegado a D. Pedro novas recrutas belgas, inglezas e irlandezas, que nos mezes de janeiro e fevereiro passaram de 1:500 homens e 238 cavallos, circumstancia com que igualmente coincidia o continuar elle diligente no armamento dos batalhões nacionaes nas terras, que successivamente se iam resgatando, ou iam abraçando a sua causa, facil era prever a propinquidade de algum ataque, para o qual D. Miguel se

quiz preparar, chamando, como adiante veremos, o general Lemos a Santarem, quando elle concebia a idéa de ir atacar Setubal, e todo o litoral limitrophe. Desde então tornaram para Alcacer do Sal todas as forças, que de lá tinham saído, emquanto que Lemos seguiu por Canha e Salvaterra para Almeirim, para de lá se ir collocar vizinho a Santarem.

Depois que Saldanha viera de Pernes para o Cartaxo, em 1 de fevereiro, e assumíra o seu antigo logar de commandante em chefe do exercito, a guerra, tanto por uma, como por outra parte, tomára infelizmente o caracter de uma prolongação indefinida, contra a qual fortemente se declamava em Lisboa, particularmente por parte da opposição, não obstante ser a causa d'isto o proprio general Saldanha, seu chefe, com a fama de ter por si um alto saber militar, e grande cabeça estrategica. N'este estado de paralysação debatiam-se os planos de campanha, ora approvando-se uns, para depois se rejeitarem, passando-se depois a discutir outros, que ficavam tambem sem effeito. A opinião de D. Pedro, era a de que as operações deviam começar, tanto pelo sul, como pelo norte do reino, por haver já no Porto uma boa base para essas operações, com a qual muito vantajosamente se podiam adiantar, tendo-se até acordado já com o ministro da guerra sobre o seu respectivo plano. Entretanto o almirante Napier pensava que ellas deviam começar tão sómente pelo sul, e designadamente pelo Alemtejo, por ser d'esta provincia que o inimigo tirava a maior parte dos seus recursos, para se manter em Santarem. Entendia elle, que para este fim se devia organisar uma divisão de 3:000 homens, com alguma cavallaria e artilheria, dando-se o commando d'esta força ao duque da Terceira, para ir com ella operar na referida provincia.

Esta discussão deu logar a que D. Pedro optasse por subordinar a guerra a um plano geral de campanha, fundado nos principios de uma rigorosa strategica, devendo portanto as operações emprehender-se com o unico fim de obrigar os miguelistas a deixar Santarem, fazendo isto por uma maneira indirecta, visto não se poder conseguir pela directa,

isto é, embaraçar que das provincias do norte e do sul do reino lhes podessem continuar a ir os soccorros de que tanto precisavam, para a continuação da guerra. Foi elle portanto o que se decidiu a operar por uma e outra parte. Com estas vistas não só ordenou ao barão do Pico do Celleiro (José Antonio da Silva Torres), que por então se achava governador das armas do Porto, a que pela sua parte tomasse a offensiva nas provincias do norte; mas igualmente ao barão de Sá da Bandeira no citado mez de fevereiro, que se dirigisse ao Algarve, e n'esta provincia assumisse o commando em chefe das forças que n'ella havia, dando á guerra todo o possivel impulso no sentido de obrigar os miguelistas a deixarem tambem as provincias do sul do Tejo, e portanto a limitarem-se só a Santarem, para lá os levar a depor as armas.

Pela sua parte os miguelistas pensavam tambem em saír da apathia em que ali se achavam. Com similhantes vistas D. Miguel demittíra o general Macdonell de commandante em chefe do seu exercito, substituindo-o n'este alto logar pelo general Povoas. Discutindo-se o plano a seguir, foi approvado o proposto por este general, que era o de se acommetter com as forças de Saldanha, e a ser bem succedido este ataque, marchar-se depois sobre Lisboa, plano que tinha já sido ideado pelo general Macdonell, cuja base era effectivamente atacar Saldanha, ir a Lisboa, e quando n'esta cidade se não podessem fixar por meio de alguma revolta em seu favor, aprisionar e levar comsigo a rainha e a sua côrte. Á vista pois d'isto chamaram-se das immediações do Porto e Coimbra, de reforço ao exercito de Santarem, as forças commandadas pelo brigadeiro Rebocho. Ordenou-se igualmente ao general Lemos, por então em Aldeia Gallega, que com a sua força disponivel, computada em 2:500 a 3:000 homens, marchasse immediatamente para Santarem. No dia 16 de fevereiro Lemos chegou a Almeirim, onde atravessou o Tejo, indo com a sua dita força collocar-se na Portella, meia legua ao norte de Santarem. Povoas com o grosso das tropas, reunidas pela fórma indi-

cada, era o proprio que se incumbiria de desalojar de Pernes os constitucionaes.

No dia 17 á noite, vespera do projectado ataque, souberam os miguelistas, tanto pelos seus espiões, como pelas observações feitas pelo proprio D. Miguel, que Saldanha se retirára d'aquelle ponto, e postára o grosso do seu exercito á retaguarda da ponte da Asseca, deixando a sua esquerda um pouco desguarnecida, o que fez com que o ajudante general Galvão participasse aos commandantes das forças, que o ataque seria feito pelo logar da Azambujeira, flanco esquerdo dos constitucionaes, e que pela ponte da Asseca e pela ponte de Celleiros fossem elles distrahidos por outros ataques menos vigorosos. O campo de Saldanha, que os inimigos decidiram atacar, era situado a uma legua de distancia do Cartaxo, e outra de Santarem. A esta distancia, e na extrema direita dos constitucionaes, se encontrava uma pequena povoação de casas soltas, a que chamavam o Valle, que ao nordeste tem a ponte da Asseca.

Quem da povoação do Valle se dirige para o noroeste vae encontrar a uma legua de distancia o logar da Atalaia, e continuando na mesma direcção por mais um quarto de legua, vae encontrar o logar e a ponte de Almoster. Ao sudoeste d'este logar, e na distancia de uma meia legua, acha-se a povoação e a ponte de Santa Maria. Para o lado de oeste do dito logar de Almoster fica-lhe a pequena distancia a ponte de Calhariz, e pouco mais adiante d'ella, e na mesma direcção de oeste, está a Villa Nova do Outeiro. O mesmo logar de Almoster tem ainda para o lado do norte, e a milha e meia de distancia, a povoação da Azambujeira, e para o lado de leste, na distancia de mais de meia legua, a ponte de Celleiros. Tal era pois a serie das povoações do campo entrincheirado de Saldanha em 1833 e 1834, campo que tambem lord Wellington occupou em 1810 e 1811.

Ao romper do dia 18 de fevereiro a força realista da ala esquerda, composta de uns 4:000 homens, ás ordens do general Povoas, achava-se postada em frente das pontes da Asseca e de Celleiros. A artilheria rompeu o seu fogo contra

as posições constitucionaes, sem esperar o fogo da ala direita, commandada pelo general Lemos, nem as ordens do proprio D. Miguel, o qual para as poder dar, e acompanhar os movimentos do seu exercito, tinha ido occupar uma altura fronteira, e muito proxima da segunda das ditas pontes. Em seguida a isto as columnas do verdadeiro ataque buscavam pela sua parte passar a ribeira, ou a valla da separação dos dois exercitos, e passar á retaguarda dos constitucionaes, na intenção de seguirem de lá para Lisboa. Eram estas as columnas que constituiam a divisão do general Lemos na força de uns 4:500 a 5:000 homens, que, commandados por elle, tentaram dirigir-se para a Azambujeira, pois que os postos avançados de Saldanha, collocados sobre as alturas escarpadas do outro lado da ribeira, que servia como de fosso ás duas linhas, das referidas alturas se retiraram sem sustentarem o terreno. No meio de tudo isto Saldanha parecia achar-se apathico e irresoluto, segundo o seu costume, vendo-se terem sido os miguelistas os proprios, que tomaram a resolução de o virem por surpresa atacar ao seu campo, para o tirar da sua habitual apathia, sendo digno de reparo que o proprio general Lemos, tido por muito inferior á sua capacidade strategica, se propozesse vir ousadamente atacal-o, como succedeu.

Effectivamente pelas sete horas da manhã do citado dia 18, resoaram na Azambujeira os altos vivas, levantados a D. Miguel pelos realistas, ao terminar a leitura de uma ordem do dia, em que manifestamente se procuravam dar á realidade os antigos planos do inimigo, persuadido da facilidade com que podia tornear a direita do acampamento de Saldanha, e vir em marcha batida sobre a capital. Com esta phantastica persuasão se marcava na mesma ordem do dia a rapida e triumphal marcha do seu exercito desde Santarem até Lisboa, promettendo aos seus soldados irem no dia 18 ficar ao Cartaxo, no 19 a Villa Franca, e no dia 20 a Lisboa, onde contavam entrar triumphalmente por meio de uma revolução, que appareceria em seu favor. Pelas oito horas do dia, oito esquadrões de cavallaria sairam d'aquelle

mesmo logar a galope, em columna por tres de fila, e vindo atravessar a ribeira na ponte de Calhariz, formaram-se depois em columna cerrada por esquadrões adiante da ponte de Almoster. Sobre as eminencias fronteiras a este mesmo logar de Almoster se postou a infanteria inimiga, que contra elle destacou os seus atiradores, auxiliados por dez peças de artilheria e tres obuzes, convenientemente assestados, procurando assim passar o casal do Paul, que das alturas da Azambujeira separava o entrincheiramento constitucional.

Deixando no outeiro de Almedelim, que domina a ponte de Celleiros, duas peças de artilheria, para reforçar aquella posição, e havendo nas fronteiras do Valle, em frente da ponte da Asseca, a artilheria necessaria para a sua efficaz deféza, o mesmo Saldanha mandou logo correr para o casal do Paul 8 peças de artilheria, alem dos foguetes de congrève. Toda a força disponivel da sua infanteria, depois de guarnecidas convenientemente as pontes da Asseca e de Celleiros, marchou para Atalaia, e alturas que dominam o mesmo casal do Paul e Almoster. Está este logar de Almoster situado n'uma garganta estreita, e é cercado de pequenos montes, cobertos de estevas e de alguns pequenos arvoredos; foi n'este ingrato terreno que se empenhou a principal força da batalha, que por isso mesmo se denominou de Almoster. Um vivissimo fogo de artilheria tinha já aturado por espaço de duas a tres horas sem fructo algum contra as posições constitucionaes, quando o general Lemos resolveu pelas onze horas do dia fazer pela sua direita um atrevido movimento na direcção do Cartaxo, endireitando com Villa Nova do Outeiro, e casaes da ponte de Santa Maria.

Este movimento o seguiu parallelamente Saldanha sobre as alturas, que dominavam a direita inimiga, empregando n'esta marcha, tanto a sua infanteria e corpos ligeiros, como a brigada de artilheria, precedida toda esta força do regimento de lanceiros da rainha e cavallaria n.° 11, e um destacamento do 10, com ordem de se empenharem em combate, logo que o terreno e as circumstancias o permittissem.

Os corpos da maior confiança do exercito de Santarem, reunidos com os da divisão que viera do Alemtejo, e as forças que se tinham chamado do Porto e Coimbra, eram as que se destinavam á passagem da ponte de Santa Maria, entre Villa Nova e Alforgemel, enthusiasmadas pela segurança, que lhes davam de que os constitucionaes retirariam, apenas fossem seriamente atacados. Em cada um dos pontos em que o inimigo se apresentava em força se repetiam os seus brados de *viva D. Miguel I.* Na frente da sua infanteria atravessava o general João José Santa Clara aquella ponte, debaixo de um chuveiro de ballas, quando por muitas d'ellas caiu mortalmente ferido. O brigadeiro Brassaget tomou então o commando, para se não affrouxar a intrepidez do ataque.

Já o inimigo tinha descido sem maior resistencia a ladeira opposta á das posições constitucionaes, e vinha até subindo a que já estava do lado d'estas, depois de atravessar a citada ponte de Santa Maria, quando o bravo coronel Antonio Vicente de Queiroz com os batalhões de caçadores n.^{os} 2 e 12 por deliberação propria formou com elles em linha, e avançou com o mais denodado arrojo sobre o flanco do inimigo, dirigindo duas companhias para a ponte no intento de o poder cortar, seriam então quatro horas da tarde. Eis aqui pois os dois exercitos contendores, ambos fóra das suas linhas, e quasi na mesma força, batendo-se em campo aberto com toda a decisão e coragem, cada um d'elles pela sua causa. O brigadeiro Antonio Pedro de Brito, collocando-se á frente do sexto regimento de infanteria, formado em linha, e o terceiro em columna, atacou o inimigo pela frente; o regimento n.º 1 ficou de reserva, formado em linha a meio tiro de espingarda do mesmo inimigo, exposto a um vivo e aturado fogo, que os miguelistas contra elle dirigiam com grande actividade, e que aquelle corpo soffreu com a maior firmeza. Desde então os miguelistas demoraram mais a sua carreira, e vendo-se vigorosamente repellidos, voltaram finalmente costas, precipitando-se das alturas, que já occupavam até se irem amontoar junto da ponte,

onde então a carnagem se tornou espantosa, porque ficando n'uma funesta indecisão, nem desistiam da peleja, nem se atreviam a render-se.

Assim de roldão uns sobre os outros foram os constitucionaes occupar as alturas de Villa Nova, succumbindo n'esta mortifera retirada o brigadeiro miguelista Brassaget, e o seu ajudante de campo, o tenente Girangy. Foi n'esta coujunctura que o general Lemos mandou então a sua cavallaria ao ataque para soccorrer a sua infanteria. E com effeito a dois de fundo, porque os caminhos estreitos dos montes, que ali havia, não permittiam differente marcha, vinha ella descendo para o valle, que fica entre o monte de Santa Maria e Villa Nova, nas vistas de flanquear a esquerda dos constitucionaes, quando recebeu ordem de correr a galope, para valer ao desbarate em que por este tempo tinha já sido posta a infanteria. Á pequena planicie de Villa Nova, d'onde em virtude de outros planos tinham uma hora antes tão affoutamente saído, chegaram uns 8 esquadrões da cavallaria inimiga em ordem de carregar, quando ali encontraram em quadrado os dois citados batalhões constitucionaes, que junto á ponte, e debaixo das ordens do citado coronel Queiroz lhe tinham já derrotado a infanteria.

O brigadeiro Bacon, á testa de 80 cavallos de lanceiros, de prompto marchou em soccorro dos citados batalhões, e carregando o inimigo com a sua côstumada bravura e actividade, lhes demorou a marcha. D'esta carga dependia a salvação da batalha para qualquer dos partidos, que d'ella saisse bem. Formados em linha avançavam os cavallos inimigos, quando sobre elles caíu o valente Bacon. O combate foi de pouca duração, porque sendo difficil ao primeiro esquadrão inimigo supportar o violento choque dos lanceiros constitucionaes, os restantes sete esquadrões miguelistas fizeram tres meia volta, retirando-se aterrados. O resultado d'isto foi portanto caír a victoria nas mãos dos mesmos constitucionaes, que por espaço de meia hora perseguiram ainda os realistas, por meio de um combate de bastante carna-

gem, sustentado na retaguarda dos vencidos, onde cada soldado valentemente se bateu corpo a corpo [1].

O dia estava quasi a findar, vindo portanto a noite acabar de separar os dois exercitos, e foi esta a salvação do general Lemos e do seu exercito, que tendo atravessado um barranco, pôde conseguir mais alguma formatura na sua marcha retrograda, protegido como foi por tres peças de artilheria, e tres batalhões de reserva, indo todos os vencidos na obscuridade da noite fazer, bastante desconcertados, a sua entrada em Santarem. Em frente de Almoster, da ponte de Celleiros e da ponte da Asseca alguns ameaços fez o general Povoas com a força de que dispunha; mas sem resultado algum,

[1] A parte official d'esta batalha póde ver-se no documento n.º 270-A, que nada mais é do que uma extensa e apparatosa descripção feita pelo general Saldanha no officio que dirigiu ao governo, e se acha transcripto na *Chronica constitucional de Lisboa* n.º 47 de segunda feira 24 de fevereiro de 1834, onde occupa seis grandes columnas do referido jornal, em typo compacto e miudo. Este officio de Saldanha faz um notavel contraste com a concisão do officio, que o general Lemos dirigiu tambem ao seu governo sobre a referida batalha, o qual é do teor seguinte:

«Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª, que, tendo marchado na manhã de 18 do corrente com a ala direita d'este exercito de operações sobre a aldeia da Azambujeira, segundo a determinação d'el-rei nosso senhor, que me foi transmittida por v. ex.ª, encontrei os postos avançados do inimigo sobre as alturas oppostas a esta mesma aldeia. Esta vanguarda foi de prompto repellida e dispersa pelos flanqueadores da nossa cavallaria. Em consequencia fiz passar a ponte de Calhariz, e dirigi-me sobre Almoster, onde os inimigos me esperavam em força. Tendo feito prevenir a brigada do Alemtejo e o batalhão de caçadores da mesma provincia, de que deviam permanecer n'esta posição, e entreter o inimigo por meio de um bem sustentado fogo, com ordem de passar a ponte, se lhe fosse possivel, continuei o meu movimento de flanco até ao logar de Santa Maria, onde dei ordem para que avançasse ao bravo batalhão da Beira Baixa, o qual desalojou rapidamente as forças oppostas, que occupavam as casas e as alturas vizinhas. Este corpo foi sustentado pelo primeiro batalhão do primeiro regimento de infanteria de Lisboa, pelos voluntarios realistas de Mangualde e de Bragança, e pelo regimento novo, os quaes, com a maior bravura, e grande intrepidez, pozeram em derrota as tropas inimigas. Todavia uma sua columna, que lhe viera da

nem ataque serio, acabando assim uma das mais sanguinolentas batalhas, que se pelejou na nossa guerra civil, sem que todavia d'ella resultasse a mais pequena vantagem, quer para um, quer para outro partido. O terreno foi de parte a parte bravamente disputado, comportando-se os miguelistas não só com muito acerto, mas até mesmo com muita bravura, porque, avaliando elles a sua perda em 800 a 1:000 homens, e deixando apenas prisioneiros de 200 a 300, todos os mais deviam ficar mortos e extraviados. Saldanha affirmou na sua parte official nunca ter visto na sua longa carreira militar desenvolver mais valor e sangue frio do que n'esta batalha, cuja carnagem tanto lhe recordára a

ponte da Asseca, ou das suas vizinhanças, reanimando os que já se achavam em fuga, carregou de novo as nossas tropas, e de tal modo operou, que não me permittindo o terreno mandar para ali prompto soccorro, nem tão pouco renovar os ataques, por causa da approximação da noite, ordenei a retirada. Foi sómente por esta causa que ordenei ás nossas tropas, que se retirassem para a Azambujeira, a fim d'ali descansarem. Depois de algumas horas de descanso, fil-as marchar para o seu acampamento da Portella, a fim de lá se lhes fornecerem os viveres. A brilhante conducta e a bravura das tropas fieis excederam a minha expectativa, e se a citada columna inimiga não tivesse chegado, a sua perda total era infallivel.

«Não recommendo official algum em particular, porque a minha recommendação é extensiva a todos os officiaes, e a todos os corpos, que assistiram ao combate, principalmente a artilheria, que pela boa direcção dos seus tiros nada deixou a desejar.

«Não faço uma descripção promposa d'esta batalha, porque me limito mais aos effeitos do que á suprabundancia das palavras, que não servem senão para encher papel. Pela relação junta v. ex.ª verá que a nossa perda não foi consideravel, tendo todavia a lamentar a de alguns bravos officiaes, que no campo da honra morreram pela defeza da nossa religião, do rei legitimo, e da patria. A perda do inimigo deve sem duvida alguma ter sido muito superior.

«Deus guarde a v. ex.ª Quartel general no acampamento da Portella, 20 de fevereiro de 1834.—Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas.=*José Antonio de Azevedo e Lemos*, tenente general graduado, e commandante da ala direita do exercito de operações.»

(Traducção do francez do officio d'este general, que se acha transcripto de pag. 276 a 278 das *Campanhas de Portugal em 1833 e 1834 do barão de Saint Pardoux.)*

que tivera logar na guerra peninsular sobre a brecha de S. Sebastião [1].

Entre os mortos da parte dos constitucionaes contou-se com grande magua do exercito libertador o bravo tenente coronel Francisco de Paula de Miranda, que ao seu muito valor juntava a muita disciplina a que tinha levado o corpo do seu commando, o primeiro regimento de infanteria ligeira da rainha, ou corpo de belgas e francezes, d'entre os quaes se julga que saira o fatal tiro, que atravessou este bravo official, em vingança da severidade com que elle os tratava. Entre os miguelistas a morte dos brigadeiros Santa Clara e Brassaget não foi menos sentida, nem fez menos cruel impressão no seu respectivo exercito. No dia immediato o general Povoas, desgostoso por ver a má execução, que se tinha dado ao seu plano de batalha, e os seus funestos resultados, pediu e obteve a sua demissão [2]. Foi o general Lemos o que pelas suas ligações com o ajudante general João Galvão o substituiu no commando do exercito. O primeiro cuidado d'este novo commandante foi o de organisar dois esquadrões de lanceiros, para dar aos seus as vantagens, que com a acquisição d'esta arma julgava alcançar para o exercito do seu commando, e á qual em muita parte attribuia as victorias dos constitucionaes. Alem d'isto estabeleceu um campo na direita de Santarem, com o duplicado fim de observar o exercito de Saldanha, e evitar as grandes reuniões de tropas dentro d'aquella cidade, para quanto

[1] A perda dos constitucionaes n'esta batalha foi ao todo de 374 homens, sendo 42 mortos, 321 feridos e 11 extraviados.

[2] O barão de St. Pardoux diz nas suas *Campanhas de Portugal,* que não tendo sido do general Povoas o plano do ataque ao campo dos constitucionaes, nem tendo similhante ataque tido a sua approvação, pedíra por esta causa a sua demissão, e foi isto o que nós tambem dissemos na nossa *Historia do cerco do Porto*. Mas o ajudante general João Galvão affirma o contrario d'isto na sua *Resposta analytica* ás sobreditas *Campanhas,* isto é, que o ataque em questão fôra planeado por Povoas, e por elle executado, e que vendo o mau resultado que d'elle tirou, pediu a sua demissão, que se lhe dera em 19 de fevereiro. É isto o que nós agora seguimos, parecendo-nos mais verdadeiro.

possivel diminuir os estragos, que nas suas ditas tropas fazia a terrivel epidemia typhoide.

Foi tambem o mesmo Lemos, o que para maior segurança do Alemtejo, e defeza d'aquella provincia pela parte das Vendas Novas, para ali mandou igualmente um batalhão de infanteria com dois esquadrões de cavallaria. Mas emquanto estas eram as providencias e cautelas do general inimigo, Saldanha tornou a lançar-se na mais completa inacção, dando todas as provas de não lhe ser dada a elle a patriotica gloria de levar os miguelistas a depor aos seus pés as armas liberticidas, e tão apathico se mostrou, que nem ao menos no dia immediato ao d'esta batalha de Almoster destacou um pequeno corpo de tropas, que, percorrendo o terreno em que ella se dera, e os logares a elle contiguos, recolhesse os armamentos e soldados, que de extravio, provavel era terem por ali ficado ao inimigo. Foi desde então que alguns dos desaffeiçoados a Saldanha começaram a espalhar contra elle suspeitas de não ter muito a peito o acabamento da lucta, tirando-se até d'aqui para o seu nome e capacidade militar as mais desairosas illações, que alguns dos seus contrarios partidistas iam encabeçar até em motivos de particular interesse, porque emfim se elle pela sua parte não difficultava a paz, é certo que tambem pela sua cautelosa prudencia parecia querer eternisar a guerra. Como quer que seja, o que não admitte duvida é que depois da batalha de Almoster a projectada expedição do sul, proposta por Napier, ficou inteiramente esquecida, não se tornando mais a fallar n'ella.

As alternativas da lucta, ainda que tão desfavoraveis parecessem ao exercito de D. Miguel, e tão vantajosas ás armas de D. Pedro, tambem não tinham, depois da batalha de Almoster, mudado sensivelmente de face, com relação ao estado em que antes d'ella se achavam. E posto que da tão disputada acção os constitucionaes ficassem vencedores, todo o seu acampamento do Cartaxo continuou sem nenhuma differença nas suas antigas posições, como se nada tivesse havido. Entretanto a referida batalha, disputada como foi,

havia de cada vez mais arreigar entre os realistas a triste convicção da sua impotencia, para debellar os seus adversarios, e augmentar por conseguinte a desmoralisação, que de similhante crença não podia deixar de seguir-se. Apesar de tudo isto pessoa alguma podia ainda antever a epocha em que a lucta acabaria ao certo. Todos os espiritos andavam mais ou menos preoccupados com este tão importante assumpto, e o ministerio, que tão accusado se via de querer indefinadamente protrahir a guerra, teve de novamente recorrer humilde, instado certamente pelos pedidos de Saldanha, á solicitação da intervenção armada do gabinete inglez, para conseguir a qual a opposição lhe não levantava pequenos obstaculos. Entre a phantasia de tantos caprichos humanos o prazer da vingança é dos que mais ebrio torna o coração humano; mas por similhante prazer, e meios de o alcançar, raras vezes deixa de merecer censura, e este era exactamente o caso da opposição.

As reciprocas hostilidades, que entre este e o partido ministerial ressumbravam em todos os pontos da politica e da governança, não podiam deixar de reflectir nos paizes estrangeiros, e particularmente em Londres, onde as accusações manifestadas se podiam tornar tão fataes ao proprio D. Pedro, quanto aos seus ministros. Muitos dos artigos e das multiplicadas correspondencias, que por esta occasião appareceram nas differentes folhas inglezas sobre os negocios de Portugal, davam D. Pedro como inimigo da liberdade, tanto pelo seu decreto da suspensão das garantias, como pelo sequestro a que mandára proceder nos bens dos miguelistas, e não só assim o pintavam como um tyranno, impopular e odiado de toda a gente portugueza, mas até como aspirando a retomar novamente a corôa d'este reino em prejuizo dos manifestos direitos de sua filha, cuja causa por este modo se dava como querendo atraiçoar. Os ministros do regente não eram mais poupados do que elle, pois os punham na conta de homens proletarios, sem interesses vinculados com os da nação, despidos do talento necessario para o desempenho das altas funcções que exerciam, faltos

da probidade e moral, que sempre devem andar inherentes a qualquer governo, e por fim sem seguros principios constitucionaes, e finalmente sem firmeza e coherencia alguma na sua politica.

No meio da sua funesta administração a fazenda publica reputava-se sobre um sorvedouro, pela multiplicidade dos emprestimos que contrahiam, da enormissima despeza que diariamente se augmentava, e da que inutilmente se fazia, particularmente com a esquadra, que sem nenhum proveito se conservava em estado de completo armamento. Com todas estas accusações appareceu tambem uma outra, fundada na recusa de um emprestimo de 200:000 libras, proposto por Henrique José da Silva, e Isaac Goldsmith, emprestimo que tão vantajoso se olhava, e que o governo desprezava, só para não tirar das mãos de Mendizabal, seu agente financeiro em Londres, os avultados ganhos, ou commissões, que dos nossos emprestimos n'aquella capital lhe provinham. A toda esta serie de correspondencias veiu por ultimo dar muito mais corpo dentro e fóra do paiz uma carta, que D. Francisco de Almeida, depois conde de Lavradio, dirigiu a D. Pedro, pedindo-lhe a demissão dos seus ministros: 1.º, pela lesão enorme dos seus emprestimos contrahidos em Londres; 2.º, pelo não cumprimento das promessas conciliatorias, que o regente fizera pelo seu respectivo manifesto em Belle-Isle; 3.º, pela invasão, que em todos os poderes politicos do estado commettiam os ministros, violando a carta constitucional, e arrogando-se sem necessidade a prerogativa de fazer e derogar leis, e a de destruir as antigas fórmas administrativas e judiciaes do reino; 4.º, finalmente, pelos seus repetidos ataques aos direitos legitimamente adquiridos de muitas pessoas e corporações inteiras.

A luva, que assim se arremessava ao chão diante do ministerio, forçosamente havia de ser por elle, e pelos seus partidistas, levantada com a mesma, ou superior ousadia. Para isto diziam elles: 1.º, que as garantias constitucionaes não se coadunavam com o estado violento e de crua guerra, em que ainda o paiz se achava, e com a maior parte d'elle

levantada contra si, porque emfim *silent inter arma leges;* 2.º, que o sequestro nos bens dos miguelistas, era o effeito da justa reparação dos damnos por elles causados a muita gente, lesada com as suas perseguições, e particularmente ao governo, pela avultada despeza a que o estado da guerra o obrigava; 3.º, que desde que D. Pedro se apresentára n'este reino, em nenhum dos seus actos publicos e privados deixára de reconhecer sua filha como rainha de Portugal, argumento que devia desvanecer a mais pequena idéa de que elle aspirava a retomar a corôa portugueza; 4.º, que a maneira franca e singela, com que elle recebia e tratava sem resguardo algum todas as pessoas, que no seu proprio palacio o procuravam; a simplicidade com que elle andava, e apparecia por toda a parte de Lisboa, unicamente acompanhado por um dos seus ajudantes de campo, e a affabilidade e respeitosa deferencia, com que todos os moradores da capital geralmente o acolhiam e comprimentavam, eram outras tantas provas da sua popularidade e bom governo.

Quanto aos ministros, allegava-se igualmente, que alem da eminencia dos serviços, por elles feitos á causa constitucional, apresentavam-se tambem por outro lado como homens de todo o respeito, por terem sido membros das côrtes em differentes epochas, demonstração sem replica do bom conceito, que aos seus concidadãos tinham merecido. Pelo que dizia respeito aos emprestimos, era fóra de duvida que elles se tornavam necessarios, para acudir ás enormes despezas da guerra, e que se a esquadra não navegava toda fóra do Tejo, nem por isso deixava uma boa parte d'ella de se empregar no bloqueio dos portos do reino, no soccorro dos differentes pontos maritimos, occupados pelos constitucionaes no Algarve e Setubal, e finalmente pelas tenções que havia de entrar com ella, e a gente que a tripulava, em ulteriores operações militares. O emprestimo de Henrique José da Silva dava-se como uma manifesta decepção, reduzindo-se a um emprestimo, sobre que elle queria depois negociar, adiantando sobre elle uma certa porção de dinheiro

a 5 por cento de juro, e a 2 $^1/_2$ de commissão, quando aliás havia quem fizesse similhante adiantamento pelo interesse de 4 por cento, e sem commissão alguma. Era por esta fórma que o patriotismo d'este contemporaneo se manifestára sempre em favor da causa da rainha.

Este Henrique José da Silva (depois barão de Lagos), não obstante ser portuguez, e dizer-se interessado no triumpho da causa constitucional, mais se tinha na conta de um especulador de emprestimos, do que como homem verdadeiramente patriota. Sobre o que fica dito, outras accusações se lhe faziam de não pouca monta, porque se algumas pessoas o olhavam como patriota decidido pelos adiantamentos, que em occasião de crise fizera á causa constitucional, desde o governo da Terceira em 1829, e particularmente no seu emprestimo de 25:000 libras, que tanta ruina causou a quem lh'o recebeu; outras o davam como sobejamente pago de similhantes adiantamentos pelas usuras com que foram feitos, e por ser tambem um dos agentes do desastroso emprestimo de Maberley, que em recompensa de tal negociação lhe dera, pelos serviços que lhe prestára, a avultada quantia de 12:000 libras, em dinheiro e em letras aceites, o que todavia o não dispensava de ter sobretudo isto affectas ao governo avultadas e injustas reclamações, allegando agencia de emprestimos para que não concorrêra, nem trabalhára. Estes factos constituiam pois o citado Henrique José da Silva, na opinião de muitos, o ter augmentado consideravelmente a sua propria fortuna, no meio das perdas e das lagrimas da sua patria, victima de uma emigração tão prolongada, quanto trabalhosa para muitos dos seus concidadãos, para quem elle olhára com tamanho desdem em Londres. Eis-aqui pois o que fôra Henrique José da Silva, e a verdade dos seus allegados serviços á causa constitucional portugueza.

O proprio D. Francisco de Almeida tambem não podia ser esquecido n'esta distribuição de censuras. As doutrinas e accusações contidas na sua carta, tiveram-se em conta igual ás do conde da Taipa, isto é, tomaram-se como libello famoso contra D. Pedro, e os seus ministros e conselheiros,

suppondo-se alem d'isso como destinadas a proteger os inimigos da causa constitucional, e á continuação dos abusos do antigo regimen. O seu auctor foi então acre e justamente accusado pelo seu ominoso ministerio de 1826, e porque na sua qualidade de ministro dos negocios estrangeiros, que então fôra, diariamente se ía inspirar na politica liberticida do funesto ministro inglez, sir William A'Court, de quem tomára e fizera adoptar os perfidos conselhos, que comsigo trouxeram a prompta quéda do regimen constitucional d'aquelle tempo. A encarniçada perseguição que então se fez aos hespanhoes liberaes, que por suas opiniões politicas emigraram para este reino, áquelle mesmo ministro foi attribuida na maxima parte, e a elle se lhe lançou igualmente em culpa o respeito, que allegava pela rigorosa observancia da carta, o ter protestado perseguir n'aquella mesma epocha um deputado, pelas opiniões que emittíra dentro da sua respectiva camara, e finalmente a ter até hesitado em aceitar o despacho da regencia da Terceira, que lhe conferia o logar de seu representante junto á côrte de França, logar que aceitou depois de não poucas instancias do marquez de Palmella [1].

Os artigos e correspondencias, que por este modo tão indiscretamente se fizeram publicar nas differentes folhas inglezas, accusando e desacreditando tão descomedidamente o regente, devem sem duvida attribuir-se aos manejos clandestinos da opposição exaltada, a que D. Francisco de Almeida manifestamente por então pertencia, tendo-se unicamente em vista debellar um ministerio, que se detestava, e a todo o transe se buscava expulsar do poder, sem nada

[1] Para nós, a conducta posterior d'este contemporaneo, não desdisse da que teve como ministro em 1826, tornando-o como liberal de circumstancias. Filho segundo da antiga casa dos marquezes de Lavradio, e portanto sem fortuna propria, cremos que não deve ser tido como descendente dos Almeidas, por quem o Tejo chora, parecendo-nos que o seu coração ía mais para o despotismo, do que para as idéas liberaes, e que a sua honra e moral se não podem ter como exemplares para os mais puros observantes de uma e outra cousa.

embaraçar os seus accusadores com a verdade e a justiça dos meios de alcançar o seu fim. Similhante opposição nenhum escrupulo teve em misturar nas suas graves accusações contra os ministros outras de não menor gravidade contra D. Pedro, e da mais flagrante ingratidão para com os importantes serviços que prestára, desde que, chegado á Europa, tomou sobre si a defeza da causa de sua filha. Por este modo se tornou a opposição digna da mais severa reprovação e censura por similhante procedimento, não só pela falta que algumas das suas queixas tinham de mais solido e plausivel fundamento, mas porque de similhante conducta só podia resultar vantagem para os miguelistas, e grave damno para a causa constitucional, já pelas esperanças, que em seu favor as suas queixas lhes davam, e já porque o mesmo D. Pedro, tão arrebatado como era nos impetos do seu genio, podia ser facilmente levado a abandonar a causa constitucional, que tão heroicamente defendia.

D'esta responsabilidade moral, ninguem de bom senso póde certamente absolver o partido da opposição, que assim com tanta imprudencia expunha ainda á sua total perdição a causa da legitimidade e da carta constitucional; mas as graves accusações, que por similhante motivo se podem fazer tambem ao partido cartista, não absolvem os ministros de levarem os seus adversarios ao extremo da desesperação, continuando a ter com censura a imprensa, medida com que os arrastavam a recorrer ao auxilio das folhas de Londres (onde estas publicações tanto damno faziam ao seu mesmo credito, e não menos ao do regente), para a publicação de todas as suas queixas, justas e injustas, fundadas e infundadas. Entretanto devem estas publicações reputar-se como uma das mais poderosas causas, que levaram o gabinete britannico a recusar a D. Pedro a mediação armada de similhante gabinete, fundando-se os que votaram pela recusa d'ella em mostrar, que as tropas inglezas em Lisboa podiam em 1834 dar logar aos mesmos abusos, que d'ellas se tinham visto em 1828. Todavia as cousas em Hespanha marchavam a uma prompta installação do governo representativo, dando

esperanças a D. Pedro de encontrar no gabinete de Madrid um decidido e efficaz apoio, que mais prompto seria do que foi, se o novo ministro inglez em Lisboa lhe não levantasse as difficuldades, que pela sua parte lhe oppoz.

Era o dito novo ministro lord Howard de Walden, que em 14 de fevereiro viera substituir lord William Russell, que fôra nomeado para a missão de Wurtenberg. Lord Howard fôra discipulo de mr. Canning, e havia bastante tempo que se achava empregado em Londres, na secretaria d'estado dos negocios estrangeiros. De Madrid participára mr. Villiers, em 15 de março, a lord Howard, as boas disposições em que o governo hespanhol se achava para mandar tropas a Portugal, mostrando-lhe a utilidade, que resultaria de que as tropas portuguezas do Porto cooperassem com as hespanholas, que deviam penetrar até Villa Real, onde por então se achava D. Carlos. Lord Howard, transmittindo este despacho ao governo portuguez, ponderou-lhe que as tropas hespanholas não podiam entrar em Portugal sem consentimento previo do governo inglez, o qual tinha todo o direito de exigir de D. Pedro, que se fizessem todos os esforços, para se obter uma capitulação do exercito de D. Miguel em termos taes, que fosse considerada, pelo governo inglez, debaixo de certos pontos de vista justa e benigna.

Para se conseguir isto, offereceu portanto um projecto de concessões, que eram: 1.ª, uma amnistia ampla para todas as offensas politicas passadas, e actos que lhes diziam respeito. A propriedade real e pessoal, que havia sido sequestrada, seria restituida, e conceder-se-ía uma indemnisação por tudo quanto tinha sido vendido por ordem do governo aos subditos portuguezes, que em um praso marcado prestassem juramento de fidelidade a sua magestade fidelissima; 2.ª, que aos portuguezes, ou estrangeiros ao serviço de D. Miguel, que não prestassem aquelle juramento, se permittiria sairem de Portugal sem mau trato, podendo levar toda a sua propriedade pessoal, e dando a sua palavra de não mais pegarem em armas, por occasião da guerra civil em Portugal, ou Hespanha; 3.ª, que a patente no exer-

cito, e meio soldo (menos aos que tivessem emprego), se confirmaria áquelles officiaes do exercito de D. Miguel, que em praso marcado jurassem fidelidade á rainha; 4.ª, que as pensões, e pagas costumadas, segundo os annos de serviço, seriam concedidas aos empregados civis (exonerados por sua magestade fidelissima), que prestassem o sobredito juramento; 5.ª, que se assegurasse ao infante D. Miguel uma somma equivalente ao liquido rendimento da casa do infantado; 6.ª, que se lhe concedesse uma indemnisação pessoal pelo valor da propriedade, que não podesse levar de Portugal. Alguns outros artigos havia, mas eram relativos ao modo da execução da capitulação. Lord Howard affirmava que o governo inglez, antes de consentir na entrada das tropas hespanholas em Portugal, exigiria a observancia dos precedentes artigos, e que antes de entrar um só hespanhol na fronteira, elle iria apresentar como *ultimatum* a D. Miguel, e ao seu partido, um offerecimento, proprio da dignidade da Inglaterra como medianeira, para dar o seu consentimento e apoio. Por este modo interrompeu lord Howard as negociações, que com tão bons auspicios se principiavam a estabelecer com a Hespanha.

Na apresentação de lord Howard na côrte, o seu discurso foi unicamente dirigido á rainha, sem n'elle se empregar uma só expressão de attenciosa deferencia para com o regente, apesar de ser elle quem governava o paiz. Similhante grosseria, a par de outras mais circumstancias, fizeram com que em D. Pedro se augmentasse cada vez mais a indisposição, que concebêra contra o novo ministro inglez, suppondo-lhe até instrucções, não só para o hostilisar, e aos seus ministros, mas até para se oppor ao casamento da rainha com o principe com quem a premeditava enlaçar. Mas, ou isto influisse, ou não, na maneira por que D. Pedro recebeu a nota de lord Howard, certo é que elle não podia por modo algum concordar na mediação ingleza, quando não tivesse por base a prompta saída de D. Miguel para fóra da peninsula, como já se tinha proposto sem resultado algum vantajoso, e para prova da firme resolução, em que estava a tal

respeito, e não menos para desvanecer as noticias, que os miguelistas espalhavam, de que o casamento da rainha com D. Miguel era uma das condições do ministro inglez, noticias em que até alguns dos proprios constitucionaes chegaram tambem a acreditar, temerosos da politica ingleza, apressou-se em publicar, com data de 18 de março, um energico relatorio, assignado por todos os ministros, em que se recopilavam todos os crimes do infante com as mais negras cores, e se concluia pela necessidade de o exautorar de todas as honras, privilegios e regalias, que como tal lhe competiam, o que com effeito teve logar, por decreto da mesma data [1], acrescentado com outro, que declarou extincta a casa do infantado, e os seus bens encorporados nos proprios bens da nação.

Todavia D. Pedro, para dar novas provas da sua moderação, e desejos que tinha da terminação da lucta, depois de bem meditar o projecto das concessões, apresentado por lord Howard, e os despachos que de Madrid lhe mandára Alexandre Thomás de Moraes Sarmento, passou ao dito lord uma nota com um contra-projecto de concessões, que eram, as que depois fizeram o objecto do decreto de amnistia, fazendo-lhe saber em nota de 16 de março, que querendo estar habilitado para apresentar um *ultimatum* a D. Miguel, antes de dar o seu consentimento para a entrada das tropas hespanholas em Portugal, lhe offerecia o adjunto contra-projecto das concessões, em que pela sua parte podia convir. Não obstante isto, o governo portuguez nenhuma duvida teve em ordenar tambem para Madrid ao seu respectivo ministro, para que fizesse saber ao governo hespanhol, que as tropas de sua magestade catholica podiam entrar no territorio portuguez, independente do consentimento de qualquer potencia, fundado no principio da propria conservação.

Ainda que lord Howard ficasse altamente indisposto com a publicação do citado decreto de 18 de março, que exautorou D. Miguel das suas honras, e abertamente declarasse os

[1] O citado relatorio e decreto constituem o documento n.º 271.

ministros de D. Pedro incursos nas accusações, que contra elles se faziam, de procurarem prolongar a guerra, nem por isso desistiu de se entender particularmente com o conde de S. Lourenço, ministro da guerra de D. Miguel, enviando-lhe confidencialmente o seu projecto de concessões, ao mesmo tempo que o apresentára ao governo do regente. O conde respondeu-lhe, que pela sua parte não annuia a tal projecto, pois não achava que a sua honra ficasse illesa de mancha, cedendo ao fim principal a que elle se propunha, resposta que dava amigavelmente, e não da parte do seu governo, por não ser dirigida a este peça algum official.

Apesar d'esta má resposta, lord Howard, apenas recebeu o contra-projecto, que o governo do regente lhe mandára, partiu de prompto para o Cartaxo, acompanhado pelo almirante Parker e mr. Grant, e d'ali se dirigiu officialmente ao mesmo conde de S. Lourenço, enviando-lhe em 30 de março o citado contra-projecto, e pedindo sobre elle uma definitiva resposta. A meia legua dos postos avançados, sobre a ponte da Asseca, se viram, e se reuniram no dia 2 de abril com o general Lemos, e o ministro inglez, o marechal Saldanha, e o almirante Parker, com mais dois officiaes da marinha ingleza, os quaes, depois de feitos os comprimentos, que a civilidade exigia, se afastaram do logar da conferencia, em que só ficaram os primeiros dois, para entre si regularem as bases do concerto, ou negociação projectada.

Logo na primeira abertura, o general Lemos expoz com toda a franqueza, que não tinha esperança alguma de que a pratica d'este negocio podesse corresponder á sua espectativa; quanto á resolução final da conciliação que se propunha, uma vez que tinha por base a privação dos direitos, que o senhor D. Miguel tinha á corôa de Portugal, e sua prompta saída para fóra d'este reino, porque emfim nem elle general, nem algum dos que com elle militavam debaixo das bandeiras realistas, estavam resolvidos a abandonar o seu rei, qualquer que fosse a gravidade e a magnitude dos sacrificios, que para isso houvessem de fazer. Alem d'isto

acrescentou mais, que as circumstancias da sua causa tinham sensivelmente melhorado, pelo novo aspecto que tomára, pela moderação do ministerio que ultimamente dirigia os negocios em Santarem, e finalmente porque, sendo-lhes favoraveis as operações militares do norte e do sul do reino, não era de esperar que, apenas lhes chegasse a esquadra, que cedo lhes devia vir de Inglaterra, o seu triumpho fosse por muito tempo duvidoso. Ninguem com apparencia de melhor fé, era capaz de pintar a causa de D. Miguel em tão feliz situação, quando ella realmente se achava no mais contrario e desgraçado extrémo.

Lord Howard, com rasão se havia de admirar da ingenuidade e do alarde feliz da causa miguelista, exposto pelo general Lemos, ao qual replicou, que nas circumstancias a que a sua dita causa tinha ultimamente chegado, o partido realista por modo algum se deshonrava em se submetter á sorte a que os negocios da guerra o tinham reduzido, por haver similhante partido feito já tudo quanto d'elle se podia exigir, por dever de honra e fidelidade. Alem d'isto representou-lhe mais, que a nova politica dos gabinetes das Tuilherias e S. James, depois da desthronação de Carlos X em Paris, e da quéda do duque de Wellington em Londres, não permittia a estes dois gabinetes reconhecer jamais D. Miguel como rei de Portugal, ainda mesmo que a sorte das armas lhe tivesse sido propicia; que esta mesma politica tinha já sido abraçada pelo gabinete de Madrid, o qual, em consequencia d'ella, fizera approximar da fronteira uma forte divisão de tropas hespanholas.

N'estes termos, toda a rasão havia para se convencer, quanto á politica externa, que o gabinete inglez nada mais podia fazer do que já tinha feito em favor do senhor infante, a quem pela ultima vez aconselhava a aceitar as bases da conciliação que se lhe propunha, da qual a Inglaterra ficaria por garante, por serem estas as que com mais vantagem elle, e todos os seus partidistas, podiam obter nas circumstancias a que os realistas estavam reduzidos, na certeza de que, perdida uma vez esta occasião, não se lhes pro-

porcionaria outra de poderem negociar para o futuro, e que emfim as esperanças da sua esquadra eram inteiramente chimericas, e bem longe da melhor situação em que suppunha a sua causa, ella tinha contra si os peiores auspicios com a abertura das operações militares da primavera, tanto ao sul, como ao norte do reino, pois emquanto o barão de Sá da Bandeira tratava de dar no Algarve o maximo impulso ás armas constitucionaes, o almirante Napier tinha já pelo Minho surprehendido Caminha e Vianna, como adiante veremos.

Pela exposição de todas estas rasões, terminou lord Howard a sua conferencia, de que a final se retirou, recolhendo-se a Lisboa, onde poucos dias depois recebeu do conde de S. Lourenço a definitiva resposta official, contendo a formal rejeição das condições offerecidas; porque emfim, posto que os successos das armas tivessem já, como juizes, pronunciado em primeira instancia a sentença a favor da causa de D. Pedro, todavia os odios de partido, ainda que fatigados os animos com a prolongação da guerra, não se podiam resolver a uma definitiva paz, por meio de ajustes, ou convenções, a que a sorte das armas os não arrastasse. Tão dura é a condição de vencido, que ninguem se póde resolver a ella, senão em presença da mais manifesta coacção da força! Tinham decorrido alguns dias, sem que nada transpirasse no exercito de Santarem ácerca de similhante negociação; mas apenas foi conhecida do publico, não se levantaram pequenos clamores contra quem levára D. Miguel a rejeitar com tanta sem rasão a unica maneira de terminar a lucta com a maior vantagem possivel para elle e para os seus partidistas, posto que os mais exaltados louvassem a sua resolução e firmeza, e approvassem a sua constancia em encarar com o negro futuro que os esperava, desprezando as condições de um tratado, em que se não olhava D. Miguel como rei.

Este foi pois um dos ultimos e indesculpaveis desacertos, commettidos pelas altas partes do partido miguelista, porque emfim, se é da boa politica ceder muitas vezes ás cir-

cumstancias, para nas cousas da mais reconhecida justiça se conseguir, não tanta quanta se tem, mas tanta quanto é possivel ter, por ser melhor alguma cousa do que nada, não ha duvida que no meio das contrariedades, que por si tinha a supposta legitimidade de D. Miguel, a boa politica aconselhava aos seus partidistas a prompta aceitação das unicas vantagens, que no meio das suas circumstancias podiam alcançar. Conservando parte da sua antiga influencia e organisação politica, o partido realista, apoiado pelo gabinete inglez, devia necessariamente contrabalançar muitos dos desmanchos governativos, que vieram depois da guerra acabada, e por conseguinte a recusa da mediação estrangeira, não só foi funesta a similhante partido, mas até mesmo ao bem geral do paiz. Entretanto é fóra de toda a duvida que a Inglaterra fez em favor de D. Miguel tudo quanto lhe era possivel, como bem se tem visto, pelos esforços empregados por lord Howard, a despeito mesmo da consideração, que lhe deviam merecer D. Pedro e os seus importantes serviços, e os de todos os seus partidistas.

Este mesmo empenho, que houve em levar os miguelistas á negociação proposta, foi por elles olhado como prova da fraqueza a que D. Pedro, e os seus ministros, ainda por então se achavam reduzidos, de modo que poderam mais as suspeitas nos conselheiros de D. Miguel, do que a evidencia das rasões expostas, e a realidade dos factos, que por toda a fórma e maneira se patenteavam. Todavia esta rejeição foi um dos maiores bens para a causa constitucional, e D. Pedro, que queria ver rendidos a seus pés, depondo submissamente as armas liberticidas, todos os partidistas de seu irmão, para ter occasião de exaltar mais o seu nome, estendendo sobre elles o manto da sua generosidade e clemencia, pôde ver realisados os seus desejos, e dar com effeito ao seu nome a reputação de magnanimo, que por similhante motivo merece. Por conseguinte, appellando-se novamente para a sorte das armas, os preparativos da guerra deviam continuar activos de parte a parte. E com effeito, emquanto as fortificações de Santarem eram levadas a um

ponto de acabamento, a que nunca tinham chegado, D. Pedro, e os seus generaes, cuidavam diligentes no seu plano de ataque, em relação a toda a extensão do paiz, empregando para esse fim os seus navios, que de uma a outra extremidade do reino sulcavam os mares, levando reforços, e auxiliando quanto possivel era as operações militares de terra.

CAPITULO IV

A energia do novo governador constitucional do Algarve faz com que D. Miguel destaque forças de alguma monta para aquella provincia, tendo por este tempo as suas tropas abandonado o cerco de Marvão; e emquanto por esta occasião um dos seus generaes dirige sem fructo um ataque contra Setubal, aquellas mesmas forças seguem depois marcha para o Algarve, onde conseguem reduzir os constitucionaes á defensiva das terras que guarneciam. Entretanto Napier surprehende Caminha, entra em Vianna, e depois em Valença, auxiliado tambem pelas operações das tropas do Porto, e é no meio d'estes auspicios que o duque da Terceira, organisando uma divisão n'aquella cidade, passa o Tamega, e apoiando-se na divisão hespanhola do general Rodil, segue marcha para Coimbra, vae depois sobre Thomar, e ganha a celebrada batalha da Asseiceira, que obriga os miguelistas a evacuar Santarem, até irem depor as armas nos campos de Evora Monte, embarcando D. Miguel para fóra do reino, e dispersando-se finalmente o seu exercito, na conformidade dos artigos de uma capitulação, que D. Pedro generosamente lhes outorga.

A campanha da primavera tinha, no anno de 1834, sido emprehendida na provincia da Extremadura com os mais felizes auspicios, como nos dois anteriores capitulos temos visto. Mas apesar d'isto, a situação das cousas, com relação ao exercito de observação a Santarem, achava-se no mesmo estado em que estivera antes da referida campanha, e portanto com o seu antigo caracter de duração indefinida. Por conseguinte, as proezas de Saldanha, effeituadas por elle em Leiria, Torres Novas e Pernes, e depois d'ellas a victoria de Almoster, nenhuma vantagem real tinham trazido comsigo para o acabamento da guerra, que continuava com o seu antigo aspecto de se lhe não ver termo, pois que Saldanha nenhum indicio dava de a levar ao cabo. Era portanto um facto, que depois dos felizes successos da campanha iniciada em 1834, o aspecto da lucta civil estava peior do que estivera sete mezes antes, por occasião dos felizes successos de julho de 1833, isto é, depois da tomada da esquadra miguelista, e da entrada do duque da Terceira em Lisboa com a sua pequena divisão.

O exercito miguelista conservava-se em Santarem, sem que d'esta cidade podesse ser expulso pelo mesmo Saldanha, tendo alem d'isso por si todas as mais terras do reino, á excepção de Lisboa, Porto, Setubal, Peniche, Obidos, Leiria, Faro, Lagos e Olhão, e aquella porção da Extremadura, que, parallela ao Tejo, vae desde a capital até á ponte da Asseca, a par da livre navegação d'este rio até Salvaterra. Já o almirante Napier, ao começar o anno de 1834, entendêra de necessidade effeituar algumas operações ao sul do Tejo, tanto para difficultar que os miguelistas continuassem a ser aprovisionados pelo Alemtejo, como para tambem cobrir a livre navegação do mesmo Tejo á esquadrilha constitucional. Todavia, este plano não teve a approvação de Saldanha, talvez, segundo diz o mesmo Napier, por se julgar falto de cavallaria, para poder operar convenientemente n'aquella provincia, cujas operações em tal caso se tornariam precarias. Póde ser que fosse este o motivo; mas tambem de certo teve n'isto muita parte, se é que não foi o unico motivo da recusa de Saldanha, o constante receio, que sempre o acobardou, de pela sua parte tentar operações offensivas.

Não ha duvida, que um dos mais poderosos meios de acabar com a guerra, era o cortar aos miguelistas de Santarem as suas communicações com as provincias do norte e do sul do reino, e mais particularmente com as do sul, por ser do Alemtejo que elles tiravam a maior parte da sua subsistencia em Santarem. Saldanha, tendo desprezado a occasião favoravel de lhes cortar as do norte, depois da sua feliz empreza de Leiria, tambem, depois que voltou ao Cartaxo, nada tentou para lhes cortar as do sul do Tejo, não obstante a valiosa opinião emittida sobre este ponto pelo almirante Napier. O resultado d'isto foi portanto poder o general Lemos continuar a occupar muito tranquillo e pacificamente o Alemtejo, emquanto governou esta provincia. Mas, uma operação, tentada contra elle por Saldanha, já não era como a de Leiria, para a qual marchou do Cartaxo com 4:500 infantes, reforçados com dois regimentos de cavallaria (o 10 e o 11),

e lanceiros da rainha, tudo gente escolhida, indo com ella expulsar apenas 1:500 homens, que guarneciam o velho e desmoronado castello d'aquella cidade. Não foi portanto grande façanha ir acommetter e atterrar, com perto de 5:000 homens, uma força inimiga, que era menos um terço d'aquella com que a atacou e venceu.

A força do exercito constitucional do Cartaxo, commandada por Saldanha, podia reputar-se igual áquella que os miguelistas tinham em Santarem e no Alemtejo. Alem d'esta circumstancia, elle tinha tambem por si a livre communicacão do Tejo até Salvaterra, e os vapores que faziam parte da esquadra; tinha igualmente em Marvão uma força de 800 a 1:000 homens, commandada pelo bravo coronel, Antonio Pinto Alvares Pereira, e em Setubal uma guarnição de 1:500 homens, que acrescidos com mais 4:000, que podia levar do Cartaxo, formaria uma bella divisão, superior ás forças do general Lemos, que suppomos não poder passar de 4:000 ou 5:000 homens, e de mais a mais dispersos como se achavam, collocados em differentes pontos, de observação aos constitucionaes. Com todas estas vantagens, porque não tentou Saldanha alguma operação contra Lemos? Pois este general, era de uma tal capacidade, que d'elle se devesse receiar, tendo o mesmo Saldanha por si os grandes talentos militares, que os seus partidistas lhe attribuiam? Parece incrivel, mas é um facto, que o marechal d'elle effectivamente se receiou, não obstante as vantagens que por si tinha, para inopinadamente tentar ir expulsar Lemos da provincia que occupava, tendo para isto um tão bom logar de refugio, como lhe offerecia Setubal, no caso de desastre, não fallando no apoio que tambem lhe podia dar Marvão n'esta sua empreza. Saldanha porém não era, como já dissemos, para operações offensivas de risco, e portanto a opinião de Napier não foi por elle abraçada.

No meio de tudo isto, succedia igualmente que a provincia do Algarve era por então a que se achava reduzida ao estado mais lamentavel, sendo portanto urgentissimo, que o governo fizesse todos os possiveis esforços, para pôr cobro

ás desgraças de que estava sendo victima. Todo o seu territorio se via continuamente talado por numerosos bandos de guerrilhas, commandados, uns d'elles por officiaes, enviados do exercito miguelista, e outros por certos homens do povo, que influentes nas differentes terras da referida provincia, por essa sua mesma influencia obrigavam muita gente do campo e da serra a vir militar debaixo das suas bandeiras, intimação a que aquella mesma gente com toda a docilidade obedecia, levada de ordinario a este passo, para evitar as devastações, que nas suas propriedades experimentavam os que tinham comportamento diverso, porque emfim foi no Algarve, mais do que em qualquer outra provincia do reino, onde se observou á risca o principio de que quem não era a favor de D. Miguel, era decididamente contra elle. Os roubos, a pilhagem, e os actos de atrocidade, eram por conseguinte frequentes, porque as mesmas guarnições constitucionaes, que depois da marcha do duque da Terceira para Lisboa, em julho de 1833, ficaram limitadas a Lagos, Faro e Olhão, eram de tão pouca gente, que mal bastavam ellas para se defender a si proprias n'aquellas tres terras, por se achar desde então levantado em chusma contra o governo legitimo da rainha todo o mais povo da provincia.

D'aqui se seguiu que, abandonando os mesmos constitucionaes as suas antigas sortidas, viram-se depois reduzidos ao mais rigoroso bloqueio, feito pelo lado de terra pelos mesmos guerrilhas, e ameaçados até de fome pela falta de provisões, que só da capital lhes podiam ser por mar enviadas. Conservarem-se assim aquellas tres povoações por todo um inverno, que mal lhes permittia receber de Lisboa soccorros de tropa, e de mantimentos em tal estação, foi certamente um feito da maior gloria para os seus defensores, e de grande vantagem para as armas de D. Pedro. Se para libertar aquellas guarnições, e restituir o socego e a tranquillidade ao desgraçado Algarve, se tornavam de grande vantagem quaesquer operações militares, que por ali se emprehendessem, por outro lado

não se tornavam ellas menos importantes, por ameaçarem tambem o Alemtejo, base do fornecimento do exercito de Santarem, o qual, ou havia de ser desfalcado de novas forças, que em tal caso se tinham de mandar de lá para o sul do Tejo, ou estas forças haviam de ser destacadas do exercito, que D. Miguel ainda tinha no Minho, e d'este modo se facilitava, ou a tomada d'aquella cidade, residencia do grosso do exercito miguelista, ou a expulsão do inimigo das provincias do norte.

Com umas e outras vistas se destinou pois o governo ás operações do Algarve, ás quaes podiam servir de apoio não só a praça de Marvão, defendida por 800 a 1:000 infantes, mas tambem a cidade de Setubal, cuja guarnição se foi successivamente elevando, até chegar a 1:500 homens de diversas armas. A falta de operações activas para sustentar a linha do Guadiana em poder dos constitucionaes, e a apathia do antigo governador do Algarve, limitado constantemente á defensiva, e desleixado até na organisação dos possiveis batalhões nacionaes, tinham n'aquella provincia reduzido as armas de D. Pedro aos ultimos apertos em que se viu, cousa para que tambem não concorrêra pouco a pessima conducta de um batalhão de belgas e francezes de guarnição no Algarve, onde a sua indisciplina, as suas violencias e roubos, igualando as dos proprios guerrilhas realistas, tinham levado os povos á desesperação de pegar em armas para os rebater, unico meio que lhes restava de defeza propria. Foi para estender as operações militares ao sul do Tejo, e remediar todos os males acima enumerados, que se nomeou, por portaria de 19 de fevereiro, um novo governador das armas para o Algarve, merecendo esta nomeação, como já vimos, o coronel de engenheiros, barão de Sá da Bandeira, até então posto como de parte, não obstante os seus grandes serviços e merito. No mesmo dia 19 de fevereiro, largou elle de Lisboa para o governo militar da provincia que se lhe confiára, sem levar comsigo um só soldado de reforço, não obstante as rogativas, que ao ministro da guerra tinha feito, para lhe dar alguma tropa, chegando

até a pedir tambem alguma marinhagem ao conde do Cabo de S. Vicente, que nenhuma lhe pôde ceder.

Chegado a Lagos no dia 20, entrou em Faro no dia 21, onde tomou posse do cargo; no dia 23 proclamou aos habitantes do Algarve, convidando-os a depor as armas, e a irem para o centro das suas familias, afiançando-lhes que nenhum procedimento haveria contra elles, quaesquer que tivessem sido os postos que occupassem nos corpos de milicias, voluntarios realistas, ou guerrilhas. Antes da sua chegada ao Algarve, a pratica de uma guerra feroz e destruidora, era o que lá estava estabelecido, sendo muitas vezes mortos os prisioneiros, especialmente os que caíam nas mãos dos guerrilhas [1]. Apertados eram os extremos do novo governador em tal caso; mas julgou elle que o melhor meio de acabar com similhante systema de guerra era o de soltar todos os presos politicos, que havia nas cadeias, o que elle effectivamente executou, dando-lhes rações, e mandando-os para suas casas, fazendo tambem o mesmo a quantos paizanos encontrou com armas na mão, porque tiradas estas, todos poderam ir em paz para onde mais conta lhes fez. Era idéa fixa do barão de Sá da Bandeira, procurar todos os possiveis meios de dar tal latitude ás suas operações no Algarve, que o exercito de Santarem fosse obrigado a destacar contra elle o maior numero de tropas possivel, enviando-as para o Alemtejo; mas para esta empreza não tinha elle mais do que as antigas e acanhadas guarnições de Lagos, Faro e Olhão, e alem d'ellas o seu arrojado e corajoso espirito, que era o seu mais verdadeiro reforço.

Chegado pois a Lagos no dia 20 de fevereiro, como acima dissemos, e não tendo esperanças de receber soccorros, que de Lisboa se lhe enviassem, tomou na dita cidade de Lagos

[1] D'estes guerrilhas, o mais notavel era um celebre Remechido (José Joaquim de Sousa Reis Remechido), homem a quem a opinião publica accusava de apunhalar os prisioneiros, de os queimar vivos, ou de os arrastar á cauda do seu proprio cavallo. Este cruel homem, tendo sido aprisionado em 2 de agosto de 1838, foi por fim fuzilado em Faro, por effeito de sentença de conselho de guerra, a que respondeu.

uma parte da sua guarnição, com que formou uma pequena columna, resolvido a affrontar com ella, fosse como fosse, todos os riscos da sua espinhosa commissão. Logo no dia seguinte foram as guerrilhas desbaratadas e dispersas em S. Bartholomeu do Peixão, uma legua distante de Faro, onde n'aquelle logar houve um malvado velho, que depois de ser prisioneiro dos constitucionaes, atirou por terra morto um alferes que o aprisionára, disparando-lhe á falsa fé pelas costas um tiro de pistola á queima-roupa, de que resultou pôrem os circumstantes de prompto espingardas á cara e desfecharem com tão fanatico assassino. O inimigo foi perseguido até ás alturas da Boa Vista, posição forte, e onde os miguelistas tinham um acampamento permanente, que aliás abandonaram com a approximação de Sá da Bandeira, que o foi occupar n'essa mesma noite, achando n'elle algumas provisões, que distribuiu pelas suas tropas.

No dia 23 marchou sobre a aldeia de Moncarapacho, onde foi achar em abandono tres peças de artilheria e um obuz, bem como algumas provisões e cavallos. D'ali seguiu para Tavira com a cavallaria a todo o galope, fazendo alguns prisioneiros. Foi n'esta cidade que elle no mesmo dia 23 de fevereiro proclamou aos habitantes do Algarve, dizendo-lhes: «Nomeado por sua magestade imperial, o duque de Bragança, regente em nome da rainha, para commandante das armas d'este reino, todos os meus esforços terão por objecto restabelecer n'elle a ordem e a confiança, que sómente póde haver debaixo do governo de sua magestade, a senhora D. Maria II. Algarvios! que tendes sido obrigados a deixar as vossas casas e vossos trabalhos, para sustentardes com armas a causa dos vossos oppressores, voltae ás vossas familias, e ficae certos que nenhum procedimento haverá contra vós, quaesquer que tenham sido os postos, que occupastes nos corpos de milicias, voluntarios realistas, ou guerrilhas. Quartel general em Tavira, 23 de fevereiro de 1834. =*Barão de Sá da Bandeira*».

Abandonada como foi aquella cidade pelo general miguelista Bandeira, que n'ella tinha o seu quartel-general, Sá da

Bandeira entrou n'ella, onde achou 41 barris de polvora, numerosas munições, 6:000 rações de mantimento, 1 cahique de guerra, e 1 canhoneira. A esta empreza seguiu-se no mesmo dia 23 a posse de Castro Marim, que igualmente achou abandonada, podendo desde então entrar a flotilha constitucional pelo Guadiana acima. Por esta fórma ficou a navegação d'este rio impedida aos realistas, e elles impossibilitados de receberem por ali os soccorros de munições, tabaco e outros mais generos de que precisavam. Derrotados novamente os guerrilhas no dia 1 de março na serra de Alportel, e no dia 2 nas alturas vizinhas a Loulé, o barão voltou no mesmo dia 2 a Faro, depois de ter corrido e limpado de inimigos toda a parte oriental do Algarve, d'onde havia posto em fuga para o Alemtejo o já citado general realista Bandeira, que era o governador militar miguelista d'esta provincia. O resultado d'esta primeira marcha do barão de Sá da Bandeira foi não sómente ver submettida ao governo da rainha a cidade de Tavira, e toda a mais parte do Algarve, que fica a leste de Faro, mas até mesmo fazer occupar pelos constitucionaes a importante praça de Castro Marim, isto alem de lhe caír nas mãos alguma artilheria, munições de guerra e de bôca, que serviram a prover Faro e Olhão, cujos sitios foram levantados, dando-se tambem com tudo isto o aprisionamento das duas já citadas pequenas embarcações de guerra.

Durante a ausencia do barão de Sá da Bandeira, Faro foi atacada pelos miguelistas, que foram repellidos como de costume, merecendo louvor a conducta, que teve por esta occasião o seu governador militar, o tenente coronel de artilheria, João Pedro Soares Luna. Alem da falta de braços que Sá da Bandeira tinha para limpar todo o Algarve de inimigos, bastante amargurado se viu pela má conducta do batalhão francez, que n'aquella provincia fôra encontrar, e certo de que nada podia fazer das suas praças como soldados, nem cohibir-lhes os roubos e as violencias, que já por habito perpetravam, fel-o embarcar para Lisboa, requisitando a par d'isto gente de melhor indole. O resultado do seu pe-

dido foi então o enviarem-lhe um batalhão de belgas, o qual, tendo ao principio ordem para se dirigir para o Cartaxo, deu-se-lhe todavia melhor destino, enviando-se para Faro, onde desembarcou no dia 4 de março. Foi este um excellente reforço para um militar tão bravo e distincto como era o barão de Sá da Bandeira, que, dando-lhe alguns dias de descanso, com elle entrou logo em operações no dia 10 do citado mez de março.

Em S. Braz se reunira toda a gente realista do Algarve, commandada por um tal Sebastião Martins Mestre, que era o novo general das armas, que por ordem de D. Miguel substituira o general Bandeira. Pela sua parte o barão de Sá da Bandeira tomou a resolução de formar uma outra columna, e á testa d'ella saír no citado dia 10 contra os miguelistas, reunidos nas alturas de S. Braz. A força inimiga a tinha elle na conta de 2:000 homens, alem de mais 150 cavallos. Sendo por elle atacada com a sua costumada bravura, o fogo dos contendores durou por algum tempo, obrigando os miguelistas a retirarem-se precipitadamente, dirigindo-se de serra em serra. No dia 11 tomaram elles uma nova posição em terreno muito vantajoso; mas atacados n'ella á bayoneta, seguiu-se-lhes uma prompta derrota, largando o campo por tal modo, que mal poderam ser perseguidos, na direcção que tomaram para o Alemtejo, por uns 30 lanceiros, e outros tantos voluntarios de cavallo, que atrás d'elles correram a todo o galope, por serras quasi intransitaveis pelo seu mau piso e grande aspereza, por serem cobertas de elevados matos. Os fugidos foram reunir-se em Almodovar, villa situada já no Alemtejo, sendo ainda alguns perseguidos pelos vencedores, que na sua fatigante marcha lhe fizeram alguns prisioneiros.

Almodovar, villa que, como já dissemos, se acha situada no Alemtejo, era a terra que os constitucionaes se propunham alcançar. Com este intento chegaram no dia 15 a S. Bartholomeu de Messines; mas ao ganharem os desfiladeiros do valle da Matta, sobre elles caíu ali por surpreza um corpo de guerrilhas miguelistas, que lhes aprisionou

64 homens, aos quaes o proprio Remechido salvou depois a vida, não querendo ser para com os seus inimigos menos generoso do que Sá da Bandeira se mostrava para com os miguelistas prisioneiros. Apesar d'este desastre Sá da Bandeira continuou na sua marcha, e passando as alcantiladas serras do Algarve, chegou a Almodovar no dia 17 de março. No dia 19 mandou marchar metade da sua divisão para Mertola, ficando com o resto em Almodovar. Eis-aqui pois como Sá da Bandeira, tendo apenas comsigo uma força de 1:000 homens escassos, incluindo 30 lanceiros, pôde com tão fraca força limpar de guerrilhas a provincia do Algarve, e campear por ella triumphante na sua segunda incursão, provincia aquella já tão assolada pelos multiplicados assassinios e roubos, commettidos por uma gente, que mais lhe importava a pilhagem do que a defeza da causa de D. Miguel pela qual dizia pugnar.

O barão de Sá da Bandeira sabia muito bem que com as pequenas forças de que dispunha não podia conservar-se no Alemtejo, nada mais tendo em vista, quando o invadiu, do que chamar a attenção do inimigo para o sul do reino, e procurar que para esta parte destacasse quanto antes forças de consideração, porque diminuindo as que tinha concentradas em Santarem e nas suas vizinhanças, facilitava por meio indirecto o poder esta cidade ser tomada pelas tropas constitucionaes que a sitiavam, convencido como estava de que era em Santarem, que a lucta civil se havia de decidir. E não se enganou n'este seu modo de pensar, pois que o governo miguelista, vendo o gravissimo damno, que do progresso das operações de Sá da Bandeira no sul do reino lhe podiam resultar, tratou de providenciar como lhe pareceu conveniente. Com este intento mandára elle chamar do norte o conde de Almer nos primeiros dias de março, para vir governar o Alemtejo, onde com effeito fôra substituir o general Lemos, estabelecendo em Evora o seu quartel general, como as suas instrucções lhe prescreviam. Ali achou elle apenas os depositos de cavallaria, e um batalhão chamado de D. Miguel I, porque todas as mais forças estavam divididas por varias

outras partes da provincia, a saber: uma consideravel porção d'ellas fazendo o cerco da praça de Marvão, outra junto da margem esquerda do Tejo, observando Lisboa, e outra finalmente empregando-se contra Setubal, d'onde no dia 2 de março, e com o apoio de Palmella, se tinha já feito uma sortida em direitura á ponte das Rilvas, sem nenhum resultado para os constitucionaes, que entre os feridos contaram o proprio commandante da mesma sortida, que logo no principio do conflicto recebeu um golpe de sabre sobre a cabeça, que o fez caír do cavallo abaixo.

Por conseguinte o conde de Almer propoz-se a concentrar n'uma só divisão todas as suas tropas, tão retalhadas como as achou pelos differentes pontos da fronteira, para que em corpo cerrado melhor podesse acudir a qualquer ponto que necessario lhe fosse; todavia preferiu-se o antigo systema, conservando-lhe essas mesmas forças dispersas em pequenos grupos, cujos chefes davam contas das suas operações parciaes ao general da provincia, de quem recebiam ordens, e a quem estavam inteiramente sujeitos. Alem da marcha do general de Almer para o Alemtejo, uma força para mais de 2:000 homens, composta dos regimentos de infanteria n.os 2 e 14, caçadores n.º 4, e alguns batalhões de voluntarios realistas e corpos de milicias, com 200 cavallos e 8 bôcas de fogo, se destacou tambem contra o Algarve, debaixo do commando do brigadeiro Thomás Antonio da Guarda Cabreira, acompanhado igualmente do brigadeiro Luiz de Bourmont, dois officiaes dos mais bravos do exercito de D. Miguel.

Sá da Bandeira, tendo com antecipação recebido aviso d'estes reforços, mandados de Santarem para as provincias do sul, representára para Lisboa a extrema necessidade de quanto antes se lhe enviar alguma gente, aliás o Algarve corria o risco de perder-se, de que resultou mandar-se-lhe um reforço composto de 30 lanceiros, e um batalhão do regimento de infanteria n.º 4, reforço que só recebeu em abril, guarnecendo com elle Faro, Lagos, Castro Marim, Villa Nova de Portimão, Olhão e Sagres. Entretanto o bravo e temerario Sá da Bandeira, apesar do grande apuro em que no Alemtejo

se achava, não deixou ainda no mez de março de continuar n'esta provincia as suas operações. No dia 19 tinha elle mandado o coronel le Charlier para Mertola, como já dissemos, com metade da sua pequena divisão, para surprehender n'aquelle ponto um consideravel corpo de guerrilhas, que o occupava, emquanto elle mesmo ficou em Almodovar com a outra metade, para cobrir o Algarve, e evitar uma nova irrupção d'aquella gente na referida provincia. Os miguelistas, retirando-se de Mertola, com a noticia da approximação dos constitucionaes, deram logar a que estes, reunindo as suas forças no dia 21, podessem no dia 22 fazer caminho para a cidade de Beja, onde entraram no immediato dia 23 sem resistencia alguma, por se achar esta cidade abandonada pelo inimigo, sendo os recem-chegados ali recebidos com o maior e mais vivo enthusiasmo dos seus habitantes, que ardentemente partilhavam as opiniões liberaes.

Por este mesmo tempo os defensores de Marvão, apertados pela fome, e faltos de combustivel, haviam chegado em meados de março ao maior apuro e desalento. O brigadeiro Antonio Pinto Alvares Pereira, não só para divergir o espirito abatido dos seus subordinados, mas levado tambem a isso pela necessidade, fizera no dia 15 de março uma vigorosa sortida, que lhe permittira a entrada de algumas lenhas e madeiras para dentro da praça, o que no dia 19 lhe dera occasião a manifestar á sua guarnição, por uma ordem do dia, a satisfação que tinha pela heroica conducta e distinctos feitos, praticados no dia 15 no campo da batalha, affiançando ao mesmo tempo aos seus soldados, que em poucos dias o inimigo seria arrojado para longe das muralhas d'aquella heroica praça. «Soldados, lhes dizia elle, as armas constitucionaes triumpham em todos os pontos de Portugal, e em breve tereis a gloria de terminar a lucta, que dando a liberdade á vossa patria, vos collocará tranquillos no seio das vossas familias, repousando sobre os louros, que já ornam as vossas frontes, e premeiam o vosso valor e constancia. As operações militares n'esta provincia vão tomar um

caracter novo, e em poucos dias as forças constitucionaes farão tremular triumphantes a bandeira bicolor nas margens do Tejo e Guadiana, e vós, soldados, sereis abençoados pelos povos, que esperam anciosos que o vosso valor lhes vá quebrar os ferros, que os tem curvado ao peso da mais insupportavel escravidão.»

No dia 22 fez-se de Marvão uma nova sortida, para metter na praça um crescido comboio de mantimentos, que das fronteiras de Hespanha largára com aquelle destino. Este comboio entrou com effeito em Marvão sem maior risco n'aquelle mesmo dia, e saíu na manhã do seguinte, porque os da praça, deitando-se com todo o vigor ás linhas inimigas, desde a Maceira até á ermida de S. Pedro, obrigaram os sitiantes a abandonal-as, dando assim logar a que os hespanhoes se podessem retirar a seu salvo com todos os seus meios de transporte. N'este dia de gloria o general Antonio Pinto, manobrando corajosamente com as suas tropas, bateu com ellas a força sitiante, e a obrigou a levantar o cerco, desde o Arieiro até ao valle do Alcaide. Avançando depois com o maior arrojo até ás alturas, que dominam a aldeia da Escusa, pôde destruir então todas as baterias inimigas, que se encontraram durante o transito, e continuando-se a marcha sobre aquella mesma aldeia, os constitucionaes fizeram com que os miguelistas abandonassem o Salvador, dando a final logar a que os cercados podessem vir livremente observar em todas as direcções os estragos a que um sitio tão devastador, reduzíra as suas casas, e campos da vizinhança.

As operações d'este dia 23 de março, e as do immediato, obrigaram os sitiantes a largar definitivamente o cerco, retirando-se nas direcções de Portalegre e Castello de Vide, onde se começaram a fortificar. Foi n'esta ultima terra que o brigadeiro Antonio Pinto os atacou de viva força no dia 26, mas sem resultado de maior vantagem, tendo de retirar-se novamente a Marvão com alguma perda, porque alem das forças do general Doutel, que o poz em retirada, foi demais a mais ameaçado pela guarnição de Portalegre, que se des-

tinára a cortar-lhe a passagem para Marvão, buscando interpor-se entre elle e esta mesma praça. Todavia na sua ordem do dia de 28 d'aquelle mez com bastante ufania fallou elle ás suas tropas, asseverando-lhes que as suas operações iam começar activas contra o inimigo, o qual já senão atrevia a esperal-as em campo, encerrando-se dentro dos muros de Castello de Vide, por não poder atterrado supportar por mais tempo o impeto das suas bayonetas. Mais tarde porém os de Marvão, penetrando em Portalegre, surprehenderam e bateram ali o inimigo, levando comsigo presas todas as auctoridades, e na mesma villa de Castello de Vide o não incommodaram pouco até á sua final capitulação, compellidos a isso pelos acontecimentos, que tiveram logar em Evora Monte, como adiante se verá.

Entretanto achava-se o barão de Sá da Bandeira com a sua pequena divisão no coração do Alemtejo, inteiramente despido de auxilio, e apenas, sem o saber, favorecido pelas operações da guarnição de Marvão. Falto pois de communicações, e sem noticia alguma de que os defensores de Setubal tentassem cousa, que lhe facilitassem os seus movimentos, ou o proprio Saldanha, a sua situação era realmente arriscada. Foi por esta occasião que Sá da Bandeira se viu ameaçado sobre o seu flanco direito pelas forças do brigadeiro Luiz de Bourmont, que passando para a margem esquerda do Guadiana, tentára por ali envolvel-o, e cortar-lhe até se podesse a retirada para o Algarve. Á vista pois d'isto os constitucionaes tiveram de dirigir-se no dia 24 de março sobre a villa de Serpa, que Bourmont evacuára com o grosso das suas tropas, para se retirar para Moura, deixando todavia uma guarnição para defender o castello d'aquella villa até á ultima extremidade. Sá da Bandeira encontrou fóra da fortaleza uma parte da respectiva guarnição, que sendo immediatamente atacada, de prompto se recolheu ao castello. Debalde se lhe pretenderam arrombar as portas e forçar as muralhas, porque os aggredidos não só se defendiam bem, mas injuriavam os aggressores, dando repetidos vivas a D. Miguel, a que os constitucionaes respon-

deram com as suas descargas de fuzilaria, e gritos de vivas D. Maria!

Não sendo possivel tomar de repellão o castello de Serpa, nem valendo a pena de com elle se consumir tempo, sitiando-o regularmente, Sá da Bandeira voltou sobre Beja, depois da perda de 19 homens mortos e 13 feridos, que experimentou sem fructo. Na tarde de 25 de março interceptou elle em Beja um correio do inimigo por onde foi informado, por fortuna sua, de que duas columnas miguelistas se dirigiam em força contra elle, uma vinda de Alcacer do Sal, e outra de Evora, o que promptamente o levou a retroceder sobre Mertola, e depois sobre o Algarve, onde sem maior desastre entrou no dia 31 d'aquelle mez. Desde então os guerrilhas penetraram novamente em força n'aquella provincia; e emquanto Sá da Bandeira se dirigia para Faro, e mandava recolher a sua divisão a Loulé, os mesmos guerrilhas caíram sobre esta villa, e acommettendo-a affoutos, d'ella foram repellidos com a perda de 40 mortos e 10 prisioneiros.

Por este mesmo tempo o conde Luiz de Bourmont, tendo derrotado um pequeno corpo de tropas constitucionaes no valle de Barrancos, obrigando-o a retirar para Hespanha, veiu outra vez sobre Serpa, julgando surprehender Sá da Bandeira, a quem já não pôde apanhar pela antecipação com que retirára para o Algarve. Bourmont teve bem depressa de retroceder para o norte, porque os constitucionaes de Setubal, presentindo mais fraca a guarnição de Alcacer, caíram sobre esta villa, e a tomaram sem nenhuma perda, retirando-se o inimigo para Evora. Apesar d'isto a posse de Alcacer foi de pequena duração entre os constitucionaes, porque Bourmont, reunindo-se com o brigadeiro Cabreira, que, como já vimos, saíra expressamente de Santarem, para operar no Algarve com uma columna movel, não só retomou Alcacer, mas recebeu até ordem de atacar Setubal, cuja posse tão importante se tornava para as armas miguelistas. Para sempre se ir revezando a fortuna com a desgraça, Setubal por bem pouco não foi d'esta vez presa do inimigo, o qual, depois do meio dia de 12 de abril, appareceu quasi

inopinadamente, vindo contra ella pela estrada das Aguas de Moura, chegando até ao Moinho de Pau, que constituia já um reducto exterior na direita da respectiva linha defensiva.

D'esta marcha havia sido o governador de Setubal devidamente avisado por alguns paizanos, que d'aquellas partes se tinham recolhido á cidade; mas não acreditando em tal, coube ao capitão da segunda companhia de infanteria n.º 21, Nuno Brandão de Castro, que já tão distincto se tornára na defeza da Villa da Praia em 11 de agosto de 1829, a gloria de salvar Setubal. Este bravo official, informado casualmente de que o inimigo estava já de posse do reducto do Moinho de Pau, vergonhosamente abandonado pelo seu commandante, um alferes do terceiro batalhão movel de Lisboa, que dois dias depois foi demittido por indigno do serviço do exercito, promptamente correu por seu proprio arbitrio sobre o ponto atacado, conseguindo desalojar d'elle os miguelistas, e sustentar-se depois contra forças, compostas de mais de 150 homens de cavallaria e 1:800 infantes, com 8 peças de artilheria de campanha[1].

Desde então todo a mais guarnição acudiu com a maior presteza ás linhas, e depois de umas tres horas de continuado fogo, o inimigo abandonou o ataque, com que tão arrojadamente levára as fortificações da direita de Setubal, de que já estava senhor, tendo a perda de 16 a 20 mortos, e entre estes 2 officiaes, alem de muitos feridos. Bourmont retirou-se mortificado pelo vivo fogo, que pelas costas lhe faziam os defensores de Setubal, perdidas como por elle foram as esperanças de uma victoria, que já começava a ter como sua: honra pois seja feita á memoria do valente capitão Brandão de Castro, salvador como por então foi de Setubal. Do logar da Cascalheira, já meia legua distante de Setubal, seguiu Bourmont novamente para Aguas de Moura, e de lá para Alcacer do Sal, accusando fortemente o briga-

[1] Assim o confirma a ordem do dia do exercito, n.º 194 de 14 de abril de 1834, onde se acha narrado este nobre feito do nosso saudoso amigo, e arrojado capitão, Nuno Brandão de Castro.

deiro Cabreira de o abandonar no auge da sua empreza, retirando-se para uma legua á retaguarda, quando os seus soldados, já meios vencedores, julgavam em seu favor a victoria; mas Cabreira, qualquer que fosse o fundamento d'esta accusação, parecia querer de prompto fazer uma surpreza sobre o Algarve, emquanto as attenções dos constitucionaes se achavam distrahidas com o ataque de Setubal.

Fôra por este mesmo tempo que Sá da Bandeira recebêra de Lisboa o pequeno reforço, que de lá se lhe mandára, consistindo, como já dissemos, n'um batalhão do regimento de infanteria n.º 4 e mais 30 lanceiros. Com esta gente e a tropa de que anteriormente dispunha se deu elle ao cuidado de guarnecer desde logo todas as terras do litoral do Algarve, ficando assim definitivamente occupadas pelas tropas leaes, Faro, Lagos, Castro Marim, Villa Nova de Portimão, Olhão e Sagres. Sá da Bandeira, sabendo que o brigadeiro Cabreira, depois do infructuoso ataque de Setubal, marchava contra o Algarve com a divisão movel, que em Santarem se lhe confiára, foi logo occupar Silves, d'onde no dia 10 de abril passou a S. Bartholomeu de Messines, unico ponto por onde o inimigo se podia dirigir ao Algarve. Entretanto as operações militares de Sá da Bandeira não lhe corriam tão prosperas quanto era do seu desejo, e os desastres para a causa constitucional não estavam de todo acabados. Cabreira com toda a ufania se jactára em Santarem de que dentro em oito dias expulsaria os constitucionaes do Algarve, e posto que a sua retirada de Setubal não fosse de muito bom agouro para a basofia das suas operações n'aquella provincia, affouto marchou todavia ao seu destino, indo no dia 23 do citado mez de abril ficar a S. Marcos da Serra.

Os miguelistas tinham reunido a si toda a força de guerrilhas, que andava dispersa pelas montanhas, e acudiram ao chamamento do coronel reformado, Sebastião Martins Mestre, e com a dita força e a das tropas regulares, que lhe vieram de reforço, fizeram um total de 3:000 a 4:000 homens, com os quaes o mesmo Cabreira se dirigiu no dia 24

ao acommettimento das alturas de S. Bartholomeu de Messines, occupadas por Sá da Bandeira apenas por 1:500 homens. Milagres como os de Campo de Ourique não se repetem nos dias de hoje, e portanto a sorte de Sá da Bandeira, á vista da grande desproporção das suas forças, comparadas com as do seu adversario, estava realmente muito arriscada; mas elle não era dos que trepidavam diante de forças inimigas, quando a necssidade o obrigava a medir-se com ellas, por grandes que fossem. Fazendo portanto frente ao brigadeiro Cabreira na posição que escolhêra, um rijo e porfiado combate se empenhou por espaço de dez horas entre as forças miguelistas e as constitucionaes. Aos atiradores de guerrilhas, com que o inimigo começára esta acção, se seguiu depois o ataque do seu batalhão de caçadores n.º 4, reforçado por cavallaria, e uma bôca de fogo.

Em presença d'esta força o batalhão belga foi da parte dos constitucionaes obrigado a retroceder sobre o grosso da sua respectiva divisão, travando-se desde então um forte e renhido choque, de que resultou serem os miguelistas repellidos sobre a sua reserva, que n'este aperto se começou então a desenvolver. No meio do conflicto uma importante collina foi tomada e retomada por tres vezès, chegando os miguelistas a repassarem até a ribeira de Arade, obrigados a deixar o terreno, que d'antes tinham occupado. Eram quatro horas da tarde quando esta mesma ribeira foi com effeito atravessada por um forte batalhão de infanteria inimiga, e um esquadrão de cavallaria. Já longe da sua reserva foi esta força acommettida pelo proprio Sá da Bandeira, que a carregou valentemente com dois esquadrões de lanceiros, chegando ao ponto de se metter por entre os inimigos, d'onde um dos seus soldados, praça da referida arma, o foi resgatar [1]. Era este o momento critico do ataque; mas os lanceiros retrocederam pela fragosidade dos caminhos, e difficul-

[1] Este soldado, já velho e cansado, como annos depois se achava, foi correio aposentado da secretaria da marinha, onde com o andar do tempo Sá da Bandeirá o póde collocar.

dade do terreno para manobrar cavallaria, circumstancia de que o inimigo habilmente se aproveitou, atacando em força a ala esquerda dos constitucionaes, formada pelo batalhão belga.

Repellido este batalhão das suas posições, foi desde logo soccorrido por uma nova carga de lanceiros, que com tal denodo a desempenharam, que tiveram mortos todos os seus officiaes, e bastantes soldados. A este tempo o inimigo tinha atacado com igual vigor a ala direita de Sá da Bandeira, que sendo demasiadamente fraca para supportar o ataque, teve de se retirar, dando assim logar a que o resto da sua linha (a esquerda e o centro), abandonasse tambem a posição que occupava, por isso que, marchando em soccorro da mesma direita um destacamento, estacionado n'um barranco, ou desfiladeiro, que ficava situado entre as alturas da esquerda, e do centro, por esta passagem penetrou o inimigo, separou a linha constitucional em fracções, e as obrigou finalmente a retirar para uma cordilheira de montanhas, que ficava já na retaguarda do campo da batalha. Pelas seis horas da tarde o mesmo Sá da Bandeira procurou ganhar Silves, onde entrou bastante incommodado pelos guerrilhas, tendo perdido durante o combate 35 mortos e 70 feridos, alem de bastantes bagagens, artilheria e alguns lanceiros prisioneiros, e outros extraviados. Apresentados em Santarem estes trophéus da victoria, valeram elles ao brigadeiro Cabreira a sua promoção a marechal de campo.

De muita censura tem esta batalha servido ao barão de Sá da Bandeira, criminando-se-lhe a temeridade, não só de arrostar com 1:500 homens o peso de 4:000 inimigos; mas até de querer tirar vantagem das cargas de cavallaria n'um terreno montuoso, cortado por desfiladeiros, e inteiramente improprio para similhante arma. Como quer que seja, certo é que depois d'este desar, a sua ousadia quebrou-se consideravelmente, pela sua desproporção de forças, para com as contrarias se poder bater em campo, com probabilidade de fortuna, forçado como portanto se viu unicamente á defensiva das terras anteriormente occupadas pelas suas tropas,

onde até ao fim da guerra soffreu alguns ataques; mas sem resultado algum para os aggressores, que tendo ficado em descanso, repousando tranquillos no campo da sua gloria em S. Bartholomeu de Messines, e depois em Loulé, tarde e a más horas acommetteram com Faro e Olhão nos dias 5 e 9 de maio, retirando-se outra vez para Loulé, muito longe de realisarem a promessa de deitarem os constitucionaes para fóra do Algarve, como em Santarem tinha phantasiado Cabreira.

De muita maior fortuna e gloria do que até aqui tinham sido nas provincias do sul, eram por aquelle mesmo tempo para os constitucionaes as suas operações nas do norte do reino, que tão mortalmente feriram o inimigo, e o levaram pouco depois ao acabamento da lucta. Napier, obtendo a faculdade de poder operar livremente nos portos do mar, foi-se no dia 16 de março a Setubal, d'onde, tomando a marinhagem, e os soldados das guarnições dos navios de guerra, endireitou proa para o norte, até ir parar junto do Mondego. Impossibilitado de poder ali acommetter a Figueira, pela difficuldade que a resaca lhe oppunha em effeituar em qualquer parte da costa o desembarque da mais pequena porção de gente, o mesmo Napier continou viagem para a foz do Minho. Chegado ali, os seus desejos tiveram logo por alvo a posse da villa de Caminha, e a do forte da Insua, ou castello, levantado no meio de uma pequena ilha, que no centro do rio existe junto d'aquella villa, ministrando assim duas passagens aos barcos, uma da parte do norte, que pertence á Hespanha, e outra da parte do sul, que com o dito forte pertencem a Portugal.

É este forte da Insua cercado por altas muralhas de difficil accesso, pela contínua resaca das aguas, que contra ellas batem, monumento de gloria com que os nossos maiores sustentaram e conservaram por aquella parte da fronteira a independencia, e a nacionalidade portugueza. Em rasão d'isto entendeu Napier que se lhe não era facil o assalto d'aquelle forte, por se prestar tão pouco a um golpe de mão, já não succedia assim á villa, que apesar de cercada tambem de muralhas, com seu fosso da parte da terra, não se lhe anto-

lhou pelo lado do mar de impraticavel escalada, particularmente em rasão de uns armazens, que arruinados junto das respectivas muralhas, facilmente podiam servir de base para sobre elles se collocarem as escadas. Mas no meio d'estes projectos a barra ainda não tinha sido sondada, e quando o foi, o mesmo Napier julgou arriscado poder entrar por ella dentro com barcos carregados de gente, valendo-lhe para a sua projectada empreza a protecção e auxilio, que felizmente encontrou no governador, no respectivo magistrado, e no agente consular portuguez da villa da Guardia, povoação que já fica na Galliza.

O juiz e o governador hespanhol consentiram em que Napier desembarcasse no territorio da sua jurisdicção pela alta noite; e quando todos os habitantes da Guardia descansadamente dormiam nas suas camas, a gente destinada ao assalto de Caminha, effeituando o respectivo desembarque pela uma hora da manhã de 23 de março, marchou immediatamente sobre a villa de Caminha, defronte da qual os constitucionaes chegaram (mas ainda sobre a margem direita do Minho), pelas duas horas da manhã. Tudo se observava tranquillo, e nem por parte alguma do rio, abaixo ou acima, se descobria sequer um só escaler de vigia. Quanto á sua passagem, os mesmos constitucionaes a effeituaram para o outro lado por meio de dois unicos barcos, que ali casualmente encontraram, e o que tão difficil fôra para o marechal Soult, quando em 1809 quiz tambem passar o Minho para Portugal, agora tão facil se tornára a Napier, que nem ao menos chegou a ser presentido pelos seus contrarios. Na distancia de uma milha de Caminha surprehendeu elle os piquetes do inimigo, que estavam dormindo, e posto que apparecessem fechadas as portas da villa, nem uma só sentinella se lhe via *álerta* pelos baluartes.

O perito guia, que o almirante levava comsigo, o conduziu pelo lado do mar, e sempre junto da respectiva muralha, costeando assim no meio do mais profundo silencio todo o comprimento da villa até chegar ao caes. Por ali se descobriu então aberto um postigo, destinado ás sortidas, e pene-

trando por elle as forças de Napier, uma parte d'ellas foi apoderar-se da guarda, outra dos quarteis da tropa, e a terceira dirigiu-se á casa do governador, que era um Antonio Augusto, a quem tres tiros de fuzil tiraram a vida, quando fóra da janella deitava a cabeça para gritar *ás armas,* mandar carregar, e fazer fogo. Igual sorte experimentou tambem um padre, que com elle estava na mesma casa, chegando tambem á janella. Desde então tudo se entregou sem maior resistencia aos vencedores, que de mais a mais aprehenderam no rio o cuter *Escorpião,* pequena embarcação de magnifico pé, por ter infringido as leis do bloqueio. A villa de Caminha, posto que fortificada e murada, achava-se todavia desconsiderada com as suas muralhas em ruina, tendo apenas tres peças de artilheria, e a sua guarnição reduzida quando muito a 70 milicianos, que depozeram as armas sem resistencia, fazendo o mesmo pelas duas horas da tarde a guarnição do forte da Insua, em força de 40 homens, com 40 bôcas de fogo, á primeira intimação que lhes fez Napier, quando lhes mandou dizer que se rendessem para sairem com as honras militares, conservarem os postos que tivessem, e evitarem um assalto em que irremediavelmente seriam passados pelas armas.

Eis-aqui pois como Caminha caiu por surpreza nas mãos dos constitucionaes, que n'ella tinham um magnifico ponto de apoio, para de accordo com o Porto tratarem de expellir os miguelistas da provincia do Minho. Napier, recebendo por esta occasião um reforço de 200 homens de bordo da fragata *D. Pedro,* que voltava de Inglaterra, pôde mais tranquillo cogitar nos meios de segurar Caminha, e até de se preparar para ulteriores operações militares. Apesar d'isso elle via-se collocado entre tres focos de inimigos, que lhe obstavam a similhante empreza, tendo pelo seu lado esquerdo a praça de Valença, a quatro leguas de caminho, pela sua direita a villa de Vianna em igual distancia, e pela sua frente a de Ponte de Lima, quando de Caminha se resolvesse a marchar para Braga. Por fortuna sua todas estas terras, ainda que fortificadas, eram guarnecidas por mili-

cias, cuja disciplina e decisão dos officiaes que as commandavam não permittiam longa resistencia em occasião de ataque.

Uma outra circumstancia favorecia tambem as operações de Napier, tal era a de se ter desfalcado a força regular inimiga, que até então defendia o Minho, dos tres batalhões de linha de que já se fallou, pertencentes aos regimentos de Chaves e Bragança, que tinham sido chamados para reforçar Santarem, de que resultou ficar o resto d'aquella mesma força desmoralisada, pela remoção do commando feita ao general de Almer, no qual todas as tropas do norte tinham posto a sua maior confiança, e particularmente alguns coroneis e outros officiaes superiores, que desgostosos por esta remoção, e sem esperança de triumpho para a sua causa, se retiraram desde logo da lucta, dando-lhes para este passo o primeiro exemplo o proprio visconde da Azenha, ajudante de ordens de D. Miguel. Foi o brigadeiro José Cardoso de Carvalho quem succedeu ao conde de Almer no commando do exercito de operações em volta do Porto, cuja força ainda na margem do norte do Douro se compunha de 3:000 homens, incluindo 200 lanceiros de cavallaria do Fundão.

Este pequeno exercito tinha de mais a mais destacado um esquadrão d'esta arma como guarda de honra junto do infante D. Carlos, que por este tempo estava em Villa Real, e por conseguinte era de reconhecida insufficiencia para defender uma extensa linha, tal como aquella, que desde o Douro ia até ao mar, e da qual a povoação de Santo Thyrso, sobre o rio Ave, era o seu ponto central. D'este modo era impossivel vigiar devidamente os infinitos caminhos de um semicirculo de quasi nove leguas de extensão, estendendo-se desde Balthar até Villa do Conde, e José Cardoso, reconhecendo bem o precario estado da conservação do Minho, foi o proprio que manifestou idéas do seu receio, indo para o sul do Douro estabelecer o seu quartel general em Oliveira de Azemeis, ponto que se lhe trazia a desvantagem de deixar a descoberto a cidade de Braga, tambem por outro lado o collocava em estado, não sómente de cobrir a estrada de

Coimbra, mas até de se poder retirar tambem para esta cidade, e de lá para Santarem, quando pelas circumstancias occorrentes fosse obrigado a dar similhante passo.

O brigadeiro Quinhones era quem na ausencia de José Cardoso commandava as forças realistas do norte do Douro, conservando-se em Santo Thyrso; mas os povos, mostrando-se impacientes pelos roubos, que diariamente experimentavam dos seus soldados, e dos guerrilhas, commandados pelo brigadeiro Raymundo José Pinheiro, que nada poupavam ás suas devastações, entretinham com uns e outros continuados tiroteios, que frequentes vezes lhes punham em sobresalto os acampamentos, julgando-se pela retaguarda atacados pelos constitucionaes. Emquanto pois Santo Thyrso era o quartel general do brigadeiro Quinhones, Braga o era tambem do brigadeiro Raymundo José Pinheiro, na sua qualidade de governador das armas da provincia do Minho. Mas tanto um, como o outro estavam em continuado receio, sem força moral por si, e faltos igualmente de força physica, que os defendesse dos ataques dos constitucionaes do Porto e de Caminha.

Valença é a praça mais regular da nossa fronteira da Galliza; é unicamente accessivel pelo lado do poente; mas por ali mesmo tem uma obra exterior de fortificação, totalmente independente da fortaleza, com a qual communica por meio de uma ponte, que lhe atravessa o fosso. Toda a mole d'esta fortaleza se vê construida a pequena distancia do rio Minho, sobre o qual lhe fica pendente. É de muralhas altas, e cercadas por um caminho coberto para a mosquetaria, que corre por baixo das baterias, e o terreno sobre que assenta é quasi perpendicular, excepto da parte do poente. Para esta praça tinham pois fugido alguns dos da guarnição de Caminha, de que resultou passar desde logo esta villa no dia 24 de março a ser observada por uns 100 homens de milicias de Basto, que de Valença partiram para diante de Villa Nova da Cerveira, collocando-se tambem alguma força em Ancêra. Da villa de Vianna, situada na bôca do rio Lima, onde tambem ha uma cidadella para sua defeza, saiu igualmente uma

força de milicias da Barca contra Caminha, vindo postar-se em Affife. Vianna ficára então guarnecida pelo resto de milicias da Barca, e por 300 homens do seu mesmo regimento de milicias, todo elle de espirito liberal.

D'este mesmo regimento marchou a reunir-se ás bandeiras constitucionaes na manhã de 27 de março 1 official com 30 soldados, e o almirante, que não era para perder a opportunidade da mais pequena occasião favoravel, deixando guarnição em Caminha, correu logo sobre Vianna, acompanhado pelo lado do mar pela fragata *D. Pedro* e o vapor *Jorge IV*, que tiveram ordem de seguir ao longo da costa. Emquanto a força de Affife abandonava a sua posição, deixando livre o flanco esquerdo de Napier, este approximava-se de Vianna, onde o coronel de milicias d'esta villa o veiu receber fóra d'ella com a maior parte do seu corpo, fugindo os milicianos da Barca, que não quizeram fazer a sua submissão ao regimen da carta constitucional, que desde logo se acclamou em Vianna, sem o emprego de um só tiro, promettendo-se aos seus moradores, que nem um só d'elles seria perseguido pelas suas anteriores opiniões politicas, uma vez que tranquillamente voltassem para os seus lares. Para este bom resultado deviam necessariamente concorrer muito as operações, que do Porto se tinham já emprehendido no dia 25 de março contra as linhas miguelistas de Santo Thyrso.

Guarnecida convenientemente a linha de Villa Nova de Gaia, que pelo lado do sul do Douro defendia o Porto, o barão do Pico do Celleiro dirigiu-se contra os seus inimigos do norte, dividindo as suas forças, de uns 4:000 a 5:000 homens, em tres columnas, pondo-se com todas ellas em marcha pela estrada de Santo Thyrso pelas oito horas da noite do mesmo dia 25 de março. Passado o logar de Alfena, encontraram-se as primeiras vedetas inimigas no principio da serra do Carneiro, pois que o brigadeiro Quinhones ali se tinha postado com a sua força a meia legua do seu acampamento entrincheirado, estendendo a sua direita sobre a estrada do Carneiro, e a sua esquerda sobre o pequeno valle em que fica a estrada para o Porto. Na pequena aldeia de

Carneiro achavam-se emboscados dois batalhões de realistas; esta força, sendo logo acommettida, retirára promptamente, indo toda a divisão de Quinhones postar-se em frente do seu acampamento de Santo Thyrso, que se apresentou defendido por uma linha de atiradores, protegidos estes por um extenso muro, que circumdava o dito acampamento.

Entretido ali o inimigo pelos fogos da frente, duas columnas do barão do Pico do Celleiro[1] marcharam a flanqueal-o

[1] Corpos que em 23 de fevereiro de 1834 constituiam no Porto a divisão do norte, commandada pelo barão do Pico do Celleiro.

Corpos de primeira linha e batalhões moveis	Cirurgiões	Inferiores	Cornetas, musicos e tambores	Cabos, anspeçadas e soldados	Todas as praças	Cavallos	Muares
Estado maior da divisão	–	–	–	–	12	12	–
Estado maior avulso	–	–	–	–	4	–	–
Estado maior de artilheria	–	–	–	–	14	–	–
1.º Batalhão de artilheria	1	39	11	530	608	2	4
Artilheiros conductores	–	7	1	77	87	–	235
Artifices engenheiros	1	6	1	60	69	2	1
Esquadrão de cavallaria n.º 10	1	17	7	78	110	106	4
Regimento de infanteria n.º 10	2	44	41	548	656	2	21
Regimento de infanteria n.º 18	2	36	49	590	697	3	20
Corpo de policia	–	12	–	68	86	5	–
Regimento de voluntarios da rainha	2	45	13	453	540	5	18
1.º Batalhão movel	2	35	11	203	266	2	9
2.º Batalhão movel	2	25	10	168	217	2	7
3.º Batalhão movel (contingente)	1	7	–	201	215	1	8
Batalhão do Minho	1	32	9	334	394	3	12
Batalhão transmontano	1	20	8	174	213	1	4
Batalhão da Beira	–	7	4	61	76	2	2
Batalhão das quatro villas	3	11	3	103	129	2	3
Contingentes portuguezes	–	2	–	–	4	–	–
Contingentes estrangeiros	–	1	–	6	10	–	1
Companhia da administração militar	–	9	1	41	53	–	–
	19	355	169	3:695	4:460	150	349

N.B. A força dos batalhões nacionaes fixos era de 1:254 homens de todas as praças, com 32 cavallos. A dos batalhões nacionaes provisorios era de 6:323 homens de todas as praças.

pela sua direita e esquerda; mas elle, abrindo apenas o fogo, retirou-se sobre a ponte de Santo Thyrso, que parecia querer defender por meio de um esquadrão de lanceiros do Fundão, commandado pelo coronel Puisseux. Dois esquadrões completos de cavallaria n.º 6, tropa por então bisonha, e em que mais pôde o valor do que a experiencia, pelo recente da organisação, que no Porto tinha recebido, foram pelo barão mandados carregar a força d'aquelle commandante, pondo-a em fuga, ficando elle mesmo ferido, tendo alem d'isso a perda de 2 soldados mortos no campo, 2 prisioneiros e 3 cavallos, soffrendo os constitucionaes a de 2 mortos e 6 feridos. Os miguelistas, deitando fogo ao seu acampamento, retiraram de Santo Thyrso para Santa Christina, onde ali mesmo foram no dia 26 acommettidos, e repellidos depois para Guimarães. Abandonada por elles esta villa (hoje cidade) na manhã do dia 27, o barão do Pico do Celleiro ali entrou n'aquelle mesmo dia, marchando os seus contrarios em retirada pela estrada da Lixa, emquanto alguns soldados do inimigo, que pela debandada se tinham desviado do grosso da sua força, foram assim desordenados levar a Villa Real a confusão e o terror [1].

Pela sua parte Napier continuava com feliz exito em libertar as terras da provincia do Minho. Tendo-se demorado ainda no dia 28 de março em Vianna, para fazer os arranjos necessarios aos fins que premeditava, marchou na madrugada do dia immediato sobre Ponte de Lima, onde entrou pelas quatro horas da tarde no meio do regosijo geral dos seus moradores, que já antes d'elle entrar tinham esponta-

[1] Devemos aqui advertir o leitor, de que quando Saldanha deixou o Porto, em 23 de agosto de 1833, para, sem ordem de D. Pedro, se lhe apresentar em Lisboa, ficou por governador das armas n'aquella cidade o tenente general Thomás Guilherme Stubbs, como já n'outra parte vimos. Tendo porém este general sido infeliz nas operações, que nos ultimos mezes d'aquelle anno emprehendêra contra o conde de Almer, e as consideraveis tropas de que ainda por lá dispunha, foi nomeado em dezembro d'aquelle anno para o substituir no seu respectivo governo o barão do Pico do Celleiro.

neamente procedido ao auto da acclamação do governo legitimo. Ali soube o almirante que, á excepção de algumas guerrilhas, e da força que occupava Valença, nenhuma outra tropa inimiga pisava a provincia do Minho até Amarante. Valença era portanto o ponto que devia chamar-lhe a sua immediata attenção, e contra esta praça se dirigiu com effeito, chegando defronte d'ella pela tarde de 31 d'aquelle mez. O governador não só recusou receber o parlamentario, que lhe levou a intimação para entregar a praça, mas nem até deu resposta á carta, que Napier lhe enviára por um paizano. N'estes termos nada mais restava aos constitucionaes do que disporem-se para sitiar Valença, e a essa conta mandou o almirante vir de Caminha algumas peças, e de Vianna dois morteiros. O inimigo ainda chegou a fazer uma sortida, mas foi repellido, e Napier, tendo no 1.º de abril recebido de Caminha um destacamento da antiga brigada da marinha, e uns 280 hespanhoes, que o governador de Tuy ao principio pozera á sua disposição, mas que depois mandou retirar, distribuiu a sua força como julgou conveniente para um cerco regular.

Na tarde do dia 2 de abril, Napier recebeu do major de milicias de Basto um bilhete, pedindo-lhe que demorasse qualquer tentativa militar sobre Valença até á noite do dia 3, em que a praça de certo se lhe entregaria voluntariamente; mas ao intrepido visconde do Cabo de S. Vicente não conveiu tratar, a não ser desde logo. No dia 3 um parlamentario do governador de Valença veiu pedir-lhe capitulação, com a garantia da vida e da propriedade para a guarnição e habitantes da praça, ficando tambem livre a uns e a outros, ou servirem a rainha, ou seguirem para suas casas, com a expressa condição de não tornarem mais a pegar em armas contra ella, devendo cessar a par d'isto toda a perseguição por opiniões politicas. Napier assim lh'o garantiu pela sua parte, e no mesmo dia 3 de abril, depois de vencidas algumas hesitações com que luctava o governador inimigo, o mesmo Napier entrou com a sua gente em Valença, onde encontrou 50 peças montadas, e mais 60 em estado de servir, alem de

15 morteiros, dos quaes 4 se achavam montados. No mesmo dia 4 de abril formou elle em parada a guarnição miguelista, composta de 400 a 500 homens de milicias de Basto e de Vianna, e emquanto aquelles preferiram ir para as suas casas, e depor as armas, a defender o governo legitimo, estes reuniram-se ali mesmo ao seu corpo, cujos feitos D. Pedro elogiára officialmente, conservando-lhe as bandeiras, e a sua antiga organisação, mas debaixo do nome de batalhão nacional movel de Vianna.

Assim se reduziu á obediencia do governo constitucional, no curto espaço de dez dias, a mais populosa, rica e laboriosa provincia do reino, mediante o poderoso auxilio, que para tão importante fim prestou igualmente pela sua parte o barão do Pico do Celleiro[1]. Este general, tendo entrado

[1] Este importante facto da libertação do Minho, foi igualmente participado pelo prefeito do Douro. Manuel Gonçalves de Miranda, ao ministro da guerra, Agostinho José Freire, em officio de 5 de abril, dizendo-lhe: «Das participações officiaes, dirigidas ao governo, verá v. ex.ª, que a parte d'esta provincia, que fica ao norte do Douro, e toda a provincia do Minho, estão livres, e todos os povos têem reconhecido a auctoridade do legitimo governo com o maior enthusiasmo, manifestando sem receio os seus sentimentos, pela confiança que têem na superioridade das nossas forças, meios e recursos. A divisão do barão do Pico do Celleiro forçou os rebeldes a passar o Tamega na ponte de Amarante, e segundo as ultimas noticias, parecem seguir a estrada de Villa Real. O duque da Terceira, agora que são duas horas da tarde, está a saír para Amarante. O seu nome, e as forças que leva, nos dão toda a esperança de que em poucos dias estará livre a provincia de Traz os Montes. Tive noticias, porém muito atrazadas, do tenente general Jorge de Avillez, de Alcaniças. Pela mesma via recebi o officio, que incluso tenho a honra de remetter a v. ex.ª A este tempo deve ter recebido os fundos que lhe fiz entregar. Foi-lhe tambem um credito avultado, como já participei ao governo. Com o duque da Terceira fico no mais perfeito acordo, e na melhor intelligencia. Para a promptidão das communicações mandei estabelecer uma posta d'esta cidade até ao quartel general, prolongando-se á medida que for avançando. Uma embarcação deve estar prompta a saír para essa capital, caso seja necessario fazer immediatamente alguma communicação de importancia. Consta que o almirante visconde do Cabo de S. Vicente tomára Valença. — Deus guarde, etc.».

em Guimarães no dia 27 de março, como já se disse, e sabendo ali que o brigadeiro Raymundo José Pinheiro, com todo o cuidado desejava reunir a si em Carvalho de Este o maior numero possivel de guerrilhas e milicias, para incommodar as operações de Napier, destacou no dia 30 d'aquelle mez uma força de 1:400 homens para occupar Braga, o que fez com que o dito brigadeiro se pozesse logo em retirada para Salamonde. A este tempo tinha o brigadeiro José Cardoso de Carvalho levado comsigo alguma força de Oliveira de Azemeis para Penafiel, onde chegou no referido dia 27 de março, quando as suas tropas, batidas em Santo Thyrso, entravam em Amarante.

Reunindo pois a si a gente que ainda tinha em Balthar, foi com ella, e o resto da força de Santo Thyrso, e o reforço que trouxera de Oliveira de Azemeis, postar-se nas alturas da Lixa, onde no dia 2 de abril se viu atacado pelo barão do Pico do Celleiro, que de Braga fez chamar para Guimarães a força que para ali destacára. O combate durou por umas duas horas e meia, mas não sem algum desar para os constitucionaes, cuja cavallaria, composta de soldados inexperientes, que á pressa se fizeram montar nos cavallos, que de Inglaterra se mandaram desembarcar no Porto, e dos voluntarios nacionaes d'aquella cidade, com que se formára um pequeno esquadrão, não pôde supportar a carga, dada pelos lanceiros inimigos. Voltadas portanto as costas com alguma confusão, os fugitivos vieram parar á reserva, onde recuperando valor e esforço, e ajuntando-se-lhe mais alguns officiaes, tornaram todos ao ataque, que promptamente se decidiu pela cooperação das columnas de infanteria, retirando os miguelistas, mas em boa ordem, de posição em posição, até se irem estabelecer para alem do Tamega, que foram passar em Amarante [1].

O combate da Lixa foi notavel, por ter sido dado entre dois antigos camaradas, e ambos elles capitães na guerra

[1] Os constitucionaes tiveram n'este combate a perda de 20 mortos, 71 feridos, e 8 extraviados,

peninsular, que fizeram com reputação de bons subalternos (um na arma de cavallaria, o barão do Pico de Celleiro, e outro na de infanteria, o brigadeiro José Cardoso de Carvalho). Ambos estes officiaes tinham desde 1820 abraçado com a maior firmeza principios politicos inteiramente oppostos, e agora, sendo ambos brigadeiros, cada um d'elles se bàtia com a maior decisão debaixo da bandeira politica em que se alistaram, e no mesmo terreno onde com tanto denodo haviam n'outro tempo combatido pela defeza da patria. Como quer que seja, certo é que o Minho estava já livre de perigo, entrado na obediencia do governo legitimo, e Napier, julgando-se perfeitamente ocioso n'aquella provincia, depois do combate da Lixa, voltou immediatamente para o Porto. Chegado áquella cidade, foi durante a noite recebido no theatro pelos espectadores com o mais vivo enthusiasmo, saudando-o pela sua celebre acção naval do Cabo de S. Vicente, e pelos seus recentes feitos do Minho. D'ali conseguiu elle fazer sair para Valença um dos batalhões nacionaes, e reunindo a si a gente, que n'aquella praça deixára, pertencente á esquadra, e mandando os vasos de guerra continuar no bloqueio de Aveiro e da Figueira, poz-se desde então prompto para novas, e não menos gloriosas emprezas.

Ditosos tinham portanto sido para D. Pedro em subido grau os inesperados successos do Minho, pois que Napier os tinha emprehendido sem especialisar ao governo, quando para lá saiu, quaes fossem ao certo as suas vistas, as quaes elle proprio ainda pela sua parte não tinha bem fixado, nem quaes os portos do reino em que ia determinadamente operar. O mesmo barão do Pico do Celleiro, que tão poderosamente concorrêra para taes successos, pois sem a sua cooperação, nem Napier tomaria Vianna, e menos Valença, e nem provavelmente conservaria Caminha por muito tempo, em vez dos elogios, que com certa frieza se lhe deram em publico, ficaria, póde bem ser, reduzido ás censuras, que, segundo se disse, recebêra no particular, por ter de algum modo operado por sua propria conta, em favor de Napier, como o praticou na larga escala em que o fizera, e sem

que para isso tivesse previamente consultado, ou pedido o beneplacito dos ministros, surprehendidos como foram pela magnitude de similhantes successos; e se essas censuras se lhe não fizeram em publico, foi talvez por se verem forçados a condescender com o mesmo Napier, por effeito da opinião publica.

Esta e outras mais circumstancias de igual natureza, foram a verdadeira origem da vehemencia com que se accusavam os ministros, de quererem indefinidamente prolongar a guerra por sua propria conta. Mas os ministros eram homens, e querendo pela sua elevada posição ver-se acatados, desejavam até ter para si a gloria de dirigir, ou pelo menos de auxiliar pelo concurso da sua approvação as operações militares, que por esta causa procuravam ver sempre submettidas ás suas deliberações em conselho. Por outro lado temos tambem por certo, que os felizes successos do Minho não podiam deixar de desalentar os miguelistas de Santarem; mas apesar d'isso, nem por isso desistiam de levar teimosamente a guerra por diante. A diminuição que nas suas fileiras occasionára a ruina da sua melhor cavallaria no combate de Torres Novas, o desastre da divisão do general Canavarro em Pernes, e as perdas soffridas igualmente na batalha de Almoster, não fallando nas mortes occasionadas pelo contagio dos typhos, nem nas deserções que haviam tido logar nas tropas de segunda linha, eram factos sentidos, e reconhecidos pelos generaes miguelistas.

No meio de todos estes successos das provincias do norte e do sul do reino, Saldanha persistia apathico na sua posição do Cartaxo, sem esperança alguma de saír da sua profunda modorra. Todavia, os successos do Minho deram causa a que o governo de Santarem, receiando algum acommettimento do mesmo Saldanha, recorresse ás mais energicas medidas, para novamente elevar o seu exercito ao maior numero possivel, sendo esta a causa de se chamarem do norte os tres batalhões, em que já se fallou. A suppressão que em 9 de julho de 1829 se fizera de alguns dos corpos, que no anno anterior tinham abraçado a

causa do Porto [1], foi annullada depois da batalha de Almoster, tornando a restabelecer-se a organisação do exercito, determinada pelo decreto de 19 de maio de 1806 [2]. D. Miguel, para facilitar a realisação do seu plano, de quanto antes augmentar o seu exercito, ordenou igualmente que aos soldados ausentes dos corpos de voluntarios realistas, e de milicias, que no prefixo praso de vinte dias, contados desde 29 de fevereiro de 1834, sentassem praça, os primeiros nos corpos de caçadores, e os segundos em qualquer dos regimentos de infanteria de primeira linha, e que com este intento se apresentassem aos generaes das diversas provincias, seriam immediatamente riscadas nos respectivos registos as notas de ausencia, ou de deserção que tivessem nos primeiros corpos em que serviram, comtanto que não fosse aggravada por outros crimes.

Estas providencias trouxeram comsigo grande vantagem para a causa realista, porque não sómente em menos de um mez (no dia 15 do seguinte mez de março), todos os batalhões de caçadores tinham adquirido grande força, mas porque os generaes governadores das provincias começaram tambem pela sua parte a recrutar para os novos corpos de infanteria, em execução das ordens que para isso tinham recebido. Os quadros dos já citados oito regimentos, mandados restabelecer, excediam cada um d'elles, nas suas respectivas localidades, a força de mais de 300 homens em 21 do referido mez de março de 1834, completos como tambem estavam da sua respectiva officialidade [3]. O regimento n.º 21 foi o ultimo que se organisou com os soldados miguelistas, que os constitucionaes tinham aprisionado no archipelago dos Açores, e que quasi todos haviam desertado para as suas antigas fileiras, depois do seu desembarque

[1] Esta suppressão parece que comprehendeu quatro regimentos de cavallaria, oito de infanteria, um de artilheria, e oito batalhões de caçadores.

[2] Assim o determinou a ordem do dia de Santarem, de 23 de fevereiro de 1834.

[3] *Resposta analytica* de João Galvão Mexia.

do Mindello. É portanto um facto que o governo de Santarem, não obstante os seus multiplicados revezes, persistia firme em prolongar a guerra, pelo menos até ao momento de engrossar a reacção hespanhola, que em favor do infante D. Carlos começava já a apparecer na Navarra [1]. Vãos esforços eram estes, para fazer triumphar pelas armas uma lucta, que estava já quasi chegada ao seu derradeiro termo, á vista dos bons resultados das tentativas, feitas para a restauração das provincias do norte, as mais ricas e populosas do reino, e portanto aquellas que mais recursos davam ao inimigo em recrutas e numerario.

Com similhantes auspicios, forçoso era aos constitucionaes levar por diante similhante empreza, e fazer portanto entrar nas regras da combinação, e dos calculos estrategicos, o que por parte d'elles só começára por obra de um puro acaso. N'estes termos, as primeiras noticias que chegaram a Lisboa da restauração do Minho, fizeram desde logo apparecer um vasto plano de operações, que depois do mallogro dos projectos de Saldanha e de Napier, ou haviam ficado esquecidos aos militares mais peritos, ou a estes se não tinham apresentado como de facil execução, não obstante a pequenez a que a força inimiga fôra depois reduzida n'aquella provincia, e a desmoralisação a que ultimamente estava reduzida. O plano adoptado foi pois o de continuar com a restauração das provincias do norte, plano que se julgou tanto mais importante para o acabamento da guerra, quanto n'outro tempo o fôra para a melhor situação da causa constitucional, encerrada dentro dos muros do Porto, a expedição do Algarve. Com as vistas de realisar tal empreza, tratou-se da formação de um exercito de operações, cujo commando se confiou ao marechal do exercito duque da Terceira. Pelas instrucções, que do governo este general recebeu, foi elle auctorisado a conceder uma ampla amnistia a todos os implicados em assumptos politicos, com a unica excepção do infante D. Miguel, podendo os amnistia-

[1] Citada *Resposta analytica.*

dos, não sómente sair livremente do reino, mas até entrar na fruição dos seus bens, porém não alienal-os, emquanto as côrtes não decidissem sobre tal objecto, ficando assim suspensas as determinações do decreto de 31 de agosto de 1833.

Esta amnistia não envolvia ainda assim a restituição de bens da corôa e ordens, a das commendas e pensões, nem tão pouco a dos empregos ecclesiasticos, civis e politicos, mas aos officiaes militares garantia-se-lhes metade do soldo das suas patentes legaes, uma vez que se submettessem ao governo legitimo, e lhe prestassem submissão e fidelidade. Pelo que dizia respeito ás operações militares, o mesmo marechal teve liberdade ampla, não só para compor o seu exercito como julgasse conveniente, mas até para adoptar e seguir o plano de campanha que melhor lhe parecesse, comtanto que, deixada no Porto uma guarnição sufficiente, para pôr esta cidade a coberto de qualquer golpe de mão, elle tratasse de debellar o inimigo nas provincias do norte, nunca perdendo de vista trazel-o sobre Santarem, e ameaçal-o de lhe envolver o exercito de maneira tal, que pela privação dos recursos em homens, em viveres, dinheiro e cavallos, e pelo receio de ser atacado por todos os lados, elle se decidisse a largar finalmente aquella inexpugnavel posição. Em breve veremos como tão importante operação se fez, e como é que os inimigos, sendo desordenadamente levados das margens do Tamega a ir atravessar o alto Douro, vieram posteriormente de lá ás do Mondego, até chegarem aos memoraveis campos da Asseiceira.

Desembarcado no Porto no dia 3 de abril, com algum reforço de tropas, o duque da Terceira proclamou logo aos habitantes das provincias do norte, annunciando-lhes o seu caracter de commandante em chefe do exercito de operações, e convidando-os a entrar espontaneamente na obediencia do governo legitimo, para de uma vez se acabar com as desgraçadas dissensões politicas que assolavam o paiz, e pôr finalmente um termo ao inutil derramamento de sangue, de que tanto havia já corrido nos multiplicados combates e batalhas, que os portuguezes tão pertinazmente ha-

viam sustentado contra portuguezes. Posto em communicação com o barão do Pico do Celleiro, o mesmo duque da Terceira deu começo ás suas operações, indo no dia 5 pernoitar com alguma tropa em Balthar. No dia immediato tomou o commando do exercito em Amarante, onde a parte principal d'elle se achava acampada n'uma posição junto da villa, para defender a margem direita do Tamega, e observar a respectiva ponte, que já se tinha fortificado, e a par d'isto observar tambem alguns vaus, que já n'aquelle tempo offerecia o rio.

Em Canavezes estava igualmente um batalhão movel do Porto, de vigia á ponte d'aquelle mesmo nome, por causa da força que o inimigo tinha na margem opposta. Em Penafiel alguma tropa constitucional se fizera ali aquartelar, para conservar os povos na obediencia do governo legitimo, e em Braga achava-se um batalhão movel do Minho, e de observação á ponte de Cavez uma fracção de outro batalhão movel, recentemente organisado em Guimarães. Pela sua parte o exercito miguelista de observação, commandado pelo brigadeiro José Cardoso de Carvalho, estava senhor de toda a margem esquerda do Tamega, com piquetes ao longo d'este rio, separação das duas forças contendoras, apresentando alem d'isso uma duplicada barricada na ponte de Amarante, e alguma tropa na ponte de Canavezes. Demorado pela espera das bagagens e mochilas dos soldados, que o barão do Pico do Celleiro deixára ficar no Porto, por não poder afastar-se para muito longe d'esta cidade no decurso das suas operações, o duque da Terceira aquartelou no emtanto o grosso das suas tropas em Amarante, e n'algumas quintas immediatas ao longo do Tamega, emquanto que o inimigo fixava toda a sua attenção na defeza da respectiva ponte, que procurou obstruir quanto lhe foi possivel, fiado na fortaleza da posição que occupava, e na difficuldade dos vaus que offerecia o rio, e que por isso guardava com pequena força. Tal era a situação relativa dos dois exercitos, quando na madrugada do dia 11 de abril, divididos os constitucionaes em duas columnas, foi uma d'ellas sobre o

vau do Paul, á direita da citada ponte de Amarante, e a outra teve o destino do ataque da frente d'esta mesma ponte, acompanhada da competente artilheria, que não podia seguir o movimento da primeira columna.

Ao romper da alva estava com effeito atravessado o Tamega no citado vau do Paul, e surprehendidos os postos avançados do inimigo, cujos atiradores, repellidos de cume em cume, deram logar a que as tropas da outra columna podessem affoutas ir contra a posição que os inimigos tinham em frente da ponte, e ameaçal-os de lhes ser cortada a estrada sobre Mesão Frio. Foi n'este momento que portanto se effeituou o ataque da frente sobre a ponte, e se começou com o fogo de artilheria e o de mosqueteria, estabelecida aquella no proprio convento dos antigos dominicos de Amarante. Com tal rapidez e firmeza se effeituou pois o acommettimento da segunda columna, que, forçada a barricada inimiga, de prompto se seguiu a retirada da tropa miguelista, que não se podendo já reunir toda, em rasão da posição, em que já por aquelle tempo se achava a primeira columna constitucional, sobranceira á estrada de Mesão Frio, só por esta mesma estrada pôde retirar alguma infanteria com a sua cavallaria e artilheria, procurando a maior parte da mesma infanteria escapar-se pela do Marão. O ataque fôra pelo duque conduzido com tanta decisão e acerto, que pelas oito horas e meia da manhã viu elle que toda a sua força se achava reunida nas alturas sobranceiras ao rio Ovelha, no alto da margem esquerda do Tamega; e a derrota foi tão completa nos inimigos, pelos mortos e prisioneiros que tiveram, e pela fuga dos soldados, que experimentaram nos corpos de milicias e voluntarios realistas, que o mesmo duque da Terceira pôde muito a seu salvo continuar nas suas operações ulteriores [1].

Monotona e arida, como á primeira vista parece, a marcha da divisão constitucional desde o Tamega até ao Monde-

[1] A parte official do combate de Amarante constitue o documento n.º 271-A.

go, é todavia necessario entrar nos seus respectivos detalhes, pela grande importancia que tal marcha teve no acabamento da lucta. Desprezada a força, que o inimigo tinha na ponte de Canavezes, e levado dos desejos de chegar ao Peso da Regua antes que ali chegassem os fugitivos, ou ali se podessem demorar, o duque da Terceira avançou pela estrada de Mesão Frio, indo no mesmo dia 11 ficar ao Peso da Regua. Pela sua parte os miguelistas, obrigados como se viram a fugir da ponte de Amarante, dividiram-se com effeito, como acima se diz, em duas partes, uma d'ellas, constando de alguma infanteria, e da sua cavallaria e artilheria, tambem se havia dirigido por Mesão Frio para a Regua, d'onde depois buscára ganhar tambem Villa Real; mas a maior parte da mesma infanteria, batida, como tinha sido na ponte, tomára pela estrada do Marão, indo no alto d'esta serra ganhar a Campean, d'onde depois seguiu tambem para Villa Real, ponto, onde por este modo, o seu commandante, o brigadeiro José Cardoso, pôde reunir todos os seus fugitivos.

Com todas estas circumstancias, uma outra se dera igualmente de fortuna para os constitucionaes, tal foi a de que, com a chegada do duque da Terceira á Regua, a cidade de Lamego acclamou espontaneamente a rainha no dia 12 de abril, facto aliás promovido pelos presos politicos, apoiados, como para isto tinham sido, por alguns dos proprios moradores da cidade, a qual foi por tal motivo mandada guarnecer pelo duque da Terceira por um dos batalhões nacionaes, que faziam parte das forças do seu commando, deixando tambem guarnições de outros que taes corpos em Amarante e na Regua, ao saír d'esta povoação para Villa Real, onde chegou no dia 13 de abril, abandonada como tambem tinha sido pelos miguelistas. O aspecto do pleno triumpho da causa liberal era já de tal ordem, que no anterior dia 12 de abril o proprio general miguelista, visconde de Santa Martha, tinha mandado por escripto fazer a sua apresentação ao duque da Terceira, partindo depois para o seu quartel general na tarde do seguinte dia 13. E rasão havia para este desanimo

de uma tal personagem, pois que a occupação de Lamego pelos constitucionaes, mostrava bem a facilidade com que na cidade de Coimbra succederia de prompto o mesmo, que succedêra na de Lamego, exemplo que tambem não seria perdido para os moradores de Vizeu, a que se seguiria não poderem os miguelistas contar por mais tempo sujeitas ao seu dominio as terras ao norte do Mondego, ameaçados como tão seriamente já se achavam de serem brevemente expulsos da provincia de Traz os Montes pelo duque da Terceira.

Era em Villa Real que o infante D. Carlos assentára a sua ultima morada; mas receioso da irrupção, feita pelas tropas do Porto nas provincias do Minho e Traz os Montes, d'aquella villa se retirára, acompanhado pela sua familia, e por alguns dos seus adherentes, indo passar o Douro perto de Lamego, até conseguir estabelecer-se na cidade de Vizeu. Entretanto as forças miguelistas, fugidas do Tamega, abandonando tambem Villa Real, procuraram alcançar Murça, e apesar da resistencia que vantajosamente ali podiam oppor, de lá se retiraram igualmente no dia 14, quando descobriram pelas alturas fronteiras os constitucionaes, abandonando assim a formidavel posição, que lhes apresentava a ponte, situada adiante d'aquella villa, não só pelo temor de serem cortadas pelas pequenas forças, que o duque da Terceira fizera passar acima e abaixo da mesma ponte, mas tambem pela hostilidade que em grande escala se ia desenvolvendo nos povos contra os realistas. Tomando pois José Cardoso a estrada da ponte de Abreiro, que conduz a Villa Flor, ficaram desde então manifestas as suas intenções de ir passar o Douro no Pocinho. O duque da Terceira, que no dia 15 pernoitava em Villa Flor, seguiu no immediato para Moncorvo, tendo já o inimigo passado para a margem esquerda do Douro toda a sua força, soffrendo ali alguma perda de gente, bagagens, e effeitos militares, alem de alguns carros de polvora, que se acharam abandonados pela estrada de Mesão Frio.

A marcha dos realistas foi na direcção de Trancoso, con-

tinuando a perder durante ella o resto das milicias, voluntarios realistas e guerrilhas, que até áquelle ponto o brigadeiro José Cardoso tinha podido levar comsigo, ficando por conseguinte inteiramente livres das suas tropas as provincias do Minho e Traz os Montes, cujos povos, mais appetitosos da paz, para poderem lavrar os seus campos, do que dispostos á guerra, que desde tanto tempo lh'os devastava, pareciam estar finalmente decididos a abandonar inteiramente as armas, e effectivamente assim o faziam de facto. Para este bom resultado concorreu tambem a cooperação das pequenas forças do general Jorge de Avillez, que, escapando-se em Bragança á vigilancia dos carcereiros miguelistas, conseguíra passar-se a Hespanha, e fazer em Alcaniças o ponto de reunião de muitos portuguezes emigrados, que debaixo do seu commando se arregimentaram, e pozeram em receios as tropas irregulares, que em favor de D. Miguel se haviam levantado em Traz os Montes, vindo no dia 18 de abril, auxiliado tambem por um troço de hespanhoes, occupar definitivamente Bragança, d'onde obrigára a fugir aquellas mesmas tropas até á sua total dispersão [1].

[1] As vantagens alcançadas por Jorge de Avillez em Traz os Montes, elle mesmo as participou ao ministro da guerra, Agostinho José Freire, em officio de 22 de abril, dizendo-lhe: «que tendo previsto as vantagens, que a divisão do exercito libertador havia alcançado em Amarante e na Lixa, resolveu-se a pôr á testa das pequenas forças que havia reunido na villa de Alcaniças, e com ellas marchar para Traz os Montes, logo que soubesse que a citada divisão tinha passado para a margem esquerda do Tamega. O seu primeiro intento foi atacar uma porção de carlistas, que se organisava em Bragança, apoiada pela guarnição d'aquella praça, que podia contar 350 homens. Auxiliado por uma força hespanhola, que defendia a causa da rainha D. Izabel II, e sabedor como foi no dia 16 de abril, de que as tropas fieis se achavam em Amarante, decidiu-se no seguinte dia 17 a marchar sobre Bragança, onde chegou no dia 18 pelas quatro horas da manhã, tendo já no caminho recebido o auto da acclamação da rainha D. Maria II n'aquella cidade, d'onde os miguelistas saíram na direcção da Barroca de Alva, levando comsigo os fundos publicos, bem como todos os generos, e effeitos, que não quizeram destruir. O mesmo Jorge de Avillez procedeu logo em Bragança ao arranjamento de novas justiças, ao desarma-

Os constitucionaes, passando pela sua parte o Douro no citado dia 18, dirigiram a sua marcha para Lamego, que desde então olharam como ponto de reunião das suas tropas, e base segura das suas ulteriores operações na provincia da Beira, deixando ficar em Traz os Montes, ás ordens do respectivo general da provincia, dois batalhões nacionaes.

Foi sómente no dia 22 de abril, que a provincia de Traz os Montes se libertou com effeito do jugo miguelista, e que o duque da Terceira foi com as tropas do seu commando entrar effectivamente em Lamego, onde se demoraram alguns dias, não só para descansarem das suas continuadas marchas, mas para igualmente receberem calçado, e as mochilas e bagagens, que do Porto para ali tinham ido pelo Peso da Regua. José Cardoso, depois de repellido para a margem esquerda do Douro, tinha-se retirado por Celorico da Beira para Vizeu com todo o resto da força com que evacuára o Minho e Traz os Montes, e reforçado agora pela guarnição de Almeida, que, aterrada pela approximação do duque da Terceira a Lamego, e receiando-se da vizinhança do exercito hespanhol na fronteira, abandonára aquella praça, onde os numerosos presos politicos, que nas suas cadeias retinha

mento das milicias e voluntarios, ao alistamento de batalhões nacionaes, e outras mais providencias. Commetteu a uma parte das forças de que dispunha o ir proclamar o legitimo governo, estabelecer a ordem, e installar novas auctoridades nos districtos do Outeiro, Vinhaes, Monforte, Chaves, Mogadouro, etc., marchando uma outra parte sobre Predo, onde julgava achar-se a força inimiga, que não tinha passado a Barca de Alva. Sabedor como o inimigo foi d'esta sua marcha, tratou de vadear o rio Douro, com imminente perigo, de que resultou ficar Traz os Montes livre dos seus oppressores, e poder o mesmo Avillez atravessal-o tambem com uma pequena força de cavallaria, que seguiu até Moncorvo, onde se foi encontrar com o general Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro, que em julho de 1832 havia já sido nomeado pelo governo da rainha general das armas d'aquella mesma provincia. Por este modo foi ella livre do jugo do usurpador, proclamada a carta constitucional, e toda ella obediente ao governo da rainha, no dia 22 do citado mez de abril, data do seu supramencionado officio. De Moncorvo voltou Avillez novamente para Bragança, depois de ter informado o general Pizarro de todo o succedido.

D. Miguel, se elevavam a 1:428 individuos. Estes desgraçados tomaram a resolução de se insurreccionar no dia 18 de abril, depois que na manhã d'este dia succedeu ter a guarnição miguelista abandonado esta praça. Ainda não estava muito longe do referido dia o facto de se terem ouvido os dolorosos gemidos de alguem, que jazia no chamado *Infernilho*.

Forçada como lhe foi a porta, deparou-se com o infeliz capitão, Luiz Borges de Castro, quasi morto de fome e de sêde, sem poder mover-se, nem articular palavra! D'ali foi tirada esta desgraçada victima da tyrannia, e levada logo para o hospital. Soltos por este modo os presos, trataram em seguida de se armarem, formando dois batalhões, um movel e outro fixo, debaixo das ordens do coronel Antonio de Sousa de Araujo Valdez, que se encarregou do governo da praça. Do logar de corregedor tomou conta Manuel Rodrigues de Mello, das immediações de Aveiro; e do de juiz de fóra, Antonio Monteiro Guerra, de Escalhão, os quaes tambem pela sua parte tinham saído das prisões. Revistada a secretaria da praça, n'ella se foram achar as relações de varias levas, que dentro em poucos dias tinham de partir para diversos destinos, sendo a primeira composta de noventa presos, que no dia 20 do citado mez de abril deviam largar para o Fundão.

No dia 28 saíra de Almeida para Lamego o batalhão movel, que dos referidos presos se formára, indo-se lá apresentar ao duque da Terceira, para servir debaixo das suas ordens, constando-nos ter prestado bom serviço ao norte da Beira [1].

[1] Lêem-se no *Conimbricense* n.º 3:722, de terça feira 17 de abril de 1883, duas notaveis relações, que constituem mais uma prova da crueldade e tyrannia do governo miguelista, a primeira das quaes enumera os desgraçados presos, que na praça de Almeida morreram por effeito das pancadas de que foram victimas, a saber: Antonio Borges de Moura, minorista, de Sandomil; Antonio da Costa Cifra, solteiro, de Midões; Antonio Ferreira da Rua, casado, de Vizeu; Antonio José Pereira Machado, casado, de Gouveia; Antonio Maria de Sousa, viuvo, de Gouveia; Antonio Pinto Queiroz, solteiro, de S. Fins; Clemente José Lopes, solteiro, do Porto; Francisco Cardoso Maiorca, casado, de Coimbra; Hippolyto José do Amaral, viuvo, de Vizeu; Joaquim José Rebello,

A mesma praça de Almeida tinha por este tempo sido seriamente ameaçada por um exercito hespanhol de 10:000 homens, commandados pelo general Rodil, por isso que o infante D. Carlos, retirado de Villa Real para Vizeu, d'aqui se havia dirigido para Almeida, d'onde procurava penetrar na Hespanha pela Cidade Rodrigo, abalançando-se até ao arriscado passo de se apresentar com cincoenta dos seus partidistas nos postos avançados do sobredito exercito, que debalde intentára chamar em favor da sua causa. Rodil correu então a pôr cerco ás muralhas da praça de Almeida, d'onde o infante hespanhol teve por esta causa de se evadir a toda a pressa, podendo a muito custo escapar-se por difficeis e

solteiro, de Coimbra; José Antonio Quintino, casado, de Favaios; José Antonio do Valle, casado, de Teixoso; José dos Santos Matheus, casado, de Pomares; José Teixeira Malheiros, casado, de Favaios; Manuel Bernardo Cyriaco de Carvalho, solteiro, da Figueira; Manuel Joaquim, viuvo, da praça de Almeida; Pedro Ribeiro, casado, de S. João de Areias; Simão Freire de Brito, viuvo, da Guarda; Vicente Pessanha, de Vizeu.

A outra relação enumera os prisioneiros, que de Abrantes foram conduzidos em direcção a Almeida, pelo commandante João de Cerqueira Morcella, e que no transito foram mortos, pelo seu mandado, a saber: Antonio de Andrade, solteiro, da ilha de Santa Maria; Antonio Coelho, solteiro, de Lisboa; Antonio Eugenio, casado, do Porto; Antonio Gonçalves Mandim, solteiro, da ilha da Madeira; Antonio José Pereira, solteiro, do Algarve; Antonio Maria da Silva, solteiro, de Lisboa; Bernardo Ribeiro, solteiro, de Lisboa; Joaquim Bernardo de Oliveira, casado, de Lisboa; Joaquim Rodrigues, casado, do Porto; Jayme de Oliveira, solteiro, do Valle de Figueira; João de Figueiredo, casado, de Tondella; José Bernardo Alves, casado, do Fayal; José Eustaquio de Abreu, solteiro, de Lisboa; José Cabral, solteiro, da ilha de S. Miguel; José Gomes, solteiro, de S. Martinho; José Maria da Silva, solteiro, de Lisboa; José Rodrigues, casado, do Porto; John White, irlandez; John Porter, irlandez; Mark Jezer, irlandez; Manuel José da Gama, solteiro, de Lisboa; Mariano Antonio dos Santos; Manuel da Cruz, casado, de Lisboa; Nuno Caetano.

Taes foram as atrocidades, que por aquelle ominoso governo se praticaram, e de que elle nenhum caso fazia, tendo-as como meritorias, e necessarias para a sua conservação no poder, tornando-se de facto em causas da sua quéda, e de perennal padrão historico da sua tyrannia para os seculos vindouros.

tortuosos caminhos para a cidade da Guarda, seguido sempre de perto pelos seus adversarios, e perdendo bagagens e quarenta e seis prisioneiros, que entraram em Almeida. Da cidade da Guarda foi o mesmo D. Carlos obrigado ainda a retirar-se para a Chamusca, e de lá finalmente para Evora, depois que as tropas miguelistas evacuaram Santarem, como adiante veremos.

Esta conducta do infante D. Carlos fizera repentinamente mudar a politica do governo da regente da Hespanha com relação a Portugal, decidindo-se francamente em favor da causa da rainha D. Maria II. A quéda do duque de Broglio em França, a resistencia que faziam as potencias do norte a reconhecer o novo governo da rainha da Hespanha, e ao mesmo tempo a face decisiva, que as cousas politicas tinham entre nós tomado em favor da legitima dynastia, tudo concorreu para que o gabinete de Madrid se decidisse finalmente a reconhecer a regencia de D. Pedro, e n'esta conformidade recebesse em audiencia publica o ministro portuguez, Alexandre Thomás de Moraes Sarmento, e nomeasse D. Evaristo Peres de Castro, para residir como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Lisboa junto do mesmo D. Pedro. Á vista pois d'isto, o imperador mandou de prompto plenos poderes ao ministro portuguez em Madrid, acompanhados das respectivas instrucções para fazer uma convenção, que tivesse por fim pôr termo ás calamidades, que assolavam os dois reinos, sendo primeiro expulsos do territorio portuguez o infante D. Miguel e o pretendente D. Carlos, perseguindo-se os dois principes em qualquer parte onde se refugiassem, até os fazer abandonar inteiramente a peninsula.

Derrotados os seus respectivos partidos, tomaram-se por bases da citada convenção as seguintes condições: 1.ª, ser ella especial e privativa para o determinado fim da expulsão dos principes rebeldes, e restabelecimento da ordem e tranquillidade na peninsula, não tendo relação com os tratados anteriores, a não ser com a convenção de 8 de março de 1823, e que poderia para este fim ser renovada, e declarada

em pleno vigor até á conclusão da presente lucta, e termo final da guerra civil; 2.ª, que os dois governos empregariam todas as forças disponiveis de mar, e de terra, para atacar, perseguir e derrotar os dois principes; e no caso que as operações se estabelecessem em um dos dois reinos, a sua direcção pertenceria ao governo d'esse paiz; 3.ª, que as embarcações empregadas para tal fim, podessem entrar livremente nos respectivos portos; 4.ª, que sendo aprisionado algum dos principes rebeldes, o seu futuro destino pertenceria ao respectivo governo, que, de acordo com o outro, concordaria sobre o que fosse relativo á segurança commum, de modo que nenhum d'aquelles principes podesse voltar á peninsula; 5.ª, que expulsos os principes, se algum dos governos requeresse do outro auxilio determinado para extinguir a rebellião, seria promptamente concedido até á força de 6:000 homens de todas as armas, fornecidos e pagos á custa do governo auxiliador, e postos á disposição do governo que os requeresse, ficando a cargo d'este o pagamento das despezas extraordinarias, isto é, gratificações, etapes e transportes.

Esta convenção não chegou a ser ratificada pelos governos contratantes, não só porque os movimentos dos belligerantes se precipitaram, mas porque lord Palmerston, informado pelos seus ministros, residentes nas côrtes de Lisboa e de Madrid, das cordiaes relações em que se achavam os governos do imperador e da rainha regente da Hespanha, convidou o ministro portuguez em Londres, Christovão Pinto de Moraes Sarmento, a uma conferencia, para lhe communicar que o governo inglez, tomando na devida consideração as reiteradas reclamações, que lhe haviam sido feitas pelos ministros do imperador, sobre recursos e auxilios para terminar a guerra civil em Portugal, formulára, de acordo com os ministros de França e de Hespanha, o tratado que lhe apresentava, para o examinar e assignar. Sarmento, lendo o tratado, espantou-se com rasão de o ver já assignado pelos ministros de Hespanha e França, e allegando falta de poderes, e de instrucções, para tambem o assignar, bem

como o ver que D. Miguel tinha n'elle o tratamento de magestade, não se prestou a assignal-o.

A isto respondeu lord Palmerston, que, emquanto á falta de poderes e instrucções, não poderia haver duvida, por se poder referir ás suas instrucções geraes, nas quaes havia fundado as suas anteriores reclamações, e que a respeito do tratamento dado a D. Miguel, fizesse elle uma declaração em separado para se unir ao tratado, a exemplo do que tambem se tinha já feito no congresso de Vienna de Austria. Sarmento, vendo que pela fórma indicada por lord Palmerston se não prejudicavam as resoluções que D. Pedro houvesse de tomar, assignou-o finalmente sem hesitação. Foi o referido tratado assignado em Londres no dia 22 de abril de 1833, recebendo a sua final ratificação e confirmação em Lisboa no dia 10 de maio do mesmo anno, denominando-se da *quadrupla-alliança*[1]. Pelas suas disposições se obrigou o governo portuguez a fazer saír o infante D. Carlos para fóra do seu territorio, e o governo de Madrid a mandar á sua custa um corpo de tropas a Portugal para auxiliar a saída do dito infante, e a do proprio D. Miguel.

A Inglaterra tinha pela sua parte a enviar uma força naval, para cooperar no mar no mesmo sentido das operações do exercito portuguez e hespanhol, ficando incumbido á França o prestar-se tambem com aquelles auxilios, que pelas altas partes contratantes se julgassem necessarios, e segundo o subsequente acordo, em que entre si conviessem. Por uma declaração, feita immediatamente á nação portugueza, se lhe annunciaram os principios e o objecto das estipulações d'este tratado, devendo publicar-se ao mesmo tempo com isto uma amnistia geral e completa para todos os individuos, que se submettessem ao governo legitimo dentro de um praso de tempo, que seria especificado. D. Miguel tinha por este tratado, depois da sua saída da peninsula, uma pensão adequada ao seu nascimento e graduação por parte de Portugal, e D. Carlos outra que tal por parte

[1] Veja o documento n.º 272.

do governo hespanhol, logo que effeituasse tambem uma igual saída.

Ou fosse porque as negociações d'este tratado não admittissem já duvida, quanto ao seu final desenlace, ou fosse porque o general Rodil se quizesse pela sua parte esmerar em perseguir D. Carlos no territorio portuguez, com a annuencia das auctoridades d'este reino, conservado o devido respeito á independencia d'elle, certo é que da Guarda escreveu elle para Lamego ao duque da Terceira, prestando-se a entrar em communicações com elle, e a operar de acordo com o exercito constitucional, offerta que o mesmo duque aceitou promptamente, sem nada lhe importar com a diplomacia estrangeira, enviando-lhe um seu ajudante de ordens, não só para lhe agradecer os mantimentos e dinheiro com que soccorrêra Almeida, mas até para lhe encarregar o cuidado de observar com as tropas hespanholas do seu commando o flanco esquerdo da sua divisão, emquanto se dirigia a Vizeu, pedindo-lhe ao mesmo tempo, que na mesma praça de Almeida pozesse alguma gente sua, para se poder chamar a Lamego um dos batalhões, que se formára dos presos politicos, e se achava ali falto de vestuario, e exhausto de todo o necessario. Eis-aqui pois o duque da Terceira descansado inteiramente pelo seu flanco esquerdo, e por conseguinte destinado a marchar afouto sobre Vizeu, onde o brigadeiro José Cardoso se achava com o resto da força, que trouxera do Minho e Traz os Montes, e com a guarnição de Almeida, observando Lamego com alguma tropa, que mandára para Villa Cova á Coelheira, e outra para Castro Daire.

A força inimiga, que na margem do sul do Douro se conservava em Souto Redondo e suas immediações, havia sido reforçada por uma brigada, que obrigou a retroceder para o Porto o barão do Pico do Celleiro, que apenas tinha comsigo alguns voluntarios fixos e provisorios, com alguns cavalleiros montados de muito poucos dias. Deixado pois em Lamego o batalhão de voluntarios, denominado da Beira, que dentro em poucos dias devia ser reforçado pelo dos presos de Almeida, o duque da Terceira dirigiu a sua mar-

cha sobre Castro Daire, onde foi surprehendida a força miguelista, enchendo-se de um terror tal, que nem teve animo para defender seriamente uma das mais bellas posições militares da Beira, que na ponte da Pedrinha, sobre o rio Paiva, se apresenta já na descida da villa. Esta ponte é dominada, por uma e outra margem do rio, por alcantis e penedias, arvoredos, muros, etc., obstaculos e defezas por entre as quaes a estrada vae serpejando. Era este o local occupado pelo inimigo, e que o duque da Terceira mandou atacar á baioneta, empregando para elle apenas umas quatro companhias do batalhão de caçadores n.º 12, que formava a vanguarda da sua divisão.

Os atacantes forçaram a ponte denodadamente debaixo de um chuveiro de balas, tendo apenas a perda de 1 homem morto, e 1 ferido, bem como a de um cavallo morto, em que montava o major do referido batalhão. Passada a ponte, o inimigo abandonou a margem opposta do rio, lançando-se depois em apressada retirada pela estrada de Vizeu. Os caminhos estavam de mais a mais de difficultosa marcha, e attenta a fadiga em que se achavam as tropas, necessario foi que a infanteria descansasse em Castro Daire. Foi então que o duque, tomando a si a cavallaria, e sendo acompanhado pelo bravo coronel, Antonio Vicente de Queiroz, e pelos officiaes do seu estado maior, correu denodadamente sobre os fugitivos, que de prompto se dispersaram pelas penedias, que havia por um e outro lado da estrada, perdendo, alem de mortos e feridos, 120 prisioneiros, alguns carros de pão cozido, e outros mais objectos que o inimigo levava, suppondo-se que com pouca gente poderia chegar a Vizeu. Brilhante foi n'este ataque a conducta dos vencedores, principalmente a do proprio duque da Terceira, não lhe ficando atrás a do denodado e valente coronel Queiroz, e a cavallaria n.º 6, e um esquadrão de lanceiros, que bisarramente se comportaram, o que tambem fez o citado batalhão de caçadores n.º 12.

De Castro Daire os vencedores seguiram em perseguição dos miguelistas pela estrada de Vizeu, cidade que dentro

em pouco foi tambem abandonada por elles, acoutando-se pelas differentes veredas e serranias. Impossibilitados portanto de conservarem Vizeu, e querendo ganhar o Vouga, os miguelistas retiraram-se então por Tondella para Mortagoa, indo o duque da Terceira occupar no dia 2 de maio aquella cidade, onde novamente se poz em communicação com o general Rodil, o qual, segundo a sua promessa, descêra pela estrada da ponte da Murcella, e n'aquelle mesmo dia se achava em Gouveia, tendo ali batido e dispersado uma guerrilha inimiga. Em Mangualde tiveram estes dois generaes a sua respectiva entrevista, e n'ella combinaram, para o proseguimento das suas operações, assentando-se que emquanto o exercito hespanhol se tinha a dirigir sobre a ponte da Murcella, o constitucional marcharia direito a Coimbra, para assim ameaçar a linha das communicações inimigas, mantidas pela estrada velha, e cobrir o valle do Mondego, e o accesso da vertente occidental da serra da Estrella, sem diminuição alguma da força constitucional.

Deixado em Vizeu o primeiro batalhão movel do Porto, para com os dois que tinham ficado em Lamego manterem o socego da Beira, o duque da Terceira foi no dia 5 de maio a Tondella, *bivacando* no immediato em Mortagoa e Santa Comba Dão, d'onde o inimigo retirára pela estrada do Botão, na direcção a Coimbra. As tropas do general Rodil dividiram-se então em tres columnas, uma seguiu por Castello Branco para a Beira Baixa, outra, vindo ás fraldas da Serra da Estrella, e occupando Gouveia, Villa Pouca da Beira, Gallizes e Lourosa, seguiu para Mangualde, e depois para o Fundão, emquanto que a terceira se dirigiu para a ponte da Murcella. O certo é que em consequencia do accordo, tomado pelos generaes Rodil e duque da Terceira, os miguelistas perderam effectivamente por tal motivo a sua linha de communicação com o norte do reino, ficando tambem a coberto o valle do Mondego, e o accesso da vertente occidental da Serra da Estrella, sem que ao duque da Terceira lhe fosse necessario diminuir a força com que marchava sobre Coimbra.

Alem d'estas vantagens, uma outra se deu igualmente com ellas, tal foi a de com a sua dita marcha proporcionar occasião a que o governo da rainha fosse sendo acclamado pelas differentes terras, que o mesmo duque vinha atravessando, circumstancia que tambem ía tendo logar por outras mais terras da Beira Alta. O resultado d'este facto foi o ir-se esta provincia successivamente libertando do jugo do usurpador, a um ponto tal, que já na data de 22 de abril o seu respectivo general das armas, Francisco de Paula Azeredo, participava de Lamego para Lisboa o achar-se já n'aquelle dia acclamada a rainha em trinta e seis das referidas terras. Foi no dia 7 de maio que o duque da Terceira atravessou a serra do Bussaco, d'onde passou á Mealhada, retirando-se os miguelistas a toda a pressa das margens do Vouga para as do Mondego. Desde Castro Daire que elles marchavam adiante da divisão liberal, tendo chamado a si a tropa que ainda tinham em Souto Redondo. Com isto coincidiu tambem o não esperarem em Coimbra a chegada dos seus adversarios, dando-lhes motivo para isto a marcha de flanco, que uma das columnas hespanholas do general Rodil trazia sobre a ponte do Murcella, como já vimos.

Os miguelistas deixaram portanto Coimbra, não obstante terem n'ella um deposito de munições de guerra, e até mesmo um arsenal e fabrica de polvora, dando a tudo isto por mão. Foi na mesma cidade de Coimbra que o general João de Gouveia Osorio tomou o commando de todas as forças realistas do norte, que já no dia 2 de maio tinham abandonado Souto Redondo, Feira, e S. João da Madeira, conduzidas pelo brigadeiro Bernardino Coelho Soares de Moura. A estas se reuniram por conseguinte as que tambem vinham em retirada de Vizeu, alem da brigada do general Guedes, que occupava Soure, e tinha debaixo das suas ordens o brigadeiro Ricardo Antonio Paulo Soares, estabelecido em Pombal com uma outra brigada. Da Mealhada abriu o duque da Terceira a sua correspondencia com o Porto pela estrada do Sardão, sobre a qual se achava já o velho e bravo general Torres, barão do Pico do Celleiro, em consequencia das

ordens, que de Vizeu se lhe tinham mandado para este fim. No dia 8 de maio entraram os constitucionaes em Coimbra, abandonada pelo general Osorio na noite antecedente, apesar de ser uma das principaes cidades do reino, que lhe cumpria defender ao abrigo das fortificações, que ali tinha levantado, alem da sua força ser por então superior á do duque da Terceira.

O Mondego offerece na sua margem esquerda, e na encosta dos montes fronteiros áquella cidade, magnificas posições para uma longa e gloriosa defeza, e era ali que o general Osorio podia bem disputar o terreno ao seu adversario, não só para que as tropas do seu partido podessem conservar Santarem pelo maior espaço de tempo possivel, mas até para impedir a communicação, e a juncção das forças do duque da Terceira com as de Saldanha. Entretanto Coimbra foi, como acima já vimos, promptamente abandonada pelos realistas, que com a mesma rapidez evacuaram igualmente a villa da Figueira, occupada desde logo por uma força constitucional, destacada de Leiria. Napier tinha chamado sobre os mares d'aquella villa 1 fragata, 3 corvetas e 1 brigue; mas as suas tentativas de desembarque haviam sido frustradas pela grande resaca da costa, até que a final o pôde fazer, enviando-se-lhe algumas lanchas de Buarcos. Mal dirigida e executada foi certamente a empreza dos de Leiria sobre a Figueira, pois de outro modo não seria possivel escapar-se a guarnição miguelista d'esta villa, hoje cidade, que não só muito a seu salvo pôde na manhã de 8 de maio atravessar o Mondego, ganhando assim a margem esquerda d'este rio, mas até mesmo escapar-se pela retaguarda da força vinda de Leiria, e marchar depois direita a Soure, onde foi reunir-se á força do general Ricardo, que se retirava para Pombal. D'ali seguiram os miguelistas pela estrada velha a sua marcha na direcção de Thomar, que desde então foi o ponto de concentração de todas as suas forças do norte, e das que de Santarem se lhes mandaram tambem para ali de reforço.

Era portanto forçoso que o duque da Terceira seguisse esta

mesma direcção, marchando sempre na retaguarda do inimigo, incapaz já de resistencia alguma seria, que aos seus contrarios podesse infundir justos receios. Todavia necessario foi ao duque consumir em Coimbra os dias 9 e 10 de maio, não só para dar descanso á tropa, mas para de algum modo organisar tambem a nova administração das differentes terras, que successivamente iam entrando na obediencia do governo legitimo, e estabelecer até alguns depositos, para n'elles recolher o consideravel numero de praças, que diariamente abandonavam as fileiras realistas. Entretanto o governador militar de Leiria teve ordem de occupar a villa da Redinha, ou a de Pombal, para d'este modo se abrir a correspondencia directa com a capital pela estrada nova. No dia 10 foi o mesmo duque da Terceira ao Senhor da Serra, para ali ter uma outra conferencia com o general Rodil, e n'ella se assentou, que emquanto o exercito portuguez marchava direito a Thomar sobre a margem direita do Tejo, o hespanhol se dirigiria através da Serra da Estrella sobre Castello Branco, ameaçando assim Abrantes.

Com esta marcha podia elle de prompto atravessar o Tejo em Villa Velha, ou mesmo em Abrantes, para ir reforçar em Marvão o brigadeiro Antonio Pinto Alvares Pereira, e com elle vir depois sobre a esquerda do mesmo Tejo, para por este lado estreitar os realistas seriamente em Santarem ao tempo em que o duque da Terceira se tivesse já reunido ao marechal Saldanha, plano que tinha a duplicada vantagem de poupar o sangue hespanhol nas contendas civis de Portugal, e de dar ao mesmo tempo ás armas constitucionaes todo o brilho, e esplendor de gloria de que se tornavam dignas pelos seus heroicos feitos. Adoptado este plano, cada um dos generaes o passou a executar na parte que lhe era relativa. As forças de Leiria, em numero de 2:000 a 3:000 homens, reforçadas com o efficaz contingente do almirante Napier, o qual, depois de ter deixado uma pequena guarnição na Figueira, estava no dia 11 em Pombal. O duque da Terceira foi n'esse mesmo dia a Condeixa, depois de deixar tambem pela sua parte em Coimbra o bata-

lhão movel do Minho, e ter ordenado ao barão do Pico do Celleiro, que lhe enviasse toda a cavallaria que comsigo tinha, fazendo occupar Aveiro com uma pequena porção da sua força, e recolhendo ao Porto os batalhões fixos e provisorios com que de lá saira. De Condeixa ordenou o duque que as forças de Pombal se dirigissem por Ourem sobre Torres Novas, emquanto elle mesmo seguia a sua marcha pela estrada velha sobre Thomar.

No dia 12 foi occupar Ancião, e no immediato a Perucha, pondo-se logo em communicação com o tenente coronel José de Vasconcellos Bandeira de Lemos, commandante das forças de Leiria, o qual pela tarde do mesmo dia 12 surprehendêra com a sua columna o inimigo em aldeia da Cruz, forçando-o a recolher-se ao abrigo do antigo castello de Ourem, apesar da falta de provisões, que n'elle havia, para se poder manter ali por algum tempo. Todas as tropas inimigas do norte, reunidas em Coimbra, haviam com effeito seguido a sua marcha para Thomar, e n'esta cidade se tinham reforçado com uma brigada mais, que de Santarem para ali marchára com este fim, dando-se o commando de toda a força ao brigadeiro Antonio Joaquim Guedes de Oliveira, elevando-se a referida força a 5:767 homens, não comprehendendo os fragmentos do exercito de observação sobre o Porto, nem a artilheria e cavallaria ás ordens do brigadeiro Puisseux, cujo numero de combatentes ignorâmos. Do sitio regular do castello de Ourem prescindiu o duque da Terceira, attento o consideravel numero de tropas realistas, que se reunira em Thomar, mas ainda assim o duque officiosamente o commetteu ao bravo almirante Napier, que recentemente tinha sido elevado ao titulo de conde do Cabo de S. Vicente pelos seus importantes serviços, prestados ao restabelecimento do governo legitimo na provincia do Minho.

O almirante, alem do seu contingente de marinheiros e soldados de marinha, teve á sua disposição o batalhão escocez do tenente coronel Shaw, o batalhão movel de Alcobaça, com 80 voluntarios de Porto de Moz, e uns 50 soldados do

regimento n.º 10, perfazendo ao todo uns 1:400 homens, numero bastante diminuto para poder sitiar uma fortaleza, que ainda que desmantelada, achava-se todavia guarnecida n'esta occasião por uns 1:000 infantes e 50 cavallos. Emquanto o duque da Terceira fazia em Chão de Maçãs no dia 14 de maio a sua juncção com o tenente coronel José de Vasconcellos Bandeira de Lemos, que depois teve o titulo de barão de Leiria, e pela tarde d'aquelle mesmo dia occupava Thomar, que o inimigo evacuára, quando elle duque se approximava das alturas, que dominam aquella cidade, o almirante Napier distribuia a sua gente para o projectado cerco, que se lhe confiára, e mandava intimar para se render o governador de Ourem, que todavia recusára capitular. O dia 14 foi pois consumido em preparativos para o respectivo assalto; mas no dia 15 os sitiados pediram capitulação, que lhes foi concedida com as honras da guerra, depondo assim as armas, emquanto os constitucionaes occuparam o castello e a propria villa de Ourem.

Ainda assim as noticias de tantos e tamanhos desastres não tinham quebrantado em Santarem o espirito atrevido de João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas, o celebre ajudante general do exercito inimigo, e prezado valido do infante D. Miguel. Segundo o seu systema, ali fez circular no exercito as mais absurdas fabulas, e os boatos espalhados sem maior fundamento. Illuminou-se a cidade, festejaram-se as suppostas victorias de Beja e de Silves, e finalmente annunciou-se por uma maneira official e pomposa a tomada de Faro e Lagos pelo general Cabreira. Nada era mais falto de verdade do que o que a tal respeito se dizia; mas n'isto se fazia acreditar o publico por meio de cartas falsas, que andavam correndo para merecerem credito. Para cumulo de tão desacertada conducta annunciaram-se tambem ao exercito, n'uma seductora e capciosa ordem do dia, as exageradas victorias de Cabreira, acrescentadas ainda mais com as enganadoras esperanças d'aquella famosa esquadra, que desde tanto tempo desejada, agora se dava como definitivamente chegada á barra do Tejo. Entretanto o

drama d'esta nossa longa e sanguinolenta guerra approximava-se ao certo do seu final desenlace.

A demissão do commando da cavallaria, dada em Santarem ao brigadeiro João Galvão Origni [1], tinha chamado a attenção de todo o exercito realista, que a explicava pelo boato que corria de ter sido interceptada pelo proprio D. Miguel uma correspondencia entre o citado brigadeiro e o marechal Saldanha, tendo por fim a entrega de Santarem. Como quer que seja certo é que João Galvão foi por aquella occasião substituido no commando da cavallaria por José Urbano, a quem os mesmos realistas tem igualmente accusado de haver trahido a benevolente generosidade do principe, que em tão ardua e difficil conjunctura lhe confiára tão importante commando, faltando á pontual fidelidade, que os seus deveres rigorosamente lhe impunham: é a marcha do espirito humano attribuir sempre aos homens do governo a causa dos seus proprios infortunios. Foi por este mesmo tempo que D. Miguel mandou sua irmã, a infanta D. Izabel Maria, para Elvas, onde a reputava com mais segurança do que em Santarem, pelos arriscados combates de que esta cidade estava ameaçada, ou como outros dizem, pelas relações que suppunha existirem entre ella e seu irmão D. Pedro.

Os realistas, vendo que o marechal Saldanha nada tinha já a observar pelo lado de Leiria sobre o seu flanco esquerdo, em consequencia da facilidade e rapidez da marcha do duque da Terceira sobre Thomar, com toda a rasão cuidavam que elle passasse á margem esquerda do Tejo, e lhes tomasse Salvaterra, defendida por uma pequena guarnição do commando do brigadeiro Spring. Crentes portanto de que o mesmo Saldanha se não devia, nem podia conservar tranquillo no meio de taes circumstancias, fazendo ainda d'elle um juizo, que realmente não merecia, assentaram reforçar a margem opposta do Tejo com mais dois esquadrões de cavallaria, que foram occupar Almeirim, collocando-se

[1] Não se deve confundir este com o João Galvão, o ajudante general do exercito miguelista.

postos e vedetas ao longo do rio, desde aquelle ponto até Muge.

Noticias as mais sinistras principiaram então a correr por toda a parte de Santarem e em todas as direcções, e com ellas veiu logo um temor e notavel espanto para toda a gente interessada na causa de D. Miguel. Era o cruel desengano que agora começava a torturar com os mais pungentes dissabores as amarguradas imaginações dos mais compromettidos, offuscados como até ali se achavam pelo momentaneo prazer dos anteriores boatos e illusorias crenças, acabando de certificar a todos estar proxima a sua total perdição. A certeza de que o duque da Terceira, sustentado pelo exercito hespanhol de Rodil, se achava em Thomar, para onde tinha igualmente chamado o almirante Napier, que effectivamente se lhe reunira na noite de 15; a grande e bem merecida fama que trazia adiante da sua brilhante e victoriosa marcha, e o desalento que produziu a retirada, que o brigadeiro Antonio Joaquim Guedes effeituára d'aquella cidade para as immediações da Asseiceira, onde veiu tomar posição, tinham finalmente acabado de descoroçoar os animos mais resolutos, entre os mais puritanos miguelistas.

Clamava-se para que um corpo de tropas mais numerosas marchasse de prompto a sustentar o general Guedes, e até se esperava que o proprio general Lemos fosse pessoalmente ao encontro do duque da Terceira, tanto pelos seus alardes de valentia e saber, como pela necessidade de se tentarem os azares de um decisivo e derradeiro combate, que impedisse aos constitucionaes o assalto á forte posição de Santarem, occupada com tanta pertinacia, e conservada a custo dos maiores sacrificios pela parte mais acrisolada do exercito miguelista. Debalde porém se esperavam estas e outras que taes providencias, tudo paralysou uma indecisão nefasta para D. Miguel e a sua causa, á qual veiu pôr termo a mais importante e celebrada batalha, que houve em toda a nossa guerra civil, sustentada pelo brigadeiro Guedes, com tropas inteiramente desmoralisadas, e a força moral perdida pela longa retirada, ou antes verdadeira fuga, por ellas effei-

tuada, sem offerecerem um só combate serio, desde o Minho e Traz os Montes até aos memoraveis campos da Asseiceira, onde a gloria coroou por fim de novos e immarcesciveis louros o bravo e immortal duque da Terceira, como galardão do muito que tinha já feito em favor da causa liberal.

No dia 15 de maio procurou o mesmo duque communicar-se com o marechal Saldanha, e indagar alem d'isso o que lhe fosse possivel sobre a posição e intenções do inimigo, do qual pelos transfugas estava a cada passo recebendo as mais encontradas noticias. A certeza que pela tarde d'aquelle mesmo dia teve da entrega da guarnição de Ourem, o habilitou a reforçar-se com os 1:400 homens, que lá tinham ficado empregados em sitiar o castello d'aquella villa. Uma carta interceptada ao general Guedes lhe veiu finalmente annunciar, que elle se achava acampado nas proximidades da Asseiceira; mas com indicios de querer d'ali retirar-se, por mandar fazer alto na Gollegã a alguma artilheria, que lhe vinha de Santarem. Para evitar esta retirada quanto lhe fosse possivel, e trazel-o a uma acção decisiva, quando em posição se demorasse, ou finalmente para o perseguir, no caso de a abandonar, o mesmo duque da Terceira se poz em marcha na manhã do dia 16 pela estrada da Atalaia, observando bem depressa o exercito contrario nas alturas por cima do dito logar da Asseiceira, que fica já a legua e meia de distancia de Thomar, caminho de Santarem.

Pelas sete horas da manhã, quando a vanguarda constitucional chegava de Santa Cita, onde topára com as tropas avançadas inimigas, estas annunciaram pelo seu tiroteio, e pela retirada effeituada sobre o grosso da sua força, que as tropas do duque da Terceira se approximavam, precedidas dos seus atiradores, sustentados nas suas respectivas reservas. Chegando á baixa das alturas da Asseiceira, viu-se que o brigadeiro Guedes esperava effectivamente os constitucionaes nas posições que tinha tomado, depois de ter confiado o commando da sua ala direita ao brigadeiro Bernardino Coelho Soares de Moura, o centro ao brigadeiro Ricardo Antonio Paulo Soares, e a ala esquerda, onde estava collo-

cada a maior parte da artilheria, ao coronel de infanteria n.º 21, José de Andrade Corvo de Camões. A força miguelista andava, como já dissemos, por 5:767 homens de infanteria com 400 a 500 cavallos e 11 bôcas de fogo; as posições que occupava pelos cumes e vertentes das differentes alturas, formavam para o centro um angulo reintrante, e deixavam descobertas as estradas da Gollegã e Barquinha.

O desalento dos miguelistas era realmente grande, o coração presago lhes annunciava o mau exito da sua ultima batalha, tanto pela amarga persuasão de que a força constitucional lhes era muito superior, como pelo boato sinistro e atterrador, que entre elles correu, de que as tropas hespanholas do general Rodil lhes torneavam a direita. O duque da Terceira, cuja força era na verdade inferior á contraria, formou tres columnas das tres brigadas de que se compunha o seu pequeno exercito, dando o commando da direita ao coronel Antonio Vicente de Queiroz, a do centro ao brigadeiro João Nepomuceno de Macedo, e a da esquerda ao tenente coronel José de Vasconcellos Bandeira de Lemos, tres officiaes dos de maior fama de valor e bravura do exercito liberal, tendo por opponentes da parte do inimigo dois officiaes generaes e um official superior tambem dos de maior nome no exercito realista, sendo este o celebre José de Andrade Corvo de Camões [1], que fôra de mais a mais um dos tres denunciantes da mallograda revolução de 1817, a qual tivera por chefe o infeliz general Gomes Freire de Andrade.

O fogo dos atiradores constitucionaes repellíra em pouco tempo sobre as suas reservas os atiradores realistas, cuja posição da esquerda, apesar de forte, se mandou logo reforçar pelo batalhão de voluntarios realistas de Arganil, para assim se oppor com mais vantagem ao reconhecimento, que por aquelle lado faziam as tropas do duque da Terceira. Pelas nove horas toda a linha constitucional marchava arro-

[1] Este Corvo era tio do actual ex-ministro dos negocios estrangeiros, João de Andrade Corvo, conspicuo membro da sociedade dos estalinhos, a que tambem o seu dito tio pertencêra, e que aliás atraiçoára no dito anno de 1817.

gantemente com as suas competentes reservas sobre as posições dos realistas, os quaes, favorecidos pelas vantagens do terreno, e pelo fogo da sua artilheria, resistiram teimosamente ao ataque, e sustentaram bem, e por muito tempo, as posições que occupavam, empregando em todas as circumstancias favoraveis a sua cavallaria. O fogo tinha-se tornado activo de parte a parte; a artilheria realista, collocada vantajosamente, causára algum abalo na direita e no centro das forças do duque da Terceira, obrigando a sua infanteria a formar-se com promptidão, para conservar a segurança e firmeza, que tão necessarias se lhes tornavam em tão critica e apurada conjunctura.

A este tempo a esquerda realista era fortemente atacada pelos constitucionaes, e o general Guedes, desejoso de sustentar aquella importante parte da sua linha, ordenou que o brigadeiro Puisseux, que n'um valle adiante da sua dita esquerda se achava postado com dois esquadrões de cavallaria, carregasse seriamente os atiradores constitucionaes, as suas reservas, e os lanceiros, que com elles vinham para os proteger. Esta carga deu-se com a maior bravura e galhardia, vindo na frente da cavallaria inimiga, com a ousadia que lhe era propria, o seu bravo commandante Puisseux, e o coronel Clacy, que com elle partilhava o commando d'esta importante arma.

Os atiradores constitucionaes retrocederam com effeito sobre as suas reservas, e a cavallaria realista, arrebatada pelo intempestivo grito de *victoria, victoria,* que por esta occasião resoava em toda a sua linha, subindo a passo de carga com a maior firmeza á crista de uma altura, que lhe ficava em frente, achou já n'ella postado o batalhão de caçadores n.º 12, commandado pelo seu bravo e intrepido coronel, Antonio Vicente de Queiroz. Este notavel official, ainda que surprehendido pelo inopinado apparecimento dos esquadrões inimigos, não desanimou em tão arriscada e critica situação, formando de prompto a testa da columna que commandava. Os grandes feitos e obras dos bons soldados de que o exercito libertador se compunha, em vez de des-

merecerem, adquiriram n'esta tão incerta conjunctura mais consideravel realce: uma descarga geral, ainda antes de formar quadrado, foi bastante para obrigar os contrarios a lhes virarem as costas. Esta terrivel descarga fez caír mortalmente ferido o brigadeiro Puisseux ao lado do coronel Clacy, ferido tambem pelo mesmo modo. Com a vista dos seus dois chefes, ambos elles caídos por terra, a cavallaria realista perdeu inteiramente a coragem, e de prompto deu effectivamente costas aos constitucionaes, indo levar a desordem e a confusão a todas as suas fileiras.

A este tempo chegava o resto da columna do citado coronel Queiroz, que, aproveitando-se habilmente do estado de desalento em que ficaram as forças inimigas, pela morte d'aquelles dois distinctos officiaes, redobrou com toda a bravura os seus ataques, auxiliado pela sua artilheria, que desapiedadamente metralhava os seus adversarios, que ainda se defendiam com o regimento de infanteria n.º 16 e voluntarios realistas de Lamego. N'estas circumstancias o duque da Terceira ordenou acommetter o inimigo sobre o centro, o qual, vendo rotas todas as suas fileiras, principiava a retirar na maior desordem na direcção da Barquinha, levando tambem comsigo as tropas encarregadas de defender as posições da direita. Esta fuga precipitada acabou de desorganisar todos os elementos de resistencia, que podia haver na esquerda dos realistas, os quaes, não só perderam desde então todas as suas posições, mas deram em debandar em todas as direcções, procurando salvar-se pela estrada de Constancia, Barquinha, Torres Novas e Gollegã. De tal ordem foi o terror, e a confusão do general Guedes, que a sua artilheria e cavallaria chegaram a caír de roldão sobre a sua infanteria. Nada foi capaz de reunir os soldados atemorisados, sem que ao menos a cavallaria se atrevesse a proteger a precipitada fuga da sua infanteria.

Alguns batalhões que ainda quizeram resistir, formados em quadrado, tiveram de depor as armas, perdendo os realistas, entre mortos, feridos e prisioneiros, 2:915 homens, sendo só á sua parte os prisioneiros mais de 1:400, inclusos

64 officiaes, 4 bandeiras, e toda a sua artilheria com parelhas, munições e reservas. A perda dos constitucionaes foi a de 34 mortos, 288 feridos, e 22 extraviados, ou 344 homens ao todo. As gentilezas dos vencedores da batalha da Asseiceira, e a immarcessivel gloria do seu afortunado general, o duque da Terceira, são dignas da mais distincta menção historica; os seus brios rivalisaram no calor da acção com tudo o que de mais nome se praticou n'esta porfiada lucta [1], e os talentos militares de José Jorge Loureiro, o tão acreditado chefe d'estado maior do mesmo duque, a quem sempre acompanhou na sua brilhante marcha do norte para o sul do reino, adquiriram todo o renome de que se tornaram dignos pelos importantes resultados, que se tiraram de tão decisiva victoria em tão assignalado dia. Foi assim que os constitucionaes empregaram a sua ultima fuzilaria, e assentaram igualmente com ella sobre o exercito realista os seus ultimos golpes de sabre, durante esta custosa e lastimosa guerra civil [2].

É de toda a justiça commemorar tambem aqui o bom serviço prestado n'esta occasião pelos commandantes das tres brigadas constitucionaes, que ganharam esta monumental batalha. O brigadeiro João Nepomuceno de Macedo, commandando o ataque, por elle dirigido contra o centro do inimigo, deu a maior prova da sua intrepidez e valor, conduzindo o bravo regimento de voluntarios da rainha pela vertente mais aspera da montanha, bem como o regimento de infanteria n.° 18, forças que elle convenientemente dispoz e animou, sustentando-as com notavel firmeza e galhardia. Este bravo e valente official teve depois o titulo de barão de S. Cosme. O coronel Queiroz, á testa do seu bravo batalhão de caçadores n.° 12, e do regimento de infanteria n.° 10, repelliu heroicamente com estes dois corpos o ataque da cavallaria inimiga, illustre feito em que elle, segundo o seu costume, mostrou novamente o seu grande arrojo e

[1] Veja-se a nota no fim do volume.

[2] A parte official d'esta batalha póde ver-se no documento n.° 272-A.

intrepidez pessoal. Este bravissimo militar teve depois o titulo de conde da Ponte de Santa Maria, em consequencia de um outro heroico feito, que tambem junto d'ella praticou, como já se viu, quando se tratou da batalha de Almoster.

Igualmente se tornou distincto n'esta batalha da Asseiceira, o tenente coronel José de Vasconcellos Bandeira de Lemos. Este bravo official, á testa dos batalhões de caçadores n.os 1 e 3, bem como do segundo regimento de infanteria ligeira da rainha (corpo de francezes), e de um batalhão nacional movel de Alcobaça, tambem se fez credor de bem merecido elogio, por ter feito, com a força do seu commando, um longo circuito debaixo do fogo da artilheria inimiga. Este official teve mais tarde o titulo de barão de Leiria. Finalmente, a cavallaria constitucional, commandada pelo coronel José da Fonseca, que tambem mais tarde teve o titulo de barão de Lordello; e a artilheria, commandada pelo major José Gerardo Ferreira Passos, portaram-se igualmente com valentia, coadjuvando assim poderosamente as operações dos commandantes das já citadas tres brigadas, e portanto o bom exito da batalha.

O brigadeiro Guedes tinha dirigido a sua marcha sobre a Barquinha, indo depois para Santarem; mas uma parte da sua força, abandonada e dispersa, passou o Tejo em differentes pontos, debaixo das ordens dos brigadeiros Bernardino e Ricardo, que no dia 17 de maio entraram na Chamusca apenas com 1:500 infantes, e 100 cavallos. O duque da Terceira occupava n'aquelle mesmo dia a Gollegã, e Napier a villa de Torres Novas, esperando um e outro pelas determinações de D. Pedro, por ter assumido o commando em chefe do exercito com a sua chegada ao Cartaxo. Entretanto os fugitivos realistas da batalha da Asseiceira, levando a Santarem a noticia do seu grande desastre, tornaram summamente difficil a possibilidade de continuar por mais tempo a occupar a fortissima posição d'aquella cidade, ultimo posto militar da sua existencia partidaria. O exercito que n'ella se achava, apenas se reduzia á força de 3:200 homens, incluindo os regimentos de cavallaria de Chaves e

Villa Viçosa, cujas praças se tinham recrutado da arma de infanteria, fornecendo-se-lhes da casa real tresentos e sessenta cavallos. N'estes regimentos havia já lanceiros e couraceiros, organisados em Santarem, depois do desastre que esta arma experimentára em Torres Novas. Entre esta força, commandada pelo general Lemos, existiam tambem alguns fragmentos de outros corpos de cavallaria.

A artilheria era commandada pelo brigadeiro Luiz Guilherme Coelho. A rasão da consideravel diminuição, que o exercito de Santarem tinha soffrido, proveiu de se destacarem d'elle, depois da batalha de Almoster, as seguintes forças: uma brigada para o Algarve, contando mais de 2:000 homens, commandada pelo brigadeiro Cabreira, brigada que o barão de Sá da Bandeira chamára sobre si, como já vimos; outra para a estrada do Porto, contando 3:900 infantes, quatro esquadrões de cavallaria, e uma divisão de artilheria de calibre 6, ás ordens do brigadeiro Bernardino, para reforço das tropas commandadas pelo general Guedes. Alem d'isto, outras mais tropas se lhe tinham igualmente mandado, as quaes marcharam depois para a provincia do Alemtejo, para engrossar as que se retiravam do cerco de Marvão com o coronel Francisco Corvo de Camões, ajuntando á sobredita força destacada o resto do regimento de cavallaria n.º 7, e dois esquadrões da guarda real da policia, ás ordens do seu commandante, o coronel Manuel Teixeira Gomes.

Não admira pois, que reduzidos os miguelistas a este estado, se vissem cortados de medo, e que n'elles perdidas fossem todas as esperanças de se poderem conservar por mais tempo na provincia da Extremadura, depois da perda de Ourem, da occupação de Torres Novas pelos constitucionaes, do seu grande desastre de Pernes, do de Almoster, e finalmente do da Asseiceira, achando-se até ameaçados de perder Abrantes, pela approximação das tropas hespanholas, que por então desciam pela Beira Baixa. Por conseguinte, sobre o desalento, que tantas derrotas lhes occasionára, e as pungentes amarguras, filiadas no justo receio que a todo o seu exercito infundia o triste desfecho de tantos

ataques, e tão variadas scenas de uma lucta civil com seis annos de duração, viera no fim d'elles o negro presentimento de deporem humildes as armas aos pés d'aquelles mesmos para quem durante o historico cerco do Porto haviam de sobresenho olhado como manifestamente rendidos á grande supremacia da força e meios de que por então em seu favor dispunham. Quanto incerta e varia não é pois a fortuna para com aquelles que em taes circumstancias, e no meio de taes luctas, a contam ter pela sua parte segura, emquanto a sorte das armas abertamente a não decide? Ninguem diria que no meio do infortunio, que por todos os lados os liberaes tinham tido contra si no primeiro trimestre de 1833, a desgraça havia de inteiramente mudar-se para as bandeiras dos seus adversarios!

Foi no meio d'estas circumstancias, que o general Lemos destacou o brigadeiro José Urbano com a cavallaria de Chaves, e a de Villa Viçosa, para Almeirim, na margem esquerda do Tejo, quer para proteger a retirada das tropas, que debaixo do commando dos brigadeiros Bernardino e Ricardo, se tinham escapado da batalha da Asseiceira, quer para se assegurar da passagem do Tejo, quando necessario se tornasse leval-a a effeito, e quer finalmente para se oppor aos progressos do duque da Terceira, que com boas rasões se suppunha atravessaria aquelle rio em perseguição das referidas tropas. Todavia, José Urbano, vendo inteiramente perdida a causa de D. Miguel, e esquecendo-se dos beneficios, que d'elle tinha recebido, resolveu-se a deixar as bandeiras vencidas para se passar para as vencedoras. Com estas vistas, em vez de ir para Almeirim, e não passar de Alpiarça, como se lhe ordenára, marchou para a villa da Chamusca, onde fallou á cavallaria, que tinha debaixo do seu commando, fazendo-lhe ver a necessidade que havia de passar para a margem direita do Tejo, a fim de carregar de revez os constitucionaes, que seguiam pela estrada de Santarem, vindos da Gollegã.

Com esta allegação induziu os seus soldados a effeituarem a referida passagem, e formando-os depois de effeitua-

da, foi mettel-os no centro das forças do duque da Terceira, a quem em tal caso tiveram de se entregar, correndo para elle o proprio José Urbano, e o coronel da cavallaria de Chaves, Antonio Cardoso de Albuquerque, aos gritos de *viva a carta constitucional, viva D. Maria II*[1]. Pouco tempo depois mais de sessenta soldados de cavallaria, levados tambem a isso pelos seus officiaes, deixaram as fileiras de D. Miguel, para se apresentarem ao proprio D. Pedro, sem que por isso o espirito de fraqueza, ou de traição, que a este passo trouxera alguns dos apresentados, lhes grangeasse melhor nome entre aquelles que os recebiam, do que entre os que abandonavam. Assim acabaram os restos do celebre regimento de cavallaria de Chaves, o mais fiel de todos os corpos, que D. Miguel teve por si durante toda a lucta civil, aquelle que nem uma só deserção contára para os constitucionaes, e o que sempre se batêra como quem queria fazer decididamente triumphar a causa que tinha abraçado.

Os officiaes d'este corpo, membros das familias nobres e abastadas de Traz os Montes, pela sua firmeza de caracter serviam de exemplo aos seus soldados, naturaes d'aquella mesma provincia, a qual desde 1820 tão celebre se tinha tornado pelo calor e energia com que uns dos seus habitantes seguiram desde então a causa constitucional, e outros a realista, emigrando aquelles, e ficando estes nas bandeiras da usurpação, quando em 1828 os constitucionaes tiveram de se retirar d'este paiz, pela sua dedicação á legitima successão de D. Pedro. Entre os partidistas de uma e outra causa, a fidelidade brilhou sempre entre os naturaes de

[1] O barão de Saint Pardoux pinta a cavallaria de Chaves, como arrastada ao passo que deu, pela traição que lhe armára o brigadeiro José Urbano; mas a desmoralisação do exercito miguelista era tal por aquelle tempo, que não nos parece crivel que sómente por engano, e não por certa acquiescencia, os officiaes e soldados d'aquelle corpo effeituassem similhante entrega, e tanto mais quanto que a puritana cavallaria de Chaves quasi não existia, depois do seu grande desastre de Torres Novas. Se houve ajustes previos entre José Urbano e o duque da Terceira, como é provavel, ignorâmos quaes elles foram.

Traz os Montes, e no longo espaço de seis annos, tão notaveis pelas alternativas de fortuna e desgraça para os dois partidos contendores, nunca entre elles se viu o mais pequeno indicio de arrependimento, de fraqueza, ou de tergiversação. Os soldados das fileiras, rudes companheiros dos seus officiaes, foram sempre tão firmes e honrados como elles proprios, e estas suas qualidades os fizeram mesmo respeitar no auge da sua desgraça.

Para comprovar mais a traição de José Urbano, iremos transcrever aqui o que a tal respeito se leu n'um jornal contemporaneo[1]: «Temos em nossas collecções, dizia o seu redactor, dois papeis avulsos, impressos em 1837, contendo *a primeira e segunda lista dos officiaes apresentados da primeira e segunda linha do exercito realista*. Ao nome do brigadeiro de cavallaria, José Urbano de Carvalho, está addicionada a seguinte nota: — tendo recebido de D. Miguel todos os beneficios que pretendia, retribuiu-lh'os com a mais vil traição, apresentando-se ao duque da Terceira com a cavallaria que commandava, tendo-a illudido com o pretexto de um reconhecimento, que era mandado fazer. — N'uma obra em francez, que nós pela nossa parte possuimos, com o titulo de *Campanhas de Portugal em 1833 e 1834*, escriptas pelo barão de Saint Pardoux, impressas em Paris em 1835[2]. N'esta obra se lê a pag. 192 e 193 o seguinte: — Os fugitivos da batalha da Asseiceira trouxeram a Santarem a noticia d'este desastre, que punha aquella villa na impossibilidade de se conservar por mais tempo. O general Urbano, commandante da cavallaria, foi mandado para a Chamusca, a fim de se oppor aos progressos do vencedor; mas chegado áquella villa, este infame homem serviu-se da fidelidade dos soldados, e da maior parte dos officiaes, que elle tinha debaixo das suas ordens, para os entregar nas mãos do ini-

[1] *Conimbricense* n.º 2:736, de terça feira 14 de outubro de 1873.

[2] Tambem temos o original francez e a traducção portugueza da referida obra, impressa em 1836, typographia de J. P. F. Telles, alem da citada obra em francez. (Nota do auctor.)

migo. Disse-lhes, que sobre a margem opposta, junto á Gollegã, o seu bem amado soberano, escutando sómente a sua coragem, tinha marchado contra o inimigo, e se achava quasi envolvido por elle; que, como verdadeiro portuguez, e realista do coração, pensava que todos seguiriam o seu exemplo, atravessando o Tejo, para irem soccorrer o seu rei. De todas as fileiras saiu um grito de enthusiasmo — *corrâmos todos a salvar o nosso rei D. Miguel I* — gritaram os soldados, e atravessando logo o Tejo, formaram-se na outra margem, aonde oito esquadrões de lanceiros, á frente dos quaes se achava o duque da Terceira, os envolveram por todos os lados. O traidor Urbano, acompanhado pelo coronel da cavallaria de Chaves, Antonio Cardoso de Albuquerque, avançou para o general inimigo, aos gritos de *viva a constituição! viva D. Maria II!* foi lançar-se em seus braços, entregando-se sem defeza esta famosa cavallaria, tão indignamente atraiçoada.»

«N'um outro escripto, que tambem temos, impresso em Lisboa em 1853, com o titulo de *Historia contemporanea, ou D. Miguel em Portugal,* descrevem-se tambem as consequencias da batalha da Asseiceira, dizendo: — A cavallaria, julgando-se cortada, não foi possivel reunir, e bem depressa levou a confusão e o terror ás fileiras dos seus camaradas, que tiveram de soffrer os golpes das espadas, e tiros á queima-roupa das tropas liberaes. Depois, José Urbano de Carvalho, que havia substituido o general Galvão (demittido por suspeito de entregar Santarem ao inimigo), commandava a cavallaria de Chaves, e devendo ser este o melhor defensor, não só de uma causa, que ha tantos annos defendia com excesso, e como subdito fiel, e devendo ser agradecido a quem no dia antecedente o havia soccorrido com uma porção de dinheiro, que se lhe mandou entregar, a titulo de precisões domesticas, que José Urbano com as lagrimas de *crocodilo* representou, foi este mesmo traidor descarado, que vendeu a sua cavallaria, com o pretexto de correr a salvar o senhor D. Miguel, que se achava envolvido, e avançando á frente com um lenço na mão, soltou os vivas á rai-

nha, e á carta constitucional! Os soldados, como espantados d'este successo, olharam á roda de si, e de repente estavam cercados pelas tropas constitucionaes».

É portanto inquestionavel, que houve traição da parte de José Urbano, e dos officiaes que com elle estavam de acordo, porque carregados de postos, dados pela prodigalidade de João Galvão, bem como cobertos de serviços, que até ali tinham feito a D. Miguel, não tiveram por fim duvida alguma em o atraiçoar, abusando da confiança que n'elles tinha posto, e juntamente com a d'elle, a de todo o partido miguelista. O premio que haviam ajustado, n'uma especie de convenio com as auctoridades liberaes, foi o incentivo a virem com effeito apresentarem-se ao duque da Terceira depois da batalha da Asseiceira. Este caso deu margem a que os miguelistas allegassem traições, praticadas pelos seus proprios correligionarios, e as dessem como causa da sua ruina. Todavia, traição provada só se conhece a de José Urbano, e a dos mais officiaes com elle colligados, os quaes, depois da lucta acabada, pediram que se lhes fizessem extensivas as disposições do decreto de 5 de outubro de 1833, relativas á admissão do brigadeiro Taborda, do tenente coronel Palmeirim, do coronel de artilheria Francisco Cypriano Pinto, e de outros mais officiaes, que n'elle se mencionam, como já vimos na nota posta a pag. 400 do precedente volume, pretensão em que houve duvidas, as quaes só em 1842 definitivamente se resolveram, ou oito annos depois de terminada a lucta, sendo-lhes então deferida a supplica.

Entretanto devemos confessar que a dissolução, e a anarchia, a que o exercito da usurpação foi levado, em resultado da batalha da Asseiceira, concorreram mais para a ruina total dos miguelistas, e completo triumpho dos liberaes, do que a traição de José Urbano, e ainda mais concorreu para tal vencimento a grande inaptidão de alguns dos seus mais notaveis partidarios, a par da consideravel frouxidão e desleixo de quasi todos aquelles, que estavam á testa da direcção, e commando dos seus respectivos negocios, sendo só activos e energicos para enforcar, perseguir e tyrannisar os

desgraçados liberaes. Com a enumeração de não poucos factos podiamos abonar aqui a nossa asserção, o que não fazemos, por já os termos apontado em outras mais partes d'esta nossa obra, bastando-nos ao presente mencionar mais o seguinte: O commandante das linhas telegraphicas, junto ao quartel general de Braga, apresentou-se ás auctoridades liberaes, trazendo comsigo os diccionarios telegraphicos. Nenhuma importancia se deu por então a este acontecimento, e nenhumas alterações fizeram os miguelistas nas suas communicações telegraphicas O resultado d'isto foi, que as partes telegraphicas, que de todo o reino se mandavam ao chefe miguelista em Santarem, eram dentro em poucos instantes sabidas por Saldanha no Cartaxo, e poucos minutos depois transmittidas para Lisboa ao duque de Bragança.

Seja porém como for, certo é que a famosa cavallaria de Chaves, passando-se para as bandeiras constitucionaes, deu causa a que o brigadeiro Bernardino transmittisse esta noticia para Santarem, pondo-se depois em marcha para Evora, onde por conseguinte se reuniram os desmantelados restos do exercito miguelista do norte, e uma boa parte dos feridos na batalha da Asseiceira. Pela sua parte a guarnição de Abrantes, atemorisada pela perda d'esta celebrada batalha, e pela approximação das tropas hespanholas, resolveu abandonar tambem aquella praça, e passar para o outro lado do Tejo, para alcançar Extremoz, emquanto o exercito do general Rodil se dirigia a marchas forçadas para Portalegre, para lhe cortar as communicações com Elvas. Entretanto, a marcha do brigadeiro Bernardino, descobriu inteiramente a direita da posição, que as forças realistas occupavam em Almeirim, e desde então podiam os constitucionaes, passando para a margem esquerda do Tejo, dirigirem-se rapidamente para aquella villa, e d'este modo cortarem ás tropas de Santarem a unica retirada possivel em tão melindrosas circumstancias, e no meio dos successivos revezes, que punham em imminente risco o ponto central das suas operações militares.

A cidade de Santarem, não só desde então se viu ameaçada de um completo cerco, mas até mesmo exposta a uma grande fome, carecendo de viveres e mantimentos, que até então recebia a salvo do Alemtejo. As villas de Alpiarça e Chamusca apresentavam o mais lamentavel quadro com os destroços de um exercito, reduzido á mais completa desorganisação, a que as suas continuas derrotas o levaram. N'este estado de confusão e desordem, mandou-se que todos os soldados dispersos, dos quaes uns eram feridos, outros cansados pelas fadigas das marchas, e muitos d'elles extenuados pela fome, que então se começava mais fortemente a sentir, se dirigissem para Coruche, emquanto os corpos, que tinham ficado em Santarem e Almeirim, tratavam de effeituar uma retirada geral para o Alemtejo. A este passo se viram pois reduzidos os miguelistas, ameaçados como tão seriamente se achavam em Santarem, pelo norte e oeste, base central das suas operações, como até então aquella cidade tinha sido, sem que jamais podesse ser atacada pelo general Saldanha durante sete mezes continuos.

Na noite de 17 de maio, começaram elles com a sua operação de atravessar o Tejo. D. Miguel o atravessou a 18, indo com o seu exercito pernoitar n'aquelle mesmo dia a Coruche, no dia 19 a Lavre, no dia 20 a Montemór o Novo, entrando em Evora no dia 21[1]. Pelos mappas recebidos pelo general Lemos, a força miguelista elevava-se apenas a 5:835 infantes, com 866 cavallos, sem contar a artilheria, formando da referida força duas divisões e uma brigada li-

[1] Querendo o mesmo D. Miguel deixar n'esta occasião em Santarem ao barão de Sá da Bandeira manifestas provas do que lhe teria feito, se lhe caisse nas mãos, quando no segundo semestre de 1829 se dirigia para a Terceira, não teve pejo de praticar a vileza de mandar, por uma ordem sua, lançar o fogo á grande casa, que a sua familia possuia n'aquella cidade, ficando por este facto reduzida a cinzas. D'isto vimos nós documento authentico, que o mesmo barão em tempo nos deu a ler; era um auto em que se provava o facto, e posto que isto lhe desse direito a haver as competentes indemnisações pelos proprios bens do mesmo D. Miguel, prescindiu de tal direito, sendo generoso para com o seu inimigo, pelo ver caído em desgraça, depois da terminação da lucta civil.

geira [1]. Encravadas as peças, que não poderam levar comsigo, e incendiado o arsenal, as tropas realistas passaram o Tejo com tal silencio e recato, que nem o estrondo da sua artilheria e bagagens, nem a confusão e desordem, com que tal retirada devia ser operada por um exercito em tamanho estado de desmoralisação e desordem, foi bastante para despertar Saldanha do profundo lethargo a que no Cartaxo se tinha entregado [2], não obstante a sua incumbencia de atacar o inimigo. Eis-aqui como elle cumpria com os deveres que tinha a seu cargo, e como elle provava a alta capacidade militar, que os seus partidistas lhe attribuiam, reputando-o como o mais estrenuo e efficaz propugnador da causa liberal, tendo dado á nossa lucta civil mais oito mezes de duração, pela sua inactividade e indolencia em operar contra os miguelistas.

É com effeito bem digno de reparo que este general, sabedor do aperto a que os seus contrarios estavam reduzidos depois da batalha da Asseiceira, não previsse similhante successo da parte d'elles, attenta a impossibilidade de se continuarem a manter em Santarem. Cremos que nem ao menos tratára de arranjar espias, ou se alguns teve, serviram-n'o pelo mesmo modo por que elle servia o paiz, se é que não foi levado a deixar ir em paz os fugidos por motivos de humanidade, no que se lhe não póde dar desculpa perante as suas obrigações militares [3]. Seja porém como for, não ha duvida que isto foi uma grande fortuna para o exer-

[1] A avaliação das forças miguelistas é a que se acha na *Resposta analytica* de João Galvão, o qual se nos torna suspeito no que nos diz em tudo que lhe póde ser favoravel. Da dita *Resposta* foi collaborador o general Lemos, segundo elle nos disse. Lemos era grande basofio, no que tinha por honroso para si e para a sua causa, e como tal tambem nos não merece fé.

[2] Saldanha era atreito a estes lethargos, pois já em julho de 1828 um igual o acommetteu a bordo do vapor *Belfast*, fugindo do Porto para Inglaterra, lethargo que elle proprio accusa na sua carta, dirigida aos membros da junta do Porto, com o titulo de *A perfidia desmascarada*.

[3] Bem póde ser que elle presentisse a retirada dos miguelistas de Santarem para o Alemtejo, e que o receio que sempre mostrou em operar activamente, fosse a verdadeira causa de os deixar ir em paz, como já tinha praticado, quando se retiraram de Lisboa para Santarem.

cito de D. Miguel, pois a não ser o segredo com que evacuou Santarem, a sua retirada jamais podia ser effeituada, sem se expor a uma formal e completa derrota, em que provavelmente D. Miguel cairia nas mãos dos vencedores.

Emquanto as tropas miguelistas, com alguma gente dispersa da batalha da Asseiceira, deixavam a margem direita do Tejo, para se dirigirem á villa de Coruche, e á de Montemór o Novo, as tropas constitucionaes faziam no dia 19 a sua entrada em Santarem, que por conseguinte acharam deserta, devendo em tal caso ter por incumbencia atacar a retaguarda dos miguelistas, que ainda por este tempo íam atravessando o Tejo para a sua margem esquerda. Este ataque bem o podia fazer pela sua parte o duque da Terceira, que no dia 17 tinha occupado a Gollegã; mas tendo D. Pedro chegado n'aquelle mesmo dia ao Cartaxo, onde proclamou aos soldados de seu irmão, promettendo esquecer-se da sua passada conducta[1], entendeu o duque nada dever pra-

[1] A proclamação acima mencionada é a seguinte:

«*Infelizes portuguezes, que ainda seguis as bandeiras do usurpador!*

«Até quando pretendeis trilhar a estrada do crime, desprezando o caminho da honra, que vos tenho indicado por differentes vezes, chamando-vos ao gremio dos portuguezes fieis, esquecendo-me de tudo quanto tendes praticado contra mim, quando vosso rei; contra minha filha, vossa legitima rainha por minha solemne abdicação; e contra a patria e sua liberdade? Vós vêdes que de todos os lados as phalanges vencedoras se vos approximam, e que vos tem reduzido ao terreno que pisaes; vós não deveis ignorar, que os povos das provincias do norte, aquelles mesmos que mais illudidos estiveram, hoje, espontaneamente, e do coração, tem proclamado a *rainha*, e a *carta constitucional da monarchia;* vós deveis conhecer que estaes chegados ao ultimo apuro de miseria, sem soldo, sem vestuario, sem calçado, e sem todos os mais commodos de que gosam os exercitos regulares. Que esperaes? Emquanto a questão esteve duvidosa, a vossa obstinação poderia ser olhada como um ponto de honra, ou illusão; hoje porém que tudo está contra vós, que deveis estar desenganados que a esquadra, que vos foi promettida, jamais poderá chegar; que tal promessa só serviu para continuar a vos tyrannisar; que as nações poderosas não vos protegem; finalmente, que a Hespanha já reconheceu o governo da rainha, e que as suas forças entraram em Portugal para sustentar a legitimidade; a vossa persistencia no crime redobra o vosso mesmo crime. Apesar de

ticar, sem que d'elle para isso recebesse ordens expressas, pois no mesmo dia 17 dera elle duque por findas as operações do exercito do norte [1]. Dez peças e tres obuzes encontraram os constitucionaes em Santarem, alem de uma immensa quantidade de munições e bagagens, não fallando n'um hospital com mais de cem doentes, que n'aquella ci-

tudo, portuguezes, não penseis que eu respiro vingança, sangue e morte contra vós; não me julgueis pelo vosso chefe. Eu me prezo de ser verdadeiro, humano e generoso, e de saber esquecer as offensas que me fazem. Uma serie de victorias me assegura a victoria final.

«Portuguezes de todas as classes e opiniões, ainda é tempo, vinde unir-vos ás bandeiras da honra e da legitimidade. Eu vos asseguro que a amnistia, que de *facto* está existindo, será por mim ratificada de *direito*, e que desde já podeis voltar a vossas casas, para gosar dos prazeres domesticos no seio das vossas familias, sem temer perseguições, ao abrigo das leis e da clemencia, que eu muito me prezo de exercitar para comvosco, em nome da vossa legitima rainha, a senhora D. Maria II. Se sois portuguezes, se amaes a vossa patria, se quereis merecer as bençãos dos vossos concidadãos, que hoje formam a maioria nacional, não lhe rasgueis mais as entranhas, prolongando a guerra civil, *que por fim, e em breve acabará contra vós.* Abandonae o usurpador á sua sorte; não temaes que esse procedimento seja olhado como um acto de traição; pelo contrario, elle será considerado por todos como um sincero arrependimento de vossos crimes, nascido do amor, que deveis, primeiro que tudo, consagrar á vossa patria; d'esse mesmo amor, que tanto tem distinguido em todas as epochas os verdadeiros lusitanos. Vinde portuguezes de todas as classes e opiniões, ainda é tempo; eu vol-o repito; vinde, eu vos receberei em meus braços, eu vos perdoarei em nome da vossa rainha, e me esquecerei de todos os vossos crimes, á vista do vosso arrependimento.

«Quartel general imperial no Cartaxo, em 17 de maio de 1834. = *D. Pedro, duque de Bragança.*»

[1] É para nós como certo, que se lord Palmerston teve pela sua parte em vista salvar D. Miguel da perigosa catastrophe, que n'esta occasião lhe estava imminente, apresentando abruptamente com este intento á assignatura do ministro portuguez em Londres o tratado da quadrupla alliança, fineza que D. Pedro nunca lhe mereceu no Porto, no auge do maior apuro das suas circumstancias; parece-nos pois, que com as mesmas vistas o duque da Terceira e Saldanha deixaram que elle infante podesse em paz atravessar com o seu exercito n'esta occasião o Tejo, sem que na sua retaguarda lhe fizessem queimar uma só escorva.

dade se encontraram, e em duzentos e cincoenta soldados de infanteria, que, abandonando os fugitivos, vieram apresentar-se ás bandeiras constitucionaes.

D. Pedro, seguindo do Cartaxo para Santarem, nesta cidade viu reunidas todas as suas tropas, e á testa d'ellas ambos os marechaes, a cada um dos quaes desejava entregar o commando de uma divisão, para d'este modo marcharem em perseguição do inimigo. Alguem lhe aconselhou a que nomeasse um dos dois para commandar todo o exercito reunido, no que elle não conveiu, buscando aproveitar o serviço de ambos, por não querer obrigar Saldanha a servir debaixo das ordens do duque, posto que mais antigo fosse do que Saldanha. D. Pedro com todo o gosto se poria á testa de todo o exercito, se a gravidade da molestia de que era victima o não embaraçasse d'isso. A podel-o fazer, ambos elles serviriam contentes debaixo das suas ordens, e as rivalidades, que entre si entretinham, desappareceriam por certo; mas falto já de forças physicas, para emprehender novas marchas, e condescendendo de facto com os caprichos de Saldanha, que tanta repugnancia mostrava em se collocar, como mais moderno, debaixo das ordens do duque, resolveu-se a pôr cada um d'elles á testa de cada uma das duas divisões em que fraccionou o seu exercito.

A docilidade de caracter do duque da Terceira, a quem inquestionavelmente se devia a evacuação de Santarem, aquelle que pelas suas ultimas operações militares tinha levado o exercito inimigo á proximidade da sua total ruina, não adquiriu n'esta occasião pequeno realce para o seu nome, aceitando, no auge dos seus gloriosos triumphos, o commando de uma parte das tropas constitucionaes, quando mais do que nunca tinha toda a rasão de aspirar a ser o supremo chefe de todas ellas. No meio das suas repugnancias, o duque poz-se finalmente á testa da sua divisão, em força de uns 9:000 homens, com os quaes atravessou o Tejo em Santarem, e Saldanha, voltando ao Cartaxo, o atravessou tambem em Salvaterra no dia 21 de maio á testa de outro igual numero de tropas. As duas divisões constitucionaes,

que consumiram dois dias em atravessar aquelle rio, dirigiram a sua marcha em direcções quasi parallelas, a saber: a do duque da Terceira tomou por Coruche a via de Extremoz, para obstar á entrada dos realistas em Elvas, e cortar-lhes assim as communicações com aquella valiosa praça, a mais importante do reino, e onde haviam ainda numerosas provisões, e a de Saldanha seguiu a estrada de Arraiollos, sobre Evora Monte.

De Castello Branco para Portalegre, e Castello de Vide, se havia dirigido o general Rodil, sendo na segunda das ditas villas que no dia 21 de maio obrigou o brigadeiro barão da Portella (Antonio José Doutel) a capitular, o que tambem fizera o resto da força, que d'antes formava o cerco de Marvão. Por aquelle mesmo tempo tambem o general hespanhol Serrano, partindo da Andaluzia, entrára em Mertola, e outras mais terras da provincia do Alemtejo, com outra columna de 3:000 homens. A marcha d'estes dois generaes hespanhoes era o resultado do procedimento de D. Carlos, o qual igualmente se dirigíra para Evora com a sua familia, e os seus adherentes hespanhoes, em numero de 700 infantes, e uns 200 officiaes a cavallo de todas as graduações, tendo para este fim partido da Chamusca. Vê-se portanto que em Evora se foram novamente encerrar as reliquias do exercito miguelista, que entre as forças que tinha no Algarve, e as que tinha em Elvas, contava ainda para mais de 16:000 homens de infanteria, e 1:400 de cavallaria, com 35 peças de artilheria de campanha de differentes calibres.

A nossa guerra civil tinha por conseguinte chegado ao seu termo. Sobre a desmoralisação de um exercito, cheio das maiores privações, amargurado pelas suas proprias derrotas, e cercado agora por todas as partes n'uma posição tão differente da que tinha deixado em Santarem, pois Evora tem grandes planicies em volta de si por onde póde ser atacada, se veiu reunir o tratado da quadrupla alliança, que consignava para as potencias signatarias a expressa obrigação de fazerem sair da peninsula os infantes de Hespanha e Portugal. Entretanto os realistas ainda se lembraram de

tentar a sorte de uma batalha nos campos de Evora, ameaçada de um cerco por parte dos constitucionaes. Todas as suas forças estavam na impossibilidade de poderem levar ávante similhante empreza; a sua infanteria achava-se desmoralisada no ultimo ponto, e a sua cavallaria apresentava-se em não menos lastimoso estado, resultando por conseguinte quasi a certeza de não ser a projectada batalha mais do que um inutil sacrificio de gente. A occupação de Elvas era-lhes muito importante, mas ella não podia ter communicação com o exercito, pois que para a ter, fôra-lhes necessario bater primeiro o duque da Terceira, que com a força do seu commando lhes obstava a similhante communicação. N'esta collisão era indispensavel tomar uma resolução, e seguir o que se julgasse mais conveniente.

No dia 23 de maio houve ordem para se formar um conselho militar, o qual foi composto dos ministros d'estado, dos generaes e dos officiaes superiores, que eram commandantes dos corpos do exercito, para ouvir as suas opiniões, sobre se seria ou não conveniente dar uma acção decisiva nos campos de Evora [1]. Parece que o brigadeiro Luiz de Bourmont, vindo de Alcacer do Sal, onde tinha ido com intenção de acommetter os constitucionaes, o que não teve logar, propoz atacar isoladamente, e de improviso, uma das

[1] As pessoas que compozeram o referido conselho foram os ministros d'estado: conde de S. Lourenço, da guerra; Francisco José Vieira, dos negocios estrangeiros; e Antonio José Guião, do reino e da fazenda; o ajudante general, João Galvão Mexia de Sousa; José Antonio de Azevedo e Lemos, na qualidade de commandante da força realista; o conde de Almer, governador da provincia do Alemtejo; Joaquim Severino Gomes, intendente do exercito; os commandantes das divisões e das brigadas, que eram, o marechal de campo, Antonio Joaquim Guedes de Oliveira, e os brigadeiros, Bernardino Coelho Soares de Moura, Ricardo Antonio Paulo Soares, Paulo Mauryti, Luiz Guilherme Coelho, commandante da artilheria; Joaquim José Maria de Oliveira, commandante da cavallaria; e os coroneis de infanteria, Luiz de Figueiredo de Araujo e Castro, Porfirio da Silva Sarmento, José Joaquim Fragoso, João Rodrigues de Magalhães, Izidoro Herculano Curvo Semedo, João Henriques Bustorf, e Fernando José de Gouveia.

divisões constitucionaes, com 8:000 homens escolhidos em todos os corpos do exercito, attenta a distancia em que as ditas divisões se achavam uma da outra, e a falta de cautela em que naturalmente estariam, julgando já os seus contrarios em completa debandada. Este plano, o melhor que em taes circumstancias se poderia talvez adoptar, era ainda assim inexequivel pela falta de soldados, e até de officiaes com a coragem de se baterem, como convinha em tão arrojada empreza, de que resultou dar-se-lhe de mão. Desde então só restava aos miguelistas, ou uma prompta retirada sobre o paiz montuoso do Algarve, onde a guerra se poderia ainda prolongar por mais algum tempo, ou immediatamente sobre a Hespanha, para tentarem fortuna a favor da causa de D. Carlos.

Qualquer d'estes dois planos era atrevido e romanesco; mas o seu resultado não podia deixar de ser lastimoso, tendo os realistas contra si tão de perto duas divisões do exercito portuguez, e outras duas do exercito hespanhol sobre a fronteira, que não só lhes tomariam a passagem, mas até os obrigariam a um combate, em que D. Miguel e D. Carlos tudo tinham a perder. No meio de tão arriscadas circumstancias, a unanime decisão do conselho foi a de se propor uma suspensão de armas, como preambulo de outras negociações, e para este fim no mesmo dia 23 de maio escreveu o general Lemos uma carta a Saldanha, propondo-lhe a dita suspensão. D'esta carta foi portador o general Antonio Joaquim Guedes, que a Montemór o Novo se foi encontrar com Saldanha. Uma segunda communicação se remetteu igualmente ao duque da Terceira, que com todo o acerto recusou responder a ella antes de chegar a Extremoz, ao passo que Saldanha immediatamente fez alto ao receber a carta de Lemos, consentindo n'uma suspensão de armas por quarenta e oito horas.

Entretanto a noticia d'esta suspensão, chegando a Lisboa, não só irritou com manifesta justiça a opinião publica contra o marechal, mas até o proprio governo se encheu tambem de desgosto, por ver desobedecidas as suas ordens, ou as

instrucções, que prescreviam aos dois marechaes proseguir sempre as suas operações, até que pela força compellissem o inimigo a depor formalmenteas armas. N'esta conformidade fez-se logo saír de Lisboa para o exercito o mesmo ajudante de ordens, que o proprio Saldanha mandára a D. Pedro, determinando-lhe que immediatamente despedisse, e fizesse saber ao agente miguelista, que ao exercito inimigo só lhe cumpria resignar-se a depor sem condição as armas, para depois d'isso contar com a clemencia do regente. Querer portanto Saldanha privar o exercito libertador da gloria que já tinha ganho, de levar á condição de vencido o exercito miguelista, que depois de esgotar todos os recursos da guerra, só podia achar salvação nas negociações diplomaticas, para que o general Lemos arteiramente appellava, é cousa que surprehendeu a todos, inflingindo-lhe não pequeno desaire, a par de bem merecidas censuras.

Querer com effeito que as ulteriores negociações se concluissem, não entre os generaes de um e outro exercito, mas entre o governo de D. Miguel, e o de D. Pedro, por meio do ministro inglez em Lisboa, é passo da mais singular estranheza n'um militar, dotado de uma tão alta capacidade, como os seus partidistas o faziam. Cousas d'este mundo! Assim são algumas outras das nossas altas capacidades contemporaneas! Muito mais avisado andou certamente o duque da Terceira, dando de mão a todas as propostas de negociação, emquanto não tivesse alcançado a posição que lhe convinha, para obrigar os contrarios a depor as armas, buscando primeiro interpor-se entre Elvas e Evora, e occupar o Vimeiro, não só para impedir a juncção do exercito miguelista com as tropas da guarnição d'aquella praça, mas até para desde logo lhes obstar ao seu aprovisionamento de viveres. Só por esta diversidade de conducta, observada n'estes dois generaes, se póde bem avaliar a firmeza e decisão com que cada um d'elles proseguia no desempenho das obrigações, que tinha a seu cargo.

D. Pedro havia munido os seus dois generaes de uma generosa e ampla amnistia, para outorgar aos seus inimigos,

logo que submissos, e sem mais condição, resignadamente depozessem as armas, confiados unicamente na sua generosidade e clemencia. Os marechaes continuaram pois a sua marcha, indo o duque da Terceira sobre Evora Monte, e Saldanha sobre Arraiollos, convergindo ambos elles sobre a cidade de Evora. O aperto dos realistas havia portanto chegado ao seu maior auge. O general Lemos, tendo recebido do duque da Terceira a communicação de que só uma entrega pura e simples lhe podia suspender as suas operações militares, viu-se forçado, para evitar a marcha dos constitucionaes sobre Evora, a enviar ao mesmo duque um mensageiro, dizendo-lhe: «Estou auctorisado para propor uma suspensão de armas, a fim de entrar em negociações para se não derramar mais sangue portuguez, e se v. ex.ª convem n'isso, será necessario que os dois exercitos se não approximem mais». A isto se seguiu depois em Evora Monte, na tarde de 25 de maio, uma entrevista do mesmo Lemos com os dois marechaes, os quaes, depois de o terem ouvido, lhe significaram não poderem assignar convenio algum condicional, ou capitulação, sendo-lhe unicamente permittido aceitar a sua immediata submissão, a de D. Miguel, e a de todas as suas tropas e auctoridades.

Com esta circumstancia lhe entregaram pois o transumpto das generosas concessões, que D. Pedro lhes outorgava, convindo a par d'isto nos artigos necessarios para a execução da submissão feita, e das concessões outorgadas. Lemos partiu pela meia noite para Evora, levando comsigo um dos assignados, com data de 26 de maio, ficando outro em poder dos marechaes, que pela sua parte permaneceram nos seus acantonamentos, para prover na execução do ajustado. Pelo artigo 1.º das referidas concessões[1] se garantia uma amnistia geral para todos os delictos politicos, commettidos desde 31 de julho de 1826, podendo os *amnistiados* entrar na posse dos seus bens, que todavia não poderiam alienar sem decisão das côrtes; mas a dita amnistia

[1] Veja o documento n.º 273.

não envolvia restituição de empregos ecclesiasticos, civis e politicos, nem os bens da corôa e ordens, commendas e pensões. Aos *amnistiados* permittia-se-lhes, pelo artigo 2.º, saírem livremente do paiz, promettendo elles, debaixo da sua palavra, não tornarem mais a tomar parte por nenhum modo nos assumptos politicos d'este reino. Aos militares conservavam-se-lhes, pelo artigo 3.º, os postos legaes, ou aquelles que tinham no exercito antes da usurpação, obrigando-se o governo a prover á sua subsistencia na proporção das suas graduações; quanto aos empregados ecclesiasticos e civis, promettia-se-lhes tambem serem pelo mesmo governo contemplados, segundo o seu serviço e merecimento. Quanto a D. Miguel, assegurava-se-lhe uma pensão annual de 60:000$000 réis, e permittia-se-lhe dispor livremente da sua propriedade particular e pessoal.

Da cidade de Evora, para onde de Evora Monte o general Lemos se tinha dirigido, declarou elle finalmente a aceitação da concessão, ou amnistia outorgada, acrescentando que a referida aceitação era feita em nome de todas as pessoas a quem as respectivas concessões diziam respeito [1]. Na data

[1] É portanto um facto, que D. Pedro e os seus ministros, não trataram directa, ou indirectamente com D. Miguel, nem admittiram a algum dos seus delegados discussão, ou ajuste de especie alguma, competindo-lhes unicamente deporem submissos as armas, e aceitarem resignados a amnistia por elle outorgada, com todos os artigos e clausulas n'ella contidos. Esta doutrina, clara e manifestamente foi intimada ao general Lemos pelos dois marechaes, em conformidade das ordens, que se lhes tinham expedido, e o proprio ministro da guerra, Agostinho José Freire, communicára tambem ao duque da Terceira no seguinte officio:

«Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Pouco depois de dirigir a v. ex.^{a} o meu officio, relativo ás instrucções pedidas por v. ex.^{a}, para o caso de propor o inimigo alguns ajustes, para terminar a lucta sem effusão ulterior de sangue, chegou aqui o capitão Jervis com uma communicação do marechal conde de Saldanha a sua magestade imperial, dizendo que o coronel Guedes se achava no seu quartel general, propondo um armisticio, sobre o que ficava esperando a decisão de sua magestade imperial, a qual o mesmo augusto senhor lhe mandou participar pelo ajudante general, *ser plenamente negativa, não permittindo condição al-*

de 29 do citado mez de maio, officiaram da Azaruja ao mesmo Lemos os dois marechaes do exercito, duque da Terceira e conde de Saldanha, tendo por fim: 1.°, o mandar-lhes ao seu quartel general pessoa, ou pessoas encarregadas de entregar as joias e brilhantes da corôa, e quaesquer outros objectos a ella pertencentes, ou á fazenda publica, ou mesmo a quaesquer particulares, ou corporações, que podessem existir em poder de sua alteza real; 2.°, o prevenil-o de que no dia 31 do citado mez de maio, uma força, do commando d'elles marechaes, iria occupar Evora, para tomar conta dos cavallos, munições, e mais objectos lá existentes, pertencentes á fazenda; 3.°, finalmente, o enviar-lhes tambem ao seu dito quartel general uma declaração

guma ao inimigo, senão o depor as armas, e se confiar á sua imperial clemencia, a qual sua magestade imperial está determinado a exercer generosamente, na conformidade do que se acha expendido no projecto de decreto, dirigido a v. ex.ª, mas não em resultado de *convenção, ou transacção alguma com o usurpador.*

«N'estes termos, não só para evitar que o inimigo reuna o resto das suas forças, como para que de maneira alguma possam ser compromettidas as operações de v. ex.ª, ordenou sua magestade imperial ao conde de Saldanha, que, sempre de acordo com v. ex.ª, prosiga nas suas operações offensivas, a fim de forçar o inimigo a depor promptamente as armas; encarregando-me de dizer a v. ex.ª, que continue a dar as acertadas disposições, que costuma, para que se consiga este importante e glorioso fim. Ao marechal conde de Saldanha se tem recommendado, de nada fazer, sem ir de acordo com v. ex.ª

«Deus guarde a v. ex.ª Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 24 de maio de 1834. = *Agostinho José Freire.*»

De reforço ao precedente officio, um outro expediu mais o referido ministro ao mesmo duque, tambem na data de 24 de maio, concebido nos seguintes termos:

«Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Sua magestade imperial, o duque de Bragança, regente em nome da rainha, manda declarar a v. ex.ª, em additamento ao aviso, que lhe foi expedido n'esta data, *que não deve garantir a individuo algum do exercito rebelde os postos, que lhe foram conferidos pelo governo usurpador, ainda mesmo que tenha feito serviços.*

«Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, em 24 de maio de 1834. = *Agostinho José Freire.*»

Á vista pois do exposto, é realmente notavel, que os officiaes do

authentica do infante D. Miguel, em que promettesse de jamais directa, ou indirectamente, se intrometter nos negocios publicos de Portugal, e seus dominios.

De todos estes quesitos exigiram os referidos marechaes a mais prompta e rigorosa execução. Ao dito officio respondeu o mesmo Lemos, na data do referido dia 29, participando-lhes: 1.º, que José Luiz da Rocha, procurador da casa do infantado, fôra nomeado para separar das joias e brilhantes d'ella, os que fossem pertencentes á corôa, devendo fazer entrega de uma e outra cousa, na conformidade do que a tal respeito se lhe determinasse; 2.º, remettendo-lhes a exigida declaração do infante, concebida nos seguintes termos: *Para satisfazer á superveniente exigencia, feita pelos*

exercito de D. Miguel se tenham arrogado a denominação de *convencionados de Evora Monte,* substituindo-a assim á que sómente por justa rasão lhes compete, de *amnistiados de Evora Monte.* E ainda é mais notavel do que isto, que o governo, e o partido liberal, lhes tenham tambem de facto aceitado similhante denominação, assim como lhes tem aceitado a de *legitimistas,* em vez de *miguelistas,* ou de *partidistas da usurpação.* Por este modo são os proprios liberaes, os que indirectamente pela sua parte reputam de facto D. Miguel como legitimo rei de Portugal, tendo aliás sido o *usurpador da corôa de sua sobrinha.* E mais resultou ainda de similhante acquiescencia, a anomalia dos proprios liberaes admittirem tambem, como os miguelistas, que a constituição do Brazil privou a fallecida rainha D. Maria II, da sua qualidade de legitima soberana de Portugal, como se as leis do Brazil tivessem força e poder para annullar as leis da successão da corôa d'este reino, admittindo a par d'isto igualmente, que a referida soberana, ao contar seis, ou sete annos de idade, em 1826, quando morreu seu avô, el-rei D. João VI, se tornou responsavel pelo que disse, fez, e escreveu seu pae!

Mas, se o que fica exposto, ainda não basta para provar a legitima successão da referida rainha, acrescentaremos mais, que não ha lei, nem disposição alguma entre nós, que inhiba os reis de Portugal de aceitarem honras e titulos, e muito menos condecorações, offerecidas e dadas por soberanos estrangeiros. D. Affonso III, apesar de ser conde de Bolonha, pelo seu casamento com a condessa D. Mathilde, as côrtes da nação nenhuma duvida tiveram em o reconhecer como legitimo rei de Portugal. D. Manuel, sendo jurado em Castella como seu rei, similhante circumstancia tambem o não excluiu de continuar a ser rei d'este reino. Á vista pois d'isto, e de tão frisantes exemplos, o ter a princeza

marechaes, duque da Terceira e conde de Saldanha, em nome do seu governo: declaro que jamais directa, ou indirectamente, me misturarei em negocios politicos d'estes reinos, e seus dominios. Paço em Evora, em 29 de maio de 1834.=D. Miguel.

Feitos que foram estes arranjos, de que para Lisboa se deu parte a D. Pedro[1], os referidos marechaes participaram mais ao general Lemos, que a saida do infante D. Miguel para fóra do reino, poderia ser a bordo de qualquer navio das potencias signatarias do tratado da quadrupla alliança, devendo a dita saida effeituar-se no praso de quinze dias, não podendo o mesmo infante voltar a parte alguma da peninsula, ou dos dominios portuguezes, na intelligencia

D. Maria da Gloria sido honrada por seu pae com o titulo de princeza do Brazil, não era isso motivo bastante para ser privada da qualidade de legitima successora de seu avô, por effeito da sua primogenitura, pelo menos emquanto não attingisse a maioridade, e não preferisse á portugueza a nacionalidade brazileira. Finalmente, essa sua legitimidade, tem constantemente sido reconhecida por todas as côrtes, que tem havido entre nós desde 1834 até hoje. E se outras que taes côrtes poderam sem escrupulo algum privar do throno dois legitimos reis, taes como D. Sancho II e D. Affonso VI, tambem as citadas côrtes de 1834, e as suas subsequentes, podiam, e realmente poderam expulsar do throno portuguez, em que se sentára, o ex-infante D. Miguel, sendo aliás um rei intruso e usurpador. Alem d'isto tinha elle tambem contra si as mais negras e hediondas pustulas malignas na sua vida privada e publica, afóra os seus muitos actos de crueldade, que praticou, e deixou impunemente praticar aos seus partidistas, actos que lhe grangearam, dentro e fóra do paiz, os creditos de um verdadeiro tyranno nos modernos tempos. Reconhecida pois, como constantemente tem sido, pelas citadas côrtes de 1834, e pelas suas subsequentes, a legitimidade da successão da rainha D. Maria II, e a da sua dynastia, é um facto que os que contra ella hoje conspiram, ou de futuro houverem de conspirar, praticam sem contestação alguma um crime igual ao do marquez de Villa Real, e dos seus consocios, condemnados por D. João IV a serem decapitados na praça do Rocio de Lisboa. É este o nosso modo de pensar sobre o assumpto, não podendo deixar de dar ás cousas o nome que rigorosamente lhes compete.

[1] De tudo isto deram parte os marechaes a D. Pedro, como se vê do documento n.º 274.

de que, faltando a este, e aos mais compromissos, não só perderia o direito á estipulada pensão, mas até ficaria sujeito ás demais consequencias do seu procedimento. Pela sua parte as tropas deveriam entregar as armas nos depositos, que lhes fossem indicados, e uma vez restituidas, bem como os cavallos e munições, todos os corpos seriam dissolvidos, voltando cada uma das suas praças aos seus domicilios, sob pena de renunciarem aos beneficios da amnistia.

Para conclusão final de todos estes arranjos, se pactuaram tambem alguns outros artigos addicionaes, em que se assentou expedirem-se immediatamente as convenientes ordens a todas as auctoridades, que ainda reconheciam o governo do infante D. Miguel, para se submetterem desde logo ao governo da rainha, com a fruição das condições acima declaradas, especificando-se que D. Miguel sairia no dia 30 de maio para a villa de Sines, onde elle effeituaria o seu embarque, e as pessoas da sua comitiva, das quaes se daria aos marechaes uma relação nominal[1]. No dia 31

[1] Para mais prompta e fiel execução da respectiva convenção, o commandante em chefe do exercito miguelista teve de lhe additar os seguintes artigos complementares, concebidos nos seguintes termos:

«O commandante em chefe das forças reunidas em Evora, depois de aceitar a referida convenção, em nome de todas as pessoas n'ella comprehendidas, conveiu, para a levar a effeito, nos seguintes artigos de execução.

«Artigo 1.º Expedir-se-hão immediatamente ordens a todos os commandantes de praças, e forças em campanha, e a todas as auctoridades, que ainda reconhecem o governo do senhor D. Miguel, para immediatamente fazerem a sua submissão ao governo de sua magestade fidelissima, a senhora D. Maria II, com a fruição das condições acima declaradas.

«Art. 2.º O disposto no artigo antecedente será extensivo a todas as auctoridades ecclesiasticas, civis e militares dos dominios ultramarinos da monarchia.

«Art. 3.º O senhor D. Miguel sairá da cidade de Evora no dia 30 do corrente mez de maio para a villa de Sines, aonde (segundo esta escolha), terá logar o seu embarque, acompanhado no seu transito pelas pessoas da sua comitiva pessoal; por vinte cavallos, dos que antes

de maio deviam largar as armas as tropas miguelistas no edificio do seminario da cidade de Evora, dividindo-se depois, segundo a naturalidade das suas respectivas praças, e seguindo marcha para as terras que se lhes designaram em cada uma das differentes provincias, onde a final receberiam guias para os seus domicilios.

Concluido que foi este arranjo, pelo que dizia respeito a D. Miguel, e havendo o general Lemos declarado, que nada tinha com os negocios do infante D. Carlos, de Hespanha, foi mr. Grant, o secretario da legação britannica em Lisboa, que fôra presente a todos estes arranjos, o que em tal caso tomou a si o representar este ultimo principe, para com os marechaes, com quaes se estipulou, que o mesmo infante D. Carlos sairia de Evora no dia 30 de maio com a sua comitiva, dirigindo-se elle D. Carlos para Aldeia Gallega, onde deveria embarcar, fornecendo-se-lhe para sua segurança a

serviam no seu exercito, e por dois esquadrões de cavallaria dos exercitos da rainha.

«O commandante das forças reunidas em Evora, mandará uma relação nominal das pessoas da comitiva do senhor D. Miguel aos marechaes commandantes dos exercitos da rainha.

«Art. 4.º No dia 31 de maio corrente, as tropas reunidas em Evora, largarão as armas no edificio do seminario d'aquella cidade, e dividir-se-hão, segundo a naturalidade das praças, em tropas que debaixo da responsabilidade dos seus antigos officiaes, marcharão para as localidades abaixo designadas, recebendo na marcha pão e etape; e chegadas ao seus destinos, receberão guias para os seus domicilios.

«Naturaes da Beira Baixa, Abrantes; da Beira Alta, Vizeu; de Traz os Montes, Villa Real; de entre Douro e Minho, Porto; do Alemtejo, guias immediatamente; Algarve, Faro. —

«Os milicianos, ordenanças, e voluntarios de qualquer denominação que sejam, receberão immediatamente guias para os seus domicilios. E por se ter assim definitivamente concordado, os marechaes commandantes dos exercitos da rainha, e o commandante das forças reunidas em Evora, José Antonio de Azevedo e Lemos, o assignaram em duplicado.

«Evora Monte, 26 de maio de 1834. = *Duque da Terceira,* marechal do exercito = *Conde de Saldanha,* marechal do exercito = *José Antonio de Azevedo e Lemos,* tenente general graduado = *Antonio de Andrade Torresão,* servindo de official maior.»

escolta, que se julgasse necessaria; mas quanto aos subditos hespanhoes, que se achavam em Portugal, compromettidos pela sua causa, seriam elles recebidos em Santarem n'um deposito provisional, e n'elles sustentados pelo governo portuguez, até que sem perigo podessem saír de lá para qualquer outro domicilio.

Publicadas em Évora as concessões, contidas na respectiva amnistia, D. Miguel dirigiu ao seu exercito, no mesmo dia 27 de maio, uma proclamação[1], na qual confessava digno dos maiores elogios o seu dito exercito, e da sua particular gratidão o valor que os seus soldados haviam mostrado em todas as occasiões de combate, a par da sua extrema fidelidade para com a sua pessoa durante a pertinaz lucta que acabavam de sustentar. Demonstrando inutil o derramamento de mais sangue portuguez, pela impossibilidade de poder alcançar victoria, em presença do tratado da quadrupla alliança, aos mesmos soldados recommendava elle, em vista da disciplina, e obediencia que d'elles esperava á pessoa do seu rei, a maior tranquillidade possivel, fazendo por ella responsaveis os chefes, e os officiaes de todas as classes. «Não exijo de vós, lhes dizia elle, um acto de fraqueza, mas um acto de resignação ás forças desproporcionadas, que em virtude do sobredito tratado deveriam caír sobre este reino; a prudencia nos dicta esta conducta, para evitar os males, que aniquilariam inteiramente este paiz. De novo vos recommendo tranquillidade e resignação, e estae certos que sempre me lembrarei da vossa constancia, do vosso valor e fidelidade, e pela vossa conducta contribuireis para a felicidade da vossa amada patria[2]».

[1] Veja o documento n.º 275.

[2] Tem-se censurado o infante D. Miguel, por elle dar na sua proclamação de 27 de maio, como causa da sua saída para fóra do reino, e a da entrega das armas, feita aos constitucionaes pelo seu exercito, o tratado da quadrupla alliança de 23 de abril de 1834. No artigo 2.º do referido tratado diz-se *que sua magestade a rainha de Hespanha fôra convidada e rogada pelo duque de Bragança*, para lhe prestar o auxilio das suas tropas, fazendo-as para este fim entrar no territorio portuguez.

Emquanto D. Miguel assim procedia, D. Pedro cuidava pela sua parte com o maior esmero em lhe salvar a vida, attentas as denuncias que teve, de que alguns emissarios partiam de Lisboa para o exercito com o positivo fim de assaltarem a força, que conduzisse o infante para Sines, e de acordo com alguns officiaes da mesma força, roubal-o d'entre ella, para desde logo o exterminarem [1]. Os ministros da França, da Inglaterra, e da Suecia, sabedores d'este projecto, chegaram a representar ao governo a necessidade de se darem as mais activas e promptas providencias, para se evitar uma acção, que tamanha mancha e deslustre viria pôr, tanto em D. Pedro, como no partido liberal. O ministro da guerra, Agostinho José Freire, foi então commissionado, por carta regia de 27 de maio, para ir pessoalmente ao

Não se póde pois negar, que foi só depois do referido tratado assignado, que o aspecto da nossa guerra civil principiou decididamente a pender para o proximo e decidido triumpho da causa liberal, perdendo o da eterna duração, que a inercia de Saldanha lhe dava, desde que em outubro de 1833 estabelecêra no Cartaxo a sua linha de observação aos miguelistas, retirados para Santarem, inercia em que ainda no fim de sete mezes se achava quando se assignou aquelle tratado. Se pois o exercito libertador venceu com effeito os miguelistas, é innegavel que n'este seu vencimento teve muita parte a grande força moral, que lhe deu o tratado da quadrupla alliança, e a desanimação que a par d'isto trouxe para o exercito miguelista, pois Saldanha nunca mostrou coragem para o atacar offensivamente. Ligarem-se por conseguinte as tres grandes potencias, a Inglaterra, França e Hespanha, com D. Pedro, para expulsar da peninsula os dois infantes, portuguez e hespanhol, não podia deixar de trazer comsigo similhante circumstancia. A verdade não se deve escurecer; se n'isto póde haver algum desaire para o exercito libertador, ao marechal Saldanha se tem de attribuir, o que de certo contraría as altas prendas de saber militar, que os seus systematicos partidistas tanto lhe exaltavam. É isto o que se collige, tanto d'este, como de outros mais factos, que a respeito do mesmo Saldanha temos n'esta obra relatado.

[1] O plano era encaminharem-se os conjurados para um lado da estrada, e a força dirigir-se em perseguição d'elles para o lado opposto áquelle por onde fosse o acommettimento, abandonando o infante aos mesmos conjurados, para que a seu salvo o podessem roubar e assassinar.

exercito encontrar-se com os marechaes, e providenciar por todos os modos ao seu alcance tudo o que entendesse adequado para a pacificação do reino em geral, e particularmente para se conseguir o mallogro de tão maligno projecto, e cohibir geralmente o mais pequeno excesso, que contra os vencidos se premeditasse fazer.

Chegado no dia 29 ao quartel general de Saldanha, em Arraiollos, o mesmo ministro da guerra partiu com elle n'esse mesmo dia para o do duque da Terceira, estabelecido na Azaruja, a tres leguas distante de Evora. Foi de lá que os dois referidos marechaes participaram no mesmo dia 29 ao general Lemos, que D. Pedro tambem pela sua parte havia plenamente approvado o transumpto da concessão de Evora Monte, datado de 26 de maio, exigindo a par d'isto a prompta execução dos tres quesitos, já por nós superiormente mencionados, e pelo mesmo Lemos satisfeitos, como tambem já vimos. No dia 30 estava Agostinho José Freire em Extremoz, achando-se em Evora no seguinte dia 31. De Extremoz escrevêra elle ao ministro do reino, Bento Pereira do Carmo, no citado dia 30, dizendo-lhe: «Ámanhã principiarão a regressar aos seus destinos, a saber: os batalhões moveis aos seus quarteis, e a linha ás dirbecções constantes do mappa junto. O infante irá acompanhado até Sines pelo regimento de lanceiros da rainha, que para este fim se achava esta manhã no Barrocal, a pequena distancia de Evora. Domingo (acrescentava elle mais), chegará tambem a Aldeia Gallega o sr. D. Carlos, escoltado por um forte destacamento de cavallaria, e pelo capitão Jervis».

Entretanto o thesoureiro do infante, encarregado de fazer a entrega das joias e brilhantes da corôa, incluindo com estas as da propriedade particular do mesmo infante, que se lhe tomaram, a titulo de indemnisar as que faltassem pertencentes á mesma corôa, officiava ao duque da Terceira, a quem com a mais viva instancia pedia e rogava, que attenta a insubordinação do exercito miguelista, proximo a ser desarmado, houvesse de providenciar como entendesse conveniente, a fim de que durante a noite de 29 de maio se ap-

proximassem de Evora as tropas constitucionaes, as quaes, depois da saída de D. Miguel, se teriam de dirigir, para maior segurança das mesmas joias, á casa fronteira ao paço do arcebispo, onde ellas se achavam. Desde este momento estavam preenchidas todas as condições, exigidas ao partido vencido, e n'estes termos determinou-se, que as tropas do marechal Saldanha occupassem Evora no dia 30 de maio, entrando igualmente em Elvas no dia 31 uma força do duque da Terceira. A praça de Castello de Vide rendeu-se ao general Rodil por capitulação, que não pôde ser ratificada por excessiva das condições auctorisadas.

Ao amanhecer do dia 1 de junho D. Miguel saíu de Evora para Sines com as pessoas do seu sequito, sendo escoltado durante o seu transito pelo regimento de lanceiros da rainha. As suas tropas já na vespera tinham começado a depor as armas, e no dia 31 estava concluido o desarmamento de todos os corpos inimigos, incluindo o de 670 hespanhoes, em que se contavam 138 officiaes, que andavam ao serviço de D. Carlos. Esta gente tendo por dois ou tres dias servido de nucleo na Vidigueira a um corpo de desertores armados, que no dia 30 se tinha escapado de Evora, d'ali enviára a sua submissão ao governo. As forças constitucionaes, entrando com effeito em Evora com a maior regularidade, mostraram a sua rigorosa disciplina, com que inspiravam não sómente aos povos, mas até mesmo aos vencidos, a mais inteira confiança, não obstante as affrontas d'elles anteriormente recebidas. Effectivamente as tropas do exercito libertador eram um modelo de disciplina e bravura militar, honrando hoje a memoria dos distinctos officiaes, que as commandavam, sendo quasi todos os de patente superior educados e amestrados nas passadas campanhas da guerra da peninsula.

A dispersão do exercito inimigo fez-se portanto na melhor ordem, divisando-se a cada momento pelas differentes estradas immensas partidas de soldados de todas as armas e denominações, milicias, ordenanças e paizanos, que ou íam para suas casas, ou se recolhiam aos diversos deposi-

tos, que nas provincias lhes eram indicados [1]. Evora tinha sido o ponto destinado para o deposito da cavallaria, e lá se tinham reunido as cavalgaduras de toda a especie, e até mesmo os gados da corôa, infantado e particulares. O marechal Saldanha, mandando proceder á entrega dos diversos artigos militares, de que se fizera inventario, recebeu logo 35 bôcas de fogo de calibre 12 a 4; 1:300 cavallos de cavallaria, sendo uma terça parte d'elles incapazes para o serviço; 144 parelhas de muares e 56 cavallos de trem de artilheria; 1:200 soldados de cavallaria, e grande numero de conductores, unica gente que ainda se não tinha desarmado, mas a quem se começou desde então a dar guias, dispersando-se para as terras das suas naturalidades.

O trem de armamento, arreios e equipamento, assim como de munições de guerra, era ainda muito consideravel, o que bem prova os recursos de que os vencidos ainda podiam dispor, depois de tantos e tão multiplicados revezes. Em Elvas e nas demais praças tiveram de depor as armas as suas respectivas guarnições, tendo de fazer o mesmo em Castro Verde a divisão de Cabreira, que do Algarve fôra chamado para o Alemtejo, ainda antes da convenção de Evora Monte, sendo n'esta sua retirada fortemente perseguida pelas tropas de Sá da Bandeira. Alem d'esta divisão havia tambem n'aquella villa 2:000 homens de linha, e 200 cavallos. A entrada em Elvas das tropas constitucionaes da divisão do marechal duque da Terceira deu logar a fazer-se ali a acclamação do governo legitimo com a maior solemnidade, o que em Campo Maior havia tambem succedido. A infanta D. Izabel Maria, que n'aquella praça se achava, havia já no dia 26 de maio proclamado aos elvenses (por effeito da auctoridade suprema, que seu irmão D. Miguel lhe havia conferido), recommendando-lhes tranquillidade e socego [2].

[1] A collecção dos documentos, relativos á deposição das armas feita em Evora Monte pelo exercito miguelista, póde ver-se no fim do volume.

[2] Veja o documento n.º 276.

D'aquella praça se retirou ella para Lisboa, em virtude da declaração previa, que para isso tinha feito. Entre os signatarios do auto da camara de Elvas contou-se o duque de Cadaval, e seu irmão immediato (o duque de Lafões), e todos os demais nobres, que dentro d'aquella praça se achavam.

Emquanto isto se passava em Evora e Elvas, D. Miguel (banido como de facto se via do throno, que tinha usurpado), marchava obscuramente para Sines, onde chegára pelas cinco horas da tarde do citado dia 1 de junho. Bandos do povo exasperado, e naturalmente guiados por amotinadores assalariados, que de Lisboa tinham ido para attentarem contra a vida do infante, lhe levantaram na sua passagem repetidos brados de *morra D. Miguel*, e não contentes ainda com isto, passaram a atirar-lhe pedradas, que se não foram offender os da comitiva, chegaram pelo menos a maltratar alguns dos officiaes da tropa, que escoltava este desgraçado principe[1]. Foi por conseguinte necessario que elle embar-

[1] O *Portugal antigo e moderno*, diz no artigo «Sines» que quando D. Miguel ía no dia 1 de junho embarcar a bordo da fragata ingleza *Stag* fôra insultado por um grande numero de vadios e garotos, que, *segundo se diz, foram mandados de Lisboa, pelo então ministro da guerra, Agostinho José Freire*. Esta asserção é altamente falsa e calumniosa, e por modo tal que, confessando o auctor de similhante escripto, que D. Miguel deveu a vida ao regimento de lanceiros da rainha, commandado pelo coronel Simão Infante de Lacerda de Sousa Tavares, regimento de que tambem eram capitães D. Carlos Mascarenhas, e Antonio Cesar de Vasconcellos Correia, foi o mesmo Agostinho José Freire o que ordenou que este corpo escoltasse o referido infante no seu embarque, o que mostra bem que o citado auctor escreveu isto, ou com espirito de partido, ou muito superficialmente, estando a sua dita obra crivada de erros crassissimos em muitos dos seus artigos. Os apupos de que Pinho Leal se queixa fizeram-se-lhe effectivamente; mas isto não foi obra de Agostinho José Freire; mas cousa determinada e executada por effeito de planos e de ordens, dadas para este fim pelos clubs do partido exaltado e intolerante, segundo nos foi dito por pessoa que n'isto tomára parte. Já o *Conimbricense* n.º 3545, de 2 de agosto de 1881, fez a este respeito sensatas observações, defendendo tambem o ministro accusado. Bem ao contrario de tal observação, um dos pontos da commissão d'este ministro foi o de salvar a vida a D. Miguel.

casse quanto antes, e a fragata ingleza *Stag,* que de Lisboa saíra com o expresso fim de o ir a Sines receber a seu bordo, o acolheu effectivamente pelas seis horas da tarde do mesmo dia 1 de junho, tanto a elle, como á sua comitiva. As ruas do transito foram tomadas por alas de soldados de lanceiros apeados, por não poderem ir a cavallo até ao logar do embarque, que D. Miguel effeituou, ouvindo ainda pelas costas incessantes *vivas á carta constitucional, a D. Maria II, a D. Pedro, duque de Bragança, ao exercito libertador, e morras ao tyranno.* A bordo da mesma fragata *Stag,* se recolheram igualmente 37 creados do infante, e das pessoas que o acompanhavam, entrando no numero d'estas o conde de Soure, João Gaudencio Torres, João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas, José Antonio de Azevedo e Lemos, e Antonio José Guião, como abaixo se vê [1].

O infante de Hespanha D. Carlos, que de Montemór o Novo tinha sido acompanhado com toda a segurança por

[1] Participação official das occorrencias, que tiveram logar por occasião do embarque do infante D. Miguel em Sines no dia 1 de junho de 1834:

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Cumpre-me ter a honra de participar a v. ex.^{a} que chegando hontem a esta terra ás cinco horas da tarde, o povo se exaltou a um tal ponto com a vista do senhor D. Miguel, e da sua comitiva, que foi preciso tomar o maior cuidado e providencias para que o mesmo senhor, e os da sua comitiva, não fossem assassinados, chegando ainda a ser ferido um cavallo com uma facada; em consequencia d'isto, e do que me determinava o artigo 3.º das instrúcções que trouxe, cuidei de activar o embarque; e o commandante da fragata ingleza *Stag,* que estava presente, convidou o senhor D. Miguel a que embarcasse immediatamente com a sua comitiva, ao que não foi difficil resolvel-o, porque nem elle, nem os que o acompanhavam se achavam bem em terra. Verificou-se portanto o embarque pelas seis horas da tarde, como declara o recibo do commandante da fragata, que tenho a honra de remetter a v. ex.^{a}, assim como o auto assignado pelos officiaes, na fórma do determinado nas instrucções, sendo preciso tomar as ruas com guardas, e apear parte do regimento, para fazerem alas até ao sitio do embarque, por onde se não podia ir a cavallo; eu e os meus officiaes, e o commandante da fragata com os seus, acompanhámos o senhor D. Miguel e mais pessoas até ao escaler, fazendo-se o

uma guarda de honra até Aldeia Gallega, no citado dia 1 de junho, embarcou tambem n'esta villa n'um dos escalares da esquadra ingleza, sendo recebido a bordo da nau *Donegal* com uma salva real, prestando-se-lhe com esta todas as mais attenções, devidas á sua alta jerarchia. O governo britannico não impoz a D. Carlos a mais pequena restricção, que o inhibisse de se intrometter para o futuro nos negocios politicos da Hespanha, o que certamente demonstra o pouco que á diplomacia estrangeira importava por então o estado da lucta civil d'aquelle reino. Póde pois acreditar-se que os marechaes Saldanha e Terceira não tinham instrucções algumas quanto a D. Carlos, quando com mr. Grant, secretario da legação britannica em Lisboa, assignaram as estipulações, que por este lhes foram propostas sobre o mesmo infante, e até ha quem duvide que o proprio ministro inglez, junto á côrte de Portugal, tivesse tambem do seu governo auctorisação alguma para tão activamente intervir em simi-

caminho no meio de gritos do povo, homens e mulheres, de *viva a carta constitucional, viva a rainha, viva o senhor D. Pedro, duque de Bragança, e viva o exercito libertador, morra o tyranno,* havendo no meio d'isto algumas pedradas, das quaes uma deu no capitão D. Carlos, mas não o maltratou. Sines, 2 de junho de 1834. = *Simão Infante de Lacerda,* tenente coronel, commandante do regimento de lanceiros da rainha.

As pessoas que constituiam a parte mais importante da comitiva de D. Miguel, e que com elle embarcaram em Sines, foram as seguintes: D. Miguel; conde de Soure; D. Bernardo de Almada; Antonio José Guião, mordomo; João Gaudencio Torres, secretario; Joaquim Telles Jordão, ajudante de campo de D. Miguel; João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas; José Antonio de Azevedo e Lemos; Joaquim dos Reis, confessor; Luiz Guilherme Coelho; D. Antonio da Silveira; Manuel da Silva Sarsedo, capellão; Antonio de Oliveira Vianna; Antonio Pedro Baptista Gonçalves; José M. e Castro do Quintal; Manuel de Almada e Andrade; José Alves Candido; João Placido Baldy; Pedro M. Rebello; Joaquim Rodrigues Castro; Diogo José de Noronha; Francisco de Magalhães Mascarenhas; Augusto Antonio da Maia e Silva; Manuel Bernardes Goulão; Antonio Pimentel Soares; Henrique Vieira; Antonio Ramos; Constantino José Marques. Alem d'estes embarcaram mais 37 creados de D. Miguel.

lhante negocio. Debalde reclamou o general Rodil a entrega de D. Carlos, porque surda ás suas vozes a omnipotencia ingleza, não só ella lhe recusou a entrega, sem condição alguma, que garantisse o futuro socego da Hespanha, mas até menosprezou a dignidade da nação portugueza, a quem o mesmo infante devêra aliás ter sido confiado, até que decidissem da sua sorte as potencias signatarias do tratado da quadrupla alliança.

Entretanto a fragata ingleza *Stag*, acompanhada pela *Nemrod*, levantou ferro de Sines para a bahia de Cascaes com o infante D. Miguel, d'onde posteriormente partiu em direitura a Genova, logar que elle tinha escolhido para sua residencia futura. Apenas surgido ali, o infante publicou logo no dia 20 de junho o seu protesto solemne, dando por nullas todas as estipulações da concessão de Evora Monte, á qual dizia ter adherido por lhe ter sido imposta pela força, e por conseguinte que a sua submissão fôra provisoria, e destinada unicamente a poupar o sangue dos seus subditos. Quanto a D. Carlos, tendo-se demorado por dois dias no Tejo, deu no fim d'elles á véla para Portsmouth, onde chegou no dia 12 de junho. Foi então que o governo inglez lhe propoz que renunciasse ás suas pretensões á corôa da Hespanha a que elle não annuiu. De Portsmouth se dirigiu depois para as vizinhanças de Londres, e passados quinze dias foi apparecer entre os seus partidistas da Navarra, animando com a sua presença a encarniçada guerra civil, que por tanto tempo depois enlutou a Hespanha.

D. Pedro ao terminar a guerra tambem pela sua parte dirigiu ao seu exercito a seguinte proclamação, dizendo-lhe:

«Cidadãos soldados! Eu me congratulo comvosco pela terminação honrosa da guerra civil, que tanto assolou Portugal; eu vos louvo, em nome da rainha, pela briosa e generosa conducta, que tivesteis durante toda a campanha, e vos agradeço igualmente os esforços e sacrificios, que tendes feito para sustentar os direitos da mesma augusta senhora, e a carta constitucional da monarchia, acabando por derribar a usurpação, e com ella o despotismo, para sempre,

em Portugal. Ardentes votos faço ao céu pela vossa felicidade, que não poderá ser duradoura, sem que o systema liberal crie raizes em todos os corações portuguezes. A gloria que acabo de adquirir é em grande parte devida á vossa cooperação na heroica empreza de libertar a patria, e em geral a todo o exercito libertador, que me prezo de commandar em chefe, que arrostando commigo todos os perigos, e superando todas as difficuldades, a despeito dos maiores sacrificios, me ajudou a quebrar os ferros, que arroxavam os pulsos dos bons portuguezes, que privados de seus indisputaveis direitos, suspiravam por ver restabelecida a auctoridade legitima, e com ella a liberdade legal. Agora pois que alcançámos a paz por uma serie de victorias; que fomos generosos com os vencidos, para nos mostrarmos dignos de nossos maiores, e nos differençarmos de nossos outr'ora inimigos; cumpre a todos os bons cidadãos sustental-a, mantendo a ordem publica, obedecendo ás leis, e ás auctoridades; e seguindo *em tudo* os meios que a carta aponta, muito principalmente quando qualquer cidadão se julgue offendido nos seus direitos. É mister, que todos os portuguezes se mostrem cada dia mais dignos de gosar d'aquella liberdade, que eu muito folgo de lhes ter ajudado a adquirir, e que pela obediencia e respeito ás leis e ás auctoridades constituidas desmintam as calumnias, que os inimigos internos e externos das instituições liberaes lhes assacam. Eu espero, que vós tereis sempre presente, o que vos recommendo; ide, meus amigos, ide gosar do descanso, e todos os prazeres domesticos na companhia de vossas esposas, mães e parentes, tendo sempre em lembrança, que a patria poderá precisar do vosso soccorro, e que o vosso primeiro dever para com ella é—manter a ordem publica contra os seus perturbadores, as auctoridades em nome da vossa legitima rainha, e a carta constitucional da monarchia.—Confio em vós. Adeus meus camaradas e amigos. Lisboa, 14 de junho de 1834.=*D. Pedro,* duque de Bragança.

Terminada como portanto foi, como temos visto, a nossa guerra civil, o exercito constitucional começou tambem a

dispersar-se, sendo os batalhões nacionaes mandados para os seus respectivos quarteis, e os corpos de linha para os diversos acantonamentos, que se entendeu conveniente. Cada general fez a sua despedida á divisão do seu commando, por meio de ordens do dia, destinadas a commemorar os brilhantes feitos de armas de cada uma das mesmas divisões. «A funesta guerra civil, que assolava a nossa patria, dizia o duque da Terceira, terminou finalmente; a usurpação caiu perante a legitimidade, e a tyrannia perante a liberdade legal. A submissão completa, o abandono dos antes rebeldes á clemencia do governo, poupou um ultimo conflicto de horror, choque sem gloria contra soldados atterrados por constantes derrotas, que houvera deixado á patria a triste herança de mais orphãos e viuvas, sobre as que tem produzido a guerra civil. O vosso valor, a vossa perseverança, o vosso sem par patriotismo produziram taes resultados.»

Eis-aqui pois finalisada a difficultosa missão do exercito libertador, que, desembarcando pequeno no dia 8 de julho de 1832 nas praias do Mindello, contando apenas 8:219 praças, das quaes 1:062 eram estrangeiras, formando um corpo de francezes, e outro de inglezes; em janeiro do anno seguinte contava 17:668, em março do mesmo anno 18:224, em setembro 37:847; em janeiro de 1834, 50:596, e finalmente em maio do referido anno apresentava um pessoal de 60:119 homens com 2:942 cavallos, e 493 muares. O pessoal de todo o exercito compunha-se de portuguezes e estrangeiros entre tropa de linha e batalhões nacionaes. O seu estado maior general era formado de 63 individuos, officiaes de differentes patentes, com 126 cavallos. A tropa de primeira linha na arma de cavallaria contava 5 regimentos com 2:740 homens e 2:148 cavallos de fileira. A infanteria compunha-se de 17 regimentos (incluindo 6 de estrangeiros), e 5 batalhões de caçadores, tendo 19:049 homens com 172 cavallos. A arma de artilheria contava 3 batalhões e 1 companhia, formada pelos estudantes de Coimbra, tendo 3:262 homens com 159 cavallos e 493 muares. Tinha mais

1 corpo de engenheiros, 1 batalhão de artifices, e 1 corpo telegraphico com 728 individuos e 3 cavallos.

A força de segunda linha consistia em 30 batalhões nacionaes moveis com 10:182 homens e 93 cavallos; 37 fixos, alem de 13 companhias nacionaes avulsas, e 3 esquadrões de cavallaria, tendo 22:914 homens e 237 cavallos. De paizes estrangeiros receberam-se 6:624 homens e 842 cavallos. No decurso da guerra perderam-se em combate, de feridas e de enfermidades, provenientes das fadigas da guerra, e por deserções e extravios, 17:529 individuos, dos quaes 756 eram officiaes, morrendo d'estes no campo 104, nos hospitaes 83, tendo sido feridos 513. Os inferiores e soldados mortos no campo foram 1:114, e nos hospitaes 3:054, sendo feridos em combate 4:588 praças, ficando o resto da perda pertencendo á classe dos prisioneiros e desertores. As fortificações do Porto, Lisboa e suas dependencias; as de Almada, Setubal, Palmella, Obidos, Leiria, Lagos, Faro, e Olhão; as munições de 611 bôcas de fogo n'ellas assestadas; e finalmente o municiamento, vestuario e pagamento de todo o exercito, occasionaram as despezas de 6.059:612$462 réis, satisfeitas pela repartição da guerra, desde março de 1832 até junho de 1834 [1].

Assim acabou uma lucta das mais celebres nos modernos annaes dos povos civilisados da Europa, ateada com armas na mão n'este infeliz paiz de Portugal, e n'elle pelejada mui valorosa e porfiadamente no mar e na terra pelo longo espaço de quasi dois annos de continuas e regulares fadigas da guerra, ou mais propriamente fallando ateada similhante lucta entre o partido constitucional e o realista desde o dia da memoravel revolução do Porto de 24 de agosto de 1820, e o da chegada de D. João VI a Lisboa em 3 de julho de 1821. O temperamento fleugmatico e inactivo d'este desdi-

[1] Estes dados foram por nós extrahidos dos mappas annexos ao relatorio, que o ministro da guerra, Agostinho José Freire, apresentou ás côrtes em 1834, relatorio que pela sua importancia historica, não podemos deixar de offerecer á consideração do leitor no fim do volume.

toso soberano, lhe tem feito dar o epitheto de *Clemente*, temperamento que tambem o constituira mais proprio para ser governado, do que para governar os seus subditos, ou mais adequado para receber as determinações alheias á sua pessoa, do que para dar as leis aos outros. Falto de grandeza de animo, nem tinha generosidade de fins, nem o sentimento das proprias offensas, que se lhe faziam, e nem finalmente o conveniente discernimento no meio dos negocios publicos, e o vigor de resolução propriamente sua, e muito menos a coragem de executar qualquer d'aquellas medidas, que demandasse o mais pequeno grau de energia. Olhando para os seus conselheiros e validos, não como pessoas que o ajudassem a governar, mas que o ensinassem a reinar; obrando mais por acaso, do que por eleição profunda e acertadamente meditada, o seu animo andava sempre como annuviado e cheio das mais sinistras suspeitas, que não só o tornaram algumas vezes ingrato para com os seus amigos, mas que até incessantemente o arrastaram á sua habitual timidez.

Foi com effeito o temor quem o levára a não contender com os liberaes durante a epocha de 1821 a 1823, pela lembrança que continuamente o assaltava do desastroso fim do infeliz Luiz XVI em França; mas por isso mesmo é que sua esposa e seu filho D. Miguel, ardentes ambos de ambição, que os fazia tanto mais ousados, quanto mais fraco conheciam o animo d'el-rei, se lançaram nos braços do mais exaltado partido realista, e produziram a liberticida jornada de Villa Franca de Xira em 27 de maio de 1823, a quéda da constituição de 1822, e por fim a acclamação do governo absoluto. As reacções politicas não pararam todavia com este acontecimento, porque os ambiciosos e discolos do partido realista, pondo-se em campo, tramaram successivamente, desacataram a auctoridade real, de que se diziam puritanos defensores, vilipendiando-a no ominoso dia 30 de abril de 1824; nullificaram todas as tentativas que havia entre mãos, para trazer o Brazil a conceder a Portugal as vantagens commerciaes, que d'aquelle imperio se tinham a exi-

gir, para obter a sancção da sua independencia; e foram finalmente a causa do imperante se ver forçado a mandar saír para París um filho desobediente, e um vassallo conspirador em 13 de maio d'aquelle mesmo anno; unico acto de mais algum vigor a que o pôde levar o então marquez de Palmella. O fogo ardia occultamente debaixo das cinzas: os realistas queriam a todo o transe o completo exterminio do partido constitucional, e a morte do rei, succedida em principio de março de 1826 [1], lhes veiu dar armas para novamente se porem em campo, e recomeçarem a lucta de exterminio, que desde 1823 se achava suspensa pela força das circumstancias occorrentes.

Á vista pois d'isto os constitucionaes, nada tendo que esperar da misericordia do infante D. Miguel e do seu partido, abraçaram com enthusiasmo e dedicação a successão do filho mais velho do fallecido monarcha, por elle proprio chamado ao throno depois da sua morte. Era este seu filho primogenito o principe real D. Pedro de Alcantara, ao qual os realistas deram de mão, declarando-se abertamente pela successão do seu filho segundo, o infante D. Miguel, arrastando mais os espiritos de cada um dos partidistas para as suas opiniões politicas a outorga da carta constitucional com que o mesmo D. Pedro, no momento da sua elevação ao throno portuguez, entendêra dever felicitar a nação, que era chamado a reger, ou mais propriamente fallando com que procurava captar as affeições do partido liberal portuguez, e leval-o á defeza de uma princeza, sua filha mais velha, em quem abdicára a corôa, offertando assim áquelle mesmo partido condições que elle aceitou, para tomar a seu cargo a referida defeza, tanto d'ella, como a da carta outorgada.

O certo é que a carta se tornou por este modo em causa determinante da nova lucta civil, que os mais exaltados do

[1] Bastantes pessoas houve que n'aquelle tempo acreditaram ter el-rei succumbido por effeitos de um veneno, que algum dos realistas lhe propinára em Mafra, ou na quinta de Belem, segundo outros dizem.

partido realista fizeram por outra vez apparecer no reino em 1826 e 1827, tendo com isto em vista saciar os seus ardentes desejos de supplantarem de uma vez para sempre o partido constitucional, e portanto de mais affoutos, e sem receio da concorrencia de poderes rivaes, disporem a seu talante da governação d'este reino á sombra do regimen despotico, planos que a outorga da carta constitucional lhes destruia. A sorte das armas trouxera á dura condição de vencidos em 1827 todos aquelles que, rebellados contra o governo, haviam pegado em armas para derrubar o regimen d'essa mesma carta, contra a qual tanto por aquelle tempo se conspirára dentro e fóra do paiz. E com effeito com relação á politica externa, é um facto que por aquelle tempo a de todas as nações da Europa, exceptuando apenas a da Gran-Bretanha, se tanto, lhe era abertamente hostil, e particularmente a do gabinete de Vienna, que desde logo se propoz intervir a favor dos vencidos, não duvidando solicitar do proprio D. Pedro a funesta nomeação de seu irmão D. Miguel para seu logar-tenente em Portugal, solicitação a que elle ao principio se recusára, mas a que depois assentiu por arbitrio seu, levado a isso sómente por um acto do seu arrebatado e inconstante genio.

Por effeito de tal nomeação o infante D. Miguel, que contra as determinações de seu pae se dirigira de Paris para Vienna, onde ultimamente residia, largou d'esta cidade para a de Londres, e d'aqui para a de Lisboa, onde desembarcou aos 22 de fevereiro de 1828, para de prompto se pôr abertamente á testa da premeditada e antiga conspiração do exaltado partido realista, de que elle mesmo e sua mãe, a rainha D. Carlota Joaquina, sem resguardo algum se constituiram chefes e fautores, franqueando ao referido partido, não sómente armas, mas até todos os meios ao seu alcance, para a seu salvo se realisar a cruel perseguição projectada, e tão ardentemente desejada contra o partido constitucional desde 1823. Foi esta dura perseguição a que fez apparecer a mallograda revolução do Porto de 16 de maio de 1828, e a que em seguida trouxe logo comsigo a penosa emigra-

ção de milhares de portuguezes para fóra da sua patria, a prisão e o desterro de milhares de outros, e por conseguinte a desgraça de um sem numero de familias, que desde então só nos illustres defensores da ilha Terceira (onde muitos dos referidos emigrados se haviam recolhido), começaram a achar, ainda que precarias, algumas escassas esperanças de salvação, lembrando-se de que se a causa dos realistas era a mais poderosa, a dos constitucionaes, sendo a mais justa, ou pelo menos a que mais se fundava nas illustradas exigencias do seculo XIX, poderia vir a ser a mais feliz, como effectivamente succedeu, como temos visto.

Entretanto não se póde duvidar, que muito tempo houve em que por toda a parte da Europa, e até mesmo no Brazil, se não via mais do que um negro e calamitoso futuro para a causa constitucional portugueza. Parece incrivel que no meio das desgraças, que antes do cerco do Porto, e mesmo durante elle, perseguiam os emigrados, tivessem tambem elles por outro lado a seu favor uma tamanha serie de fortuitos e felizes casos, como passâmos a enumerar. Foi o primeiro d'elles o ter o marquez de Palmella tido a fortuna de arranjar meios pecuniarios, com que se propoz soccorrer os emigrados, chegados a Inglaterra no segundo semestre de 1828, e por este meio conserval-os unidos, e debaixo de uma certa obediencia á sua pessoa, pois a não ser isto, todos se dispersariam, indo cada um procurar meios de subsistencia onde a sorte lh'os deparasse. Foi o segundo, o declarar-se a ilha Terceira pela causa liberal, e por este facto constituir-se em seguro ponto de reunião, onde os emigrados que para lá foram, se poderam organisar militarmente, e conservar-se assim n'uma espectativa salutar, até poderem entrar com os seus inimigos em operações offensivas.

Foi o terceiro a famosa victoria, que o batalhão de voluntarios da rainha alcançou na Villa da Praia, em 11 de agosto de 1829, sobre as forças miguelistas, que n'aquelle dia ali poderam desembarcar, sendo uma das consequencias da re-

ferida victoria o paralysar ao gabinete inglez, presidido pelo duque de Wellington, as tentativas feitas já então por elle para reconhecer o governo do infante D. Miguel. Foi o quarto a famosa revolução, que as tres ordenanças de Carlos X fizeram rebentar tão inopinadamente em Paris, nos ultimos dias de julho de 1830, constituindo-se n'um verdadeiro santelmo de bem vinda salvação para a causa liberal portugueza, pois que a não ser ella, a ruina da referida causa seria inevitavel, operada pela funesta missão do marquez de Santo Amaro á Europa, obrigando a um perpetuo exilio todos os portuguezes, pela dita causa compromettidos. Ao antecedente seguiu-se o quinto caso fortuito, que foi o da quéda do citado gabinete do duque de Wellington, substituido em novembro de 1830 pelo de lord Grey, facto que trouxe logo comsigo o mallogro dos novos planos do ministerio Wellington para o reconhecimento do governo miguelista.

Foi o sexto o das graves contestações do ministerio francez, do rei Luiz Filippe, com o de D. Miguel, trazendo por consequencia comsigo a vinda de uma esquadra franceza ao Tejo, e a timidez dos dois vasos miguelistas, que andavam nos Açores como fugidos aos dos francezes, sendo estes os que o capitão Rabaudy para aquelle archipelago havia mandado para os aprisionar, circumstancia que em 1831 habilitou a regencia da Terceira a apoderar-se sem contratempo de todas as mais ilhas d'aquelle archipelago, onde pôde recrutar e aprumptar uma bella divisão, que constituiu a quasi totalidade do exercito libertador. Foi o setimo a louca, ou antes inqualificavel teima do governo miguelista, em não satisfazer de prompto as primeiras reclamações, que lhe foram feitas por parte da França, que por tal motivo se viu obrigada a mandar uma força naval bloquear a barra de Lisboa, força que em seguida entrou no Tejo em 11 de julho de 1831, onde aprisionou a maior parte dos navios de guerra de que o referido governo dispunha, de que resultou ficar elle por mar em estado tal, que não pôde fazer effectivo o bloqueio do Douro, depois que D. Pedro se assenhoreou do

Porto em julho de 1832, nem bater os poucos navios de guerra, que elle por si tinha, cousa que mais grave se tornou ainda, quando esses poucos navios, que lhe ficaram, foram por fim completamente batidos, e aprisionados pelo almirante Carlos Napier, na famosa acção naval por elle ganha junto ao Cabo de S. Vicente, em 5 de julho de 1833.

Veiu dar uma nova face á causa da emigração o oitavo, e muito inopinado caso, tal como o do apparecimento do ex-imperador do Brazil na Europa, onde, no anno de 1831, tomou a resolução de se pôr á testa da causa de sua filha, pois que só elle, pelo seu nome, e grande preponderancia politica, era capaz de subordinar a si todos os emigrados, e de alcançar dos governos inglez e francez o apoio que n'elles teve, para com o seu pequeno exercito vir a Portugal no segundo semestre de 1832, cousa que nenhum dos generaes emigrados poderia jamais conseguir; e quando por fortuna sua ganhassem a cidade do Porto, como succedeu a D. Pedro, e durante o cerco, que lhe pozeram os miguelistas, experimentassem tambem as calamidades que tiveram logar, cremos que nada mais fariam do que repetir o vergonhoso facto de uma nova *belfastada,* mas de consequencias muito mais funestas do que foi a primeira. Foi o nono caso, a inqualificavel incuria, e estupido desleixo do governo miguelista, em não mandar para o alto mar ao encontro da expedição de D. Pedro, quando dos Açores vinha para o Porto, os seus restantes navios de guerra, erro a que se seguiu um outro ainda mais grave, que foi o de deixar desembarcar pacificamente no Mindello o exercito libertador, e portanto sem disparar um só tiro contra elle, e deixal-o tambem pelo mesmo modo assenhorear-se do Porto, cidade que para elle se constituiu n'uma bella base de operações.

Foi o decimo, a inesperada mudança de politica, que no ultimo trimestre de 1832 começou a apparecer em Hespanha no sentido liberal, por occasião da doença e da morte de el-rei D. Fernando VII. Tendo elle deixado uma sua filha por herdeira da corôa d'aquella monarchia, sua mãe, a rai-

nha D. Maria Christina, que ficou regente d'aquelle reino durante a menoridade da sua dita filha, buscando segurar-lhe a respectiva corôa, teve de se apoiar para este fim no partido liberal hespanhol, decretando-lhe medidas favoraveis á sua causa, e portanto hostis ás pretensões, que á mesma corôa mostrára ter o infante D. Carlos, seu cunhado, que pela sua parte contava com a inteira dedicação do partido ultra-realista. Foi o undecimo terem, Luiz Antonio de Abreu e Lima (depois conde da Carreira), e o marquez de Palmella, podido organisar em Londres, sem o previo conhecimento de D. Pedro, uma expedição de vapores, cujo commando foi por elles confiado ao bravo e arrojado capitão da marinha de guerra britannica, Carlos Napier, palavrado tambem por elles, para, á testa d'ella, se dirigir á foz do Douro, como praticou, onde então assumiu o effectivo commando de toda a esquadra liberal.

Seguiu-se a isto o embarque de uma pequena porção de tropas, que elle foi depois lançar no Algarve, d'onde se fez ao largo, indo ganhar junto do Cabo de S. Vicente a sua brilhante e monumental victoria naval de 5 de julho de 1833, constituida, como de facto se tornou, na mais efficiente causa do pleno triumpho dos liberaes, successo este que teve logar na mesma occasião em que D. Pedro, e o seu exercito, se achavam no Porto luctando com os mais graves apuros, e por assim dizer quasi proximos á sua total ruina. Foi o duodecimo caso, o da ousada marcha, em que o duque da Terceira se poz do Algarve para o Alemtejo com a sua pequena divisão, á frente da qual foi batendo todas as forças miguelistas, que successivamente foi encontrando na sua marcha até chegar a Cacilhas, facto a que deveu entrar por fim em Lisboa como triumphante, abandonada como esta capital foi pelos miguelistas, tendo ainda n'ella uma força, computada por alguns em 12:000 homens de todas as armas.

D. Pedro, deixando então pela sua parte o Porto, de prompto veiu para Lisboa, onde pôde formar um numeroso exercito, com o qual venceu por fim o de seu irmão, que

por esta causa se viu a final obrigado a saír do reino, para nunca mais voltar a elle. Finalmente, foi o decimo terceiro caso a constante e pertinaz teimosia do infante D. Miguel, em se não prestar a annuir ás vivas instancias, que por varias vezes lhe mandou fazer o ministerio do duque de Wellington, tanto para casar com sua sobrinha, como para dar uma ampla e geral amnistia a todos os liberaes com elle compromettidos, como meio de conseguir ser o seu governo reconhecido pela Inglaterra, França e Austria, facto que já em 1829 poderia ter logar, a não ter havido similhante teima, de que resultaria o mallogro de muitos dos factos acima mencionados, e portanto o não podermos vir a Portugal pelo modo por que viemos, a não sermos favorecidos por tanta incuria e ferocidade barbara do governo miguelista, não querendo transacção alguma de favor para os liberaes. Ou ser tyranno, como o Dionysio de Syracusa, ou morrer banido, foi a maxima de D. Miguel.

Depois de todos os casos de fortuna, acima mencionados, que os liberaes por si tiveram, muitos dos quaes provieram da imbecilidade e dos graves erros de administração, commettidos pelos proprios ministros de D. Miguel, veiu rematar a sua reconhecida incapacidade governativa o seu inqualificavel desleixo, quanto á maneira por que se conduziram para com o exercito libertador, e o duque de Bragança, seu commandante em chefe, comprovando assim o facto de que na guerra, e sobretudo nas guerras civis, casos ha em que a actividade e arrojo em acommetter os contrarios é util, e outros em que convem abraçar a judiciosa prudencia, sendo, segundo as circumstancias, poderosos meios de se alcançar a victoria. A timidez da junta do Porto em 1828, reunida ao seu grande desleixo e inacção em atacar os miguelistas, ou em marchar de prompto com as suas tropas sobre Lisboa, quando o devia fazer, facto resultante de não ter a tempo procurado um general habil, que desse ás operações militares das referidas tropas a precisa actividade, que a causa liberal exigia (general que aliás tinha na pessoa do brigadeiro Antonio José Claudino), foi de certo a causa mais

efficiente da sua total perdição, conducta que por então contrastou por notavel maneira com a actividade das medidas de terror, adoptadas pelo governo de Lisboa, e a pressa com que igualmente poz logo em marcha o seu exercito para ir bater o da referida junta. A perseverança dos liberaes, idos de Inglaterra para a ilha Terceira, onde tiveram contra si a politica das grandes potencias da Europa, foi o que os habilitou a ganhar na Villa da Praia a sua notavel victoria do dia 11 de agosto de 1829, e em 1831 a trazer á obediencia da rainha todas as mais ilhas dos Açores, e finalmente a organisar e disciplinar em presença d'isto o pequeno exercito libertador, com que D. Pedro veiu depois occupar o Porto, em julho de 1832.

O mesmo D. Pedro, forçado tambem pela sua parte a adoptar outra que tal perseverança durante o cerco, que os miguelistas pozeram áquella cidade, onde elle, e o seu dito exercito, soffreram por espaço de um anno a peste, a fome e a guerra, chegando no fim d'elle quasi ao ponto de capitular, viu por causa de uma tal conducta abrirem-se-lhe de par em par as portas da capital, com a fortuna de lhe caír de mais a mais em seu poder como prisioneira de guerra a esquadra de seu irmão. Tambem a nossa lucta civil apresenta dois notaveis exemplos do que vale o arrojo e a coragem em certas occasiões de combate, verificando-se assim o proverbio de que *a fortuna protege os atrevidos*. O bravo almirante Carlos Napier, commandando a pequena esquadra dos constitucionaes, a qual apenas constava de duas fragatas, uma corveta, um brigue, e uma escuna, e portanto cinco vasos de guerra, tendo a seu bordo 176 peças de artilheria ao todo, não duvidou avançar temerariamente com ella contra a miguelista nas aguas do Cabo de S. Vicente, em 5 de julho de 1833, não obstante contar esta dez vasos de guerra, a saber: duas naus, duas fragatas, tres corvetas, dois brigues e um cutter, tendo a seu bordo 372 peças de artilheria, e com tal arrojo a acommetteu de abordagem, que a victoria lhe coroou a audacia, aprisionando sete vasos do inimigo (incluindo as duas naus e as duas fragatas), es-

capando-se-lhe apenas tres vasos, a saber, duas corvetas e um brigue, facto que evidentemente comprova ser digno de que a fortuna lhe desse occasião de hombrear com o bravo Nelson, em batalha igual á de Trafalgar. O resultado d'esta victoria foi portanto ficar o infante D. Miguel sem força alguma naval ter por si, e todo o seu partido perder a força moral inteiramente.

Tão audaz e brilhante feito de armas enthusiasmou por notavel modo o não menos bravo duque da Terceira, a par do seu quartel general, e dos 1:500 homens da sua pequena força. E com effeito o duque, desprezando arrojadamente uma numerosa divisão de 8:000 inimigos, que deixou á retaguarda, não hesitou em sair com os seus 1:500 soldados do Algarve para o Alemtejo, com um denodo igual ao de Napier, e vir successivamente batendo todas as mais forças contrarias, que pela sua frente encontrou, até chegar por fim ao valle da Piedade no dia 23 de julho, onde ganhou a sua brilhante e assignalada victoria de Cacilhas. Foi esta sua conducta a que infundiu um terror tal no duque de Cadaval, e nas tropas que elle ainda em Lisboa tinha por si, subindo ainda, como alguns dizem, ao numero de 12:000 homens de todas as armas, que o referido duque de prompto lhe deixou livre a capital, fugindo d'ella espavorido para o Campo Grande, o que proporcionou ao mesmo duque da Terceira o ir n'ella entrar triumphalmente, sem disparar um só tiro!

Foi este arrojo, o que levou o almirante Napier a elogial-o pela seguinte maneira, dizendo a este respeito: «A marcha de Napoleão, de Frejus para Paris, tem sido avaliada como a mais bella, e a mais affouta empreza de que a historia faz menção; mas quando considerâmos que Napoleão era o idolo do exercito francez, e póde-se dizer, pessoalmente conhecido e bemquisto por quasi todos os officiaes e soldados d'elle; um general, que tinha combatido e vencido em cem batalhas, e que tinha plantado as suas aguias em quasi todas as capitaes da Europa; um imperador, que vinha libertar a França do imbecil governo dos

Bourbons, e que vinha reunir-se aos seus companheiros de armas, e recompensar a sua fidelidade; digo, a sua empreza fica insignificante, comparada com a do duque da Terceira. Este tinha pela sua parte estado encerrado no Porto por perto de um anno, cercado por um exercito numeroso, de que muitos o conheciam, e tinham servido com elle, detestando-o por politica, sem portanto se poder suppor que se uniriam ás suas bandeiras, havendo aliás toda a rasão para se acreditar que jamais abandonariam as de D. Miguel». Effectivamente, as circumstancias eram muito differentes entre Napoleão e o duque, tendo este de atravessar um paiz onde tudo lhe era contrario, vendo-se de mais a mais cercado de inimigos, ao passo que aquelle por toda a parte se via bemquisto, sem achar pela frente um só soldado que lhe fosse contrario.

O certo é que esta famosa marcha do duque da Terceira, e as mais victorias que por si contava o exercito libertador, foram ganhas por elle sem intervenção directa de potencia alguma estrangeira, que manifestamente por si tivesse, ou queimasse uma só escorva. Foi portanto o triumpho da causa liberal um d'aquelles phenomenos, que mostram ao mundo o quanto convem, ainda mesmo em casos da maior adversidade, resignar-se um partido a abraçar com paciencia uma salutar perseverança, esperando das eventualidades do tempo a occasião opportuna de passar da guerra defensiva á offensiva. Ninguem se atreveria a dizer em 1829, que 3:000 ou 4:000 homens, primitivamente fugidos da sua patria, tendo toda a Europa abertamente contra si, e sem meios alguns proprios para fazer a guerra, ousados se dirigissem para a ilha Terceira, onde arrostaram corajosamente com o colossal poder dos seus adversarios, que em seu favor tinham todos os recursos de Portugal. Foi effectivamente n'aquella ilha que elles se mostraram invenciveis, com relação aos seus adversarios, e que d'ella passaram por fim a assenhorear-se de todas as mais ilhas dos Açores, organisando, e disciplinando depois um pequeno exercito, do qual

D. Pedro foi na mesma ilha Terceira tomar o commando, e á testa d'elle se dirigiu a Portugal, e se assenhoreou do Porto.

Pareceu a todos temerario que 7:500 bravos, em grandissima parte soldados portuguezes, ousassem vir contender em Portugal com um exercito de 80:000 homens, com o intento de os baterem, e expulsarem do poder o seu prezado chefe, o infante D. Miguel, e os seus respectivos ministros. Este acto, por parte de D. Pedro, foi de um arrojo igual ao praticado por Guilherme, o Conquistador, quando com os seus 60:000 homens partiu de Saint-Valery, em 30 de setembro de 1066, e foi desembarcar, sem obstaculo algum, em Pevencey, em Sussex, sendo no fim de tres mezes coroado rei de Inglaterra em Westminster, garantindo-lhe a sua conquista a monumental victoria, que alcançou sobre Harold, em Hastings, em 14 de outubro d'aquelle mesmo anno. Todavia, os citados 7:500 bravos portuguezes não ganharam, como elle, n'uma só batalha o triumpho da sua causa. Encerrados como se viram no Porto pelos miguelistas, padecendo todos os males da guerra, tiveram novamente de se resignarem a uma nova e forçada perseverança durante quasi um anno, no fim do qual, a victoria naval do Cabo de S. Vicente, e a inopinada entrada em Lisboa do duque da Terceira, os livrou do consideravel apuro a que se achavam já reduzidos. Senhor como se viu de Lisboa, para onde D. Pedro viera logo da cidade do Porto, teve este meios de organisar então um numeroso exercito, e á frente d'elle pôde em 1834 conseguir dar-se-lhe seu irmão por vencido, sendo obrigado pela força das armas a expatriar-se para todo o sempre, como já vimos, proporcionando assim a todo o partido liberal o poder-lhe fazer chegar aos ouvidos, quando o viram deixar Portugal, o estribilho do seu festivo e patriotico hymno:

Foge, foge, ó tyranno, e não tentes
Ferreo sceptro mais tempo suster,
Deixa a patria, que escrava tornaste,
Livre agora teu nome esquecer.

Tal foi o feliz resultado, alcançado no fim de uma prolongada lucta civil, principiada por um pequeno exercito, para o qual os vencidos olharam com desdenhoso desprezo no começo d'ella, fundados nas numerosas forças de que dispunham, computadas, como já dissemos, em 80:000 homens! Tão certo é, como tambem já dissemos, que a fortuna muitas vezes ajuda os atrevidos, coroando de virentes e immarcesciveis louros os que como taes se ostentam na guerra. Só a prosperidade dos successos infunde a geral e precisa confiança nas armas, dos que denodada e valorosamente pelejam, pelo augmento que proporcionalmente ella lhes traz da força moral, que tão poderoso apoio dá á força physica, e foi similhante prosperidade o que no fim de seis annos de uma não interrompida lucta civil, veiu dar o mais pleno triumpho á causa liberal. Louvores pois sejam dados á Providencia em castigar ainda cá n'este mundo, quem tantos, e tão graves males trouxe á sua patria, só por um mero capricho de divergencias politicas, baseadas em actos de pura crueldade e tyrannia, praticados como foram, tanto pelo proprio D. Miguel, como pelos seus mais intimos conselheiros, e geralmente fallando, por todos os seus partidistas [1].

É por conseguinte fóra de duvida, que ao partido realista se deve attribuir, não só a lucta civil, por que fez passar Portugal desde 1823 a 1834, mas igualmente as desgraças annexas a um tão violento estado de cousas, que tantas, e tão profundas desgraças acarretou sobre o paiz. Se tão longa e diuturna lucta fez morrer valorosa e gloriosamente no campo da peleja, como bons e fieis amigos da causa constitucional, tão grande numero de militares distinctos, que nos combates de tão crua guerra civil se finaram, perdendo uma existencia bem digna de outra sorte, a perseguição miguelista tambem não foi menos funesta para outros, occasionando a mais sentida perda para a nação, os quaes miseravelmente aca-

[1] Veja o artigo que sobre este assumpto vae transcripto no fim do volume.

baram a vida nas forcas, nos fuzilamentos [1], nas enxovias e nos desterros, encontrando-se entre estes alguns nomes illustres na paz e na guerra, varios oradores distinctos, que tanto a peito tomaram proclamar na tribuna parlamentar os direitos do povo, e a causa da civilisação do seculo, notaveis homens d'estado, e abalisados escriptores, que áquelle mesmo assumpto haviam consagrado os esforços da sua intelligencia, e os trabalhos da sua acreditada penna. A crueldade do partido miguelista denotava bem, que só pela força se podia sustentar no poder; mas esta sua marcha, foi a que mais efficazmente concorreu para d'elle ser com estrondo precipitado, passando de feliz a desgraçado, depois de ter erigido em systema a sua mutua desconfiança e crueldade.

Por conseguinte, os errados e injustos actos da sua administração e gerencia governativa, ou antes os odios, que com tanta cegueira o dominavam contra os liberaes, mereceram justamente o humilhante vencimento, a que o arrastára o seu frenesi de tyrannisar e a felicidade dos successos, com que a Providencia divina acudiu à final á causa constitucional, coroando-a do mais bello e assignalado triumpho. Foi do seu errado systema governativo, da sua mutua e constante desconfiança, que nasceram tambem as suas medidas vacillantes, as suas continuas nomeações e demissões de commandos, e com ellas a paralysação das operações de campanha nas mãos de militares, aliás de bastante reputação, e comprovada fidelidade á causa que defendiam, quando os males d'essa mesma causa provinham dos proprios desconcertos do governo, entre outros o de não ter feito saír do Tejo, como já notámos, a sua esquadra, para no alto mar se ir encontrar com a frota constitucional, quando tão esperançada vinha dos Açores para o Mindello.

Ao precedente facto succedeu um outro, e não menos grave em desacerto, tal foi o de ter deixado effeituar o desembarque do exercito libertador, como tambem já dissemos, sem o emprego de um só tiro, franqueando-lhe assim

[1] Veja igualmente no fim do volume o artigo já citado na pagina anterior.

a pacifica posse da importante cidade do Porto; e em ter entregado ao mais completo desprezo o levantamento gradual das suas fortificações, e particularmente por se não ter em tempo apoderado da Foz, e embaraçado as communicações dos do Porto com o mar! E na verdade, a desconfiança de que acima fallámos, não parou só nos chefes, mas estendeu-se tambem aos pequenos, passou aos subditos, e abrangeu até mesmo alguns corpos, d'onde proveiu a mistura com que os commandantes detalhavam o serviço, intercalando os soldados de linha com os voluntarios realistas e milicianos. É da mesma fonte, d'onde igualmente se ha de ir derivar o receio, que tambem houve, a respeito de outros mais corpos, e a numerosa deserção dos de segunda linha, chegando-se até a mandarem-se vigiar os soldados de varios regimentos, quando entravam de serviço.

É por este modo que naturalmente se póde explicar como é que um partido tão numeroso e forte, dispondo de todos os recursos da nação, tendo á sua disposição uma esquadra descommunal, em relação á dos constitucionaes, e um exercito de quasi 80:000 homens, e a grande affeição d'esse mesmo exercito, e da grande maioria da nação, se deixou por fim vencer por uma força, que primitivamente se limitava apenas a 8:000 homens, faltos de recursos de toda a especie, e contando tão sómente por si com o precario apoio da cidade do Porto, onde foram sitiados por um exercito de quasi 40:000 na sua maior força, e onde alem d'isso experimentaram todos os males da peste, da fome e da guerra. Depois dos desacertos militares, foi sem duvida alguma a crueldade a que, com o descredito do governo miguelista, trouxe essa desconfiança para entre os seus governados, sendo ella a que nas suas tropas produzíra a falta de coragem, e nas suas fileiras cimentára a indisciplina com a insubordinação, vendo entregues ao desprezo muitos dos seus generaes, que, victimas da intriga, mal podiam fazer renascer no exercito os dotes marciaes de que tanto precisava, e sem os quaes se não póde esperar rasoavelmente vencer batalhas.

O indifferentismo, um outro mal de não menor gravidade, nasceu igualmente d'aquellas duas origens, levando alguns dos seus mais votados partidistas a propender por fim para o triumpho das armas de D. Pedro. Pelo contrario, os constitucionaes, purificados pelos males da emigração e da guerra, compromettidos no mais alto extremo pela causa a que tanto do coração se votaram, e unidos debaixo do mando do illustre general, que na pessoa do duque de Bragança D. Pedro, ex-imperador do Brazil, encontraram, poderam a final banir d'entre si por algum tempo, durante a lucta das armas, as insoffridas competencias, e damnosos piques de partido, e conseguir por este meio chamar a confiança para as suas fileiras, e com ella adquirir a energia de acção, que nas suas arriscadas crises os tornára invenciveis. D'aqui se seguiu a prosperidade dos seus successos, a não interrompida serie das suas victorias, e um estado inteiramente differente d'aquelle, que em 1828 os fizera retirar do Porto para a Galliza diante das tropas miguelistas, quasi que sem haver um só combate, tendo aliás o exercito constitucional, depois da emigração, não sómente os mesmos generaes, mas até menos força do que n'aquelle anno tivera.

Agora pelo que pertence ao infante D. Miguel, é um facto que os liberaes não o podiam ter como legitimo successor da corôa por morte de seu pae, á vista do que já superabundantemente por mais de uma vez temos dito sobre os inquestionaveis direitos, que a ella tinha a rainha D. Maria II, depois do fallecimento de el-rei D. João VI, seu avô. Mas alem do que sobre este ponto havemos expendido, um outro ponderoso motivo se dava, para que os mesmos liberaes reputassem o dito infante excluido da corôa, quando porventura a ella tivesse legitimos direitos, tal era a tyrannia e oppressão com que por todos os modos os perseguia, e deixava perseguir pelas suas auctoridades e partidistas, pois segundo as opiniões de escriptores muito respeitaveis, todos os actos de represalias contra principes devassos, perversos e tyrannos, são sempre justos e legaes. Não admira pois, que a desgraça succedida a D. Miguel em 1834, não

causasse compaixão a muitos dos liberaes, que o olhavam como o principal culpado das barbaridades, praticadas contra elles pelos seus ministros e partidistas. Similhante circumstancia não podia deixar de se dar, quando o viram caído do throno, que usurpára a sua sobrinha, e no auge do seu infortunio o viram igualmente saír banido do reino para todo o sempre.

Digam pois d'este principe o que muito bem quizerem os homens do seu partido, porque os annaes do paiz, cumprindo com o seu dever, serão sempre um triste e fiel pregão da sua vida solta e desregrada, associado como de facto se viu na sua mocidade a homens que, sendo de muito má nota, e das mais baixas classes sociaes, os teve todavia pelos seus mais prezados amigos; e como pregão serão igualmente do seu ominoso governo, os detestaveis factos que se lhe attribuiram, taes como o da sua revolta liberticida de 1823, tendo já por verdadeiro fim a desthronação de el-rei D. João VI, seu pae; a do barbaro e cruel assassinato do infeliz marquez de Loulé, praticado em Salvaterra, e junto do proprio quarto particular d'aquelle soberano, constituindo uma das mais negras e detestaveis paginas da nossa historia contemporanea; o seu hediondo feito, de 24 de abril de 1824, prendendo não só o seu proprio pae no palacio da Bemposta, onde residia, mas tambem alguns dos seus particulares amigos, que mandou para varias prisões publicas, onde os fez encerrar, isto alem de muitos outros individuos, que tinha por contrarios ás suas tramas, o que tudo fez e praticou arbitrariamente, delineando em harmonia com isto tudo mais que tinha por conveniente para realisar a já citada desthronação de el-rei, a qual levaria seguramente a effeito, a não ter posto embargos a similhante acto o corpo diplomatico estrangeiro, residente em Lisboa.

Sobre estes factos, seguiu-se-lhes tambem o mau trato, que d'elle recebeu o velho conde de Rio Maior, que o acompanhou na sua saída de Portugal para Brest no mesmo anno de 1824, e depois de París para Vienna de Austria, jornada em que este fidalgo se fez acompanhar por homens de ar-

mas francezes, para evitar os desaires e hostilidades, que receiava se lhe fizessem na referida jornada; as intenções homicidas, com que em París se dirigiu n'aquelle mesmo anno a casa do ministro de Portugal n'aquella córte, Francisco José Maria de Brito, ao retirar-se d'aquella capital para Vienna de Austria, menosprezando assim as ordens de seu augusto pae, de que nenhum caso fez; a hypocrisia com que falsamente se prestou a reconhecer seu irmão como seu legitimo rei, fingindo-se-lhe humilde e obediente, com o fim de obter d'elle a nomeação de seu logar-tenente em Portugal, para depois o atraiçoar e vilipendiar; a sua nenhuma vergonha em quebrantar as promessas, que solemnemente tinha feito a varios soberanos da Europa, de ser fiel ao seu dito irmão, e á carta constitucional, que havia dado aos portuguezes.

Tudo o que fica dito tornou-se ainda mais grave quando, sem temor algum de Deus, ousou proferir com a maior solemnidade o seu falso juramento á carta constitucional no real palacio da Ajuda em presença das côrtes, acto a que de prompto se seguiu a formal usurpação da corôa de Portugal a sua sobrinha, e promettida esposa, a rainha D. Maria II, postergando assim as promessas esponsalicias a que, em presença do imperador da Austria, e da sua côrte, havia feito como preliminar do seu effectivo casamento com ella; e finalmente a atrocissima e iniqua ordem por elle dada, ao levantar o cerco do Porto em 1833, para em Villa Nova de Gaia se proceder á completa destruição do rico e importante deposito dos vinhos da companhia do Alto Douro, comprehendendo a avultada somma de 17:347 pipas do mais precioso d'aquelle liquido, sem fallar em 523 de aguardente, elevando-se a perda de uma e outra cousa a um consideravel valor, ordem com que desgraçou muitas familias. Eis-aqui pois o que foi D. Miguel, o chefe do partido realista em Portugal, e o que mereceu a protecção do duque de Wellington, do principe de Metternich, e do de Polignac, e portanto a dos gabinetes de Londres, Vienna e París!

Agora, para se acabar de conhecer até que ponto che-

gava a philanthropia do bondoso coração do infante D. Miguel para com os liberaes, faremos saber ao leitor, que elle e o seu governo, não contentes ainda com as suas alçadas, commissões criminaes, e bandos dos seus caceteiros, destinadas aquellas a enforcar, e estes a perseguir, e a espancar cruamente a seu inteiro arbitrio os infelizes liberaes, tiveram em 1829 a ominosa lembrança de querer introduzir novamente em Portugal o atroz e sanguinario tribunal do chamado *Santo officio da Inquisição,* o qual de certo passaria então de instituição religiosa a ser de facto instituição politica, para, por meio d'elle, se fazer aos desgraçados liberaes o que em outros tempos se fazia aos tidos por contrarios ao catholicismo, isto é, para se praticarem contra elles os barbaros e crueis supplicios de um tão detestavel tribunal, supplicios de que hoje a humanidade com tão justa rasão se horrorisa, e tanto mais nos persuadimos ser este o unico fim de similhante lembrança, quanto que elle infante, e o seu dito governo, e sobretudo o clero secular e regular, tinham todos para si que os liberaes eram *pedreiros livres,* e portanto homens sem religião [1].

Entretanto o infante D. Miguel, os seus ministros e partidistas não tinham, nem cremos que ainda hoje tenham mais

[1] Segundo se lê no *Conimbricense* n.º 3:687, de terça feira 12 de dezembro de 1882, a admissão dos jesuitas em Portugal, effeituada por D. Miguel, foi medida destinada a acompanhar a da intentada introducção do sobredito tribunal do santo officio, o que o seu redactor demonstrou pelo seguinte modo:

«A proposito diremos, que o pâdre Delvaux, na sua vinda para Portugal, escrevia de Madrid para París ao padre Godinot, em 22 de junho d'aquelle anno, o seguinte: — Tornou a entrar o padre provincial, mas não ha outra noticia, senão que um jornal de Lisboa trata agora publicamente do negocio em questão, e toma o nosso partido; e que a princeza P. espera sempre uma prompta publicação do decreto; que o *negocio da inquisição parece marchar a par com o nosso;* que, finalmente, emquanto a mim, tudo me parece dever causar bastante barulho, para que não haja uma forte opposição. — Veja-se aquillo de que tratavam n'este paiz D. Miguel e o seu governo! Juntamente com a admissão dos *jesuitas,* procurava-se restaurar o horroroso e infamissimo tribunal da

pura fé nas cousas religiosas do catholicismo, do que os proprios liberaes; talvez possam ter no seu gremio maior numero de hypocritas, servindo-se da allegação da religião, para com este pretexto fazer politica partidaria; mas que a sua fé seja mais viva e mais pura, e professem o catholicismo de coração mais contricto e humilhado que o de muitos liberaes, é isso o que lhes não concedemos, principiando pelo proprio D. Miguel, cujas idéas religiosas o não embaraçaram de prestar juramentos falsos, alem de mais outras cousas, que nos não é permittido dizer em obras d'estas. Alem d'isto, sendo o catholicismo uma religião de paz e mansidão, se os miguelistas observassem os seus preceitos, sendo a elle devotados, não podiam lançar-se no campo das crueis perseguições e tyrannias da maneira por que tão barbaramente o fizeram contra os liberaes, sendo alguns dos seus proprios prelados diocesanos, como o ominoso frei Fortunato de S. Boaventura, os que por similhante motivo davam provas do seu formal desprezo dos preceitos do Evangelho, e das doutrinas dos apostolos, pois que cheios de rancor partidario, não se pejavam de lhes preferir a fereza das suas paixões e vinganças politicas, para com homens que nada mais tinham contra si que seguir outras

inquisição! Esta noticia das diligencias, que se empregavam em 1829, para restaurar em Portugal a *inquisição,* como se vê, são relatadas por pessoa insuspeita.»

«Frei Fortunato de S. Boaventura, que ao chegarem a Lisboa os jesuitas, começou a publicar um periodico, *O Defensor dos Jesuitas,* de que saíu o primeiro numero em 26 de agosto de 1829, tinha-se esforçado altamente no seu periodico, *O Punhal dos Corcundas,* para se restabelecer a inquisição, dizendo entre outras muitas cousas: — *O voto nacional é que se restabeleça a inquisição no seu verdadeiro pé, e que o saber christão, e a vida irreprehensivel, sejam os verdadeiros graus academicos, que habilitem o clero secular e regular para os logares mais eminentes d'aquelle tribunal.* — Este defensor do altar e do throno, frei Fortunato de S. Boaventura, queria restabelecida a *inquisição no seu verdadeiro pé.* E no mesmo artigo dizia, que não convinha que *a inquisição fosse branda!* Taes eram, a respeito da inquisição, os desejos e opiniões dos defensores dos jesuitas em Portugal!»

opiniões em assumptos de politica, como se todo o genero humano devesse pensar como elles, e ter igualmente como elles o governo absoluto como superior ao liberal.

O *cré, ou morre,* dos sectarios de Mafoma de outro tempo, nunca foi dogma catholico, nem doutrina que prégasse Jesus Christo e os seus apostolos. O que D. Miguel, e o seu governo, podiam conseguir por meio da inquisição, era fazer mais hypocritas do que fieis realistas. Podia a nova inquisição renovar as barbaras scenas de horror dos seus primitivos e ominosos tempos; podia martyrisar impunemente nos seus hediondos e escuros carceres, e trazer depois d'isso para as praças publicas, sem intervenção de algum outro tribunal, as suas desgraçadas victimas, ornadas com os seus *sambenitos* e *carochas;* podia dar em publico novos e horrorosos espectaculos de derramamento de sangue humano, queimando vivos barbaramente os individuos que muito bem quizesse, em conformidade com o pedido do truculento frei Fortunato; podia finalmente obrigar a prestar juramentos falsos ás desgraçadas victimas que lhe caissem nas mãos, para satisfazer as exigencias do governo miguelista; mas o que jamais poderia alcançar, era mudar inteiramente as convicções intimas de cada uma das suas ditas victimas, não obtendo d'ellas mais do que repetir casos identicos ao do illustre Galileu, esse respeitavel sabio italiano, que se viu obrigado em Roma pela inquisição a pedir perdão da sua supposta heresia contra o catholicismo, quando disse, que *a terra se movia,* e a detestar isto como um formal erro, o que elle de joelhos effectivamente jurou, pondo as mãos sobre o Evangelho, acto a que depois se seguiu o arrependimento de haver prestado um juramento falso, a ponto de que, ao levantar-se do chão, o levou a bater com o pé na terra, e a dizer: *e todavia tu moves-te.* Felizmente D. Miguel saiu para fóra do reino em 1834, sem ter realisado o seu negro intento, de installar novamente em Portugal o detestavel tribunal do santo officio da inquisição.

Apesar do que temos dito, justo nos é tambem confessar

por outro lado, que se os infortunios do infante, dos seus conselheiros e partidistas, não commoveram o coração de muitos liberaes á piedade para com elles, foi isto devido á crueldade, que durante a sua omnipotencia mostraram contra os mesmos liberaes, e sobretudo a do seu proprio governo, que tanto se esmerára em sustentar intactas as prerogativas despoticas da velha monarchia. Entretanto justo é confessar, que a par do cuidado que D. Miguel poz na esmerada educação dos seus filhos, quando passados annos se constituiu em bom chefe de familia, mostrou elle tambem, durante a sua usurpação, um notavel espirito de nacionalidade, a ponto de se fazer aqui digno de especial menção. Effectivamente o infante, e toda a sua côrte, nunca se pejaram de trajar os productos da industria nacional, preferindo tudo quanto era portuguez, ao que de mais bem acabado vinha de paiz estrangeiro. Ainda mais: todos os seus ministros serviram sempre com exemplar limpeza de mãos. No meio dos apuros financeiros, com que se viram a braços, a divida publica pouco foi sobrecarregada com o pagamento de novos juros, que absorvessem os escassos redditos de um estado tão pobre, como já por então estava Portugal, e que mal podia custear, ainda mesmo com consideravel atrazo dos seus pagamentos, muitas das suas mais urgentes despezas. Exige pois o dever, e o reclama pela nossa parte o amor da justiça, confessar n'este logar, que se aquelles ministros pobres entraram para os seus altos cargos, pobres saíram tambem, quando forçados pelas circumstancias, tiveram de abandonar aos constitucionaes a gerencia dos negocios publicos.

Foram estes os que, pela sua parte, fascinados com as brilhantes victorias do exercito libertador; não attendendo aos apuros da fazenda; compromettendo o futuro, para por então se manterem no poder; desprezando as idéas de economia e de decencia publica, pela immoralidade dos sequestros, e sobretudo pela das indemnisações, que para si decretaram á custa do estado, arrebatados por systemas, que, ou não entenderam, ou não souberam accommodar en-

tre nós; e finalmente cogitando pouco em congraçar toda a familia portugueza, como quem só procurava fazer partidistas em apoio das suas caprichosas phantasias; não só se lançaram no ruinoso caminho dos emprestimos, com que sacrificaram o bem estar da nação, pelo dispendio dos enormes juros a que a obrigaram a pagar em paiz estrangeiro, mas até deram logar ao apparecimento de facções, á desmoralisação geral de todas as classes, e por fim á espantosa serie de reacções, que depois do triumpho do exercito libertador se seguiram, como consequencia necessaria do seu desgoverno, e do desmancho geral, que sem nenhum estudo fizeram de todo o antigo systema social portuguez.

Finalmente, se nas obras da arte se retrata sempre todo o saber e merito do operario, e se este delinea n'ellas as mais secretas e aprimoradas feições da sua intelligencia e bom gosto, forçoso nos é confessar, que por esta regra os estadistas liberaes não se têem até hoje mostrado dignos dos altos logares para que têem sido chamados, e particularmente quanto á fazenda publica, attenta a grande imperfeição das obras, que das suas mãos se lhes tem visto saír, e tempo virá em que a futura historia comprove, e dê por verdadeiras estas nossas asserções, tão exuberantemente, quanto se acham já comprovadas as que dizem respeito ao partido miguelista, tendo nós todavia de acrescentar mais, que as extorsões, os vexames, e as prevaricações da classe media para com a nação, cujos destinos lhes tem sido confiados, particularmente durante o regimen constitucional, não são no seu genero de menor gravidade, que as antigamente attribuidas á classe aristocratica e ao governo absoluto, desde os mais afastados tempos até aos nossos dias. E seria este o desejado systema representativo, porque tantos, e tão desmedidos sacrificios se fizeram, tantas fortunas se arruinaram, e tão grande numero de vidas se perderam? Será este o governo, em que só a justiça devia ser ouvida, o merito e o talento acatados? Serão as côrtes a genuina expressão da vontade nacional? Será a lei verdadeiramente acatada, e por igual applicada a todos, quer premeie, quer

castigue, dando ao paiz os ministros da corôa, e os eleitos do povo, os mais irrefragaveis exemplos de moralidade publica, e de um não interrompido amor da patria? Deverá pois, preferir-se a qualquer outro um systema de governo, em que todos os seus fundamentaes principios tão flagrantemente se falseiam? Quando virá o tempo em que todos reconheçam, como com tanta verdade o dizia um dos santos padres, mais venerandos da igreja latina, *ubi justitiae locus non est, ibi nulla respublica esse potest?*

CAPITULO V

A concessão de Evora Monte dá causa a que no theatro de S. Carlos appareçam tumultos, de que a opposição se aproveita para os seus fins, sendo ella reforçada nas suas queixas pelas camaras municipaes do Porto e Lisboa, que o governo indiscretamente offendêra, vendo-se depois obrigado a recorrer á adopção de medidas, que o popularisassem, figurando entre ellas a da extincção das ordens regulares, e a da convocação das côrtes. Para a liça eleitoral se transferiu depois a sanha dos partidos, que nem abrandaram com a ida de D. Pedro ao Porto, nem com a extincção da moeda-papel, que o governo decretára, apparecendo por conseguinte nas côrtes grande numero de membros da opposição, por alguns dos quaes foi vigorosamento combatida a proposta da continuação da regencia nas mãos de D. Pedro, e a do casamento da rainha, e quando nas camaras se achavam mal serenados os partidos contendores com a questão da elegibilidade do coronel Pizarro, é então que o regente lhes participa não poder continuar a tomar conhecimento dos negocios publicos, e as côrtes declaram a rainha maior, succedendo-se a este acto o fallecimento de D. Pedro, e a pompa funebre do seu enterro.

Acabava a guerra civil pela concessão de Evora Monte, pelo embarque e proscripção do infante D. Miguel para fóra da peninsula, e a dispersão do exercito realista; mas a lucta dos partidos, ministerial e opposição, em que os liberaes se tinham dividido, ía começar terrivel, e abrir um novo germen de discordias, e futuras calamidádes para este reino. Emquanto as fadigas da guerra absorviam todas as attenções, pelo perigo commum que estes dois partidos corriam em presença das forças do partido miguelista, as duas citadas fracções do partido liberal, salvo alguns symptomas de pequeno rompimento, ou excesso de uma e outra parte, tiveram de militar submissas debaixo da influencia e prestigio de D. Pedro, seu commandante em chefe; mas apenas desappareceu similhante circumstancia, por effeito do triumpho contra os miguelistas, apenas deixou de existir a imminencia d'esse perigo geral, que era a verdadeira causa d'esta forçada união, os odios que até então se haviam reprimido, manifestaram-se em publico com todos aquelles excessos, dictados pela desmedida ambição dos que só procuravam triumphar fosse como fosse.

D. Pedro, educado com todos os velhos preconceitos dos principes absolutos, e arrastado igualmente pelas tendencias da natureza humana, aspirava a dominar com decidida influencia sobre todos os poderes politicos do estado. Verdade é que o seu caracter singular, a sua ardente ambição, e desmedido amor de gloria, reunidos com as circumstancias politicas de Portugal e Brazil, o tinham constituido em decidido enthusiasta das maximas da liberdade politica, mania do presente seculo; mas este seu enthusiasmo não era tal, que lhe podesse vencer a sua natural propensão para dominar, e juntamente com ella os prejuizos da sua educação a tal respeito, fundados na antiga crença de que *o rei era tudo no seu estado*, ou como dizia Luiz XIV, *o estado sou eu*. Verdade é que durante a lucta civil, que acabava de existir entre os constitucionaes e os realistas, a carta constitucional não póde ser rigorosamente executada, e o regimen dictatorial da sua regencia havia-se tornado necessario, porque emfim calam-se as leis durante o arruido das armas. Esta circumstancia tinha pois favorecido as tendencias de D. Pedro para o arbitrario, ainda depois da terminação de tal lucta, de modo que a sua regencia teve mais em vista respeitar as fórmas, do que manter a essencia do governo representativo, havendo uma como falta de harmonia entre a sua conducta, e o seu enthusiasmo pela liberdade politica.

Já no Brazil, uma igual pretensão o forçára a abdicar a corôa d'aquelle estado; mas entre nós a sua vontade foi muito mais bem succedida, achando cá muito maior numero de partidistas do que lá parece ter tido, pelo facto das circumstancias occorrentes, ou antes pelas pretenções que muitos tiveram á nomeação e distribuição dos altos logares, que em todas as differentes carreiras publicas elle teve a prover, até á definitiva entrada do governo no andamento regular do systema representativo. Todavia o regente, principe como era, difficilmente podia annuir á partilha do poder, e até bem pouca ou nenhuma censura merece no meio das suas tendencias para o arbitrario; porque, se é verdade que nunca as lisonjas faltam aos que vivem junto dos prin-

cipes, D. Pedro, desvanecido com os desmedidos elogios dos que o rodeavam, julgára-se apto para exercer e concentrar nas suas mãos todos os poderes do estado, e montar a nova governação do reino debaixo do plano, que elle e os seus ministros bem ou mal idearam.

Mas o que realmente admira, é que assim o desvanecessem, e ás suas caprichosas vistas lhe sacrificassem a sua propria opinião por logares aquelles mesmos homens, que haviam tomado para si o exclusivo attributo de liberaes decididos, por terem pertencido ao gremio dos governantes e influentes na epocha constitucional de **1820 a 1823**, e como taes guerreado os abusos, que agora tanto pareciam querer respeitar debaixo de outras formulas. Seria talvez mudança, e maior experiencia dos annos; mas o mais provavel era ser já entre nós o visivel começo do desfallecimento do imperio das opiniões, e dos sentimentos generosos e elevados, para ceder o campo ao grande predominio dos interesses individuaes, que os bons portuguezes tanto n'outro tempo desprezavam pelos do bem commum. Quando os homens mais notaveis da restauração se viam sacrificar assim a sua antiga e bem conhecida opinião ás vantagens da sua actual collocação; quando aquelles que davam e recebiam honras e empregos faziam tudo isto, sem lhes embaraçar as censuras que sobre si tão justamente chamavam, podia bem antever-se, que a degradação moral entre nós ía manifestamente chegando ao seu auge.

Bem sabido é por outro lado, que as prerogativas da corôa são nos governos liberaes puras vantagens dos seus ministros, os quaes, quanto mais influencia adquirem sobre os outros poderes do estado, tanto mais augmentam a sua propria importancia e ascendencia, e tanto mais podem com a parte onerosa reunir tambem a util do seu cargo. De tudo isto estavam bem certos os ministros do regente, porque tomando para si, durante a sua dictadura, o caracter de reformadores do estado, não procuraram organisal-o pelo modelo que a Inglaterra lhes dava, onde a indole do seu governo propende mais para o municipal, do que para o

militar; mas sim pelo que tinham visto em França, onde a centralisação dos negocios, e o grande numero de empregados que este systema demanda, juntos á grande importancia da classe militar, davam o mais decidido ascendente aos membros da administração. Com estas idéas trabalhou pois entre nós o ministerio, para crear uma igual centralisação, e supprir a falta de uma aristocracia poderosa e influente, pela clientella que buscava ter no grande numero de empregados, como quem evidentemente aspirava a reunir nas suas mãos um poder forte, que assoberbasse todos os outros, e lhe désse a faculdade de obrar, mais por auctoridade propria, do que pela influencia moral e dictames da lei, ou mais por vontade sua, do que por condescendencia com a opinião publica, de modo que, para se evitar a extrema debilidade do governo, caíu-se no extremo opposto, propendendo-se, no desmantelamento geral das antigas instituições, mais para o regimen arbitrario, do que para o constitucional.

Eis-aqui pois outros novos motivos, que alem dos de interesse individual, levaram tambem os ministros de D. Pedro a condescenderem com elle no predominio, que tanto procurava alcançar em todos os differentes ramos da publica administração e governo do reino. Mas se com esta marcha, os mesmos ministros se constituiram de facto arbitros dos destinos do paiz; se com a sua vasta clientella reforçaram largamente o numero dos seus partidistas, pela multiplicidade dos seus empregados e dependentes, tambem por outro lado augmentaram o dos seus inimigos politicos em não menor escala, de modo que quanto mais força e systema procuravam dar á centralisação governativa, especialmente com o estabelecimento das prefeituras, tanto mais os guerreavam os seus ditos inimigos, levantando-lhes difficuldades de toda a ordem, e accusando-os de sinistras intenções, ainda nas medidas mais innocentes, sem se pejarem de chamar em seu apoio o reforço dos *clubs* e o concurso da mais baixa plebe, cujas opiniões e tendencias por toda a maneira desvaneciam, embora lhe despertassem com esta marcha a idéa da sua omnipotencia e soberania.

Uma d'estas opiniões em voga, e que por toda a parte apparecia, era a grande intolerancia, que systematicamente se queria ver empregada contra os miguelistas, consequencia bem natural do enthusiasmo dos espiritos no lisonjeiro momento da victoria, manifestado pelos vencedores contra os vencidos nos primeiros tempos depois de alcançada, achando para esta conducta plausivel desculpa na desmedida perseguição, que dos mesmos vencidos tinham n'outro tempo soffrido, e da pertinaz resistencia, que tanto ao governo legitimo haviam opposto. No auge pois d'esta effervescencia geral, d'este vivo receio, por certo mal entendido, de que se não queria entrar no regimen legal, chegou a Lisboa no dia 27 de maio, e no mesmo momento em que D. Pedro assistia com sua esposa, e a rainha sua filha, a uma representação no theatro de S. Carlos, a noticia da concessão de Evora Monte, datada d'aquelle mesmo dia, pela qual se promettia a D. Miguel, alem da avultada pensão, já por nós indicada, a sua livre saída para fóra do reino, e se afiançava uma ampla amnistia a todos os seus partidistas. Similhante noticia foi logo acolhida com os mais vivos signaes de geral reprovação, da qual os descontentes do governo não podiam deixar de se aproveitar contra o ministerio.

Dava Lisboa por este tempo quartel a muita gente ociosa e turbulenta, que por varias causas tinha para ella affluido, comprehendendo: 1.°, grande numero de emigrados, recolhidos de paizes estrangeiros, que ou por negocios seus, ou por se não terem podido ainda recolher a suas casas, vagueavam pela capital, espreitando attentos a marcha dos acontecimentos politicos com toda a consciencia e orgulho de vencedores; 2.°, quasi todos os presos politicos, que tendo saído das cadeias, victimas do partido miguelista, eram dominados pela represalia e vindicta contra os seus antigos oppressores, não admittindo a mais pequena modificação nas suas idéas a tal respeito; 3.°, as praças dos differentes batalhões nacionaes, que nas linhas do Porto, ou nas de Lisboa, oppozeram viva e corajosa resistencia ao exercito de D. Miguel; 4.°, finalmente, muitos especuladores, que

das provincias vieram por aquelle tempo á capital, onde existia um extraordinario numero de pretendentes desattendidos, homens sempre de todos os partidos, e portanto sem verdadeira crença em nenhum d'elles, e que como taes haviam tomado como a melhor das habilitações possiveis para os logares a que aspiravam, declararem-se por despeitosos em perpetua iusurreição contra todas as idéas de ordem, e sobretudo em figadaes inimigos do partido vencido, o qual por toda a fórma e maneira queriam ver aniquilado para lhe succeder nos empregos.

De todos estes elementos de insoffrida e indocil desinquietação publica se formaram, para desafogo dos mais exaltados, multiplicados *clubs,* uma boa parte dos quaes tomára por alvo seguir a marcha do chamado *progresso,* e procurar por toda a fórma e maneira a quéda do ministerio, sem escrupulo de o derrubarem na presença de qualquer pequeno successo, que aos seus fins parecesse propicio, ainda que contrario fosse á ordem e tranquillidade publica. N'estes mesmos *clubs,* muitos dos quaes eram dirigidos pela opposição, planeava-se, como alguns affirmam, uma conspiração para alcançar aquillo, que com tanto empenho se tinha em vista conseguir. Seja porém como for não ha duvida que ao desgosto geral, produzido pela noticia da concessão de Evora Monte, se pretendeu dar direcção, encaminhando-o para a projectada conspiração, que a final não passou de uma mera assuada, ou demonstração solemne de um grande descontentamento contra o regente.

Mesmo no theatro de S. Carlos, e em presença de D. Pedro, começaram os exaltados, na noite de 27 de maio, em altos e descompostos clamores e vozarias contra os ministros da corôa, por terem aconselhado similhante amnistia, sem pouparem até a pessoa do mesmo regente, no qual o frenezi das paixões desregradas queria ver um barbaro fratricida, derramando em holocausto á liberdade, e manchando o throno de uma innocente rainha, o sangue de um tio, que supposto fosse um usurpador, achava-se comtudo em desgraça, e como tal digno de respeito no auge do seu

infortunio; bem longe de os commover esse seu infortunio, em altas vozes ousadamente pediram a cabeça do tyranno. Dar uma ampla amnistia no momento do completo triumpho do exercito libertador, não só era realçar em D. Pedro o brilho das suas multiplicadas victorias, mas ennobrecer igualmente a magnanimidade de um tão illustre commandante em chefe. Todavia tão alta elevação de sentimentos não se podia esperar da maior parte das victimas da perseguição miguelista, segundo a natureza das paixões humanas, que jamais podem ser desprezadas nos calculos do verdadeiro estadista, e não contemporisar com ellas, até onde podesse ser, foi desconhecer certamente o melindre das circumstancias occorrentes, e não ostentar grandes provas de tino governativo.

Não se podia rasoavelmente exigir que D. Pedro fizesse processar seu irmão, nem que o triumpho da liberdade se denegrisse com o sangue dos mais notaveis partidistas do infante D. Miguel; similhante procedimento proscrevia-o a humanidade, e condemnava-o igualmente o espirito do seculo, e não menos a politica de todos os gabinetes da Europa, com os quaes, e particularmente com o da Gran-Bretanha, forçoso era contemporisar. Mas entre esta conducta e a que se teve com elles havia talvez um certo meio termo de que se podia, e com effeito devia lançar mão. A detenção por algum tempo para com certos cabeças, ou n'uma fortaleza do reino, ou das ilhas dos Açores, evitava de certo, tanto a D. Pedro, como aos seus ministros, o desgosto que forçosamente lhes occasionára o rompimento popular, que contra elles appareceu em publico. Confiar nas promessas de D. Miguel de não inquietar jamais Portugal, depois que sem nenhum escrupulo violára as que tão solemnemente fizera a seu irmão e outros mais soberanos, chegando até a acompanhar algumas com o juramento aos Santos Evangelhos, foi sem duvida ultrapassar as raias de uma bem entendida generosidade, a unica que se tinha a adoptar para com elle e alguns dos seus partidistas.

Fica portanto fóra de duvida que D. Pedro, amnistiando

seu irmão, e com elle todo o seu partido, sem uma só excepção, fazendo isto no maior auge de exaltação e effervescencia popular no momento da victoria, em que sómente se olha para a vingança, proscrevendo-se a generosidade em casos de guerra civil, commetteu certamente uma grande imprudencia politica, porque emfim similhante amnistia foi olhada pelos ultra-liberaes, ou como um acto de vergonhosa cobardia da parte do regente, ou como uma concessão de indigna transigencia para com os vencedores, na mesma occasião em que a força das suas armas havia posto, tanto o mesmo infante, como o seu partido, á inteira disposição dos constitucionaes. O espirito publico, ebrio como se achava pelo que se ía passando, e entregue aos extasis de tão extraordinarios triumphos, com rasão exigia alguma satisfação pelos males, que D. Miguel tão pertinaz e graciosamente havia causado ao paiz. O desprezo d'esta exigencia, justa até certo ponto, racaíu immediatamente sobre D. Pedro, em quem os descontentes reputavam tenções fixas de só querer satisfazer as suas vontades e caprichos, seguindo-se por conseguinte d'aqui o grande desconceito, que entre os liberaes passou a ter o seu nome.

A consciencia da necessidade da pessoa do regente tinha desapparecido, depois de alcançado o completo triumpho da causa constitucional, e o povo, conscio da sua efficaz cooperação para tão feliz resultado, e da importancia que devia ter na decisão dos negocios publicos, depois de tão extraordinarios acontecimentos, entendeu que nada lhe devia importar com os homens, quando lhe não desvaneciam as suas idéas e crenças. Effectivamente os homens, desde que o seu nome deixa de ser o symbolo das doutrinas de um partido, valem bem pouco no meio das desregradas commoções politicas, particularmente quando ellas revolvem de alto a baixo todas as differentes classes e jerarchias sociaes. Entre similhantes agitações os proprios chefes de partido se chegam a esquecer pelos principios politicos, que se abraçaram, por ser no meio d'esta effervescencia geral dos partidos que todos aspiram a muito, ainda que o seu merito seja

bem pouco, e d'essa effervescencia se servem para saciar ambições, e quem, durante a corrente de tão impetuosos acontecimentos, não se quer ver condemnado á irrisão e desprezo, dictadas estas cousas pela ingratidão dos seus antigos correligionarios, é preciso nunca deixar de fielmente os servir, ou ao menos não lhes contrariar os desejos e a marcha governativa, que entendem se deve adoptar conforme á sua politica.

Alem de tudo isto, não se deve igualmente esquecer que momentos ha durante as revoluções em que se póde ter a iniciativa sobre a marcha e exigencias dos partidos; mas ha outros em que se não póde ter mais do que o merito da submissa aceitação de taes exigencias, como n'este caso parecia succeder. E é muito necessario que os respectivos chefes conheçam bem estas differenças, para, segundo as circumstancias, regularisarem a sua conducta, porque emfim uma vez chamado o povo a concurso dos negocios politicos, é difficil licenceal-o, ou dar-lhe de mão no meio das suas grandes agitações, e prescindir de repente da sua intervenção e accordo. N'este caso o mais prudente não será contestar-lhe, mas sim dirigir-lhe tão sómente as suas inclinações e desejos. D. Pedro, pelo seu alto nascimento, pela reputação do seu nome, e a dos seus altos serviços á causa da liberdade, tinha-se na opinião de muitos constituido um perfeito heroe popular; mas D. Pedro devia conhecer melhor o povo, pela experiencia do que no Brazil lhe succedêra, lembrar-se de que, quando os seus heroes chegam ao apogeu da sua mais subida gloria e fama, é então exactamente que elle mais capricha em lhes derrubar as estatuas, que com tanto enthusiasmo lhes levantára outr'ora.

Emquanto pois as vozes de reprovação contra a concessão de Evora Monte passavam do salão da entrada do theatro para a platéa, a irritação da grande maioria dos espectadores crescia cada vez mais, em consequencia dos muitos impressos que se espalharam, contendo o decreto de amnistia, com que para maior indiscrição se julgára que ella fosse acalmada. Aos clamores do publico respondeu D. Pedro,

que o processo do seu irmão, por elle mesmo ordenado, alem de repugnante á natureza, e improprio na sua pessoa, não podia ser tolerado aos olhos da Europa civilisada, muito mais reunindo-se com estes, outros motivos de não menor ponderação, que a seu tempo se fariam publicos, para mostrar a injustiça das accusações contra elle dirigidas. Por mais plausiveis que fossem todas estas rasões, não podiam acalmar-se e ceder diante d'ellas terreno ás paixões contrarias a tão nobres sentimentos no auge de uma desenfreada ira popular, porque esta scena demagogica, tão altamente offensiva á pessoa d'aquelle, que acabava de libertar a nação do pesado jugo da tyrannia, não parou com a resposta do regente.

A palavra *canalha,* que alguem disse ter-lhe ouvido do alto do camarote, ainda mais exacerbou a desinquietação publica, como era bem de esperar das expressões imprudentes de que o throno se devêra recatar, proferindo-as em presença da cegueira das paixões exasperadas, ou ali mesmo lançando-lh'as em rosto, como já no Brazil tinha feito aos seus naturaes. Atrás de umas, outras vozes se levantaram ainda mais descompostas da parte do povo, lançando-lhe contra o camarote algumas moedas de bronze, chamadas patacos, do valor de dois vintens, d'onde nasceram os receios pela vida do regente, e ordenar-se immediatamente o reforço da guarda do theatro [1]. Uma proclamação, cheia do mais amargo fel da ingratidão para com D. Pedro, começou a espalhar-se por esta occasião. Dois ajudantes de ordens do mesmo D. Pedrô, e o general da força armada, appareceram no salão do theatro para socegar os turbulentos; mas todos tres foram não só desattendidos por palavras, e escarnecidos do povo, mas até desobedecidos da tropa, que se recusára a carregar as armas, e a prender alguns individuos. Felizmente os tumultos, tão indiscretamente provocados, não foram mais adiante, não só por se não terem estendido

[1] Dizem alguns ter esta scena concorrido bastante para aggravar os padecimentos, que ameaçavam já a existencia do regente.

fóra do theatro, mas particularmente pela prudente conducta da tropa em não carregar o povo. Muito depois d'esta epocha ainda um official, admirador do duque de Bragança, se referia á concessão de Evora Monte, escrevendo as seguintes expressões: «a sempre fatal convenção de Evora Monte, parto abortado dos degenerados portuguezes estrangeirados, suffocou nossas operações guerreiras! O mais execravel dos tyrannos existe ainda! Mas saiba o mundo que o nosso valor não foi suffocado, foi sim trahido! A nação, tão atrozmente tyrannisada, tinha e tem jus sagrado a vingar-se do monstro que tanto a flagellou! Odio eterno ao degenerado portuguez que foi o conselheiro de tal convenção! Odio sempre eterno ao chefe, que demorou a marcha triumphante dos nossos bravos, e que por tal modo deu logar a que o tyranno não fosse punido [1]».

Quando depois de serenados os animos, ainda assim se escrevia com tanta acrimonia contra o acto da maior generosidade de D. Pedro, e que mais honrava o triumpho da liberdade, facil é de ajuizar que tal seria a ira das paixões no auge da sua effervescencia e irascibilidade! Verdade é que muito fez o exercito libertador para o acabamento da guerra civil n'este reino; mas a marcha do duque da Terceira, desde as provincias do norte até aos famosos campos da Asseiceira, não seria tão rapida, nem o seu triumpho tão completo, se não fôra a poderosa coadjuvação do general Rodil, e o mesmo abandono da formidavel posição de Santarem tambem não seria tão promptamente executado pelo exercito miguelista até ir capitular em Evora Monte, se não tivesse conhecimento do tratado da quadrupula alliança, o qual pela sua parte não permittia execuções politicas, e muito menos a do infante D. Miguel, que as iras dos partidos tanto pareciam ter em vista.

O descontentamento geral, que manisfestára Lisboa inteira pela concessão de Evora Monte, não era só filho d'esta concessão, tinha origens muito mais remotas, e o seu alvo

[1] Isto é referencia á conducta que tivera o marechal Saldanha.

era verdadeiramente a quéda do ministerio, ao qual os da opposição faziam uma guerra demasiadamente crua e systematica, procurando atacal-o por toda a fórma e maneira, e até levantar-lhe sérias sedições populares, como se acaba de ver, sem lhes embaraçar com a gravidade das consequencias de similhante meio. A guerra civil por que o paiz passára desde 1832 a 1834, não permittia mais do que o systema dictatorial do commandante em chefe do exercito, reunindo com esta funcção a de regente do reino; mas se o governo se limitasse unicamente á não execução da carta constitucional, os clamores levantados contra elle não teriam tão plausiveis fundamentos, como tinham desde que os ministros se lançaram, como de empreitada, a desmoronar todo o antigo édificio social, legislando sem necessidade para todos os ramos do serviço publico, destruindo todas as antigas leis de justiça, administração e fazenda, e uma boa parte até das militares, só porque lhes appetecia substituil-as por outras, importadas a esmo de paiz estrangeiro, e em que já figurava a paixão da novidade.

Similhantes leis, pelo inadequado das suas determinações, nada mais fizeram do que lançar a perturbação e a desordem em toda a administração publica do paiz. Os ministros, demasiadamente confiados na sua sciencia, e desdenhosos para com a das côrtes, ás quaes nada quizeram deixar para legislar, eram á vista d'isto accusados de arbitrarios, de fazer as leis a seu sabor, de as accommodar á fieira do seu poder, de publicar tão sómente as que davam força ao governo, e de se acautelar das que podiam garantir o povo das invasões do arbitrio ministeral, como succedêra á lei da eleição das camaras municipaes, que só muito tarde publicaram, e á da liberdade da imprensa, que nunca lhes saiu das mãos, e finalmente de obrar em tudo com formal e decidido espirito de partido, rodeando-se de uma immensa clientela pela extincção de todas as antigas repartições do estado, e creação de outras novas, com novos empregados, e nova dotação de ordenados. Quando tanto se precisava de economia, como bem se conhece hoje, foi então que o governo se lan-

çou no caminho das prodigalidades, sem nada lhe embaraçar com os sacrificios da nação.

Da bondade de um tão errado systema quiz elle convencer o publico pela pontualidade dos seus pagamentos em dia ás classes activas e inactivas, pela immoral lei das indemnisações, e á custa do estado assim adquirir proselytos, que só as suas liberalidades sustentavam. Ainda mais: os negocios da fazenda foram postos em não interrompido movimento e giro, pela multiplicidade das transacções, que sobre elles quotidianamente se fazia. Na falta de capitalistas do paiz, recorreu-se para este fim aos da praça de Londres, que aliás se attrahiram a similhantes transacções com o deslumbramento dos triumphos do exercito libertador, a fallaz pontualidade dos pagamentos dos juros da divida externa e interna, os illusorios protestos de respeito ao credito publico e á fé dos contratos. Debaixo d'este systema se continuára depois da paz com a longa serie dos multiplicados emprestimos, cujo começo sómente a guerra havia justificado, mas que já não podia desculpar, depois do acabamento da lucta.

Para que legalmente o ministerio podesse lançar mão de tributos com que supprir a despeza publica, e deixar-se de tão ruinoso systema, precisava recorrer ás camaras, e este recurso trazia annexo comsigo a analyse da sua gerencia, e por conseguinte a necessidade de pôr cobro á marcha da dissipação adoptada, com que se havia seduzido a côrte, e arrastado atrás do governo o funccionalismo, e a sua immensa clientela, que costumada, como já estava, a tão largas prodigalidades, já não podia accommodar-se com a idéa das reformas. Convinha alem d'isto acabar por uma vez com o cahos, dar de mão ao arbitrio, e fazer apparecer finalmente a ordem e a regularidade com a apresentação das contas; mas esta marcha repugnava altamente ao systema dos ministros; nem elles podiam rasoavelmente pedir, havendo tomado para si a norma de sustentar-se no poder á sombra das liberalidades do thesouro, que em tal caso teve de continuar a viver sempre aventureiramente á custa dos

emprestimos. D'este modo as precisões do governo augmentaram, e as resistencias cresceram tambem na mesma proporção contra elle.

De todas estas accusações, que o andar do tempo apresentára sobejamente verdadeiras, se vê bem que os ministros eram com effeito arrastados no seu systema pelas idéas de fazer partido, seguiam para tal fim uma marcha, e adoptavam uma politica evidentemente destinada aos interesses individuaes, com pouco respeito aos geraes. Todos sabem que sobre a politica dos partidos se deve sempre levantar como superior a verdadeira politica do paiz, aquella que jamais póde ser desprezada pelos verdadeiros estadistas, e que consiste em sentir acaloradamente o mal, e sabel-o corrigir a tempo. A isto é que o partido ministerial não prestou a sua mais perspicaz attenção. E assim convinha que o fizesse, porque n'um governo constitucional os ministros, em vez de representarem a vontade do monarcha, como nos governos despoticos, nada mais devem exprimir do que as necessidades dos povos, e a da sua politica; porém a fallar a verdade, entre nós o chamado ministerio de D. Pedro, composto das reliquias dos partidos que já não havia, e de homens isolados, tirados pela maior parte dos influentes da epocha constitucional de 1821, nada representava já em 1834, pertencia ao tempo passado, sem se saber apropriar d'aquelle em que vivia, sentia neccessidades e crenças, que tinham já caducado pelas circumstancias supervenientes, mas que n'elle tinham ainda todo o imperio da sua primittiva existencia politica.

Vê-se portanto que o ministerio do regente, como affeiçoado ao que passára, e tomando um caracter intermedio entre a monarchia absoluta e a representativa, nem tinha animo para deixar de acatar, como superior a todas, a vontade do imperante, nem se queria despir da sua antiga missão revolucionaria, a que aliás dava grande importancia. E todavia não sendo democrata, era altamente odiado pelos realistas, que n'elle viam como em triumpho os principios populares, proclamados em 1820, e procurando, quanto lhe

era possivel, reforçar o poder da corôa, chamára contra si a viva indisposição, e os violentos ataques da parte mais activa e determinada do partido popular. D'este modo a sua escolha fôra com effeito anti-politica a todos os respeitos, porque não sabendo corrigir os males que não sentia, e inteiramente despido das idéas da epocha, por não representar a politica reclamada pelas circumstancias, tinha caído no grande excesso das suas intempestivas e inadequadas reformas, e levantado contra si as mais energicas increpações. A adopção da carta constitucional annullava em grande parte a legislação do paiz; mas esta legislação não precisava ser inteiramente destruida, bastava harmonisal-a com a mesma carta, não podendo tambem haver inconveniente em se deixar para as côrtes uma grande parte d'esta tarefa.

O pessoal das velhas repartições do estado forçosamente havia de ser substituido por outro, que perdesse inteiramente a idéa de tornar a identificar os seus interesses com a existencia das antigas instituições da monarchia absoluta; mas entre este proceder e o da exclusiva nomeação de partidistas dedicados, ou votados de todo o coração aos ministros, havia uma marcha muito differente a seguir. Desconhecer pois a sua verdadeira missão, com inteiro desprezo da opinião publica, ir alem das suas exigencias a certos respeitos, e ficar áquem d'ellas a outros, só para fazer partidistas e se conservar no poder, foi a feição mais caracteristica do ministerio de D. Pedro, e aquella que necessariamente lhe havia de acarretar as mais sérias provocações da parte de todos os outros partidos. Eis-aqui pois a causa por que um sisudo escriptor estrangeiro lhe chamára ministerio de cunho democrata, transformado em despota pelo poder[1].

Já se vê pois que a opposição, ainda que com desabrimento maior do que o bem commum exigia, estava em melhor terreno do que o partido ministerial, era mais patriota e nacional do que elle, e se no seu systema de hostilisar o

[1] Mr. Julio de Lasteirye no seu exellente artigo *Portugal depois da revolução de 1820*, pag. 57, da traducção do francez.

governo se mostrou pertinazmente excessiva, transpondo as raias do commedimento publico, a sua conducta a tal respeito era uma consequencia necessaria das provocações e excessos do proprio governo e dos seus partidistas. Se por conseguinte o ministerio, inclinando-se mais ás prerogativas da corôa que á democracia, adoptou uma politica e systema de partido, a opposição, abraçando doutrinas mais populares, podia com o mesmo direito abraçar tambem a politica que lhe parecesse mais propria, e arvorar como tal um estandarte de partido, de modo que quanto mais o governo procurava systematisar e centralisar o poder, tanto mais a opposição lhe reagia contra, levantando-lhe embaraços de toda a especie, e procurando em represalia leval-o de passo critico a passo critico, até o despenhar no mais profundo abysmo em que o quizera ver submergido.

Falta como ella pela sua parte se achava do apoio do regente, não escrupulisou em tal caso solicitar o concurso das classes mais inferiores da sociedade, despertar perigosas ambições nos individuos das fezes do povo, e finalmente fazer passar a nação por baixo do jugo popular, facil de sopear, ou dirigir no seu entender. Verdade é que para as fileiras da opposição muitos foram arrastados a guerrear o ministerio, porque este lhes não dera a collocação a que aspiravam, porque queriam enfraquecer o poder pela nullidade a que estavam reduzidos, e propendendo para a aristocracia, mostravam-se ardentes populares no meio das tendencias do partido exaltado. Mas se entre este partido muitos tomavam parte na lucta, quando nada tinham que perder, para entrarem nos despojos da victoria, quando viesse o momento do triumpho, outros havia que, arrebatados por sentimentos generosos, que uma ardente convicção lhes dictava, queriam ver caido um ministerio, que não só reputavam perdulario, mas até mesmo contrario aos desejos, que tinham de ver prevalecer uma melhor politica, a da preferencia do elemento popular sobre os mais poderes do estado.

Se a estes porém era dada a honra de se guiarem pelas suas proprias opiniões e sentimentos, independentemente

de vistas individuaes, tambem entre os ministeriaes, posta de parte a classe do funccionalismo, a quem tamanha somma de interesses ligava com os ministros, se contavam alguns, que com a mesma boa fé se oppunham á acceleração do rapido progresso das idéas democraticas, que outros tinham por aperfeiçoamento das instituições liberaes, porque não acreditando na sinceridade das promessas dos respectivos innovadores, temendo-se muito das agitações e anarchia popular, ligadas com similhante systema, e cansados finalmente de tantas revoluções, que fóra e dentro do paiz tinham visto, sem nenhum proveito dos povos, eram decididos partidistas da resistencia a tamanha pressa, ou a tão rapido movimento, como quem, alem de incredulos nas vantagens do progresso das idéas democraticas, amava sobretudo a estabilidade, e a ordem, d'onde lhes veiu o nome de *ordeiros*, por ser isto muito mais conforme com a sua experiencia dos annos, e com a sua propria fortuna e posição social. E rasão tinham estes para duvidar da excellencia das doutrinas dos mais excessivos da opposição, porque emfim não se coadunavam os conselhos do bem commum, dados mesmo em boa fé, com tamanha despejo de argumentações, e tão desmedido furor nas paixões manifestadas em publico.

Terminada por conseguinte a lucta entre os realistas e os constitucionaes, suppunha-se que o paiz deveria entrar em breve no regimen da ordem e da legalidade; mas como os ministros de D. Pedro jamais poderam adoptar uma politica de conciliação, pela decidida preferencia, que sempre deram ao seu arbitrio sobre as exigencias da opinião publica, diante da qual nunca quizeram ceder do seu systema um só apice, os seus inimigos, aproveitando-se habilmente d'estes descuidos, poderam chamar a si um partido forte pelo seu numero, e audaz pela convicção que todos tinham de guerrear os abusos do poder, de representar as verdadeiras necessidades da nação, e a politica que nas suas circumstancias mais lhes convinha abraçar. D'este estado de cousas se seguiram entranhaveis odios, recrescentes murmurações, e

por fim a inteira irreconciliação dos dois partidos, em que os constitucionaes se achavam divididos, d'onde nasceu o systematico espirito de cada um aggredir sempre por todo o modo o seu adversario, espirito tão consideravelmente infesto ao bem commum, e que só trouxe comsigo a permanente serie de reacções, ou agitações revolucionarias por que o paiz tem desde então até hoje passado. D'esta desinquietação dos espiritos se seguiu como natural consequencia, não só perder o governo toda aquella força, que elle tanto proçurava alcançar, mas até chamar para o campo da politica todos os especuladores e descontentes, desde a mais somenos até á mais elevada classe social, por entenderem que facilmente achariam n'esta carreira os meios rapidos de adquirir fortuna, que com mais credito, e proveito seu e da sociedade, aliás poderiam ir achar n'outras, que se lh'os não dessem tão promptos, davam-lh'os por certo mais solidos e duradouros. Esta serie de reacções, e de males a ella inherentes, é o que a nossa historia nos vae d'aqui por diante apresentar.

O ministerio, tendo-se mostrado pouco condescendente com as reclamações do publico sobre a lei para as eleições das camaras municipaes, não pôde a final recusar-se á sua publicação, depois que o Prefeito do Douro dissolvêra em meiado de dezembro de 1833 a commissão municipal do Porto, pela insurreição que contra ella mostrára o povo d'aquella cidade, pelo modo e rasões que já n'outra parte se viram. Em vista pois da lei a tal respeito, procedeu-se ali aos trabalhos da eleição da respectiva camara, empregando logo cada partido todos os meios de que podia dispor para vencer similhante eleição. Pelas ligações tidas com os batalhões de voluntarios do Minho e Traz os Montes, de guarnição no Porto, conseguiram os partidistas da opposição, que alguns dos officiaes, e praças de taes batalhões se dirigissem em assuada no dia 21 de fevereiro á respectiva commissão municipal, com o fim de alcançarem d'ella a sua admissão á votação, não obstante violarem com isto as disposições da lei, que lhes vedava similhante faculdade, por

falta de residencia constituida, ou de possibilidade de ali residirem por tempo determinado, e por não terem n'aquelle conselho interesses alguns, ou necessidades locaes a representar.

A commissão, sossobrando todavia no meio do apparato marcial dos peticionarios, admittiu-os effectivamente a votar, o que deu logar a serem reprehendidos publicamente em ordem do dia, pela sua falta de subordinação, devendo para seu castigo ser presos por quinze dias no castello da Foz, e os seus nomes publicados n'uma outra ordem do dia. Como quer que seja, certo é que, ou por este motivo, ou pela sympathia que os da opposição começavam a ter decididamente entre os moradores do Porto, a lista dos seus escolhidos venceu a dos seus contrarios por grande maioria de votos, e o dia 4 de março de 1834, em que decididamente se reconheceu o seu pleno triumpho, foi n'aquella mesma cidade um dia de regosijo publico, dando-se um jantar patriotico á officialidade da guarnição do Porto, havendo á noite grande concorrencia de espectadores no theatro, onde solemnemente se expoz o retrato do general Saldanha, e se lhe cantou o hymno do seu nome, acompanhado de muitos vivas, a pretexto de lhe commemorarem a victoria, que no anno antecedente ali ganhára n'aquelle mesmo dia contra o exercito miguelista.

Saldanha era ainda por então considerado effectivamente como o idolo da opposição, e honrar tão assignaladamente o seu chefe, era realmente aproveitar a occasião propicia de tributar publicas ovações aos principios politicos por ella mesma professados, porque emfim é no meio d'estes enthusiasmos que as pessoas significam tudo, emquanto com ellas andam identificados os interesses e as doutrinas dos partidos, sendo por conseguinte necessario não confundir taes pessoas com similhantes interesses e doutrinas, d'onde vem vituperar algumas vezes um partido no maior grau de excesso os mesmos homens a quem elle n'outro tempo prodigalisára com a mais excessiva profusão as honras e as corôas civicas, emquanto n'elles viu personalisadas todas as

suas crenças e opiniões politicas. É por conseguinte claro, que esta mudança de conducta da parte dos partidos, muitas vezes não nasce tanto da sua natural inconstancia, como da volubilidade do caracter das opiniões abraçadas pelos seus proprios chefes, que pela sua parte nem sempre se mostram os mais fieis e firmes ao partido que uma vez seguiram, ou representaram, porque emfim collocados uma vez no poder, as cousas nem sempre se lhes antolham então, como as viam antes de lá chegarem.

O triumpho eleitoral da camara municipal do Porto foi o presagio de outros, que a opposição ainda se propunha alcançar, deu-lhe mais audacia e consistencia nas suas tenções hostis aos ministros, e por meio da referida camara obteve já um orgão legal para representar as suas doutrinas politicas, a sua profissão de fé, e finalmente as suas crenças. Esta camara constituiu-se, e deu juramento no dia 12 de março, e n'elle publicou logo uma proclamação, ou verdadeira exposição dos principios, que se propunha seguir durante a sua gerencia municipal. A sua administração começou por um solemne auto de acclamação da rainha, obra muito censurada pelos periodicos do ministerio como cousa futil, ou de nenhuma importancia, depois de um cerco sustentado tão porfiadamente no Porto pela causa da legitimidade. Este auto o pretenderam dar os vereadores á luz; mas, ou fosse mal entendido capricho do governo, em querer graciosamente medir com elles piques de auctoridade, ou fosse que em similhante auto se achassem expressões, que pareciam offender a susceptibilidade dos ministros, certo é que o Prefeito do Douro, não só obstou á sua publicação pela imprensa, mas até deu ordem para arrancar e rasgar onde se achassem os editaes que o continham, mandados affixar pela camara nos logares mais publicos da cidade.

Desde então forçosamente havia de estabelecer-se um conflicto reciproco entre o Prefeito e a auctoridade municipal, ou, mais propriamente fallando, entre esta e o ministerio, de quem o mesmo Prefeito era o immediato represen-

tante. Alem das queixas e reclamações que a camara dirigiu ao Prefeito, accusando-o de inconstitucional pelos seus actos, ao proprio governo enviou tambem algumas supplicas, tendentes todas ellas a popularisar os vereadores, sendo as mais notaveis: 1.ª, a da liberdade da imprensa, como unico meio de manifestação das differentes opiniões e necessidades; 2.ª, a da isenção dos aboletamentos para a cidade do Porto, pela violação que traziam comsigo da casa do cidadão; 3.ª, a da revisão do decreto de 31 de agosto de 1833, que determinava a marcha inconstitucional das causas sobre indemnisações, por ser o julgado d'ellas commettido aos municipios, cujas funcções eram meramente administrativas, sem nada poderem ter de judicial [1]. Estas supplicas, sendo pelo ministerio olhadas como obra do partido contrario, e uma verdadeira aggressão á sua auctoridade, pela inconstitucionalidade de que era accusado nas suas medidas, ou não mereceram resposta, ou se lhes deu por modo tal, que os da camara do Porto a tiveram como um aggregado de insultos e injurias pessoaes contra elles dirigidos.

É que a verdade punge algumas vezes mais do que a calumnia os individuos a quem ella póde ir irrogar justas censuras sobre cousas de gravidade, e é isto o que effectivamente succedeu no meio d'estas contendas, em que ambos os partidos dissidentes reciprocamente se offenderam, lançando-a em rosto um ao outro. Era pois evidente que, chegadas as cousas a este extremo, ou o ministerio se havia de demittir, ou tinha de dissolver a camara recem-eleita do Porto. A opção não era difficil de antever, e a dissolução foi com effeito decretada em 4 de abril de 1834, sem se apresentar um só motivo, que justificasse plenamente similhante medida. Este arbitrio ministerial, reunido ás antigas rasões

[1] Segundo o artigo 4.º do citado decreto de 31 de agosto de 1833, commettia-se ás camaras municipaes a faculdade de ratificar a pronuncia das pessoas, que aos constitucionaes deviam pagar indemnisações, e a de julgar se os respectivos sequestros se achavam legalmente feitos.

de queixa, que sobre si tinha o governo, tornára mais implacaveis as iras da opposição contra elle, aggravando-se aquella medida com a de se mudar no Porto o general das armas, e a de se desviarem d'ali alguns batalhões de voluntarios, a pretexto de o exigirem assim as operações militares. Certo é portanto que a camara demittiu-se, sem oppor difficuldade alguma ás determinações do executivo; mas a irreconciliação dos partidos tornou-se cada vez maior, e a popularidade da opposição cresceu desmedidamente no Porto, e a causa do ministerio perdeu proporcionalmente nas classes independentes do governo.

Foi assim que o frenesi dos partidos, absortos sempre com os seus proprios interesses, confundidos constantemente com os communs do reino, fez desconhecer a verdade aos ministros de D. Pedro, porque effectivamente, por muitas vezes fallou a opposição a verdade ao governo, mas como lh'a disse com insolita insistencia, e desmedido espirito de rivalidade e acinte, o governo, despeitado pela sua parte, e arrastado tambem por outros que taes motivos, nunca lh'a quiz acreditar, quando o devêra ter feito. Desde então a sua quéda não podia deixar de se tornar mais provavel, como sempre succede a todo o governo, que não quer ceder á rasão, ou que dominado por tendencias insensatas, e dando de mão a justas exigencias, para sómente attender aos seus, e aos interesses dos seus partidistas, se constitue odioso e oppressivo. Confiados pois os ministros nas forças de que dispunham, e incredulos nas palavras da opposição, de cujos conselhos aliás desconfiavam, tão longe de cerrarem a porta aos abusos, cada vez se mostravam mais dispostos a garantir a sua duração. Não sendo por conseguinte possivel fazel-os entrar franca e lisamente na vereda constitucional, a nação necessariamente se havia de sacrificar com esta errada marcha, e as mudanças que a opinião publica exigia, passaram a tentar-se por meio de revoluções, de que o mesmo governo se constituiu simultaneamente o alvo e o cumplice, cimentando cada vez mais a sua impopularidade, e arreigando a odiosa crença, de que só pela oppres-

são se podiam conservar no poder os homens que á frente d'elle se achavam.

Estas idéas, acreditadas e espalhadas no Porto já desde o tempo do cerco, e conservadas ali sempre firmes depois da restauração do governo legitimo, tinham ganhado igualmente a capital, desde que para ella affluiram as pessoas, que de paiz estrangeiro recolheram da emigração, as que das provincias fugiram á perseguição miguelista, e finalmente as que, por mal succedidas nas suas pretensões, se foram successivamente alistar entre os que aspiravam a derrubar os ministros. Com estes elementos, o espirito publico de Lisboa começára por conseguinte a manifestar-se igualmente hostil á causa do ministerio.

A camara municipal d'esta cidade, eleita em meiado de março, saíra composta de homens, que se não eram decididamente favoraveis aos oppocionistas, tambem não aggrediam por certo o partido da opposição. Os seus membros, apenas entrados na respectiva gerencia municipal, começaram a representar igualmente ao governo sobre cousas do municipio, em conformidade do que o mesmo governo lhes ordenára por portaria de 29 do referido mez de março.

A camara não era todavia tão docil, quanto era necessario para que, como subserviente orgão de partido, approvasse cegamente aos ministros todas as suas medidas e actos governativos. Em 2 de abril pediu ella ao governo a exacta observancia do artigo 133.° da carta constitucional, que reputava violado, em vista da desmedida ingerencia, que nas suas attribuições municipaes se commettia aos prefeitos e provedores, delegados da suprema auctoridade administrativa nas provincias e concelhos, segundo o prescrevia o decreto de 16 de maio de 1832. Não se tendo dado uma definitiva solução a esta supplica, a mesma camara tornou a representar sobre a mesma materia em 15 do dito mez de abril, propondo simultaneamente a creação de commissarios municipaes, pela impropriedade que julgava haver nos provedores para a execução das posturas, e aos quaes as respectivas municipalidades não podiam impor responsabili-

dade alguma, pela sujeição em que a elles se tinham posto as mesmas camaras.

Apenas ao governo se reclamava a observancia da carta constitucional, a sua irritabilidade crescia desmedidamente, ou como quem tinha a sua propria consciencia gravada com o peso moral, que lhe fazia a verdade de uma justa queixa, ou como quem desprezava toda a occasião de executar e seguir um bom conselho, para emendar o que necessario fosse. Esta circumstancia, e a idéa fixa de centralisar nas suas mãos o poder, fizeram-lhe ver affrontas onde não havia mais do que justas reclamações contra a indiscreta ordenação de medidas, que tão mal se casavam com as circumstancias peculiares do paiz.

N'estes termos, a resposta que se deu á camara, não só teve por fim apontar-lhe o equivoco dos fundamentos em que baseára as suas representações, mas até o de a desconceituar no publico, irrogando-lhe pretensões de querer fundar um estado no meio do estado, censurando-a de ter confundido as idéas, e abusado das palavras, quando se servia das expressões de *poder municipal*, e *poder administrativo*, não consignados na carta constitucional, accusando-a de intenções de aspirar ás funcções politicas e judiciaes das antigas camaras, de empecer e difficultar a laboriosa marcha do executivo, e finalmente advertindo-a de que tinha a limitar-se sómente aos objectos da sua competencia[1]. D'este modo julgavam os ministros fazer respeitar a sua auctoridade, rebatendo com tanta altivez e azedume a da primeira municipalidade do reino, e attribuindo assim as mais sinistras e subversivas intenções a uma corporação, que, collectivamente fallando, representava na sua verdadeira origem a opinião da capital, e individualmente olhada achavam-se em todos os seus membros outras tantas victimas de uma diuturna perseguição pela causa constitucional, alem da independencia pessoal, que os punha completamente ao abrigo

[1] Veja a portaria de 22 de maio de 1834, na *Chronica constitucional de Lisboa* n.º 125 do dito anno.

da mais pequena arguição de perturbadores da ordem publica.

O governo, não contente com a resposta já dada, quiz á primeira acrescentar ainda segunda portaria [1], para ostentar certamente todo o vigor da sua auctoridade, e não sómente denegava n'esta a sua approvação ao regimento que a camara lhe offerecêra para o estabelecimento dos commissarios municipaes, mas confundindo estes com os antigos almotacés, declarava irrevogavel a extincção das almotaçarias, e a continuação das provedorias, por serem estas delegações do governo, e as que d'elle recebiam a auctoridade precisa para a execução das deliberações das camaras, as quaes nada mais tinham a seu cargo do que simplesmente deliberar. A humilhação e deferencia para com os ministros da corôa, tão frequentes nos governos despoticos, não são o caracter mais proeminente dos governos representativos, particularmente no momento em que d'aquelles se passa para estes governos.

A camara de Lisboa, offendida tão gravemente por tão indiscretas portarias, não podia deixar de abertamente entrar na liça a que tão fortemente era chamada contra o governo, empregando os meios que tinha á sua disposição, e o seu desejo de represalia e vingança, necessariamente a havia de levar a reagir com energia igual á que tirava da povoação que representava, no meio da altivez e orgulho, que ordinariamente determina a transição do governo despotico para o liberal; á que lhe dava a consciencia da sua propria perseguição pela causa constitucional; e finalmente á que lhe vinha do seu caracter de independencia, filha da sua fortuna pessoal, e posição na sociedade.

A representação, que em 27 de maio dirigiu ao governo, é notavel pela firmeza da sua linguagem franca, sem exceder os limites do comedimento e as raias do respeito, devido ao supremo chefe do estado [2]. Ali se defendia ella das

[1] Veja o mesmo numero da *Chronica* já citado.

[2] Veja a *Chronica constitucional de Lisboa* n.º 146 de 1834.

arguições, que tão graciosamente lhe eram feitas, mostrando a propriedade e coherencia das suas expressões, e a justiça das suas supplicas, dizendo ao regente que no seu governo reconhecia o direito de a reprimir e censurar, e até de lhe punir os seus actos, se ella prevaricasse, mas não o de condemnar as suas opiniões, por não serem as opiniões do governo o symbolo, que devesse regular as opiniões do publico; que tambem n'elle não reconhecia o direito de interpretar as leis, e por conseguinte que á opinião do governo podia a camara oppor a sua, que podia ser tão boa, emquanto a auctoridade competente a não decidisse.

Alem do exposto persistia ainda em reputar violada a instituição *do poder municipal,* pelo decreto de 16 de maio de 1832, porque dando aos provedores attribuições municipaes, extinguia de facto as camaras, reduzindo-as a simples concelhos municipaes á franceza, e ainda peior do que em França, por serem lá os *maires* tirados do corpo municipal, emquanto que os provedores eram cá absolutamente estranhos a este corpo; que entendia poder continuar a servir-se das expressões de *poder municipal,* posto que a carta só fallasse de quatro poderes, porque não se referindo aos poderes politicos, mas só á auctoridade municipal, ninguem podia negar que este fosse igualmente um poder, designado assim pelos jurisconsultos e publicistas, e se a ninguem fosse dado fallar senão no que a carta fallava, ninguem podia jamais empregar as expressões de *poder real, poder paternal, patrio poder,* e outros similhantes.

Finalmente, esta representação concluia, dizendo: «A camara, senhor, atacada na pureza das suas intenções, emquanto é accusada de querer vexar os habitantes da capital, e seu termo, com outros tantos almotacés, quantos os commissarios municipaes; de augmentar as difficuldades que encontra no seu andamento o novo systema de administração; de querer crear um poder novo e independente; de abusar das palavras, para confundir as idéas; privada da força physica, que necessita para desempenhar com proveito do publico, e a bem da consolidação do novo systema

politico, o grande numero de attribuições executivas de que está encarregada; perdendo igualmente da sua força moral (emquanto se não justifica para com os seus concidadãos), pelo indeferimento das duas representações; não póde já continuar a exercer as suas funcções; ella não póde igualmente, reduzida a conselho municipal, preencher as vistas dos seus constituintes; n'este estado, não podendo demittir-se por auctoridade propria, espera em ultimo recurso, e por graça muito especial, o decreto da sua dissolução; e emquanto elle não chega, a camara, excepto nas attribuições delegadas, se restringirá nas suas proprias ao que for meramente do expediente deliberativo».

Esta supplica, ficando sem solução alguma, fez com que a camara representasse ainda por segunda e terceira vez, instando pela sua dissolução; mas o governo entendeu responder-lhe, que só lançaria mão do seu direito de a dissolver, quando o bem publico imperiosamente assim o exigisse. Para o governo manter a grande energia de auctoridade, que procurava adquirir sobre as municipalidades, depois de tão insolitamente ter dissolvido a do Porto, era-lhe indispensavel não recuar diante do vigor com que era accusado pela camara de Lisboa na ultima representação que lhe dirigira, e tanto mais, que tendo-se elle mostrado demasiadamente insoffrido no comedimento com que ella ao principio se limitára a pedir-lhe a reforma do decreto das prefeituras, não era de esperar que elle se apresentasse debil no meio do firme proposito, com que a mesma camara se propoz depois aggredil-o.

Quebrar assim de vigor, quando mais lhe convinha ostental-o, provocar a resistencia, e não ter depois coragem para a punir, dissolvendo-a, era confessar-se fraco, e um governo fraco, com pretensões de rigidez e austeridade nos seus principios politicos e marcha governativa, é tanto menos respeitado, senão formalmente escarnecido no meio dos combates dos partidos, quanto mais cegamente procura ser obedecido. D'este modo a scisão politica, entretida durante a emigração, e continuada tão vigorosamente no Porto, ap-

pareceu igualmente com a maior ousadia em Lisboa, e marchou desassombrada aos mais perigosos extremos, pondo o governo em situação, tanto mais difficil e duradoura, quanto mais desastrosa se tornava para o paiz, pela errada politica do mesmo governo, cujos effeitos tão funestamente se haviam de fazer sentir entre nós.

Uma outra circumstancia veiu por este mesmo tempo acabar de mostrar a fraqueza do mesmo governo. O duque de Palmella continuava ainda no desagrado de D. Pedro, pelas apprehensões que concebêra o regente, de que o duque o procurára expellir de Portugal, d'onde nasceu que os seus ministros, promptos sempre em condescenderem com elle, partilhavam tambem aquella crença, e como tal igualmente o hostilisavam. Pela sua parte o duque, levado da represalia, fazia opposição ao governo; mas esta opposição era, como já se viu, tão comedida e delicada, quanto se podia esperar de um velho cortezão e antigo diplomata, que punha sempre as suas vistas em não desagradar ao paço, para não se inhabilitar no futuro para a sua nova gerencia dos negocios publicos, a que aliás aspirava, nem desconceituar-se na opinião dos gabinetes estrangeiros, que muito prezava ainda, para não desmanchar entre elles os seus altos creditos de antigo e fiel partidista da monarchia moderada.

Apesar d'isso os ministros, ou por condescendencia com D. Pedro, ou resentidos talvez de se não verem pelo duque acatados no meio da sua elevação ao poder, falta que nem nas mais altas jerarchias podiam desculpar, não duvidaram por mesquinhez de vingança fazer traduzir de uma folha ingleza, o *Morning Herald,* e publicar no periodico official do governo, a *Chronica constitucional de Lisboa* de 8 de abril de 1834, uma violenta accusação contra Palmella, pintando-o como tendo aconselhado a D. Pedro que annullasse a sua abdicação, e se declarasse absoluto. Tão insolito ataque teve de prompto a reparação condigna, porque não só se supprimiu a folha em que se transcreveu similhante libello, substituindo-a por outra, em que se confessava ter o artigo em ques-

tão sido traduzido e impresso por mera incuria, *nunca o devendo ser, por eminentemente falso e calumnioso;* mas até ao dia de se fechar a mala para Inglaterra se tornaram a dar, debaixo de um annuncio official, com aquelle caracter as proposições attribuidas ao duque, ou que por elle se diziam feitas a D. Pedro [1].

Um outro motivo de offensa para o governo appareceu por este mesmo tempo em publico. O *Courier* inglez, de 15 de março, e o *Sun,* publicaram contra a joven e innocente rainha de Portugal um tão torpe e infamante artigo, e com tão escandalosa temeridade e ousadia, que só merece o justo desprezo de aqui se não mencionar a materia, como indigna de passar á posteridade. Quem fosse o seu verdadeiro auctor ignorava-se entre nós, pois que artigos d'esta natureza eram com rasão reputados como mandados de Lisboa publicar em Londres. A opposição não duvidou attribuil-o aos ministros, e elles mesmos pareceram merecer a censura, porque nem um só dos seus empregados e agentes em Londres se abalançára a rebater tão disparatada calumnia, serviço a que um notavel membro da opposição [2] officiosamente se prestou, obrigando o *Sun* a confessar que, á custa da honra da joven rainha, pessoas houve, que espalhavam infundados boatos, para servir a interesses particulares.

De tudo o que fica exposto, claramente se vê, que o ministerio se achava realmente condemnado pela opinião publica, vendo-se terrivelmente guerreado por uma grande parte do partido liberal, a que chamava opposição, combatido vigorosamente, tanto pelos pares do reino que tinham emigrado, como pelas camaras municipaes do Porto e Lisboa. Por conseguinte, nullificado o ministerio, como tinha sido por quasi todos os fidalgos que pertenceram ao gremio da emigração, diante dos quaes fôra obrigado a mostrar-se arrependido do que na pessoa do conde da Taipa

[1] Veja a *Chronica* de 12 de abril de 1834.
[2] O coronel Rodrigo Pinto Pizarro.

lhes tinha feito, e do que ao duque de Palmella acabava tambem de fazer, não podia deixar de ter na camara dos pares uma forte opposição contra si, logo que se abrissem as côrtes, cousa que tambem não podia deixar de lhe succeder na camara dos deputados, pois que até os proprios miguelistas o guerreavam pela intolerancia com que eram por elle tratados, e formal exclusão com que em todas as carreiras da vida publica duramente os perseguia.

Entretanto a opposição ainda accusava os ministros de conservar nos empregos alguns raros miguelistas, quando o governo seguia geralmente o systema de não collocar em logares publicos homens, que no tempo da usurpação não tivessem emigrado, ou sido victimas das suas opiniões liberaes nas cadeias, ou nos desterros. D. Pedro ainda ía mais adiante, quanto aos logares no ministerio, pois até ao tempo que corria os não confiára senão a homens da emigração. Estas idéas íam-se porém modificando, porque o mesmo D. Pedro, querendo desvanecer as crenças de conquista e conquistadores, resolveu-se a final a franquear o ingresso para a gerencia dos negocios publicos aos individuos não emigrados, chamando para o ministerio do reino o prefeito da Extremadura, Bento Pereira do Carmo, por decreto de 23 de abril, transferindo para o da justiça Joaquim Antonio de Aguiar, e demittindo d'esta pasta a José da Silva Carvalho, que desde então ficou unicamente com a da fazenda.

O novo ministro do reino fôra um dos mais notaveis deputados das côrtes de 1821; mas tendo n'aquella epocha dado sufficientes provas da sua intelligencia e liberalismo, não as deu menos de fraqueza de animo na ardua discussão das relações politicas de Portugal com o Brazil, que n'aquelle tempo tão seriamente agitára Lisboa inteira. Bento Pereira do Carmo era por conseguinte mais proprio para approvar do que para se oppor e censurar a conducta dos seus collegas, que não julgaram de falso, quando entenderam que a sua docilidade devia ter augmentado com a perseguição, que soffrêra da parte do governo miguelista, encerrando-o na torre de S. Julião.

Como quer que seja, certo é que a sua entrada no ministerio, em nada absolutamente alterou a politica dos seus collegas, que não pôde chamar a melhor caminho, posto que alguem conceituasse desde então para melhor o seu systema administrativo. Esta pertinacia do governo na sua carreira politica, o seu espirito de partido, ou antes de compadrio parcial e injusto que o dominava, e uma certa especie de receio e temor que a opposição lhe causava, tornára esta cada vez mais audaz e insolente, sem que os ministros podessem adquirir mais reforço do que lhes podia dar a sua mesma clientella, e que de pouco ou nada lhes servia para lhes assegurar a victoria.

Pela sua parte a opposição adquiria successivamente mais voga e popularidade; o numero dos seus partidistas crescia até no interior das provincias, para onde affluiram, recolhendo-se a suas casas muitos emigrados e presos politicos, muitas praças dos batalhões nacionaes, que nas fileiras da legitimidade militaram até á dissolução dos seus antigos corpos, depois do acabamento da lucta, muito pretendente desattendido, e por conseguinte despeitoso contra o governo, alguns magistrados a quem a sua ambição e genio tornavam turbulentos e desinquietos, e até com estes mesmos dotes muita officialidade dos corpos de primeira linha. Toda esta gente, discola geralmente fallando, e filiada toda ella nos *clubs* e associações de Lisboa e Porto, foi a que para ali levára o germen da grande fermentação, que tão fecundo se mostrou depois em resultados favoraveis á mesma opposição.

Era por conseguinte claro que a persistencia do ministerio de D. Pedro á frente dos negocios publicos ameaçava o paiz de um cataclysmo revolucionario, tão obnoxio como se mostrava ao paiz, e aos seus interesses materiaes, pela inextricavel confusão em que pozera todos os ramos da publica administração, pela interminavel origem de desordens que comsigo andava annexa, pela impossibilidade de progredirem com elle os verdadeiros principios economicos e liberaes, e finalmente pelo desvio em que poz contra si uma

grande parte do partido liberal, e com ella um grande numero de cidadãos honestos e sinceramente constitucionaes, que tiveram por mallogradas todas as idéas de ordem e de justiça, que do regimen liberal esperavam. N'estes termos, era evidente uma agglomeração de elementos, que tarde ou cedo havia de produzir uma nova crise politica, á qual o ministerio pretendeu pôr cobro pela promulgação de alguns decretos, bem aceitos na opinião publica, que por algum tempo a tiveram em suspensão, demorando com effeito a propinquidade de similhante crise.

A importancia de alguns d'estes decretos era na verdade de grande monta para Portugal, porque não só figurava entre elles o da guarda nacional, com data de 29 de março de 1834, mas igualmente o do estabelecimento do porto-franco para as cidades de Lisboa e Porto, com data de 22 do dito mez de março, onde por conseguinte se ficaram admittindo para deposito todas as mercadorias e productos estrangeiros, qualquer que fosse a sua natureza, procedencia, ou bandeira, debaixo da qual fossem importados. Como complemento d'este segundo decreto, seguiu-se depois um terceiro, com data de 18 de abril, pelo qual se reduziram a 5 por cento os direitos de consumo de todos os generos e mercadorias estrangeiras, qualquer que fosse tambem a sua natureza, procedencia, ou bandeira, debaixo da qual fossem importados.

Esta ultima medida foi assumpto de varios artigos, impressos no periodico official do governo, onde se pretendeu mostrar, que em nada se tinham offendido as disposições do tratado de commercio e navegação, concluido com a Gran-Bretanha em 1810, pelo qual se fixára em 15 por cento, *ad valorem*, o maximo dos direitos de consumo para as fazendas inglezas, admittidas e importadas n'este reino. Esta igualdade de direitos não offendia por certo a letra do tratado em questão; mas prejudicava consideravelmente o commercio inglez, e isto só bastou para se ventilar desde logo a materia no sobredito periodico, e dar-se por esta fórma uma especie de satisfação ao governo britannico. En-

tretanto o tratado de 1810, impondo condições desairosas para Portugal, com a expressa prohibição de se alterarem os direitos dos generos de producção ingleza, não continha todavia disposição alguma prohibitiva para os generos que das outras nações se não podessem reduzir tambem aos mesmos 15 por cento.

Conseguintemente, esta igualdade de direitos, determinada para o commercio estrangeiro, alem de não contrariar aquellas disposições, não era mais do que a pena de Talião, imposta indirectamente ao governo britannico pelo que em 1830 nos tinha já feito, quando lá igualou os direitos do consumo dos vinhos portuguezes aos que pagavam os vinhos francezes, não obstante deverem os nossos pagar um terço menos, segundo as estipulações d'aquelle mesmo tratado de 1810. No parlamento inglez admittiu-se para justificar a injustiça d'esta mudança não haver rasão bastante para beneficiar o commercio portuguez á custa do das mais nações, e que se o governo britannico fazia alteração nos direitos dos vinhos portuguezes, tinha tambem Portugal pela sua parte liberdade ampla para fazer o mesmo nos productos da industria, que nos seus dominios admittia. A Inglaterra sabia bem a rasão por que assim fallava n'esta questão, porque não só as condições do tratado de 1810 nos não permittiam tal liberdade, quanto aos productos inglezes, mas porque já não havia receio de lhe vedarmos o seu commercio com o Brazil, unico movel que podia levar a Gran-Bretanha a ter com Portugal mais alguma attenção e deferencia.

D'este modo não restava a Portugal outro arbitrio, para se vingar da conducta pouca lisa do governo inglez, do que reduzir a 15 por cento os direitos de todas as fazendas estrangeiras, que nos seus dominios admittisse para consumo. Como quer que seja, certo é que estas medidas de commercio valeram ao ministro da fazenda as mais lisonjeiras felicitações dos negociantes de Lisboa e Porto; e se n'ellas não entrasse por muito o espirito de partido, poderia acreditar, quem de boa fé se fiasse nas suas expressões, que

similhantes medidas, quando não excedessem, eram pelo menos iguaes, na sua importancia e utilidade, ás instituições e estabelecimentos de maior momento da administração do marquez de Pombal, como os partidistas dos ministros pretendiam. Era muito forte tão descompassado elogio, e por conseguinte a sua demasia impossibilitou a crença do publico a tal respeito.

Todavia a irritação dos animos ameaçava a cada momento levar ainda assim o paiz a uma aberta sedição dos mais perniciosos effeitos, se o governo lhe não procurasse pôr cobro. Os decretos de que se acaba de dar noticia, á excepção dos primeiros, não eram de tal natureza, que chamassem sobre si a attenção geral dos partidos, e pela confiança que adquirissem para o governo, trouxessem com a tranquillidade o desmancho das imputações, mais ou menos fundadas, e a crença de que com effeito se marchava francamente no caminho da verdadeira liberdade. Para este fim se publicou então em 30 de maio o decreto da extincção do resto dos antigos privilegios, que ainda fruia a antiga companhia dos vinhos do Alto Douro, já d'elles tão depauperada desde o cerco do Porto, consistindo em verdadeiros exclusivos, todos de grande importancia, taes como o da aguardente, do vinho para consumo do Brazil, e do vinho do ramo, ou atavernado, para consumo da cidade do Porto.

Verdade é que quasi todos os lavradores do Douro olhavam para esta companhia como para o maior obstaculo, que tinham ao livre giro da sua industria agricola, e á ampla faculdade de disporem como lhes aprouvesse dos seus respectivos productos; mas uma das obras que tamanho nome grangeára ao marquez de Pombal, e por elle feita para mostrar e conservar intacta a alta reputação dos vinhos do Douro, não era para se lhe tocar de leve, e ainda hoje é problema, na opinião de alguns entendidos, se devia conservar-se a companhia, apropriando-a ás circumstancias do tempo, pela extincção de certos abusos, que tinham viciado a sua instituição primitiva, ou se devia nullificar-se a ponto tal, que equivalesse á sua total extincção.

Não nos julgâmos competente para entrar na materia, nem n'este nosso escripto é o logar mais proprio para se ventilar similhante questão; mas certo é que a medida produziu na provincia do Douro grande popularidade e credito para o ministro que a propoz ao regente, e a referendou, e trouxe para o thesouro uma consideravel fonte de receita publica, pelo pesado tributo de 12$000 réis, que se impoz a cada pipa de vinho, exportada pela foz do Douro, como fiador mais seguro (dizia o ministro no seu respectivo relatorio), da conservação da sua boa qualidade, por não ser provavel achar especulador tão ousado, que quizesse aventurar o custo do genero, e todas as mais despezas que demandava até ao embarque, taes como vasilhame, fretes, e dinheiro de exportação para navegar vinhos de má qualidade, que, ou se não vendessem por desagradaveis ao consumidor, ou se lhe viessem a dar tão baratos, que o seu producto ficasse pelas mãos dos consignatarios.

Um dos mais notaveis decretos d'aquelle tempo, e o que, depois de aniquilada a usurpação, mais duro golpe descarregou no partido absolutista, inhabilitando-o de poder ver novamente estabelecido entre nós o seu systema de governo, e o que como tal mais nome deu ao ministro que o referendou, Joaquim Antonio de Aguiar, pelo favoravel effeito que produziu no animo do publico, e pela propriedade e acerto da occasião escolhida para se executar, foi sem duvida alguma o da total extincção das ordens religiosas e regulares do sexo masculino, e a encorporação dos seus bens, conventos, mosteiros, collegios e hospicios, nos proprios da fazenda nacional. Quanto aos vasos sagrados, e paramentos que serviam ao culto divino, determinou-se que ficassem á disposição dos respectivos ordinarios, para serem distribuidos pelas parochias necessitadas da sua mesma diocese[1]. A crença de que a existencia das ordens regulares era necessaria á religião, e util ao estado, tinha já inteiramente caducado, julgando-se bem pelo contrario que a religião nada

[1] Este decreto era de 28 de maio de 1834.

ganhava com ellas, e até mesmo que a sua conservação era incompativel com a civilisação e luzes do seculo, e com a nova organisação politica da monarchia.

A opinião é, como dizem, a rainha do universo. A opinião, fundada na necessidade dos antigos tempos, e no modo por que as cousas da religião então se encaravam, dera grande merecimento e popularidade ás ordens regulares, pela utilidade que trouxeram, tanto á illustração, como á moral evangelica; pelos seus costumes e exemplar conducta na sua primitiva creação, os seus membros serviam de modelo a todos os fieis, e não menos se haviam tornado uteis pela importancia dos serviços, que prestaram á civilisação moderna, emquanto no seu recinto, e durante a invasão dos barbaros, cultivavam e conservavam sempre vivo o sagrado deposito da civilisação e illustração grega e romana; mas os frades e monges dos nossos dias, estacionarios sempre no meio da illustrada marcha do espirito humano, prevertendo pela relaxação de todas as regras do seu primitivo instituto, escandalisando a moral civil e religiosa, desconhecendo as tendencias das sociedades modernas, e finalmente confundindo os tempos da sua ultima existencia com os da sua primitiva creação, chamaram contra si aquella mesma opinião, que n'outro tempo os protegêra, mas que por fim os condemnava como inuteis, ou antes como prejudiciaes aos costumes e luzes do seu seculo.

O relatorio, de que extrahimos em parte o que fica dito, e que precedêra tão importante decreto, ainda que mais bem acabado se podesse desejar sobre certos assumptos, encerra todavia sufficientes argumentos para justificar a adopção da medida [1]. «Na historia das ordens regulares em Portugal, dizia elle, não faltam exemplos de actos de ousada temeridade contra os direitos dos povos, de ingerencia nos negocios civis e politicos, e de uma desordenada ambição de riquezas. Em

[1] O citado relatorio com o respectivo decreto, póde ver-se no fim do volume, onde o inserimos, pela alta importancia historica, que julgâmos lhe achará o leitor.

nosso tempo quantas vezes se não tem urdido no claustro insidiosas tramas contra o throno legitimo, e contra a civilisação e liberdade nacional! Não é necessario recordar antigos factos; basta o que se tem passado desde 1820. Desde esta epocha os religiosos, não contentes de extraviarem das idéas da liberdade com a sua magia sagrada os espiritos fracos por veredas tortuosas, depondo todos os respeitos, correram como ondas medonhas a investir de todos os lados a nau sossobrada do estado. As casas religiosas foram convertidas em assembléas revolucionarias; os pulpitos em tribunaes de calumnias facciosas e sanguinolentas, e o confissionario em oraculo de fanatismo e de traição.»

«A nação inteira viu uma parte do clero regular trocando a milicia de Deus pela milicia secular, abandonando effectivamente o sanctuario, cuja potencia o não secundava, despojando o culto das suas opulencias, para as converter em meios e estimulos de guerra, distribuindo com uma mão as reliquias dos santos, e com outra as armas fratricidas, alternando as verdades do Evangelho com as mentiras mais absurdas, as orações com as proclamações mais ferozes; e para cumulo de horror, perpetrando na solidão da noite desacatos inauditos, para os assoalhar de dia como obra dos liberaes; a nação toda viu o clero alistado n'esses bandos de selvagens, assim por elle fanatisados, correndo as fileiras, cingindo em vez do cilicio, que lhe cumpria trazer, a espada, que devêra exterminal-o, e disparando raios de morte com as mãos, que foram sagradas para supplicar e attrahir as bençãos do céu sobre os seus similhantes, incitando com a sua palavra, e com o exemplo, ao roubo, ao assassinio e ao incendio; submettendo, emfim, a religião aos caprichos de uma imaginação delirante e furiosa».

Quanto ás maximas de uma sã politica, o mesmo relatorio dava a existencia das ordens religiosas como incompativel com ellas, e destructiva dos fundamentos da prosperidade publica, porque embaraçando os casamentos, coarctando o acrescimo da população, e oppondo-se ao maior numero de proprietarios, os frades tornavam-se assim duplicadamente

prejudiciaes á população como celibatarios, que nas gerações deixavam grande vasio, e á desenvolução da propriedade, como corpos de mão morta, que nas suas mãos absorviam grandes propriedades, que se não tornavam mais a alienar. «O estado, continuava o mesmo relatorio, lucrará nos direitos provenientes das compras e vendas, tornadas então possiveis e provaveis; a agricultura prosperará, porque todos esses terrenos, limitados, e postos em relação com as forças physicas dos seus futuros possuidores, serão bem cultivados, e sempre com generos uteis; a industria e o commercio, por uma consequencia necessaria, receberão o seu acrescimo de actividade; a convicção das vantagens de uma tal medida, repassará até á ultima camada social, para a qual o melhor argumento é a riqueza; a população se augmentará, e com ella todas as forças do estado».

Quanto ás rasões que houve para se apropriarem ao estado os bens das ordens regulares, o relatorio do ministro nada diz sobre tal assumpto, por julgar talvez evidentes similhantes rasões. E com effeito, o estado, encarregando-se do culto religioso, e da sustentação dos seus ministros, tinha todo o direito a encorporar na massa dos bens da nação os bens das ordens regulares, não só porque estes bens haviam sido votados ao culto pelos seus doadores, e não aos homens, postoque clausurados fossem, mas porque tambem, segundo o exemplo das heranças civis, era o mesmo estado quem na falta dos religiosos devia succeder na posse de taes bens, por não haver quem a elles tivesse melhores, nem mais fundados direitos do que elle. Por conseguinte, o que a opinião publica exigia em satisfação á moral, o dictavam as maximas de uma sã politica, e as conveniencias do estado; mas o que por certo não póde jamais desculpar-se, e o que será sempre de vergonhosa deshonra para os constitucionaes e o seu governo, foi o espoliar os frades dos seus bens para lh'os pôr em praça, prival-os do patrimonio com que haviam entrado para as suas respectivas ordens, e por fim deixal-os a esmolar pelo reino quotidianamente o negro pão da miseria, sustentados ou á custa da caridade dos fieis,

ou dos parentes, que já nenhuma obrigação tinham de carregar com tal onus, e não se lhes assegurar pelo thesouro a realidade d'essa modica prestação de 12$000 réis, que se lhes arbitrára, obrigando-os de mais a mais a vestirem-se desde logo como seculares [1].

No meio de tudo isto, ainda convem mais que se diga, que achando-se consideravelmente acalmado, se é que não inteiramente extincto, o furor das paixões politicas contra os realistas, e satisfeita a vindicta publica contra as reacções oppostas pelas ordens regulares ao estabelecimento do governo legitimo, bastantes individuos houve que julgaram ter excedido muito as raias da conveniencia publica a total extincção das ordens regulares, posto que todos conviessem na urgente necessidade, que havia para a sua grande reducção. Diminuir o numero dos celibatarios, reduzir á possivel observancia o seu primitivo instituto, limitar talvez ás grandes cidades a existencia de alguma, ou algumas casas d'esta natureza, para auxiliarem o ministerio parochial, fornecerem á prégação evangelica os talentos, que para esta carreira se precisa, tomarem a seu cargo todo, ou parte do ensino publico dos lyceus, e darem alem d'isso mais solemnidade aos actos religiosos nos dias festivos da igreja, e mais pompa aos actos funerarios, e finalmente para ministrarem emprego util e decente a muitos filhos de familia, que por falta de meios de uma decente subsistencia, o vão procurar hoje no vortice das revoluções politicas, nas immoraes cavernas jornalisticas, constituindo-se sectarios de doutrinas subversivas e anti-sociaes, eram outras tantas rasões

[1] A maneira por que Aguiar poz os frades a pedir esmola era bem propria do seu coração, de que resultou porem-lhe o nome de *mata-frades*. Alem d'isto não foi elle menos injusto em applicar tambem aos egressos das chamadas ordens monachaes a mesma mezada de 12$000 réis, estabelecida para os das mendicantes, pois que os bens d'estes quasi se reduziam aos seus proprios conventos, ao passo que os d'aquelles contavam importantes propriedades, tanto ruraes, como urbanas, sendo tambem as suas entradas patrimoniaes para taes religiões de uma somma, ou quantia muito superior á dos mendicantes.

d'estado e de conveniencia publica, que se deviam ter em linha de conta, quando se abraçou similhante medida.

Cada seculo parece ter a sua opinião dominante; a do fanatismo religioso ha muito que passou, agora a da voga é a do *atheismo* e *materialismo*, e por muito que os frades prégassem em sentido ultramontano, não fariam proselytos. Entretanto a posse dos bens dos regulares, a idéa fixa de ir com elles encher as incessantes precisões do thesouro, e fartar a cubiça dos ávidos pelas immoralissimas indemnisações, d'aquelles que só aspiravam a se enriquecerem com aquelles bens, foram naturalmente as idéas mais dominantes, que subordinaram a si todas as mais considerações da politica, e levaram o governo liberal ao excesso de decretar, sem excepção de uma só casa conventual, todas quantas n'este reino, e seus dominios havia das ordens regulares e freires clausurados [1]. Similhantes rasões não occorreram todavia por aquella occasião no publico, mas todos applaudiram o desapiedado golpe, uns por idéas de interesse pessoal, e outros porque ainda estavam sujeitos ao grande imperio dos odios e vindictas publicas, pelo muito que os frades tinham figurado nas nossas discordias civis.

De todos os decretos, que por esta occasião appareceram no publico, o que mais tranquillisou os espiritos, ou antes lhes attrahiu mais a attenção para o ponto a que a medida d'elle se referia foi o da convocação das côrtes [2], que tendo

[1] Nós, ao imprimir a *Historia do Cerco do Porto,* partilhavamos então estas idéas, por julgarmos que todos os principios fundamentaes do systema liberal seriam uma realidade entre nós; mas tendo-se visto escandalosamente falseados por quasi todos os nossos chamados estadistas, occasionando por similhante conducta o descredito do systema liberal, e a formal descrença na sua proficuidade, temos hoje como certo que se algum fermento ficasse das ordens regulares, seria elle hoje um poderoso auxilio para as tramas miguelistas e reaccionarias contra elle, e portanto fecundo germen de novas desordens e grandes calamidades para o paiz. Convencidos actualmente d'isto, temos por boa a medida da total extincção das ordens regulares, em rasão do grande desgosto publico que tem causado a geral conducta dos nossos governantes.

[2] Era datado de 28 de maio.

sido já ordenada em 15 de agosto de 1833, e prorogada depois em 27 de setembro seguinte, pela gravidade da lucta em que ainda por então se achava o paiz, acabava de ser definitivamente ordenada, mandando-se proceder ás eleições para deputados na fórma das instrucções de 15 de agosto de 1826. A abertura das camaras era fixada para 15 de agosto do corrente anno de 1834, declarando-se ao mesmo tempo que na camara dos pares só tomariam assento aquelles, que se haviam conservado fieis ao solemne juramento, prestado á carta constitucional da monarchia, e que não assignaram as representações dirigidas a D. Miguel, para consummar a obra da usurpação, por se dever olhar este facto como uma voluntaria renuncia á sua alta dignidade de par. Para os trabalhos eleitoraes transferiram pois os descontentes todas as suas cogitações, que só até ali dedicavam á quéda do ministerio. Apesar d'isto os odios, que por toda a parte appareciam contra os miguelistas, em vez de acalmarem, mostraram-se por este tempo mais excessivos do que nunca foram.

Em circumstancias de lucta civil, tal como esta, não era possivel que as paixões de odio e vingança da parte do partido vencedor deixassem de manifestar-se abertamente contra o partido vencido. Nem outra cousa se podia esperar, por terem sido os miguelistas os que tambem por vingança partidaria perseguiram e flagellaram por todas as fórmas o partido liberal durante os seis annos por que em Portugal existiu a usurpação. O exemplo da perseguição feita aos miguelistas foi por elles dado aos liberaes, entre os quaes era bem natural haver individuos, que não hesitassem em lhes tomar tal exemplo no auge do seu mais completo triumpho. O certo é que uma grande parte dos miguelistas, voltando para suas casas, ou ia caír victima dos seus inimigos, ou era forçada a procurar refugio em qualquer outra terra do reino, onde o nome de muitos, e as suas pessoas não eram tão bem conhecidas. Desde então affluiu para Lisboa e para o Porto, e sobretudo para a primeira d'estas duas cidades, grande numero de perseguidos, que ali mes-

mo foram procurados, e alguns d'elles caíram por infelicidade sua debaixo do punhal exterminador dos seus assassinos.

É na verdade cheia de luto para os portuguezes esta quadra de terror, espalhado na capital do reino, por se verem diariamente vagueando pelas suas praças e ruas homens arrebatados pelas iras da desenvoltura, saciando odios e vingando injurias, que ou não existiam, ou quando existissem, necessario era deixar para acção das leis e julgamento dos tribunaes o castigo que só a ellas pertencia determinar, e aos julgadores competia applicar. O governo, e particularmente o ministro Joaquim Antonio de Aguiar, conservára-se desde então até á sua morte debaixo do peso da imputação de desleixado na averiguação e castigo de similhantes crimes, pela impassibilidade com que diariamente os via commetter. Mas d'esta culpavel indifferença, se de culpa podia servir ao governo, ou áquelle ministro, nenhuma das fracções do partido liberal se podia tambem reputar isenta, porque ambas ellas olhavam para estes crimes com o mais aquietado espirito, se é que não plena satisfação, porque emfim difficil é no momento da victoria deixarem de succeder estas cousas, pelo extravio da rasão, pelo enthusiasmo do triumpho e pelo prestigio do poder. A opposição, abrazada na mais requintada intolerancia, incessantemente clamava contra os miguelistas, pelas atrozes injurias e crueis perseguições, que d'elles se tinham recebido, os vilipendios de que os liberaes haviam sido victimas, e finalmente o sangue, que de tão fresco e palpitante gotejava ainda, por effeito das bem terceadas batalhas das recentes dissenções civis, de que resultava ser permittido a poucos não applaudirem nos perpetradores de tão horrendos crimes o que com tanta rasão por elles fóra condemnado no regimen da usurpação.

Apesar d'este estado de perseguição e receio a que os miguelistas estavam reduzidos, não é possivel deixar de os olhar já como constituindo um dos tres partidos, que em 1834 entraram na liça eleitoral. Todavia despido da força moral, e existindo sómente pela força numerica dos indivi-

duos de que se compunha, constituindo estes por aquelle tempo a maioria da nação, ainda que d'ella não fossem a parte mais pensadora, similhante partido póde contar-se, mas não dizer-se que nas futuras eleições avultasse a cousa de maior momento; nem elle podia ainda obedecer de bom grado a outras inspirações, que não fossem as do seu mais puro realismo. Entretanto a opposição, receiando a inutilidade dos seus trabalhos e esforços eleitoraes, não duvidou mostrar a contradicção das suas obras com a sua linguagem, procurando n'algumas partes reforçar-se já com aquelles individuos, a quem convidára para votar na sua lista, e a quem para tal fim escoltára até junto da urna, nas vistas de os subtrahir assim ás funestas consequencias dos odios e resentimentos de muitos dos liberaes offendidos.

Alem do partido miguelista, inactivo por então e falto de movimento proprio, dois outros partidos appareceram tambem pronunciados e cheios de bastante vida politica na mesma liça eleitoral. O primeiro, capitaneado pelos ministros, comprehendia, alem dos empregados nas repartições do estado, os homens que pela maior parte se tinham já feito notaveis pelos seus principios liberaes na epocha constitucional de 1820 a 1823, e n'esta carreira politica se haviam mais ou menos distinguido, uns pelos seus talentos oratorios nos debates das côrtes d'quelle tempo, outros pelos altos empregos, ou pessoal influencia que fóra d'ellas tinham exercido, ou mesmo pelo favor com que nos *clubs* se haviam declarado contrarios ao regimen da velha monarchia.

Todos estes podiam bem ter o nome de homens encanecidos no poder, amantes da estabilidade e da ordem, votados a uma inalteravel marcha do governo, d'onde lhes vinha a qualidade de *partido conservador*, ou *moderado*, e até mesmo, como cortezão, genuflexor do poder da corôa, por quem muitos dos seus membros mais conspicuos haviam com effeito sido sobremaneira engradecidos na escala jerarchica; mas se por um lado contavam por si a experiencia dos tempos, que é a melhor mestra da vida, e assim se mostra-

vam desconfiados e até incredulos nas utopias da mais ampla e intempestiva liberdade, tambem por outro lado se olhavam menos puros nas suas intenções patrioticas, e portanto mais dados a considerações interesseiras, e por isso menos cheios de amor da patria, e até mesmo despidos d'aquella alta energia das paixões nobres, que nos mancebos tanto imperio tem para se imitarem os feitos do mais acrisolado patriotismo, emulação que já n'elles estava gasta e consumida pela diuturnidade dos annos, gastos como tambem por elles tinham sido na sua longa carreira governativa.

O segundo d'aquelles dois partidos era pela maiar parte composto de mais arrebatados e juvenis talentos; sempre promptos a sacrificar no altar das suas crenças utopistas quaesquer considerações da governação do estado; mais abertos na pureza das suas intenções, e menos attentos a calculos de commodidade e pessoaes interesses, e por conseguinte de moral e patriotismo menos suspeitos, por não terem ainda sido experimentados no manejo dos mais altos negocios publicos; emittindo sempre em todo o tempo e em todo o logar com a maior lisura e franqueza as suas opiniões, com pouca attenção, estudo e pratica das cortezãs conveniencias; acintosos nos seus ataques contra tudo, e contra todos os que lhes não prestassem apoio; e finalmente mais fogosos no idealismo das suas concepções sobre a perfectibilidade e excellencia das maximas de uma excessiva liberdade. No seu gremio contavam-se geralmente todos os individuos, que até então se não tinham podido ainda nobilitar na carreira publica, ou por falta de opportunidade, ou pelos seus poucos annos de serviço.

Eis-aqui pois uma geração nova de homens, que apoiada no voto das classes mais inferiores, as quaes aliás cortejava, ou por motivo de ambição, ou mesmo pela sua ardente fé na exageração dos seus principios politicos, manifestamente promettia um transtorno geral no estado, e com toda a coragem civica se encaminhava a alcançar o poder pelo auxilio e intervenção d'aquellas mesmas classes, querendo levar

desde logo a nação ao goso da mais excessiva liberdade, d'onde lhe veiu o nome de partido *progressista*. Entretanto compete-nos observar que se n'este partido se achavam alistados muitos individuos, dotados dos sentimentos que temos mencionado, tambem é um facto que n'elle figuravam igualmente muitos outros em que só dominavam vistas de pessoal interesse e desejos de subir ao poder, achando-se filiados em associações secretas, tidas por elles como meio mais facil de conseguir os fins a que se propunham. Era com effeito esta epocha de 1834 a mais adaptada aos aspirantes á carreira publica, e portanto aquella em que tambem os demagogos, os comuñeros, os carbonarios, e os maçons das differentes seitas começavam a saír afoitos dos seus esconderijos nocturnos, dos seus circulos, lojas e choças, para as praças publicas, allegando serviços á causa da liberdade e da patria, que aliás não tinham prestado muitos d'elles, proclamando doutrinas do mais avançado progresso, e finalmente ostentando um patriotismo hypocrita, destinado a captar a benevolencia dos ingenuos, para assim alcançarem a desejada partilha nos empregos publicos, ou mesmo alguma pasta no poder ministerial.

Muitos houve então que se deixaram arrastar pelos seus discursos, tendo-os como verdadeira expressão do seu mais puro patriotismo, sentimentos e virtudes civicas, e finalmente do seu amor á verdade e á justiça, cousas em que a crença dos ouvintes merecia desculpa, pois que os membros da opposição aos ministros não tinham falseado ainda os seus compromissos, nem posto a toda a prova a honradez do seu caracter, como alguns d'elles posteriormente fizeram, vendendo-se á concessão de honras e empregos, sendo o proprio marquez de Saldanha, seu chefe, o primeiro que em 1835, lhes abriu o exemplo, passando-se para o partido ministerial; ainda por então não tinham igualmente saboreado as delicias do poder e do mando, a que tão ardentemente aspiravam, delicias com que esse mesmo poder costuma fascinar, e fazer mudar de caracter e de doutrinas os politicos, que mais fallam nas côrtes, e que mais audazes e

puritanos escrevem na imprensa, e que de ordinario quanto mais exaltados são nos seus discursos, tanto mais accessiveis se tornam aos que lhes podem satisfazer as suas paixões, quer sejam gregos, quer troyanos.

Aquella epocha foi portanto a das illusões para os que de boa fé acreditavam nos seductores principios e salutares doutrinas apregoadas por similhantes individuos. Todavia não se póde negar que no gremio da opposição tambem muitos outros havia de uma honra e patriotismo a toda a prova, podendo dizer-se que se não eram tão distinctos na carreira publica como os seus antagonistas ministeriaes, eram pelo menos mais abrazados no desejo de se distinguirem, mais cheios de vida e desinquietação do que elles, e finalmente mais propensos ás doutrinas democraticas, tão adormecidas já nos primeiros, ou porque, formando uma aristocracia no seu genero, nada achavam melhor do que a epocha em que pela primeira vez appareceram na scena politica, ou porque, quebrantadas as paixões do espirito, preferiam a estabilidade e o goso da importancia que já tinham adquirido a toda e qualquer innovação, que debaixo d'aquelles dois pontos de vista, tanto os podia prejudicar; em summa commodistas exclusivos, tinham chegado ao tempo do goso, e gosando queriam ir vendo correr os seus restantes annos de vida sem inquietação de espirito.

A estes taes bafejava a protecção de D. Pedro, em retribuição do mais illimitado respeito, que n'elles via para com a sua pessoa, e pregoeiros como tambem eram da sua gloria e bom nome; da decidida e incontroversa approvação á continuação da regencia nas suas mãos, durante a menoridade da rainha sua filha; e finalmente da mais cega condescendencia, que n'elles tinha sempre achado para todas as suas vontades e caprichos. Os pontos que nas côrtes se propozeram vir sustentar e defender, como cardeaes da sua politica, foram por conseguinte a manutenção da carta constitucional pura e simplesmente, a continuação da regencia de D. Pedro, o casamento da rainha com um principe escolhido por seu augusto pae, a abolição das ordens regulares, a extincção dos

dizimos, a indemnisação das perdas causadas pela usurpação, incluindo-se a dos ordenados e soldos militares aos emigrados da classe civil e militar, e finalmente a reforma e suppressão dos antigos tribunaes e outras repartições publicas.

A opposição ainda por este tempo não tinha fixas e verdadeiras crenças, que de positivo, ou directamente attentassem contra a carta constitucional no meio dos seus principios de liberdade excessiva; não havia n'este partido mais do que um certo descontentamento, recrescente sempre, e sempre exacerbado, d'onde nascia o seu espirito de murmuração contra o que eram, ou reputava serem abusos de longa e larga auctoridade, que os ministros ainda durante a guerra se propozeram assumir e exercer, alem do que as necessidades publicas lhes permittiam, abusos a que tambem depois da paz não queriam dar de mão, nem deixar de os praticar. A repugnancia que os opposicionistas tinham para se ligarem aos ministeriaes era mais uma separação de modos, ou uma divergencia de idéas, quanto ás pessoas que se achavam no poder, e ás fórmas de se levarem a effeito as disposições da mesma carta, do que aberta e manifesta hostilidade contra ella, como mais tarde veiu a succeder.

E todavia a opposição não podia deixar de ser respeitosa para com D. Pedro, apesar do desdem que n'elle a seu respeito encontrou desde a sua chegada á Europa, e foi este mesmo desdem o que a levára á exageração das declamações, a que de ordinario recorrem sempre os partidos para tornarem odiosos os seus adversarios. Foi esta portanto a causa por que os cartistas deram em tomar para si o moto de exclusivos *amigos de D. Pedro,* e accusavam de inimigos d'este principe os da opposição, aos quaes attribuiam intenções de lhe querer negar a regencia, e de o procurarem expellir do paiz como estrangeiro. O espirito de descontentamento da mesma opposição foi n'ella reputado pelos mesmos cartistas como falta de nexo e de systema, a não ser o das preferencias em favor da sua clientela. As censuras que ella fazia aos ministros pelas demasias da auctoridade que se arrogaram, e pela sua illimitada faculdade de legislar, os ministeriaes

as imputavam aos censores, como outras tantas provas de saudade pelas antigas instituições e abusos da velha monarchia, ou outras tantas demonstrações do seu azedume e contrariedade ás salutares reformas, operadas por D. Pedro.

Finalmente para remate de resentimento e despique dos cartistas, o mesmo proposito que nos descontentes havia em promoverem a quéda do ministerio, tomou-se como desejos de o substituir no poder, e até de perseguir todos os homens, que durante a emigração não tinham pertencido ao gremio das associações secretas, originadas fóra do reino pelos da opposição, e cujos principios politicos se deram como muito alem dos da carta, chamando-se-lhes *principios de movimento*, em contraposição aos *estacionarios e retrogrados*. Entretanto póde com verdade dizer-se que tanto o partido conservador, como o do movimento ambos elles trabalhavam com vistas de ambição do poder, e ambos elles segundo a peculiar situação em que se achavam collocados, lisonjeando-se o primeiro de o conservar fixamente nas mãos, acobertando-se para esse fim com as prerogativas da corôa, ao passo que o segundo se contentava de o rastrear mais de longe, sacrificando talvez á influencia, que aspirava a ter no baixo povo, alguns pontos das suas verdadeiras crenças.

Foi com estes elementos que em 1834 começaram os trabalhos eleitoraes com que cada partido arguia o seu contrario, não pela verdade sabida, mas pela exageração maliciosa, destinada de má fé a perdel-o na opinião publica. É na maioria das côrtes onde essencialmente reside o centro regulador dos governos representativos, por ser esta maioria a que pela sua parte limita, ou circumscreve o poder ministerial, e até mesmo o poder da corôa, quanto á liberdade da escolha dos seus ministros, forçando-a indirectamente a limitar-se em similhante escolha aos individuos da mesma maioria, a qual tem na sua mão conceder, ou denegar aos ministros todos os meios de que carecem para a sua manutenção e persistencia no governo. Eis-aqui pois como o poder electivo, ou a supposta expressão da vontade nacional, se constitue em ultimo caso o arbitro da conducta dos

ministros, que se dependem do rei para a sua conservação no poder, tambem para o mesmo fim não dependem menos da maioria das côrtes. Por outro lado o rei, nada podendo fazer (em these) sem a referenda dos ministros, nada, rigorosamente fallando, póde tambem ordenar a seu arbitrio, e por conseguinte contra a opinião e vontade d'aquella mesma maioria, d'onde nasce o principio da sua justa irresponsabilidade, e a bem conhecida proposição de que nos governos representativos *o rei reina, mas não governa.*

Entretanto vê-se frequentes vezes na pratica que tanto o rei como os ministros, despidos, como de facto devem ser de vontade propria, pela sujeição á da representação nacional, difficilmente se conformam com este seu secundario e automatico papel, e no intento de fugir a elle procuram conseguintemente corromper o poder electivo, subornar os eleitos e eleitores, para conseguirem nas côrtes uma maioria inteiramente sua, e dominarem finalmente com toda a supremacia a representação nacional, supremacia que é tanto mais suprema e dictatorial, quanto é a pompa, o poder e a magnificencia de que a lei reveste os ministros sobre todos os mais funccionarios do estado. Obtida pelos mesmos ministros a maioria nas côrtes, fazem cousas com o seu apoio, que jámais fariam nos governos despoticos, pois que os membros d'ella, pessoas geralmente sem poder, sem força e que só procuram condescender com os ministros para d'elles obterem a satisfação dos seus pedidos, e que da urna eleitoral lhes sáem ja vendidos, cegamente lhes approvam tudo quanto elles querem e por este modo os alliviam de toda a responsabilidade das medidas que querem e phantasiam.

Eis-aqui pois a rasão por que os ministros procuram por todo o modo possivel desnaturar e corromper o poder electivo, tolher nos votantes a liberdade da escolha por meio de dinheiro e da promessa de todos os favores, que estão ao seu alcance. Por este modo se dá voto a quem o não tem, e se procura tiral-o a quem a lei o dá; não contentes ainda com isto falseam-se os recenseamentos, recorre-se ás vio-

lencias, ás ameaças, á prostituição de honras e de empregos, e até mesmo ao extravio dos dinheiros publicos para se conseguir a maioria que se deseja, e á sombra de uma falsa representação nacional, estabelecer de facto o arbitrio e omnipotencia ministerial. Como quer que seja, certo é que, sendo necessario aos differentes partidos alcançarem nas côrtes uma maioria sua, que lhes traga ás mãos o poder, é bem natural que nenhum d'elles se esqueça de procurar ter por sua similhante maioria: eis o que de facto se viu praticar já nas eleições de 1834 por parte dos dois partidos em que os liberaes se achavam por então divididos.

Effectivamente todas as attenções dos ministros, dos seus delegados e clientes se dirigiram a conseguir deputados inteiramente seus partidistas. Foi por isso que a lei, ou as instrucções eleitoraes, que um ministro das mais altas tendencias despoticas publicára para as eleições de 1826, aquellas em que se achavam consignados collegios eleitoraes, que tinham de dar quatorze, vinte, e até vinte e sete deputados, e onde por conseguinte jamais podiam achar respiro as minorias, foram as que os mesmos ministros fizeram vigorar novamente, mandando que por ellas se dirigissem as eleições primarias e os collegios provinciaes [1]. Foi assim que por parte do governo se começaram desde então a subordinar ao desejo de alcançar uma maioria nas camaras todas as considerações da governação do estado, não havendo serviços prestados á patria, por mais relevantes que sejam, que se possam equiparar aos prestados aos ministros na urna eleitoral.

Os prefeitos, os sub-prefeitos, e os provedores acarretaram sobre a indisposição que já tinham, a de odiosos instrumentos das eleições ministeriaes, convencidos que o seu merito para estes trabalhos havia de forçosamente olhar-se como as melhores das suas habilitações e prestimo para a continuação das suas respectivas funcções administrativas.

[1] Deve advertir-se aqui que as eleições por aquelle tempo eram indirectas, como mandava a carta constitucional.

Desde então pareceu realmente impossivel que similhantes auctoridades podessem administrar imparcialmente os povos, suppondo-se-lhes commettido com a principal obrigação do seu cargo o triumpho eleitoral do ministerio, primordial incumbencia a que em tal caso teriam de subordinar a justiça e todos os mais deveres do seu respectivo emprego. Contando com a impunidade, como bons agentes eleitoraes, sobre os povos seus subordinados forçosamente haviam de fazer recaír então todas as vexações e arbitrios ao seu alcance, favorecendo-se os amigos, e opprimindo-se os inimigos politicos por toda a fórma e maneira, até ao ponto de equivaler a sua auctoridade á despotica dos antigos juizes de fóra e capitães móres.

Era assim que se manifestavam já todas as tendencias para se constituir este reino n'uma especie de feudo eleitoral, de que os ministros d'aquelle tempo queriam dispor em seu proprio proveito, e no dos seus amigos e clientes, plantando-se com similhante feudo uma boa parte dos vicios da antiga organisação social, posto que debaixo de outras formulas, e com outros individuos. Contra este systema clamava então incessantemente a opposição, chamando a attenção do paiz sobre a má gerencia dos homens da administração. N'esta sua tarefa se mostrava ella audaciosa e energica, como não podia deixar de ser, porque emfim todos os partidos que procuram derrubar o que está senhor do governo, necessariamente se entregam sempre a uma contínua actividade de espirito e de expedientes, que não só lhes dá aquelle caracter, mas que até sem cessar os arrasta tambem a novas combinações, que de continuo os occupam para fazer triumphar a sua causa.

Alem d'isto acresce mais, que o partido desapossado do poder junta sempre ás queixas reaes que tem do seu contrario, as que na sua propria imaginação encontram sómente origem, tornando-se-lhe estas ainda mais insupportaveis do que aquellas, pela falta de verdade que as acompanha, e que pela sua exaltação querem fazer acreditar. Eram pois estes males de imaginação os que tambem em parte torna-

vam a opposição mais audaz e insolente, não omittindo o quinhão que no meio d'estas luctas tomavam em grande copia as ambições humilhadas, porque tudo o que a boa diligencia não tinha conseguido, a desesperação o exacerbava. Pela sua parte os ministros tentavam, quanto lhes era possivel, embaraçar os passos á opposição, e d'esta reciproca lucta nasceu, como não podia deixar de ser, cimentar-se cada vez mais a longa serie de resistencias e crises politicas, de que Portugal tem desde então sido victima.

Se por conseguinte os ministros, e a sua clientella, se colligaram para se eleger a si; se alguns emissarios negociadores se mandaram de Lisboa para differentes pontos do reino; se as commissões municipaes, nomeadas pelo governo, continuaram a funccionar, em vez das camaras electivas em todas as terras, para com mais segurança dirigirem os trabalhos eleitoraes; e se finalmente se empregaram estratagemas, e levantaram declamações banaes para denegrir os seus contrarios, e fazel-os retirar da urna, ou junto d'ella serem formalmente derrotados, a opposição tambem pela sua parte se não descuidou de recorrer aos meios que tinha ao seu alcance, promettendo o que podia, e sobretudo diligenciando já chamar em seu apoio o partido miguelista.

Com similhante conducta a mesma opposição reuniu igualmente a de exagerar em subido grau as faltas da administração existente, de modo que as vantagens de que o partido cartista dispunha, por se achar no poder, eram contrabalançadas pelo atrevimento e audacia da opposição. Então repetiu esta contra o governo as suas antigas queixas pela falta da lei da liberdade da imprensa, allegando a impossibilidade de se debaterem por meio d'ella as opiniões, e esclarecer os eleitores. Ao mesmo governo se lhe lançaram novamente em rosto os fins sinistros, reaes, ou suppostos, que havia na continuação das commissões municipaes; deram-se como atropellados os direitos eleitoraes, como altamente offendidas as liberdades individuaes, dizendo-se removidos varios cidadãos com manifesto abuso da suspensão

das garantias, a qual devia ter cessado de facto, e de direito, depois da convenção de Evora Monte.

Ainda não contentes com estas queixas, tornou-se a declamar contra a confusão em que a administração geral do reino se tinha posto. Depois d'isto vieram os conflictos das camaras municipaes do Porto e de Lisboa, ou com o governo, ou com os novos empregados das prefeituras; os vexames dos povos com similhantes auctoridades; o excessivo dos ordenados recemcreados; as extorsões praticadas a titulo de sequestros; a repetição dos emprestimos sobre emprestimos, e com ella os mysterios em que se envolvia tudo quanto dizia respeito aos objectos de fazenda; a anarchia em que de facto se achava a administração da justiça; o extemporaneo da extincção dos dizimos, e o da abolição das sizas; o total abandono a que se reduziram os religiosos egressos; o sumiço dos moveis de oiro e de prata, e as preciosas raridades de toda a especie, pertencentes aos conventos extinctos; o exclusivo da nomeação dos empregos de mais vulto em creaturas dos ministros; a accumulação de empregados sem prestimo, e sem serviços, nas repartições publicas, com escandalosa preterição de tantos voluntarios, cobertos de honrosas cicatrizes pela causa da liberdade; o grande desgosto do exercito, por causa das preterições, e de varios outros procedimentos occorridos depois da convenção de Evora Monte; e finalmente o fim sinistro, attribuido ao governo nas seductoras medidas, que ultimamente tinha publicado para se popularisar, reservando para as côrtes a odiosa e difficil tarefa de as levar a effeito; tudo isto constitue pois o resumo do extenso quadro das increpações com que a opposição aggredia incessantemente os ministros.

Mas no meio d'estas guerras, e despeitosos certamens eleitoraes, certo é que as hostilidades, levantadas entre os dois partidos, estavam ainda bem longe de tomar o caracter de gravidade, e intolerancia politica, que mais tarde adquiriram com as subsequentes eleições, por isso que nem uns, nem outros podiam avaliar ainda bem a força de que dispunham, nem por conseguinte sabiam com certeza para que

lado penderia a escolha dos candidatos á representação nacional, que por uma e outra parte se offereciam ao suffragio publico, por isso que fóra dos emigrados, os unicos a quem o furor de partido arrastava a esta lucta, a opinião dos eleitores não estava ainda bem decidida para qualquer das partes que se debatiam.

No meio das despeitosas queixas dos ministeriaes contra os seus antagonistas, tambem andava envolvida alguma cousa de verdade. A opposição, alem de ambiciosa e discola, era com effeito excessiva pelo seu espirito systematico de guerrear o governo, pelo estudado silencio, quanto á utilidade de algumas das medidas dos ministros, e á importancia dos seus serviços pessoaes, e finalmente pela exageração com que de má fé lhes fazia sobresair as suas faltas, sómente para os derrubar, e os substituir no poder. Mas esta mesma opposição, sobre descomedida, quiz dar prova de contradictoria nos seus actos, desde que, absorta nos meios de augmentar partido, foi levada a tentar convites, ou a procurar a perigosa ligação com os miguelistas, isto é, com aquelles mesmos contra quem tanto ostensivamente havia combatido, e com tanto encarniçamento havia perseguido; d'aquelles contra quem tanto declamava ainda, e com quem, moralmente fallando, não podia haver desde já uma liga em boa fé baseada, em presença de odios tão vivos, de tão frescos resentimentos, e de paixões e piques tão funestos, como os que de parte a parte tiveram logar.

Esta solicitada liga, accusada de immoral pela contrariedade em que punha a linguagem com as obras da opposição, era com effeito impossivel de realisar n'este tempo, e mais impossivel era poder existir, sem trazer comsigo uma nova perturbação civil no paiz, pois apenas os miguelistas se julgassem com força, com importancia, e conveniente consideração politica, necessariamente haviam de recorrer outra vez ás armas, e travar assim uma nova lucta com os seus convidadores, não admittindo por então os mesmos miguelistas outras idéas, que não fossem as do seu mais puro realismo. Tal é a inconstancia e immoralidade dos partidos, tal a

cegueira das ambições e caprichos dos homens, d'aquelles que á sombra da liberdade, ou de quaesquer motivos de utilidade publica, põe olhos fitos na séde do poder, e arrebatados nos desejos de triumphar, seja como for, aceitam no seu gremio, ou d'elle repellem os outros partidos, segundo o maior proveito, que d'elles podem alcançar. Todavia os miguelistas ainda por este tempo se não prestavam bem aos convites, que se lhes dirigiam, e alguns annos se passaram primeiro que podessem vencer a natural repugnancia, que tinham para entrar em transacções amigaveis com os liberaes.

Entre estas divergencias dos ministeriaes e opposição, um inesperado acontecimento, tal como o da chegada de Rodrigo Pinto Pizarro a Lisboa, veiu tornar ainda mais odientos estes dois partidos. Este official era o mesmo que durante a emigração tanto concorrêra com os seus escriptos, para entreter sempre activas as reciprocas hostilidades dos *palmellistas* e *saldanhistas,* denominações por que aquelles dois partidos se fizeram então conhecidos; era o mesmo que de verdade se acreditava ser o auctor e annotador do celebre folheto *A Perfidia desmascarada,* publicado em Paris em 1830, exprimindo o desforço do general Saldanha contra os membros da ex-junta do Porto, sendo tambem o que no seguinte anno apresentára em publico outro folheto, não menos celebre, a *Norma das regencias de Portugal,* destinado a atacar a regencia de D. Pedro, quando n'aquelle anno se collocára ostensivamente á frente dos negocios de sua filha, e que por similhante motivo fôra inhibido de tomar parte na expedição do Mindello, e mandado até prender, processar e julgar em qualquer parte do territorio portuguez em que apparecesse.

Rodrigo Pinto, não se tendo querido apresentar no reino, emquanto n'elle durára a guerra civil, não duvidou recolher-se á patria, apenas lhe constára ao certo o restabelecimento da paz. Chegado a Lisboa a 22 de junho de 1834, quando já estava demittido de coronel, recebeu n'uma hospedaria a voz de preso, intimada pelos officiaes subalternos

da prefeitura, por se achar incurso n'um summario, começado a tirar em virtude de uma portaria do ministro da justiça de 4 de outubro de 1833, pela qual se mandára proceder contra os auctores e disseminadores de uns impressos em idioma francez e inglez, annexos á mesma portaria. Rodrigo Pinto, resistindo á prisão, e auxiliando-se para esse fim de duas pistolas carregadas, de que lançára mão, allegou não reconhecer a auctoridade de quem dimanára a ordem, e até mesmo a auctoridade superior que a transmittira á prefeitura, por isso que *o duque de Bragança, regente em nome da rainha, era,* segundo o que elle dizia, *um principe brazileiro, que se arrogava arbitrariamente a regencia do reino, e a quem elle nunca reconhecêra, nem prestára juramento.*

Suppondo no proprio governo intenções de o assassinarem, dava de mais a mais D. Pedro como capaz de similhante crime a seu respeito, em vista dos casos que citava, praticados no Rio de Janeiro. Ao exposto acrescentou elle mais, segundo se lia no respectivo auto de diligencia[1]: «que

[1] O auto que acima se lê era do teor seguinte:

Auto de diligencia e prisão de Rodrigo Pinto Pizarro.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1834, aos 23 dias do mez de junho do dito anno, e na rua do Prior, n.º 3, 1.º andar, na hospedaria de Maria Reeves, aonde eu escrivão vim, em companhia do doutor provedor do segundo districto, Antonio Alexandrino de Moraes e Sousa, e do official das diligencias da prefeitura, para proceder á prisão, e conducção do ex-coronel Rodrigo Pinto Pizarro á torre de S. Julião da Barra, ordenada pela portaria da prefeitura d'esta provincia, datada de hoje, em cumprimento das ordens superiores, e sendo presente o dito ex-coronel, o mesmo provedor lhe intimou a ordem da mesma portaria, ao que o mesmo respondeu, que não reconhecia a auctoridade de quem ella dimanára, por não ser das constituidas segundo a carta constitucional, e que assim mesmo não reconhecia essa auctoridade superior, que a transmittira á prefeitura, por isso que sua magestade imperial, o duque de Bragança, regente em nome da rainha, era um principe brazileiro, que se arrogára arbitrariamente a regencia d'estes reinos, e a quem elle nunca reconhecêra, nem prestára juramento. Que elle se achava doente, e que só arrastado seria levado á prisão; que elle sabia positivamente que o queriam assassinar, e que d'isso tinha sido avisado em Londres por cartas; que sua magestade imperial,

o governo era composto de ladrões, e que elle era perseguido por nunca ter comido, nem deixado comer; que dez brazileiros governavam Portugal, e que os empregados publicos estavam todos vendidos ao governo, e que aquelles que ainda o não estavam, é porque lhes não tinham chegado ao preço».

o duque regente, era muito capaz de o fazer, e executar o seu assassinio, porque já no Rio de Janeiro tinha mandado assassinar quatorze individuos, sendo um d'elles o Malagueta, e que mesmo chegára ao excesso de levar por sua propria mão um copo de ponche envenenado á porta de um fulão. E que estando parte d'esses assassinos hoje em Lisboa, algum estava de certo esperando-o por ordem do governo, para commetter n'elle um novo assassinato; porém, que elle tinha duas pistolas carregadas, de que immediatamente lançava mão, para com ellas matar a quem tentasse tiral-o d'aquelle logar, d'onde só saíria em pedaços. Mais acrescentou a estas imprecações, que o governo era composto de ladrões, e que elle era perseguido por nunca ter comido, nem deixado comer; que dez brazileiros governavam hoje Portugal, e que os empregados publicos estavam todos vendidos ao governo, e que aquelles que ainda o não estavam, é porque lhes não tinham chegado ao preço. Á vista do que, o dito provedor o admoestou, para que houvesse de se dar á prisão, e abster-se de taes improperios; ao que o mesmo não assentiu, continuando na sua resistencia, o que deu logar ao dito provedor dar parte á prefeitura do acima narrado, tendo-o preso, e com sentinellas, até que se deliberasse se se havia, ou não empregar força, a fim de se levar a effeito a portaria retrò mencionada. E de todo o referido mandou o dito provedor fazer este auto, do que, e do seu conteúdo foram testemunhas: José Antonio Macedo, official de diligencias da prefeitura; Manuel da Nazareth, soldado do regimento n.º 10, n.º 137; João Antonio Rodrigues, soldado do mesmo regimento, n.º 51. E eu, Francisco de Salles Rodrigues Leiria, fiz este auto, que com o dito provedor e testemunhas assignei. = *Sousa.* = *Francisco de Salles Rodrigues Leiria* = *José Antonio de Macedo* = *Manuel da Nazareth* = Uma cruz de *José Antonio Rodrigues.* — Secretaria da prefeitura, 30 de junho de 1834.

Pizarro fôra depois pronunciado no dia 18 de julho, pelo magistrado da policia correccional do terceiro districto, sendo a respectiva pronuncia assim redigida: «Obrigam as testemunhas d'este summario á prisão em que se acha Rodrigo Pinto Pizarro. Passe o seu nome ao rol dos culpados, e remetta-se o processo ao juiz competente, fazendo-se a devida intimação ao réu, e declarações necessarias no assento de prisão. Lisboa, 18 de julho de 1834. = *Chaves.*

No meio de tudo isto forçoso é confessar, que Rodrigo Pinto Pizarro era um militar mais dado a fallar, e a escrever, do que a brigar; era homem de reconhecido talento, mas de genio altivo e recalcitrante no mais alto grau; tendo feito a campanha da guerra da peninsula, despindo a roupeta de frade loio, segundo ouvimos dizer, para assentar praça, nunca vimos impressa menção de serviço algum real, por elle prestado ao paiz, nem na Europa, nem na America, onde fizera a campanha do Rio da Prata, de que tinha a respectiva medalha, bem como a da guerra da peninsula. O seu genio altamente irritavel lhe proporcionou algumas perseguições, chegando até a dizer-se que a sua morte, occorrida em Villar de Maçada (districto de Villa Real), aos 8 de abril de 1841, não fôra natural, posto que attribuida a uma apoplexia. O certo é que da sua resistencia á prisão, que lhe intimaram, de prompto se lavrou o auto, de que já se fez menção, o qual lhe serviu de corpo de delicto para uma nova pronuncia, e nova ordem de prisão, intimada ao réu, que immediatamente se fez conduzir n'uma embarcação segura, para a torre de S. Julião da Barra, onde ficára incommunicavel até ulterior destino.

Este acontecimento veiu exacerbar ainda mais as iras da opposição, da qual Pizarro era um dos seus mais importantes e distinctos membros, de que resultou taxar ella a ordem da sua prisão como um acto sobremaneira despotico no mais alto grau, produzindo no publico effeitos muito diversos d'aquelles, que se tinham em vista com similhantes meios. Era da mente dos ministros afastar da urna eleitoral, por meio da prepotencia e abuso da auctoridade, o homem que maior indisposição tinha gerado contra si no animo de D. Pedro; mas com isto nada mais se fazia do que augmentar a consideração de um inimigo ousado, pertinaz, e bastante forte em recursos de intelligencia, e chamar sobre elle as vistas mais predilectas da opposição, que então principiava a preparar-se para as eleições, particularmente no Porto, onde dispunha de grandes meios, por ter n'aquella cidade singular prestigio e grande influencia em todas as

classes do povo, e onde por conseguinte tinha bem fundadas esperanças de alcançar por sua a maioria do collegio eleitoral do Douro, e portanto o consideravel numero de vinte e sete deputados em côrtes.

Rodrigo Pinto, cuja afouteza no meio dos perigos da guerra era, como já dissemos, de muito menor monta do que o seu atrevimento no meio das agitações dos partidos, foi com effeito apresentado logo pela opposição como o seu primeiro candidato a deputado n'aquelle collegio, de cuja votação e escolha o ministerio se receiava tanto mais, quanto mais se adiantavam os trabalhos eleitoraes. N'estes termos os ministros recorreram ao mais decisivo meio de que podiam dispor, ou para distracção d'aquelles trabalhos, ou para despertar, quanto possivel lhes fosse, os sentimentos de gratidão dos habitantes do Porto para com D. Pedro. Qualquer que fosse a rasão que n'isto houvesse, certo é que esta foi a occasião escolhida para levar o mesmo D. Pedro a executar a promessa, que em 26 de julho de 1833 fizera aos portuenses, quando, ao despedir-se d'elles na sua partida para Lisboa, lhes assegurou que em tempo opportuno iria apresentar-se no meio d'elles em companhia da rainha, sua augusta filha.

O dia 26 de julho de 1834 era o anniversario d'aquella sua promessa, e foi pelas quatro horas da tarde d'aquelle mesmo dia que elle appareceu no Porto com aquella simplicidade e franqueza que tanto o distinguiam, mas sem duvida alguma levado a similhante passo, para com a sua presença moralmente impressionar o animo dos portuenses, e provocar disposições favoraveis aos seus ministros nas eleições a que se ía proceder, cousa que elle com tanto ardor desejava. Se grande foi o enthusiasmo, que a sua presença desenvolveu no Porto, maior foi ainda o proposito a que os da opposição se entregaram, para não affrouxarem cousa alguma a actividade das suas fadigas eleitoraes, e D. Pedro, recebendo muitas attenções dos moradores d'aquella cidade a todos os outros respeitos, pelas acclamações e vivas com que geralmente o acolheram, alem dos

bailes e divertimentos com que tambem o obsequiaram, largou do Douro para Lisboa no dia 6 de agosto, trazendo comsigo a certeza de nada ter podido influir no suffragio publico do Porto em favor dos seus ministros.

Esse desengano foi-lhe decididamente conhecido pelo nenhum effeito da seguinte proclamação, por elle dirigida aos habitantes do Porto em 27 do citado mez de julho, com o positivo fim de lhes captar a sua benevolencia. «Portuenses, lhes disse elle. Apesar de não estar ainda completamente restabelecido da doença, da qual tantas fadigas e trabalhos, por vós presenceados, foram a principal causa, eu não quiz por mais tempo demorar a minha vinda a esta muito nobre e muito leal cidade em companhia da vossa rainha, com o fim de me congratular pessoalmente comvosco, pela terminação honrosa da guerra civil, cumprindo a promessa, que vos fiz no dia 26 de julho do anno proximo passado, immediato áquelle em que o vencedor de Argel experimentou o primeiro revez em Portugal. Entre vós tendes a vossa rainha, que vos agradece tantos esforços e sacrificios, que por ella tendes feito, e vos louva pela heroicidade que mostrasteis, a qual poderá vir a ser imitada, mas nunca excedida.

«Eu me felicito a mim mesmo, por me ver no theatro da minha gloria, no meio dos meus amigos portuenses, d'aquelles a quem devo, pelos auxilios que me prestaram durante o memoravel sitio, o nome que adquiri, e que honrado deixarei em herança a meus filhos. Eu muito folgo de vos ver gosar da prosperidade, da paz e da liberdade, e de vos poder assegurar, bem como a todos os portuguezes, que em quanto eu tiver vida, defenderei por todos os modos a rainha, e a carta constitucional da monarchia. Eu desejaria poder demorar-me mais de dez dias entre vós; porém, estando mui proximo o dia em que deve ter logar a abertura das côrtes, é de absoluta necessidade que eu me ache na capital alguns dias antes. Eu conto, para o anno seguinte, se a minha saude m'o permittir, vir com a rainha em estação opportuna, e por terra, visitar as provincias do norte, e n'essa occasião tornar a ter o prazer de passar alguns dias

n'esta heroica cidade. Porto, 27 de julho de 1834.=*D. Pedro, duque de Bragança.*»

Este expediente da proclamação, que ia impressa de Lisboa, como se prova pela circumstancia de levar em branco a data do dia em que no Porto foi distribuida, pondo-se-lhe em manuscripto, tambem nada aproveitou aos ministros, tendo a opposição conseguido pelo acto eleitoral, a que depois se procedeu no seguinte dia 28, o consideravel numero de vinte deputados fixos nas bandeiras do seu partido, obtendo a lista ministerial sómente um, tido e havido por tal, e seis de opinião duvidosa, mas que depois de constituida a camara abraçaram a causa dos ministros[1]. Para captar a benevolencia dos eleitores, da provincia da Extremadura, e sobretudo a dos moradores de Lisboa, recorreu-se a meios ainda mais efficazes; foi na vespera da reunião dos eleitores nos collegios eleitoraes, que se tirou á luz o decreto de 23 de julho, pelo qual se extinguiu o curso da antiga moeda papel, a contar de 31 de agosto em diante.

Esta medida, deslumbrando á primeira vista os incautos, ganhou credito, e deu com effeito logar a que na capital vencesse no primeiro escrutinio a lista ministerial pura; mas no segundo viram-se já triumphantes alguns nomes dos mais famosos no partido da opposição, e geralmente fallando póde afoutamente dizer-se, que as pessoas escolhidas nos differentes collegios eleitoraes vieram por toda a parte mescladas de um e de outro partido, e quasi por metade para cada lado, porque emfim, não estando ainda por então sufficientemente encarniçados na massa dos votantes, os odios dos ministeriaes e opposição, por não terem ainda tomado parte n'elles os individuos não emigrados, de que a grande maioria dos eleitores se compunha, não foi difficil a estes accederem aos reiterados pedidos, que uns e outros partidistas lhes faziam, e prestarem-se sem maior repugnancia, ou constrangimento, a transacções e exigencias, em que

[1] O dia 28 de julho foi o primeiro dia da apuração das listas do primeiro escrutinio nos collegios eleitoraes.

verdadeiramente só eram por aquelle tempo partes neutraes.

No dia 15 de agosto teve com effeito logar n'uma sala, expressamente preparada no ex-mosteiro dos antigos monges de S. Bento da Saude de Lisboa, a abertura das côrtes, com o mesmo ceremonial prescripto para as de 1826, isto é, os pares trajando os seus mantos enfeitados de arminhos, com chapéu de plumas; e os deputados tambem de calção e meia, com capa curta de seda, e chapéu de aba voltada para cima. A sessão real teve logar no meio de uma como embriaguez universal. O enthusiasmo, manifestado por occasião d'este grande acto nacional, o verdadeiro complemento do solemne triumpho do partido constitucional, havia ganho todas as classes de cidadãos, porque todas ellas suppunham que, identificados agora o governo e o throno com as côrtes, forçosamente viria, em resultado de tantos esforços combinados, a fortuna de Portugal, que todos reputavam inherente ao systema representativo, pelo muito que das suas vantagens se dizia e com emphase se apregoava, principalmente depois de acabadas, como pareciam estar, todas as difficuldades e obstaculos, que até ali se oppunham ao seu regular andamento.

Immenso era com effeito o prestigio que por si tinham as côrtes, tendo-se como imitadoras fieis do antigo senado romano; para cada um dos seus membros se olhava com o mesmo respeito, que n'outro tempo podia ter merecido qualquer dos mais famosos e conspicuos d'aquelles historicos senadores. As austeras virtudes sociaes d'esses tão afamados republicanos da antiga capital do mundo, eram as que todos esperavam ver apparecer entre nós, no meio do mais acrisolado amor da patria, do mais submisso acatamento á lei, e da cega distribuição da justiça, cuidando todos ver igualmente confundidos, ou proscriptos na pratica do governo liberal, os erros do antigo systema do governo, as feias immoralidades de que o accusavam, e os torpes vicios que lhe attribuiam, tornando por este modo altamente detestado o regimen da velha monarchia, pelo inquebranta-

vel reinado da ordem, que comsigo traria o dito novo governo, a pratica da mais rigida moral, e a mais inteira e sincera manifestação pelo bem estar e fortuna do paiz. Pelo menos era da mente da maior parte dos portuguezes, testemunhas oculares da abertura das côrtes, alcançar d'esta feição um governo para a sua patria, tão oppressa como a viam por tantos e tão graves infortunios.

Mas se um tal governo correspondeu, ou não, á seductora espectativa, que esses portuguezes n'elle tinham posto; se a classe média, e os ministros do rei constitucional, tem feito bem dizer, pelos actos da sua irreprehensivel gerencia, o acabamento dos privilegios e da influencia politica da antiga classe aristocratica nos destinos do paiz, o do antigo arbitrio do poder real e absoluto da corôa, o dos erros, das malversações, das immoralidades, e do pouco amor da patria de que eram accusados os ministros e validos dos antigos reis despoticos; se ao abuso se substituiu a justiça, ao arbitrio a lei, ao privilegio a igualdade, ao cahos governativo a ordem e regularidade; e, finalmente, se os deputados tem sido sempre a genuina expressão da vontade nacional, e se constituiram nas côrtes imitadores fieis d'esses historicos vultos do antigo senado romano; se a sua escolha, livre e espontaneamente feita pelos respectivos eleitores, foi com effeito a mais apropriada ás necessidades e exigencias do reino; se as côrtes tem, ou não tomado a seu cargo fazer acertadas, justas e bem entendidas leis; se tem illustrado o governo com as suas luzes, e dado ao paiz salutares exemplos de moralidade e patriotismo, é este o problema mais importante, que a historia nos deverá resolver a seu tempo, se é que o não póde fazer desde já, a fim de se conhecer se aproveitaram, ou não, tantos sacrificios, feitos por similhante governo, e se a nação effectivamente ganhou em o ter abraçado, dando tão inexoravelmente de mão ao antigo regimen da velha monarchia.

Entretanto é da mais reconhecida verdade confessar, que nunca representação nacional se reuniu entre nós com melhores auspicios que a de 1834; o partido absolutista esta-

va completamente vencido, vendo-a, a seu pezar, apparecer triumphantemente em côrtes, livre de todas aquellas peias e graves objecções, que tivera desde 1821 a 1823, e desde 1826 a 1828. O grande poderio absolutista d'aquellas duas epochas tinha desapparecido pela força das armas; o infante D. Miguel, centro e cabeça de similhante partido, achava-se expatriado, exautorado na patria de todas as suas honras, privado de todos os seus bens, e por assim dizer reduzido a esmolar o pão de cada dia, batendo á porta dos grandes em cada uma das nações da Europa, cujos soberanos se mostraram surdos aos seus gemidos[1].

Conseguintemente o acordo entre a corôa e as côrtes, parecia o mais perfeito possivel. O povo, esperando mil beneficios da nova ordem de cousas, tinha-se possuido da mais benevola e fervorosa devoção pela legitima dynastia, e pelo governo legitimo, tão identificados hoje com o systema representativo, e d'este modo as mutuas e antigas resistencias contra este mesmo systema tinham inteiramente acabado dentro e fóra do paiz. Por outro lado a tendencia para a ordem era extrema em todos os que ainda não tinham tomado parte nas contestações dos partidos, que vinham com os emigrados. O exercito de primeira linha, os batalhões nacionaes e a guarda nacional, que dentro em pouco os substituira, respeitavam do coração o governo, e acata-

[1] Não ha exageração no que acima dizemos, pois que um escripto contemporaneo, com o titulo de *D. Miguel de Portugal e o seu tempo*, nos diz a pag. 67 o seguinte: «O rei (era o infante D. Miguel) chegou a Roma, onde se foi refugiar. O papa proveu ás suas necessidades mais urgentes. O cardeal secretario d'estado, dirigiu cartas a todos os soberanos da Europa, pedindo-lhes que não abandonassem um dos seus, e convidando-os a soccorrer este nobre infortunio. Nenhum respondeu. Só o principe real da Prussia, depois Frederico Guilherme IV, lhe enviou do seu bolsinho 20:000 francos. O sentimento da solidariedade estava por tal sorte extincto entre elles, que se recusaram a conceder alimentos a um rei, que não tinha contra si, senão a sua muita honestidade». Esta proposição é exuberantemente desmentida pelos actos de descredito, praticados por D. Miguel, actos de que a sua vida abunda.

vam resignados as suas determinações. As commissões municipaes, e as camaras, que em logar d'ellas se foram elegendo, assumindo a sua respectiva auctoridade local, que na conformidade da lei lhes competia, apresentaram o mesmo espirito de obediencia e submissão ao governo, que em todas as mais classes e corporações se observava, porque emfim a mesma camara do Porto, aceitando resignada a sua dissolução, dera por si mesmo o mais irrefragavel testemunho de similhante obediencia e submissão.

Por todos estes elementos de ordem, que por toda a parte se viam patentes e manifestos, era claro ter-se operado com a physica uma inteira revolução moral no paiz a favor do systema liberal, cujo benefico influxo todos com tanta rasão esperavam, cansados como effectivamente se mostravam, inclusivamente os miguelistas, dos trabalhos e agitações, que comsigo trouxera a prolongada guerra da usurpação. Os odios de partido, as antigas subdivisões da emigração appareceram nos primeiros tempos supplantados pelo verdadeiro desinteresse, e pelo mais extremado amor da patria, de que todos os corações se apoderaram com a restauração do governo legitimo. E que admira que tudo isto succedesse nas côrtes, se nas grandes reuniões é onde mais particularmente se nota esta grande elevação das almas generosas, este nobre desapego, que faz esquecer o homem de si mesmo, para de boa vontade, e desinteressadamente, o approximar do seu similhante?

Já se vê pois, que partido algum se achou em mais propicias e felizes circumstancias do que o partido cartista, para unir a si todos os portuguezes pelos laços naturaes da fraternidade, da concordia, e amor da patria, e para a par d'isto montar, auxiliado pelas côrtes, no seu verdadeiro pé todos os ramos da publica administração, depois de um tão grande e completo desmancho do antigo regimen; para fazer todas as reformas e economias, que a penuria de Portugal exigia; para organisar definitivamente a fazenda, remindo as despezas da guerra á custa de quarenta a cincoenta milhões de bens nacionaes, que successivamente se iam pon-

do em praça, não fallando no oiro, prata, alfaias e mais despojos de quatrocentos e cincoenta conventos extinctos das ordens regulares do sexo masculino; e finalmente, para lançar todos os elementos da publica prosperidade e melhoramento social, uma vez que, desprezando-se os mesquinhos interesses de partido, aceitando-se os dictames de uma sã politica, e ouvindo-se os salutares avisos da opinião publica, com esta se transigisse, e se désse de mão ás idéas de pertinacia e de systema nos abusos do poder, e aos desejos de procurar partidistas, com manifesto desprezo da sã e verdadeira politica do estado.

Como quer que seja, as côrtes foram abertas pelo proprio duque de Bragança em pessoa, que historiando com ingenua verdade no seu discurso de abertura [1] os acontecimentos da epocha, lamentava os males causados pela usurpação de seu irmão, pintava o estado em que se achava a causa da emigração, quando chegou á Europa, o seu objecto na empreza de libertar a patria, os meios de que se serviu, os obstaculos com que topou e venceu, falto de tudo, e de tudo precisando. Referindo-se ás suas proezas militares, não lhe esqueceu o valor com que o seu pequeno exercito tivera de luctar com o peso de 80:000 inimigos, a fortuna da expedição do Algarve, a tomada da esquadra inimiga, o levantamento do cerco do Porto, a monumental e decisiva batalha da Asseiceira, e finalmente o total acabamento da guerra.

Dando conta das differentes reformas, operadas em todos os ramos da publica administração, da publicação das suas leis regulamentares, para o andamento da carta constitucional, exprimia-se, quanto aos negocios da fazenda, pela seguinte fórma: «Entre todas essas medidas, devem merecer a vossa mais prompta e seria attenção os meios, que se têem empregado, para restabelecer e augmentar o credito publico, em cujo beneficio se fizeram importantissimas transacções, fundamentadas todas na justiça e boa fé. O seu resultado é

[1] Póde ver-se este importante documento no fim do volume.

notorio. Os credores do estado têem sido pagos com escrupulosa execução dentro e fóra do reino. O papel moeda, que ha tantos annos minava surdamente a fortuna do estado e dos cidadãos, vae ser extincto. O governo da rainha tem adquirido um nome respeitavel nas praças da Europa, e acha-se hoje igualado n'este ponto ao das nações mais prosperas e mais pacificas». Finalmente o regente, mostrando-se animado das mais lisonjeiras esperanças, pela boa fé do seu governo, e confiando tudo no zêlo e sabedoria das côrtes, terminava a falla do throno, commettendo á resolução das mesmas côrtes, como objectos para que a nação olhava toda com ancia: 1.º, o decidirem se elle devia continuar, ou não, na regencia, durante o resto da menoridade da rainha; 2.º, o darem a conveniente providencia, para que ella podesse casar com principe estrangeiro.

A familia real saiu do palacio das côrtes, saudada por incessantes vivas e applausos de um immenso concurso de povo, que corrêra a celebrar esta grande e auspiciosa festa nacional. Á noite appareceu D. Pedro no theatro de S. Carlos, acompanhado de sua esposa, da rainha sua filha, e de sua irmã, a infanta D. Izabel Maria. Uma luzida reunião de espectadores tinha ali affluido, dando ás pessoas reaes as mais inequivocas e estrondosas demonstrações de affecto. A illluminação de Lisboa foi espontanea, discorrendo por todas as ruas bandas de musica, entre repetidos vivas á carta constitucional, á rainha, ao regente, e á imperatriz sua esposa. Grande era a gloria de D. Pedro, e bem merecidos os actos de gratidão publica, que se lhe consagravam no fim das suas fadigas, e triumphos, por chegar este tão auspicioso e desejado termo, de que resultára ver subir o seu nome ao apogeu da sua fama. Chegado a este ponto, o seu brilhante destino tinha por elle sido preenchido, marchando a sua saude em rapida declinação para o seu ultimo fim, porque tres dias depois da abertura das côrtes teve D. Pedro de partir para as Caldas da Rainha, para fazer uso das respectivas aguas thermaes.

Pareceu-nos, ao escrevermos a *Historia do cerco do Porto,*

que este expediente não era o apropriado ás circumstancias do doente, e que impropriamente lhe fôra aconselhado pelos seus assistentes, o que assim não succedeu, como vamos ver. Mas para mais perfeito conhecimento da materia, necessario é lembrarmo-nos, que D. Pedro, ao assumir em França o caracter de regente do reino, começou logo a ter contra si a mais inopportuna e virulenta opposição da parte de alguns emigrados, especialmente dos dois irmãos Passos (Manuel da Silva Passos, e José da Silva Passos), tornando-se contra elle ainda mais acre e virulenta do que a linguagem d'estes dois escriptores, a do coronel Rodrigo Pinto Pizarro, homem aliás irrascivel e odiento em alto grau. Não obstante a importancia dos serviços, prestados á causa liberal pelo mesmo D. Pedro no Porto durante o cerco, a opposição mantinha por aquelle tempo n'esta cidade clubs contra elle manifestamente hostis, chegando o dos militares, estabelecido na Foz, do qual o general Saldanha era chefe, a amargural-o consideravelmente, com o pretexto de formular accusações ao seu ministerio, e pedir-lhe a sua prompta demissão.

Depois de restaurado o governo legitimo em Lisboa, os clubs opposicionistas tornaram-se ainda mais numerosos e aggressivos contra elle, clubs em que o mesmo Saldanha continuou a ter grande influencia como grão-mestre da respectiva maçonaria, chegando a ponto do proprio D. Pedro ter de ir em pessoa ao Cartaxo, para lhe abrandar as iras e os furores com que se via a braços com os seus partidistas. Sobre estes flagrantes actos de ingratidão, veiu o da propria cidade do Porto, quando elegeu para deputados nada menos que vinte individuos bem pronunciados opposicionistas, contando-se entre elles os dois irmãos Passos, e o coronel Rodrigo Pinto Pizarro. Similhante facto pungiu o mais profundamente possivel o coração do regente, de que resultou o pensar, que os referidos deputados não só tratariam nas côrtes de lhe denegrir a gloria, para que a continuação da regencia lhe não fosse *unanimemente por ellas votada,* mas até procurariam de plano fixo e assentado reintegrar

no posto de coronel o citado Rodrigo Pinto Pizarro, demittido d'este posto como por elle regente tinha sido.

A consequencia de todos estes factos, foi o ter D. Pedro por contrario á sua dignidade o conservar-se em Lisboa, presenciando os debates, que nas camaras iam ter logar, cousa que reputava por altamente offensiva á sua pessoa. Para portanto se poupar a tão amargo dissabor, ordenou ao seu primeiro medico, o dr. João Fernandes Tavares, que convocasse uma grande conferencia de medicos da real camara, como teve logar. A esta conferencia assistiu D. Pedro, e n'ella patenteou a sua decidida tenção de ir continuar o seu tratamento nas Caldas da Rainha. Todos os conferentes unanimes se manifestaram contra tal resolução, allegando que uma atmosphera, carregada de gazes irritantes, não podia deixar de ser bastante nociva aos seus pulmões, víctimas como se achavam de uma profunda pneumonia. O mesmo dr. Tavares partilhou tambem esta opinião, o que o não dispensou de D. Pedro o designar para o acompanhar na sua viagem ás Caldas, circumstancia que o levou a formular um protesto, que o livrasse da responsabilidade, que isto lhe podia trazer [1].

[1] Na carta que do Rio de Janeiro nos dirigiu, em 24 de julho de 1864, o dr. João Fernandes Tavares, carta já por nós citada na nota, que se acha a pag. 189 do precedente volume, se queixou elle tambem do que sobre isto escrevemos no *Cerco do Porto,* pag. 561 do segundo volume. Nós não criminâmos lá pessoa alguma individualmente do que a tal respeito se tivesse aconselhado a D. Pedro. O mais que se poderia suppor era que a nossa censura tinha por alvo a junta medica, que o doente podesse ter consultado. Pareceu portanto ao dr. Tavares, que nós nos referiamos a elle, no que se enganou. Mas quando assim o fizessemos, não era para admirar, tanto por ser elle o primeiro medico da real camara, como porque a sua fama de clinico não era tambem a mais bem conceituada no publico. E para que por outro lado nos não accusem de inventar cousas que não existiram, tendo por fim calumniar a opposição, feita ao governo d'aquelle tempo, iremos transcrever aqui o que a tal respeito se contém na citada carta do dr. Tavares. Depois de n'ella nos accusar de inexacto, nos diz tambem o seguinte:

«V. s.ª sabe que eu, primeiro medico da camara, tambem fui assistente do augusto enfermo, bem que acompanhado n'este tratamento por

Chegados que foram a Otta, principio da subida para a montanha das Caldas, a tosse do doente tornou-se logo violenta com o augmento de dyspnéa, o que levou o assistente que o acompanhava, a pedir-lhe com instancia, que d'ali regressasse para a capital, ao que D. Pedro não annuiu, seguindo para as Caldas. Chegados a esta villa, foi tal o incremento da molestia, que na noite de 23 de agosto o dr. Tavares, possuido das mais fortes rasões clinicas, com as lagrimas nos olhos lhe pediu, e o resolveu finalmente a voltar para Lisboa, trazendo já comsigo o lethal veneno, que em breve lhe havia de cortar os dias da vida.

Não obstante isto, o facto verdadeiramente observado foi, que a reunião das côrtes nada mais fez do que chamar para o seu seio as duas fracções em que o partido liberal se achava dividido, começando desde então cada uma d'ellas a debater-se ali, e a exprobrar-se reciprocamente de frente a frente, com tão pertinaz animosidade e descomedimento

mais nove medicos da camara. Communicar-lhe-hei agora, o que nunca faria, emquanto durasse a preciosa existencia d'essa veneranda victima das intrigas politicas; communicar-lhe-hei que sua magestade imperial, que havia publicado no seu manifesto de Belle-Isle, que depois de restaurado o reino, continuaria na regencia d'elle, se as côrtes da nação lh'a confirmassem, teve noticia que alguns poucos membros da representação nacional conspiravam contra esta continuação, para roubarem ao excelso libertador a gloria de uma unanime votação. Constou-lhe tambem mais que se tratava de restabelecer o posto ao coronel Rodrigo Pinto Pizarro, demittido pelo governo. Julgou sua magestade imperial contra a sua alta dignidade o assistir em Lisboa nas côrtes, por elle abertas em 15 de agosto de 1834, a debates d'esta irreverente materia, e me ordenou que fizesse convocar uma conferencia magna dos medicos da real camara, a que o mesmo senhor se dignou assistir, e n'ella manifestar a decidida deliberação de ir continuar o seu tratamento nas Caldas da Rainha. Todos os conferentes foram unanimes em opinião opposta, allegando que uma atmosphera carregada de gazes irritantes não podia convir a pulmões soffredores de profunda pneumonia. Eu com todas as minhas forças partilhava esta opinião; fui, não obstante, designado por sua magestade imperial, que rejeitára o parecer da conferencia, para acompanhal-o n'essa desastrosa viagem. Não sabendo negar nunca a minha submissão ao respeito e ao agradecimento, curvei-me á vontade suprema; mas pedi venia para, em honra da

de palavras, como fóra d'ellas o tinha já feito pela imprensa, e sem duvida alguma resolvidas ambas estas fracções do partido liberal a sacrificar a ordem e o bem geral do paiz ao triumpho da sua particular e caprichosa opinião. Já se tem visto que as calamitosas circumstancias, e por mais de uma vez desesperadas, por que os emigrados passaram durante o seu exilio nos paizes estrangeiros, foram as que mais particularmente produziram os murmurios, as indisposições, e as rivalidades entretidas sempre entre uns e outros, ou os denominados *saldanhistas* e *palmellistas*. Reduzidos a este estado, todos os homens são constantemente o mesmo; o inferior accusa sempre o superior no meio do seu infortunio, e lhe attribue a causa do proprio mal que padece; increpa-o rudemente de inhabil, e a si proprio se reputa capaz de lhe ter dado prompto e efficaz remedio, quando na posição d'elle se achasse; e finalmente censura-o com o maior azedume e austeridade de juiz inteiro.

A similhante censura outras mais acrescenta, feitas ainda pelo proprio queixoso, o qual, por uma rapida transição de

minha reputação e zêlo, protestar, como protestei, que, escrevendo meu protesto, que talvez ainda exista entre os papeis importantes d'aquella epocha, o dr. Benevides o lavrou, e eu acatosamente o entreguei a sua magestade imperial. Então obedeci por deferencia ao que me tinha negado por convicção medica. Partimos, e ao chegarmos a Otta, principio da ascensão para a montanha das Caldas, observei desde logo que a tosse violenta, e a dyspnéa, augmentavam, o que me fez instantemente pedir a sua magestade imperial que d'ali mesmo regressasse. Sua magestade não attendeu á minha supplica. Seguimos para as Caldas, e ganhou ali tal incremento a molestia, que na noite de 23 de agosto, rasões clinicas, e minhas lagrimas, decidiram sua magestade imperial a voltar para Lisboa, onde chegámos no dia seguinte ás duas horas da tarde.

«A morte tem já infelizmente ceifado grande numero das testemunhas oculares d'estas verdades; mas talvez existam ainda em Portugal alguns dos medicos da camara, que assistiram a esta conferencia, e eu appello para o honrado caracter do ex.^{mo} visconde de Almeida, que presente se achava.

«Eis as rasões que decidiram sua magestade imperial á viagem das Caldas. Não foi conselho medico, aliás completamente contrario a tão desastrosa determinação.»

idéas, e demasiada preoccupação sua, ostenta, ou pelo menos imagina não poucos motivos de injusta preferencia ao seu merito, talento e capacidade pessoal, juizo que, ou conserva reposto na sua propria mente, ou manifesta aos seus amigos politicos. A desgraçada, e mal succedida lucta de 1828, acrescida pelos trabalhos e privações da emigração, fôra sem duvida a mais poderosa e efficaz origem das reciprocas indisposições dos emigrados, irritados ainda mais, tanto pelos diversos actos de reprovação e censura attribuidos aos proprios governantes, quanto pela inveja e ciume, que os seus serviços causaram aos que a fortuna não dera occasião de os prestarem de igual importancia e valor. Veiu a victoria, e cada um dos contendores, não se julgando improprio para dirigir os negocios do estado, aspirou aos altos empregos, cujo circulo, por apertado, excluiu a muitos do seu gremio, e augmentou o numero dos censores, que, tendo a verdade por si em muitas cousas, nem sempre se mostraram n'outras isentos de natural resentimento. Eis-aqui pois a opposição da camara dos deputados em 1834.

O poder ministerial, de que sempre se abusa, até involuntariamente, afastando-se não poucas vezes da justiça, e attrahido por seductoras theorias, a que pretendia dar realidade, quiz, fóra e dentro das côrtes, ou por boa, ou por má fé, fazer partido, e mostrou-se por esta occasião tão difficil em ceder diante da representação nacional, quanto a opposição era facil em exigir, de modo que, se o partido ministerial se mostrou firme em sustentar as suas medidas, se offereceu grande resistencia á reforma das irregularidades produzidas pela confusão e multiplicidade das suas leis, a sua pertinacia veiu não só das vantagens, que tirava d'este seu desordenado systema, porque quanto mais cahos, maior arbitrio; mas tambem em muita parte da demasiada insistencia do partido da opposição, para conseguir tal reforma, empregando não só continuados esforços, para privar os ministros de similhantes vantagens, mas até um vertiginoso espirito de censurar tudo por systema, e arguir sempre inexoravelmente o governo.

Entre nós os sentimentos generosos tem sido de ordinario suffocados pela força dos interesses individuaes, e esta circumstancia, dando-se em ambos os partidos, tornava ambos elles pouco dignos de respeito um do outro, e desmanchava portanto todo o elevado conceito, que com tão patrioticas vistas se formára da reunião da representação nacional, desvirtuando-a, e concorrendo poderosamente para a desmoralisação geral do paiz. Para maior desgraça, a força de ambos os partidos quasi que se contrabalançava na camara dos deputados, o que fez com que da sua fatal e teimosa collisão apparecessem novos embaraços, e cada vez de mais vulto, para se obter a conveniente fusão de similhantes partidos, d'onde veiu a perigosa oscillação da opinião publica, e o desvairar-se cada vez mais, sem atinar até mesmo com o rumo que devia seguir.

O espirito da camara electiva reflectiu tambem sobre a hereditaria; mas as suas hostilidades contra o governo foram n'esta de muito menor perigo para os interesses geraes do paiz. A parte mais escolhida, e a de mais influencia em ambas as camaras, tirada, como não podia deixar de ser, do partido vencedor, era composta dos mais notaveis membros da emigração, d'aquelles que ás suas luzes theoricas tinham obrigação de juntar muitos conhecimentos praticos do que se passava nos paizes mais civilisados da Europa, taes como na Inglaterra, na França e na Belgica, onde por muito tempo haviam residido. Mas foi esta mesma circumstancia a que por isso mesmo mais concorreu para que em ambas as camaras se vissem os mais fecundos germens de desunião e discordia, porque tambem nos paizes estrangeiros se tinham visto por lá em consideravel divergencia os dois partidos, ministerial e opposição.

A pretensão que entre nós tinha cá o partido do governo de querer dar á carta o caracter de livre e generosa concessão do soberano, era moralmente impossivel na occasião presente, porque os combates que por ella tão duramente se tinham sustentado durante a guerra, lhe haviam tirado similhante caracter, constituindo-a n'um verdadeiro pacto

popular, por effeito de conquista. E com effeito, já n'outra parte se viu que a morte de D. João VI deixára a successão directa e testamentaria sem representação alguma em Portugal. N'este estado de cousas, o principe real, D. Pedro de Alcantara, seu filho primogenito, achando-se no Brazil, e sendo elle o seu immediato successor, ou havia de abdicar a corôa antes de subir ao throno portuguez, ou procurar uma força que lhe sustentasse os seus direitos contra as pretensões dynasticas de seu irmão, e as negras tramas do partido absolutista, cujos membros não admittiam transigencias, que não tivessem por base a acclamação de D. Miguel como rei de Portugal.

Foi então que o mesmo D. Pedro teve o bom senso de expedir a carta constitucional, fazendo com ella uma especie de convite ao partido liberal, para em troca d'aquella concessão receber d'elle a força de que precisava para defender a corôa de sua filha, em favor da qual a tinha abdicado. O partido liberal acudiu effectivamente ao convite, e do compromettimento que por elle tomou lhe resultaram, como tambem já se viu, seis annos da mais crua e figadal perseguição, e de continuadas batalhas com o partido absolutista. A lucta foi demasiadamente espinhosa e prolongada, mas a final venceu-a com a maior gloria e bizarria. Á vista pois de tudo isto, era na verdade impossivel olhar-se agora para a carta constitucional unicamente como para uma generosa concessão de uma dynastia segura, e aceita sem contrariedade por toda a nação, porque emfim nem antes do empenho de similhante lucta parece ter havido generosa e desinteressada concessão, filha sómente das idéas liberaes do principe outorgante, nem depois d'essa concessão se podia olhar para a carta, a não ser como para uma verdadeira conquista popular.

Quaesquer que fossem pois os direitos, que á directa e legitima successão de D. Pedro e de sua filha assistiam, ella jamais viria a reinar com segurança entre nós, quando não tivesse por si o apoio, que tão generosa e dedicadamente o partido liberal lhe prestára. Podia a usurpa-

ção de D. Miguel ter-se sempre na conta da mais flagrante offensa á jurisprudencia ordinaria, ou ao direito patrio constituido; mas isto não destroe o facto de que sem a outorga da carta constitucional o triumpho da usurpação miguelista era infallivel, equivalendo por conseguinte a elevação da legitima successão ao throno portuguez a uma verdadeira acclamação, dictada por effeito da soberania do povo, e sustentada corajosamente pela força das armas, trazendo para o imperante a rigorosa obrigação da pontual observancia da mesma carta; pelo menos é de justiça e rasão, que assim se deva olhar, e n'essa conta ser tida.

Á vista pois do exposto, não admira que a crença de que o governo representativo não era já entre nós um favor da corôa, mas o fructo das repetidas victorias do partido liberal, e o resultado dos multiplicados esforços de toda a nação, para derrubar o antigo regimen despotico, fosse materia corrente em todas as differentes classes da sociedade. Esta crença, tão justamente fundamentada, não podia deixar de se oppor á decidida preferencia, que se pretendia dar ás prerogativas da corôa; ao escandalo com que por muitas vezes se pretendia preterir o merito, e se dava de mão ao benemerito, qualificado por sua capacidade e serviços; e finalmente ao arbitrio, que os ministros se arrogavam de dispor a seu talante dos dinheiros publicos, sem intervenção dos representantes da nação [1], e á amplissima faculdade de legislar em tudo, e ainda mesmo nas vesperas da reunião das côrtes. Esta marcha repugnava com effeito á indole do regimen representativo, e era por conseguinte forçoso que depois de tantos sacrificios feitos para se alcançar similhante regimen, os ministros se conduzissem francamente pela vereda constitucional, e não tomassem a carta como uma invocação banal, para tudo quanto a seu arbitrio

[1] Alguns factos se podiam aqui citar d'esta especie; mas como entram em personalidades, não nos pareceu acertado fazer aqui expressa menção d'elles.

pretendiam fazer, não se tendo por então obtido em rigor mais do que uma conservação das formulas do governo representativo, e essas mesmas, constituidas assim em simulacro de liberdade, não poucas vezes se tinham na conta de incompativeis com a governação do estado, clamando-se incessantemente contra a opposição feita ao governo, e até contra a liberdade da imprensa e a instituição dos jurados, que a opinião publica tão geralmente pedia.

Esta pertinacia na sustentação dos novos abusos, mais funestos que os antigos, e ainda mais immoraes do que elles, pelo escandalo feito com elles á moral publica, e manifesta offensa das novas leis do paiz, não podia deixar de activar ainda mais nas camaras a divergencia dos partidos, que fóra d'ellas tinha até então já existido. Por conseguinte, se o partido do governo acatava o poder da corôa com toda a resignação e respeito, defendendo-lhe as prerogativas, e á sombra d'estas os abusos, que na governação do estado se tinham de novo introduzido, o da opposição, penhorado da idéa de que tudo se devia aos esforços da nação, não só olhava para aquelle mesmo poder com desdem, mas propendia igualmente para os principios politicos mais exaltados, atacava fortemente aquelles abusos, e cheio de enthusiasmo pela liberdade, e dominado não pouco por uma despeitosa ambição, fazia recair sobre os ministros, com toda a exageração e resentimento, os males que ao paiz via imminentes.

Entretanto não eram só os motivos de generoso interesse publico os que appareciam na arena da opposição. Alem de muitas ambições despeitadas, havia tambem entre ella muita desinquietação dos espiritos turbulentos, que por acinte procuravam hostilisar os ministros, levantar-lhes difficuldades de toda a ordem, e finalmente enfraquecel-os, porque em verdade nunca similhantes espiritos julgam bem de qualquer governo, quando este lhes não satisfaz todas as suas ambições e desejos. Como um dos mais energicos elementos d'estes dois contrarios partidos tambem se não póde deixar de olhar a existencia dos *clubs*, ou associações secre-

tas, a que ambos elles recorreram [1], levando-os á maior escala que lhes foi possivel, para seguro apoio das paixões e caprichos que os dominavam, procurando assim cada um d'elles chamar á maior energia e actividade politica os seus respectivos partidistas, que por este modo recebiam, auxiliados pela sua mutua communicação, uma força e unidade de impulso, que por outro modo lhes não era facil alcançar. Assim se trouxe pois uma grande massa de povo á discussão das doutrinas politicas, que nos mesmos *clubs* iam buscar a approvação, antes de se tratarem publicamente nas côrtes, e foi por conseguinte assim que se formou e deu existencia politica ao partido popular, que mais tarde veiu tão conspicuamente a figurar nas scenas d'esta natureza.

A primeira reunião da camara dos deputados foi em 18 de agosto, agitando-se logo com o maior calor na segunda reunião ambos os partidos com a discussão da legalidade das eleições dos deputados do Douro, que a pequena maioria da camara, ministerial como era, pretendia annullar, para excluir assim do seu seio os mais conhecidos membros da opposição. A idéa de uma formal annullação era por si só tão repugnante á decencia da camara, que a propria commissão da verificação dos poderes, referindo-se á irregularidade das eleições do Porto, as olhou como de pequena monta, e não capazes de induzir duvida alguma sobre a legalidade dos respectivos diplomas. Todavia ainda se pretendeu espaçar a verificação dos poderes, sustentando-se que só depois de constituida a camara se deviam discutir as duvidas, movidas sobre a legalidade dos diplomas dos deputados do Douro; mas a idéa de fazer sair para fóra da sala todos estes deputados, para os chamar depois á barra, e fazel-os d'ella advogar,

[1] Muitos factos ha na nossa historia contemporanea, que só tiveram origem nos trabalhos *clubisticos*, passados nas suas escusas trevas, trabalhos a que, por estranhos, não nos podemos referir n'este nosso escripto, nem por elles devidamente explicar os citados factos pnblicos, circumstancia que melhor saberá explicar um notavel contemporaneo, que na imprensa da universidade tem já uma nova historia contemporanea em via de publicação.

com a sua eleição, o seu respectivo diploma, não foi menos repugnante do que a projectada annullação, terminando por fim este debate com a approvação do parecer da respectiva commissão sobre a validade das eleições do Douro.

Apenas constituida a camara[1], o ministro do reino leu immediatamente, e em nome do governo, uma proposta, cujo objecto era decidir se D. Pedro devia ou não continuar na regencia do reino. O ministro não só pedia que similhante proposta se declarasse urgentissima, mas tambem que se não fechasse a sessão sem se ultimar a declaração pedida. Esta materia estava desde muito decidida já na opinião geral da nação, porque emfim o nome de D. Pedro, a grande importancia dos seus serviços e multiplicados esforços por elle empregados para libertar o paiz, estavam de tão fresco na memoria de todos, que os sentimentos de gratidão suffocavam todos os outros, por mais imperiosos que fossem. Grande era a indisposição que havia contra a politica dos ministros do regente, e todavia apesar de todos saberem que os desconcertos do governo nada mais eram do que a expressão da vontade do proprio D. Pedro, ninguem podia resistir á idéa da sua continuação na regencia!

A mesma opposição, conhecendo bem que D. Pedro era o que se havia arrogado, pelas extraordinarias e imperiosas circumstancias em que achára o paiz contra si, a sua celebre dictadura, com que preterira a ordem constitucional, e se separára da regularidade legal, só para satisfazer a sua ardente paixão pela novidade; sabendo ao certo que pelo seu espirito nivelador e revolucionario, fôra elle o que maior quinhão tivera em deitar por terra toda a legislação antiga, e abolir todas as leis de justiça, de administração e fazenda, só para lhes substituir a ordem pelo cahos; a mesma opposição, repito, penhorada dos grandes serviços de D. Pedro, e dos prodigiosos resultados pelo seu esforço alcançados, á custa de muita paciencia, perseverança, e boa vontade de

[1] Só o póde ser em 23 de agosto, depois da sexta reunião preparatoria.

salvar a causa da emigração, identificada com a de sua filha, não podia com boa rasão recusar-se a prestar igualmente o seu assentimento á continuação da sua regencia, exceptuando apenas uma minima e vigesimal fracção, que se propoz adoptar caminho differente, não tanto levada a isso por motivo justo, como pela celebridade a que aspirava, parecendo até fazer isto, contrariando os seus proprios sentimentos, e os da nação em geral.

A opposição tinha n'este tempo, como já dissemos, por seu chefe o marechal do exercito marquez de Saldanha (agraciado como annos depois foi com o titulo de duque), pertencente a este mesmo partido já antes da chegada de D. Pedro á Europa, levado como tinha sido a similhante passo pela parcialidade e desfavor com que o trataram, excluindo-o da parte activa dos negocios da emigração, e dando-o como o unico culpado da funesta retirada da divisão constitucional para Hespanha em 1828, cujo commando elle proprio claramente demonstrou depois da mesma emigração ter-lhe sido confiado n'aquelle anno, quando em 1835 pediu e obteve as gratificações e forragens, a que como tal se reputou com direito. A preferencia que se lhe attribuira da alliança franceza sobre a ingleza, a decisão da sua conducta a favor da carta constitucional em 1826, a elevada reputação que por esta causa adquirira entre o partido liberal, a fama de que o governo hespanhol se oppozera formalmente a que elle viesse na expedição do Mindello, tendo já conseguido em 1827 a promessa de que elle jamais faria parte de qualquer ministerio, pela demagogia que lhe suppunha, e finalmente o credito que como militar tinha entre os seus mais exaltados partidistas, attribuindo-lhe feitos de que todavia não ha comprovada noticia, feitos que o apresentaram de tactica tão limitada, quanto frouxo estrategico, davam a este notavel personagem, não só grande prestigio, mas até extraordinaria influencia em todas as classes do povo.

O certo é que no meio de tudo isto o mesmo povo de boamente lhe perdoava a parte que tão activamente tomára na

quéda da constituição em 1823, as relações que por algum tempo entretivera estreitas com os absolutistas d'aquella mesma epocha, durante o seu logar de general das armas, e do partido do Porto em 1824, e finalmente a sua formal fuga d'esta cidade para Inglaterra a bordo do vapor *Belfast* em 3 de julho de 1828, quando abandonou o exercito constitucional na sua retirada para a Galliza, tendo aliás aceitado o commando d'elle. Dotado todavia de bastante illustração e talento, não só pelos seus adversarios era fortemente accusado de uma grande fluctuação de crenças politicas, ou quebra que de vez em quando mostrava no ardor do seu enthusiasmo pelas instituições liberaes, mas até, ou por bondade sua (de que realmente era dotado em alto grau, segundo lhe attribuiam), ou por natural frouxidão de caracter e nimia docilidade, é um facto terem-n'o por incapaz de resistir a influencias externas, aliás tidas por muito inferiores á sua propria capacidade.

Na mais alta reputação do seu nome, no mais subido grau da sua fama se achava com effeito o general Saldanha, quando se abriram as côrtes de 1834; e temido se achava elle pelos seus adversarios politicos, e a par d'isto acatado com desmedido esmero pelos seus parciaes partidistas, que com reconhecida vangloria o olhavam como seu principal campeão. Collocado assim o marechal entre as demasias populares, e as exorbitancias do poder, elle teria feito n'esta melindrosa quadra os mais relevantes serviços ao seu paiz, se, aproveitando-se do seu mesmo talento, soubesse conservar-se sempre na posição, que para tão importante fim lhe convinha; mas levado, talvez que por motivos de ambição despeitada, a ligar-se á opposição, deu-lhe uma tal energia de vida, que quando se separou d'ella para se ligar ao ministerio em 1835, já ella não precisava d'elle para se tornar temivel, nada mais conseguindo elle Saldanha com isto do que caír n'uma certa nullidade politica, a que por uns dez annos de facto se viu condemnado.

Illudidos como por tal motivo os seus antigos amigos e partidistas se viram na alta consideração e subido conceito

em que o tinham como seu antigo e fiel partidista, foram elles os proprios que pela sua parte passaram então terrivelmente a invectival-o nos periodicos do tempo, por não depender já d'elle a sua existencia politica, alimentada como passou a ser por outras influencias, e desvairada até mesmo por outras idéas da mais excessiva liberdade, sendo igualmente favorecida por outras circumstancias supervenientes[1]. Collocado pois n'este estado, não era de esperar que o marechal Saldanha se declarasse contrario á regencia de D. Pedro, e nem n'este caso se devia conduzir de outro modo, não só porque a gratidão nacional assim o exigia dos seus representantes em côrtes, mas tambem porque as provas de favor e confiança, que do regente recebêra como particular durante a guerra, a isso igualmente o obrigavam. Saldanha ainda fez mais do que prestar o seu voto a favor do regente, pois chegou até n'esta importante questão a pretender dominar completamente o seu mesmo partido, cousa que inteiramente não pôde conseguir, pela decidida divergencia, e teima que n'alguns dos seus membros mais influentes tão pronunciadamente encontrára.

O partido ministerial procurou vencer desde logo a questão da urgencia da proposta, apresentada pelo governo sobre a regencia de D. Pedro, quando Macario de Castro da Fonseca, um dos mais notaveis membros da opposição, se resolveu combater similhante urgencia, fazendo ver que os ministros estavam sufficientemente fortes para continuar a exercer sem inconveniente algum a acção do executivo, os ministros que, segundo elle dizia, sem justificado motivo fizeram tantas leis, de que se não precisava na ausencia do poder legislativo. Macario de Castro, tendo pouco de orador, estava muito longe da importancia que se arrogava, e do conspicuo papel que cuidava fazer entre a opposição. Re-

[1] Quem tiver lido o n.º 206 do *Nacional* de 24 de julho de 1835, e e os folhetos que em 1842 se estamparam, e corrêram com o titulo de *Hontem, Hoje,* e *Ámanhã,* verá que aqui nada mais se acrescenta do que em similhantes escriptos se encontra.

presentante de uma antiga familia da Beira, de casa vinculada, da qual se achava administrador, nem pelas suas idéas de familia nobre, nem pela sua mesma fortuna se podia acreditar disposto a expor-se ao ostracismo das republicas. Posto que por liberal fosse contado entre os emigrados, e tivesse uma patente militar, os seus serviços prestados durante a guerra civil foram inteiramente nullos, e o collocaram muito longe da alta consideração a que aspirava, para com bons fundamentos ser tido na conta dos principaes defensores da carta constitucional, das garantias individuaes, por que tanto pugnava, e da liberdade da imprensa, que com justa rasão reputava a mais solida garantia das leis, e a mais importante nos governos constitucionaes.

A urgencia decidiu-se finalmente pela affirmativa; uma commissão, de que o proprio Saldanha fez parte, e de que até foi relator, tendo sido nomeada para examinar a proposta do governo, promptamente declarou no seu parecer á camara: *que a regencia do reino, durante a menoridade da rainha, devia ser continuada na pessoa de D. Pedro, com as attribuições dos poderes executivo e moderador*. Ainda se pretendeu discutir o parecer n'esta mesma sessão, que todavia só na seguinte se decidiu, sem grande contrariedade de argumentação, porque quasi todos os oradores, que n'ella tomaram parte, se encarregaram de defender a legalidade da medida, refutando as rasões, que elles mesmo muito a seu arbitrio produziram. Todavia ainda houve alguma divergencia, sustentada n'um extenso discurso pelo deputado Passos (Manuel), que n'elle francamente confessou o desacordo em que estava com as opiniões e desejos do paiz.

Esta sessão tinha sido aberta no meio de um numeroso concurso de pessoas, attrahidas sem duvida áquelle logar pela grande importancia e interesse da materia, e não menos pela impaciencia da resolução de um objecto de tão grande monta para todo o reino. Saldanha foi o primeiro que fallou na questão. A discussão, que progrediu acaloradamente, e ás vezes interrompida, versava sobre quatro opiniões: uns suppunham que a regencia de D. Pedro não

era encontrada com as disposições do artigo 92.º da carta constitucional; outros concediam-lh'a, alterando formalmente o sobredito artigo; alguns houve que allegaram a salvação do estado, como suprema lei, para continuar tal regencia; e finalmente, ainda que poucos, não deixaram de haver votos que abertamente lh'a negaram, tendo-a por illegal.

Argumentava Passos (Manuel), para combater tal regencia, que ella não tinha sido discutida pela opinião publica, nem dentro, nem fóra do paiz, porque no primeiro caso o ministerio impozera á imprensa uma rigida censura, e no segundo mandára aos magistrados de Lisboa que abrissem summario de testemunhas contra os auctores e disseminadores de uns impressos, que tinham por fim combater similhante regencia. O voto dos que não querem esta regencia, continuava o mesmo Passos (Manuel), não é por injusta antipathia para com D. Pedro; mas pelo respeito á lei, que vale mais do que um homem. Emquanto se tratou de libertar o paiz, era desculpavel um plebiscito, que elevasse D. Pedro á terrivel dignidade de dictador, não obstante a rejeição, que com escandaloso desprezo se fizera dos patriotas, que para aquella heroica empreza se offereceram.

Passos (Manuel), que alem de intelligente, era bastantemente activo e probo, já durante a emigração se tinha feito conhecer por alguns escriptos, em que mais sobresaía o seu amor da patria, a sua tendencia para as doutrinas exageradas, e sobretudo os seus ardentes desejos de excessiva originalidade, do que uma verdadeira e profunda eloquencia, bom gosto e madureza de pensar. Homem do povo, lido nas theorias revolucionarias e demagogicas, enthusiasta pelas instituições de Sparta, e dotado de muito talento de imaginação, faltava-lhe todavia o da reflexão, para systematicamente poder tirar vantagem das crises politicas, que, ou promovia, ou antevia imminentes ao paiz, d'onde lhe vinha no meio d'ellas uma certa vacillação e receio, que o tornava desigual nos seus planos, e até mesmo inconsequente nas suas doutrinas.

Como orador, os seus discursos patenteavam mais uma

certa phantasia de idéas, e arrebatados movimentos da sua alma, do que profundidade do seu estudo e grave sensatez da sua meditação; mas dizendo com enthusiasmo e francamente o que sentia, a sua locução era prompta e animada, como filha da sua intima convicção, algumas vezes fóra de tempo, e de ordinario mais dada ao romance, do que ao rigor logico. Passos (Manuel) reunia ainda a tudo isto muita generosidade para com os seus inimigos politicos, a mais decidida franqueza e lealdade para com os seus amigos, e finalmente uma lhaneza de maneiras, que enlevava a todos que o tratavam de perto, ainda nos mais altos logares do estado a que depois subiu, d'onde lhe veiu a grande popularidade, que grangeou nas classes mais somenos da sociedade, sendo ella a que de facto o veiu a constituir n'um verdadeiro tribuno do povo, e lhe deu o distincto logar de chefe da opposição, que Saldanha deixára vago, quando mais tarde se ligou ao partido ministerial; o que muito n'elle realçava era o pouco que fazia valer o seu merito, e a sinceridade que sempre poz em confessar os seus erros.

Por conclusão do seu discurso contra a regencia de D. Pedro, pedia elle que se enviasse uma mensagem á corôa, para que se dignasse: 1.°, revogar o decreto que suspendeu a liberdade da imprensa; 2.°, revogar igualmente o das prefeituras, que pela sua centralisação desarmára o partido independente; 3.°, revogar ainda o que suspendêra alguma das garantias da liberdade individual, meio que nas mãos dos ministros só tinha servido para deportar alguns cidadãos durante as eleições, apesar da patria não correr perigo, e terem terminado a rebellião e a guerra civil; 4.°, fazer executar em todo o reino o decreto, que ordenava que as municipalidades fossem electivas, cousa que só se tinha cumprido em Lisboa e Porto; 5.°, finalmente, salvar a nação, dissolvendo sem demora a camara dos deputados, para ser substituida por um congresso constituinte. «Eu sou partidista da soberania do povo, acrescentou elle, e depois das desgraças que por tão longo tempo tem affligido a nação, entendo que só por este meio é que podemos airosamente

resolver a grave questão que nos occupa, e cicatrizar as feridas da patria».

Depois de umas seis horas de aturada argumentação, e toda esta consumida quasi que exclusivamente em favor da questão, foi finalmente approvado o parecer da commissão por 89 votos contra 5, no meio de um geral applauso, que foi para D. Pedro o mais solemne testemunho da gratidão, que todos os liberaes lhe consagravam pelos seus importantes serviços. Em sessão de 28 de agosto, decidiu tambem a camara dos pares, e por unanimidade de votos, que a regencia do reino, com todos os plenos exercicios dos poderes executivo e moderador, continuasse na pessoa de D. Pedro, depois de rejeitadas algumas emendas propostas pelo marquez de Loulé, tendentes a restringir similhante regencia. Na sala do throno, magnificamente adornada no palacio da Ajuda, prestou D. Pedro no dia 30 de agosto o solemne juramento, a que a carta o obrigava pelas suas legaes funcções de regente, visto que o seu estado de saude lhe não permittia já dirigir-se para esse fim á camara dos deputados. A este acto compareceu a real familia, o corpo diplomatico e a côrte, apresentando-lhe o presidente da camara dos pares o livro dos Santos Evangelhos, sustido por um moço fidalgo, e o conde mordomo mór o autographo do juramento prescripto, que por elle foi pronunciado em tom alto e intelligivel.

O casamento da rainha com um principe estrangeiro, a segunda das questões, que D. Pedro submettêra á decisão da camara na sua respectiva falla do throno, veiu á tela na terceira sessão das côrtes no dia 27 de agosto, em que o ministerio formalmente lh'a apresentou, com a insinuação de tal casamento ser feito a aprazimento de seu augusto pae. Era bem de crer, que depois de decidido o transcendente objecto da regencia, o do casamento da rainha não podesse deixar de ter tambem uma tão plausivel solução, quanto o ministerio desejava. A primeira parte d'esta importante questão, isto é, a permissão da rainha poder casar com um principe estrangeiro, era medida que, se a carta

constitucional a não admittia, a circumstancia de não haver no paiz pessoa adequada para tão elevado enlace, forçava por certo as camaras a adoptal-a como necessaria.

Entretanto a escolha do principe, destinado para esposo da rainha, era com effeito uma attribuição, que as côrtes jamais deviam delegar de si, porque emfim assegurar uma successão real, inteiramente digna do respeito e confiança nacional, era o que n'este caso mais se devia ter em vista, e por conseguinte indispensavel era que para isto similhante escolha fosse feita pelas mesmas côrtes, ou por ellas designadamente approvada, e não deixada ao inteiro arbitrio do regente. N'estes termos era portanto claro que o espirito hostil, que na camara electiva se começou a desenvolver contra o governo desde a sua primeira sessão, tivesse agora por si muito maior sequito n'esta questão, e apresentasse tambem já no publico muito maior numero de votantes contra o ministerio.

A mesma commissão, que examinára a proposta da regencia, foi a que tambem emittiu o seu parecer sobre a do casamento; e o marquez de Saldanha, que d'ella era o relator, não podia deixar, como cortezão e aulico notavel do seu tempo, de mostrar novamente os seus respeitos para com D. Pedro, que tanta consideração lhe dera, talvez que mais por effeito de circumstancias, que de justiça, proporcionando-lhe em rasão d'isso occasiões de gloria durante a passada guerra civil. O parecer que por elle foi lido, era em tudo conforme com as vistas do governo, isto é, que o casamento da rainha devia ser feito com um principe estrangeiro, *e a aprazimento de seu pae,* sem que na sua escolha, ou approvação, interviessem por conseguinte as côrtes, dispensando-se para este caso, e por esta vez sómente, o artigo 90.º da carta constitucional.

O combate contra o parecer da commissão tornou-se desde então vigoroso e animado. Pelos factos analogos da nossa antiga historia, diziam alguns oradores, certo é que nas côrtes de Leiria de 1373, e nas de Lisboa de 1679, se lhes fizera saber o esposo que el-rei D. Fernando I desti-

nava á princeza D. Brites, e o que D. Pedro II escolhêra igualmente para a infanta D. Izabel, porque emfim se não havia divergencia em que o casamento se effeituasse com um principe estrangeiro, as opiniões apartavam-se no ponto da escolha, querendo plausivelmente a opposição, que ella fosse feita de acordo com as côrtes, e não a inteiro arbitrio do regente, ao passo que os ministeriaes sustentavam, que n'aquelles dois casos a designação do noivo não fôra expressa, e por conseguinte que a D. Pedro se devia entregar sem restricção alguma a escolha do esposo de sua filha, não só porque na qualidade de pae, e tutor, teria todo o zêlo em a fazer boa, mas porque tambem como regente, estando no livre e pleno goso de todas as attribuições magestaticas, se lhe devia dar mais esta prova de gratidão nacional, pelo seu reconhecido patriotismo, e notavel importancia dos seus serviços, e portanto em nada coarctar-lhe a faculdade natural e civil, que para tal fim lhe assistia. Foi esta a opinião que a grande maioria da camara approvou por 70 votos contra 27, contando-se já no numero d'estes os membros do mais firme e conhecido caracter na opposição, os quaes todos n'esta questão attribuiram aos ministros os desejos de quererem fazer mais solida e extensa a sua grande influencia.

Na camara dos pares a opposição contava com poucos, mas bem pronunciados partidistas, sendo os mais notaveis d'elles o marquez de Loulé e o conde da Taipa [1]. O marquez deveu á sua elegante e bem apessoada figura, e ás suas concertadas maneiras, sem fallar n'outras mais circumstancias, a elevada categoria de cunhado de D. Pedro, de quem aliás havia recebido durante a emigração não equivocas provas de deferencia e consideração; mas a rigidez dos seus principios politicos, e as idéas exactas que bebêra nos seus estudos mathematicos, em que fizera uma distincta carreira, misturado tudo isto com algum despeito, não lhe permittiam,

[1] A camara contava por então 16 membros, 7 dos quaes pertenciam á opposição.

como membro da representação nacional, condescender em cousas tão alheias de familia com as vistas de D. Pedro, e subscrever humilde ás da politica, que nos seus ministros não podia deixar de reprovar. Modesto e delicado no seu trato, a linguagem d'este notavel contemporaneo era do mesmo teor, o que aliás contrastava com a sua pouca idade, em que tanto de ordinario domina o arrebatamento das paixões; mas nos seus discursos, ordinariamente frios pela monotonia da sua recita, pausados e concisos, nem por isso deixava de brilhar sempre a sua decidida tenção de torturar mais, ou menos fortemente os ministros, condemnando a marcha do executivo.

Quanto ao conde da Taipa, a sua lição era mais extensa e profunda. As suas fallas, ainda que de palavras entrecortadas, pelo vicio natural do retardamento da pronuncia, eram arrebatadas e energicas, e quasi sempre de uma notavel concisão, ferindo mortalmente os seus adversarios; pareciam ellas convencer os ouvintes, comprehendendo ordinariamente a verdade, que tanto realce dá sempre á oratoria, e por modo tal, que, se não podiam servir de modelo de eloquencia, eram de certo notaveis pelas suas terriveis investidas contra o governo, e ás vezes mesmo acompanhadas de uma ousada e frisante mordacidade, que difficultosamente podia ser retribuida da parte dos seus torturados adversarios. Entretanto as suas rasões eram sempre as melhores, quando acommettia, preferindo muito mais tocar o ponto da questão, favoravel ao seu intento, do que declamar sobre ella.

Esta camara, desfalcada como havia sido pela decidida rebellião da maioria dos seus antigos membros, ou dos que d'ella fizeram parte em 1826, carecia de um indispensavel augmento e recomposição, e guiados já pela previsão de novos pares, e de que a escolha d'elles recaíria em creaturas dos ministros, estes dois membros da camara hereditaria, Loulé e Taipa, procuraram restringir a acção do regente durante a discussão da proposta da regencia, introduzindo n'ella a clausula de se não nomearem novos pares, sem que

por si tivessem a approvação de tres quartas partes do conselho d'estado. Mas como similhante restricção não passou, o governo escolheu sempre as pessoas que quiz, fazendo a seu geito uma maioria inteiramente sua, sendo estas nomeações o primeiro acto da regencia legal de D. Pedro, que reforçou logo a camara com mais vinte e quatro pares.

Contava-se d'esta maioria, como voto de mais peso, o do primeiro duque de Palmella, justamente nomeado presidente da camara depois da restauração. Esta notavel e prestigiosa personagem, de grande auctoridade e importancia politica, pelos altos cargos, que desempenhára durante o reinado de D. João VI, ao qual merecêra grande confiança e credito, tendo-se ultimamente tornado distincto pela importancia dos serviços, que prestára á causa liberal durante a emigração, era seguramente por então o maior vulto politico da camara dos pares, pelos quaes era com toda a rasão acatado. Na carreira diplomatica passava por ter exclusivo merito, a ponto de o terem alguns como um dos mais notaveis diplomatas que Portugal tem visto. O seu talento e penetração eram de certo superiores, reunindo com isto o seu bom estudo e variada lição, a que se entregava como dado ás letras, para se distrahir das altas occupações do estado. Com tantas qualidades notaveis, brilhava tambem n'elle um largo conhecimento dos homens e das cousas, realçado com a sua aturada pratica no manejo dos negocios publicos.

Todavia de caracter timido, e de espirito fraco, e sobre tudo isto algum tanto inactivo e desleixado, forçoso é confessar que as suas opiniões politicas foram sempre n'elle tão incertas e irresolutas, e a sua docilidade tão pronunciada para com as pessoas, que lhe mereciam respeito e confiança, que não só aproveitou pouco ao estado a sua gerencia governativa durante os seus differentes ministerios, por falta de uma opinião sua, decididamente forte e energica, e da precisa coragem para a fazer triumphar sobre as dos seus collegas nos conselhos do imperante, mas até mesmo ao paiz pequenas vantagens trouxeram as suas negociações di-

plomaticas, sobretudo quando se comparam com a alta reputação do seu nome n'esta carreira, e o credito que ambicionava ter de distincto homem d'estado, podendo bem succeder que isto proviesse de supervenientes circumstancias, que lhe não fosse dado superar, o que ainda assim não destroe a verdade da proposição, que a seu respeito acabâmos de fazer.

Quanto aos seus discursos, eram elles ordinariamente ouvidos no meio de um respeitoso silencio, de que este orador, por tão justos e bem adquiridos titulos se fazia merecedor, e não menos pelo seu porte cortez e agradavel. Accusado de falta de crenças politicas nas bandeiras dos partidos, como adiante fez ver pelas suas transições de um para outro lado, e talvez que para saciar ambições do poder, caprichando em ser sempre escutado como oraculo, e essa sua opinião seguida nas mais insignificantes cousas do estado, a sua conducta ao abrir das côrtes em 1834 resentia-se mais de opposição, do que de ministerialismo; mas com os respeitos, e actos de deferencia, que os ministros se deram em tributar-lhe publica e privadamente, veiu com o tempo a desenvolver-se mais a sua consideração por elles, não concorrendo pouco para isto as repetidas investidas da opposição contra elle, malquistando-o, calumniando-o, e por fim perseguindo-o, quando mais tarde foi nomeado presidente do conselho de ministros sem pasta.

Como orador a sua locução era pausada, e até mesmo de difficil pronuncia, comedida, e cheia de recordações historicas, feitas para abonar a constante coherencia da sua anterior conducta e caracter politico, e mostrar-se como tal sempre filiado no gremio do partido liberal, cousa que alguns factos da sua vida desmentem completamente, e de que muita gente da opposição duvidava, e que com muita acrimonia alguem lhe lançára de frente a frente em rosto pela negativa [1]. A sua argumentação era bem conduzida e

[1] Não fazemos nossas todas as asserções, que vamos expor n'esta nota; mas não podendo deixar de se considerar como uma parte da

sustentada, e n'ella se apresentava sempre tão polido e comedido, quanto se podia esperar de um antigo cortezão e encanecido diplomatico.

Como orador ministerial se apresentou igualmente desde a sua primeira entrada na camara dos pares o desembarga-

historia o bom e mau juizo, que os contemporaneos fazem das personagens do seu tempo, é este o motivo que nos leva a apresentar ao leitor esta nota. Os fundamentos que pela sua parte tinham alguns membros da opposição, para o seu procedimento hostil contra o duque de Palmella, foram de tanta voga no publico, que independentemente da veracidade que sobre si possam ter, constituem só por si um facto historico, que em boa fé não podemos aqui omittir. Os fundamentos que portanto davam logar a taes accusações eram: 1.º, a explicita e formal recusa do duque em tomar parte nos eventos, que a revolução do Porto de 24 de agosto de 1820 tinha feito apparecer em Lisboa, quando de passagem para o Brazil elle veiu a esta cidade, onde para similhante fim fôra rogado por alguem, ou alguns dos membros do governo, que por então se installára; 2.º, a renovação d'esta mesma recusa, quando na ilha da Madeira foi igualmente solicitado para aquelle fim, durante o pouco tempo que ali se demorou na sua dita viagem para o Brazil; 3.º, a attitude hostil, que depois da sua chegada ao Rio de Janeiro, mostrou para com algumas pessoas de reconhecidas opiniões liberaes, mencionando-se entre os casos d'este genero, o fazer arredar da côrte por motivos politicos o brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios (depois barão de Ruivoz), mandado para Minas Geraes por similhantes motivos, e como tal recommendado para ser vigiado pelo respectivo capitão general; 4.º, o grande resentimento, que as côrtes de 1821 contra elle manifestaram, quando na sua chegada a Lisboa, vindo em companhia de D. João VI, o forçaram n'aquelle mesmo anno ao seu desterro para o Alemtejo, não só pela supposição, muito graciosa talvez, de que elle cooperára em Lisboa, em novembro de 1820, com A. P. da Silveira contra o governo, então recentemente installado, mas tambem por outra supposição de igual teor, póde ser, quanto ao que d'elle se dizia praticado depois que chegára ao Rio de Janeiro; 5.º, a parte que lhe attribuiam, senão activamente, pelo menos de tolerancia e acquiescencia, nas medidas de perseguição, que o ministerio do absolutismo empregára na sua gerencia de 1823 a 1825 contra os partidistas das côrtes de 1821, porque emfim, posto que n'aquelle tempo similhante ministerio se não possa reputar solidario, é todavia obvio que cada um dos seus membros tinha para com o publico uma effectiva responsabilidade moral pelos actos dos seus collegas nas outras secretarias d'estado; 6.º, a noticia com grande generalidade espalhada, de que na installação

dor José Joaquim Gerardo de Sampaio, agraciado depois com o titulo de visconde de Laborim; mas elle nada mais era do que um declamador abundante, e sem nexo, mais dado a amontoar palavras, do que a apresentar idéas, ou a tratar as questões debaixo do seu verdadeiro ponto de vista.

da commissão, encarregada de confeccionar o projecto da constituição, promettida por D. João VI na sua proclamação de Villa Franca, elle pronunciára, como presidente de tal commissão, um violento discurso, que mais parecia um solemne manifesto em apologia dos governos despoticos, e uma formal injuncção de severas accusações contra os representativos, do que um formal incentivo para se ultimar o projecto incumbido á mesma commissão, e tão favoravel se julgou este discurso ás idéas do absolutismo, que então vogavam, que alguem houve, que muito instantemente rogou ao seu auctor para que o désse á estampa, cousa a que elle todavia se recusou sempre; 7.º, a crença que igualmente vogou, e que muita gente ainda hoje partilha, de ter elle sido quem aconselhára D. João VI, a que não désse a constituição que promettêra, e a que dissolvesse a commissão, que para a confecção do respectivo projecto se havia nomeado; 8.º, a acquiescencia que se dizia ter prestado á vinda de D. Miguel para Portugal, na qualidade de logar-tenente de seu irmão, não só pelas lisonjeiras expressões, com que n'uma carta, que escreveu para o capitão general da ilha da Madeira, appellidára a missão, que levára ao Rio de Janeiro o barão de Neumann a solicitar de D. Pedro, em nome da Austria, a nomeação de D. Miguel como regente de Portugal, missão de que o duque devia estar perfeitamente sciente; mas igualmente pelas attenções que o infante mais tarde lhe prodigalisou em Londres, quando já na sua qualidade de regente vinha em 1828 de volta para este reino, sem que por outro lado se faça cargo do que tambem a tal respeito se mencionára em varios impressos do tempo; 9.º, a recusa que em 1827 fez da pasta dos estrangeiros, segundo se acreditou, por não querer fazer parte de um ministerio em que entrava o general Saldanha, o unico membro do governo, que do coração defendia por aquelle tempo a carta constitucional. Ninguem certamente podia ser obrigado a entrar com aquelle general no ministerio; mas escusar-se então a isso, por mais plausiveis que fossem os motivos, era dar logar a suspeitas de desacordo com a sua politica, e por conseguinte de o não querer ajudar na defeza da carta; 10.º, finalmente, as graves murmurações que muita gente levantára contra o duque, pela sua precipitada fuga do Porto a bordo do vapor *Belfast*, vindo de Londres ao Douro em 1828, sem ao menos se apresentar ao exercito, do qual havia aceitado o commando em chefe; pela sua grande parcialidade, e manifesto desfavor, com que na sua

Porém, a qualidade por que elle mais sobresaíu sempre foi a da sua extrema devoção pela causa ministerial, e póde ser mesmo que levado a isso pela gratidão de o terem exaltado a um cargo tal como o de par do reino n'um governo re-

gerencia governativa durante a emigração tratára certos homens da opposição, e sobretudo pela escandalosa desigualdade na distribuição dos respectivos subsidios aos emigrados, reunida esta circumstancia com a imprevidente dissipação dos dinheiros publicos, indo muita gente encabeçar similhante desgoverno nas mais desairosas illações contra elle Palmella e os seus delegados.

Pela minha parte estou longe de dar como averiguados todos os factos, que acima vão mencionados, e outros que de proposito omitto, pela sua natureza de materia grave, e não terem, quanto a mim, tanta probabilidade de verdade como os que ficam referidos, alguns dos quaes têem documentos officiaes que os comprovam. Todavia os que mais duvida podem por si ter são os dos n.os 8.º e 9.º, porque quanto aos mais, para nós nenhuma duvida nos faz em os ter por verdadeiros, e alguns d'elles vão até mencionados n'esta nossa obra, contados com narrativa diversa da que acima se acaba de ver, por estarem assim em mais plausivel analogia com a subsequente conducta do duque, de quem aliás me fiei para algumas cousas, apesar de juiz suspeito nas que lhe são relativas, e que não obstante eu apresentei como elle de si as affirmára em côrtes, e as imprimira depois nos seus *Discursos parlamentares*, aos quaes se seguiu mais tarde a publicação dos seus *Despachos*, onde todavia se acham novas provas de algumas das accusações que acima se lêem. Mas incertos como effectivamente são alguns d'elles, ou quando muito de presumpção, é claro que esta contrariedade de narração sobre os actos publicos da vida do duque, prova até certo ponto o seu genio pouco resoluto para se abalançar a tomar com decisão um partido, dando assim logar a equivocos, ou ambiguidades dos juizos sobre o seu modo de sentir, no meio das grandes crises politicas em que se achou collocado, e é esta mesma irresolução, quem não só o embaraçára de obrar, e até de affirmar, ou negar positivamente uma cousa sobre qualquer ponto de grave occorrencia, mas até lhe acarretára todas as increpações, e particularmente a crença geralmente estabelecida da sua vacillação em politica, duvidando-se de que com effeito partilhasse sempre tão sinceros desejos, quanto o tem dito no publico, de querer decididamente um governo representativo em Portugal, sem que todavia se lhe possa contestar o subido valor da longa serie de serviços que prestára á liberdade, e á restauração do throno legitimo, desde 1828 a 1834, serviços que a patria ainda assim lhe recompensou com generosidade, superior talvez ás suas forças.

presentativo. Entretanto como membro da magistratura superior, a que pertencia, os seus creditos foram sempre de juiz inteiro, e limpo de mãos.

Alem d'estes, tornaram-se tambem notaveis, pelos seus conhecimentos juridicos, pelo respeito que a sua idade lhes dava, e não menos pela consideração que mereciam, pelos altos empregos que tinham desempenhado, os dois conselheiros d'estado, Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas, e Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato; mas este ultimo mais se podia reputar sem partido, do que votado á causa do ministerio, porque emfim a reputação do seu nome, a sua vasta e profunda erudição com o seu bom saber juridico, a consciencia do que podia pela grande força da sua dialetica, a superioridade do talento com que sobresaía ao commum dos homens de letras, e a independencia em que por sua fortuna se achava tambem collocado, deviam infundir-lhe sentimentos mais nobres e elevados do que tem o geral dos homens votados aos partidos, sujeitos de ordinario, ainda que n'isto agruras tenham, a não apresentarem afoutos opinião sua, e a defenderem as alheias, como escala para alcançarem uma situação mais, ou menos vantajosa; pena era que o logar de deputado, que fizera em 1821, e o de ministro d'estado em 1826, com que veiu a ter uma tão funesta influencia nos conselhos da infanta regente, lhe houvessem dado um tão mau nome, ou tão fraca reputação de liberal [1].

Com estes elementos não podiam deixar de triumphar sempre na camara hereditaria, e sempre por grande maioria, as questões ministeriaes. Conseguintemente a proposta do casamento da rainha passou tambem n'esta camara qual viera da dos deputados, tendo 27 votos por si contra 7. D. Pedro, logo que o presidente da camara dos pares lhe

[1] Devo porém advertir que Trigoso não assistiu á discussão das propostas da regencia, e casamento da rainha, nem a alguma das sessões subsequentes; mas vae aqui mencionado, pela sua notabilidade pessoal, o que com justa rasão merecia.

entregou no dia 13 de setembro a respectiva lei, ficou penhorado com mais esta prova de illimitada confiança nas côrtes, promettendo que o principe, esposo da rainha, seria dos seus mesmos principios politicos, virtuoso, instruido, independente de sinistras influencias, e capaz não sómente de fazer a fortuna da rainha, mas até de concorrer para a felicidade geral da nação portugueza, e de defender com a sua espada, e com valor igual ao dos seus maiores, a independencia nacional, o throno da rainha, e a carta constitucional.

Onde porém a opposição chamava sobre si as vistas de todo o paiz, e onde os seus vivos ataques ao governo, attrahindo a espectação publica, redobravam cada vez mais de audacia, e de intensidade, era na camara electiva. Os partidos, em presença ali um do outro, alternativamente aggredidos e aggressores, debatendo-se systematicamente, e com aferro tal, que cada um dos oradores dava a mais alta importancia e consideração ás opiniões e doutrinas do seu adversario, para lhe responder, ameaçavam n'aquella casa arrastar o paiz a uma crise, em que um d'elles aspirava a ficar decididamente vencedor. Esta mutua irritabilidade, exacerbada depois da guerra civil, inflammava cada vez mais os espiritos, punha-os em perigosa e continua combustão, e quotidianamente promovia mais o resentimento das paixões despeitosas, e o que peior era, o dos interesses não satisfeitos, acobertados em muitos com as vistas do bem commum, com as doutrinas exageradas, e as aggressões, ou queixas contra o governo, que nem sempre tinham a verdade por norma; estas queixas vinham sempre em todos os dias a campo, e sempre em todos os dias com o mesmo resultado.

Alem dos membros da opposição, de que já se deu conta, ella contava ainda no seu seio como mais notaveis, Leonel Tavares Cabral, e Julio Gomes da Silva Sanches. Leonel defendia e professava com a maior boa fé e desinteresse as doutrinas democraticas; mas pela timidez e fraqueza do seu espirito com muito mais resguardo e comedimento do que o fazia Passos (Manuel). Probo, e odiando os abusos do po-

der, pelas immoralidades que lhe suppunha inherentes, justo é confessar, em vista das provas, que mais adiante dera da sua honra e nenhuma ambição, que elle não especulava para seu particular proveito na marcha dos acontecimentos politicos, que todavia não deixava de espreitar, e cuidadosamente dirigir no sentido mais vantajoso ás doutrinas da sua crença. Dentro das côrtes Leonel era essencialmente activo e trabalhador, sempre firme no seu logar, attento observador das doutrinas e argumentos dos seus contrarios, para os acommetter a tempo, sendo todavia mais feliz no assalto, do que na defeza. Os discursos d'este notavel deputado eram promptos, singelos, e algum tanto desleixados; de argumentação capciosa e enredadora; mas sem pretensões de oratoria, reunindo ás vezes a tudo isto bastante finura e penetração. Homem do povo, introduzindo-se francamente com elle, e a elle francamente accessivel, tão singelo no seu trato, como nas suas maneiras, Leonel era um verdadeiro cynico; mas na reserva das suas vistas, no occulto dos seus sentimentos, e resguardo para com as circumstancias occorrentes, mostrava-se muito mais cauteloso do que Passos (Manuel).

Como um dos mais notaveis membros da opposição, igualmente se deve aqui mencionar o deputado Julio Gomes da Silva Sanches; mas a não querer faltar á verdade, parece que este individuo, aliás de caracter ousado, mas irreflectido, não lhe fallava o coração, quando advogava as doutrinas democraticas, que apparentemente abraçára, forçado a isso pelas circumstancias; ainda que com erudição, ficava muito áquem do logar de distincto orador, que tanto parecia ambicionar. No meio dos seus discursos, pronunciados com voz de stentor, havia de quando em quando consideraveis negligencias, e indesculpaveis incorrecções de phrase, taes como a de *cousissima nenhuma*, e outras, de modo que desconcertada assim a oração, se não cansava pelas doutrinas que expendia, ou enfastiava ás vezes pela sua extensão e desalinho, ou não estabelecia as mais firmes e solidas convicções. De mais difficil accesso no seu trato do que Leonel, admira como podesse votar-se á carreira popular, tão pouco

conforme com as suas vistas, ou a elevada categoria a que aspirava, e que por fim conseguiu.

Posto que por algum tempo Julio Gomes se constituisse até certo ponto um dos secretos e poderosos influentes das classes mais baixas do povo, deve todavia dizer-se para honra da sua memoria, e por tributo de respeito ao seu caracter, que quando ministro abraçou doutrinas de ordem, foi consideravelmente tolerante, e saíu pobre dos mais altos cargos do estado, dando n'elles notaveis exemplos de justiça e inteireza, que nem sempre foram seguidos pelos seus successores, alguns dos quaes pareciam aliás offerecer mais solidas garantias da sua boa conducta em similhantes cargos. Todos estes individuos, auxiliados ainda por um outro deputado, não menos popular do que elles fóra da camara, posto que de nenhuma importancia dentro d'ella, pela sua falta de talentos e estudos regulares, Francisco Soares Caldeira, evidentemente promoviam uma séria revolução no paiz, destinada a provocar na multidão o desejo da sua soberania, e pareciam decididos a leval-a a effeito, apoiando-se para este fim nos deputados da esquerda[1] dentro das côrtes, e fóra d'ellas dentro dos *clubs*, n'uma grande parte do povo, e em não pequena parte do exercito, que procuravam captar, e chamar ao seu partido.

Como membros do partido cartista, ou partido governamental e moderado, devem mencionar-se em primeiro logar os ministros, dos quaes tres, José da Silva Carvalho, Agostinho José Freire, e Joaquim Antonio de Aguiar, eram os que verdadeiramente tinham voto de importancia no seu conselho, e constituiam o nucleo dos que nas côrtes tanto se batiam com a opposição. José da Silva Carvalho, homem de grande influencia nas sociedades secretas desde 1821, em que então subíra pela primeira vez ao logar de ministro d'estado, para que em 1832 fôra novamente nomeado, era por este tempo o verdadeiro chefe d'aquelle partido, com-

[1] Á opposição tambem se lhe dava o nome de *esquerda*, e *deputados da esquerda*, tirados estes nomes dos logares, que os seus membros occupavam dentro da camara.

posto dos seus antigos correligionarios, por elle chamados outra vez á energia das paixões politicas, e dos que de novo pôde reunir a si. Posto que da maior transcendencia não fossem os dotes do seu espirito, e ás vezes se mostrasse facil, e até precipitado, em abraçar a primeira resolução que se lhe antolhava boa, é todavia innegavel que no meio dos perigos a sua ousadia e tenacidade de execução não communs o levaram a realisal-a com a mais decidida perseverança, qualidade que justamente lhe mereceu a plena confiança de D. Pedro.

É com effeito innegavel que por estas suas qualidades se tornou benemerito ao regente, desenvolvendo uma tal energia e coragem civica no meio dos extraordinarios apuros em que a causa constitucional se viu durante o cerco do Porto, que elle se julgou obrigado a conserval-o a todo o transe no ministerio, não obstante a grande opposição que se lhe fazia, o que muito concorreu para o grande nome e prestigio, que elle José da Silva adquiriu como homem d'estado e liberal decidido. Effectivamente deve-se reconhecer n'este notavel contemporaneo o merito de ter prestado no Porto como ministro da fazenda os seus muitos e relevantes serviços, os quaes continuaria a prestar, se desprezando as suas idéas de partido, e dando de mão ás suas theorias inexequiveis, se tivesse rodeado, durante a sua gestão financeira em Lisboa, de homens mais praticos, e de patriotismo menos suspeito aos partidos, e houvera a par d'isto sido mais docil á reforma dos erros com tanta rasão assacados ao seu ministerio, e mais economico no importante ramo da fazenda publica. Apesar de chefe de partido, a sua conducta como ministro propendia mais para a tolerancia, do que para uma teimosa guerra aos seus adversarios, e tudo isto filho da mais extrema bonhomia, que tão notavelmente o caracterisava. O seu trato era affavel e cordial para com toda a gente, e os seus amigos, e até alguns dos seus inimigos politicos, achavam n'elle francos e sinceros desejos de os servir, até onde lhe era possivel fazel-o. Como orador era pausado e frio, e as suas fallas, mais doutrinaes do que

eloquentes, apresentavam uma defeza, que se não era brilhante, era de ordinario bem conduzida [1].

Agostinho José Freire, já nas côrtes de 1821 se tinha feito notar como orador eloquente, verboso e energico; mas a rapidez com que fallava, e a monotonia da sua recita, e do seu metal de voz, davam pouca amenidade aos seus discursos. Os seus talentos eram acima do vulgar, a sua prompta percepção no meio das questões sobre negocios publicos (não para optar a mais conveniente decisão, e dal-a promptamente á execução, mas para ponderar as difficuldades do ponto questionado), e depois d'isto a consciencia do que em setembro de 1820 fizera em Lisboa em favor da causa liberal, reunidas estas circumstancias com o seu modo orgulhoso, e as suas maneiras sêccas e desabridas, produziam n'elle um certo ar de rispidez, que o tornava para muitos repellente e antipathico, grangeando-lhe assim muitas inimisades, apesar do imperio que n'elle tinham os membros, e os manejos das sociedades secretas, a que era muito dedicado, talvez que pela gratidão de lhes dever o renome que tinha. Systematico em repellir como partidista os ataques da opposição, é todavia innegavel que como ministro da guerra, que fôra durante o cerco do Porto, prestára em similhante cargo, não obstante algumas graves attenuantes, que se lhe podem notar, efficazes e importantes serviços á causa da legitimidade, e ainda depois durante todo o resto da lucta civil, sem embargo do seu espirito vacillante e irresoluto, que dava um certo grau de fraqueza ás suas decisões, e sobretudo nas crises em que mais de prompto convinha tomar um partido forte e decidido. Sendo todavia assassinado n'um tumulto popular, em novembro de 1835, na descida da calçada da Pampulha, em Lisboa, poucos houve que lamentassem a sua morte, não obstante os seus talentos, serviços, e a ascendencia do seu voto no conselho.

Joaquim Antonio de Aguiar, alem de odiento, era de muita

[1] No fim do volume encontrarão os leitores varias cartas do conselheiro d'estado José da Silva Carvalho, de bastante interesse historico ao que nos parece.

irrascibilidade para com os da opposição. De espirito ousado, e consideravel afferro ás suas opiniões, impacientava-se em grau extremo com a mais pequena investida dos seus inimigos politicos. Como partidista, sobresaía n'elle mais o arrebatamento da sua vontade e capricho do que o meditado das suas resoluções, porque emfim a temeridade do seu caracter nem sempre lhe dava logar á adopção dos melhores meios na occasião dos perigos. Como orador era ousado, de bastante energia na locução, phrase prompta e sem affectação, dotado de conhecimentos juridicos, como lente que fôra da faculdade de canones em Coimbra até ao anno de 1828 em que emigrára, sem que todavia os seus creditos fossem de abalisado jurisconsulto, como eram os de Trigoso e outros; parecia não ter aspirações aos creditos de grande orador, como fazia ver pelo pouco estudo na escolha das palavras e embellezamento dos seus discursos. Apesar da sua ambição, que algumas vezes o levára, depois a abraçar doutrinas politicas, que nem sempre foram as da sua primitiva crença, e a amoldar a altivez do seu genio aos precisos meios de adquirir uma popularidade, que junto da urna eleitoral lhe alcançasse o suffragio publico, Aguiar não era talvez o ministro mais proprio, para gerir negocios da mais alta monta, no meio das agitações populares e crises revolucionarias em que se viu mettido; mas em troca d'isso notava-se-lhe um certo capricho de limpeza de mãos, e sobretudo muita rectidão fóra da politica, como membro da alta magistratura portugueza, qualidades que ninguem lhe contestava, e que de tanta mais honra lhe serviam, quanta maior era a desmoralisação, que a tal respeito havia no seu tempo, e mais raro o espirito de summo desinteresse, cuja virtude tanto realçára n'outro tempo o caracter portuguez. Uma outra circumstancia convem aqui mencionar em abono de Aguiar, tal foi a da boa occasião que escolheu, para a total extincção das ordens religiosas; assim não tivesse elle deixado os frades a pedir esmola.

Entre os deputados não ministros, mas seu dedicado partidista, e dos primeiros candidatos a similhante logar, figu-

rava sem duvida alguma como notavel Rodrigo da Fonseca Magalhães, o qual tinha por si a opinião de escriptor facil, ousado e sagaz, credito que havia já adquirido durante a emigração, ainda que a outros respeitos a fama o não apresentava ao publico por muito bom modelo. A ambição de Rodrigo, a sua filiação nos *clubs*, e a muita protecção e amisade de José da Silva Carvalho, valeram-lhe o conseguir pelo Minho em 1834 a sua primeira cadeira de deputado ás côrtes. Desde então para cá os seus creditos como jornalista trocaram-se nos de orador eloquente, mas desigual, juntando á sua natural facundia muita variedade de instrucção, grande facilidade de improviso, pureza de linguagem, e até mesmo finura de arte, com bastante logica e oratoria para o seu ataque e defeza, e uma vez inflammado a serio, pois que muitas vezes se lançava no jocoso, muitos o viram entregue aos electricos toques e atrevidos rasgos de tanto mais sublime oratoria, quanto obscuros e inconcludentes se mostravam outras vezes os seus raciocinios, pelas expressões vulgares e enigmaticas, que muitas vezes empregava.

Apesar de possuir tão elevados dotes, certo é que os seus mais bellos discursos faziam muito mais effeito ouvidos do que lidos, por lhes dar grande realce a melodiosa recita, que n'elles empregava, e a mimica de que n'elles se servia. E no meio de tudo isto, por uma notavel singularidade, Rodrigo mostrava-se falto de uma ardente convicção, parecendo sceptico em politica, em vista da difficuldade que tinha em patentear bem qual fosse a sua decidida e verdadeira crença, talvez que pela persuasão de que em politica nem sempre a conveniencia nos deve levar á corôa do martyrio. Agastando-se, ou fingindo-se agastado, quando o não acreditavam, talvez que pela estudada obscuridade a que recorria, desde então tornava-se comico, pelos tregeitos que dava á sua propria physionomia, pelo entonamento do seu pescoço, contorsão dos seus olhos, vistas severas, e incommodo que em taes casos lhe pareciam causar os seus oculos, que ora os levantava para a testa, ora os descia sobre o nariz, terminando por lançar vistas ameaçadoras para um e outro

lado, e proferir algum d'esses seus ditos, que provocavam o riso, e em que muito abundava, particularmente reduzido aos apertos de que por outra fórma não podia saír.

Quando ministro, os seus actos não foram mal vistos do publico, pela tolerancia, rectidão e justiça, collocando-se muito acima da mesquinhez de partido, e das miseraveis vinganças, que depois de subir a tão elevado cargo podéra ter praticado pelas offensas recebidas emquanto particular, offensas aliás graves e pungentes. A justiça porém não é a divisa dos partidos, e d'aqui nasceu que este procedimento de Rodrigo foi olhado por alguns dos seus correligionarios como filho da vacuidade das suas crenças politicas; viesse d'onde viesse, similhante procedimento merece louvor. E para que a seu respeito me exprima, como d'elle falla um espirituoso contemporaneo[1], direi que «Rodrigo era o homem que mais sabia subordinar a sua pacifica ambição ao desejo de não compromettter a sua tranquillidade. Estranho a todo o genero de rancor, alheio ao sentimento de vingança, jamais deixou de abrir os braços a quem o offendêra. Se lhe metterdes a mão no seio, talvez arranqueis de lá muito orgulho litterario, muita convicção de superioridade, e muita d'essa infeliz illusão, que a tanta gente traz persuadida de que vivemos n'um paiz de idiotas, onde todo o homem, que ao levantar da cama poz a sua mascara e saíu, póde afoutamente atravessar as ruas da capital, sem que surja de algum recanto uma voz, que lhe grite, *ubi relinquisti effigem?* aonde deixaste o teu rosto?» Finalmente, a collocação d'este distincto contemporaneo no alto logar de conselheiro d'estado, sem duvida uma das melhores escolhas da corôa, pela sensatez do seu espirito, saber e fina penetração no meio das mais graves e delicadas questões d'estado, prova bem a que grau de grandeza póde chegar entre nós o merecimento real de um individuo, auxiliado pelas mysteriosas protecções de certas associações nocturnas, ou pelas dos n'ellas mais influentes.

[1] *Quadro politico, historico e biographico do parlamento de 1842,* por D. João de Azevedo.

Figurava igualmente entre os ministeriaes José Alexandre de Campos; mas este individuo não era deputado importante em 1834, a não ser pela subserviencia das suas opiniões e respeitos para com os ministros. Uma questão de interesse individual, ou quando muito de corporação universitaria, a que pertencia como lente da antiga faculdade de leis, o fez apostatar mais tarde do partido cartista para o setembrista, onde chegou a ser um dos seus mais notaveis e estrenuos campeões. Como orador não attrahia ouvintes; a sua voz sêcca e ingrata não se modulava á amenidade da recita, a sua impassibilidade de physionomia, ainda quando seriamente acommettido pelos seus proprios adversarios, a sua recita pausada e monotona, enfadava e pungia a ponto, que punha a camara deserta, pelo enjoativo peso que lhe causava. Os seus discursos longos, causticos, e cheios de palavras repisadas, eram algumas vezes notaveis pelo rigor do seu syllogismo e força da sua dialetica, mas o mais frequente era caírem no sophistico, de que muito se resentia o espirito do seu auctor, mais proprio para subtilisar, como mestre da universidade, as argucias escolares do direito romano, do que para entrar franca e rasgadamente como orador n'uma questão de transcendente politica. Como ministro foi homem muito commum, ou ainda menos d'isso, pela estranheza que mostrava na pratica dos negocios, falta de energia, e algumas vezes mesmo de capacidade governativa, no meio das agitações revolucionarias, que elle mesmo tinha promovido entre os proprios demagogos e arsenalistas.

Tal é de parte a parte o resumido quadro dos principaes caracteres, que de um e outro lado das camaras se debatiam quotidianamente sem fructo, sobresaindo mais particularmente os reciprocos azedumes dos deputados n'uma questão quasi pessoal, a da legalidade da eleição de Rodrigo Pinto Pizarro, para deputado pela provincia do Douro, questão á qual ambos os partidos contendores ligaram a mais teimosa e decidida importancia. Foi durante os seus acalorados debates, na sessão de 6 de setembro de 1834, que

se repisaram com a maior vehemencia todas as antigas indisposições dos dois referidos partidos. O espirito hostil do governo tomou n'esta questão mais corpo, os incidentes adquiriram successivamente mais fogo, as declamações redobraram cada vez com mais energia e intensidade, e até chegaram a haver transições violentas para objectos alheios das circumstancias, tornando-se gravemente suspeita a fé do governo com allusões ao barbaro procedimento, havido em França para com o deputado Manuel.

Julgára a commissão dos poderes, que na eleição do Douro não podia valer a do coronel Pizarro, por se achar pronunciado ao tempo em que ella tivera logar. A arbitraria prisão d'este official, e o processo em que estava mettido, motivaram da parte dos seus amigos fortes e acalorados debates, para lhe alcançar o poder elle ir assistir á discussão da legalidade do seu diploma, e o tomar parte n'ella, sendo para este effeito chamado á barra da camara. O tempo consumiu-se em reciprocas arguições de parte a parte. Para a discussão, a minoria acarretou doestos, divagou com incidentes affrontosos á dignidade da camara, foi buscar as mais pesadas e frizantes similhanças, comparando esta com a camara *introuvable* da França; vieram á balha os trezentos de Villele, taxaram-se de facciosos os que votassem expulsar do seio da representação nacional os deputados liberaes da minoria, quando abafados, ou proscriptos se vissem por uma maioria *immoral e insolente,* qual n'outr'ora o tinha feito em França á illustração do virtuoso convencional *Gregoire* uma camara abjecta, servil e deshonrada.

E todavia nada se fez com este systema de argumentar, porque o deputado eleito não foi admittido a defender-se á barra da camara por uma maioria de 7 votos (a de 53 contra 46), ostentando-se tambem para este fim da parte dos ministeriaes todas as subtilezas de uma argumentação capciosa, destinada a condemnar um homem, a quem muito systematicamente se não quiz ouvir a sua propria defeza, só porque com ella havia de necessariamente misturar verdades bem amargas para o ministerio. A minoria altamente con-

fessou não ter por si outro direito mais que o de ser escutada, ao passo que a maioria, firme na resolução que tomára de não attender á rasão, pareceu cega no prazer de atropellar todas as relações moraes e politicas, de infringir as mais sagradas leis, e de dar ao publico a prova mais evidente de que os caprichos de partido claramente se antepunham á justiça, e se lhe sacrificavam as vantagens, que se tinham a esperar das instituições liberaes.

Os dias 11 e 12 de setembro, que foram o segundo e terceiro d'esta tempestuosa discussão, foram consagrados á questão directa da legalidade da eleição do coronel Pizarro, tornando a apparecer no meio d'ella a mais pertinaz e systematica animosidade de parte a parte. Pela primeira, bem se via já qual seria o resultado d'esta segunda questão. A minoria esmerou-se em demonstrar, que os suppostos crimes do coronel Pizarro eram imaginarios, que muitos outros individuos os tinham igualmente commettido, se crimes se podessem chamar os de que era accusado o deputado eleito, e todavia esses individuos se achavam com assento na camara! D'aqui passou depois a procurar captar a benevolencia da mesma camara, o favor de todo o auditorio, a electrisar este com a liberdade em perigo, com a carta rasgada a pedaços, e a urna eleitoral violada! D'estes lances verdadeiramente dramaticos, o effeito mostrou-se tal qual se queria por mais de uma vez nas galerias da camara.

Um dos deputado da minoria, Augusto Frederico de Castilho, deu o epitheto de *iniqua* á decisão por que se negára chamar á barra o coronel Pizarro. Esta expressão fez apparecer alguns clamores no lado direito da camara (os ministeriaes), a que os da esquerda retorquiram, continuando o orador sem ser ouvido por alguns momentos. As galerias tambem pela sua parte se agitaram, vendo-se em tal caso o presidente obrigado a recorrer ao toque da campainha para socegar a agitação. Restabelecida a ordem, o mesmo orador confessou ter empregado talvez uma expressão pouco meditada, mas que, modificando em tal caso as suas palavras, tinha a conservar por verdadeiro e puro o seu pensa-

mento. «Dizia pois, acrescentou elle mais, que se o resultado da votação for privar a assembléa de um deputado que lhe pertence, nós *os deputados da esquerda*, reuniremos em nós toda a força, que do deputado excluido nos poderia acrescer. Requintaremos em zêlo patriotico, e d'esse momento por diante não verão d'este lado da camara uma só transigencia com os ministros.»

Estas propheticas e ultimas palavras foram todas interpoladas, e seguidas de numerosos e descompassados gritos, com que a esquerda as applaudia, e a direita as reprovava, chamando o orador deputado *á ordem, á ordem*, misturando-se com esta confusão novamente o rumor das galerias. Muitos outros deputados fallaram ainda depois d'este, mas a questão nem por isso deixou de ser vencida no sentido da maioria, que decidiu como illegal e nulla a eleição de Rodrigo Pinto Pizarro, restando unicamente á minoria, no meio do desmedido furor dos seus membros, tidos por mais enthusiastas e zelosos do rapido progresso da liberdade popular, e da censura dos mais prudentes ministeriaes contra investidas de tão desordenado arrebatamento, o fiel cumprimento da promessa feita, de que jamais a opposição transigiria com os ministros.

Assim marchavam as cousas dentro das côrtes, e assim progredia tambem esta anarchica e encarniçada lucta dos partidos, quando uma nova tregua, motivada por circumstancias, que lhe eram alheias, veiu inesperadamente apparecer entre elles, e lhes attrahiu algum tanto a sua attenção. Por effeito do artigo 7.º da convenção de Evora Monte, o infante D. Miguel obrigou-se a saír de Portugal no praso de quinze dias, com a declaração de que nunca mais voltaria a parte alguma da peninsula das Hespanhas, ou dos dominios portuguezes, nem por modo algum concorreria para perturbar a tranquillidade d'estes reinos; e a dar-se o caso contrario, perderia o direito á pensão annual dos 60:000$000 réis, que se lhe garantia pelo artigo 5.º da citada convenção, ficando alem d'isso sujeito ás demais consequencias do seu procedimento.

Chegado porém que foi a Genova, entendeu logo dever protestar contra a mesma convenção, reputando-a como um mero acto provisional da sua parte, e unicamente destinado a salvar os seus vassallos das desgraças, que lhes traria comsigo a resistencia, que por mais tempo intentasse oppor ás forças colligadas das potencias signatarias do tratado da quadrupla alliança. «Todos os motivos de justiça e decoro, dizia elle, exigem que eu proteste, como por este faço á face da Europa, a respeito dos acontecimentos, que me compelliram a saír de Portugal, e contra quaesquer innovações que o governo, ora existente em Lisboa, possa ter introduzido, ou procure introduzir para o futuro, contrarias ás leis fundamentaes do estado».

Este protesto, publicado na *Gazeta de França,* o orgão mais official do partido absolutista na Europa, e successivamente transcripto em Modena em *La voce de la verità,* e outros mais jornaes, deu logar a que nas côrtes se perguntasse ao governo sobre este ponto, e se manifestassem desde logo tenções fixas de ratificar a exautoração do infante, de lhe retirar todas as pensões e vencimentos, e finalmente de o declarar perpetuamente excluido da successão da corôa, e alem d'isso summariado, processado, e condemnado á morte, se porventura apparecesse de novo em Portugal.

Já contra o mesmo infante havia o proprio D. Pedro publicado o decreto de 18 de março de 1834, pelo qual o declarava exautorado de todas as honras, prerogativas, privilegios, isenções e regalias, que na sua qualidade, e pelo titulo de infante lhe pertenciam, como já vimos a pag. 235 d'este mesmo volume. Seguiu-se depois ao citado decreto a apresentação de tres propostas na camara electiva, destinadas á factura de uma lei, pela qual se declarasse perpetua a exclusão d'elle infante, e dos seus descendentes, quando os viesse a ter, da successão ao throno portuguez, sendo igualmente a par d'isto inhibido de apparecer em Portugal e seus dominios. A primeira das citadas propostas fôra apresentada pelo deputado José Maria de Sousa Azevedo no dia 26 de agosto; a segunda pelo deputado barão de Renduffe em 28

do referido mez; e a terceira pelo deputado Julio Gomes da Silva Sanches, no seguinte dia 29.

Todas estas propostas se achavam portanto sem solução, quando a noticia do protesto de Genova veiu despertar contra D. Miguel as iras do partido liberal, vendo n'elle por mais este facto um homem sem honra, nem palavra. Foi o proprio duque de Palmella, o que para acalmar a justa exacerbação geral, apresentou á camara electiva, na sessão de 23 de outubro, a seguinte proposta: 1.º, que o infante D. Miguel, e os seus descendentes, ficassem logo excluidos para sempre de succeder na corôa de Portugal; 2.º, que elle, e os seus ditos descendentes, fossem igualmente banidos para sempre do territorio d'este reino e seus dominios, e que no caso de n'elle entrarem, fossem tidos como réus de alta traição, e como taes elle, e todas as pessoas que o acompanhassem, fossem immediatamente julgados em conselho de guerra, presidido pela auctoridade militar do districto em que fossem apprehendidos.

Esta proposta teve de prompto um apoiado geral de toda a camara. Mas como na commissão de legislação houvessem já as tres propostas acima referidas, a ella se mandou tambem a do governo, apresentada pelo presidente do conselho, para sobre todas dar o seu parecer, formulando sobre ellas um projecto de lei. Na sessão de 27 de outubro, o deputado Joaquim Antonio de Aguiar, relator da citada commissão, leu na camara o parecer que se lhe incumbira. Na sessão de 29 foi novamente lido o referido parecer, acompanhado de um projecto de lei sobre o assumpto. Apenas se concluiu a leitura, muitas vozes, retumbando em todo o ambito da sala, se ouviram, pedindo unisonas *votos, votos,* de que resultou ser promptamente approvado pela camara o respectivo projecto. Por elle se declarou o infante D. Miguel traidor á patria, desnaturalisado d'ella, excluido perpetuamente da successão á corôa, elle mesmo e a sua descendencia, quando a viesse a ter, privado de todas as honras, postos e pensões, inhabil para adquirir no reino bens de qualquer natureza, sujeito a ser immediata e militarmente morto, quando a elle

voltasse, formando-se para esse effeito um conselho militar, composto do official mais graduado do local em que o mesmo infante apparecesse, e de mais quatro vogaes militares por elle nomeados, devendo a respectiva sentença condemnatoria ser executada dentro em vinte e quatro horas, sem dependencia de ulterior confirmação [1].

A camara ainda depois d'isto mostrou mais a sua intenção de realisar tal medida, pois que em sessão do dia 12 de de-

[1] A lei, a que acima nos referimos, é da fórma e teor seguinte:

«D. Maria II, por graça de Deus, rainha de Portugal e dos Algarves, e seus dominios. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram, e nós aceitâmos, e queremos a lei seguinte:

«Artigo 1.º O ex-infante D. Miguel, e seus descendentes, são excluidos para sempre do direito de succeder na corôa dos reinos de Portugal, Algarves, e seus dominios.

«Art. 2.º O mesmo ex-infante D. Miguel, e seus descendentes, são banidos do territorio portuguez, para em nenhum tempo poderem entrar n'elle, nem gosar de quaesquer direitos civis, ou politicos; a conservação, ou acquisição de quaesquer bens, fica-lhes sendo vedada, seja qual for o titulo e natureza dos mesmos; os patrimoniaes e particulares do ex-infante D. Miguel, de qualquer especie que sejam, ficam sujeitos ás regras geraes das indemnisações.

«Art. 3.º No caso em que o ex-infante D. Miguel, e seus descendentes, contra o disposto no artigo antecedente, ousem entrar em territorio portuguez, ou approximar-se a elle, o mesmo ex-infante, ou seus descendentes, e os que os acompanharem, ou se lhes unirem, serão por esse facto havidos todos como réus de alta traição.

«§ 1.º Todas as auctoridades civis, e militares, a cujo conhecimento chegar que o ex-infante D. Miguel, ou seus descendentes, se acham em territorio portuguez, ficam tendo jurisdicção cumulativa, para procederem á prisão do mesmo ex-infante, ou de seus descendentes, e dos que os acompanharem, ou se lhes unirem. A auctoridade que fizer a prisão porá logo os presos á disposição do commandante militar superior, que se achar na comarca onde for feita a mesma prisão; e entretanto empregará, para segurança dos presos, todas as cautelas necessarias.

«§ 2.º Sem dependencia de ordem superior, o commandante militar, a cuja disposição assim ficarem os presos, convocará logo, e presidirá a um conselho, composto de quatro vogaes militares, por elle nomeados; ouvidos os presos, e verificada a identidade das pessoas, serão os mesmos presos sentenciados a ser fuzilados; o processo será verbal e

zembro, referindo-se á votação unanime, que tivera logar sobre o assumpto na sua sessão de 29 de outubro, declarou mais, que, querendo dar ainda maior solemnidade, e toda a possivel perpetuidade á sua unanime votação, opprovou igualmente, por proposta do deputado José Liberato Freire de Carvalho, que da resolução, que tomára no dia 29, se redigisse um auto, do qual se fizessem quatro autographos, assignados por todos os membros da camara, dois dos quaes

summario; e para elle, e para a execução da sentença, ficam assignadas sómente vinte e quatro horas, e de tudo se lavrará auto.

«Art. 4.º Com aquellas pessoas, que, mesmo não entrando em territorio portuguez o ex-infante D. Miguel, se levantarem, ou tomarem armas a favor d'elle; se for em provincia, ou districto que esteja declarado em insurreição, se procederá como fica disposto no § 2.º do artigo antecedente; se porém não for em districto, que esteja declarado em insurreição, e fóra da lei, serão estas pessoas processadas, e condemnadas como rebeldes, pelas auctoridades ordinarias e competentes, conforme as leis em vigor, e com todo o rigor d'ellas.

«Art. 5.º A omissão, em que alguma auctoridade civil, ou militar, incorrer no desempenho dos deveres, que esta lei lhe incumbe, será punida com a pena desde degredo por dez annos para os logares de Africa até morte natural inclusivamente, segundo o grau de dolo, ou culpa em que a dita auctoridade for achada.

«Art. 6.º Ficam revogadas todas as leis em contrario.

«Mandâmos portanto a todas as auctoridades, etc.

«Dada no palacio das Necessidades, em 19 de dezembro de 1834.= Rainha, com rubrica e guarda = *Bispo Conde, Frei Francisco.*»

Hoje, depois de já passados cincoenta annos sobre o da promulgação d'esta lei, temos visto varios escriptores e jornalistas darem-n'a por barbara e cruel, querendo, e até mesmo solicitando com não pouco empenho, que os filhos do fallecido infante D. Miguel possam, não só livremente visitar este reino, mas até mesmo residirem n'elle, se assim lhes convier.

Terem elles hoje a lei por barbara, provém isto do erro de julgarem como iguaes ás de hoje as circumstancias politicas de 1834, quando são já muito differentes das da epocha de então, em que tão frescas e recentes se achavam ainda as tyrannias e crueldades do governo miguelista, e portanto quando tantas vozes das innumeras victimas de um tal governo, por toda a parte do paiz unisonas clamavam com toda a rasão contra elle, indignadas até mesmo por se ter deixado saír o infante para fóra do reino inteiramente impune. Por conseguinte, a lei

se depositariam nos archivos das duas camaras legislativas, indo o terceiro para a Torre do Tombo, ficando o quarto na secretaria d'estado dos negocios do reino, o que assim se fez, sendo os ditos autographos assignados por todos os deputados presentes.

Alem do precedente, um outro acontecimento, de muito mais séria gravidade, veiu igualmente encher de cuidados a camara. D. Pedro, recolhendo-se das Caldas da Rainha, sem

que hoje se olha por barbara e cruel, teve-se então para com elle como condigna á sua refalsada conducta. Dir-se-ha porém que, tendo D. Miguel fallecido ha já bastantes annos, a lei nada póde ter com elle, e dal-a por vigente para com seus filhos, que nenhuma parte tiveram nas suas culpas, é manifesta crueldade. Isto, que tão justo parece á primeira vista, tem aliás contra si sérias e ponderosas rasões. Tambem somos sectarios de que a culpa dos paes não póde passar para os filhos; mas isto só tem applicação para aquelles, que não seguem as pisadas dos paes, pois a dar-se o contrario d'isto, são tão delinquentes como os proprios paes, tornando-se por este facto sujeitos ás mesmas penas da lei, a que elles o estão.

Por conseguinte, emquanto os filhos do ex-infante D. Miguel não derem manifestas provas, de que nenhumas pretensões têem á corôa do reino, desistindo franca e lealmente dos direitos reaes, ou suppostos, que a ella podem ter, e de que, a faltarem a isto, se dão por incursos nas penas, que a mesma lei em questão lhes impõe, não podem deixar de se ter como perigosos no reino, e dispostos a revolucionarem o paiz, como seu pae praticou em 1828. Os que portanto não attendem a isto, não podem, nem devem, ser attendidos em similhante pedido, que aliás póde trazer comsigo o apparecimento de uma nova lucta civil, com todas as desgraças a ella inherentes. Para que o governo possa ser generoso para com elles, necessario é que elles o sejam tambem pela sua parte. Desde que D Miguel deu por nulla a convenção de Evora Monte, de 26 de maio de 1834, assignando em Genova, no dia 20 de junho, um protesto que se publicou em Modena em 26 do seguinte mez de julho no periodico *La voce de la verità*, e no dia 2 de agosto se reproduziu na *Gazeta de Genova*, elle tornou-se novamente rebelde para com a sua patria; e seus filhos, dando todas as suspeitas de se conservarem sectarios adstrictos do referido protesto, será indesculpavel temeridade admittil-os sem caução alguma no paiz. A lei não se póde portanto ter por cruel, emquanto elles se não mostrarem isentos das culpas de seu pae; porque mais crueis do que ella serão elles para o paiz, vindo novamente perturbar n'elle a tranquillidade publica.

a menor apparencia de melhora, ia-se-lhe diariamente finando a existencia, victima, como estava sendo, de gravissimos padecimentos, que ora se exacerbavam, ora remittiam, mas sempre com intervallos de enganadores allivios. Em meiado de setembro perderam-se finalmente todas as esperanças do restabelecimento da sua saude. Os estragos de uma incessante actividade, e as fadigas dos dois antecedentes annos, reunidas com esta fatal molestia, esgotaram-lhe finalmente as forças physicas, ao passo que as moraes, quebrantadas pelas mesmas causas, pelos cuidados do governo, e sobretudo pelos desgostos, que ultimamente lhe amarguraram a vida, tanto no Brazil, como em Portugal, tinham chegado ao seu derradeiro termo.

D. Pedro achava-se com effeito gasto, menos pelos annos [1], que pelos trabalhos, e continuas guerras com que luctára, até que a final, ralados consideravelmente os orgãos da vida, caíu rendido, como prostrada victima, debaixo do peso dos males que o opprimiam, em consequencia dos graves cuidados, que lh'os aggravaram. N'este abandono de forças, n'este triste conjuncto de causas determinantes do seu ultimo fim, enfermando cada vez mais, desistiu a final de prestar a sua attenção aos negocios publicos. Descobrindo finalmente na sua doença indicios de mortal, ou prevendo que o seu mal era sem remedio, pediu no dia 17 d'aquelle mez os soccorros da religião, e n'este mesmo dia fez e assignou o seu testamento, em que legou á cidade do Porto o seu coração, recommendando á generosidade da nação portugueza a sua esposa, e a princeza D. Amelia, a unica filha que teve das suas segundas nupcias.

Na camara dos deputados discutia-se no dia 18 uma substituição ao parecer da commissão de agricultura, destinado a soccorrer os lavradores por meio de um emprestimo; fallava-se sobre esta materia, quando o presidente da camara, o bispo resignatario de Coimbra e conde de Arganil (depois

[1] Tinha nascido no palacio de Queluz, em 12 de outubro de 1798, e corria o mez de setembro de 1834.

patriarcha de Lisboa), D. Francisco de S. Luiz, entrando na sala, e tomando a sua respectiva cadeira, até então occupada pelo vice-presidente, reclamou a attenção da assembléa, para ouvir o conteúdo de uma carta, que por suas mãos o regente dirigia á camara, e era do teor seguinte: «Senhores deputados da nação portugueza. Sempre franco e leal aos meus juramentos, e obedecendo á voz da minha consciencia, vou participar-vos, que tendo hontem cumprido com os deverès de filho da igreja catholica, e de pae de familia, julgo tambem do meu consciencioso dever participar-vos, que o mesmo estado de molestia que hontem me dictou aquella resolução, me inhibe de tomar conhecimento dos negocios publicos, em cujas circumstancias vos peço queiraes prover de remedio. Eu faço os mais ardentes votos ao céu pela felicidade publica». Esta carta era datada de Queluz, e do mesmo dia em que se apresentava ás côrtes.

A grave e importante materia d'este documento, e os promptos cuidados que demandava o melindroso estado das circumstancias em que ainda se achava o paiz, haviam produzido um profundo silencio, tanto entre os deputados, como entre os que occupavam as galerias, para onde affluíra um consideravel numero de espectadores. Já na noite anterior alguns da opposição, desejosos de que na regencia do reino succedesse a D. Pedro pessoa da sua mais inteira confiança, tinham mandado a Bemfica uma deputação de dois pares e outros tantos deputados com uma mensagem, para offerecer á infanta D. Izabel Maria aquella mesma regencia com certas condições, que ella se disse ter aceitado, e até para o conseguir se resignára a soffrer na sua mesma presença as censuras, que lhe quizeram irrogar a alguns dos seus actos governativos na regencia, que em 1826 desempenhára, e de que ella mesma se promettêra agora emendar.

A perniciosa influencia que esta princeza deixou n'aquelle tempo adquirir nos seus conselhos, publicos e privados, a varios individuos, que tanto concorreram para o completo triumpho da usurpação, e finalmente a encarniçada perseguição, que nos ultimos tempos do seu governo começaram

tambem a soffrer muitos dos mais decididos liberaes, eram outros tantos factos, ainda de mui recente data, para que de tão cedo fossem esquecidos na opinião publica, e de tão prompto levassem os animos, por mais desprevenidos que estivessem, a prestar de boamente o seu assentimento á escolha de uma pessoa, a cujo nome assim andavam ligados bastantes dos funestos acontecimentos d'aquelle tempo. Se por conseguinte alguma idéa houve de levar outra vez a infanta D. Izabel Maria ás altas funcções de regente do reino, similhante idéa em breve se desvaneceu em todos. Entretanto passada a primeira impressão do que se tinha ouvido ler na camara dos deputados, á mesma commissão, que examinára o negocio da continuação da regencia na pessoa de D. Pedro, e a proposta do casamento da rainha, se confiou novamente o parecer da resolução, que se devia adoptar no meio das graves circumstancias occorrentes.

Eram quatro horas da tarde quando o relator d'aquella commissão, obtendo a palavra, começou por dizer, que attenta a impossibilidade do duque de Bragança poder continuar no exercicio da regencia do reino; que considerando a necessidade de dar desde já á nação inteira uma garantia da estabilidade do governo representativo, da paz e da tranquillidade publica; que considerando outrosim ser do direito publico do reino findar nos quartoze annos completos a menoridade dos reis, e bem assim que a disposição contraria dos dezoito annos, marcados na carta constitucional, não era sobre este ponto de natureza tal, que não podesse ser alterada, ou dispensada pelas côrtes; que considerando finalmente que sua magestade a rainha se achava completamente desenvolvida nas suas faculdades physicas e moraes [1], e como tal sufficientemente habilitada, para começar desde logo a tomar sobre si o governo do reino: era a mesma commissão de parecer, que sua magestade fidelissima, a rainha reinante, a senhora D. Maria II, fosse havida e declarada

[1] Contava mais de quatorze annos de idade, tendo nascido em 4 de abril de 1819.

por maior, para immediatamente entrar no exercicio dos poderes, que pela carta lhe competiam.

Uma approvação geral foi o que sem interrupção se ouviu desde logo em toda a sala, e de ambos os lados da camara se clamou *votos, votos*, conservando-se as galerias no mais profundo silencio, durante toda esta scena. Posto o parecer immediatamente á votação, foi unanimemente approvado, decisão a que o geral dos espectadores prestou igualmente o seu geral assentimento, pelo modo por que lhe podia ser permittido. Esta mesma sessão se declarou tambem permanente até que chegasse á camara a resolução, que sobre este ponto houvesse tambem de tomar a dos pares, á qual D. Pedro havia dirigido uma igual communicação, e onde a resolução da camara electiva ía experimentar o desaire de não ser approvado por unanimidade de acclamação, como acabava de o ser entre os deputados. O pequeno partido da infanta D. Izabel Maria ainda ali contava alguns dos seus mais notaveis membros, figurando entre estes o proprio Trigoso, que n'esta occasião quiz dar áquella princeza não equivocas provas do seu respeitoso affecto, ou da sua gratidão para com os beneficios que d'ella recebêra. Na sessão d'esta camara, suspensa até ás tres horas da tarde, podéra-se a custo formar a commissão, que devia dar o seu parecer sobre a materia da carta, que lhe enviára o regente; mas chegando pelas seis horas da tarde a proposta dos deputados, foi logo enviada para a commissão, cujo parecer foi adoptar inteiramente a decisão da camara dos deputados.

O conde da Taipa, encetando a discussão com attribuir aos permanentes esforços de uma *camarilha* os desejos de levar a rainha n'uma idade tão tenra a dirigir os mais altos negocios do estado, afoutamente julgou que os fins de similhantes esforços era perpetuar a desgraçada administração, que governava o paiz, porque emfim a regencia do reino, segundo o espirito e a letra da carta constitucional (artigo 91.º), pertencia de facto á infanta D. Izabel Maria. Depois de alguns debates, sustentados de parte a parte, vogou geralmente a idéa de que a questão não era a da regen-

cia, que quando o fosse, seriam certamente inquestionaveis os direitos, que a ella tinha aquella princeza; mas de dispensa de lei, antecipando-se a maioridade da rainha, em presença das fortes e graves rasões, que assim o aconselhavam, e das imperiosas e graves circumstancias, que assim igualmente o pediam: e esta foi com effeito a decisão tomada por 25 votos contra 6, sendo estes os dos marquezes de Loulé e Fronteira; dos condes de Villa Real, de Lumiares e da Taipa; e o de Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato.

Participada á camara dos deputados a resolução, que a tal respeito adoptára a dos pares, uma deputação de seis membros de cada casa foi no seguinte dia ao paço de Queluz para pedir á rainha a sua aceitação, e sancção á proposta de lei em que as côrtes a declaravam maior. D. Pedro, que em resposta ás cartas que dirigira ás camaras, recebêra d'ellas aquella resolução, de bom grado lhe deu tambem o seu assentimento, recommendando e aconselhando a sua filha, que jamais deixasse de governar pelas disposições da carta constitucional que ía jurar, e de manter a sua inteira observancia. A rainha, agradecendo ás côrtes a resolução, que acabavam de tomar a seu respeito, fez-lhes igualmente saber, que a antiga administração continuaria ainda para os objectos de mero expediente até á prestação do seu juramento, depois do qual se formaria então a nova administração.

No dia 20 de setembro teve com effeito logar a sessão real das côrtes, no meio das quaes compareceu a rainha para aquelle acto, e nas mãos do presidente da camara dos pares, e na conformidade do artigo 70.º da carta constitucional, pronunciou em voz clara e intelligivel a seguinte formula: *juro manter a religião catholica e apostolica romana; a integridade do reino; observar e fazer observar a constituição politica da nação portugueza, e mais leis do reino; e prover ao bem geral da nação, quanto em mim couber*. Todavia o novo ministerio só no dia 24 pôde organisar-se pela seguinte fórma: o duque de Palmella foi nomeado para pre-

sidente do conselho de ministros sem pasta; o bispo conde D. Francisco de S. Luiz para ministro do reino; Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos para ministro da justiça; o duque da Terceira para ministro da guerra; o conde de Villa Real para ministro dos estrangeiros; continuando José da Silva Carvalho em ministro da fazenda; transferindo-se para ministro da marinha Agostinho José Freire.

Este ministerio era uma perfeita liga da opposição aristocratica, manifestada até aqui contra os ministros com os seus antigos e modernos inimigos politicos, os mais conhecidos partidistas e influentes, que ainda havia das côrtes de 1821. É esta mais uma prova de que os extremos se tocam, ainda mesmo em politica, uma vez que d'ahi lhes venha proveito, porque emfim o interesse commum não só esquece antigas offensas, mas é o mais poderoso meio de congrassar oppostos partidos. Tão incongruente alliança não podia deixar de ter logo contra si a mesma, ou mais porfiada indisposição ainda da parte da opposição popular, que continuando a ficar fóra do poder, forçosamente havia de começar na camara dos deputados a combater esta liga, com tanta mais energia e encarniçamento, quanto maior era a força, que d'ella julgava provir aos novos e antigos ministros.

D. Pedro, que até á sua ultima hora conservou sempre as suas faculdades mentaes, recebeu de sua filha a noticia de haver preenchido as formalidades da lei fundamental do estado, quanto ao seu juramento, e a achar-se no pleno uso das suas prerogativas de rainha reinante dos portuguezes, tendo n'esta qualidade encetado a sua carreira com o emprego da sua primeira assignatura na carta regia por que o nomeára gran-cruz da Torre e Espada, que em seguida lhe lançou ao pescoço, em reconhecimento dos importantes serviços, que d'elle havia recebido. Já no dia 19 reconhecêra D. Pedro a propinquidade da sua hora extrema, porque tendo abraçado a um por um os seus ajudantes de campo, e mais pessoas de familia, ordenou que um soldado do primeiro regimento das tropas ligeiras viesse junto do seu leito

de dor receber d'elle um solemne testemunho da lembrança, que conservava dos bravos, que tanto o coadjuvaram na gloriosa lucta da liberdade contra a usurpação, e apresentando-se-lhe para este fim um soldado do seu predilecto e antigo batalhão de caçadores n.º 5, o abraçou e lhe disse: *transmitte aos teus camaradas este abraço em signal da justa saudade, que me acompanha n'este momento, e do apreço em que sempre tive os seus relevantes serviços.* Em presença de um tão triste e commovente espectaculo, o mesmo soldado ficou como interdicto por algum tempo, e mal teve accordo para se retirar.

Á vista de tão tocante e dolorosa scena, claro é que D. Pedro não podia esquecer-se do seu bravo exercito, e como nova prova d'esta sua affeição, ordenou ainda que um coronel e um soldado de cada corpo de primeira linha, viessem tambem junto d'elle receber outros que taes testemunhos da sua lembrança, que já não foi possivel transmittir-lhes, por não ser de rasão expol-o a uma nova scena de sensibilidade, que tanto o havia do commover na sua ultima despedida. Reconciliando-se novamente com a igreja, no dia 20 todo se entregou desde então aos puros exercicios da religião, até que expirou nos braços de sua esposa e sua filha pelas duas horas e meia da tarde do dia 24 de setembro. A autopsia cadaverica mostrou a hypertrophia do grande lobulo do figado e o hydrothorax do sacco pleuritico direito, contendo duas libras e meia de um liquido turvo e sanguinolento, alem do mesmo lobulo se achar alterado de côr para mais escuro; o pulmão esquerdo estava adherente á pleura costal, em grande extensão de côr denegrida, friavel e não crepitante ao córte; o coração apresentava-se um pouco maior que no estado normal, flaccido e descorado[1].

D. Pedro, depois de ter tão energica e corajosamente defendido a causa da liberdade contra a usurpação, depois de ter para ella alcançado tão repetidos e assignalados

[1] Veja a autopsia, feita no cadaver de D. Pedro, pelo seu respectivo assistente, que está no fim do volume.

triumphos, e quando todos o olhavam com o maior respeito, e o acatavam com dedicação e amor, morreu no apogeu da sua gloria, na melhor occasião de deixar eternisada a sua fama, e de levar a saudade e a dor ao coração dos seus proprios inimigos. Todos os portuguezes deram com effeito n'esta occasião as mais decisivas provas do seu doloroso sentimento, e pungente magua por tão inopinada perda, e tão justamente sentida por todos os verdadeiros amigos da liberdade. Em observancia das suas disposições testamentarias, o seu enterro foi o de um simples general, sendo como tal o seu caixão conduzido ao coche por generaes, e da mesma sorte collocado no seu respectivo tumulo, e levado ao logar do jazigo. Ninguem diria por certo, que ao findar a prolongada lucta da liberdade contra a usurpação, e ao presenciar-se o exilio do usurpador vencido, havia de tão cedo ver-se igualmente expirar o heroico duque de Bragança, sem lhe ser dado gosar o fructo da sua grande gloria, multiplicadas fadigas, amargos e incessantes cuidados! Segredos da Providencia, ou casos negros da fortuna, como outros dirão.

Seja porém como for, é um facto que, não obstante o exposto, D. Pedro havia engastado o seu nome n'uma aureola da mais immarcessivel gloria, cujo brilho, fundado na heroica libertação por elle realisada de uma nação grandemente opprimida e tyrannisada por um despota cruel e deshumano, não póde jamais deixar de lhe honrar sobremodo a memoria, pelo menos emquanto a opinião da grande maioria dos homens illustrados dos differentes paizes da Europa se declarar em favor das idéas liberaes, tendo-as por de superior vantagem a qualquer outro systema de politica governamental dos estados. Não admira pois que o dia do seu enterro fosse o de um verdadeiro luto nacional. E com effeito, todas as transacções pararam; todas as lojas e casas de venda publica espontaneamente se fecharam. Na rua Augusta viram-se algumas casas cobertas de longos pannos pretos, pendentes desde as janellas até ao chão, e um extraordinario concurso de povo affluiu ás ruas do transito, no meio de um grande, profundo e significativo silencio.

Ás portas da cidade em S. Sebastião da Pedreira, havia-se reunido durante o dia grande numero de cidadãos de todas as classes, e particularmente do côrpo do commercio, vestidos todos na etiqueta do mais rigoroso luto, e destinados a esperar e a acompanhar com tochas accesas o funebre cortejo desde lá até S. Vicente de Fóra. Para este intento enviaram elles ao paço de Queluz uma deputação de quatro membros, que dirigindo-se ao conde mordomo-mór, se lhe expressou um d'elles nos seguintes termos: «que um grande numero de cidadãos de todas as classes, pungidos da mais acerba dor, pela prematura morte de sua magestade imperial, o duque de Bragança, se haviam reunido e preparado para tributar-lhe as ultimas homenagens do seu respeito e gratidão; que com estas vistas, cobertos de dó e tristeza, tinham vindo esperar o feretro ás portas da cidade, para d'ali o acompanharem com tochas accesas até ao logar do seu jazigo; e que n'estes termos pediam e esperavam obter para isso a devida permissão, dando-se-lhes logar no acompanhamento.»

O deferimento da supplica não só foi conforme ao que se desejava obter, mas até a deputação, recebida pelo mesmo conde mordomo-mór com todas as mostras de acolhimento e vontade, teve a lisonjeira resposta: «que sua magestade fidelissima agradecia e approvava com effeito tudo quanto os cidadãos de Lisboa pretendiam fazer em obsequio e gratidão á memoria de seu augusto pae, e que não obstante achar-se encerrada, a mesma augusta senhora queria honrar e distinguir os mesmos cidadãos, admittindo a beijar a sua regia mão os membros da deputação», o que de prompto lhes foi concedido, sendo para este fim introduzidos no proprio quarto da rainha, d'onde se retiraram, repetindo-se-lhes novamente, que sua magestade muito lhes agradecia a parte, que os cidadãos de Lisboa tomavam no seu doloroso sentimento.

Foi com effeito o prestigio dos importantes serviços por D. Pedro prestados á causa liberal o que determinou o geral sentimento, que os moradores de Lisboa patentearam

n'esta triste e dolorosa occasião, e o que os levou tambem a acompanharem espontaneamente o seu cadaver, como temos visto, uns desde Queluz, outros desde S. Sebastião da Pedreira, até ao seu real jazigo em S. Vicente de Fóra. Com a mais justa rasão davam tambem provas do seu grande sentimento os emigrados, os quaes, por effeito dos seus ditos serviços, tinham sido restituidos á patria, facto que os levava por dupla gratidão a serem igualmente respeitosos para com o seu cadaver. Cremos que isto mesmo dirão aquelles, que ainda hoje vivem, e testemunharam o facto, e que, amantes da verdade, não hesitarão em confirmar o que dizemos. Estamos certos que todos os que durante a emigração tiveram mais atiladas vistas, e mais ardente desejo de recuperar a patria, unanimes confessarão, que desde que D. Pedro chegou á Europa em 1831, este soberano se lhes antolhou como um verdadeiro libertador, que a Providencia lhes mandava para os salvar, como n'outro tempo mandára Moysés para libertar os israelitas do duro captiveiro do Egypto, e por similhante causa se lhe mostraram sempre dedicados.

Embora haja ainda hoje individuos, que não escrupulisam em lhe dar testemunhos de feia e injusta ingratidão; mas podem estar certos que, a não ser D. Pedro, ninguem mais os podia trazer a Portugal, pelo menos pelo modo e fórma por que vieram. A gratidão dos emigrados, prezadores dos seus serviços, subiu ainda mais de ponto durante o cerco do Porto, em que o viram como seu libertador, não só commandar como general, mas até mesmo esquecer-se da sua alta posição, tomar resoluto umas vezes a espingarda como soldado infante, outras servir nas baterias junto de uma peça como soldado artilheiro, e finalmente outras agarrar do alvião, para como sapador trabalhar na construcção das linhas e baterias, dando assim com o seu exemplo animo e resolução para que todos os mais o imitassem. Com isto dava-se mais o terem-n'o a elle como o unico, que por si tinha a força moral bastante, para ver subordinados a si todos os partidos da emigração, e os das mais avançadas

idéas politicas, levando-os a obedecerem-lhe, e a trabalharem conjunctamente com os mais moderados, para o pleno triumpho da causa liberal, e da legitima dynastia.

Hoje os que não provaram as amarguras do desterro, nem se arriscaram aos graves perigos do cerco do Porto, podem, desprezando os factos, e a leitura documental da historia, dizer o que muito bem quizerem, ou phantasiarem contra o illustre principe, a quem todos hoje devemos a restauração do governo liberal em Portugal; mas podem tambem estar certos de que n'esta sua conducta nada mais fazem do que desacreditar-se a si proprios, tidos como contradizendo a verdade conhecida por tal. Tão intima é a convicção que sobre isto temos, que ousâmos affirmar, que nem um só dos que com armas na mão foram defensores do Porto em 1832 e 1833, será capaz de contradizer isto que referimos, sem aspirações a merecer benevolencia do notavel principe, que ha mais de cincoenta annos completos deixou de existir entre os vivos. O proprio Alexandre Herculano, testemunha dos factos praticados pelo regente durante o cerco do Porto, é o que tambem nos diz: «que era o duque de Bragança, este principe, que caído de um throno, se levantou heroe, este filho de D. João VI, d'este rei clemente, era o proprio que no dia dos combates, nós viamos no meio das balas, dando as suas ordens com voz vibrante, ou apontando uma peça de artilheria como o mais habil artilheiro. Era pois este ex-rei de Portugal, este ex-imperador do Brazil, este neto de tantos reis, o que nas linhas, e no vigor dos combates se mostrava durante elles o melhor e mais proficuo defensor da liberdade do que muitos dos liberaes, ou mesmo dos democratas do nosso conhecimento [1].»

O proprio duque da Terceira, primeiro ajudante de campo de D. Pedro, tambem no momento em que o seu cadaver ia ser transportado para o coche, que o devia conduzir ao real jazigo do ex-mosteiro de S. Vicente de Fóra, recitou uma

[1] *Revista peninsular* no seu bello artigo, *Mousinho da Silveira*, pag. 216, vol. I.

energica falla, dizendo: «Eis-ahi os despojos mortaes do nosso chefe; perdemol-o, perdeu-o a nação, e perdeu-o a Europa, á frente de cuja civilisação a fortuna o tinha collocado, para ser o primeiro instrumento da liberdade dos povos! Tantas esperanças frustradas! Tantos bens apenas começados! Todavia a Divina Providencia permittiu que o duque de Bragança acabasse quanto basta para eternisar sua memoria; para deixar aos portuguezes, amantes da patria, com a mais viva saudade, e o mais duravel sentimento de gratidão.»

«Nós, seus soldados, nós subditos de um general, que jamais desembainhou a espada, formidavel aos tyrannos, que não fosse para debellar o despotismo, e firmar os direitos do homem, nós devemos ao heroe libertador maior gratidão, reconhecimento mais profundo do que os outros cidadãos. Quem nos guiou á gloria? Quem no meio dos nossos infortunios nos appareceu onde o perigo era maior com o magestoso rosto cheio de serenidade, inspirando uma confiança ao exercito do seu commando, que o fez sempre combater com a esperança segura na victoria? Quem prendeu os caprichos da fortuna, e os tornou instrumento dos seus mandatos? Quèm finalmente concebeu e poz em pratica esses vastos projectos, cujo resultado foi a restauração do reino, a quéda da usurpação, a restituição da liberdade, da rainha e da carta constitucional á nossa patria?

«No meio das mais crueis anciedades, carregado com o enorme peso dos nossos destinos, luctando com tão poderosos inimigos, descobertos e occultos, o seu grande coração, superior a todas as grandezas da terra, só sentia a ambição da gloria, que devia resultar-lhe de acabar a maior empreza dos tempos modernos. Simples como um soldado, independente como um philosopho, o duque de Bragança nunca se julgou superior ao ultimo individuo das suas fileiras! Um uniforme militar o preferia elle ao manto imperial; e um pennacho de lã era para elle mais nobre do que todos os monarchas; tomava a espingarda do granadeiro, e o alvião do sapador; dava exemplo de resignação e sobriedade

a todos. As linhas do Porto e as de Lisboa tem muitas pedras e muitos madeiros postos por suas proprias mãos. Dos fossos que circumdam estas duas cidades, elle mesmo ajudou a levantar a terra para a sua circumvallação.

«E no meio de tão arduos trabalhos, a sua attenção, que parecia infinita, occupava-se a um tempo em prover ás necessidades publicas, em promulgar leis saudaveis, em dar á carta constitucional (obra da sua profunda sabedoria), o necessario desenvolvimento, em melhorar os estabelecimentos de caridade e philantropia, soccorrendo os indigentes, os orphãos e as viuvas desvalidas dos martyres da liberdade. Tão grandes fadigas, tantas angustias nunca abateram seu animo, mas cansaram e destruiram de todo uma constituição delicada, que cedeu emfim ao continuado movimento das suas faculdades physicas e moraes, que inesperadas e não merecidas contrariedades deviam alterar.

«O guerreiro invencivel, o politico perspicaz, que no meio do ruido das armas, soube aproveitar todas as occasiões de restituir Portugal, cheio de um novo lustre, á communhão européa; o chefe do estado; o principe constitucional; o primeiro guarda das liberdades publicas, cedeu emfim ao braço cruel da doença, que nol-o arrebatou, quando acabava de fazer dar o ultimo arranco ao poder da usurpação. A patria ainda carecia da protecção de tão grande defensor; as liberdades nascentes deviam vigorar á sombra do seu escudo; os inimigos d'estas nunca ousariam apparecer diante do heroe, que os confundíra. Mas a Providencia dispoz de outro modo. Que nos resta agora? Chorar a perda do grande homem, do principe estremado, e unir-nos em roda do throno da rainha, herdeira das suas virtudes; offerecer-lhe nossos peitos e nossos braços, para lhe mostrar quanto venerâmos a memoria do pae, obedecendo á sua augusta e excelsa filha.»

É portanto um facto sobejamente comprovado que D. Pedro foi a alma e a vida da immortal defeza do Porto. Dizer o contrario d'isto é negar a luz ao sol. Resoluto como sempre o vimos, e como todos igualmente o viram durante o cerco,

não se póde jamais negar, que elle se mostrou constantemente disposto, mais depressa a succumbir na lucta com honra, do que a deixar de levar por diante firme e resoluto a heroica e colossal empreza a que mettêra hombros. Ao exposto acrescentaremos mais, que se elle como general salvou pelo seu heroismo a causa constitucional, tambem o mesmo serviço lhe fez elle como regente do reino, na parte civil e administrativa, prestando-se com a melhor vontade a assignar todos os decretos, que os seus ministros lhe propozeram, para por meio d'elles destruirem pelos fundamentos o antigo regimen despotico do paiz, substituindo-lhe medidas destinadas ao solido estabelecimento do regimen liberal. Não conceder portanto a D. Pedro o seu comprovado caracter de monarcha francamente liberal é a mais inqualificavel e revoltante injustiça.

Não admira pois, repetimos ainda, que, á vista das ponderosas rasões, que ficam relatadas, os moradores da capital mostrassem pela morte de D. Pedro o mais vivo e geral sentimento, e que, dominados por elle, espontaneamente concorressem a formar um numeroso e extenso prestito, que como acto de respeito e gratidão nacional para com elle e os seus serviços, effectivamente formaram, vestidos todos de um pesado luto. Muitos d'elles houve que, munindo-se de tochas, com ellas accesas acompanharam os seus restos mortaes até ao real jazigo, que a casa de Bragança tem em Lisboa no ex-mosteiro de S. Vicente de Fóra, e que fôra dos antigos conegos regrantes de Santo Agostinho. Na face de muitos d'esses concorrentes se lhes viam borbulhar as lagrimas de concurso com amargurados gemidos, que se misturavam com o som lugubre dos sinos, e o melancolico estrondo dos tiros funerarios da artilheria de terra e mar, que foram incessantes até que o seu cadaver definitivamente se recolheu ao logar do seu perpetuo repouso pelas onze horas da noite de 27 de setembro d'este anno de 1834. É no meio d'aquelle jazigo, funebre estada dos fallecidos monarchas da casa de Bragança, que se levanta um modesto e singelo tumulo de madeira á memoria de D. Pedro, ex-imperador

do Brazil, e ex-rei de Portugal, a quem por ultimo obsequio os homens consagraram o seguinte

EPITAPHIO

D. O. M.

PETRUS. IV
PORTUGALIAE. ET. ALGARBIORUM. REX.
PRIMUS. BRASILIAE. IMPERATOR. AC
BRIGANCIAE. DUX. JOAN. VI. IMPERAT
AC. REGIS. FILIUS. PATRIAE. LIBERTATIS
ADSERTOR. ET. VINDEX. DUM. REGNUM
IN. FILIAM. CARISSIMAM. MARIAM II.
SPONTE. TRANSLATUM. EJUS. NOMINE
REGERET. OBIIT. MAXIMO. OMNIUM
LUSITANORUM. LUCTU. DIE. XXIV
SEPTEMBR. AN. DOM. MDCCCXXXIV
AETATIS. SUAE. XXXVI

Consagrado a Deus, Todo Poderoso.

Pedro IV, rei de Portugal e dos Algarves, primeiro imperador do Brazil, e duque de Bragança, filho de João VI, imperador e rei; defensor e restaurador da liberdade da patria, regendo o reino, que voluntariamente havia abdicado em sua filha querida, Maria II d'este nome, falleceu com grandissimo sentimento de todos os portuguezes no dia 24 de setembro de 1834, aos trinta e seis annos de idade.

ADVERTENCIA

Destinada a chamar a attenção do leitor sobre o seguinte additamento feito á narração historica da revolução liberal de Lisboa de 24 de julho de 1833

A pag. 389 até 394 do vol. IV da nossa *Historia da guerra civil* d'esta terceira epocha, relatámos nós o modo por que a dita revolta teve logar, concorrendo para ella não sómente a victoria naval do almirante Napier, mas igualmente a que no dia anterior a tal revolta ganhára tambem em Cacilhas o duque da Terceira, occasionando a precipitada fuga, feita pelo duque de Cadaval para o Campo Grande com toda a força, que na capital tinha debaixo do seu commando. Vimos igualmente como a citada revolta corrêra victoriada pelo baixo povo, pelas differentes praças e ruas da mesma capital; mas nada dissemos, pelo ignorar, como foi que á testa d'ella vieram collocar-se alguns homens nataveis, decididos a fazel-a triumphar, dando-lhe ordem e regularidade, para evitar que actos de manifesta anarchia e de formal desordem a viessem denegrir, manchando-lhe o merito e o patriotismo com que fôra iniciada. Foi já depois da publicação do nosso dito volume, que o sr. visconde da Lançada, e seu irmão immediato, o sr. duque de Palmella, nos apresentaram documentos officiaes, provando que fôra seu pae, o brigadeiro Manuel Ignacio de Sampaio e Pina, o que, abraçando acaloradamente o pronunciamento da citada revolução, lhe veiu dar ordem e regularidade na manhã do mesmo dia 24 de julho, alcançando-lhe felizmente, com aprimorado patriotismo, um impolluto triumpho a todos os respeitos.

O firme e decidido liberalismo do brigadeiro Sampaio e Pina era já cousa provada em 1828, pois achando-se convencido que, depois da publicação da carta regia de 6 de maio do referido anno, a usurpação não podia deixar de se realisar, sendo pela dita carta que D. Miguel ordenára a convocação dos antigos trés estados do reino, que depois formalmente o acclamaram rei, tomou a resolução de se dirigir ao cartorio do tabellião José Caetano Correia, para authenticamente lhe passar uma declaração, ou protesto, pelo qual a todo o tempo provasse, que qualquer voto, ou juramento, que em favor do usurpador lhe fosse extorquido, era um acto de manifesta violencia, que como tal o não podia obrigar em juizo, ou fóra d'elle, por não ser legal e verdadeiro, pois que a sua intima convicção era que a corôa de Portugal não pertencia, segundo as leis do reino, ao senhor infante D. Miguel, mas sim a sua magestade fidelissima, a senhora D. Maria da Gloria, nascida princeza portugueza, e á qual havia já prestado juramento de fidelidade. Ainda não contente com isto, escreveu tambem para Londres ao então marquez de Palmella uma carta com data do mez de setembro do mesmo anno de 1828, acompanhada de uma copia da citada declaração, ou protesto, como o sobredito marquez posteriormente lhe attestou em 6 de fevereiro de 1835 [1].

Não admira pois que com sete annos do mais acerbo e amargurado soffrimento, causado pelas perseguições e vexames da usurpação miguelista, os sentimentos dos verdadeiros liberaes, residentes em Lisboa, se tornassem mais fervorosos e apurados no cadinho da desgraça, entrando n'este numero o brigadeiro graduado, Manuel Ignacio de Sampaio e Pina. O certo é que o seu patriotismo e coragem o levaram a lançar-se no auge da effervescencia popular da revolução liberal de Lisboa, e a prestar por tal motivo os mais relevantes serviços á causa do governo legitimo, ser-

[1] Assim consta dos documentos n.os 1 e 2, que a pag. 755 do n.º 179 do *Nacional* de sexta feira, 19 de junho do citado anno de 1835, foram por então publicados.

viços que foram de tal monta, que o conde de Porto Santo, presidente da commissão municipal de Lisboa, lhe officiou em 8 de janeiro de 1834, pedindo-lhe uma relação circumstanciada de tudo quanto occorreu no memoravel dia 24 de julho do anno anterior, com destino a ser depositada no archivo da municipalidade, a fim de se perpetuar a memoria dos tão felizes e extraordinarios acontecimentos em que elle tivera a gloria de figurar tão distinctamente [1].

O sobredito officio do conde de Porto Santo foi respondido pelo dito brigadeiro por outro, que passâmos a transcrever na integra.

Ill.^mo e ex.^mo sr.—Satisfazendo aos desejos da commissão municipal d'esta cidade, que v. ex.ª como seu presidente se dignou fazer-me conhecer em officio de 8 do corrente, tomo a liberdade de remetter a v. ex.ª, para ser presente á mesma commissão municipal, a inclusa exposição, assás circumstanciada dos serviços prestados no memoravel dia 24 de julho de 1833, pelos dignos e honrados habitantes d'esta cidade, cujo resultado foi a feliz acclamação da nossa augusta rainha, e a precipitada fuga das tropas da usurpação, restando-me o maior desvanecimento da confiança, que mereci aos meus compatriotas lisbonenses, e da promptidão com que todos executaram o que eu lhes indicava, como o mais conducente ao desejado fim. Rogo a v. ex.ª se sirva tambem fazer constar á commissão municipal, que sempre me achará igualmente prompto a satisfazer, e com gosto, a todas as mais requisições. Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. Lisboa, 16 de janeiro de 1834.—Ill.^mo e ex.^mo sr. conde de Porto Santo, par do reino, e presidente da commissão municipal d'esta cidade.=*Manuel Ignacio de Sampaio e Pina.*

Despacho da commissão.—Lance-se no livro do registo do auto da acclamação. Lisboa, 16 de janeiro de 1834. =*Conde de Porto Santo*=*Braamcamp*=*Silva Pinto.*

[1] Veja o documento n.º 7, transcripto a pag. 756 do já citado n.º 179 do *Nacional*.

Acclamação da rainha a senhora D. Maria II espontaneamente feita no memoravel dia 24 de julho de 1833 pelos habitantes de Lisboa, dirigidos pelo brigadeiro graduado Manuel Ignacio de Sampaio e Pina

O desalento em que nos ultimos tempos da usurpação se achavam os habitantes de Lisboa, á vista do constante mallogro dos seus repetidos esforços, tendente a estabelecer n'esta capital o governo da nossa legitima rainha, não foi bastante para os conter na manhã do memoravel dia 24 de julho de 1833. Apesar de saberem que mais de 5:000 homens de tropas disciplinadas do usurpador se achavam no Campo Pequeno (menos de um quarto de legua das portas de Lisboa), e que a sua retaguarda occupava ainda os bairros de Andaluz, da Mouraria, e de S. José, e se estendia mesmo até parte do Rocio, animados comtudo com a chegada da divisão do invicto duque da Terceira á margem esquerda do Tejo, e com a noticia da total derrota da divisão do detestavel Telles Jordão, tomaram as nobres resoluções: 1.ª, de soltar das diversas cadeias de Lisboa o grande numero de victimas, que a usurpação havia largo tempo ali martyrisava; 2.ª, de ir ao arsenal do exercito forçar as portas, e fazer armar e municiar os cidadãos fieis; 3.ª, finalmente, de correrem todos á praça do Commercio, a principal de Lisboa, e proclamar os incontestaveis direitos da senhora D. Maria II, nossa legitima rainha, e a carta constitucional, dada em 1826 pelo sr. D. Pedro IV, quando nosso rei. Logo ali se reuniram varios officiaes militares, e entre estes o coronel Fernando Luiz Pereira de Miranda Palha, o alferes Antonio José de Guimarães, o alferes José Joaquim Alves Coelho, o alferes Manuel Fortunato de Meira, o alferes de milicias Francisco Lafaia de Castro, o tenente Manuel Joaquim Alves Rodrigues, os quaes, tratando immediatamente de dar a possivel organisação á massa de povo armado, principiaram a estabelecer guardas nos pontos em que eram necessarias, sendo a d'aquella praça confiada ao alferes Coelho.

Tal era o estado das cousas, quando pelas sete horas e meia da manhã ali me apresentei com o fim de dar a devida direcção a este movimento popular, como com effeito tive a fortuna de conseguir. Propuz logo ao coronel Palha a necessidade de se lavrar nos paços do concelho o auto da acclamação da rainha. A sua resposta, e a de todos os officiaes que ali se achavam, foi que elles julgavam do seu primeiro dever executar o que eu lhes ordenasse. Reconhecida por esta maneira a minha suprema auctoridade sobre toda aquella massa de povo, ordenei áquelles officiaes, que continuassem no digno empenho em que se achavam de estabelecer guardas, e de organisar da possivel maneira a massa do povo, o que executaram perfeitamente, e em que o coronel Palha fez mui distinctos serviços. Dirigi-me então aos paços do concelho, e vencidas as difficuldades, que obstavam á abertura das portas, tive a fortuna de arvorar em uma das janellas da sala das sessões a bandeira bicolor, que confiei ao alferes Francisco Lafaia de Castro, que ali se conservou todo aquelle dia, mui desvanecido do patriotico deposito, que lhe havia confiado. Mandei postar a seu lado duas sentinellas de um destacamento de um corpo de Malta, o primeiro que ali se apresentou fardado e armado, offerecendo-se-me para todo o serviço. Dos officiaes do antigo senado só se me apresentou o official maior da secretaria, João da Cruz, o qual pelos seus principios constitucionaes já havia sido expulso da dita secretaria.

A bandeira nacional arvorada n'aquelle local foi o ponto de reunião de todos os cidadãos, que á porfia se disputavam a vantagem de se approximarem o mais que lhes fosse possivel, a fim de por meio de vivas acclamações prestarem o devido juramento de obediencia áquelle estandarte da legitimidade real, e da liberdade individual, regulada pela lei. Convindo porém dar todo o possivel apparato a este tão solemne acto, assim como tambem animar os cidadãos menos resolutos, a quem o receio dos ferros do usurpador ainda continha amedrontados em suas casas, e ao mesmo tempo continuar a desalentar o resto das tropas da usurpação, que

ainda occupavam a parte septentrional de Lisboa, ordenei ao alferes Manuel Fortunato de Meira que fosse ao castello de S. Jorge d'esta cidade fazer ali arvorar similhantemente a bandeira nacional, e dar uma salva de vinte e um tiros. Aguardava eu o momento em que afrouxássem algum tanto as acclamações populares, para propor ao povo o mais que restava a fazer, mas este momento não chegava.

Os corações dos portuguezes, que havia mais de cinco annos continham suffocados os seus sentimentos patrioticos, não se podiam saciar de os manifestar por todos os modos, logo que apontou o primeiro momento da liberdade. Foi portanto necessario mandar espalhar entre a multidão varios cidadãos, encarregados de fazer constar ao povo que eu lhe queria fallar. Poucos momentos depois dei ao povo os possiveis signaes de que pedia por alguns instantes a sua attenção, o que tive a fortuna de conseguir, aproveitando-me d'esta opportunidade para lhe annunciar, que se ia lavrar o auto da acclamação da legitima rainha, resolução esta que foi o objecto da geral approvação, e de repetidos vivas. Dictei então o auto da acclamação, que corre impresso, e o junto por copia, numero primeiro, o qual foi simultaneamente escripto pelos cidadãos Possidonio Augusto Possolo Picaluga, e José Loureiro Vianna.

No momento em que eu ia assignal-o compareceu o brigadeiro Maximiano José da Serra, a quem, por ser mais antigo do que eu, pedi não só que o assignasse em primeiro logar, mas que tomasse a direcção dos negocios, ao que por fórma nenhuma quiz annuir, antes muito instantemente me rogou, não só que concluisse a nobre empreza, que havia começado, mas que o empregasse no que conviesse. Appareci novamente na mesma janella em que tremulava o estandarte da legitimidade, e da justa liberdade, e pedindo attenção ao povo, com facilidade obtive o mais profundo silencio, o qual me permittiu de lhe ler o referido auto, e de ser perfeitamente ouvido. Quando porém tive a fortuna de pronunciar os nomes, sempre caros da nossa augusta rainha, e do senhor D. Pedro IV, foram tão excessivas as acclamações,

que parece que os edificios se abalavam, e tive a maior difficuldade de fazer ouvir as restantes palavras do auto. Nomeei logo uma deputação, a qual encarreguei de ir a Cacilhas, na margem esquerda do Tejo, apresentar ao duque da Terceira a duplicata do auto, e rogar-lhe que viesse quanto antes occupar Lisboa, sendo esta deputação, que partiu immediatamente, composta dos cidadãos Possidonio Augusto Possolo Picaluga, Luiz Teixeira Homem de Brederode, José Loureiro Vianna, e do guarda marinha Carlos Mai.

Fiz marchar pelas ruas principaes de Lisboa destacamentos de cidadãos armados, commandados por officiaes militares, entre estes o coronel José Garcez Pinto Madureira, e o capitão Manuel Gerardo da Silva Vidigal, encarregados de annunciar aos cidadãos timoratos, que estava segura a legitimidade da rainha e restituida a liberdade legal aos cidadãos, o que produziu optimo effeito. As janellas, que até então o terror conservava fechadas, não tardaram a abrir-se, e apparecessem occupadas por cidadãos de todas as ordens, idades, e sexos, cujos leaes sentimentos, suffocados até então pelo medo das forcas, principiaram n'aquelle momento a patentear-se da maneira mais espontanea e decisiva. Tardava-me porém a salva do castello de S. Jorge, que eu havia ordenado, o que me decidiu a mandar ali o alferes Antonio José de Guimarães, de quem sube que a demora procedia da difficuldade, que houvera em desencravar a artilheria, que as tropas da usurpação deixára encravada. Pouco depois tive a completa satisfação de saber que já aquella cidadella de Lisboa estava honrada com a bandeira da legitimidade real e liberdade legal, e de ouvir a salva de vinte e um tiros, que eu havia ordenado.

Ordenei que fosse fundear junto de Cacilhas a escuna *Monte de Oiro,* cujo commando confiei ao guarda marinha Joaquim Romão Lobato Pires, ficando ás ordens do duque da Terceira. Ordenei tambem que fossem para o caes de Cacilhas todos os escaleres, e mais embarcações do arsenal da marinha, e dos telheiros da Junqueira, o que tudo sei que foi fielmente executado, restando-me o dissabor de ignorar os

nomes de grande numero de officiaes, que empreguei n'estes, e em outros serviços, para lhes tributar os meus justos agradecimentos. N'aquelle momento porém todos se esmeravam mais em prestar serviços reaes á justa causa, do que em fazerem conhecidos os seus nomes, para depois obterem recompensas, que aliás lhes são devidas. Aceitei a offerta que me dirigiu o corpo de Malta de ir a Cacilhas, para na passagem do Tejo fazer a guarda de honra ao duque da Terceira, ordenando que para este fim embarcasse em um dos escaleres do arsenal da marinha.

Continuaram os cidadãos a concorrer á porfia, para assignarem o auto da acclamação, sendo necessario dobrar e reforçar sentinellas para conter o povo. Apresentou-se-me então um forte destacamento do antigo batalhão de atiradores nacionaes de Lisboa occidental, commandado pelo seu digno major, João de Mello de Lacerda de Brederode. Apresentou-se-me igualmente um destacamento do antigo regimento de voluntarios do commercio, e varios outros dos antigos corpos, extinctos pela usurpação, que muito me coadjuvaram para manter a devida ordem. Muitas das praças d'estes destacamentos traziam ainda os seus antigos uniformes, o que grande honra lhes faz, por isso que no tempo da usurpação bastava a denuncia da conservação de taes uniformes para o possuidor ser preso, e processado, como é geralmente sabido, e consta de varias sentenças impressas. Expedi logo ordem á imprensa regia, para que em supplemento extraordinario da *Gazeta* se publicasse o auto da acclamação, ordem que não foi executada, porque nem na impressão regia, nem na loja da *Gazeta* se achou pessoa alguma; mas acudiu a esta falta o cidadão Antonio Joaquim Firmino de Castro, offerecendo-se para o fazer imprimir em uma imprensa particular, e com effeito pouco depois appareceu impresso e affixado pelas esquinas.

Constando-me que fôra preso pelo povo Francisco Antonio Maciel Monteiro, um dos juizes que mais figurou nas alçadas do usurpador, pude ainda salval-o da furia popular, e

fazel-o entrar com vida na cadeia do Castello, no que o alferes Coelho fez importantes serviços.

Pelas onze horas e meia voltou a deputação, muito ufana do acolhimento que recebêra do duque da Terceira, e de todo o seu estado maior, e da parte do mesmo duque não só me agradeceu a direcção, que eu havia dado ao nobre enthusiasmo dos habitantes de Lisboa, assim como tambem os meios que eu lhe havia proporcionado, para a sua passagem do Tejo; mas passou a segurar-me, que á vista da respeitavel attitude em que se achava Lisboa, elle dentro em duas horas, pouco mais ou menos, atravessaria o Tejo com a divisão do seu commando. Veiu tambem a deputação encarregada da parte do duque de me dizer que até á sua chegada continuasse eu na qualidade de governador militar interino de Lisboa, e das providencias que as circumstancias occorrentes tornassem necessarias, recommendando-me especialmente que lhe fizesse apromptar quarteis e viveres para a divisão do seu commando, para cujo fim se expediram logo as ordens necessarias. Ao commissario em chefe expedi ordem para que fizesse quanto antes apromptar doze mil rações, e ao brigadeiro Maximiano José da Serra encarreguei especialmente, não só da entrega d'este officio, mas de fiscalisar o seu cumprimento, pelo que o constitui responsavel.

Avisados os chefes da usurpação pelos seus espias d'estas minhas medidas, se pozeram immediatamente em precipitada fuga, seguindo a estrada do Campo Grande e Lumiar, como logo sube pelos espias, que eu havia estabelecido, e ao dia seguinte me constou, que só haviam feito alto na Cabeça de Montachique, tres leguas e meia da capital. Pela uma hora da tarde principiou a desembarcar a divisão do duque, o qual só perto das duas chegou ao Caes das Columnas, aonde foi recebido nos braços de todos os cidadãos com lagrimas de ternura, e com applausos taes, que excedem toda a expressão. Foi n'aquelle momento que o castello de S. Jorge, por ordem minha, salvou com dezenove tiros o heroe da legitimidade real, e das liberdades patrias, o qual,

marchando á testa da sua divisão pela rua Augusta, foi dar volta ao Rocio, e seguindo pela rua Aurea, tornou a entrar pela praça do Commercio por baixo das janellas dos paços do concelho, em uma das quaes o alferes Francisco Lafaia de Castro conservava arvorado o estandarte nacional.

Subindo o duque aos ditos paços do concelho, ali me entregou a minha nomeação de governador militar interino da cidade, e se lavrou o novo auto de acclamação da legitima rainha, da copia junta n.º 2 em ratificação do primeiro, no qual tambem appareceu a assignatura do duque, como convinha. Os portuguezes, e em geral todos os povos civilisados, darão aos serviços prestados á causa da liberdade n'aquelle memoravel dia 24 de julho, pelos habitantes de Lisboa, a importancia que merecem, muito principalmente se tiverem em vista o respeitavel estado da defeza da margem direita do Tejo, a força da divisão, que em Lisboa commandava o duque de Cadaval, e da que em seguimento ao duque da Terceira commandava ao sul do Tejo o visconde de Mollelos, e sobretudo o pequeno numero de bayonetas, que constituiam a divisão do duque da Terceira, que rigorosamente fallando nem o nome de brigada podia ter. — Lisboa, 16 de janeiro de 1834. = *Manuel Ignacio de Sampaio e Pina.*

Os autos de que acima se faz menção são os seguintes:

Primeiro auto da acclamação de sua magestade a rainha D. Maria II

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, aos 24 dias do mez de julho de 1833, nos paços do concelho d'esta muito nobre e sempre leal cidade de Lisboa, o povo reunido em massa, livre de toda e qualquer influencia interna e externa, sem coacção alguma, achando-se a cidade desamparada, de livre e espontanea vontade, e por uma unanimidade, nunca até agora vista: acclamou e declarou por sua legitima rainha a senhora D. Maria II, filha do immortal Pedro IV, por quem todo o povo está prompto a

derramar a ultima gota de sangue, como sempre estiveram promptos todos os leaes portuguezes, a respeito dos seus legitimos soberanos. E para constar se lavrou o presente auto, que por todos foi assignado. = *Manuel Ignacio de Sampaio e Pina*, brigadeiro graduado = *Maximiano José da Serra*, brigadeiro = *José Loureiro Vianna* = *Luiz Teixeira Homem de Brederode* = *Antonio Joaquim Firmino de Castro* = Seguem-se milhares de assignaturas. (Veja *Chronica constitucional de Lisboa* n.º 2 de 26 de julho de 1833.)

Segundo auto da acclamação de sua magestade a rainha D. Maria II

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1833, aos 24 dias do mez de julho do dito anno, nos paços do concelho d'esta nobre e muito leal cidade de Lisboa, *aonde já hoje se havia assignado o auto do reconhecimento* do legitimo governo de sua magestade fidelissima, a senhora D. Maria II, sendo duas horas e meia da tarde, estando a casa do despacho aberta, e n'ella em sessão o brigadeiro graduado Manuul Ignacio de Sampaio e Pina, o desembargador syndico José Antonio Maria de Sousa Azevedo, o official maior da secretaria do senado João da Cruz, e mais pessoas de distincção e probidade, que tinham concorrido ao mesmo concelho, *aonde já livre e espontaneamente* haviam assignado o auto referido; compareceu, entre vivas acclamações de enthusiasmo inexplicavel, o illustrissimo e excellentissimo senhor duque da Terceira, tenente general, commandante em chefe da divisão expedicionaria do exercito libertador, acompanhado do seu estado maior, generaes, e mais pessoas de distincção, e ali foi repetido, com energia propria de peitos portuguezes, o voto unanime de reconhecimento da legitimidade de sua magestade, a senhora D. Maria II, da carta constitucional da monarchia portugueza, e da regencia de sua magestade imperial, o senhor duque de Bragança. E para constar e se publicar se lavrou o pre-

sente auto, que assignaram os mencionados = *Duque da Terceira* = *Manuel Ignacio de Sampaio e Pina,* brigadeiro graduado, commandante militar interino d'esta capital = *José Antonio Maria de Sousa Azevedo* = *José Teixeira Homem de Brederode,* tenente coronel, chefe do estado maior da guarnição da côrte = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque* = *Manuel José Mendes,* tenente coronel, ajudante general = *José Jorge Loureiro* = Seguem-se as demais assignaturas. (Veja-se o citado n.º 2 da *Chronica constitucional de Lisboa* de 26 de julho de 1833.)

A importancia dos serviços prestados em Lisboa no dia 24 de julho á causa liberal pelo brigadeiro Manuel Ignacio de Sampaio e Pina foram-lhe attestados pelo proprio duque da Terceira, por meio da seguinte carta.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Testemunha ocular da maneira firme, decidida e prudente com que v. ex.ª no momento critico em que a capital foi abandonada pelas tropas e pelas auctoridades do governo intruso, v. ex.ª soube dirigir e excitar o espirito de fidelidade e enthusiasmo patriotico dos habitantes da capital, e tomando sobre si a principal parte da direcção d'este heroico movimento, soube cohibir os excessos, que as mais das vezes deslustram taes commoções, e manter a ordem, sem destruir o ardor dos zelosos patriotas, e tendo depois da minha entrada em Lisboa encontrado na pessoa de v. ex.ª, no seu zêlo e intelligencia uma inapreciavel cooperação, para lançar a primeira base da ordem e reguralisação, tanto militar, como civil da mesma capital, no intervallo do tempo em que me coube esta incumbencia, é com o mais vivo reconhecimento, e com a mais sincera gratidão, que eu dirijo a v. ex.ª a expressão do meu agradecimento, e do devido elogio, nascido da minha convicção pelos relevantes e importantissimos serviços por v. ex.ª prestados n'esta occasião á rainha, á patria, e aos habitantes d'esta capital, e a mim proprio, lisonjeando-me que este testemunho dos meus sentimentos poderá ser grato a v. ex.ª, de quem tenho a honra de ser com a maior consideração e attenção sincera. —De v. ex.ª—Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Manuel Ignacio de Sampaio

e Pina, amigo muito do coração e obrigado.=*Duque da Terceira.*—Lisboa, 24 de dezembro de 1833.

O proprio D. Pedro tambem lhe teve em não menos consideração os seus ditos serviços, como se prova pelo decreto que o promoveu a brigadeiro effectivo, e que é do teor seguinte.

Tendo attenção aos serviços prestados pelo brigadeiro graduado, Manuel Ignacio de Sampaio e Pina, no memoravel dia 24 de julho de 1833, em que se poz á testa do movimento espontaneo com que os leaes habitantes d'esta capital, sacudindo o jugo da tyrannia e oppressão, que sobre elles havia pesado por mais de cinco annos, acclamaram o governo de sua legitima soberana, e minha augusta filha, a senhora D. Maria II, e a carta constitucional, que livremente outorguei á nação portugueza, assignando como primeira auctoridade militar o auto, que solemnemente se lavrou por tão glorioso acontecimento, fazendo-se por isso merecedor da contemplação do marechal do exercito, duque da Terceira, para ser por elle interinamente nomeado, segundo os poderes que eu lhe havia conferido, governador militar de Lisboa, emprego que foi depois por mim confirmado, sendo de mais encarregado do governo das armas da côrte e provincia da Extremadura, commissão que o mesmo brigadeiro desempenhou com approvação minha, emquanto o seu estado de saude lh'o permittiu; por todos estes motivos: hei por bem, em nome da rainha, promover o referido brigadeiro, Manuel Ignacio de Sampaio e Pina, á effectividade d'este posto. O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 10 de janeiro de 1834.=*D. Pedro,* duque de Bragança.

No seguinte dia 11 do referido mez e anno, o mesmo D. Pedro o nomeou tambem, por um outro decreto, membro do tribunal de contas, e a rainha sua filha lhe fez igualmente a mercê, em 10 de janeiro de 1849, do titulo de visconde da Lançada.

PARTE OFFICIAL

Dada pelo general Macdonell ao ajudante general miguelista, João Galvão, relativa á retirada do exercito miguelista de Lisboa para Santarem, citada a pag. 75 do presente volume

Quartel general no paço de Santarem, 30 de outubro de 1833.—Ordem do dia.—Publica-se ao exercito o officio abaixo transcripto:

Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr.—Rogo a v. ex.^a^ se sirva levar á presença de sua magestade o seguinte relatorio das acções e movimentos do exercito de operações sobre Lisboa, desde que tomei o commando do mesmo. Espero que se tenha em vista, que foi só a 18 do passado, que no Lumiar tomei o commando do exercito. Achava-se elle então occupando posições escolhidas pelo meu antecessor, posições que n'um sentido militar não podiam ser peiores. A direita sobre Monsanto, occupando S. Domingos de Bemfica, achando-se a cavallaria pela retaguarda, no logar da Luz. Por este modo a linha prolongava-se de Monsanto para a frente n'uma curva pelos logares de Palma de Cima e de Baixo, até ao Campo Grande, o qual, assim como o Campo Pequeno, se achavam occupados, sendo este ultimo uma prolongação avançada do primeiro. A posição d'ali caía para a retaguarda, esquerda do Campo Grande, e d'ali se seguia em *potence* até á Portella, tanto que em salientes e reentrantes, offerecia uma extensão de 4 a 5 milhas. O terreno era de natureza a impedir communicação e concerto de movimentos, pela maior parte vinhas avalladadas, que na estação da vindima são as que mais impedimento offerecem. Más, posto que a posição do Lumiar fosse tão má e viciosa, existiam fortes motivos, tanto

moraes, como politicos, que obstavam a que n'ella se fizesse mudança alguma.

O exercito tinha visto as suas esperanças mallogradas; passarei em silencio a causa conducente a esta mallogração, pois não é do meu intento calumniar outrem; tão sómente direi que taes causas e seus effeitos augmentaram muito mais as difficuldades contra as quaes tive de luctar. O soldado, vendo mallograrem-se todas as suas esperanças de vingança, era tanto mais opposto a toda a idéa de uma retirada, quanto que os novos amigos de Lisboa clamavam por um ataque pela nossa parte. Todavia, o tempo que se tinha dado ao inimigo para fortificar Lisboa, e circumdal-a de uma artilheria numerosa, e de grosso calibre, fez com que eu desprezasse toda a idéa de um assalto. Os soldados estavam aborrecidos d'esta especie de guerra; tinham repetidas vezes sido conduzidos a uma serie de insensatos e malfadados ataques contra reductos e muralhas de pedra, de que nada mais resultava do que uma inutil perda de vidas. No entanto nem sempre em guerras civis se podem seguir á risca maximas militares, e motivos politicos me induziram a conservar uma attitude offensiva, tendo n'este ponto a satisfação de ver que a opinião de sua magestade se achava em harmonia com a minha.

D'esta maneira collocado só me restava, estudando bem as linhas do inimigo, unir á força o estratagema, pois certo estava que uma vez que se conseguisse lançar em Lisboa um corpo de 2:000 ou 3:000 homens, era tal o estado de fermentação em que se achava, que uma revolução em favor da causa de sua magestade haveria tido promptamente logar. Não tardei em descobrir um ponto fraco, e tinha em consequencia determinado o meu ataque para a noite de 11 do corrente; porém o inimigo, impellido sem duvida pelo estado violento em que se achava, relativamente ao seu interior e exterior, atacou a nossa linha na manhã do dia 10.

O inimigo começou o ataque pelas dez horas do dia, tentando forçar a nossa direita, e pouco depois a acção se tornou geral em toda a nossa linha, e o combate durou por

mais de duas horas. As differentes brigadas sustentaram as suas posições; porém, houve um momento em que o inimigo conseguiu desalojar um batalhão de granadeiros, commandado pelo meu primeiro ajudante de ordens, o major Alexandre de Abreu, do monte de Travassos, sobre a nossa extrema direita; mas um esquadrão de cavallaria de Villa Viçosa, tomando-o em flanco, emquanto que um outro de Chaves o carregou em frente, viu-se obrigado a retirar com grande perda. Estas cargas, com relação ao terreno, foram de um caracter o mais atrevido, pois os granadeiros reassumiram a sua posição, a qual mantiveram sempre.

Durante o calor da acção, ordenei ao ajudante de campo de sua magestade, o tenente coronel Brassaget, commandante da sexta brigada, que deixando Bemfica, occupasse as alturas do Lumiar; este official, tomando ali a offensiva, de tal modo acossou o inimigo, que em diversas occasiões teve de largar as armas para tomar a fuga. Iguaes vantagens ganharam a segunda, terceira, quarta e sexta brigadas, debaixo das ordens dos brigadeiros Cardoso, Fonseca Pinto, Nunes de Andrade, e coronel Doutel, postados sobre Palma de Cima e de Baixo. Na esquerda a brigada do conde Luiz de Bourmont, e a primeira brigada debaixo do commando do brigadeiro Osorio na Portella, foram igualmente felizes, e por tal modo, que o inimigo foi repellido até aos seus intrincheiramentos.

Na occasião do ataque, o inimigo descobriu que a nossa esquerda era o ponto franco; reforçou a sua direita, e ás quatro horas da tarde renovou o seu ataque. Na Portella, a brigada Osorio, atacada por uma força superior, nada mais pôde fazer que disputar o terreno, o que executou com valentia; mas ultimamente viu-se obrigada a retirar sobre a Charneca, cujo posto sustentou. Emquanto o combate se engajava na frente, a nossa esquerda, atacada com vigor, mandou-me pedir soccorro, para cujo fim ordenei que marchasse o regimento de infanteria de Abrantes; mas, por um equivoco superveniente ao transmittir a ordem, dois brigadeiros com as forças que commandavam, marcharam sobre

esse ponto, deixando o centro fracamente protegido. A chegada d'esta força sobre a esquerda, mudou logo o aspecto dos negocios. N'esta occasião, um esquadrão do terceiro regimento de cavallaria de Lisboa carregou o inimigo com tal denodo, que o poz na mais completa fuga, e isto com uma perda assás consideravel. Lamento ter de dizer, que o valente official, que conduziu o esquadrão n'esta carga, o major Francisco de Andrade Corvo de Camões, foi ferido. O major de artilheria, ajudante de campo de sua magestade, Landerset, igualmente se distinguiu n'esta carga. A brigada do brigadeiro Nunes de Andrade, sendo obrigada a deixar o Campo Pequeno, retrocedeu sobre o Campo Grande, para o qual o inimigo marchava em grande numero; ali entalado, como se viu, foi carregado por uma porção de cavallaria da policia de Lisboa, que lhe causou immenso estrago. Enfraquecido o nosso centro, o inimigo achou o meio de occupar algumas casas ao pé das alturas do Lumiar, cuja povoação intentou tomar; mas foi repellido pela presença e intrepidez de sua magestade em pessoa, estando eu n'esse momento ausente d'aquelle ponto, por ter ido observar os movimentos sobre a estrada do Campo Grande. Então o conflicto se afrouxou, até que a noite lhe veiu pôr termo, ficando as posições do Lumiar em nosso poder.

O combate do Lumiar, posto que de natureza detalhado pelas circumstancias do local, foi não obstante mui sanguinolento. O inimigo achava-se muito exposto ao nosso fogo, e tendo eu previamente feito obstruir todas as avenidas com abatizes, via-se obrigado a marchar pelos campos, onde os nossos soldados, postos a coberto, lhe faziam muito estrago; elle confessou ter perdido 2:500 homens, e pela natureza geral das suas relações, podemos avaliar a sua perda no dobro [1]; a nossa n'esta occasião eleva-se de 700 a 800 homens.

[1] O total da perda dos constitucionaes nos combates de 10 e 11 de outubro de 1833 foi 993 homens, segundo o relatorio apresentado pelo ministro da guerra ás côrtes em setembro de 1834. É portanto manifesta falta de verdade a allegada perda dos 2:500 homens, em que o general miguelista calcula a perda dos constitucionaes no dia 10.

Acabada a acção, concentrei as principaes forças sobre as alturas do Lumiar; estas poderiam ter sido sustentadas, mas o resultado, posto que fosse glorioso, não teria sido de vantagem alguma para a causa de sua magestade, rasão por que me determinei a retirar. Sua magestade partiu do Paço do Lumiar á meia noite, retirando-se para Loures. Depois fiz successivamente desfilar a artilheria, infanteria e cavallaria, assim como os feridos e doentes, chegando ao romper do dia 11 a Loures, onde tomei immediatamente posição.

A posição que tomei em Loures, consistia em diversas eminencias separadas, fazendo uma curva, de maneira que o todo se assimilhava á figura de um coração; o logar, achando-se no centro sobre a ponta, e n'esse prolongamento n'uma pequena altura, que commanda o logar, estava a igreja, rodeada dos suburbios. Colloquei a brigada do conde Luiz de Bourmont em torno da igreja, para fazer frente a qualquer ataque que viesse da montanha. Para resistir a qualquer ataque, que viesse pela estrada de Lisboa, achava-se a brigada do brigadeiro Nunes de Andrade postada sobre a direita da mesma estrada. Estas duas brigadas achavam-se ligadas pela do tenente coronel Brassaget. Á esquerda da estrada de Lisboa estava a brigada do brigadeiro Cardoso, tendo de supporte a do brigadeiro Fonseca Pinto, collocada sobre uma eminencia um pouco á retaguarda. Colloquei n'uma altura á retaguarda de tudo, para servir de reserva de batalha, a brigada do brigadeiro Osorio, a fim de unir esta com o logar, e cobrir a estrada de Montachique; postei a brigada de Doutel n'um pinhal sobre um declive, o qual perfeitamente preencheu ambos os fins. Distribui a artilheria pelas differentes alturas d'onde podesse jogar com vantagem. Sendo plano o terreno no centro das alturas, ali colloquei a cavallaria, prompta a avançar, quer pela frente, quer pela retaguarda, e varrer uma bella campina, que circumdava toda a nossa esquerda.

O inimigo appareceu pelo meio dia do citado dia 11, fazendo retirar as vedetas da cavallaria da policia, e carregando seus piquetes; n'esta carga um dos meus ajudantes

de campo, o alferes Sebastião Perestrello, foi desmontado, ligeiramente ferido por uma lança, e aprisionado; mas não tardou que a cavallaria da policia, reformando-se, não carregasse, e repellisse o inimigo, dando a liberdade ao mesmo alferes Perestrello. A isto seguiu-se uma pausa, que durou por algum tempo, causada pelo inimigo ter subido á montanha que domina Loures, no alto da qual, que termina por um *plateau*, queria estabelecer um dos seus pontos de ataque. Ali mostrou elle os seus lanceiros com ostentação, e começou o seu ataque, mas sem que nos podesse fazer a menor impressão. Então multiplicou os ataques, tanto pela estrada de Lisboa, como pelo cume e lado da montanha; mas, posto que os seus esforços fossem tantos, e tantas vezes repetidos, foram sempre baldados.

Durante a acção recebi diversas participações, tendentes a desconcertarem-me: 1.ª, que uma divisão do inimigo de Torres Vedras avançava por Montachique; mas sabendo que a força dos rebeldes ainda se achava distante, caso nenhum fiz d'isto; 2.ª, que os rebeldes, tendo desembarcado uma força na Povoa, marchavam sobre a minha retaguarda. Pouco credito dei a esta noticia; no entanto, para satisfazer duvidas, destaquei o batalhão de granadeiros com duas companhias de caçadores, debaixo do commando do meu primeiro ajudante de ordens, o major Alexandre de Abreu, para occupar Santo Antão do Tojal; porém todos estes boatos eram, como eu previa, falsos. *O combate de Loures não foi de modo algum sanguinolento, por dois motivos, a saber: a soffreguidão dos nossos soldados para atirar, e a timidez do inimigo.* Se porventura o tivessem deixado approximar a distancia mais opportuna, o caso teria sido bem differente. A nossa perda não chegou a 200 homens, a do inimigo calculo ser de 500 a 600 [1].

[1] Nova asserção phantastica do general miguelista, avaliando a perda dos constitucionaes no dia 11 em 500 a 600 homens, d'onde pelos seus calculos avalia a perda dos mesmos constitucionaes de 3:000 a 3:100 homens nos dias 10 e 11, tendo aliás sido de 993, como já vimos.

Sua magestade, que sempre esteve presente, deve ter observado a differença entre as acções de Loures e Lumiar; deve ter observado a immensa differença, que ha entre a união e dispersão das forças, e tendo sido d'isto testemunha, deve estar convencido do bom effeito, que resulta em tactica da concentração de um exercito. Em Loures as suas tropas se bateram como homens convencidos da sua força, e a consequencia foi que o inimigo foi com facilidade batido em todos os pontos.

Na conformidade do meu plano, evacuei Loures na manhã seguinte; *mas o inimigo não nos seguiu.* Tencionei fazer por Bucellas a linha de retirada; porém, a fim de proteger os viveres e as bagagens, retirei no seguinte dia 12 sobre Villa Franca. N'esta villa fiquei com a retaguarda até á madrugada do seguinte dia 13, quando retirei sobre Villa Nova, aonde passei todo o dia, chegando á noite ao Cartaxo, e no dia seguinte 14, entrei em Santarem.

Não se deve suppor que esta retirada tenha sido motivada pelo respeito, que tenho ao talento, ou coragem do inimigo; não; foi sómente para estabelecer uma base, e a fim de sómente operar debaixo de um systema. No entanto sou soldado demasiadamente velho, para deixar de conhecer as idéas desfavoraveis, inherentes a uma retirada. Por mais forte que fosse a causa, por habil que fosse a execução, conheço que a vaidade ha de fazer d'isso alarde, e a malevolencia não deixará de murmurar; mas esses mesquinhos sentimentos de inimisade tenho-os em total desprezo, havendo adoptado os meios adequados ás circumstancias, e estou inteiramente convencido que obrei bem. Era já tempo de dar á guerra um novo caracter, mudando um cerco em uma campanha. D'esta maneira, tornando-se o fogo mais igual, haverá o campo aberto para o desenvolvimento da pericia e valor, e o tempo mostrará aquelle que sabe tirar o melhor partido.

Tornando ás operações, resta-me agora nomear aquelles officiaes, que particularmente fixaram a minha attenção. Os brigadeiros Osorio, Cardoso, Fonseca Pinto e Nunes Andra-

de, têem direito aos maiores louvores pela sua conducta, tanto no Lumiar, como em Loures. N'esta ultima acção, o brigadeiro Nunes de Andrade recebeu uma bala n'uma perna, espero porém que a cura d'este tão respeitavel official general em breve se realisará. O conde Luiz de Bourmont, o coronel Doutel, e o tenente coronel Brassaget, têem igual direito aos mesmos louvores, pela firmeza e actividade que desenvolveram em ambas as acções. Todos os supramencionados officiaes são merecedores da especial contemplação de sua magestade. Igualmente devo fazer menção do procedimento do visconde da Bahia, e de boa vontade seria mais extenso, a não se dar a circumstancia do valor cavalheiresco d'este brioso fidalgo ser tão conhecido no exercito, de que resulta ser desnecessario maior elogio da minha parte. Devo igualmente fazer menção, nos mais fortes termos, do marquez de Bellas, o qual, franco, activo e atrevido, desprezando toda a etiqueta, esteve sempre prompto a fazer, como de facto fez, todo o serviço conducente ao bom exito de ambos estes dias.

Devo agora fazer menção de um official de alta distincção e esperanças, o coronel Coelho, commandante da artilheria. A sua coragem e zêlo o impelliu a visitar as baterias das differentes brigadas, durante a acção do Lumiar, quando foi ferido por uma bala de fuzil. O conde de Rochelem assumiu então o commando, e tenho só a dizer que a artilheria, debaixo da sua direcção, foi habilmente servida. O tenente coronel Machado desenvolveu em todas as occasiões aquella intelligencia e zêlo, que torna distincto o seu caracter, o que igualmente fez o meu ajudante general, o major Semedo, com o meu secretario militar, e os meus ajudantes de campo. Tenho toda a rasão para estar satisfeito, tanto do seu procedimento em geral, como individual, mas não posso deixar de fazer particular menção do meu primeiro ajudante de campo, o major Alexandre de Abreu, que em ambas as acções commandou o batalhão de granadeiros; elle se distinguiu por sua conducta valorosa, e o considero com direito a especial consideração de sua mages-

tade. O major Graham, de engenheiros, tem igual direito á mesma distincção; é este um official de extraordinaria bravura, e cheio de um zêlo pela causa de sua magestade, que em ardor não póde ser excedido.

Quanto a mim, tenho a dizer sómente que fiz o possivel, para desempenhar a minha obrigação, e a unica pena que me resta é o não poder ter feito mais; no entanto sua magestade deve lembrar-se que, quando no Lumiar tomei o commando, lhe disse que, ainda que não podesse responder pela tomada de Lisboa, responderia sim pela segurança do seu exercito, e agora espero que me seja permittido o dizer que não tenho faltado á minha palavra.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em Santarem, 26 de outubro de 1833.—Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas.==*Reinaldo Macdonell,* commandante em chefe do exercito de operações.

ARTIGO

A que se refere a nota posta a pag. 130 e 159 do presente volume, tendo por fim apresentar uma curta analyse dos motivos que induziram varios membros da opposição aristocratica a dirigirem a D. Pedro em 1833 as suas cartas, no intento de o levarem a demittir o seu ministerio.

As cartas dirigidas a D. Pedro pelo conde da Taipa, conde de Lavradio, e outros, todos elles membros da opposição aristocratica, como já vimos; o officio dirigido igualmente ao mesmo D. Pedro pelo duque de Palmella, na sua qualidade de membro do conselho d'estado; e finalmente a segunda carta, que novamente lhe dirigiu o conde da Taipa, merecem que, com relação aos vindouros, sobre ellas façamos algumas reflexões, que os habilitem a conhecer e a julgar devidamente os factos, que por aquelle tempo se passaram. Em primeiro logar, confessâmos que a citada opposição aristocratica nada mais tinha em vista, segundo o nosso modo de pensar, do que fazer caír o ministerio, fosse como fosse, cuidando substituil-o por outros individuos mais conformes ás suas vistas retrogradas, no intento de repor as cousas no mesmo pé em que estiveram desde 1826 a 1828, durante a regencia da infanta D. Izabel Maria, inaugurando-se assim um poder executivo, desviado quanto possivel das idéas liberaes mais avançadas, e por assim dizer mais disposto a perseguir, do que a tolerar liberaes com similhantes idéas, como succedêra durante aquelle ominoso tempo, em que se viu a referida infanta, dominada por ministros taes como Trigoso, Barradas, bispo de Vizeu, visconde de Santarem e conde da Ponte, um dos quaes (o bispo) foi depois trombeta

de grande folego nos tres estados de D. Miguel, e o visconde seu afamado ministro durante todo o tempo da usurpação, tornando-se assim elle, o mesmo bispo, e o conde da Ponte, todos tres figadaes inimigos da carta, parecendo-nos tambem que o mesmo eram, ou d'elles estavam muito proximos, o proprio Trigoso e Barradas. Taipa era igualmente pela sua parte um liberal de meio caracter, e portanto da ordem d'estes dois ex-ministros, e a prova é que elle, e o marquez de Loulé, e não sabemos se mais algum outro fidalgo, apenas tiveram D. Pedro por morto, ou proximo d'isso, dirigiram-se logo a Bemfica, para convidar a infanta D. Izabel Maria, a ex-regente do reino, a assumir novamente a regencia, convite que ella com todo o agrado e desvanecimento lhes aceitou, prova evidente de que aos proponentes não tinha desagradado a conducta traiçoeira, que ella tivera para com seu irmão D. Pedro e a carta, desde que demittíra de ministro da guerra o general Saldanha, em julho de 1827.

Uma outra prova que corrobora os nossos juizos é o grande empenho, que nas ditas cartas mostravam os seus auctores contra a medida de se reputarem demittidos todos os antigos empregados, que se haviam alistado nos batalhões dos voluntarios realistas, dispostos assim, como se mostraram, a combater em defeza da usurpação, e portanto a guerrear crua e desapiedadamente a carta constitucional, e o legitimo governo da rainha D. Maria II. Estes clamores foram em tanto mais alto grau levantados, quanto maior era a jerarchia dos empregados a quem queriam favorecer, sendo aliás os altos empregados os que mais distinctos se tornaram em favor da usurpação, tanto na regencia da citada infanta D. Izabel Maria, como durante a mesma usurpação.

A prova de que ella atraiçoou a causa de seu irmão D. Pedro, está na nomeação que fez para ministros d'estado dos já citados bispo de Vizeu, conde da Ponte, e visconde de Santarem; do intendente geral da policia, José Joaquim Rodrigues de Bastos, e de alguns dos proprios desembargadores do paço. De reforço a estas nomeações vieram depois as feitas por D. Miguel, sendo assim que se preparou o pessoal

que tomou parte na phantasmagorica eleição dos chamados tres estados, e se preparou igualmente o das ominosas alçadas e commissões criminaes, que sentencearam á morte os infelizes liberaes. Por este mesmo teor se fizeram tambem as nomeações dos generaes das provincias, que depois se viram influir tão directamente, por flagrante abuso da sua auctoridade, nas respectivas camaras municipaes, levando-as a que pedissem a D. Miguel, que se acclamasse rei absoluto, e para que ellas o acclamassem tambem como tal. Quasi que não houve chefe de repartição publica, que não obrigasse moralmente os seus subordinados a praticarem o mesmo na parte compativel com as suas circumstancias; que o diga José Accursio das Neves, como supremo chefe da junta do commercio, fabricas e navegação; os officiaes maiores, e alguns officiaes ordinarios das differentes secretarias d'estado, e até mesmo grande numero dos lentes da universidade.

Não admira pois, que tenhamos o grande empenho dos citados auctores das cartas sobre este ponto como destinado a uma nova morte da carta, ou pelo menos a não ter mais do que uma existencia rachitica e enfezada, a fim de a terem, como nos antigos tempos, subordinada sempre aos seus dictames, tanto por si, como por meio dos altos funccionarios com elles relacionados. As queixas, que nas ditas cartas se fizeram igualmente contra varios decretos de reformas na antiga administração do estado, contra os sequestros, e as demissões dadas aos empregados publicos, alistados nos batalhões de realistas, os unicos que se tiveram por demittidos, parece-nos que não tinham fins diversos dos que acima mencionámos, isto é, os de uma reacção á surdina, ou de meio caracter. O mais notavel é que, emquanto o ministerio se via por um lado accusado pela opposição aristocrata por intolerante para com os miguelistas, a opposição plebea dos clubs o tinha por outro lado como demasiadamente benevolente para com elles, e alguns dos jornaes d'aquelle tempo fortemente o aggrediam, e contra elle bradavam por isto, de modo que se uns queriam a conservação dos empregados do antigo regimen, os outros os queriam

ver inteiramente eliminados das funcções publicas, talvez que com o fim de os substituirem nos logares.

Quanto á medida dos sequestros, a opposição aristocratica d'ella se queixou igualmente com bastante azedume e animosidade, dando-a até como causa da prolongação da lucta. Os sequestros tinham já nos Açores sido abolidos pelo artigo 5.º do decreto de 17 de abril de 1832. Mas, chegando D. Pedro ao Porto, e tendo-se retirado d'esta cidade as respectivas auctoridades, a par de muitos outros individuos, dando assim evidentes provas de se irem de preferencia ligar á causa miguelista, para combaterem a liberal, nada querendo com os recemchegados, com rasão o mesmo D. Pedro os passou a ter por seus decididos inimigos, e a usar para com elles do possivel rigor, como imitadores, que se lhe antolharam ser, dos bravos soldados da velha guarda de Napoleão, dos quaes o seu bravo commandante, Pedro Miguel, ao ver a sua heroica conducta na batalha de Waterloo, disse aos vencedores: *a guarda morre, mas não se rende.* Este seu juizo se verificou posteriormente na persistencia da guerra, e no puritanismo dos fugitivos para as fileiras do usurpador, o que deu logar a que no dia 5 de dezembro de 1832 o ministro da justiça, Joaquim Antonio de Magalhães, se lembrasse de obrigar a custearem por seus bens, tanto quanto possivel, as despezas da guerra por parte dos constitucionaes, os individuos que voluntariamente se achavam no campo inimigo, tendo em consequencia d'isto fugido da mesma cidade do Porto, circumstancia que deu logar a propor ao regente um decreto com aquella data, pelo qual se mandaram suspender as determinações do de 17 de abril.

Por este modo passaram a vigorar de novo as antigas leis, relativas aos sequestros, applicando-se sómente aos que fugiram do Porto para os miguelistas, fazendo-se tambem extensivas em 1833 aos que em Lisboa abandonaram igualmente as suas casas, para se irem identificar com a causa do usurpador, por occasião da entrada do duque da Terceira e de D. Pedro na capital. Limitada como portanto foi a medida dos sequestros sómente aos miguelistas fugidos para o

campo inimigo, ella foi ainda assim muito menos odiosa do que a praticada pelo governo miguelista contra os constitucionaes, porque não só comprehendia os fugidos para fóra do reino, mas tambem os mettidos por elle em processo e nas prisões. Os sequestros portanto feitos entre nós, nas circumstancias em que tiveram logar, não eram tão dignos de censura, quanto se antolhou á opposição aristocratica, pois alguns miguelistas houve que, vindo do campo inimigo apresentar-se em Lisboa ao governo legitimo, de prompto se lhes entregaram as casas, e os bens que lhes pertenciam.

Entretanto não desconhecemos que a medida em these, posto não ser abertamente contra a carta, não podia ser louvada n'um governo constitucional, já por ser uma imitação das crueldades miguelistas, e já porque a pena de Talião, a par das leis e praticas dos seculos da ignorancia e barbaridade, estavam inteiramente banidas dos actuaes codigos de todas as nações illustradas da Europa. Confessâmos todavia que, applicada como foi similhante medida ao pequeno numero de individuos em quem recaiu, podia até certo ponto dar-se-lhe desculpa, posta em execução como foi no auge do encarniçamento da nossa lucta civil, e portanto no auge dos odios e das paixões partidarias, sempre surdas aos clamores da rasão, e aos salutares dictames da justiça, paixões que só escutam as vozes e os desejos da vingança, como se viu em Inglaterra nos tempos de Cromwell, e nos nossos proprios dias igualmente se viu em França durante a convenção nacional.

Alem d'isto, temos pela nossa parte por certo que os actos de benevolencia, empregados por um partido politico, dispondo para com o seu contrario de pequenas forças, como o partido liberal primeiramente se viu no Porto, e depois d'isto se viu igualmente em Lisboa, com relação ao miguelista, não podem deixar de ser tidos, ou como meio de querer fazer partido, ou como signal de fraqueza, ou pelo menos como prova do receio de poder alcançar victoria, buscando assim ganhal-a por meio de uma forçada benevolencia, a qual os

adversarios tem sempre por irrisoria, sendo talvez melhor em tal caso usar de politica opposta, dando de mão aos actos de contemporisação, não mostrando temor de manter a lucta. A benevolencia só quadra bem depois de ganha a victoria, imitando a conducta de Cesar, depois da batalha de Pharsalia, e particularmente quando, ao ver a seus pés a cabeça de Pompeu, as lagrimas lhe rebentaram involuntariamente dos olhos; foi então que os actos da sua clemencia lhe alcançaram a sua bem merecida fama, e lhe immortalisaram o nome debaixo d'este ponto de vista.

Repetimos pois, que os sequestros, praticados como foram, com relação ao pequeno numero de individuos lesados por esta medida, e nas circumstancias em que tiveram logar, não era para tão altamente se clamar contra elles, quanto para se lamentarem e desculparem, como filhos das miserias do coração humano, pois em casos de luctas civis jamais os desejos de represalias deixam de ser praticados, pois se o emprego d'esta medida, por parte dos liberaes era digna de censura, odiosissima se tornára ella por parte dos miguelistas na larga escala em que teve logar, e pelo modo por que foi praticada. Criminal-a portanto com o calor com que o fez a opposição aristocratica, e como se fosse em caso de plena paz, era não olhar para as cousas debaixo do seu verdadeiro ponto de vista, ou aspirar a uma utopia, para que a historia nos não fornece exemplo, praticada esta medida como foi entre nós nas circumstancias em que teve logar, crentes como estamos, de que os actos de benevolencia praticados no calor das luctas civis, são sempre inefficazes, e até mesmo irrisorios em casos taes.

Ao exposto acrescentaremos mais que a allegação, de que os sequestros eram causa da prolongação da guerra, e sobretudo quanto a dizer-se que por causa d'elles diminuira o enthusiasmo liberal, tanto no Porto, como em Lisboa, não o temos por exacto. O verdadeiro motivo da quebra d'esse enthusiasmo foi o supporem todos que a lucta tinha de facto acabado, ou deveria acabar depois da occupação da capital pelas tropas liberaes, e verem, não obstante isso, que ella

continuava activa por parte dos miguelistas, e tão activa e pertinaz como antes de tal occupação. Parece-nos que poucos liberaes havia que n'aquelle tempo ligassem similhante importancia á politica dos sequestros, e os considerassem como causa da continuação da guerra, a qual, se tão accesa persistia, outras rasões mais poderosas havia para a explicação d'este facto, rasões que mais ao diante exporemos.

As demissões dadas aos empregados publicos, que se haviam alistado nos batalhões de voluntarios realistas, era igualmente outro dos assumptos sobre o qual os opposicionistas aristocratas levantavam igualmente altos clamores, os quaes tambem não tinham rasão de ser, nem nos parece que elles fossem outra das causas da continuação da guerra. Estes empregados, pelo facto do seu alistamento, tinham-se abertamente declarado inimigos da causa da rainha, e não era portanto de esperar que elles fossem tratados por outro modo, ainda que o seu alistamento proviesse de coacção moral. Bem misericordioso é Deus, e todavia todos sabem que quem tolamente pecca, tolamente vae ao inferno; elles tinham delinquido, fossem quaes fossem as circumstancias que a isso os levassem, e não podiam esperar que o mesmo governo, contra o qual se tinham tão manifestamente declarado, os conservasse na lista dos seus empregados, de preferencia aos que pelo mesmo governo haviam combatido, e por elle soffrido todos os males e riscos de uma penosa emigração, e os do proprio cerco do Porto.

Em conformidade com isto, é o mesmo auctor de uma das respectivas cartas o que a este respeito nos diz: «Justissimo é que os homens de diversa crença politica não estejam de dentro da administração dos negocios publicos. Habitos inveterados, abusos consagrados pelo tempo, e diversas doutrinas, são outros tantos obstaculos ao estabelecimento e progresso das novas instituições». Alem d'isto, os rancores e paixões de partido, não podiam deixar de levar o ministerio existente á conducta, que elle effectivamente tinha a este respeito; ignorar isto, era ignorar certamente o que seja o coração do homem em similhantes circumstancias. Verdade é

que os homens não são dogmas, nem principios; mas como sectarios e partidistas dos que manifestam, ou têem manifestado, o ministerio e a opinião publica tinham como impraticavel collocar cegamente nos novos empregos os que se haviam manifestado affectos á causa da usurpação, pelo facto do seu alistamento nos batalhões de voluntarios realistas, circumstancia que levava a julgar que a reintegração de taes homens na folha publica seria o mesmo que querer pôr em regular movimento um mechanismo novo com velhas e inefficazes forças motrizes, e portanto procurar restaurar um novo systema de traição encapotada ao tempo da tão encarniçada lucta civil que existia, e que ainda durou por mais seis mezes, pois a insistencia que sobre tal ponto se fazia não tinha, nem podia ter outro resultado.

A isto acresce mais que o partido que nas guerras civis se vence, ou é vencido em campo, é sempre aquelle que tem contra si odios mais ou menos reconcentrados da parte do vencedor, o qual, por muita tolerancia e desejos de conciliação que mostre para com elle, é sempre mal visto, tanto pelo seu desaire de vencido, como pela diversidade das doutrinas, que um e outro segue, separando-se reciprocamente, cousas que só o andar do tempo póde fazer inteiramente esquecer. Alem d'estas rasões, outras mais ha ainda a ponderar, porque, ou os empregados reintegrados haviam de ser chefes de repartições, ou serem subordinados ao chefe. Este, a ser do partido vencido, para não ter contra si a animosidade dos subordinados, quando fossem do partido vencedor, ver-se-ia obrigado a usar para com elles de uma demasiada tolerancia, que podia degenerar em protectora da indisciplina, com receio de accusações para com elle desagradaveis, e que se olhariam como justas da parte do partido vencedor. E se ao contrario d'isto, o chefe fosse do partido vencedor, e os subordinados fossem do partido vencido, estes sempre olhariam para o chefe como para um declarado inimigo seu, por grande que fosse a benevolencia, que para com elles usasse, porque não lhes tolerando tudo quanto quizessem fazer, sempre o teriam por seu declarado

inimigo. Póde portanto dizer-se que, onde as contestações seriam mais para receiar era geralmente no fôro e tribunaes de justiça, quando os respectivos magistrados e juizes fossem do partido vencido, pois que as sentenças proferidas por elles contra os do partido vencedor seriam sempre tidas por estes como filhas, não de justiça, mas de divergencias politicas, e reciproca animadversão.

Agora quanto a dizer-se que a continuação da guerra provinha da medida dos sequestros, e demissões dadas aos antigos empregados, tambem não nos parece exacto. A continuação da guerra provinha da parte dos miguelistas, por effeito das consideraveis forças, que D. Miguel tinha ainda por si em Santarem, d'onde governava ainda quasi todo o reino, á excepção do Porto e Lisboa, e de poucas mais terras, vizinhas a estas duas cidades; provinha de julgarem os seus partidistas, que, com os meios de que ainda dispunham, era-lhes indecoroso darem-se por vencidos; e finalmente provinha do proprio D. Miguel, dos seus generaes e conselheiros não admittirem outra transacção, em que não entrasse tel-o a elle de facto como rei de Portugal, d'onde vinha a tenaz e firme persistencia do seu exercito, e portanto a indefinida prolongação da lucta.

Não era a cessação dos sequestros, nem a das citadas demissões, o que dava, ou podia dar causa a similhante facto; eram os utopistas e extemporaneos decretos de José Mousinho da Silveira, promulgados já nos Açores, e depois no Porto, taes como o da reforma da justiça, o da extincção dos dizimos e bens da corôa, bem como a das milicias, e das ordenanças, com que elle julgára fazer em Portugal uma grande e prompta revolução em favor da causa da rainha, sendo o contrario d'isto o que de facto d'elles resultou, pois que o clero de todas as jerarchias, as classes aristocraticas, e os magnates das provincias, que tão offendidos por elles se viam nos seus interesses, não podiam deixar de hostilisar D. Pedro, como causador dos graves prejuizos, que de taes medidas lhes resultavam.

Saldanha era de certo o que pela sua parte mais culpa

tinha na continuação da guerra, pelo facto de ter deixado ir em paz octaviana das immediações de Lisboa para Santarem o exercito miguelista, sem ter contra elle empregado o mais pequeno esforço, para lhe embaraçar a marcha; foi este mesmo general o que, depois da entrada do referido exercito na capital do reino, deixou desguarnecida a margem esquerda do Tejo, de que resultou poder D. Miguel tirar do Alemtejo uma grande parte dos meios, que lhe permittiram continuar por muito mais tempo a guerra do que succederia, a não se dar similhante circumstancia; foi o nenhum resultado das suas operações em frente de Santarem; e finalmente foi tambem elle o que, marchando do Cartaxo a tomar Leiria, com as melhores tropas do exercito libertador, e realisando depois similhante empreza, voltou com ellas novamente para aquella villa, hoje cidade, em vez de ir batendo successivamente os miguelistas de Leiria para o norte do reino, o que, no meio da geral desmoralisação em que se achavam, de certo conseguiria, facto que lhe daria a gloria de ser elle quem acabasse a guerra, gloria que o duque da Terceira alcançou pela sua parte, trazendo-os de roldão do norte até aos campos da Asseiceira, onde teve logar a batalha, que de facto poz termo á nossa grande lucta civil; e todavia era elle, e o seu partido, os que, não menos abrazados em ira contra o ministerio, contra elle clamavam por tal motivo incessantemente dentro e fóra dos clubs.

ARTIGO

Em que o auctor d'esta Historia se defende da injusta accusação, que o sr. Pinheiro Chagas lhe fez n'um seu escripto, sendo este artigo aquelle a que se refere a nota, posta a pag. 301 do presente volume

Pela famosa victoria de que no texto se trata, e se acaba de referir, ganha como foi pelo duque da Terceira, nos memoraveis campos da Asseiceira, victoria que o coroára de immarcesciveis louros, como já tinha sido coroado por outras de não menor importancia, e dos mais transcendentes resultados, é um facto que foi a elle que a sorte deu em honrosa partilha pôr termo á fratricida lucta civil, que entre nós se debateu desde 1828, sendo como foi aquella batalha a que levou D. Miguel a saír de Santarem para o Alemtejo com o seu exercito, e a ir depor submisso nos campos de Evora Monte as armas aos pés dos liberaes vencedores. É portanto inquestionavel que os serviços militares por elle prestados á causa liberal, e á da legitima dynastia reinante, são da mais alta monta, constituindo-o com verdade em seu primeiro paladino. É tão lisonjeiro o juizo que a seu respeito fazemos, que não hesitâmos em dizer que esses seus serviços estão por certo muito acima dos do marechal Saldanha, o qual jamais lh'os poderá assombrar, pelos que pela sua parte lhes prestou igualmente.

Para provar isto basta apenas notar que os feitos militares, praticados pelo marechal duque da Terceira, tiveram sempre por si o arrojo inherente ao caracter da guerra offensiva, os quaes por este facto são de muita mais gloria e superioridade de merito que os de Saldanha, que foram sempre de caracter defensivo, e portanto faltos d'aquelle

ardente arrojo dos animos valentes e resolutos, arrojo que corôa sempre os que d'elle são dotados com a mais immarcescivel gloria, a qual com justa rasão é superior á dos heroes da guerra defensiva, porque o aggressor é o proprio que vae procurar os perigos, e delineia as suas operações estrategicas, ao passo que o aggredido nada mais faz que conjural-os, buscando apenas defender-se. O aggressor tem de certo muito mais arrojo, e até mesmo mais sciencia a executar do que o aggredido. O aggressor no seu ataque dá provas do valor que lhe é natural, sendo, como effectivamente é, já um nobre esforço do arrojo antecipado esse ataque que dirige ao seu contrario. Parece-nos pois inquestionavel o podermos dizer com verdade, que o esforço antecipado é mais nobre e honroso para o aggressor do que o d'aquelle, que nada mais faz do que reduzir-se á pura defeza das posições, das linhas, ou das praças, que tem a seu cargo defender, pouco tendo a fazer no sentido estrategico, e sobretudo concentrado dentro d'essas praças, ou dentro de linhas defensivas, como succedeu a Saldanha. É portanto fundado n'estas rasões, que insistimos em dizer, que os serviços militares do marechal duque da Terceira, não só foram mais importantes que os do marechal Saldanha, mas até mesmo de maior magnitude em brilhantismo e resultados.

Não cremos pois que a carreira militar do nobre duque da Terceira possa perder de brilho pelo que d'elle dissemos a pag. 456 e 457 da parte I do vol. III, da terceira epocha d'esta nossa historia, quanto ao abalo e reprovação que encontrou na guarnição da Terceira o ter abandonado repentinamente o seu exercito na ilha de S. Jorge, quando soube o achar-se fundeada na bahia do Faial uma corveta miguelista, e ir-se com todo o seu estado maior apresentar inopinadamente em Angra na noite de 14 para 15 de junho de 1831, assustando sobre modo a dita guarnição, e os proprios membros da regencia. Alguns casos de desaire teve o proprio Napoleão na sua carreira, mas nem por isso deixou de ser o maior vulto militar do seu tempo, hombreando talvez até mesmo com Alexandre Magno e Julio Cesar. O que

portanto assim dissemos e imprimimos, com relação ao duque da Terceira, serviu de motivo para o sr. Pinheiro Chagas nos fazer uma grave accusação a pag. 367 do vol. XII do seu *Diccionario Popular,* em que nos dá por falso e calumniador no seu artigo *Terceira* (duque da). Este escriptor sem rasão alguma plausivel nos desacredita e malquista na opinião publica sem todavia justificar o que diz com argumento algum serio, ou documentos de fé, pois nada mais faz do que empregar contra nós pontos de admiração e de interrogação, que para o caso sujeito nada valem. Isto não é modo de argumentar, nem de escrever em termos, e sobretudo para quem, como o sr. Chagas, que em tão alta peanha como tal se colloca. Assim são alguns dos nossos sabios, honrados com o logar de membros, ou socios illuminantes da nossa real e moderna academia!

Que a conducta do duque foi por aquella occasião altamente censurada pela guarnição da Terceira é um facto manifestamente provado, não só pelo espanto, que causou a sua repentina apparição em Angra com todo o seu estado maior, mas até mesmo por ter dado logar a uma projectada revolução contra a regencia, a qual se viu depois obrigada a mandar saír da Terceira para o continente nove dos principaes promotores da sobredita revolta, cujos nomes foram já mencionados na nota, que se acha a pag. 463 da parte I, do vol. III, d'esta terceira epocha, nota de que o sr. Pinheiro Chagas não fez caso algum, para dizer o que contra nós disse. D'estes factos fomos nós mesmo testemunha presencial, e d'elles alguns outros individuos ha ainda vivos, que tambem os presenciaram. Os proprios membros da regencia tiveram tambem por irregular a conducta do duque, sendo por elles obrigado a voltar quanto antes para a ilha de S. Jorge, como praticou no dia 16 do citado mez de junho. Verdade é que nós não presenciámos o que se passou entre o duque e os seus dois collegas na regencia, mas soubemol-o, por uma carta, que a nosso rogo nos escreveu Antonio Cesar de Vasconcellos Correia, que foi secretario da mesma regencia, e teve mais tarde o titulo de conde de Torres Novas.

D'este documento, transcripto no nosso dito volume, tambem nenhum caso fez o sr. Chagas, nem do testemunho, que igualmente nos deu, e tambem citámos, do fallecido marquez de Sá da Bandeira, que foi primeiro ajudante de ordens do duque, testemunho que igualmente poderá prestar ao sr. Chagas o sr. marquez de Ficalho, que ainda hoje vive, e que tambem foi ajudante de ordens do duque, e secretario da regencia. E todavia a tão respeitaveis e coetaneas testemunhas o sr. Chagas só oppõe *o quero porque quero* da sua nenhuma auctoridade, não obstante ter vindo ao mundo nove annos depois de 1831 em que tiveram logar os factos por elle impugnados, nem apresentar argumento algum, fundado em rasão, ou documento, não fazendo mais que empregar contra nós uma serie de pontos de admiração e interrogação, como já dissemos. *Risum teneatis, amici!*

Havendo ainda hoje, como tambem já dissemos, pessoas vivas, que presenciaram a conducta do duque da Terceira na ilha de S. Jorge, a algumas d'ellas nos dirigimos, pedindo-lhes o apoio do seu testemunho, o qual francamente fez o favor de nos dar o sr. general de divisão, José Paulino de Sá Carneiro, actual commandante da terceira divisão militar, em carta de 30 de novembro de 1883, na qual, depois de n'ella nos relatar a tomada da ilha de S. Jorge, nos diz o seguinte. «Não constando n'esta ilha que houvesse já inimigos, nós nos conservámos tranquillos, como se estivessemos na ilha Terceira. Um dia espalhou-se o boato de que o general conde de Villa Flor ía embarcar para a Terceira, com o fim de trazer reforços. A impressão d'este boato causou *grande desconfiança*, e *geral descontentamento;* porém como então já o major Pacheco, commandante dos cadetes, tinha bastante prestigio, e era elle quem ficava commandante da força, com a disciplina (que não era a de hoje), *cessaram as conjecturas, e os commentos,* e a confiança se restabeleceu. O desembarque porém do conde de Villa Flor na ilha Terceira, *produziu uma exaltação de tal ordem nos emigrados, que o receio de que fosse alterada a ordem publica n'aquella ilha, fez com que a regencia, para tranquillisar os animos, orde-*

nasse ao conde de Villa Flor, que regressasse á ilha de S. Jorge, como regressou. Antes de concluir não posso dispensar-me de lhe dizer que nos volumes, que v... tem publicado (e que eu tenho truncados), que tenho admirado, e ao mesmo passo folgado, ao ver a hombridade da narração dos factos, sem se importar de que a verdade com que os relata possa magoar quem quer que seja.» Eis-aqui pois o insuspeito juizo que merecemos a um tão distincto contemporaneo, com relação ao facto de que nos crimina o sr. Chagas. Qual de nós dois será portanto o verdadeiro calumniador? O leitor que o diga.

Do sr. major reformado, João Cazimiro da Veiga, residente no Porto, e que na ilha Terceira fôra cadete, e n'esta qualidade fez parte da companhia dos cadetes com o sr. general José Paulino, e foi tambem na expedição ás ilhas do Faial e S. Jorge, recebemos igualmente a seguinte carta, com data de 15 de dezembro de 1883, na qual se exprime pela seguinte maneira: «Ex.^mo^ sr. Simão José da Luz.— Respondendo á sua carta, que recebi em 11 do corrente, vou satisfazer ao que v... me pede. Estive com o general Sá Carneiro, que me disse que tambem tinha recebido carta de v..., e que já tinha respondido, dizendo-me o que lhe tinha dito a respeito da informação, que v... me pede. Eu nada mais posso dizer ao que lhe disse Sá Carneiro a v... em sua carta, *o que tudo achei conforme com o que se passou nas ilhas*. Sou de v..., com toda a consideração velho amigo, e camarada dos trabalhos.=*João Cazimiro da Veiga.*»

Do sr. general de divisão reformado, Francisco de Paula Lobo d'Avila, de residencia em Baião, a quem igualmente dirigimos o nosso pedido, recebemes a seguinte carta: «Ex.^mo^ amigo e sr. Simão José da Luz.—Respondendo á sua amistosa carta, presente, apenas posso indubitavelmente asseverar, que, havendo eu (já effectivo official), feito parte da força expedicionaria, que sob o commando do então conde de Villa Flor, saiu da ilha Terceira para conquistar as outras ilhas dos Açores, ainda a esse tempo occupadas pelas tropas miguelistas, aquelle general, tomada a ilha de S. Jorge,

d'ali se ausentou inopinadamente, *sobresaltando com isso o animo de todos, que ainda se lembravam da historica Belfastada*... Passados alguns dias regressou áquella ilha, e retomou o commando da indicada força, sem que porém, *e apesar dos suspeitosos juizos, que então se aventuraram, eu possa conscienciosamente asseverar qual o verdadeiro motivo d'aquella extraordinaria ausencia, e regresso; sendo todavia certo coincidir aquella retirada com a noticia da chegada de um navio de guerra miguelista ás aguas da ilha do Faial*... De v... (Baião, 7 de dezembro de 1883). Amigo velho, e antigo companheiro de trabalhos.=*Francisco de Paula Lobo d'Avila*».

Para completar o testemunho presencial de pessoas tão auctorisadas e coetaneas, não podemos deixar de tambem aqui transcrever novamente a carta, que o tenente general, conde de Torres Novas (Antonio Cesar de Vasconcellos Correia), igualmente nos dirigiu sobre este assumpto em 31 de janeiro de 1849, e portanto ainda bastantes annos antes do fallecimento do duque. N'ella nos dizia elle: «Ora quanto á pergunta que me faz, respondo, que é verdade ter vindo o Terceira a Angra *contra as ordens da regencia, e de seu moto proprio*, a ponto de lh'o haverem os membros d'ella, *principalmente o Guerreiro, levado muito a mal, fazendo que voltasse logo para S. Jorge*. No publico soube-se logo isto, e este procedimento do duque animou os descontentes para projectos de *bernarda*, a qual se descobriu por denuncia de Ferreira Borges (era um capitão do regimento n.º 18 de infanteria), em consequencia do que houve as prisões e deportações que sabe. O duque *vinha até com tenções de não voltar*, e por isso havia entregado o commando ao major Pacheco, e, para não exaltar os animos, disse-se *que tinha vindo* conferenciar com a regencia para levar reforços; *mas tudo isto foi para disfarçar de algum modo o mal que por então occasionou na Terceira*. Elle sabe-o melhor do que ninguem, mas tambem o sabe muita gente, que ainda vive. 31 de janeiro de 1849.=*A. Cesar*».

Á vista pois de tão qualificados individuos, o leitor poderá

agora ajuizar cabalmente, se nós, fundado no que elles nos testeficam, e no que pela nossa parte tambem presenciámos, faltámos, ou não á verdade, ou se falta, ou não a ella o sr. Pinheiro Chagas, o qual, como já dissemos, veiu ao mundo muitos annos depois dos factos em questão, os quaes portanto não viu, reunindo igualmente com isto não apresentar um só argumento, nem documento de especie alguma com que se auctorise a dizer o que disse contra nós, e a formular as accusações, que tão injustamente nos faz, a não serem os taes pontos de admiração e de interrogação em que já fallámos. É caso novo realmente pretender um escriptor, em circumstancias taes como aquellas em que o sr. Pinheiro Chagas se acha, querer fazer mais auctoridade no que a seu capricho phantasia, do que as pessoas tão auctorisadas e coetaneas, como são as acima mencionadas! E tem-se este senhor na conta de escriptor primoroso entre os seus contemporaneos, sem n'este caso nos dar provas da sua grande intelligencia, o que não é para admirar, á vista da brilhante frequencia, que fez no primeiro anno da escola polytechnica, em que pouco faltou para se doutorar com borla e capello, pois segundo dizem documentos officiaes, não passou das equações do primeiro grau, ou de $x=0$, no fim de uns dois annos de frequencia! Isto são factos, e não obra de phantasia.

Se d'isto que dizemos resultar desgosto ao sr. Chagas, a si mesmo torne a culpa, pois quem semeia abrolhos, forçosamente ha de colher espinhos. Mas o que no meio das iras de s. ex.ª para comnosco nos admira é o de nunca lhe termos dado motivo para ellas. Não somos lido nas suas obras, nem lh'as criticâmos; foram os amigos quem nos tem denunciado as diatribes com que nos tem mimoseado; ainda hoje o não conhecemos de pessoa, nem d'isso nos peza, e todavia não nos poupa, quando isso lhe dá na cabeça; é uma monomamia a que não póde resistir, como zoilo contumaz, e impenitente. Para mais honrar o seu caracter, uma outra circumstancia incomprehensivel se dá na sua conducta, tal é a de ir tirar á nossa *Historia do reinado de el-rei D. José*

paginas e paginas de transcripções (verdadeiro plagiato), para uma sua obra historica, e em vez d'isto lhe servir de motivo para nos ser benevolente e agradecido, é, pelo contrario, motivo para nos desacreditar no publico.

A par do que fica dito, parece-nos dever acrescentar que este nosso artigo, annexado ao presente volume, não teve por unico fim queixarmo-nos do sr. Pinheiro Chagas, mas igualmente o de defendermos este nosso escripto da atroz e injusta accusação, que o referido senhor lhe irrogou, pelo que dissemos do conde de Villa Flor, quando inopinadamente appareceu na ilha Terceira, deixando na de S. Jorge a expedição do seu commando. Esta annexação era-nos indispensavel, para se não dizer d'esta nossa obra o mesmo que o sr. Pinheiro Chagas d'ella disse no artigo de que nos queixâmos, isto é, *de estar o governo subsidiando uma obra, que assim calumniava* um contemporaneo illustre, e de tanto respeito e consideração publica, como foi o fallecido duque da Terceira. Por este modo, defendendo a nossa dita obra, defendemos tambem o governo, que por um contrato nos commetteu eserevel-a. Findando assim o que por tão justificado motivo nos cumpria dizer, acrescentaremos ainda, que é do nosso intento elaborar um outro escripto, especial e mais extenso, sobre tão desagradavel assumpto, quando o ocio das horas vagas a isso nos convidem, lembrando por despedida a s. ex.ª os primeiros quatro expressivos versos da carta, que Bocage dirigiu ao padre José Agostinho de Macedo, dizendo-lhe:

Satyras prestam, satyras se estimam,
Quando n'ellas calumnia o fel não verte,
Quando voz de censor, não voz de zoilo,
O vicio nota, o merito gradua.

Achavam-se já promptas para ir para o prelo as chapas da composição typographica do que superiormente se lê,

com relação ao sr. Pinheiro Chagas, quando nos veiu á mão o *Conimbricense* n.º 3:885 de 11 de novembro de 1884, onde se encontram as mais indubitaveis provas dos destemperos historicos, e alta capacidade que s. ex.ª tem para escrever e estropear assumptos taes, e sobretudo em pontos de historia contemporanea, o que affoutamente podemos affirmar, á vista dos contrasensos, ou antes manifestos disparates, quando sem pejo algum nos dá *os factos historicos, posteriores a outros, como causas promotoras dos que os antecedem;* e diz-nos isto a serio! *Credite posteri?* D'estas estupendas maravilhas do abalisado talento de s. ex.ª, em que os seus escriptos abundam, póde portanto dizer-se, á imitação do palito metrico, *pasmavit agatus, mortusque ficavit olhando.* Faltava pois na republica das letras em Portugal quem tão ousado e presumpçoso apresentasse sem pejo, nem remorso algum ao publico similhantes desconchavos, filhos, ao que parece, de uma cabeça desorganisada.

Póde portanto dizer-se que, o que s. ex.ª escreve com acerto em historia já conhecida, é um perfeito plagiato, ao passo que de historia contemporanea se mostra ser escriptor de um tão fraco merito, quanto do mesmo teor se mostrou ser igual estudante do primeiro anno da escola polytechnica. Não é pois temerario o dizer-se, que, ou por falta de estudo, ou de comprehensão do que lê, ou do que lhe chega aos ouvidos, disparata necessariamente, pois no meio das suas conjecturas, e avanços seus sobre isso que lê, ou que ouve, nada mais faz do que impingir-nos petas, em vez de historia; obra de lavra propria não passa d'isto, póde acreditar o leitor.

Seja porém como for, não ha duvida que, segundo a theoria de s. ex.ª, não podemos esperar que hesite em admittir tambem, que os filhos podem ser igualmente progenitores dos paes, como consequencia da sua theoria historica; e se isto é com effeito um rematado absurdo, e manifesto contrasenso na opinião de toda a gente com dois dedos de apoucada intelligencia, não o é menos o que o sr. Chagas nos diz, a respeito dos factos historicos de que trata o citado

numero do *Conimbricense* n'um seu artigo, que aliás passâmos a transcrever na integra, para que se não diga, que levantâmos aleives a s. ex.ª E todavia é um conspicuo membro da nossa academia real das sciencias, notavel e erudito escriptor na opinião de muitos, e para cumulo da sua magna reputação, um eximio professor, destinado pelos seus collegas a reger a quarta cadeira do nosso *curso superior de letras!* A gente sempre tem visto cousas n'esta nossa epocha liberal, que realmente é de pasmar! Ficará hoje por aqui o padrão de gloria, que por este modo buscâmos erigir a este nosso conspicuo contemporaneo, tanto para eterna memoria sua, como para inteira satisfação dos seus adoradores, e das sombrinhas que o protegem, e das quaes s. ex.ª parece ser um distincto ornamento.

O artigo do citado numero do *Conimbricense,* a que acima nos referimos, é o da fórma e teor seguinte:

O conde de Villa Real

Em um dos ultimos fasciculos do *Diccionario popular,* de que é director o sr. Manuel Pinheiro Chagas, vem publicada a biographia do primeiro conde de Villa Real, D. José Luiz de Sousa Botelho Mourão e Vasconcellos, nascido em Lisboa no anno de 1785, e fallecido em S. Petersburgo em 1855.

Lê-se n'essa biographia:

«No periodo constitucional de 1826 tomou assento na camara dos pares, e foi encarregado pela infanta D. Izabel Maria de ir buscar o infante D. Miguel a Vienna de Austria [1].

[1] Pela nossa parte diremos que é inexacto o sr. Pinheiro Chagas, no que nos diz no seu citado artigo biographico, quando affirma que foi a infanta D. Izabel Maria quem nomeou o citado conde para ir buscar o infante a Vienna. Em 1828 o conde achava-se em Londres nas proximidades da vinda de D. Miguel para esta capital, quando mr. Canning, então ministro da corôa, entendendo que um homem de consideração, e de idéas politicas moderadas, devia ir a Vienna, para guiar o infante no fiel e

«Quando D. Miguel deu o seu golpe d'estado, o conde de Villa Real hesitou, e chegou a deixar-se nomear ministro da guerra; mas quando viu o caminho que as cousas tomavam, pediu a sua demissão.

«Como podia sympathisar com o que se estava passando, com a volta triumphal por exemplo das tropas, que se tinham refugiado em Hespanha, depois de se revolucionarem contra o governo da carta, elle que durante o periodo constitucional fôra como plenipotenciario a Madrid, para impedir que o governo hespanhol favorecesse o movimento absolutista portuguez!»

N'estes periodos estão os factos em parte alterados.

Diz-se que o conde de Villa Real, depois de hesitar, se deixára nomear ministro da guerra, quando D. Miguel deu o *golpe d'estado*.

Ora, o referido conde foi nomeado ministro da guerra, e interino dos estrangeiros, pelos seguintes decretos:

«Attendendo ao prestimo, zêlo e fidelidade do conde de Villa Real, par do reino: hei por bem, em nome de el-rei, nomeal-o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra. O duque de Cadaval, meu ministro assistente ao despacho do gabinete, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 26 de fevereiro de 1828. — *Com a rubrica do senhor infante regente.*»

«Hei por bem, em nome de el-rei, que o conde de Villa Real, par do reino, que, por decreto da data de hoje, tenho

pontual desempenho das suas funcções de regente constitucional, expoz isto ao marquez de Palmella, nosso ministro em Londres, o qual lhe indicou então o referido conde, seu cunhado, para similhante commissão, e portanto sem que a infanta D. Izabel Maria tivesse n'isto a mais pequena parte. Tudo sonho historico do mesmo sr. Chagas, quando põe cousas de sua casa, insciente dos factos que relata! Podemos portanto dizer que o tal *Diccionario popular* é um perfeito *almocreve de petas*.

nomeado ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, fique interinamente encarregado do ministerio dos negocios estrangeiros. O duque de Cadaval, meu ministro assistente ao despacho, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 26 de fevereiro de 1828. — *Com a rubrica do senhor infante regente.*»

Vê-se que o conde de Villa Real foi nomeado ministro da guerra, e interino dos estrangeiros, em 26 de fevereiro de 1828.

Qual é porêm o *golpe d'estado,* que D. Miguel havia praticado até essa data?

D. Miguel não tinha ainda dado *golpe d'estado,* pois que, com vontade, ou sem ella, no proprio dia 26 de fevereiro de 1828, em que nomeou ministro o conde de Villa Real, prestou perante as côrtes o seguinte juramento:

«Juro fidelidade ao senhor D. Pedro IV, e á senhora D. Maria II, legitimos reis de Portugal, e entregar o governo do reino á senhora D. Maria II, logo que ella chegar á maioridade. Juro igualmente manter a religião catholica apostolica romana, e a integridade do reino; observar, e fazer observar a constituição politica da nação portugueza, e mais leis do reino, e prover ao bem geral da nação, quanto em mim couber.»

É claro portanto que D. Miguel, prestando esse juramento á carta, não dava *golpe d'estado,* antes pelo contrario reconhecia as instituições legitimas.

Diz-se mais, com respeito á demissão pedida pelo conde de Villa Real, que elle não podia sympathisar com a volta triumphal das tropas, que se tinham refugiado em Hespanha.

Vejamos se esse facto influiu, ou podia influir no pedido de demissão do conde de Villa Real.

O decreto pelo qual elle foi exonerado é o seguinte:

«Attendendo ao que me representou o conde de Villa Real, par do reino, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, hei por bem, em nome de el-rei, desoneral-o do referido cargo de ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. O duque de Cadaval, ministro assistente ao despacho do meu gabinete, o tenha assim entendido e faça executar com as necessarias participações. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, aos 13 de março de 1828. — *Com a rubrica do serenissimo senhor infante regente.*»

Temos, portanto, que o conde de Villa Real foi exonerado, a seu pedido, em 13 de março de 1828.

Segue-se agora saber quando voltaram para Portugal triumphantemente as tropas miguelistas, que se tinham refugiado em Hespanha.

Essas tropas foram admittidas em Portugal por D. Miguel pelo seguinte decreto:

«Achando-se felizmente em perfeita e inteira observancia as leis fundamentaes da monarchia, e sendo de rigorosa justiça que aquelles fieis vassallos, que sustentaram e defenderam as mesmas leis, deixem de soffrer as penas que por esta causa lhes foram impostas, antes da minha chegada a estes reinos: hei por bem que lhes sejam restituidos seus bens, direitos e empregos, tanto civis, como militares; e outrosim conceder a liberdade de voltarem á sua patria todos aquelles, que pela mencionada rasão se ausentaram d'ella. O duque de Cadaval, ministro assistente ao despacho do meu gabinete, o tenha assim entendido e faça executar com as necessarias participações. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, aos 23 de junho de 1828. — *Com a real rubrica.*»

Tendo portanto o conde de Villa Real sido exonerado de ministro da guerra, e interino dos estrangeiros, em 13 de março, como é que podia influir n'elle para pedir a demissão um acto de D. Miguel, praticado posteriormente em 23 de junho?!

A explicação do procedimento do conde de Villa Real, pedindo a sua demissão, não é essa.

A data de 13 de março, em que elle pediu e obteve a demissão, é a mesma em que D. Miguel assignou o seguinte decreto:

«Hei por bem, em nome de el-rei, usar da attribuição do poder moderador no titulo V, capitulo I, artigo 74.º, § 4.º da carta constitucional, e dissolver a camara dos deputados. A mesma camara o tenha assim entendido, e cumpra immediatamente. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, aos 13 de março de 1828.— *Com a rubrica do serenissimo senhor infante regente.*»

Foi, portanto, este decreto de D. Miguel, pelo qual era atacada a carta constitucional, dissolvendo a camara dos deputados, sem mandar proceder a novas eleições, que motivou o pedido da demissão ao conde de Villa Real, e não a posterior vinda das tropas miguelistas de Hespanha. = *Joaquim Martins de Carvalho* [1].

[1] Em additamento ao que acima se lê, podiamos ainda acrescentar as contradicções, e faltas de conhecimento historico, que o sr. Pinheiro Chagas igualmente manifesta no seu artigo biographico do duque da Terceira, o que aliás não fazemos, já porque similhante additamento iria tornar demasiadamente extenso o que superiormente se lê, e já porque tambem é da nossa intenção voltarmos a este assumpto em um escripto especial, redigido em outro estylo um pouco mais energico, e com maior desenvolvimento, a fim de que os vindouros possam devidamente avaliar o merito real de s. ex.ª e o dos seus escriptos historicos.

COLLECÇÃO DOS DOCUMENTOS OFFICIAES

**Relativos á deposição das armas,
feita em Evora Monte pelo exercito miguelista, citada na nota a pag. 330 do presente volume**

Officio do general Lemos para o conde de Saldanha

Ill.^mo e ex.^mo sr. — Estou auctorisado para propor uma suspensão de armas, a fim de se entrar em negociações, para se não derramar mais sangue portuguez, e se v. ex.ª convem n'isso, será necessario que os dois exercitos se não approximem mais. Fico esperando uma prompta resposta de v. ex.ª

Digne-se v. ex.ª aceitar os protestos de estima e consideração com que tenho a honra de me assignar — De v. ex.ª, seu respeitador. = *José Antonio de Azevedo Lemos,* tenente general graduado, e commandante do exercito de operações.

Resposta do marechal Saldanha

Ill.^mo e ex.^mo sr. — V. ex.ª conhece-me, e sabe o horror com que tenho visto derramar o sangue portuguez; e para dar mais uma prova, farei alto ámanhã n'esta villa, e pedirei ao duque da Terceira, a quem animam os mesmos sentimentos, que venha aqui para ouvirmos reunidos a proposta de v. ex.ª, que impreterivelmente espero receber ámanhã mes-

mo. No entanto julgo do meu dever declarar a v. ex.ª, que sua magestade imperial, o duque de Bragança, regente em nome da rainha, e commandante em chefe do exercito libertador, já ratificou o tratado feito com a Inglaterra, França e Hespanha, no qual as quatro potencias se obrigam a empregar todos os meios de que possam dispor, e não deporem as armas, até que os dois pretendentes ás corôas de Portugal e de Hespanha, tenham saido da peninsula.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em Montemór o Novo, em 24 de maio de 1834.=*Conde de Saldanha.*

Novo officio do general Lemos sobre o precedente assumpto

Ill.mo e ex.mo sr.—Acreditando a expressão dos sentimentos de v. ex.ª, e não duvidando de que sejam iguaes os do duque da Terceira, eu me lisonjeio de ver realisadas as minhas anteriores esperanças de encontrar em v. ex.ª a mais franca e decidida disposição para concorrer, como todos desejâmos, para fazer cessar os males da guerra, e restituir a paz e harmonia a todos os portuguezes. Posso assegurar a v. ex.ª que o meu governo deseja outro tanto, e n'esta conformidade, aceitando em nome d'elle a suspensão das operações do exercito de v. ex.ª, que não póde deixar de ser extensiva ás do commando de s. ex.ª, o duque da Terceira, passo a dar immediatamente as ordens necessarias, para d'este lado cessarem em toda a parte as hostilidades.

Igualmente posso assegurar a v. ex.ª, que na mesma data da minha carta, que anteriormente tive a honra de dirigir a v. ex.ª, endereçou o governo uma communicação franca ao ministro de sua magestade britannica em Lisboa, sobre a abertura das intentadas negociações; e isto pelos antecedentes convites, que aquelle diplomata havia feito, de sorte que se não perdesse um instante em aproveitar, e levar a effeito tão lisonjeiras disposições. Sendo pois este um negocio que pela sua importancia só póde tratar-se de governo a governo, v. ex.ª póde ficar na certeza de que, fazendo-se a refe-

rida communicação n'aquella data, obrâmos, não só com sinceridade, mas desejâmos a brevidade, e posso affirmar a v. ex.ª que não haverá d'esta parte obstaculo algum, que empeça a realisação dos nossos mutuos desejos, emquanto se referem á pacificação de Portugal.

Esta tarde aqui chegou o coronel Wilde, addido á legação de sua magestade britannica, a dar-me parte do tratado feito entre os governos de Inglaterra, França e Hespanha, como v. ex.ª me annunciava na sua carta de hontem.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em Evora, 24 de maio de 1834.—Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. conde de Saldanha.=*José Antonio de Azevedo Lemos,* tenente general graduado, commandante do exercito de operações.

Novo officio do general Saldanha, dirigido a Lemos sobre o precedente assumpto

Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr.—Hontem disse a v. ex.ª, que para dar uma prova do quanto desejo evitar que se derrame sangue portuguez, faria alto n'esta villa hoje, e pediria ao duque da Terceira para aqui vir, a fim de sabermos o que v. ex.ª queria propor-nos; agora acabo de receber o officio de v. ex.ª, em que me diz aceitar a suspensão das operações do exercito do meu commando, lembrando porém a v. ex.ª que a suspensão que prometti, foi só pelo dia de hoje. Formalmente declaro, que não posso annuir ao armisticio de que v. ex.ª trata. Naturalmente franco, não será n'este momento que eu deixe de usar da franqueza com v. ex.ª, e por isso lhe remetto as copias inclusas das ordens que tenho recebido, e de que me não posso desviar. É em consequencia d'ellas que me vou pôr em marcha, e ámanhã terei o meu quartel general em Arraiollos, e ali esperarei durante o dia a resolução de v. ex.ª, e se ella não for conforme aos nossos desejos, de combinação com o duque da Terceira, marcharemos sobre Evora. O resultado do ataque não póde ser duvidoso; as consequencias não podem deixar de ser desastrosas, e por ellas responderá v. ex.ª a Portugal e á Europa,

não só pelo sangue que correr na acção, mas por aquelle que debalde nos esforçaremos, para evitar que se derrame depois d'ella. Repito, que v. ex.ª será responsavel pelas vidas das pessoas da familia real, que se acham em Evora, se expozer a cidade aos horrores de um assalto.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em Montemór o Novo, 25 de maio de 1834. = *Conde de Saldanha*. — Ill.mo e ex.mo sr. José Antonio de Azevedo Lemos.

Carta do general Lemos para o duque da Terceira

(*a*) Ill.mo e ex.mo sr. — Hontem enviei a v. ex.ª, pelo general Guedes, uma carta, segundo a inclusa copia; e como todo o meu desejo é fazer cessar a effusão de sangue portuguez, e não tenho a certeza de que v. ex.ª fosse entregue da sobredita carta, tomo o expediente de lhe mandar um official ás minhas ordens, e por elle espero que me faça a honra de me responder para meu governo. Se v. ex.ª quizer ter uma entrevista commigo, muito me obsequiará, e poderá destinar a hora e logar. Procuro esta occasião para lhe fazer os meus cumprimentos.

Quartel de Evora, 23 de maio de 1834. = Seu respeitador, *José Antonio de Azevedo Lemos*, tenente general graduado, commandante do exercito.

Resposta do duque da Terceira

(*b*) Ill.mo e ex.mo sr. — Em resposta á carta, que sobre a marcha, acabo de receber pelo ajudante de ordens de v. ex.ª, incluindo a copia da que v. ex.ª me dirigiu pelo sr. Guedes, e que ainda não recebi, só posso dizer a v. ex.ª que eu marcho sobre Extremoz, e que só d'ali posso responder definitivamente a quaesquer proposições, que me possam ser feitas por parte de v. ex.ª Assás temos, o meu governo e eu mesmo, procurado poupar a effusão de sangue portuguez, e esse mesmo desejo é que me dicta a presente resposta.

Sou de v. ex.ª, venerador attento. — Ill.mo e ex.mo sr. Le-

mos. = *Duque da Terceira.* — Sobre a marcha, 24 de maio de 1834.

Officio do duque da Terceira para o ministro da guerra

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Hontem transmitti por copia a v. ex.^{a} a resposta, que dei á primeira mensagem do general Lemos. O conde de Saldanha, que recebeu igual missiva, julgou fazer alto por vinte e quatro horas; eu marchei sempre, e tenho a minha força em Extremoz, e vim hoje aqui para conferir com o conde de Saldanha. Recebi no caminho a segunda missiva, a que respondi com a carta da copia inclusa; por ella verá v. ex.^{a} a minha invariavel resolução.

Deus guarde a v. ex.^{a} Montemór o Novo, 25 de maio de 1834. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Agostinho José Freire. = *Duque da Terceira.*

Copia mencionada no officio supra

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Junto a Montemór o Novo recebi a segunda mensagem de v. ex.^{a}, e tomei conhecimento da que v. ex.^{a} dirigiu ao marechal conde de Saldanha. Sendo communs os nossos sentimentos e as nossas instrucções, a minha resposta é a mesma que a sua, e a minha marcha vae continuar; ficando v. ex.^{a} desde já na certeza, que só uma entrega pura e simples póde suspender as operações militares.

Deus guarde a v. ex.^{a} Quartel general em Montemór o Novo, 25 de maio de 1834. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. José Antonio de Azevedo Lemos. = *Duque da Terceira.*

Officio do ministro da guerra para o duque da Terceira

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Recebi o officio que v. ex.^{a} me dirigiu em data de hontem de Montemór o Novo, annunciando a entrada do exercito do seu commando em Extremoz, e que não tinha retardado a sua marcha, apesar da proposta feita pelo general Lemos. Sua magestade imperial, a quem foi presente aquelle officio, approvou plenamente o seguimento

das suas operações até áquella villa, a fim de cortar a communicação das forças do inimigo, estacionadas em Evora, com a praça de Elvas, como as respostas dadas por v. ex.ª ao mesmo general, achando-se tambem de acordo com a ultima d'ellas a segunda resposta do marechal conde de Saldanha ao general Lemos; é de suppor que elle tenha perdido a falsa esperança de obter um armisticio, e aproveitar a tempo as concessões, que por generosidade de sua magestade póde sómente obter por meio de uma submissão peremptoria, pura e simples, como v. ex.ª muito judiciosamente lhe propoz.

Deus guarde a v. ex.ª Secretaria, etc., em 26 de maio de 1834.—Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. duque da Terceira.=*Agostinho José Freire.*

Outro officio do ministro da guerra para o duque da Terceira

Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr.—Em resposta á parte do officio de v. ex.ª de 22 d'este mez, em que v. ex.ª pede instrucções, para o caso de que o inimigo procure entrar em ajuste para depor as armas, manda sua magestade imperial, o duque de Bragança, regente em nome da rainha, remetter a v. ex.ª a copia junta do decreto de amnistia, que sua magestade imperial tem ha muito tempo a intenção de publicar (e que em grande parte se acha inserido nas instrucções de v. ex.ª), a fim de que v. ex.ª possa por elle regular-se, excepto no que diz respeito ao praso de quinze dias n'elle indicado, por isso que este deve ser prompto, e immediato á proposta de v. ex.ª, sem interromper de maneira alguma em conferencias a marcha seguida das operações militares. Apesar de terem variado consideravelmente as circumstancias contra o exercito do usurpador, e que os seus sequazes devam considerar-se como obrigados pela força de nossas armas a render-se á discrição, assim mesmo sua magestade imperial, por um excesso da sua illimitada benevolencia e piedade, consente ainda em que sejam applicaveis ao inimigo aquellas generosas concessões, que ha pouco lhe offereceu

na sua proclamação, e que está decidido a ratificar. O ex-infante D. Miguel, e quaesquer outras pessoas da familia real de Portugal, ou de Hespanha, com as suas comitivas, devem seguir a estrada de Aldeia Gallega, a fim de ahi embarcarem, devendo previamente ser enviada por este ministerio copia do itinerario que seguirem, para ser presente ao mesmo augusto senhor, e se darem as necessarias providencias.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, em 24 de maio de 1834. = *Agostinho José Freire.*

Outro officio do ministro da guerra para o mesmo duque

Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. — Sua magestade imperial, o duque de Bragança, regente em nome da rainha, manda declarar a v. ex.ª, em additamento ao aviso que lhe foi expedido n'esta data, que não deve garantir a individuo algum do exercito rebelde os postos que lhe foram conferidos pelo governo usurpador, ainda mesmo que tenha feito serviços.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, em 24 de maio de 1834. = *Agostinho José Freire.*

Terceiro officio do citado ministro da guerra para o mesmo duque

Ill.mo e ex.mo sr. — Pouco depois de dirigir a v. ex.ª o meu officio, relativo ás instrucções pedidas por v. ex.ª, para o caso de propor o inimigo alguns ajustes para terminar a lucta, sem effusão ulterior de sangue, chegou aqui o capitão Jervis com uma communicação do marechal conde de Saldanha a sua magestade imperial, dizendo que o coronel Guedes se achava no seu quartel general, propondo um armisticio, sobre que ficava esperando a decisão de sua magestade imperial, a qual o mesmo augusto senhor lhe mandou participar pelo ajudante general, ser plenamente negativa; não permittindo condição alguma ao inimigo senão o depor as

armas, e confiar na sua imperial clemencia, a qual sua magestade imperial está determinado a exercer generosamente, na conformidade do que se acha expendido no projecto de decreto dirigido a v. ex.ª, *mas não em resultado de convenção, ou transacção alguma com o usurpador.*

N'estes termos, não só para evitar que o inimigo reuna o resto das suas forças, como para que de maneira alguma possam ser compromettidas as operações de v. ex.ª, ordenou sua magestade imperial ao marechal conde de Saldanha, que sempre de acordo com v. ex.ª, prosiga nas suas operações offensivas, a fim de forçar o inimigo a depor promptamente as armas, encarregando-me de dizer a v. ex.ª que continue a dar as acertadas disposições que costuma, para que se consiga este importante e glorioso fim. Ao marechal conde de Saldanha se tem recommendado de nada fazer sem ir de acordo com v. ex.ª Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 24 de maio de 1834.—Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. duque da Terceira.=*Agostinho José Freire.*

Outro officio do duque para o ministro da guerra

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Instruido hontem, de que o inimigo se achava ainda em Evora, reunindo ali provisoriamente, e que Elvas tinha cerrado as portas, e não recebia bôcas inuteis, resolvi accelerar hoje o meu movimento, e occupar o Vimeiro, para me achar sobre a estrada de Evora a Elvas quanto antes, e impedir desde logo, pela minha proximidade, que d'esta primeira cidade fossem dirigidos viveres e aprovisionamentos a Elvas, e chegando mais cedo á extrema, poder talvez obstar á entrada do inimigo na praça. Proximo a Pavia recebi um parlamentario do general Lemos, com a carta que remetto por copia, e á qual fiz a resposta, que tambem por copia remetto. Mandei copia da minha resposta ao conde de Saldanha, e espero saber o que elle respondeu; pois sei que tambem lhe foi expedido um emissario. Hoje pernoito em Vimeiro, e ámanhã occupo Extremoz.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em Pavia, 24 de

maio de 1834. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Agostinho José Freire. = *Duque da Terceira.*

P. S. Incluo um officio interceptado, que confirma o que levo dito no principio d'este.

N. B. A copia da carta do general Lemos para o duque, e a da resposta que este lhe deu, são as que com as letras (*a*) e (*b*) se acham já transcriptas a pag. 540 d'esta collecção.

Officio do ministro da guerra para o conde de Saldanha

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Desejando v. ex.ª ter instrucções para o caso de que o inimigo procure entrar em ajustes para depor as armas, manda sua magestade imperial, o duque de Bragança, regente em nome da rainha, remetter a v. ex.ª a copia junta do projecto de decreto de amnistia, que sua magestade imperial tem ha muito tempo a intenção de publicar, a fim de que v. ex.ª possa por elle regular-se, de acordo com o duque da Terceira, excepto no que diz respeito ao praso de quinze dias n'elle indicado, por isso que este deve ser prompto, e immediato á proposta de v. ex.ª, sem interromper de maneira alguma em conferencias a marcha seguida das operações militares. Apesar de terem variado consideravelmente as circumstancias contra o exercito do usurpador, e que os seus sequazes devam considerar-se como obrigados pela força das nossas armas a render-se á discrição, assim mesmo sua magestade imperial, por um excesso da sua illimitada benevolencia e piedade, consente ainda em que sejam applicaveis ao inimigo aquellas generosas concessões, que ha pouco lhe offereceu na sua proclamação, e que está decidido a ratificar. O ex-infante D. Miguel, e quaesquer outras pessoas da familia real de Portugal, ou de Hespanha, com as suas comitivas, devem seguir a estrada de Aldeia Gallega, a fim de ali embarcarem, devendo previamente ser enviada por este ministerio copia do itinerario que seguirem, para ser presente ao mesmo augusto senhor, e se darem as necessarias providencias.

Deus guarde a v. ex.ª Palacio das Necessidades, em 24

de maio de 1834.=*Agostinho José Freire.*=Sr. conde de Saldanha.

Outro officio do referido ministro para o mesmo conde

Ill.mo e ex.mo sr.—Pouco depois de ter dirigido a v. ex.ª o meu officio d'esta data, relativamente ao procedimento que devia haver com o exercito inimigo, no caso de se proporem alguns ajustes, chegou o capitão Jervis com uma communicação a sua magestade imperial, de que o coronel Guedes tinha chegado ao quartel general de v. ex.ª, e n'elle se achava propondo um armisticio; sua magestade imperial tem mandado responder negativamente a v. ex.ª pela repartição do ajudante general, *não deixando outra alternativa ao inimigo senão de depor as armas,* entregando-se á clemencia de sua magestade imperial, a qual o mesmo augusto senhor está determinado a exercer, debaixo dos principios expostos no projecto de decreto, enviado a v. ex.ª, *sem que por isso se entenda tratar, ou convir em negociação alguma com o usurpador,* e porque a suspensão de armas pedida pelos rebeldes póde não só ser um estratagema, para ganhar tempo e reunir forças, como tendente a comprometter as operações combinadas com o duque da Terceira, que provavelmente terá a esta hora, ou ámanhã, chegado a Extremoz; recommenda sua magestade imperial a v. ex.ª, que de nenhuma fórma retarde o progresso de suas operações offensivas, antes combinando-as com aquelle marechal, procure obrigar o inimigo pela força a depor promptamente as armas.

Deus guarde a v. ex.ª Secretaria, etc., em 24 de maio de 1834.—Ill.mo e ex.mo sr. conde de Saldanha.=*Agostinho José Freire.*

Officio da repartição do ajudante general para o conde de Saldanha

Ill.mo e ex.mo sr.—Sua magestade imperial, o duque de Bragança, commandante em chefe do exercito libertador, tendo-lhe sido presente a communicação, que v. ex.ª lhe fez

hoje pelo capitão Jervis, determina que v. ex.ª despeça immediatamente Antonio Joaquim Guedes, *ordenando-lhe que declare ao exercito rebelde, que deponha as armas,* devendo então contar com a clemencia do mesmo augusto senhor; tendo v. ex.ª a proseguir as operações, para que em todo o caso pela força se consiga este resultado, indo v. ex.ª de acordo com o ex.mo marechal duque da Terceira, a quem v. ex.ª mandará copia d'este officio, para que, no caso de lhe fazerem proposições iguaes, obrar n'este sentido.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general imperial no paço das Necessidades, 24 de maio de 1834, ás dez e um quarto da noite.—Ill.mo e ex.mo sr. conde de Saldanha.=*José Lucio Travassos Valdez,* ajudante general.

Officio do general Lemos para o conde de Saldanha

Ill.mo e ex.mo sr.—Tenho a honra de accusar a recepção do officio de v. ex.ª de hoje, que acompanhava duas copias das ordens, que v. ex.ª recebeu do governo de Lisboa, bem como um masso de proclamações, assignadas pelo senhor D. Pedro, duque de Bragança, e em resposta cumpre-me dizer-lhe, que para evitar o derramamento de mais sangue portuguez, se aceitam as proposições [1], que v. ex.ª me remetteu por copia.

Como se permitte ao senhor D. Miguel embarcar em qualquer porto, e n'uma embarcação das quatro nações colligadas, elle escolhe o porto de Sines, ou outro qualquer no Algarve, e um vaso inglez; e espera saber se a serenissima senhora infanta D. Izabel Maria, que se acha na praça de Elvas, o quer acompanhar.

Convem agora tratarmos dos arranjamentos, para os quaes espero as ordens de v. ex.ª, e estou prompto a comparecer no local que me indicar, se lhe parecer a proposito.

[1] O general miguelista julgou mais decente, para o seu desastre de vencido, dar ás *condições,* que se lhe impozeram, a denominação de proposições.

Deus guarde a v. ex.ª Evora, 26 de maio de 1834. — Ill.mo e ex.mo sr. conde de Saldanha. = *José Antonio de Azevedo Lemos,* tenente general.

Convenção relativa a D. Carlos e D. Miguel

Artigo 1.º Sua magestade imperial, o duque de Bragança, regente em nome da rainha D. Maria II, se obriga a pôr em pratica todos os meios ao seu alcance, para expellir o infante D. Carlos para fóra dos dominios portuguezes.

Art. 2.º Sua magestade a rainha de Hespanha, convidada e rogada por sua magestade imperial, o duque de Bragança, e tendo de mais a mais muito justos e serios motivos de queixa contra o infante D. Miguel, em rasão do auxilio que tem prestado ao infante D. Carlos de Hespanha, se obriga a fazer entrar no territorio portuguez aquelle numero de tropas hespanholas, que forem sufficientes e necessarias para cooperarem com as de sua magestade imperial, para expellir D. Carlos de Hespanha, e D. Miguel do territorio portuguez; ficando tambem a cargo da rainha de Hespanha manter á sua propria custa, e sem despeza alguma para o governo portuguez, as mencionadas tropas hespanholas, as quaes tropas serão em toda a parte recebidas e tratadas da mesma maneira, que as tropas de sua magestade o duque de Bragança; e sua magestade se obriga a retirar as suas tropas do territorio portuguez immediatamente tiver logar a expulsão dos ditos dois infantes, e que a presença das ditas tropas não for mais exigida por sua magestade fidelissima de Portugal.

Art. 3.º Sua magestade o rei da Gran-Bretanha se obriga a cooperar, empregando uma força naval para auxiliar as resoluções e as operações necessarias, na conformidade do presente tratado.

Art. 4.º No caso de que a cooperação da França *se julgue necessaria* pelas altas partes contratantes, sua magestade o rei dos francezes se obriga a pôr em pratica tudo o que sua magestade, *e os seus muito augustos alliados unanimemente decidirem.*

Art. 5.º As altas partes contratantes têem concordado, que em consequencia das estipulações conteudas nos artigos precedentes, se publicará immediatamente uma declaração, informando a nação portugueza do objecto do presente tratado; e sua magestade imperial, o duque de Bragança, animado de um sincero desejo de desfazer e apagar toda a lembrança do passado, e de reunir a nação inteira ao redor do throno de sua filha, declara a sua intenção de publicar uma amnistia geral e completa em favor de todos os subditos de sua magestade fidelissima, que dentro de um praso determinado, voltem á sua obediencia; e o dito regente tambem declara a sua intenção de assegurar ao infante D. Miguel, logo que este tenha saído dos dominios portuguezes e hespanhoes, uma pensão correspondente á sua jerarchia e nascimento.

Art. 6.º Sua magestade a rainha de Hespanha, em virtude do presente artigo, declara a sua intenção de assegurar ao infante D. Carlos, logo que elle tenha saído dos territorios hespanhol e portuguez, uma pensão correspondente á sua jerarchia e nascimento.

Art. 7.º O presente tratado será ratificado, e as suas ratificações serão trocadas em Londres dentro de um mez, ou antes, se for possivel.

Em fé do que os quatro supraditos plenipotenciarios o assignaram, e fizeram sellar em Londres, aos 23 de abril de 1834. = *Mira Flores* = *Talleyrand* = *Palmerston* = *Moraes Sarmento*.

Artigo 1.º Sua magestade, o rei dos francezes, se obriga a tomar n'aquella parte dos seus dominios, proxima da Hespanha, as medidas mais bem calculadas, para evitar que qualquer especie de soccorro de homens, armas, ou munições de guerra, seja mandada do territorio francez aos insurgentes na Hespanha.

Art. 2.º Sua magestade, o rei do Reino Unido da Gran-Bretanha e Irlanda, se obriga a fornecer a sua magestade

catholica todos os soccorros em armas e munições de guerra, que sua magestade catholica possa requisitar; e alem d'isso auxilial-a com forças navaes, sendo necessario.

Art. 3.° Sua magestade imperial, o duque de Bragança, regente em nome da rainha D. Maria II, participando plenamente dos sentimentos de seus augustos alliados, e desejando reconhecer com um justo equilibrio as obrigações contrahidas por sua magestade, a rainha regente de Hespanha, no artigo 2.° do tratado de 23 de abril de 1834, toma a seu cargo prestar auxilios, sendo necessario, a sua magestade catholica, por todos os meios que estejam ao seu alcance, segundo a fórma e maneira, que depois será combinado entre suas ditas magestades.

Art. 4.° Os artigos acima mencionados terão a mesma força e effeito, como se tivessem sido inseridos palavra por palavra no tratado de 23 de abril de 1834, e serão entendidos como fazendo parte do dito tratado; serão ratificados, e as ratificações serão trocadas dentro do periodo de quarenta dias, ou antes, se for possivel.

Em fé do que os respectivos plenipotenciarios os assignaram, e os fizeram sellar com os sellos das suas armas.

Feito em Londres, em 18 de agosto de 1834.

Decreto de amnistia outorgada por D. Pedro

Querendo dar um testemunho irrefragavel de clemencia, e dos sentimentos de amor e indulgencia, de que se occupa constantemente o meu coração a bem dos portuguezes, que illudidos, ou arrastados por erros, por interessadas paixões, ou por circumstancias extraordinarias, seguiram a usurpação até ao ponto em que ella se acha aniquilada; e sendo eu determinado a este grande acto no proprio momento das mais assignaladas victorias, levado sómente do intenso desejo de reunir junto do throno legitimo de sua magestade fidelissima, minha augusta filha, todas as vontades, todos os votos, e todos os corações, com inteiro esquecimento de passados crimes e opiniões; e tendo ouvido o conselho d'es-

tado, hei por bem, em nome da mesma augusta senhora, decretar o seguinte:

Artigo 1.° Gosarão de amnistia geral, por todos os delictos politicos, commettidos desde o dia 31 de julho de 1826, todas as pessoas que se submetteram, ou que vierem a submetter-se ao governo da rainha fidelissima, dentro de quarenta e oito horas, depois da publicação d'este decreto nas cabeças dos concelhos, apresentando-se ás auctoridades locaes, de quem receberão guias, não tendo essas pessoas sido antes d'isso obrigadas pela força das armas; ficando as que se não aproveitarem d'esta amnistia sujeitas ao rigor das leis existentes.

§ 1.° Para os amnistiados ficará suspensa a execução do decreto de 31 de agosto de 1833, até que as côrtes deliberem ácerca do seu objecto.

§ 2.° Os amnistiados entrarão na posse dos seus bens, mas não poderão alienal-os até á decisão das côrtes.

§ 3.° A amnistia não envolve restituição a empregos ecclesiasticos, politicos e civis, nem a bens da corôa e ordens, commendas, ou pensões, nem comprehende delictos contra particulares, assim como não exime de responsabilidade pelo prejuizo de terceiro.

Art. 2.° Quaesquer amnistiados nacionaes, ou estrangeiros, poderão livremente saír de Portugal, e dispor dos seus bens, comtanto que fiquem salvas as restricções do artigo antecedente, e que dêem a sua palavra de não tomarem de qualquer modo parte nos objectos politicos d'estes reinos.

Art. 3.° Os officiaes militares amnistiados, que no praso prescripto no artigo 1.°, jurarem fidelidade ao governo da rainha, conservarão os seus postos legitimamente conferidos; e o governo proverá á sua subsistencia, na proporção de suas graduações.

Os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições o tenham assim entendido e façam executar. Palacio das Necessidades, 27 de maio de 1834.=*D. Pedro, Duque de Bragança*=*Bento Pereira do Carmo*=*José da Silva Carva-*

lho = Agostinho José Freire = Joaquim Antonio de Aguiar = Francisco Simões Margiochi.

Concessão de Evora Monte

Sua magestade imperial, o senhor D. Pedro, duque de Bragança, regente em nome da rainha, a senhora D. Maria II, movido do desejo de que, quanto antes, termine a effusão de sangue portuguez, e se pacifique completamente o reino, outorga ás forças reunidas em Evora, e em todos os demais pontos da monarchia, assim como a todos os individuos, que se submetterem á obediencia da rainha, em nome da mesma augusta senhora, o seguinte:

Artigo 1.º Concede-se amnistia geral por todos os delictos politicos, commettidos desde o dia 31 de julho de 1826. Para os amnistiados ficará suspensa a execução do decreto de 31 de agosto de 1833, até que as côrtes decidam ácerca do seu objecto. Os amnistiados entrarão na posse dos seus bens, mas não poderão alienal-os até á decisão das côrtes. A amnistia não envolve restituição em empregos ecclesiasticos, politicos e civis, nem os bens da corôa e ordens, commendas, ou pensões, nem comprehende delictos contra particulares, assim como não exime da responsabilidade pelo prejuizo de terceiro.

Art. 2.º Quaesquer amnistiados nacionaes, ou estrangeiros, poderão livremente saír de Portugal, e dispor de seus bens, e que dêem a sua palavra de não tomarem parte de qualquer modo nos objectos politicos d'estes reinos.

Art. 3.º Os officiaes militares amnistiados conservarão seus postos legitimamente conferidos; e o governo se obriga a prover á sua subsistencia na proporção das suas graduações.

Art. 4.º Haverá com os empregados ecclesiasticos e civis a contemplação de que elles por seus serviços e qualidades se tornem dignos.

Art. 5.º Assegura-se ao senhor D. Miguel a pensão annual de 60:000$000 réis, attendendo á elevada categoria em que

nasceu, e se lhe permitte dispor da sua propriedade particular e pessoal, devendo restituir as joias, e quaesquer artigos pertencentes á corôa, ou a particulares.

Art. 6.º Poderá embarcar em um navio de guerra de qualquer das potencias alliadas pelo tratado de Londres de 23 de abril d'este anno, o qual se lhe promptificará no porto que lhe aprouver, afiançando-lhe toda a segurança para a sua pessoa e comitiva, bem como todo o decoro devido ao seu alto nascimento.

Art. 7.º O senhor D. Miguel se obrigará a sair de Portugal no praso de quinze dias, com a declaração de que nunca mais voltará a parte alguma da peninsula das Hespanhas, ou dos dominios portuguezes, nem por modo algum concorrerá para perturbar a tranquillidade d'estes reinos; em caso contrario, perderá o direito á pensão estabelecida, e ficará sujeito ás demais consequencias do seu procedimento.

Art. 8.º As tropas que se acharem no serviço do senhor D. Miguel, entregarão as armas no deposito que lhes for indicado.

Art. 9.º Todos os regimentos e corpos, que se acharem no serviço da usurpação, depois da entrega das armas, cavallos e munições, se dissolverão pacificamente, voltando todos aos seus domicilios, sob pena de perderem os beneficios da presente amnistia.

O commandante em chefe das forças reunidas em Evora, depois de aceitar a referida concessão em nome de todas as pessoas n'ella comprehendidas, conveiu, para a levar a effeito, nos seguintes artigos de execução:

Artigo 1.º Expedir-se-hão immediatamente ordens a todos os commandantes de praças e forças em campanha, e a todas as auctoridades, que ainda reconhecem o governo do senhor D. Miguel, para immediatamente fazerem a sua submissão ao governo de sua magestade fidelissima, a senhora D. Maria II, com a fruição das condições acima declaradas.

Art. 2.º O disposto no artigo antecedente será extensivo a todas as auctoridades ecclesiasticas, civis e militares dos dominios ultramarinos da monarchia.

Art. 3.º O senhor D. Miguel sairá da cidade de Evora no dia 30 do corrente mez de maio para a villa de Sines, onde (segundo a sua escolha) terá logar o seu embarque, acompanhado no seu transito pelas pessoas da sua comitiva pessoal, por vinte cavallos dos que antes serviam no seu exercito, e por dois esquadrões de cavallaria dos exercitos da rainha.

O commandante das forças reunidas em Evora mandará uma relação nominal das pessoas da comitiva do senhor D. Miguel aos marechaes commandantes dos exercitos da rainha.

Art. 4.º No dia 31 de maio corrente as tropas reunidas em Evora largarão as armas no edificio do seminario d'aquella cidade, e dividir-se-hão, segundo a naturalidade das praças, em tropas que, debaixo da responsabilidade de seus antigos officiaes, marcharão para as localidades abaixo designadas, recebendo na marcha pão e etape, e chegadas ao seu destinos, receberão guias para os seus domicilios.

Naturaes da Beira Baixa. Abrantes.

Naturaes da Beira Alta. Vizeu.

Naturaes de Traz os Montes. Villa Real.

Naturaes de Entre Douro e Minho. Porto.

Naturaes do Alemtejo. Guias immediatamente.

Naturaes do Algarve. Faro.

Os milicianos, ordenanças, e voluntarios de qualquer denominação que sejam, receberão immediatamente guias para os seus domicilios.

E por se ter assim definitivamente concertado, os marechaes commandantes dos exercitos da rainha, e o commandante das forças reunidas em Evora, José Antonio de Azevedo Lemos, o assignaram em duplicado. Evora Monte, 26 de maio de 1834. = (Assignados) *Duque da Terceira,* marechal do exercito = *Conde de Saldanha,* marechal do exercito = *José Antonio de Azevedo Lemos,* tenente general graduado.

Communicação feita ao infante de Hespanha D. Carlos

Senhor.—Tenho a honra de annunciar a vossa alteza real, que o general Lemos acaba de concluir um arranjo definitivo, pelo que respeita a Portugal e á pessoa de D. Miguel; em consequencia, sua alteza sairá de Evora no dia 30 do corrente, depois do que, todas as tropas que o serviam deporão as armas, e sairão da cidade.

Não tendo o general Lemos tratado dos interesses e seguranças de vossa alteza real, e das princezas da sua familia, tomei eu a liberdade de representar perante os marechaes, commandantes dos exercitos portuguezes, os interesses e seguranças, em que tenho o maior cuidado, e submetto a vossa alteza real os artigos em que eu convim com os sobreditos marechaes, e cuja copia mandei hoje mesmo ao meu embaixador; espero que elles terão a approvação de vossa alteza real, cuja annuencia me lisonjeio de receber ámanhã assignada, para juntamente com os marechaes me occupar da sua execução.

Tenho a honra de ser, etc.=(Assignado) *Grant,* secretario da legação de sua magestade britannica em Lisboa. Evora Monte, 26 de maio de 1834.—A sua alteza real, o infante D. Carlos.

Artigo 1.° Sua alteza real, o infante D. Carlos, sairá de Evora com a sua comitiva no dia 30 de maio corrente para Aldeia Gallega, e ahi embarcará.

Art. 2.° No seu transito os marechaes respondem pela segurança da pessoa de sua alteza real e da sua comitiva, e lhe darão a escolta que sua alteza real lhes designar.

Art. 3.° Os subditos hespanhoes, que se acham em Portugal compromettidos no serviço de sua alteza real, serão recebidos em um deposito provisional em Santarem, para onde irão com a escolta necessaria para a sua segurança.

Art. 4.° O governo portuguez lhes dará meios de subsis-

tencia no deposito, até que elles possam saír sem perigo d'ali para outro qualquer domicilio.

Evora Monte, 26 de maio de 1834.=*Duque da Terceira*, marechal do exercito=*Conde de Saldanha*, marechal do exercito=*João Grant*, secretario da legação de sua magestade britannica.

Officio dirigido pelos dois marechaes ao ministro da guerra

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Em conformidade das respostas, que ambos demos ás mensagens successivas do commandante das forças rebeldes reunidas em Evora, marchámos com os corpos do nosso commando a Arraiollos e Evora Monte, e teriamos seguido sobre Evora, se não fossemos prevenidos, pela mensagem do commandante Lemos, de que o conde de Saldanha já deu parte a v. ex.^{a} pelo ajudante de campo, que immediatamente expediu.

Hontem á noite teve logar a nossa entrevista com o general Lemos em Evora Monte, e depois de o ouvirmos, lhe declarámos, na fórma das nossas instrucções, *que nós não assignavamos com elle nenhuma capitulação, nem convenio condicional; mas que, aceitando a sua immediata submissão, e de D. Miguel, e suas tropas e auctoridades*, nós lhe assignavamos, e entregavamos o solemne transumpto das concessões, que sua magestade imperial, em nome da rainha, havia por bem outorgar-lhes, e que convinhamos com elles nos artigos necessarios para a execução da submissão feita, e das concessões outorgadas, tudo pela maneira que consta da copia inclusa, não querendo nós omittir a submissão declarada de todos os dominios portuguezes ainda em rebellião, incluindo os ultramarinos. O general Lemos partiu pela meia noite portador de um dos assignados, ficando outro em nosso poder, e decidimos ficar nos nossos acantonamentos, para prover na execução do ajustado.

Lemos declarou, que nada tinha com os negocios do senhor infante D. Carlos; então mr. Grant, secretario da legação britannica, que se achava presente, tomou sobre si

representar aquelle principe e seus interesses, e com elle estipulámos o que consta da copia n.º 2 (que é o transcripto no anterior documento).

Á vista d'esta copia verá v. ex.ª o que temos concluido, que nos persuadimos merecerá a approvação de sua magestade imperial.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em Evora Monte, em 27 de maio de 1834.—Ill.mo e ex.mo sr. Agostinho José Freire = *Duque da Terceira* = *Conde de Saldanha*.

Proclamação dirigida por D. Miguel ao seu exercito

Soldados! O valor que tendes desenvolvido, quando tendes sido chamados a combater pela minha corôa, e a vossa fidelidade á minha pessoa, no meio da difficultosa contenda em que temos sido empenhados, vos tornam dignos dos mais altos elogios, e merecem toda a minha gratidão.

Não obstante isso, como as tres grandes potencias de Inglaterra, França e Hespanha, conjunctamente com o governo de Lisboa, tem concluido um tratado, cujo objecto é obrigar-me a deixar este reino, a continuação da guerra unicamente póde conduzir á inutil effusão de sangue portuguez, que me é tão caro.

Só esta consideração me induz a separar-me de vós.

As convenções e arranjos, que procedem d'esta resolução, estão concluidos, e em breve vos serão communicados; então sabereis que estipulações se tem feito para vossa segurança.

Não é falta de confiança em vós que me induziu a dar este passo, mas uma convicção da impossibilidade de vencer as potencias, que se nos oppõe, e o desejo de evitar os males, a que a presença dos exercitos estrangeiros exporia o nosso amado paiz. Tenho rasão para esperar, pela vossa disciplina, e pela vossa obediencia a mim, bem como pelo amor, que me tendes sempre testemunhado, que as tropas se conduzirão na crise actual como tropas dignas de obedecer ao seu rei;

é por isso que outra vez vos recommendo a observancia da ordem e tranquillidade, pelas quaes faço responsaveis os commandantes e officiaes de todas as graduações.

Lembrar-vos-heis, que não é um acto de fraqueza que eu exijo de vós, mas meramente de resignação, cedendo ás forças desproporcionadas, que, segundo o tratado acima mencionado, se estão preparando para se derramarem por este paiz. Apreciareis como merecem estas rasões, que a prudencia dicta, para evitar calamidades, que consummariam a miseria do nosso paiz.

Recommendo-vos outra vez ordem e resignação. Estae certos que eu nunca esquecerei o vosso valor, a vossa constancia, e a vossa fidelidade. Contribui pois, pela vossa conducta, para o bem do nosso querido paiz.=(Assignado) *D. Miguel.*—No palacio de Evora, 27 de maio de 1834.

Officio do ministro da guerra, dirigido de Extremoz ao ministro do reino

Ill.^mo e ex.^mo sr.—Apresso-me hoje a communicar a v. ex.ª o progresso da commissão de que fui incumbido. Parti hontem com o marechal conde de Saldanha para a Azaruja, quartel general do duque da Terceira, a tres leguas de Evora, d'onde se dirigiu ao commandante das forças da mesma cidade a carta constante da copia n.º 1, á qual elle deu a resposta n.º 2, recebida no decurso da noite, contendo a declaração do ex-infante D. Miguel (copia n.º 3). N'essa mesma occasião se recebeu a correspondencia de José Luiz da Rocha (copia n.º 4), e assim se preencheram as condições de que o ex-infante se não intrometteria jamais nos negocios politicos de Portugal e seus dominios, e a da entrega das joias e thesouros da corôa e particulares. Para Evora foi immediatamente mandado o juiz da relação do Porto, Vasconcellos, a fim de proceder á verificação e recebimento legal de todas as preciosidades, devendo depois passar a Elvas, aonde se mandam ficar guardadas com segurança as que ali se acham em deposito.

Pelo que toca ás disposições militares, estamos, eu e os dois marechaes, na mais perfeita harmonia, concordado em dar as seguintes:

Evora será hoje occupada pelas tropas do commando do marechal conde de Saldanha; e em Elvas, onde o brigadeiro Bento da França entrará ámanhã de madrugada com tres corpos de infanteria, dois esquadrões de cavallaria, e uma brigada de artilheria, depostas as armas pela guarnição, se ha de fazer a acclamação do legitimo governo, na fórma das ordens dadas. A senhora infanta declarou querer ir para Lisboa a dois officiaes do estado maior, que ali (a Elvas) foram mandados.

Ámanhã principiarão a regressar aos seus destinos as tropas, os batalhões moveis aos seus quarteis, e a linha ás direcções constantes do mappa junto. O ex-infante irá acompanhado até Sines pelo regimento de lanceiros da rainha, que para este fim se achará esta manhã formado no Barrocal, a pequena distancia de Evora. Domingo proximo chegará tambem a Aldeia Gallega o sr. D. Carlos, escoltado por um forte destacamento de cavallaria e pelo capitão Jervis.

A tropa de Evora tinha-se dissolvido até esta manhã sem desordem. Passam a cada momento por todas as estradas immensas partidas de soldados de todas as armas e denominações, ordenanças e paizanos, que se recolhem a suas casas, ou aos differentes depositos, que lhes foram indicados. D'entre elles alguns ha que desejam entrar no serviço, comprehendendo-se n'este numero um bom deposito de recrutas existentes em Elvas, que se manda reunir a n.º 1, até ulterior determinação de sua magestade imperial. Em Evora se forma o deposito de cavallaria, ficando lá as cavalgaduras de toda a especie, e reunindo-se ali mesmo os gados da corôa, infantado e particulares, que se podérem encontrar.

Eu parto ámanhã de madrugada para Evora, aonde, com o marechal conde de Saldanha, que já ali está, e no dia seguinte com o duque da Terceira, darei as convenientes providencias, para a segurança das pro vincias do sul, distribui ção de tropas pelas outras, e estabilidade e boa ordem ed

todas, salvas as mudanças, que a sua magestade imperial parecerem acertadas.

Não devo concluir sem fazer a devida justiça á pericia e zêlo infatigavel dos dois marechaes; elles têem conseguido que a tropa observe a mais rigorosa disciplina, inspirando assim inteira confiança aos povos, e, o que mais é, aos proprios vencidos, aos quaes nem um só insulto, apesar de tantas affrontas recebidas, tem sido até hoje feito. Os commandantes, officiaes, e soldados de todos os corpos, que não esqueceram a recommendação feita por sua magestade imperial na ordem do dia, quando desembarcou nas praias do Mindello, protecção aos inermes, generosidade para com os vencidos, que em prova da sua bravura, sempre companheira d'esta mesma generosidade, exultam de enthusiasmo por ver acabar esta lucta sem mais effusão de sangue, tornam-se por isso bem dignos da ordem do dia de despedida, que lhes dirige o inclito duque da Terceira. A rainha foi acclamada em Juromenha, e a sua auctoridade acha-se felizmente restabelecida em todo o reino.

Deus guarde a v. ex.ª Extremoz, 30 de maio de 1834.—Ill.mo e ex.mo sr. Bento Pereira do Carmo.=*Agostinho José Freire*.

(Copia n.º 1)—Ill.mo e ex.mo sr.—Tendo chegado ao nosso quartel general o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, com ordens e instrucções de sua magestade imperial, regente em nome da rainha, temos a annunciar a v. ex.ª, que sua magestade imperial approvou plenamente a concessão, em seu nome por nós outorgada em Evora Monte em 26 do corrente, e para concluir portanto todo o disposto n'ella, é necessario, alem do que n'ella se acha prescripto, o seguinte:

1.º Que v. ex.ª mande immediatamente a este quartel general o nome da pessoa, ou pessoas que ficam encarregadas de entregar as joias da corôa e riquezas da fazenda publica, ou de particulares e corporações, existentes em poder do senhor D. Miguel.

2.° V. ex.ª fique prevenido, que no dia 31 do corrente deve uma força nossa occupar a cidade de Evora, para tomar conta dos cavallos, e mais objectos ahi existentes.

3.° Que seja logo mesmo remettida a este quartel general a declaração do senhor D. Miguel, de que jamais directa, ou indirectamente, se misturar nos negocios publicos d'este reino e seus dominios; sendo todos estes objectos de rigorosa execução, v. ex.ª deve tratar de os fazer cumprir, sem a menor dilação.

Azaruja, 29 de maio de 1834. = *Duque da Terceira* = *Conde de Saldanha*.

(Copia n.° 2) — Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. — Tenho a honra de accusar a recepção do officio de v. ex.ª, datado de hoje, no qual vejo a plena approvação de sua magestade imperial á concessão em seu nome, feita em Evora Monte no dia 26 do corrente, e respondo ao primeiro artigo, para concluir todo o disposto n'elle:

Que José Luiz da Rocha, creado do senhor D. Miguel, foi encarregado de entregar as joias da corôa, e responder aos mais quesitos do artigo; ao segundo, que fico prevenido da entrada das forças do exercito da rainha, que devem aqui entrar no dia 31.

Emquanto ao ultimo artigo, respondo com o assignado pelo senhor D. Miguel.

Deus guarde a v. ex.^as^ Evora, 29 de maio de 1834. — Ill.^mos^ e ex.^mos^ srs. duque da Terceira, e conde de Saldanha. = *José Antonio de Azevedo Lemos*, commandante das forças em Evora.

(Copia n.° 3) — Para satisfazer á superveniente exigencia dos marechaes, duque da Terceira, e conde de Saldanha, em nome do seu governo, *declaro que jamais directa, ou indirectamente, me misturarei em negocios politicos d'estes reinos, e seus dominios*.

Paço em Evora, 29 de maio de 1834. = *D. Miguel*.

(Copia n.º 4).—Por confiar no zêlo, capacidade e bom serviço de José Luiz da Rocha, o nomeio procurador da minha casa, e de todos os bens pessoaes que me pertencem, para o que lhe mando amplos poderes, encarregando-o de separar das joias e brilhantes d'ella, os que forem pertencentes á corôa d'estes reinos, para d'elles fazer entrega, como lhe for determinado. O mesmo José Luiz da Rocha o tenha assim entendido, e execute.

Paço em Evora, 27 de maio de 1834.=*D. Miguel.*

Officio de José Luiz da Rocha para o duque da Terceira

Ill.ᵐᵒ e ex.ᵐᵒ sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª a procuração constante da copia inclusa, pela qual sou mandado fazer entrega das joias e brilhantes da corôa d'estes reinos a quem me for determinado, cujas joias se acham em meu poder; e como eu muito receio que um exercito que se vae desarmar, e no qual não ha subordinação, me faça algum insulto, rogo respeitosamente a v. ex.ª, que haja de dar as providencias que julgar convenientes, para que esta noite mesmo se approximem forças a esta cidade, aquellas que v. ex.ª julgar convenientes, para que na saída do senhor D. Miguel se dirijam á minha morada, defronte do paço do arcebispo, para segurança das mesmas joias; outrosim tenho a honra de pôr na presença de v. ex.ª, que o senhor D. Miguel mandou ordem para Elvas, para que o thesoureiro ali existente, tanto da corôa, como de particulares, revertesse a esta cidade, para por mim ser feita a separação e entrega do que pertence á corôa. O que tudo levo ao conhecimento de v. ex.ª, de quem espero ordens, que fiel e obedientemente cumprirei, como costumo.

Deus guarde a v. ex.ª Paço em Evora, 29 de maio de 1834.—Ill.ᵐᵒ e ex.ᵐᵒ sr. duque da Terceira.=*José Luiz da Rocha.*

Despedida do duque da Terceira ás tropas da sua divisão

Quartel general em Evora, 30 de maio de 1834 — Ordem do dia. — S. ex.ª, o marechal do exercito duque da Terceira, commandante em chefe do primeiro exercito de operações, na occasião de se separar do mesmo exercito pelo feliz termo das operações, manda publicar a seguinte expressão dos seus sentimentos para com as valentes e leaes tropas, que tem tido a gloria de commandar. = *Adrião Acacio da Silveira Pinto.*

Srs. generaes, officiaes, officiaes inferiores, voluntarios e soldados do primeiro exercito de operações. — A funesta guerra civil, que assolava a nossa patria, terminou finalmente; a usurpação caíu perante a legitimidade, e a tyrannia perante a liberdade legal. A submissão completa, o abandono dos antes rebeldes á clemencia do governo, poupou um ultimo conflicto de horror, choque sem gloria, contra soldados atterrados por constantes derrotas, que houvera deixado á patria a triste herança de mais orphãos e viuvas, sobre as que tem produzido a guerra civil. O vosso valor, a vossa perseverança, o vosso sem par patriotismo, produziram taes resultados. A patria, a rainha, já pela voz do regente, vosso commandante em chefe, vol-o agradeceram, e, quanto a mim, se alguma gloria me cabe n'esta prolongada lucta, folgo hoje, no momento de deixar-vos, de dar um attentivo testemunho de que os meus successos, a minha gloria, e os meus triumphos são obra vossa, credora do meu eterno agradecimento. Agora, soldados, a pacificação completa do paiz, a submissão ás leis, a perseverança no amor da rainha e da carta, e exemplo da moderação, da ordem e da disciplina, são as obras, que acabarão de fazer bem dizer á posteridade, e de gravar nas paginas da historia portugueza a memoria das tropas do exercito libertador, com um caracter indelevel de brilho e de gloria. = (Assignado) *Duqu da Terceira.*

Quartel general em Extremoz, 30 de maio de 1834. =

Adrião Acacio da Silveira Pinto, ajudante general do primeiro exercito de operações.

(Supplemento ao n.º 125 da *Chronica constitucional de Lisboa* de 1834, e *Chronica* n.º 128 de 2 de junho do mesmo anno.)

DOCUMENTO

A que se refere a nota que se acha a pag. 337 do presente volume

---

Relatorio do ministerio dos negocios da guerra apresentado ás côrtes em 4 de setembro de 1834

Senhores. — É chegado o venturoso dia em que tenho a honra e prazer de dar-vos conta dos negocios, expedidos pela repartição do ministerio da guerra, de que tenho sido encarregado, desde que sua magestade imperial se dignou de reassumir a regencia, em nome da rainha, até o presente momento. O periodo é vasto, e fecundo; as operações militares entram de necessidade em minha narração, porque d'ellas são inseparaveis os actos administrativos da guerra; porém eu farei por ser breve, sem me esquecer o preceito da clareza.

No infausto anno de 1828, consummada a usurpação, e frustrados os esforços patrioticos em favor do legitimo governo, Portugal, excluido da communião das nações, e entregue aos ferozes desvarios dos que o dominavam, não apresentou mais do que um successivo quadro de todos os crimes, calamidades, e horrores. Uma boa parte de portuguezes fieis foram demandar asylo em terras estranhas, e o marquez, hoje duque de Palmella, auxiliado pelos subditos brazileiros, marquez de Rezende, e visconde de Itabaiana, deu um centro aos emigrados, occorreu á sua subsistencia, providenciou sobre o que convinha á causa portugueza, e lhe fez tão relevantes serviços, que não podem deixar de ser commemorados com agradecimento nos annaes da nossa historia.

A ilha Terceira, depois de varias convulsões, fixou a sua lealdade, sustentada pelo brioso batalhão de caçadores n.º 5, que ali se achava de guarnição, e desde logo essa famosa ilha, onde se estabeleceu um governo provisorio, foi considerada como ponto de reunião de todos os leaes portuguezes. Para ali se mandaram alguns officiaes, praças, artilheria, e dinheiro; mas os recursos escassos cada dia minguavam, o apuro crescia, o poder despotico avultava cada vez mais na Europa, a perseguição augmentava-se, e tudo parecia conspirado contra a causa da justiça, da innocencia, e da liberdade. Ao mesmo passo sua magestade fidelissima a senhora D. Maria II, era recebida, e tratada como rainha de Portugal pelo rei da Inglaterra, e por toda a generosa nação ingleza, subditos inermes da mesma augusta senhora, á vista das praias da ilha Terceira, foram repellidos por canhões britannicos de tomarem terra no unico ponto, que se mantinha fiel á sua legitima soberana.

No entretanto o usurpador medrava em meios de aggressão e defeza: a ilha desprovida de tudo estava estreitamente bloqueada, e apesar da valentia, e denodo com que o general Torres desbaratou a mui superior força dos revoltosos na famosa acção do Pico do Celleiro, a ordem mal firmada no interior estava ameaçada de novas reacções, e para tudo sujeitar ao dominio do tyranno se equipava no Tejo uma formidavel expedição.

Foi em tão temerosa conjunctura que o illustre conde de Villa Flor, acompanhado de alguns bravos, deixou as costas de França, e através do bloqueio, e de todos os perigos aportou á Villa da Praia a 8 de julho de 1829, e preparando-se com actividade, recebeu e rechassou no memoravel dia 11 de agosto do mesmo anno as consideraveis forças inimigas de mar, e de terra.

Já sua magestade fidelissima, perdida a esperança de soccorro estranho, estava a bordo em Portsmouth para regressar ao Rio de Janeiro, quando recebeu a fausta noticia d'esta victoria insigne, que suspendeu a roda de nossos infortunios, abriu uma nova epocha, e firmou a base

das ulteriores façanhas, que franquearam o caminho da restauração.

A regencia, que sua magestade imperial, como pae, tutor, e natural defensor de sua augusta filha, nomeára por decreto de 15 de junho de 1829, para exercer a auctoridade suprema em nome da rainha, foi emfim constituir-se n'aquelle baluarte da fidelidade portugueza. Ali se deram uteis providencias; enviaram-se agentes, para residirem junto das principaes potencias; melhoraram-se todos os ramos da administração publica, e cuidou-se na organisação da força, e seu augmento, até onde era compativel com a escassez dos meios.

A grande semana em París, a reforma parlamentar em Inglaterra, e os triumphos da liberdade em algumas outras partes da Europa, augmentaram a consideração politica dos defensores da ilha Terceira, mas não os seus recursos. Mallogrou-se o emprestimo, contrahido com o capitalista Maberly; estavam quasi exhaustos os tenues meios de que a regencia podia dispor, e os fieis subditos de sua magestade fidelissima sem dinheiro, e sem alguns auxilios, só acharam soccorro na coragem, e galhardia com que, sob o commando do invicto general conde de Villa Flor, poucos em numero, em um pequeno brigue, e alguns bateis, acommetteram e tomaram as ilhas do Pico, S. Jorge e Faial, defendidas por forças muito superiores, e logo depois a ilha de S. Miguel, guarnecida por mais de 3:000 homens, sendo os aggressores apenas 1:400 homens, que em pouco tempo restabeleceram o legitimo governo em todas as demais ilhas d'aquelle archipelago. Então corria o anno de 1831, quando inesperados acontecimentos trouxeram á Europa o augusto fundador do imperio do Brazil. A 12 de junho desembarcou sua magestade imperial em Cherbourg, partiu logo para Londres, d'ahi para París, e outra vez para Inglaterra; informou-se pessoalmente sobre o estado da questão portugueza, e deferindo a uma supplica da regencia, em nome d'ella e dos portuguezes residentes nos Açores, sua magestade imperial, que assumíra o seu titulo de duque de Bragança, se dignou

de collocar-se á frente da grande, e ardua empreza de restituir o throno a sua augusta filha, e a carta constitucional a estes reinos.

Tomada esta heroica resolução, sua magestade imperial poz em pratica toda a sua assombrosa energia; expediu plenipotenciarios para as diversas côrtes, não houve difficuldade que não vencesse, intriga, ou tropeço que não supplantasse.

Tentados em vão outros meios, sua magestade imperial concluiu um emprestimo, por mediação do cavalheiro hespanhol, J. A. y Mendizabal, o qual desde então até o presente nos tem prestado tão eximios, e generosos serviços, que é sem duvida merecedor da gratidão nacional. Creou-se uma commissão de aprestos, que em todo o tempo nos coadjuvou com o maior zêlo, e efficacia, como era de esperar da intelligencia, honradez, e virtudes de cada um dos seus membros. Immediatamente se compraram navios, petrechos, e munições; alistou-se gente; e apesar de embargos nas embarcações, denuncias, invectivas, e quantos ardis poderam inventar os agentes da usurpação, e seus protectores, sua magestade imperial no dia 2 de fevereiro de 1832 embarcou na bahia de Belle Isle a bordo da fragata *Rainha de Portugal,* que ali estava fundeada com a fragata *D. Maria II,* corveta *Amelia,* escuna *Terceira,* barco de vapor *Superb,* e os transportes *Eduard* e *Tyrian.* No mesmo dia publicou sua magestade imperial o seu manifesto, patenteando á Europa e ao mundo, a rectidão de suas intenções, a generosidade de seus principios, e a justiça da causa, que se dignava de tomar debaixo do seu escudo.

Empregou-se logo a maior celeridade em concluir os preparativos, que ainda estavam atrazados, até que no dia 10 desaferrou a pequena frota, demandando as aguas dos Açores; e no dia 22 á mesma hora do meio dia, em que quatro annos antes o usurpador descêra ás praias de Lisboa, sua magestade imperial desembarcou na ilha de S. Miguel. Dadas as convenientes providencias, o duque de Bragança se fez de véla para a ilha Terceira, aonde chegou a 3 de março,

e n'esse mesmo dia, reassumindo a regencia, deposta em suas augustas mãos pelos membros que até ali a exercitavam, formou o ministerio, e se dignou de honrar-me com a sua confiança, encarregando-me da pasta dos negocios da guerra, e interinamente dos da marinha. D'ahi datam os actos da minha administração, e responsabilidade, para os quaes imploro a vossa attenção, e benevolencia.

Assim na ilha de S. Miguel, como na Terceira e Faial o duque de Bragança, regente em nome da rainha, ficou satisfeito do garbo das tropas, porém maguado de ver que era grande o numero de recrutas, e maior o de gente por fardar.

Foram pois os primeiros cuidados de sua magestade imperial fazer instruir, e equipar a gente, e promover quanto era necessario a fim de se habilitar a partir quanto antes para as costas de Portugal.

Entretanto se tornou a excitar a idéa já debatida, e rejeitada em Belle Isle, de enviar á ilha da Madeira uma expedição, que outra vez não foi approvada; porque ainda no caso de ser aquella ilha tão facil presa, como se desejava, empregados ali 2:500 homens, ficaria suspenso assim o ensino das recrutas, como o exercicio das grandes manobras, e a expedição essencial sem poder realisar-se n'aquelle estio, ficaria indefinidamente retardada. Conveio todavia sua magestade imperial em que se praticasse uma tentativa com a fragata *D. Maria*, brigue *Villa Flor*, e escuna *Terceira*, tendo por fim occupar Porto Santo, e dar d'ali impulso ao desenvolvimento do bem conhecido espirito liberal da ilha da Madeira. O vice-almirante Sartorius, que se offereceu para executar este projecto, occupou facilmente a ilha de Porto Santo, e a emigração da Madeira começava a ser consideravel; porém a certeza de que o usurpador ia lançar ao mar toda a sua força maritima, e a necessidade de reunir, e preparar com a maior pressa a expedição para Portugal, fizeram abandonar aquelle intento, e a flotilha, largando de Porto Santo, voltou sem demora aos Açores.

Aqui sua magestade imperial imprimia a sua singular

actividade em todas as repartições; fez repetir ordens para Londres á commissão dos aprestos, para remessa de gente, munições, e transportes, fardamentos, e demais preparativos; organisou-se o exercito em tres divisões, duas de infanteria, e uma ligeira, designaram-se as attribuições do general e do almirante; fixou-se a composição do estado maior, e o soldo, rações, forragens, e gratificação, que a cada um competia; não houve um momento perdido, e no dia 4 de abril, anniversario natalicio de sua magestade fidelissima, teve o duque regente a satisfação de ver desfilar em parada na cidade de Angra a guarnição, já composta de 3:940 praças n'um luzido estado de equipamento, e disciplina.

Mudou-se a séde do governo em 26 de abril para S. Miguel, designada para a juncção geral, que não se podia verificar em alguma outra parte, por falta de quarteis, e acampamentos indispensaveis para o exercicio das grandes manobras, e para a creação do espirito de camaradagem, e virtuosa rivalidade entre os corpos, e estas considerações preferiram ás vantagens maritimas do Faial, que na estação, em que nos achavamos, não eram de tanto momento. Todas as disposições se continuaram com a maior efficacia; organisaram-se as repartições de saude para o exercito e marinha; estabeleceram-se as do commissariado e thesouraria, debaixo de um plano simples e economico, cujos principios, recommendados pela experiencia, serviram de base ao actual systema de administração, e contabilidade nas estações dependentes do ministerio da guerra; concluiram-se todas as obras nenessarias nos navios ancorados na Terceira e S. Miguel; foram construidas lanchas de desembarque, e instruidos em remadores alguns homens por companhia; metteram-se a bordo petrechos, munições de guerra, viveres para mez e meio, equipamentos e reservas, achando-se tudo prestes na chegada do vice-almirante, que, tendo continuado a persistir com parte da esquadra no porto do Faial, só depois de 15 de junho pôde surgir nas aguas de S. Miguel.

Superaram-se graves contrariedades de homens e de cousas, e sua magestade imperial teve emfim a satisfação de

ver reunida, e no maior luzimento em Ponta Delgada, e seus arredores, uma força, se não sufficiente para a conquista de Portugal, bastante ao menos para apoio dos bons portuguezes, que, segundo as unanimes, e frequentes informações de toda a parte d'estes reinos, anhelavam, como era de crer, o primeiro ensejo de sacudirem o jugo de seus tyrannicos oppressores.

Estava a disposição do exercito a bordo calculada de maneira, que formada a linha dos transportes, elle se achava em batalha. Todos os commandantes de corpos receberam regulamentos sanitarios, e instrucções de disciplina particular para o serviço de bordo. Nada faltava, quando ainda outra vez se levantou a questão de começar as operações pela Madeira, e sua magestade imperial, tendo ouvido officiaes da sua confiança, os quaes empataram os votos, resolveu em sua sabedoria rejeitar pela terceira vez essa empreza secundaria e perigosa, que talvez perderia para sempre a causa principal. Deixando um destacamento em S. Miguel, e uma conveniente guarnição na ilha Terceira (onde tambem se mandou crear um batalhão nacional, e mais tarde um corpo de linha n.º 4, que ainda veiu prestar importantes serviços nas linhas de Lisboa, e no resto da campanha), communicadas instrucções para a policia, defeza e segurança do archipelago, e dadas todas as providencias opportunas, a frota, que encerrava as esperanças, e destinos da patria, levantou ferro pelas duas horas da tarde de 27 de junho de 1832.

Era a expedição composta de 2 fragatas, 1 corveta, 2 brigues, 4 escunas e 40 transportes, contendo 3 brigadas de artilheria de campanha, e 8:300 homens, de que eram combatentes em parada pouco mais de 7:500.

Com prospera viagem avistámos terra entre Vianna, e Villa do Conde no dia 7 de julho, e no dia seguinte, sendo baldada a intimação, que sua magestade imperial mandou fazer pelo seu ajudante de campo, Bernardo de Sá, ao commandante das tropas rebeldes n'aquella estação, para render obediencia ao legitimo governo, começou o desembarque pelas duas horas da tarde na praia do Mindello, sendo a

guarnição do brigue Villa Flor, a que, saltando primeiro em terra, cravou na areia o pendão da honra e lealdade, que d'esse angulo tinha de percorrer triumphante todo o territorio d'estes reinos e suas possessões. D'ahi a quatro horas toda a nossa força terrestre occupava as posições adjacentes, retirando-se o inimigo, que não ousára disputar-nos o passo.

Sem algum obstaculo marchou n'essa noite o exercito libertador, entrando com o seu augusto regente em a manhã seguinte na celebre cidade do Porto, onde á entrada de nossas avançadas o povo derribou os patibulos, em que por espaço de quatro annos gotejára o sangue de muitos martyres da patria.

Antes de ir ávante, releva consignar aqui o principal motivo pelo qual se preferiu o desembarque no norte.

O exercito inimigo, quando deixavamos os Açores, compunha-se de 79:525 homens, e 3:791 cavallos. A primeira divisão estava em Lisboa, e era de 10:452, afóra 7:520 homens de guarnição; a segunda divisão, postada entre Peniche e Figueira, continha 9:027 praças; a terceira de 8:275 achava-se entre Cascaes e Peniche; a quarta de 12:869 entre Figueira e Vianna; a quinta emfim de 5:522 homens, occupava o Algarve. Havia alem d'isto uma columna movel em força de 4:830 homens; a guarnição de Peniche constava de 3:600 praças, e 2:000 homens, em pequenos destacamentos, estavam dispersos pela provincia da Extremadura. De tudo isto sua magestade imperial, a cuja perspicacia nada podia escapar em tão ponderosa materia, tinha á vista mappas, que o tempo mostrou serem exactos e authenticos, d'onde se manifestava, que ao norte havia só a quarta divisão, estendida em trinta leguas, e que nos suburbios de Lisboa era facil reunir em poucas horas 25:000 infantes, e quasi 2:000 cavallos, alem da optima artilheria, e em tres a quatro dias cerca de 40:000 homens.

Bem se concebia a possibilidade de um acto de rapidez e audacia, que deslumbrasse o inimigo; mas isso seria dar sem necessidade tudo ao acaso, e nada á prudencia, ao

mesmo passo, que ao norte se combinava a fortuna da guerra com outras considerações politicas e militares: ouvidos pois officiaes e pessoas de confiança, sua magestade imperial deliberou encetar o resgate pela segunda cidade do reino. O inimigo cortára a ponte, e estava senhor da margem esquerda do Douro; muitos moradores, e empregados publicos de toda a especie, tinham saido da cidade; estavam vivas as impressões de terror, e quem cuidava que vinhamos á viva força, com tão pouca gente conquistar o reino, tinha a empreza por temeraria.

Os factos felizmente me dispensam de reproduzir os principios, para convencer o contrario.

A divisão ligeira, passando o Douro, repelliu o inimigo, e occupou as posições da margem esquerda. Era manifesto o perigo da patria, e por isso na conformidade da carta constitucional, artigo 145.°, § 34.°, se dispensaram algumas formalidades, que garantem a liberdade individual. Publicou-se uma amnistia geral; formaram-se batalhões nacionaes moveis, e fixos de todos os habitantes de dezoito a cincoenta annos de idade; chamaram-se ás armas os soldados, que tinham dado baixa desde 1 de janeiro de 1827; extinguiram-se os corpos de milicias, ordenanças, e os chamados voluntarios realistas; impozeram-se penas aos refractarios, engrossou-se o exercito com recrutas, compraram-se cavallos e muares, e em poucos dias se melhorou a nossa situação. Entretanto a total falta de cavallaria e transportes tornava imprudentes operações distantes, e assim se votou quasi unanimemente em um conselho de generaes, officiaes superiores, e mais pessoas para esse fim convocadas.

O renhido combate em Penafiel fez retirar os destacamentos, enviados a Braga e Guimarães, principalmeute porque a segunda divisão rebelde vinha a marchas forçadas ajuntar-se á quarta, estacionada em Souto Redondo, formando um total de mais de 20:000 homens, com 600 cavallos, sustentados por muita e boa artilheria.

A approximação do inimigo a Vallongo fez reunir toda a nossa força, que o repelliu e desbaratou na brilhante acção

de Ponte Ferreira, apesar da notavel superioridade de seus numeros, armas e posições. O commandante da segunda divisão rebelde, que occupava Villa Nova de Gaia, abandonada pelos nossos, fugiu n'essa noite espavorido dos fogos de artificio, luminarias e festejos com que o Porto celebrava a victoria, e d'ahi a poucas horas um terror panico se apoderou tambem da cidade, pelas falsas vozes de que os rebeldes a vinham invadir.

Sua magestade imperial, que sempre tinha presente a summa importancia da posse do Porto, regressou ali na tarde de 24 com o exercito triumphante; continuaram-se com actividade todas as diligencias, para augmentar a força, compondo e instruindo os batalhões nacionaes, creando os de Villa Nova e do Minho, e preenchendo os corpos de linha com grande numero de recrutas. Achava-se o inimigo em Souto Redondo com parte da segunda divisão, esperando algumas brigadas da primeira, que estavam em marcha, e antes que ellas chegassem, sua magestade imperial o mandou acommetter no dia 7 de agosto por uma forte divisão, que, obtidas grandes vantagens, estava a ponto de cantar completa victoria, quando uma voz de terror a poz em debandada, sendo infructiferos os esforços do valente general conde de Villa Flor, bem como do seu estado maior, e de alguma pouca tropa firme para conter os fugitivos, que só nos Carvalhos, onde o inimigo deixou de os perseguir, poderam ser restituidos á ordem. Esta jornada, que se o inimigo fosse mais corajoso, e menos inepto, podia ser fatal, serviu de proveitosa lição, fixando definitivamente a idéa de firmar a segurança do Porto, e de nos reduzirmos á defensiva, emquanto fosse conveniente.

O despedimento do resto dos transportes convenceu a todos, que os libertadores haviam de defender o Porto, ou ficar sepultados nas suas ruinas, e os moradores apreciaram esta resolução, desenvolvendo logo o maior enthusiasmo.

Descreveram-se as linhas, debaixo das vistas do que era possivel, em proporção das nossas forças, que consistiam em

8:544 homens, comprehendidos 2:100 voluntarios e recrutas, e que tinham de repellir 80:000 combatentes de todas as armas de que o inimigo podia dispor, e mais de ametade d'esse numero, que em poucos dias devia estar em torno da cidade. Força foi em consequencia limitar no sul ao convento da Serra do Pilar, e abandonar ao norte as importantes alturas do Regado, Antas e Covello, assim como a posição de Lordello, que liga o Porto com a Foz.

Não ha expressões que descrevam a energia com que se deu pressa a todos os trabalhos das fortificações, e á manufactura de todos os artigos de guerra. Não havia braços ociosos; aquelle que não podia trabalhar, pagava a quem o substituisse; os empregados publicos entraram nas fileiras; deu-se maior extensão ao trem; formou-se um arsenal; crearam-se laboratorios de polvora, de cartuchame, de mixtos, e de projecteis de toda a especie; construiu-se grande quantidade de reparos; apropriaram-se ao serviço das baterias todas as peças, que se poderam achar, e em poucos dias avultaram prodigiosamente os meios de defeza, devendo-se tudo ao infatigavel desvelo com que sua magestade imperial de dia e de noite animava a todos com a sua presença, direcção e exemplo.

O inimigo, que desde os principios de setembro tinha feito correrias nas immediações do Porto, carregou no dia 8 pelo Alto da Bandeira, em força de 4:000 a 5:000 homens, fazendo ao mesmo tempo um forte reconhecimento em nossas fortificações ao norte, e d'esse dia começou a celebridade da Serra do Pilar, e o sempre memoravel sitio do Porto. No dia 16 em uma sortida foram demolidas as obras principiadas pelo inimigo, para a construcção de uma bateria no Covello; porém de Lisboa marchavam sobre o Porto consideraveis reforços, e para fazer alguma diversão, destacou-se o batalhão de caçadores n.º 12 no dia 27 para Aveiro, d'onde teve de voltar logo, sem effeituar o desembarque por causa do tempo, e do estado da barra. No emtanto aconteceu o memoravel dia 29 de setembro, em que, sendo a totalidade da nossa força em parada 8:374 homens, incluidas as guarni-

ções da Serra e Castello da Foz, e tendo a cidade sómente 7:140 praças, repellimos os porfiados ataques de mais de 35:000 combatentes, e demos a nacionaes e estrangeiros uma nova segurança de que eramos dignos da grande causa que defendiamos. Em tão ferida peleja não podia deixar de ser grave a nossa perda, e por essa occasião foi suscitada a observancia da lei de 19 de janairo de 1827 em favor das viuvas e familias dos militares mortos, ou impossibilitados em defeza da patria.

Por esta assignalada victoria cresceu a confiança em nossas armas; os rebeldes vacillaram sobre a sua sorte, e o usurpador deixou a capital para apparecer ao seu exercito, e ir para Braga receber mais depressa a noticia de suas derrotas. Não foi ordinaria a que elle soffreu no dia 14 de outubro, sendo rechaçado em seis ataques successivos contra a Serra, apesar de que sobre essa posição, e sobre a cidade tinha feito, nas antecedentes trinta e tres horas, mais de 3:000 tiros de artilheria. Este novo desengano fez determinar o empenho do inimigo em ver se conseguia pela fome o que pelas armas lhe era impossivel; levantou ao sul novas baterias, e de um e outro lado construiu consideraveis obras de fortificação, que, descrevendo toda a sua linha, confinavam com o mar por ambos os extremos. A barra ficou impraticavel desde 10 de novembro, e era em verdade apurada a nossa situação.

N'esse tempo sua magestade imperial, attendendo ás instancias de puro e magnanimo patriotismo, feitas pelo general em chefe conde de Villa Flor, ouvido o conselho de ministros, dignou-se de assumir o immediato commando em chefe do exercito.

Fizeram-se sortidas em 14, 18 e 28 de novembro, e 17 de dezembro, sendo esta ultima menos feliz que as antecedentes, por causas, cuja relação é alheia do meu proposito; mas é certo que d'esta maneira conseguimos incommodar o inimigo em seus acampamentos, retardar seus trabalhos, impor-lhe respeito, recolhendo entretanto de Villa Nova para a cidade mais de 1:600 pipas de vinho, e ganhar tempo, em-

quanto augmentavamos nossa força, e esperavamos de fóra os auxilios necessarios.

Mandaram-se recolher ao Porto todos os officiaes portuguezes, que ainda estavam em paizes estrangeiros, sendo unicamente exceptuado um official superior, por ter dado incontestaveis provas de que viria augmentar nossas difficuldades, accendendo a desunião e discordia entre os fieis subditos da rainha.

Circumstancias occorreram no principio de dezembro, que determinaram sua magestade imperial a reformar o ministerio. Eu faltaria á justiça e candura, se deixasse de solemnemente declarar, que a entrada dos conselheiros Carvalho, e Magalhães nas repartições da fazenda e da justiça, salvou a causa da patria n'aquella apurada epocha, em que estavamos tão alcançados e faltos de meios, que o anterior ministro da fazenda affirmára, que apenas nos poderiamos sustentar por pouco mais de quinze dias. Os novos ministros, comprehendendo o verdadeiro estado de nossa difficil situação, applicando o mais energico zêlo, e submettendo quaesquer considerações particulares ao grande principio da salvação da patria, fizeram como por encanto apparecer dinheiro, subsistencias, e quanto era necessario. Pagaram-se os prets vencidos, e prestações atrazadas, a commissão do thesouro publico, organisada pelo novo ministro da fazenda, fez serviços tão distinctos que nunca podem esquecer; as divisões civis do territorio facilitaram as diligencias militares; a cidade se transformou em uma verdadeira praça de guerra; todo o cidadão foi soldado, crearam-se novos batalhões, e alguns milhares de homens pegaram ainda em armas, rivalisando com seus camaradas em valor e constancia.

Estavam designados os corpos, que debaixo do commando do general duque da Terceira deviam formar uma expedição maritima para o sul do reino, quando a chegada do general, barão de Solignac, no 1.º de janeiro de 1833, fez sobreestar n'aquelle projecto. O nosso exercito, que no fim de dezembro antecedente já constava de 12:668 praças, achava-se elevado no 1.º de fevereiro a 17:668 homens de todas

as armas, incluidos os batalhões provisorios, empregados publicos, mariantes, e artifices do Douro, tendo o inimigo a esse tempo em roda do Porto 39:509 homens, 1:757 cavallos, alem de immenso material de artilheria de posição e campanha.

Sendo infructuosa a primeira operação do marechal Solignac em 24 de janeiro, para tomar o castello do Queijo, o inimigo augmentou cada vez mais as suas obras, fechando-nos quasi de todo a barra, e levantando uma bateria em Serralves no interior da nossa communicação com a Foz.

Em consequencia se decidiu em um conselho o augmento das fortificações da Luz, e a occupação das alturas do Pasteleiro e Pinhal, onde o general, hoje marquez de Saldanha, tendo empregado a maior pericia e desvelo em dirigir e promover esses trabalhos, destroçou no dia 4 de março o inimigo, que em repetidas cargas se empenhou em desalojar-nos de tão essenciaes posições.

Os nossos esforços continuaram a ser proporcionados aos perigos da patria; deu-se augmento artificial de calibre, e peso a diversos projecteis; brocaram-se morteiros e obuzes, chegou até a fundir-se um morteiro; tinhamos arsenal, fundição, laboratorios, e nada houve na arte da guerra, que no Porto se não visse praticado; mas os generos faltavam; os poucos que ainda existiam tinham subido a preços exorbitantes; o mar encapellado não deixava nem ao longe enxergar uma véla; mais de quarenta dias incommunicaveis com o resto do mundo, estavamos em uma populosa cidade flagellada pela fome, pela guerra e por duas pestes; porém nada fazia desmaiar a gente forte; em todos vibrava a longanimidade do augusto regente; a sua inflexivel serenidade no meio dos perigos; a sua presença em toda a parte, o seu magestoso ar superior ás adversidades inspiravam profunda confiança, e essencialmente concorreram para essa perseverança e heroismo, que fará a admiração de todas as idades.

Acalmaram emfim os ventos; as novas leis de fazenda sobre a admissão de generos tinham attrahido ás aguas do

Porto numerosos navios; o abundante desembarque alcançado ao abrigo da escuridão das noites, a gentil tomada das alturas das Antas em 24 de março e da posição do Covello em 9 de abril, desaffrontaram muito nosso aperto; mas elle ainda persistia bem urgente.

Em todos os pontos da cidade se cruzavam os fogos da artilheria inimiga: a fome e a peste continuavam suas devastações; os nossos recursos eram falliveis, e não podiam ser infinitos; a força militar tinha chegado ao maximo, a esquadra dava os mais graves motivos de cuidado, e em taes circumstancias o governo insistiu por diversas vezes com o major general barão de Solignac para que, tirando-nos da inacção, que infallivelmente nos perdia, emprehendesse operações, que podessem salvar-nos.

Já em fevereiro antecedente o governo, voltando ao seu projecto da expedição maritima, e querendo tornal-o mais seguro, tinha mandado um agente a Londres, para fretar navios de vapor, e comprar os generos e munições necessarias; porém a falta de meios paralysou por alguns mezes essa diligencia, que pelos esforços do illustre Mendizabal se realisou emfim quando menos se esperava.

As divergencias na esquadra da rainha estavam compostas, mediando a generosidade com que o conde de Farrobo, alem de outros anteriores adiantamentos de avultadas quantias, auxiliou o governo com 16:000 libras esterlinas, e no 1.º de junho surgiram defronte das aguas do Douro 5 vapores com diversos provimentos e 600 homens, que apesar de estarem sem disciplina, e sem alguma organisação, eram todavia um reforço, e se mandaram desembarcar.

Tinha portanto soado a hora, em que não era possivel procrastinar mais o começo das operações. Se ellas deviam ser sobre o exercito sitiador, ou em outra parte do reino, e se a expedição por mar devia ser mais ou menos forte, foram as questões que por alguns dias se agitaram e debateram em conselhos de ministros, generaes e officiaes superiores, prevalecendo emfim no dia 11 a opinião, que sua magestade imperial houve por bem adoptar, de uma expe-

ção de 2:500 homens para o sul do reino, e era esse o voto inalteravel do ministerio. Foi commettido ao duque de Palmella o supremo governo civil, ao duque da Terceira o commando em chefe das tropas de desembarque, e a Carlos de Ponza (capitão Napier), que havia sido nomeado vice-almirante e major general da armada, exonerado o vice-almirante Sartorius, se entregou o commando em chefe da esquadra.

A cada um dos chefes se deram instrucções, e na manhã de 21 de junho a expedição se fez de véla no rumo do sul. O major general barão de Solignac, cuja opinião fôra diversa, obteve licença e retirou-se. O duque da Terceira com as tropas do seu commando desembarcou no dia 24 de junho junto a Cacella, e em quasi todo o reino do Algarve foi logo restaurado o governo da rainha.

No mesmo dia memorando, 5 de julho, em que o nosso exercito nas linhas do Porto desbaratava o inimigo, que as acommettêra, o vice-almirante Carlos de Ponza nas aguas do Cabo de S. Vicente concluia o maior feito de armas, que se tem praticado sobre os mares, aniquilando com forças consideravelmente inferiores a poderosa armada do usurpador, e essa faustissima nova chegou ao Porto no dia 9, primeiro anniversario da entrada de sua magestade n'aquella heroica cidade. No mesmo dia despachou sua magestade imperial um seu ajudante de campo como parlamentario ao exercito inimigo em frente do Porto, para entregar ao seu commandante em chefe uma carta, assignada por todos os ministros d'estado, convidando-o a poupar o ulterior derramamento de sangue, e promettendo a todos o esquecimento do passado, e segurança de pessoas e propriedades; porém o general rebelde recusou aceitar a missiva, que ainda na tarde do mesmo dia foi publicada em folha extraordinaria da *Chronica do Porto*. O general duque da Terceira, digno emulo do bravo almirante, actual conde do Cabo de S. Vicente, por um movimento rapido, tão audaz, como bem combinado, pondo já em desordenada fuga, já em cabal destroço forças mui superiores, subito apparece defronte de Lisboa, aonde entra

triumphante a 24 de julho, tendo n'essa manhã os leaes moradores acclamado a rainha e a carta, apenas se viram desapresados da numerosa guarnição, que se retirava espavorida.

No dia seguinte um famigerado marechal de França, arremettendo com afinco as linhas do Porto, ficou plenamente roto, depondo os louros de Argel ás plantas dos patriotas portuguezes.

D'ahi a poucas horas recebeu sua magestade imperial a felicissima noticia da restauração da capital, e, dadas as providencias necessarias, foi para bordo n'essa mesma noite, e chegou ao Tejo no dia 28.

Assim, por uma serie de prodigios de coragem civica e marcial, se estabelecêu a séde do governo em Lisboa, onde o immortal vencedor do Porto veiu continuar a carreira de suas gloriosas fadigas.

Nas circumvizinhanças do Porto, como em toda a parte, ficou o inimigo por alguns dias como torvado, á face de tão brilhantes acontecimentos, sem tomar alguma deliberação; mas na madrugada de 9 de agosto abandonou a direita de sua linha, desde o mar até á estrada de Braga, e no dia 12, depois de perpetrar o inaudito e execrando attentado da destruição dos vinhos, armazenados em Villa Nova de Gaia, deixou a margem esquerda do Douro, e poz em marcha para Lisboa grande parte das suas forças.

A presença do augusto libertador na capital d'estes reinos tinha inspirado geral confiança, e todos se consideravam victoriosos. Comtudo os rebeldes na posse da maior parte do reino, senhores de respeitavel força, e de abundantes meios, mereciam ainda sérias attenções. Repetiu-se o decreto de 10 de julho de 1832, chamando ás armas todos os cidadãos de dezoito a cincoenta annos de idade; mandaram-se successivamente vir do Porto as tropas, que ali se podiam dispensar, e muito habilitou o governo para este fim a insigne victoria de 18 de agosto, em que o actual marquez de Saldanha, tomando aos rebeldes as fortificações, que ainda occupavam, os arrojou para alem de Vallongo, ficando completamente

levantado o sitio do Porto; construiram-se linhas de defeza desde Alcantara até ao convento da Madre de Deus, fortificou-se Palmella, Almada e Cacilhas, cortando este isthmo por uma linha do Pragal á Margueira com 22 bôcas de fogo; formaram-se depositos de officiaes e praças avulsas; pozeram-se em segurança polvoras e artilherias, que estavam fóra das linhas; estabeleceram-se hospitaes militares; crearam-se estabelecimentos, para promptificação de armamentos; deu-se vivo impulso a todas as repartições, e tal foi a actividade, que a summa energia de sua magestade imperial fazia reflectir em todas ellas, que em menos de um mez appareceram concluidos fossos, reductos, baterias, fortes, parapeitos, e muitas outras obras de fortificação de toda a especie, guarnecidas com 182 bôcas de fogo, e tinhamos bem armados e equipados 29:416 homens, sendo da primeira linha 8:828, comprehendidos 635 artilheiros e 739 cavallos, e havendo-se creado e preenchido 1 regimento de cavallaria, 3 corpos de infanteria e 20 batalhões nacionaes entre moveis e fixos.

Assim estavamos dispostos nos gloriosos dias 5 e 14 de setembro, quando o exercito rebelde, atacando as fortificações de Lisboa, soffreu a mesma sorte, que tantas vezes lhe acontecêra nas linhas do Porto. D'ahi a quatro dias o conde de Bourmont se retirou do commando em chefe, em que lhe succedeu o general escocez Macdonald.

No fausto dia 23 de setembro entrou no palacio dos reis de Portugal a nossa augusta rainha, e sua magestade imperial a senhora duqueza de Bragança. Os fogos da publica alegria confundiam ainda os sons com os da artilheria inimiga.

Pertinazes nos seus planos de sitio, quizeram ainda os rebeldes sitiar-nos em Lisboa, e formaram as suas linhas desde o alto de Monsanto até á Portella; cortaram o aqueducto das aguas livres; impediram quanto poderam a communicação com a cidade, e lhe fizeram todas as possiveis hostilidades.

Deram-se providencias adequadas, e ficaram obviados os

inconvenientes. A torre de Belem, melhoradas as fortificações do Bom Successo, e a de S. Julião, protegida por um reducto de novo, levantado no Padrasto, ambas bem guarnecidas, tornaram-se inexpugnaveis, e seguravam a barra.

Entretanto forçoso era saír d'este estado. Mandou-se reforçar a guarnição de Peniche; desembarcou ali, e na praia de S. Martinho uma expedição, mandada vir do Porto; tomou-se em 29 de setembro a villa de Obidos, fortificada pelo inimigo; e dadas as ordens para que toda essa força combinada, marchando sobre Torres Vedras, ameaçasse a retaguarda dos sitiadores de Lisboa, o exercito da rainha os atacou de frente na manhã de 10 de outubro, e depois de encarniçada peleja, em que a victoria esteve por algum tempo indecisa, os impelliu até Loures, e d'ahi até Santarem. A força d'esta posição, a boa ordem da retirada, e as habeis disposições do novo general rebelde, demonstraram a funesta necessidade da prolongação da guerra, para não preferir a uma victoria certa um exito duvidoso, e não arriscar em um dia o precioso fructo de tanto sangue, de tantos sacrificios, e de tanta gloria. Mandaram-se alistar nos paizes estrangeiros mais 3:000 homens, e 600 cavallos; progrediu-se no activo recrutamento nacional; formaram-se batalhões de patriotas em cada uma das terras libertadas; abriram-se trincheiras em Setubal; edificaram-se importantes obras nas terras, que conservavamos no Algarve, para as guardar das incursões dos barbaros; chegaram partidas de gente alistada fóra do reino; receberam-se armas e equipamentos, remettidos pelo agente financeiro de sua magestade fidelissima, e no fim do anno de 1833 o exercito da rainha se compunha de 48:398 praças de todas as armas e denominações.

Havia porém ainda muita gente bisonha, e os revezes de Alcacer do Sal, e da Barroca de Alva, nos principios de novembro, mostrariam, se fosse mister, que nada vale o valor, sem firmeza e disciplina. Em caso de tanta monta, o golpe devia ser de maneira calculado, que fosse infallivel e decisivo.

A praça de Marvão, resgatada por alguns denodados mi-

litares e patriotas, foi soccorrida com dinheiro, petrechos, e com todos os subsidios possiveis, bem como as praças do Algarve, que estavam sitiadas, e a miudo aggredidas por bandos de revoltosos.

A cidade de Leiria, cuja occupação era essencial, para um plano seguro de operações definitivas, foi valentemente tomada a 15 de janeiro, estando guarnecida por 1:476 bayonetas e 47 cavallos. O marechal marquez de Saldanha, que empregou n'essa excursão 4:500 homens, voltou rapido por aldeia da Cruz, e depois de ter batido, e aprisionado em Torres Novas parte do regimento de cavallaria de Chaves, que ali estava com o seu deposito, veiu alcançar no dia 30 a assignalada victoria de Pernes, d'onde, por assim lhe parecer conveniente, regressou ás antigas posições da nossa esquerda em frente de Santarem, nas quaes, em o dia 11 de fevereiro, sendo carregado por forças mui superiores, obteve, depois de porfiado combate, uma completa e brilhante victoria.

Leiria, fortificada, e guarnecida por dezoito bôcas de fogo e boa gente, estava quasi uma praça de guerra; continuou-se no diligente armamento de batalhões nacionaes nas terras resgatadas, e os rebeldes estavam desde algum tempo outra vez commandados por um general portuguez. Sua magestade imperial quiz parecer todo occupado no sul, para encobrir suas intenções ao norte. O barão de Sá da Bandeira foi mandado a 19 de fevereiro de 1834 governar o Algarve, com recommendação de tomar logo a offensiva; formou-se em Setubal uma columna movel de 1:500 homens das diversas armas; o novo governador do Algarve, com a sua costumada intelligencia, e bem notoria bravura, cabalmente satisfez os seus encargos, e o inimigo, ameaçado na provincia do Alemtejo, d'onde tirava a sua subsistencia, destacou para ali uma parte das suas tropas escolhidas, que foram empenhar-se até ao Algarve.

Entretanto no Porto se cuidava efficazmente no augmento da força; para ali se tinham mandado de Inglaterra cavallos para um esquadrão completo, e muitos artigos de equipa-

mento; o prefeito do Douro estava auctorisado para fazer no paiz, e fóra d'elle, as requisições para esses fins necessarias.

O almirante conde do Cabo de S. Vicente, tomando a villa e castello de Caminha a 23 de março, marchou sobre Vianna, Ponte de Lima, e praça de Valença, que se lhe rendeu a 3 de abril. O general barão do Pico do Celleiro, saindo do Porto com uma forte divisão, batendo o inimigo em Santa Christina a 26 de março, occupou Guimarães e Braga, e destroçando-o a 2 de abril, em uma renhida peleja na Lixa, o obrigou a passar o Tamega em Amarante.

Ahi, o marechal duque da Terceira, que partira de Lisboa com amplas instrucções, assumindo o commando do exercito de operações do norte, rechaçou no dia 11 de abril o inimigo, que occupava as fortes posições da esquerda do Tamega, e marchando aos confins de Traz os Montes, coadjuvado pelos movimentos do bravo e benemerito general Avillez, passou o Douro no Pocinho, e veiu no dia 22 de abril entrar em Lamego, deixando plenamente resgatadas as provincias do Minho e Traz os Montes.

A esse tempo havia acontecido a feliz insurreição da praça de Almeida, e a entrada das tropas hespanholas pela Beira Alta, sob o commando do general Rodil, em perseguição do pretendente da corôa de Hespanha. O duque, concertando logo seus movimentos com o general hespanhol, entrou a 8 de abril em Coimbra, e sabendo ahi da restauração da Figueira, dirigiu-se sobre Thomar. Sua magestade imperial tinha feito reforçar a guarnição de Leiria com 1:500 homens; Ourem entregou-se por capitulação ao almirante conde do Cabo de S. Vicente, e o marechal duque da Terceira veiu emfim concluir esta illustre campanha, ganhando no dia 16 de maio a insigne victoria da Asseiceira, onde teve a gloria de desfechar o derradeiro golpe na hydra da usurpação.

Sua magestade imperial, partindo no dia 17 para o exercito em frente de Santarem, recebeu sobre a marcha a noticia d'aquella assignalada victoria. A vanguarda do exercito,

do commando do marechal marquez de Saldanha, entrou no dia 18 em Santarem, que os inimigos tinham começado a abandonar na vespera, passando o Tejo. Ambos os marechaes, cada um com uma forte divisão, foram encarregados de perseguir o exercito rebelde, e receberam depois instrucções, para não admittirem proposta, que não fosse a simples deposição das armas; declarando porém que sua magestade imperial outorgava aos apresentados, e ao usurpador, a amnistia, e as concessões constantes do decreto, que veiu a publicar-se em 27 do mesmo mez.

O marechal duque da Terceira, passando o Tejo em Almeirim, seguiu por Coruche a Extremoz; e o marechal marquez de Saldanha marchou por Salvaterra e Montemór, sobre Evora. Ahi o inimigo, apesar de ter ainda grande força, vendo-se apertado de todos lados, depoz as armas no dia 26, e aceitou da generosidade de sua magestade imperial as concessões, que estavam promettidas.

Sua magestade imperial dignou-se de encarregar-me de ir ao exercito, auctorisando-me para tudo quanto fosse tendente aos arranjamentos definitivos para a pacificação geral do reino.

Cheguei a 28 ao quartel general do marquez de Saldanha, em Arraiollos; e em 29 ao do duque da Terceira, perto de Evora Monte. O duque, no dia 31 entrou em Elvas, onde na vespera se havia acclamado o governo da rainha. A praça de Castello de Vide rendeu-se ao general Rodil por capitulação, que não pôde ser ratificada, por ser excessiva das concessões auctorisadas. Não devo omittir, que muito devemos a este habil e benemerito general, cujas tropas nos prestaram indirecto, mas efficacissimo auxilio, e guardando sempre a mais severa disciplina, se mostraram dignas da briosa nação a que pertencem.

O ex-infante D. Miguel, depois de ter mandado entregar as preciosidades da corôa, e dos estabelecimentos publicos e religiosos, assim como algumas joias da sua propriedade particular, para indemnisação das que faltassem, pertencentes á corôa, e depois de ter assignado uma declaração, de

não mais se intrometter directa, nem indirectamente, em os negocios politicos de Portugal, ou seus dominios, partiu acompanhado de um regimento de lanceiros para Sines, onde, entre clamores da execração publica, que havia merecido, embarcou no dia 1.º de junho a bordo da fragata *Stag*, de sua magestade britannica.

O thesoureiro José Luiz da Rocha cumpriu a obrigação a que se tinha responsabilisado, entregando a quem competia as joias e preciosidades da corôa, com algumas da propriedade do ex-infante, para compensação de qualquer extravio que tivesse acontecido.

Ás tropas, que tinham deposto as armas, excepto cavallaria e conductores, que ficaram em Evora, se deram guias, dispersando-se para as terras de suas naturalidades. O infante D. Carlos, e pessoas da familia real de Hespanha, e suas comitivas, acompanhados de uma guarda de honra, vieram embarcar no Tejo a bordo da nau *Donegal*, de sua magestade britannica. Os soldados hespanhoes, que se achavam em Evora no serviço dos rebeldes, partindo para a Vidigueira, e tentando manter-se na rebellião, submetteram-se depois ás concessões outorgadas, e partiram tranquillos para o deposito, que lhes foi designado.

Foram mandados os batalhões nacionaes para os seus respectivos quarteis, e os corpos de linha para diversos acantonamentos, que se julgaram convenientes.

Assim, fertil em crimes e virtudes, terminou a horrenda lucta, excitada pela usurpação.

Impossivel seria dar miuda conta de milhares de ordens e providencias, que em tão longa e laboriosa epocha se expediram pela repartição do ministerio a meu cargo. Tenho referido muitas das principaes, mas não posso eximir-me de rogar ainda por alguns instantes a vossa attenção, para expor summariamente algumas outras medidas administrativas, bem como para apresentar o resultado geral da receita e despeza das repartições, dependentes da secretaria d'estado dos negocios da guerra.

Circumstancias extraordinarias demandaram extraordina-

rias providencias, e por isso o decreto de 29 de agosto de 1832 classificou em desertor todo o soldado, que sem ordem, ou licença, fosse achado alem dos postos avançados. Por decreto de 6 de maio de 1833 se creou um conselho de guerra permanente, para conhecer e julgar sobre deserções, e demais crimes capitaes contra a disciplina militar, assim como contra a tranquillidade e segurança publica. O decreto de 13 de junho de 1833 dispoz que os agentes e cumplices do crime de deserção, e os paizanos, ou ecclesiasticos, apprehendidos com as armas na mão, fossem presos, e apresentados ao general em chefe, para immediatamente os fazer julgar em sessão permanente do conselho de guerra. Por decreto de 26 de julho do mesmo anno se determinou, que a auctoridade conferida ao marechal major general, que havia commandado o exercito, fosse exercitada pelo chefe do estado maior imperial, com declaração de que as condemnações de trabalhos publicos, degredo e baixa do posto, seriam submettidas, como as penas capitaes, á deliberação de sua magestade imperial. O decreto de 14 de agosto do dito anno, ampliou a auctoridade do chefe do estado maior imperial, para confirmar, e fazer executar a pena de morte em casos extraordinarios; e finalmente pelo decreto de 22 do mesmo mez de agosto se estabeleceu, que fossem logo arcabuzados os ecclesiasticos e paizanos apprehendidos com as armas na mão, bem como os officiaes, e commandantes de corpos irregulares de qualquer denominação. Todas estas disposições foram adoptadas por força da situação em que nos achavamos, á vista de um inimigo tenaz e incorrigivel, que empregava os meios mais immoraes e atrozes; para protellar uma guerra a mais barbara e devastadora. A execução porém de todos os mencionados decretos foi tão moderada, que a dos mais rigorosos nunca chegou a ter logar; antes o duque regente, usando da humanidade, que a carta recommenda ao poder moderador, e que está impressa em seu magnanimo coração, frequentes vezes perdoou e minorou as penas, assim como concedeu amnistias, de que os inimigos

só se aproveitaram, quando foram compellidos a depor as armas.

Todos os citados decretos expiraram com as conjuncções especiaes que os produziram; e pelo decreto do 1.º de julho do presente anno se creou o supremo conselho de justiça militar, para, em harmonia com as disposições da carta e o novo systema judicial, conhecer, e julgar em segunda e ultima instancia dos crimes militares, ficando extinctos o conselho de guerra, o conselho militar de justiça, e auditoria geral do exercito.

Em todas as repartições subalternas do ministerio da guerra, estabelecidas em Lisboa, reinava a desordem, desleixo, e irregularidade, que era propria das administrações, antes delapidações antecedentes.

O governo, quanto o permittiam as fadigas de uma guerra agitada, tratou de substituir a ordem á confusão, a economia ao desperdicio, e a virtude ao crime. Demittindo desde logo os empregados, que se tinham alistado nos corpos, chamados realistas e urbanos, e melhorando o pessoal das repartições, obteve immediatas vantagens.

Estabeleceu-se o regimento de administração da intendencia militar, e brevemente terei a honra de apresentar-vos um projecto, para a pratica dos conselhos administrativos dos corpos.

As estações sujeitas á secretaria d'estado dos negocios da guerra, sendo d'antes entre si independentes, e em relação immediata com o thesouro publico, faziam as suas transacções sem conhecimento do ministro, que devendo ser o primeiro responsavel, nada sabia das operações e das contas; hoje tudo está concentrado, e a escripturação e contabilidade das repartições da guerra é tão clara, simples e regular, como a de uma casa de commercio. Todas as despezas se fazem por um só cofre, o da thesouraria geral das tropas, onde em numerario, ou em ordens, entram todas as quantias pagas pelo thesouro publico, em virtude de requisições do ministerio da guerra, em cuja secretaria se faz a devida escripturação, pàra se poder saccar com toda a regularidade.

Uma commissão de homens intelligentes e probos está incumbida do ajustamento das contas dos hospitaes, o qual é na verdade difficil, em rasão de ser o exercito composto de corpos de diversas naturezas, e de estrangeiros de variados vencimentos, bem como em rasão da falta de assentamentos, muitas vezes impossiveis nas occasiões de combates. Espero em breve offerecer á vossa consideração um projecto de regimento de saude, em que está trabalhando uma commissão nomeada pelo governo. Acham-se igualmente creadas commissões especiaes, para o exame das contas da inspecção das obras militares, e para consulta dos melhoramentos convenientes n'essa repartição, e na das fabricas de polvora.

No arsenal do exercito se fez uma consideravel reforma pelo decreto do 1.º de julho proximo passado, d'onde deve seguir-se consideravel utilidade ao serviço e á fazenda publica.

Estabeleceu-se uma organisação provisional do exercito, separando dos outros ramos a parte combatente, e sendo cada uma regulada com a independencia e reciprocidade necessaria. Os corpos de infanteria, caçadores e artilheria, vão ser fardados com uniforme geral para cada uma das armas, tendo a unica differença do numero na barretina, e botão, o que produz simplicidade, economia, e facil passagem de uns para outros corpos.

Em cumprimento do artigo 145.º § 13.º da carta, se extinguiu, por decreto de 30 de novembro de 1832, a classe de cadetes, franqueando-se ao talento, e ás virtudes, os postos e accessos, que eram outr'ora monopolio do nascimento, do favor, ou da riqueza.

Seja-me agora licito observar, que tendo o exercito, ao desembarcar nas praias do Mindello, o total de 8:300 praças, como já referi (a metade das quaes estavam sem sufficiente instrucção, e sem fardamento, quando sua magestade imperial chegou aos Açores), tinha no 1.º de janeiro de 1833 12:668 praças; no 1.º de março 18:340 ditas; no 1.º de setembro 36:429; no 1.º de janeiro de 1834 50:596; e final-

mente, no 1.º de junho d'este anno constava de 60:119 homens.

Começou este exercito com 1 batalhão de officiaes, 1 companhia de academicos, 6 batalhões de infanteria, 4 de caçadores, 1 batalhão de artilheria, e 1 de voluntarios, e contava no fim da guerra 6 regimentos de cavallaria, 17 regimentos de infanteria, 5 batalhões de caçadores, 3 batalhões de artilheria, e 1 companhia de academicos, 1 corpo de engenheiros, 1 batalhão de artifices, 1 corpo telegraphico, e 67 batalhões moveis e fixos, alem de 13 companhias avulsas. Recebemos de paizes estrangeiros 6:624 homens, e 842 cavallos. Todos os corpos eram sempre conservados em bom estado e força, apesar de que no decurso da guerra perdemos 17:529 homens, sendo mortos de feridas, e de enfermidades, provenientes das fadigas da guerra, 187 officiaes, de que tivemos 513 feridos, e morreram no campo da batalha 1:114 praças de pret, e nos hospitaes 3:054 ditas, alem de 4:588 praças que foram feridas. O resto da perda total foi de prisioneiros e desertores, como tudo se mostra dos mappas juntos a este relatorio, d'onde se vê, que um exercito de 8:300 homens, teve tal desenvolvimento, que venceu 83:316 homens, perdeu 17:529, e tinha no fim da guerra 60:119 praças.

Em todos os tempos, ainda os mais calamitosos, o nosso exercito recebeu a ração regular, e algumas vezes augmentada, com a differença de que a falta de alguns generos era compensada com arroz, e aos doentes nunca faltou pão e carne, apesar da extraordinaria carestia a que estes generos subiram na cidade do Porto. Todos os empregados, desde o general até á menor patente, e desde o ministro d'estado até ao ultimo funccionario publico, receberam até ao 1.º de agosto de 1833 prestações sómente de 12$000 réis mensaes, as quaes, assim como todos os prets, foram sempre regularmente pagos, e desde a sobredita data tem-se pagado todos os soldos, algum tempo a metade em cedulas, depois tudo em numerario, e emfim se pagam tambem as gratificações. Os creditos atrazados dependem de liquidação, á vista da

qual, e do estado do thesouro, as côrtes tem de prover como for justo.

Assim nos Açores, como no Porto e Lisboa, foram abonadas rações de pão e etape, excepto vinho, ás mulheres das praças expedicionarias e dos prisioneiros; e a estes, sendo soldados, se abonou pão e soldo de paz; e sendo officiaes, uma prestação mensal de 6$000 réis.

Todos os inglezes alistados nas bandeiras de sua magestade fidelissima percebiam, nos termos dos seus contratos, os avultados vencimentos do serviço militar inglez; mas por uma convenção subsequente, se conseguiu, que a contar do 1.º de janeiro do presente anno, elles vencessem soldos portuguezes com o augmento de 20 por cento, assim para officiaes, como praças de pret. Os alistados das demais nações cobram vencimentos portuguezes, e alem da gratificação de entrada em campanha, têem indemnisações na despedida como os inglezes.

Muitos officiaes estrangeiros vieram sem precedencia de contrato pretender nosso serviço no Porto e Lisboa. Alguns não foram admittidos por diversas causas; outros foram empregados como em commissão, com a expressa clausula de não receberem gratificação, nem indemnisações; uns requerem o cumprimento de contratos que nunca existiram, outros pedem mais do que se lhes deve, e muitos não apresentam legalisadas as contas de dinheiros recebidos. N'estes termos creou-se uma commissão, para apurar a verdade de quaesquer reclamações, e liquidar as contas de todos os estrangeiros, que têem estado, ou estão no serviço portuguez.

A despeito das difficuldades da materia, estão ajustadas as contas de alguns corpos até o fim do anno de 1833, e quasi todas as dos officiaes despedidos.

Continua-se com assiduidade n'este objecto, mantendo-se inviolavel a fé dos contratos, e tendo-se em vista não só a constante justiça, a que todos têem direito, mas tambem a contemplação de que são dignos aquelles generosos estrangeiros, que vieram coadjuvar a felicissima restauração d'estes reinos.

Ponderadas pois as referidas circumstancias, e attendendo, não só a que um tão numeroso exercito, mantido em pé de guerra, foi sempre bem pago, vestido, municiado, e completamente provido, mas tambem a que se fizeram immensas obras de fortificação em Lisboa, Porto, e suas dependencias, Almada, Setubal, Palmella, Obidos, Leiria, Lagos, Faro e Olhão; e considerando-se emfim, que tinhamos montadas 611 bôcas de fogo, e que era inevitavel, assim o enorme consumo de munições, como a perda de armamentos, e outros artigos nos combates, não parecerá excessiva a despeza de 6.059:612$462 réis, que se fez pelas repartições da guerra, desde março de 1832 até junho proximo passado, comprehendida n'essa somma a de 134:785$647 réis, que se despendeu em objectos da competencia da marinha; e tenho a satisfação de annunciar-vos, que as contas do commissariado, se acham justas até setembro de 1832, e fechadas até setembro de 1833, estando estas, e as restantes, a legalisar-se perante uma commissão, para esse fim nomeada.

As contas da thesouraria estão fechadas até dezembro de 1833; a contabilidade d'esta repartição se acha regular, e só resta legalisar alguns documentos, para que as commissões encarregadas d'este objecto apresentem o resultado de seus trabalhos.

Os mappas, que tenho a honra de ajuntar, mostram todo o movimento de fundos, que tem estado a meu cargo, e são tão simples e claros, que talvez nada deixem a desejar.

Tal é, senhores, a sincera historia da minha administração de secretario d'estado dos negocios da guerra, desde as ilhas dos Açores até este momento. Acham-se juntos os documentos necessarios, e promptas quaesquer explicações. Assisti ao começo da grande empreza, acompanhei-a em todo o seu progresso, fui presente ao exito, não depuz um só dia a penna de ministro da guerra, e empunhei a espada de soldado em todos os combates do Porto e de Lisboa. Depois de tantos, e tão complicados trabalhos, cheguei á ventura de os relatar perante os representantes da nação portugueza.

Estão satisfeitos todos os meus votos.

Tenho pura a consciencia, de que em tão dilatada e espinhosa epocha, empreguei todas as minhas forças no serviço da rainha e da patria.

Os factos e as provas estão diante de vós.

Espero tranquillo o vosso juizo, e o de todos os homens imparciaes.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 4 de setembro de 1834.=*Agostinho José Freire.*

N. B. Pretendeu-se aqui mostrar quantos estrangeiros tinham vindo ao nosso serviço, mas eram incluidos no 1.º de junho de 1834 na força do exercito; mas em 2 de julho, e depois, já não era essa a força d'elle; porque em 2 de junho, e nos dias seguintes, quando entrámos em Evora, tiveram baixa todos os milicianos, que eram em grande numero; muitos voluntarios, que tinham assentado praça no Porto e Lisboa, foram para suas casas. Os corpos de primeira linha, que desembarcaram no Mindello, eram 1 batalhão de officiaes, 1 companhia de academicos, 6 batalhões de infanteria, 4 de caçadores, 1 de artilheria, 1 de inglezes, outro de francezes, de que se não faz menção n'este relatorio. Quando acabou a guerra haviam 6 regimentos de cavallaria, é verdade que alguns com muito pouca gente. O primeiro de cavallaria todos sabem que tinha apenas 100 homens, mas havia 6 regimentos; 17 de infanteria, 6 de caçadores; portanto, nos 60:000 homens, com que acabou a guerra, devem contar-se 67 batalhões nacionaes moveis e fixos, e 13 companhias avulsas, e com tudo isto é que a força do exercito avultava aos 60:000 homens, numero aliás bem grande. *(Nota do auctor d'esta Historia.)*

Designação da força dos corpos que compunham o exercito libertador em 31 de maio de 1834

Corpos	Homens	Cavallos	Muares
Primeira linha			
Estado maior........................	63	126	-
Regimento de lanceiros da rainha; regimentos de cavallaria n.os 1, 6, 10 e 11; deposito de cavallaria..............	2:740	2:148	-
Batalhões de artilheria, 1.º, 2.º e 3.º; companhia de academicos; artilheiros conductores........................	3:282	159	493
Batalhões de caçadores n.os 2, 3, 5, 10 e 12; regimentos de infanteria n.os 1, 3, 4, 6, 9, 10, 13, 15, 18 e 21; regimento de voluntarios da senhora D. Maria II; regimentos de infanteria ligeira da rainha, 1.º e 2.º; regimentos de granadeiros britannicos, de granadeiros da rainha, de fuzileiros escocezes, de atiradores belgas; corpo de policia do Porto...........................	19:049	172	-
Corpo de engenheiros; batalhão de artifices engenheiros; corpo telegraphico..	728	3	-
Deposito geral de recrutas............	1:161	4	-
Batalhões nacionaes moveis			
Batalhões do Porto, 1.º, 2.º e 3.º; batalhões, 1.º do Minho, 1.º transmontano, 1.º da Beira; batalhão das quatro villas; batalhões de Lisboa, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º; batalhões, de Malta, de Torres Vedras e 1.º do Alemtejo; batalhões, de Ribatejo, de Alcobaça, de Leiria, de Lagos, de Tavira, de Faro, de Villa Real de Santo Antonio, de Beja, de Serpa, 1.º de Vianna, de voluntarios da rainha; Legião de Alemtejo; centuria transtagana...........	10:182	93	-
Batalhões nacionaes fixos			
Batalhões do Porto, 1.º e 2.º; batalhões, de empregados publicos, de mariantes do Douro, de artifices do Douro; batalhões provisorios, de Santa Catharina,			
	37:205	2:705	493

Corpos	Homens	Cavallos	Muares
Transporte.........	37:205	2:705	493
de Santo Ovidio, de Cedofeita, de Villa Nova de Gaia, 1.º, 2.º e 3.º; batalhões, de Leça do Balio, de Bouças, de Vallongo, da Maia, de Oliveira de Azemeis, de Lisboa, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, do commercio, 1.º e 2.º, do arsenal do exercito, das obras publicas, das obras militares, do terreiro publico, de Almada, de Setubal, de Santo Antonio do Tojal, de Cascaes e Oeiras, de Obidos, de Villa Real de Trás os Montes, de Faro, de Lagos, de Olhão; companhias, de artilheiros do Porto, da administração militar, de Peniche, de Palmella, de Villa Franca, duas de Alemquer, duas de Rio Maior, duas das Caldas da Rainha, duas de artices da polvora; esquadrões nacionaes, do Porto, de Lisboa, do Algarve......	22:914	237	-
Somma..........	60:119	2:942	493

Resumo

Classificação	Homens	Cavallos	Muares
Estado maior.........................	63	126	-
Cinco regimentos de cavallaria.........	2:740	2:148	-
Tres batalhões de artilheria e uma companhia de academicos..............	3:282	159	493
Dezesete regimentos de infanteria e cinco batalhões de caçadores.............	19:049	172	-
Corpo de engenheiros, um batalhão de artifices, e o corpo telegraphico......	728	3	-
Deposito geral de recrutas de infanteria..	1:161	4	-
Trinta batalhões nacionaes moveis......	10:182	93	-
Trinta e sete batalhões fixos, treze companhias nacionaes, e tres esquadrões..	22:914	237	-
Somma.........	60:119	2:942	493

Mappa demonstrativo do numero dos mortos, prisioneiros e extraviados que teve o exercito libertador em os conflictos com o inimigo

Designação	Officiaes	Inferiores	Tambores	Cabos, anspeçadas e soldados	Todos
19 julho 1832 **Penafiel**					
Mortos	–	2	–	12	14
Feridos	1	–	–	1	2
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	2	2
Somma	1	2	–	15	18
22 julho 1832 **Vallongo**					
Mortos	2	1	–	23	26
Feridos	5	3	–	59	67
Prisioneiros e extraviados	–	3	–	95	98
Somma	7	7	–	177	191
23 julho 1832 **Ponte Ferreira**					
Mortos	4	5	1	33	43
Feridos	23	15	2	97	137
Prisioneiros e extraviados	–	3	–	67	70
Somma	27	23	3	197	250
1.º agosto 1832 **Grijó**					
Mortos	–	–	–	2	2
Feridos	–	–	–	–	–
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	1	1
Somma	–	–	–	3	3
7 agosto 1832 **Souto Redondo**					
Mortos	6	3	4	57	70
Feridos	16	8	–	81	105
Prisioneiros e extraviados	1	6	–	227	234
Somma	23	17	4	365	409

Designação	Officiaes	Inferiores	Tambores	Cabos, anspeçadas e soldados	Todos
8 setembro 1832 Serra do Pilar					
Mortos	–	–	1	7	8
Feridos	4	4	–	18	26
Prisioneiros e extraviados	–	–	1	3	4
Somma	4	4	2	28	38
9 a 16 setembro 1832 Tiroteios					
Mortos	–	–	–	9	9
Feridos	5	1	–	9	15
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	–	–
Somma	5	1	–	18	24
16 setembro 1832 Sortida					
Mortos	5	5	1	19	30
Feridos	15	5	1	97	118
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	3	3
Somma	20	10	2	119	151
17 a 28 setembro 1832 Tiroteios					
Mortos	–	–	–	–	–
Feridos	1	–	–	2	3
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	–	–
Somma	1	–	–	2	3
29 setembro 1832					
Mortos	19	11	–	128	158
Feridos	57	29	3	394	483
Prisioneiros e extraviados	1	–	–	4	5
Somma	77	40	3	526	646
14 outubro 1832 Serra do Pilar					
Mortos	–	2	–	15	17
Feridos	5	4	3	40	52
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	–	–
Somma	5	6	3	55	69

Designação	Officiaes	Inferiores	Tambores	Cabos, anspeçadas e soldados	Todos
14 novembro 1832					
Sortida de Villa Nova					
Mortos	2	2	1	15	20
Feridos	2	2	–	40	44
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	30	30
Somma	4	4	1	85	94
17 novembro 1832					
Sortidas das Antas					
Mortos	4	3	–	18	25
Feridos	11	12	1	120	144
Prisioneiros e extraviados	–	1	–	4	5
Somma	15	16	1	142	174
28 novembro 1832					
Sortida do Carvalhido					
Mortos	7	2	1	29	39
Feridos	23	3	–	147	173
Prisioneiros e extraviados	2	3	–	55	60
Somma	32	8	1	231	272
17 dezembro 1832					
Sortida do Valle da Piedade					
Mortos	1	1	–	13	15
Feridos	4	5	1	46	56
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	3	3
Somma	5	6	1	62	74
24 janeiro 1833					
Sortida do Crastro					
Mortos	3	–	–	32	35
Feridos	22	11	–	168	201
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	16	16
Somma	25	11	–	216	252
4 março 1833					
Pasteleiro e Foz					
Mortos	2	1	–	21	24
Feridos	15	9	–	110	134
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	–	–
Somma	17	10	–	131	158

Designação	Officiaes	Inferiores	Tambores	Cabos, anspeçadas e soldados	Todos
24 março 1833					
Mortos....................	1	4	–	16	21
Feridos	28	12	–	172	212
Prisioneiros e extraviados.....	–	–	–	3	3
Somma.........	29	16	–	191	236
9 e 10 abril 1833 Assalto e defeza					
Mortos....................	2	3	–	26	31
Feridos	17	13	1	107	138
Prisioneiros e extraviados.....	–	–	–	9	9
Somma.........	19	16	1	142	178
11 abril 1833 Tiroteio no Covello					
Mortos....................	–	1	–	6	7
Feridos	1	1	–	3	5
Prisioneiros e extraviados.....	–	–	–	1	1
Somma.........	1	2	–	10	13
5 julho 1833 Porto					
Mortos	5	7	–	28	40
Feridos	10	12	–	87	109
Prisioneiros e extraviados.....	–	–	–	1	1
Somma.........	15	19	–	116	150
9 julho 1833 Beja					
Mortos....................	2	–	–	10	12
Feridos	1	–	–	4	5
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	2	2
Somma.........	3	–	–	16	19
23 julho 1833 Cacilhas					
Mortos....................	–	–	–	3	3
Feridos	3	–	1	8	12
Prisioneiros e extraviados.....	1	–	–	2	3
Somma.........	4	–	1	13	18

Designação	Officiaes	Inferiores	Tambores	Cabos, anspeçadas e soldados	Todos
25 julho 1833 Porto					
Mortos	4	6	1	56	67
Feridos	35	24	6	179	244
Prisioneiros e extraviados	–	2	–	9	11
Somma	39	32	7	244	322
18 agosto 1833 Porto					
Mortos	1	1	–	14	16
Feridos	11	9	–	78	98
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	4	4
Somma	12	10	–	96	118
5 setembro 1833 Lisboa					
Mortos	8	7	3	53	71
Feridos	30	27	5	187	249
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	6	6
Somma	38	34	8	246	326
14 setembro 1833 Lisboa					
Mortos	–	–	–	8	8
Feridos	4	1	–	8	13
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	–	–
Somma	4	1	–	16	21
10 e 11 outubro 1833 Lisboa					
Mortos	11	12	–	120	143
Feridos	65	67	8	575	715
Prisioneiros e extraviados	2	6	1	126	135
Somma	78	85	9	821	993
31 outubro 1833 Grijó					
Mortos	–	–	–	2	2
Feridos	1	3	–	13	17
Prisioneiros e extraviados	1	–	–	1	2
Somma	2	3	–	16	21

Designação	Officiaes	Inferiores	Tambores	Cabos, anspeçadas e soldados	Todos
2 novembro 1833					
Alcacer					
Mortos	2	1	–	8	11
Feridos	–	–	–	5	5
Prisioneiros e extraviados	18	12	2	388	420
Somma	·20	13	2	401	436
11 novembro 1833					
Barroca d'Alva					
Mortos	–	–	–	–	–
Feridos	–	–	–	–	–
Prisioneiros e extraviados	1	–	–	29	30
Somma	1	–	–	29	30
1.º dezembro 1833					
Areosa					
Mortos	1	–	–	1	2
Feridos	4	1	1	21	27
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	2	2
Somma	5	1	1	24	31
11 abril 1833 a 29 janeiro 1834					
Piquetes e descobertas					
Mortos	6	2	–	64	72
Feridos	10	18	6	136	170
Prisioneiros e extraviados	4	2	–	84	90
Somma	20	22	6	284	332
30 janeiro 1834					
Pernes					
Mortos	1	–	–	2	3
Feridos	3	–	–	4	7
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	–	–
Somma	4	–	–	6	10
18 fevereiro 1834					
Almoster					
Mortos	–	1	1	40	42
Feridos	29	24	2	266	321
Prisioneiros e extraviados	1	–	–	10	11
Somma	30	25	3	316	374

Designação	Officiaes	Inferiores	Tambores	Cabos, anspeçadas e soldados	Todos
2 março 1834					
Rilvas					
Mortos	–	–	–	1	1
Feridos	1	–	–	2	3
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	3	–
Somma	1	–	–	3	4
20 março 1834					
Valle da Mata					
Mortos	–	–	1	–	1
Feridos	–	–	–	4	4
Prisioneiros e extraviados	5	6	2	51	64
Somma	5	6	3	55	69
24 março 1834					
Serpa					
Mortos	1	–	–	18	19
Feridos	2	–	–	36	38
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	–	–
Somma	3	–	–	54	57
26 março 1834					
Santo Thyrso					
Mortos	–	–	–	2	2
Feridos	1	1	–	4	6
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	1	1
Somma	1	1	–	7	9
2 abril 1834					
Lixa					
Mortos	1	4	–	15	20
Feridos	11	4	1	55	71
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	8	8
Somma	12	8	1	78	99
12 abril 1834					
Setubal					
Mortos	–	–	–	1	1
Feridos	–	–	1	1	2
Prisioneiros e extraviados	–	1	–	2	3
Somma	–	1	1	4	6

Designação	Officiaes	Inferiores	Tambores	Cabos, anspeçadas e soldados	Todos
24 abril 1834					
S. Bartholomeu de Messines					
Mortos	1	–	–	34	35
Feridos	8	2	–	60	70
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	8	8
Somma	9	2	–	102	113
5 maio 1834					
Faro					
Mortos	–	–	–	3	3
Feridos	3	–	–	8	11
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	–	–
Somma	3	–	–	11	14
9 maio 1834					
Olhão					
Mortos	–	–	–	2	2
Feridos	2	–	–	6	8
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	–	–
Somma	2	–	–	8	10
16 maio 1834					
Asseiceira					
Mortos	–	2	–	32	34
Feridos	22	18	3	185	228
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	22	22
Somma	22	20	3	239	284
1.º fevereiro 1834					
até 16 maio					
Piquetes e descobertas					
Mortos	1	1	–	12	14
Feridos	3	4	–	35	42
Prisioneiros e extraviados	–	–	–	9	9
Somma	4	5	–	56	65

Conta geral dos mortos, feridos, prisioneiros e extraviados em combate, dos desertores, e fallecidos nos hospitaes desde 8 de julho de 1832 até 30 de junho de 1834

Designação		Officiaes	Inferiores	Tambores	Cabos, anspeçadas e soldados	Todos
Em combate	Mortos	104	91	15	1:010	1:220
	Feridos	513	351	46	3:678	4:588
	Prisioneiros e extraviados	37	45	6	1:288	1:376
Desertaram dos corpos da primeira linha		–	61	40	3:699	3:800
Desertaram dos batalhões nacionaes		19	44	35	3:393	3:491
Falleceram nos hospitaes		83	139	40	2:792	3:054
Somma		756	731	182	15:860	17:529

ARTIGO

Extrahido do Conimbricense de 8 de maio de 1883, em que se descrevem as barbaridades e tyrannias, empregadas pelo governo miguelista, e seus partidistas, contra os liberaes, artigo que se acha citado a pag. 350 do presente volume.

Pela nossa parte temos dito bastante sobre as crueldades e tyrannias, praticadas por D. Miguel e os seus partidistas, contra os constitucionaes; mas para que o leitor conheça a fundo o que foi em Portugal o governo da usurpação, ir-lhe-hemos ainda apresentar n'este artigo o que no n.º 3:728 do *Conimbricense* de terça feira 8 de maio de 1883 se lê, solemnisando o quadragesimo nono anniversario da entrada das forças liberaes em Coimbra, commandadas pelo duque da Terceira. N'elle se diz portanto:

«Commemora hoje a cidade de Coimbra um dos dias mais faustos da sua historia! Depois de seis annos, passados no jugo da mais barbara tyrannia, foi Coimbra libertada pelo exercito constitucional, commandado pelo nobre duque da Terceira.

«Diante d'esses bravos foram recuando espavoridas as forças do absolutismo até irem depor as armas em Evora Monte.

«Só quem presenciou as crueldades e despotismos sem nome, praticados durante aquelles seis annos nefastos em todo o reino, e especialmente em Coimbra, é que bem póde avaliar quaes os soffrimentos inauditos por que passou todo o partido liberal.

«Gemiam as forcas com os cadaveres das victimas da tyrannia; enchiam-se os carceres de todo o paiz, e especialmente os do Limoeiro, S. Julião da Barra, Extremoz, Elvas, Thomar, Porto, Almeida, Lamego, Coimbra, e grande nu-

mero de outras terras, com muitos milhares de presos liberaes; por toda a parte cohortes de assassinos, de cacete em punho, e com o apoio das auctoridades, espancavam os cidadãos inermes e inoffensivos; no transito para as cadeias eram os presos, uns assassinados, e todos tratados com uma barbaridade, só propria de gente sem coração; os bens dos liberaes eram sequestrados, deixando-se assim as suas familias a morrer de fome; e uma imprensa indigna com a *approvação,* e até *ordem* de D. Miguel e seu governo, incitava a gentalha a praticar os actos da mais revoltante selvageria contra os liberaes.

«Epocha medonha foi essa!

«E note-se que os individuos perseguidos eram em regra os mais pacificos, e que menos tinham manifestado as suas opiniões politicas; pois que os mais compromettidos haviam emigrado para fóra do reino, ou se achavam homisiados, ou nas cadeias; resultando d'ahi que muitas sentenças de morte, dadas pela sanguinaria alçada do Porto, se não poderam executar.

«Não se limitavam os satellites da tyrannia em prender os liberaes. Durante todo o tempo, que elles jaziam nos tenebrosos carceres eram ahi victimas de uma ferocidade só propria de tigres.

«A narrativa de taes crueldades commove o animo mais duro!

«Coimbra foi uma das terras onde mais se cevou a barbaridade dos perseguidores.

«Pela circumstancia especial de ser a séde da universidade, e de ser grande parte da academia pronunciadamente liberal, dirigíram-se para aqui de preferencia as furias do governo, suas auctoridades e partidarios.

«Logo em 1828 foram demittidos todos os lentes da universidade, e professores do collegio das artes, pertencentes ao partido liberal, não só os compromettidos pelos seus actos, mas até aquelles que não tinham traduzido em factos as suas opiniões politicas.

«Dos outros funccionarios publicos é escusado fallar. Fo-

ram demittidos e perseguidos aquelles que não poderam evadir-se.

«O primeiro que caíu nas garras dos fautores do absolutismo foi o digno secretario da universidade, Vicente José de Vasconcellos e Silva, preso á ordem do famoso intendente geral da policia do exercito de D. Miguel, João Gaudencio Torres; resultando-lhe d'ahi o ter de soffrer seis longos annos de martyrios nas cadeias de Coimbra, Porto e Almeida.

«Foram riscados da universidade nada menos de 457 estudantes!!!

«Ainda antes de entrarem na cidade as forças miguelistas em 26 de junho de 1828, foram por ellas devastadas as propriedades do abastado proprietario, Francisco Lopes Guimarães, em Santa Clara; e depois por estes defensores do *altar* e do *throno* foram saqueadas em Coimbra as principaes lojas do commercio.

«Os impudentes ladrões, depois de roubarem as mais ricas peças de panno, offereciam-nas pelo vil preço de meia moeda (2$400 réis), a quem lh'as quizesse comprar! Tudo lhes servia. E se o general Povoas, envergonhado com aquelle vandalismo, não manda saír o exercito invasor para o campo de Bolão, não ficava cousa alguma que não fosse roubada.

«Senhoras de Coimbra as auctoridades miguelistas, não houve violencia, que por ellas e seus dignos subalternos deixasse de ser praticada.

«Os caceteiros percorriam as ruas, invadiam as casas, davam busca nos mais occultos esconderijos, e tudo devassavam.

«Liberal que lhes caísse nas mãos era desde logo espancado, e conduzido coberto de sangue á cadeia. Ninguem se julgava em segurança.

«Frequentemente ao romper do dia viam-se as ruas cheias de tropa, a fim de ao mesmo tempo entrarem nas differentes casas em procura dos liberaes. Todas as familias tremiam em presença d'aquelle espectaculo.

«Como os liberaes, vendo-se incessantemente perseguidos na cidade, se ausentavam e occultavam nas aldeias, ahi mesmo os íam procurar os defensores do *altar* e do *throno*.

«N'uma d'essas excursões, os esbirros do miguelismo poderam capturar em Acarraques dois liberaes, tendo-se outros evadido.

«Ao trazer para Coimbra aquelles infelizes, assassinaram um, e feriram gravemente o outro; e conduziram tanto o morto como o ferido em carro, em publico espectaculo pelas ruas principaes, gloriando-se dos seus altos feitos.

«É escusado dizer que estes e todos os mais attentados ficavam impunes. Com elles folgavam as auctoridades.

«E para que se não supponha que exagerâmos o systema de terror, empregado pelas auctoridades e caceteiros miguelistas contra os liberaes d'esta cidade, vamos reproduzir as disposições de um edital do governador militar, Manuel Joaquim de Mello Brandão:

«1.º Desde hoje em diante todo o individuo que publicamente se achar fallando com uma, ou mais pessoas sobre operações militares, será conduzido immediatamente á minha presença, para lhe dar o destino que lhe competir.

«2.º Não serão admittidos nas ruas ajuntamentos de gente, nem nos botequins, tabernas, casas de pasto, ou bilhares, devendo ser immediatamente presos todos aquelles, que se encontrarem jogando, ou murmurando: sómente será permittido ahi demorar-se o tempo preciso, para comprar o que lhe for necessario, e os donos de similhantes casas serão igualmente presos, e conduzidos á minha presença, por assim o consentirem.

«3.º Logo immediatamente ao toque de recolher se fecharão todas as portas de casas publicas, *ou mesmo particulares,* devendo as patrulhas observar e escutar, se dentro sentem barulho, porque, sentindo-o, farão abrir a porta, e trarão presos, não só os individuos, que ali forem encontrados, mas tambem o dono, ou dona da casa.

«4.º Aquelles individuos que, por seu decidido espirito e honrado caracter a favor da justa causa da realeza, souberem que as providencias ordenadas são infringidas, ou mesmo, que em algumas casas particulares se formam clubs em contravenção ás mesmas, m'o communicarão confiden-

cialmente, para se tomarem as medidas coherentes com as leis e ordens.

«Quartel em Coimbra, em 10 de fevereiro de 1833. = *Manuel Joaquim de Mello Brandão*, brigadeiro governador militar.»

«Assim não só se mandavam fechar as portas das casas publicas, logo ao toque de recolher, mas até as *particulares*, sendo incumbidas as patrulhas de *observar e escutar* o que dentro d'ellas se dizia e praticava.

«Alem d'isso se recommendava aos individuos *de decidido espirito e honrado caracter a favor da justa causa da realeza*, — isto é, aos numerosos caceteiros miguelistas, que traziam aterrada a cidade — para que denunciassem se as medidas de perseguições da auctoridade militar eram infringidas, para se tomarem as medidas, coherentes com as *leis e ordens*, quer dizer — segundo o invariavel systema adoptado — *cacetada e prisão!*

«E repetimos, porque nunca será dito de mais. Todas estas atrozes violencias, não eram praticadas contra os exaltados liberaes, porque esses estavam emigrados, homisiados, ou presos, ou haviam sido enforcados, e fuzilados; era contra aquelles liberaes, que pela sua moderação e reserva das suas opiniões haviam julgado poder residir na cidade.

«Isto classifica bem qual o grau de ferocidade d'aquelles malvados perseguidores!

«Aos clamores e vozerias de *viva a santa religião, apostolica romana! Viva o senhor D. Miguel, rei absoluto de Portugal! Viva o terror dos malhados e pedreiros livres!* Ao som de cantigas as mais insultuosas, eram espancados cruelmente todos os liberaes, que os caceteiros encontravam.

«Desgraçadas das familias liberaes, que não illuminassem amplamente as suas casas nos dias de regosijo miguelista! O menos que lhes acontecia era terem immediatamente os vidros de todas as janellas despedaçados com pedras, arremessadas pelos defensores do *altar* e do *throno!*

«Póde-se, por isso, conjecturar qual a avidez com que os liberaes iam recebendo as noticias dos movimentos do exerci-

to libertador, e a alegria de todos elles ao saberem que as forças miguelistas retiravam de Vizeu sobre Coimbra, fugindo á brava divisão, commandada pelo nobre duque da Terceira.

«Ainda n'esta cidade fingiram os miguelistas querer defendel-a n'umas ridiculas trincheiras, que tinham construido nas avenidas d'ella; mas em a noite de 7 de maio soube-se que íam retirar.

«Na madrugada do fausto dia 8 de maio retiraram effectivamente as forças miguelistas, e ao romper da manhã achava-se Coimbra livre dos satellites do absolutismo! Que prazer se não manifestava nos liberaes!

«Viam-se então saír dos seus esconderijos aquelles, que durante seis annos soffreram o mais cruel homisio. Abraçavam-se todos no maior transporte de alegria!

«Dentro em pouco os mais insoffridos saiam na direcção dos Fornos, para se encontrarem com a divisão libertadora, a qual das dez para as onze horas da manhã, n'um dia esplendido, que então estava, quinta feira de Ascensão, entrou triumphantemente em Coimbra.

«É indescriptivel o enthusiasmo, que n'esse dia houve n'esta cidade! Que o digam os poucos que ainda hoje vivem, e que, como nós, d'elle foram testemunhas.

«Salve dia 8 de maio de 1834!

«Gloria ao exercito que libertou esta cidade do jugo da tyrannia!

«Que nunca esse fausto acontecimento esqueça aos verdadeiros liberaes conimbricenses!

«É este dia que hoje commemorâmos; e com tanto mais empenho, quanto o miguelismo e a reacção tentam levantar o collo, suppondo que já esqueceram os soffrimentos d'aquelles seis annos de martyrio!

«Viva o dia 8 de maio! = *Joaquim Martins de Carvalho.*»

N. B. Veja-se, alem do que fica dito, o que tambem se lê no *Conimbricense* n.° 3:228 de 9 de julho de 1878, ou o que em seguida vae impresso sobre as victimas constitucionaes condemnadas á morte, durante o tempo da usurpação.

ARTIGO

Citado na nota, que se acha a pag. 351 do presente volume

Queixam-se os miguelistas das barbaridades com que muitos dos seus partidistas foram tratados pelos liberaes, por occasião do seu triumpho em 1834. Não entraremos na analyse de saber qual dos dois partidos foi o mais barbaro e vingativo do que o seu adversario. Suspeito como somos n'esta materia, submetteremos ao leitor a sentença da causa, como juiz mais imparcial, á vista do que lhe expomos.

É um facto que os liberaes até ao citado anno de 1834, nenhum motivo justo haviam dado aos miguelistas, para tão barbaramente serem perseguidos como por estes foram, durante os ominosos seis annos do reinado da usurpação. Se portanto os liberaes se tornaram crueis para os seus adversarios, depois da restauração do governo legitimo, o exemplo deram-lh'o elles na mais larga escala, perseguindo-os desapiedadamente durante os citados seis annos, ao passo que a conducta dos liberaes contra elles não teve mais que tres ou quatro mezes de duração, ou emquanto o governo legitimo não pôde ter força bastante, para se fazer respeitar, e acabar com as odiosas represalias de alguns dos mesmos liberaes. Chegado que foi este estado, não só tratou de as cohibir, mas até mesmo desde então até hoje não apresentou facto algum de mandar um só miguelista ao cadafalso por motivos politicos, ou não politicos, ao passo que o seu

detestavel governo condemnou á morte de forca, garrote e fuzilamentos nada menos que noventa e cinco desgraçadas victimas do partido liberal, sómente por motivos politicos, como se vê do seguinte artigo, que copiâmos do *Conimbricense* n.º 3:228 de 9 de julho de 1878.

1829

5 em Lisboa. Sentença de 26 de fevereiro, e execução em 6 de março:

Alexandre Manuel Moreira Freire, brigadeiro graduado da brigada real da marinha; José Gomes Ferreira Braga, segundo tenente de artilheria de Pernambuco; Joaquim Vellez Barreiros, tenente desligado do exercito; Jayme Chaves Scarnichia, soldado nobre da brigada real da marinha; Antonio Bernardo Pereira Chaby, aspirante a guarda marinha. Por tentativa de revolução a favor da carta constitucional, em a noite de 9 para 10 de janeiro de 1829. Enforcados no Caes do Sodré, e as cabeças cortadas e pregadas na forca por espaço de tres dias. Os bens confiscados.

10 no Porto. Sentença de 9 de abril, e execução em 7 de maio:

Joaquim Manuel da Fonseca Lobo; Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão; Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima; Manuel Luiz Nogueira; José Antonio de Oliveira Silva Barros; Clemente da Silva Mello Soares de Freitas; Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos; José Maria Martiniano da Fonseca; Antonio Bernardo de Brito e Cunha; e Bernardo Francisco Pinheiro. Pela revolução liberal de 16 de maio de 1828. Enforcados na Praça Nova, e as cabeças cortadas. Os bens confiscados.

2 no Porto. Sentença de 18 de setembro, e execução em 9 de outubro:

João Henriques Ferreira Junior; Clemente de Moraes Sarmento. Pelo mesmo motivo dos antecedentes. Enforcados igualmente na Praça Nova, e as cabeças cortadas.

1831

7 em Lisboa. Sentença de 14 de março, e execução em 16 immediato:

Antonio Germano de Brito Correia; Joaquim José Pedreira; José de Magalhães; Manuel Luiz da Silva; Joaquim Lopes Martins; Vicente Dias de Campos; Florencio Pereira da Costa. Por alliciadores, e agentes na tentativa de rebellião em a noite de 7 de fevereiro de 1831. Garrotados, cortadas as cabeças, e queimados.

18 em Lisboa. Sentença de 7 de setembro, e execução em 10 immediato:

José Bernardo Pereira, alferes de infanteria; João Maria Correia de Lacerda, cadete; Caetano Alberto; Luiz Antonio Xavier da Serra; José Godinho de Almeida; e Joaquim Rodrigues da Silva, primeiros sargentos; João Gonçalves Pereira; Caetano José Coelho; José Antonio Fernandes; e Miguel José Coelho, segundos sargentos; Pedro Bernardino Machado, furiel; José da Costa, cabo de esquadra; Antonio José Ribeiro; José Teixeira; Joaquim Rodrigues; José Maria de Carvalho, e José Gomes, soldados; João Antonio, cabo de tambores. Todos de infanteria 4. Pela rebellião a favor da carta constitucional no domingo 21 de agosto de 1831. Fuzilados no Campo de Ourique.

21 em Lisboa. Sentença de 22 de setembro, e execução em 24 immediato:

Joaquim José Rodrigues, e Joaquim José da Cruz, cabos; Manuel da Costa, cabo de porta-machados; Francisco José Fernandes, anspeçada; José de Moura; Antonio Domingues; Antonio Ferreira; José Maria de Carvalho; Manuel Ricardo de Oliveira; Antonio José Teixeira; Antonio José Fernandes de Aquino; Antonio Ribeiro Braga; Pedro de Alcantara; Manuel José Tavares; Francisco Xavier da Costa Rissi; José Antonio Gomes, e João Teixeira, soldados; Joaquim José de Sampaio, musico; Antonio Pereira, pifano; José Maria de Sousa, e Antonio Augusto, tambores. Todos de infanteria 4.

Pelo mesmo motivo dos antecedentes. Fuzilados igualmente no Campo de Ourique.

1 no Porto. Sentença de 22 novembro:

Bacharel Manuel Caetano Coelho de Macedo, de Nadaes de Cima, freguezia de S. João de Fontoura, concelho de S. Martinho de Mouros, comarca de Lamego. Resistencia á prisão por motivos politicos. Enforcado.

1832

1 em Lisboa. Sentença de 20 de agosto:

Joaquim de Almeida Santos (ou dos Santos Almeida), ferrador. Por alliciação de soldados para fugirem para o Porto. Garrotado no Castello, e a cabeça cortada.

3 em Vizeu. Sentença de 22 de agosto, e execução no dia 23 immediato:

Padre Laureano Antonio Pinto de Noronha; padre Caetano José Pinheiro; padre Antonio Alberto Pereira Pinto Monte-Roio. Tinham sido presos no dia 15 de julho, quando descendo o rio Douro n'uma barca se dirigiam para o exercito libertador no Porto. Fuzilados no campo da Ribeira, pelos voluntarios realistas de Trancoso, assistindo tambem uma força de cavallaria. No acto da prisão no Douro, tinha sido igualmente preso com aquelles infelizes, fr. Joaquim dos Santos Pereira, o qual foi gravemente ferido pelos guardas miguelistas. Escapou de ser fuzilado, por estar quasi moribundo em Vizeu, quando foram mortos os seus companheiros.

1 em Lisboa. Sentença de 19 de setembro:

Cesario Antonio Fortes, sargento do segundo regimento de infanteria de Lisboa. Aprisionado na acção de Souto Redondo de 7 de agosto, conduzido para o Limoeiro em Lisboa, e ali garrotado.

7 em Vizeu. Sentença de 16 de outubro, e execução no dia 17 immediato:

Fr. Simão de Vasconcellos, da ordem de S. Bernardo; Antonio Joaquim, furriel de caçadores 12; Joaquim Gonçal-

ves, soldado do mesmo batalhão; Francisco José Marques, soldado do batalhão da Serra, organisado no Porto; José de Oliveira, soldado do batalhão de Villa Nova, organisado no Porto; Joaquim José da Silva, soldado de caçadores 2; Luiz Ferreira da Costa Sant'Anna, residente no Porto. Por serem apprehendidos no dia 9 de setembro, em uma diligencia, que saíu da cidade do Porto. Fuzilados no terreiro contiguo ao Seminario, chamado de Santa Christina, por uma força de milicias de Bragança.

1 em Vizeu. Sentença de 23 de outubro, e execução em 24 immediato:

José Francisco, soldado de caçadores 5. Foi feito prisioneiro. Fuzilado no Campo da Ribeira.

6 em Vizeu. Sentença de 29 de outubro, e execução em 30 immediato.

D. Fernando Gutierres Galon, D. Paschoal Alpalhez; D. Antonio Ximenes; D. Eusebio Paschoal; D. Manuel Sanches Garcia; D. Benito José. Aprisionados nas alturas de Arouca. Fuzilados no terreiro de Santa Christina por uma força de milicias de Bragança.

1833

8 em Vizeu. Execução em 21 de março:

Antonio Homem de Figueiredo e Sousa, da Cruz do Souto, freguezia de Farinha Podre; Antonio Joaquim, de Varzea de Candosa, junto a Midões; padre Antonio da Maya, da Cruz do Souto, freguezia de Farinha Podre, parocho encommendado da freguezia do Covello de Azere; Francisco Homem da Cunha, do logar da Cortiça, freguezia de S. Martinho da Cortiça; Francisco de Sande Sarmento, da Carvoeira, freguezia e concelho de Penacova; Felisberto de Sande, do mesmo logar; Guilherme Nunes da Silva, irmão do mencionado Francisco Homem da Cunha; José Maria de Oliveira, da Cortiça, freguezia de Paradella. Todos do actual districto de Coimbra. Pela queima de um comboio de polvora, a pouca distancia de S. Martinho da Cortiça, quando de Abrantes

se dirigia para Vizeu, ou Lamego. Alguns d'elles estavam inteiramente innocentes n'esse facto. Fuzilados por uma força das milicias de Santarem, no terreiro do Rocio de Santo Antonio.

1 em Lisboa. Sentença de 22 de maio:

Manuel Rodrigues. Alliciamento de soldados para fugirem para o Porto. Garrotado.

1 em Lisboa. Sentença de 17 de junho:

José Miguel. Alliciamento de soldados para fugirem para o Porto. Fuzilado.

1 em Lisboa. Sentença de 10 de julho:

Manuel Rodrigues Chaves, sapateiro. Alliciamento de soldados para fugirem para o Porto. Garrotado.

1 em Lisboa. Sentença de 22 de julho, e execução no dia 23 immediato:

João Freire Salazar, alferes de infanteria 8. Por tentar passar-se para o Porto. Garrotado.

Eis ahi a relação completa dos 95 infelizes, executados judicialmente por motivos politicos, durante o governo de D. Miguel, não fallando nos tumultuariamente assassinados, como succedeu em Extremoz, Alcacer do Sal e outras mais partes. Portanto não são só 63 como se lê na *Nação*.

A ultima das victimas foi João Freire Salazar, executado no proprio dia 23 de julho de 1833, em que se deu a batalha do Valle da Piedade, e vespera da entrada do exercito liberal na cidade de Lisboa.

Requinte da crueldade!

Mas ainda temos um acrescentamento a fazer.

Com quanto os executados fossem, como mostrámos, 95, houve mais liberaes condemnados á morte pela alçada do Porto, os quaes se não foram executados não se deve isso a haver-lhes sido commutada a pena, mas sim porque se achavam ausentes do reino. Se cá estivessem, sem a menor duvida seriam enforcados. Daremos uma amostra d'elles.

1829

19 condemnados á morte por sentença de 21 de agosto:

O marquez de Palmella, D. Pedro de Sousa e Holstein; O conde de Villa Flor, Antonio José de Sousa Manuel e Menezes Severim de Noronha, marechal de campo; João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, marechal de campo graduado; Thomás Guilherme Stubbs, tenente general; Francisco de Paula de Azeredo, marechal de campo graduado; o conde de Sampaio, Manuel Antonio de Sampaio Mello e Castro Torres e Lusignano, tenente general; D. Filippe de Sousa e Holstein, conselheiro da fazenda; Candido José Xavier, tenente coronel; o conde da Taipa, D. Gastão da Camara; D. Manuel da Camara, tenente; o barão de Rendufe, Simão da Silva Ferraz de Lima e Castro.

Estes 11 seriam conduzidos com baraço e pregão pelas ruas publicas da cidade do Porto até á Praça Nova, onde em um alto cadafalso, que ahi devia ser levantado, morreriam morte natural de garrote; e depois de lhes serem decepadas as cabeças, seria o mesmo cadafalso com seus corpos pelo fogo reduzido a cinzas, as quaes seriam lançadas ao mar, para que d'elles e da sua memoria não houvesse mais noticia.

Rodrigo Pinto Pizarro, coronel; Manuel José Mendes, major; Thomás Pinto Saavedra, tenente; José Victorino Barreto Feio, tenente coronel; Manuel Joaquim Berredo Praça, capitão; João da Costa Xavier, capitão; Francisco de Sampaio, tenente; Francisco Zacharias Ferreira de Araujo.

Estes 8 seriam levados pelas ruas publicas da cidade do Porto á Praça Nova, e ahi nas forcas, que se achavam levantadas, morreriam morte natural para sempre; e depois de decepadas as cabeças, seriam pregadas em altos postes por toda a estrada de Matosinhos até ás praias do mar, onde haviam desembarcado, ficando expostas até que o tempo as consumisse.

A todos os 19 condemnados eram confiscados os bens; e porque se achavam ausentes, os pronunciavam e haviam por

banidos, e mandavam ás justiças de D. Miguel que appellidassem toda a terra para serem presos, ou para que todo e qualquer do povo *os podesse matar livremente,* sabendo que eram os proprios banidos, e não sendo seu inimigo.

Devemos ainda fazer uma observação importante á lista que hoje apresentâmos.

No caso da esquadra miguelista ter triumphado na ilha Terceira no dia 11 de agosto de 1829, que espantoso numero de execuções ali não haveria!

E da mesma fórma, se as forças miguelistas podessem tomar a cidade do Porto, que horrores se não presenceariam! A ordem do dia do visconde do Peso da Regua, Gaspar Teixeira, antes do assalto de 29 de setembro de 1832, permittindo aos seus soldados o saque do Porto, é bem significativa.

Dado qualquer d'esses factos, o numero das execuções de certo não teria limite, particularmente se com isto se désse a circumstancia de se realisar o restabelecimento da inquisição, como era do intento do governo miguelista, a dar-se o seu triumpho.

Portanto, para bem se apreciarem as execuções, durante o governo de D. Miguel, deve-se ver, alem do numero d'ellas, quaes as que deixaram de se effectuar pela ausencia dos condemnados; e calcular-se ao mesmo tempo os horrores que haveria, se as forças absolutistas triumphassem na guerra civil. Essas circumstancias são essencialissimas para este assumpto.

É assim que deve ser corrigida a estatistica das 63 execuções publicada em a *Nação.* = *Joaquim Martins de Carvalho.*

Quanto ás barbaridades, praticadas nas cadeias pelas auctoridades miguelistas contra os infelizes liberaes a ellas confiadas, e pelo inteiro arbitrio dos espancamentos dos seus famosos caceteiros, nada diremos n'este logar, á vista do que já se tem lido em differentes partes d'esta nossa obra, o que aqui não fazemos para evitar repetições.

RELATORIO E DECRETO

Da total extincção das ordens religiosas do sexo masculino, a que se refere a nota posta a pag. 398 do presente volume

---

Relatorio

Senhor:—Está hoje extincto o prejuizo que durou seculos, de que a existencia das ordens regulares é indispensavel á religião catholica, e util ao estado, e a opinião dominante é que a religião nada lucra com ellas, e que a sua conservação não é compativel com a civilisação e luzes do seculo, e com a organisação politica que convem aos povos.

Jesus Christo não as creou; os apostolos desconheceram-n'as; o estabelecimento da Igreja, e a propagação do Evangelho, fez-se nos primeiros seculos de um modo prodigioso, sem a cooperação das ordens regulares. As perseguições afugentaram das cidades muitos homens, que, achando nos desertos a paz e a liberdade de exercitar a religião perseguida, foram obrigados a refugiar-se n'elles. O imperio romano tornou-se christão, os desertos acharam-se povoados de cenobitas, e apesar de haverem cessado os motivos, que ahi conduziram os primeiros, continuaram a povoar-se d'elles. O enthusiasmo de uma devoção solitaria levou tambem aos ermos muitos devotos, como o medo da morte levára os primeiros christãos. As associações, assim formadas nos desertos e nos ermos, deram origem ás ordens regulares; mas em pouco tempo foi esquecido o modelo, que ellas apresentavam para seguir-se; estas instituições passaram do oriente para o occidente; já no seculo v havia ahi um prodigioso numero de conventos, e já os religiosos de então se pareciam

tanto com aquelles primeiros ascétos, quanto a Roma de Nero se assemelhava á de Numa. A historia d'este, e dos seculos seguintes, offerece um contraste notavel entre uns e outros.

Uns fugiam das cidades e povoações, para se purificarem no ermo com os pensamentos da eternidade; eram leigos que procuravam a clausura, não por modo de vida, mas por uma devoção espontanea; eram cidadãos uteis, apesar de separados da sociedade, porque tiravam a sua subsistencia, não dos fieis, nem do estado, mas do trabalho de suas mãos, a que indispensavelmente consagravam muitas horas por dia em todo o decurso do anno; tudo n'elles era modesto e humilde; o seu sustento os legumes, que as suas fadigas extorquiam aos baldios arenosos, e quasi infecundos; os seus habitos pannos grosseiros, curtos, e accommodados a suas fadigas; as suas cellas grutas e choupanas; os seus templos pequenos oratorios; uma cruz informe, e as reliquias dos martyres todo o seu thesouro. Os outros, pelo contrario, fugiram como espavoridos da solidão para os povoados, e para as cidades mais ricas e populosas; abandonaram o trabalho como indecoroso ao caracter sacerdotal, a que foram elevados; obtiveram e arrancaram muitas vezes dos principes, e dos povos, doações illimitadas, e privilegios os mais odiosos, inventaram outros, e fabricaram os titulos; tiveram mesas lautas, e reguladas; edificaram casas sumptuosas, e magnificos templos; attentaram contra a segurança e contra a auctoridade dos reis, e contra os povos; derramaram o fanatismo pelas differentes classes dos estados; perturbaram a paz da Igreja, e a sociedade com dissensões e discordias, que, começando por subtilezas escolasticas, sempre ociosas, e quasi sempre ridiculas, acabaram algumas vezes em brigas e assassinios dentro dos proprios templos; substituiram ás puras e sãs doutrinas do Evangelho falsas legendas, milagres, apparições e revelações fabulosas, e observadas; excogitaram os mais astuciosos meios de amontoar riquezas; propagaram a crença, que durou seculos, de que os peccados eram perdoados a quem mais désse aos mosteiros,

e a outra da proximidade do fim do mundo; a credulidade trouxe assim grandes doações aos mosteiros; acreditou-se que o meio mais seguro da salvação das almas era fundar uma casa religiosa, ou deixar todos os bens, e a infeliz geração, que se reputava proxima á catastrophe, que devia extinguil-a, de boamente dava aos mosteiros o que tinha; e os religiosos, ainda que não pareciam duvidar de irem cedo gosar de uma melhor sorte na eternidade, foram aceitando as doações, e guardando os titulos em seus archivos, para que da sua parte não estivesse qualquer duvida, que podesse haver na salvação das almas dos piedosos doantes; patentearam emfim de todos os modos a ambição, inseparavel de corporações poderosas, que tinham a seu favor a credulidade dos povos, e por consequencia a sua immoderada liberdade, e por meio de tão fecundas fontes, conseguiriam apoderar-se de todos os bens do mundo, se o numero dos temoratos, e dos credulos, não tivesse diminuido com a penetração das luzes, e os principes não tivessem limitado as acquisições por meio de leis, muitas vezes repetidas; a opulencia e o luxo dos religiosos chamaram ao seio d'estas associações, em logar de homens levados a ellas, por uma vocação sincera, os que queriam gosar ahi as commodidades, que não podiam encontrar no seculo.

Não são estas, senhor, asserções sem fundamento, ou accusações vagas; os escriptores mais insignes por sua religião, e por sua piedade, deixaram em seus escriptos abundantes provas. A relação das ordens regulares devia ter uma influencia poderósa na moral publica, mas não é só debaixo d'esta relação, que devem considerar-se; ellas pesam ainda por outro modo bem desastroso na republica e na igreja, principalmente depois do seculo XIII, quando appareceram no mundo as quatro familias dos mendicantes, que rivalisando, e excedendo logo a todas as creações dos seculos passados, aggravaram ainda tantos males; intrometteram-se nos negocios civis de maior momento; prégaram com a maior vehemencia a intolerancia, e pronunciaram-se abertamente contra a supremacia do poder temporal, e contra a

plenitude do poder espiritual, que compete aos bispos, como successores dos apostolos. «O que foram os jesuitas depois do concilio de Trento (diz um grande canonista dos nossos tempos), eram os franciscanos e dominicos do seculo XIII até áquelle concilio». Foi então principalmente que se manifestaram em toda a sua luz os effeitos subversivos das isenções. Estas emancipações da auctoridade episcopal, como as civis o são da auctoridade paterna; estas emancipações (para me servir da expressão de S. Bernardo, que tanto as detestou), foram attentatorias dos direitos sagrados, que Jesus Christo confiára aos apostolos, e aos seus successores; os bispos cessaram, em consequencia d'ellas, de ser prelados de todos os seus diocesanos, porque uma parte lhes foi alienada; e esta alienação, que só parecia prejudicar o regimen interno da igreja, não só teve ainda relação nos seus effeitos com o poder dos principes, mas dissolveu o vinculo, que podia mais de perto prender os regulares ao desempenho de seus deveres, e habilitou-os para viverem em mais desenfreada licença, não só porque os seus interesses triumpharam de todos os obstaculos legitimos, mas porque de facto não ficaram tendo superior sobre a terra, tendo um tão remoto, e occupado dos negocios da christandade inteira.

Outro inconveniente resulta ainda bem grave, e que não foi sentido senão muito tarde, e quando já tinha produzido estragos irreparaveis na moral; quero fallar da diminuição da auctoridade parochial. Esta foi absorvida em grande parte pelas ordens regulares em geral, mas principalmente pelos corpos mendicantes; chamaram a si a administração de quasi todos os sacramentos, e com preferencia do mais importante, emquanto regula os movimentos do espirito, e do coração humano, que é a penitencia; os costumes soffreram com isto uma inevitavel relaxação, e aquelles a quem o direito divino constituiu atalaias e zeladores d'esses costumes, juizes das consciencias, e immediatos distribuidores do pasto espiritual, não poderam conhecer mais o seu rebanho, que a cada momento se lhe subtrahia. Acresceu

a estes males um ultimo, que devia derivar-se de tão estreitas relações entre aquelles e o povo; este recebeu todas as doutrinas boas e más; devorou todo o seu fanatismo, respeitou-os, soccorreu-os com excesso, e elles tiveram todos os vicios dos mendigos, que levaram ao seio das familias. O estado das ordens regulares, e sua desregrada conducta, deu muitas vezes logar a queixas amargas e energicas, mas sempre inuteis reclamações, e a divisões funestas à paz da igreja e do estado, e cuja narração a historia transmittiu á posteridade em longas paginas. Differentes reformas, auxiliadas pelos esforços dos concilios, dos pontifices, dos bispos, e dos imperantes civis, se foram succedendo através dos tempos; porém, mal podia esperar-se que alguma d'ellas desarreigasse os vicios inherentes aos estabelecimentos, e com effeito o resultado foi nenhum; o mal foi progredindo; prohibiu-se a fundação de novos institutos, extinguiram-se differentes mosteiros, porém este remedio não bastou para cural-o.

A historia das ordens regulares é quasi a mesma em todas as nações em que foram admittidas; póde dizer-se que em todas os mesmos principios, e os mesmos meios, serviram ao seu estabelecimento, que em toda a parte se encontram n'ellas a mesma relaxação e os mesmos abusos, e que as consequencias para a moral, para a religião, e para o estado, têem ainda sido as mesmas. Folheando-se os annaes da historia portugueza, e os documentos antigos e modernos, achar-se-hão abundantes provas d'esta verdade, pelo que toca a Portugal, e não faltarão particularmente exemplos de actos de ousada temeridade contra os direitos dos principios, e contra os mais sagrados interesses dos povos, de ingerencia nos negocios civis e politicos, e de uma desordenada ambição de riquezas.

Em nosso tempo, senhor, quantas vezes não se tem urdido no claustro insidiosas tramas contra o throno legitimo, e contra a civilisação e liberdade nacional! Não é necessario recordar antigos factos; basta o que se tem passado desde 1820. Desde esta epocha os religiosos, não contentes de ex-

traviarem das idéas da liberdade, com sua magia sagrada, os espiritos fracos por veredas tortuosas, depondo todos os respeitos, correram como ondas medonhas a investir de todos os lados a nau sossobrada do estado; as casas religiosas foram convertidas em assembléas revolucionarias; os pulpitos em tribunaes de calumnias facciosas e sanguinolentas, e o confessionario em oraculo de fanatismo e de traição. A nação inteira viu uma parte do clero regular trocando a milicia de Deus pela milicia secular, abandonando effectivamente o santuario, cuja potencia os não secundava, despojando o culto de suas opulencias, para as converter em meios e estimulos de guerra, distribuindo com uma mão as reliquias dos santos, com a outra as armas fratricidas, alternando as verdades do Evangelho com as mentiras mais absurdas, as orações com as proclamações mais ferozes, e para cumulo de horror perpetrando na solidão da noite desacatos inauditos, para os assoalhar de dia como obra dos liberaes; a nação toda o viu alistado n'esses bandos de selvagens, assim por elle fanatisados, correndo as fileiras, cingindo, em vez do cilicio, que lhe cumpria trazer, a espada que devêra exterminal-o, e disparando raios de morte com as mãos, que foram sagradas para supplicar e attrahir as bençãos do céu sobre os seus similhantes, incitando com sua palavra e com o exemplo ao roubo, ao assassinio e ao incendio; submettendo emfim a religião aos caprichos de uma imaginação delirante e furiosa. Mas para que é tocar em feridas tão recentes, que ainda magoam o religioso coração de vossa magestade imperial, individuando mais os meios tenebrosos e impudentes, de que se serviu esse sustentaculo da superstição e do despotismo, para expulsar do governo a vossa magestade imperial, porque nem era escravo d'elle, nem tyranno de seus subditos, e para privar do throno a rainha, porque o systema liberal, com que devia reger, lhe não convinha?

O pouco que deixo ponderado sobre este objecto, é sobejo para que vossa magestade imperial tome em consideração, na medida que tenho de propor-lhe, a incompatibilidade das

instituições liberaes, que vossa magestade imperial se dignou outorgar á nação portugueza, com a conservação de institutos, que, geralmente fallando, se tem mostrado contrarios á liberdade, e nos quaes ella achará sempre um poderoso estorvo a consolidar-se.

Porém, longe de mim, senhor, a idéa de comprehender todo o clero regular na generalidade das accusações feitas contra elle. As ordens regulares tem tido, e tem hoje, homens de solida virtude, de distincto saber, e de extremado patriotismo; muitos, senhor, tem vossa magestade imperial visto expondo no campo da batalha suas vidas pelo throno da rainha, e pela liberdade de sua patria, outros foram victimas, no tempo do governo do usurpador, dos furores com que foi perseguida a fidelidade e a honra; mas são estes mesmos a pedra de escandalo das corporações a que pertencem, e o alvo das suas perseguições. Estes, vencendo a força de seus viciosos institutos, e da geral corrupção, são dignos de particular louvor, e hão de sem duvida merecer a especial protecção de vossa magestade imperial. Elles devem reconhecer, que se os prejuizos tem conservado as ordens regulares em pouca conformidade com a verdadeira religião, que tanto desacreditam com seu exemplo, as circumstancias reclamam hoje a sua inteira extincção.

A existencia das ordens religiosas não se combina com as maximas de uma sã politica, e é destructiva dos fundamentos da prosperidade publica. A força de uma nação depende da sua população; a população, dos casamentos; o maior numero de casamentos, do maior numero de proprietarios; as ordens religiosas são duplicadamente prejudiciaes á população: como celibatarias deixam grande vasio nas gerações; como corpos de mão morta, absorvendo enormes propriedades, que não se tornam mais a alienar, fazem com que o numero consideravel de individuos não possam ter um palmo de terra, e por conseguinte se condemne tambem a um celibato necessario; subdividindo-se, e mobilisando-se esses enormes fundos territoriaes, que resultará? O estado lucrará nos direitos provenientes de compras e

vendas, tornadas então possiveis e provaveis; a agricultura prosperará, porque todos esses terrenos limitados, e postos em relação com as forças physicas de seus futuros possuidores, serão bem cultivados, e sempre com generos uteis; a industria e commercio, por uma consequencia necessaria, receberão o seu acrescimo da actividade; a convicção das vantagens de uma tal medida repassará até a ultima camada social, para a qual o melhor argumento é a riqueza; a população se augmentará, e com ella todas as forças do estado.

Em conclusão, senhor, é força extinguir as ordens regulares, e dar destino aos bens que possuem. O bem publico, a felicidade da nação, que tantos beneficios deve a vossa magestade imperial, a pureza do culto, que vossa magestade imperial tanto se desvela em promover; a regeneração do povo portuguez, que vossa magestade imperial tem tanto a peito consolidar, tudo reclama aquella extincção. Pretender ainda reformal-as é inutil; as reformas feitas por sabios e virtuosos varões desde o seculo v, não poderam melhoral-as, e o mesmo seria o resultado de qualquer outra reforma; arrancal-as do meio do seculo, onde lançaram raizes, para as repor no deserto, obrigando os religiosos a sustentar-se do trabalho das suas mãos, é impossivel; sujeital-as em tudo e por tudo aos bispos, não é evitar os inconvenientes da conservação d'ellas. É tempo que a rasão acorde d'essa especie de lethargia, em que jazeu por seculos; agora, que o longo eclipse da justiça e das luzes passou, é prudente, é nobre, é necessario que vossa magestade imperial não cerque o throno de sua augusta filha d'esses corpos, que umas vezes tem feito curvar diante de si os reis, outras vezes tem feito curvar os povos diante dos interesses dos reis seus protectores, que elles enlaçam com os interesses de Deus. Os thronos constitucionaes, como o da augusta filha de vossa magestade imperial, cercam-se da felicidade dos povos, guarda a mais zelosa, a mais forte, e a mais duradoura. Só o habito de ver subsistir aquella instituição, formou o prejuizo de pensar que ella era util realmente, e em vez de se escutar a rasão para julgar, não se tem empregado as

luzes senão em procurar motivos, para provar o que ella nega. Sim, senhor, a rasão imparcial tem plenamente confirmado as doutrinas, que com toda a franqueza ouso levar á presença augusta de vossa magestade imperial, e á vista das quaes tenho a honra de propor a vossa magestade imperial o seguinte projecto de decreto.

Paço das Necessidades, em 30 de maio de 1834.=*Joaquim Antonio de Aguiar.*

Decreto

Tomando em consideração o relatorio do ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, e tendo ouvido o conselho d'estado, hei por bem, em nome da rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Ficam desde já extinctos em Portugal, Algarve, ilhas adjacentes, e dominios portuguezes, todos os conventos, mosteiros, collegios, hospicios, e quaesquer casas de religiosos de todas as ordens regulares, seja qual for a sua denominação, instituto, ou regra.

Art. 2.º Os bens dos conventos, mosteiros, collegios, hospicios, e quaesquer casas de religiosos das ordens regulares, ficam encorporados nos proprios da fazenda nacional.

Art. 3.º Os vasos sagrados e paramentos, que serviam ao culto divino, serão postos á disposição dos ordinarios respectivos, para serem distribuidos pelas igrejas mais necessitadas das dioceses.

Art. 4.º A cada um dos religiosos dos conventos, mosteiros, collegios, hospicios, ou quaesquer casas extinctas, será paga pelo thesouro publico para sua sustentação uma pensão annual, emquanto não tiverem igual, ou maior rendimento de beneficio, ou emprego publico. Exceptuam-se:

§ 1.º Os que tomaram armas contra o throno legitimo, ou contra a liberdade nacional.

§ 2.º Os que em favor da usurpação abusaram do seu ministerio no confessionario, ou no pulpito.

§ 3.º Os que aceitaram beneficio, ou emprego do governo do usurpador.

§ 4.º Os que denunciaram, ou perseguiram directamente os seus concidadãos por seus sentimentos de fidelidade ao throno legitimo, e de adhesão á carta constitucional.

§ 5.º Os que acompanharam as tropas do usurpador.

§ 6.º Os que no acto do restabelecimento da auctoridade da rainha, ou depois d'elle, nas terras em que residiam, abandonaram os seus conventos, mosteiros, collegios, hospicios, ou casas respectivas.

Art. 5.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 28 de maio de 1834. = *D. Pedro, Duque de Bragança* = *Joaquim Antonio de Aguiar.*

NOTA FEITA PELO AUCTOR D'ESTA OBRA

Enumeração das differentes ordens regulares, que entre nós havia em 1834; numero dos seus conventos, e calculo approximado do valor dos bens, que a sua extincção trouxe ao thesouro.

Para satisfazer á justa curiosidade historica, que nos leitores possa determinar a total suppressão das ordens religiosas, aqui apresento a relação das que havia, mencionando o numero dos conventos, hospicios, e rendimentos, que cada uma d'ellas tinha no continente do reino, relação que se funda no documento n.º 10 das contas da commissão interina da junta do credito publico, tiradas á luz em 1836, e no mappa das corporações extinctas, que o governo publicou igualmente em 1842.

Ordens militares extinctas

Tres casas da ordem de Christo (a da Luz em Lisboa, a de Coimbra, e Thomar); uma dos freires da ordem de S. Thiago da Espada, em Palmella; e outra dos freires da ordem de S. Bento de Aviz, em Aviz, alem do collegio, que estas duas ultimas ordens tinham em Coimbra. O rendimento de todas estas casas era o de 34:481$874 réis.

Ordens religiosas, ditas monachaes

Cruzios, ou Vicentes: — Conegos regrantes de Santo Agostinho, com 12 conventos e 5 hospicios, tendo uma renda de 120:244$128 réis.

Loios: — Conegos seculares de S. João Evangelista, com 8 conventos e 1 hospicio, tendo de renda 55:066$463 réis.

Cartuxos, ou Brunos: — Monges da congregação de S. Bruno, com 2 conventos, o de Laveiras em Lisboa, e o de Evora, tendo de renda 6:252$734 réis.

Bentos: — Monges da ordem de S. Bento, com 22 conventos e 4 hospicios, tendo uma renda de 106:665$344 réis.

Bernardos: — Monges da ordem de S. Bernardo, com 15 conventos e 1 hospicio, tendo uma renda de 63:178$753 réis.

Jeronymos: — Monges da ordem de S. Jeronymo, com 9 conventos e 1 hospicio, tendo uma renda de 44:391$045 réis.

Congregações religiosas

Nerys: — Padres da congregação do oratorio, da regra de S. Filippe Nery, com 8 conventos, tendo uma renda de réis 30:053$132.

Rilhafolenses: — Padres da congregação da missão, da regra de S. Vicente de Paulo, com 4 conventos, tendo uma renda de 9:014$706 réis

Camillos: — Conegos seculares de S. Camillo de Lellis, com 6 conventos, tendo uma renda de 6:427$320 réis.

Congregados de Nossa Senhora da Conceição de Oliveira do Douro, na freguezia de Santa Eulalia no Porto, com 1 só convento, tendo de renda 1:674$655 réis.

Caetanos, ou theatinos: — Clerigos regulares da Divina Providencia, com 1 só convento ao Bairro Alto em Lisboa, tendo uma renda de 1:116$400 réis.

Outras ordens religiosas, mendicantes chamadas

Paulistas: — Eremitas calçados da ordem de Paulo, primeiro eremita, com 13 conventos e 2 hospicios, tendo uma renda de 25:963$336 réis.

Gracianos: — Eremitas calçados da ordem de Santo Agostinho, com 17 conventos e 2 hospicios, tendo uma renda de 45:749$073 réis.

Carmelitas: — Religiosos da ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo, ou Carmello, com 13 conventos e 2 hospicios, tendo uma renda de 22:913$504 réis.

Dominicos: — Religiosos da ordem dos Prégadores, ou de S. Domingos, com 22 conventos e 2 hospicios, tendo uma renda de 65:563$305 réis.

Trinos: — Religiosos calçados da ordem da Santissima Trindade, com 8 conventos e 1 hospicio, tendo uma renda de 15:335$271 réis.

Religiosos hospitaleiros de S. João de Deus, com 6 conventos, tendo uma renda de 4:566$034 réis.

Franciscanos: — Religiosos menores observantes da ordem de S. Francisco de Assis, que formavam duas provincias:

1.ª Menores observantes da provincia de Portugal (frades de S. Francisco da Cidade, em Lisboa), com 25 conventos e 3 hospicios, tendo uma renda de 8:849$615 réis.

2.ª Menores observantes da provincia do Algarve (frades de S. Francisco de Xabregas, em Lisboa), com 31 conventos e 1 hospicio, tendo uma renda de 10:587$452.

Ordens reformadas dos mendicantes

Paulistas:—Eremitas descalços da ordem de S. Paulo, primeiro eremita, com 2 hospicios, o da Boa Morte, em Lisboa, e o das Covas de Mont-furado, á Esperança, tendo uma renda de 528$350 réis.

Grillos:—Eremitas descalços da ordem de Santo Agostinho, com 17 conventos e 3 hospicios, tendo uma renda de 14:790$313 réis.

Marianos:—Religiosos descalços da ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo, ou Carmello, com 15 conventos e 1 hospicio, tendo uma renda de 26:844$076 réis.

Trinos:—Religiosos descalços da ordem da Santissima Trindade, com 2 conventos, tendo uma renda de 223$000 réis.

Capuchos:—Religiosos menores reformados da ordem de S. Francisco de Assis, de que havia cinco provincias em Portugal:

1.ª Menores reformados da provincia de Santo Antonio de Portugal, com 18 conventos e 3 hospicios, tendo uma renda de 2:117$295 réis.

2.ª Menores reformados da provincia da Conceição, com 20 conventos e 1 hospicio, tendo uma renda de 2:170$789 réis.

3.ª Menores reformados da provincia da Piedade, com 19 conventos, tendo uma renda de 2:311$200 réis.

4.ª Menores reformados da provincia da Soledade, com 19 conventos e 3 hospicios, tendo uma renda de 1:209$740

5.ª Menores reformados da provincia de Santa Maria da Arrabida (que em Lisboa se chamavam frades de S. Pedro de Alcantara, ou Arrabidos), com 23 conventos e 3 hospicios, tendo uma renda de 11:984$964 réis.

Religiosos da Terceira Ordem da Penitencia de S. Francisco de Assis (que em Lisboa se chamavam frades de Jesus), com 20 conventos e 1 hospicio, tendo uma renda de 13:289$482 réis.

Missionarios apostolicos de S. Francisco de Assis, de que

havia em Portugal 4 conventos, cada um dos quaes se regia separadamente, e eram o de Brancanes, em Setubal; o de Varatojo, em Torres Vedras; o de Vinhaes, e o de Mezão Frio, em Traz os Montes, com uma renda total de 476$120 réis.

Outros diversos conventos, com differente regra cada um d'elles

Clerigos Marianos da Immaculada Conceição, com 1 convento e 2 hospicios, tendo uma renda de 283$010 réis.

Religiosos minimos de S. Francisco de Paula, com 1 convento em Lisboa, e 1 hospicio em Lordello, no Porto, tendo uma renda de 2:050$880 réis.

Religiosos de Jesus Nazareno, com 1 hospicio na travessa dos Ladrões, em Lisboa, tendo uma renda de 52$800 réis.

Menores reformados, capuchinhos italianos (missionarios barbadinhos), com 1 hospicio no Valle de Santo Antonio, na calçada dos Barbadinhos em Lisboa, tendo uma renda de 342$400 réis.

Menores reformados, capuchinhos francezes (missionarios barbadinhos), com 1 hospicio na rua da Esperança, em Lisboa, tendo uma renda de 288$000 réis.

Carmelitas descalços allemães, com 1 hospicio a S. João Nepomuceno, em Lisboa, tendo uma renda de 3:123$998 réis.

Dominicos irlandezes, com 1 convento no largo do Corpo Santo, em Lisboa, tendo uma renda de 3:963$800 réis.

N. B. Não consta que os bens d'esta casa fossem encorporados nos bens nacionaes, como succedeu aos dos outros conventos.

Varias casas do sexo feminino foram tambem extinctas, chegando o seu numero a 12. A patriarchal e a basilica de Santa Maria Maior (a sé de Lisboa), perderam igualmente os seus bens pela sua extincção, succedendo o mesmo a alguns hospicios mais, igrejas, capellas, eremidas e confrarias. D'este modo vem o numero das casas religiosas extinctas de um e outro sexo, incluindo as das ordens militares, a

dar o total de 401 conventos e 49 hospicios, tendo uma renda de 763:544$361 réis. Segundo um mappa publicado em 1822, o numero das casas religiosas do sexo masculino, incluindo os hospicios, era de 402, com 5:621 moradores, e 628 creados, tendo uma renda de 607:253$832 réis em dinheiro, e 245:330 medidas de cereaes, legumes e sal, não fallando em liquidos, animaes, carnes mortas, etc. Por um outro mappa, publicado n'aquelle mesmo anno, o numero dos mosteiros e conventos do sexo feminino era o de 132, com 2:980 religiosas do côro, 912 educandas, e 1:971 creadas, não fallando em creados, tendo uma renda de 341:309$751 réis em dinheiro, e 106:839 medidas de cereaes, legumes e sal, não fallando em liquidos, animaes, carnes mortas, etc.

Segundo o que se acha escripto no mappa estatistico, que o governo publicou em 1842, vê-se que o valor dos objectos de oiro, prata, e joias dos conventos supprimidos no continente do reino, chega apenas a 188:106$038 réis; mas, attendendo ao pouco com que muitos de similhantes objectos ali vem cotisados, ao geral desconceito em que n'esta parte é tido similhante mappa, e finalmente ao consideravel extravio de muitas peças de valor, ainda hoje bem conhecidas do publico, taes como os riquissimos adresses de brilhantes de Nossa Senhora do Monte do Carmo em Lisboa, a quantia de 300:000$000 réis é a mais somenos, que para tudo isto se devia assignar, quando se não dessem todas as circumstancias que acima se notam. E se por outro lado se ajuntar a esta verba o valor das roupas, mobilias, paineis, alfaias, e trens de cozinha dos referidos conventos, e como se não possa orçar esta outra parte em menos de 100:000$000 réis, vem o total das duas verbas a subir a 400:000$000 réis, dos quaes ainda verdadeiramente se ignora hoje, e provavelmente se continuará a ignorar, a applicação de tão avultada quantia.

Ainda até ao presente não appareceu ao publico a importancia total das vendas dos chamados bens nacionaes, provenientes dos extinctos conventos; mas segundo o cal-

culo da importancia, a que elles deviam montar, esta verba não devia ser menos de 40 milhões de cruzados, que de nada igualmente aproveitaram á nação, por se terem geralmente destinado os mais importantes, e os de melhor venda, ao pagamento das indemnisações dos ordenados, e soldos dos empregados civis e militares, que, como emigrados, por fieis ao governo legitimo, deixaram de receber os seus ditos vencimentos. Nas contas já igualmente citadas da commissão interina da junta do credito publico, vem cotados em 240:071$178 réis os rendimentos, que as casas religiosas do sexo masculino recebiam das suas tres fontes de receita — dizimos, direitos senhoreaes, quartos, oitavos, rações, jugadas, etc., — mas como todas estas fontes foram extinctas pelos decretos de 30 de julho e 13 de agosto de 1832, deve aquella verba abater-se da que constituia a totalidade dos rendimentos das mesmas casas religiosas, para d'este modo se achar o que ellas com effeito tinham de bens proprimente seus, ou com exclusão dos dizimos e bens da corôa. Abatendo pois a citada quantia de 240:071$178 réis da de 763:544$361 réis, que era a totalidade dos seus citados rendimentos, achar-se-ha para resto 523:473$183 réis, que verdadeiramente representam os rendimentos, que ás casas religiosas extinctas provinham de bens propriamente seus, e que constituiram os chamados bens nacionaes.

Todas estas verbas dos rendimentos das communidades religiosas foram baseadas sobre as relações por que se ajustou a renda das decimas ordinaria e extraordinaria, ou collecta para o quadriennio de 1828 a 1832, segundo o manifesto, que de todas as suas rendas faziam as mesmas communidades perante a antiga junta dos juros, para se lhes lançar aquelle tributo, aliás destinado ás dotações da primeira e quinta caixa da referida junta. Mas como é natural que similhante manifesto seja feito muito a favor dos interessados, não poderá haver erro sensivel em se elevar aquella quantia a 600:000$000 réis, que, multiplicados pelo dinheiro 20, dão o producto de 12.000:000$000 réis, ou 30 milhões de cruzados, como capital correspondente áquelle rendimento.

Juntando-se ainda a esta importancia a que tambem proveiu da extincção dos bens da universidade de Coimbra, da patriarchal, basilica de Santa Maria Maior, capellas da corôa, e a das casas do infantado e da rainha, bem como a da suppressão dos conventos do sexo feminino, que acima se viu, e finalmente o valor dos predios urbanos de uns e outros conventos, que não entra nos calculos feitos, não se póde reputar excessivo o acrescimo de mais 4.000:000$000 réis por estas ultimas verbas, o que arredonda a quantia total dos citados 40 milhões de cruzados de bens nacionaes, como acima se disse, cujo producto entrou nos cofres do thesouro publico.

Em 31 de janeiro de 1838 importavam os bens nacionaes vendidos, segundo as avaliações respectivas, em réis 4.645:766$256. Os bens requisitados e concedidos tinham o valor de 2.000:000$000 réis, e o resto dos bens que n'aquella epocha havia por vender era na importancia de 4.948:943$744 réis. No orçamento de 1838 para 1839, conta n.º 22, vem consignado que os bens nacionaes por vender n'aquella epocha eram no valor de 11.594:710$000 réis, sendo por avaliações recebidas 4.699:400$000 réis, por orçamento dos não avaliados 3.895:310$000 réis, e pelo valor dos fóros pendentes da lei dos foraes 3.000:000$000 réis. D'onde se vê que a estimativa acima feita de 40 milhões de cruzados para a verba dos bens nacionaes, não é com effeito excessiva, porque a ser defeituosa, é certamente para menos.

FALLA DO THRONO

Dirigida por D. Pedro ás córtes extraordinarias da nação portugueza, abertas por elle em 15 de agosto de 1834, documento que se acha citado na nota, posta a pag. 428 do presente volume.

Dignos pares do reino, e senhores deputados da nação portugueza:

Chegou emfim o dia, tão anciosa e ardentemente por mim desejado! Dia de gloria e de ventura, em que depois de corrido um vasto circulo de acontecimentos, quasi prodigiosos, debellado o fero monstro da tyrannia, extinctos os furores da guerra civil, e restaurado o throno da rainha, minha muito amada e prezada filha, vejo reunidos em roda d'elle os representantes da nação, ricos de sabedoria, de prudencia, de firmeza, e de amor da patria, nobremente empenhados em promover, pela observancia da carta, e pelo illustrado desenvolvimento dos seus principios, a estabilidade e esplendor do mesmo throno, a consolidação do systema constitucional, e a felicidade e a prosperidade d'esta honrada e generosa nação.

Em um dia tão fausto não devo apresentar aos vossos olhos o triste e doloroso quadro de seis annos de desgraças publicas e particulares; mas não posso deixar de tocar ligeiramente alguns dos principaes acontecimentos d'este periodo, porque elles pertencem á historia, e devem dar luz ás vossas deliberações.

Vós sabeis, e sabe toda a Europa, que, logo que fui chamado ao throno de Portugal, depois da deplorada morte de meu augusto e saudoso pae, foi o meu primeiro, e (posso dizer) unico pensamento, cumprir a importante missão, que a Providencia se dignára confiar-me, lançando bases seguras

á felicidade publica, e procurando restaurar a antiga gloria e grandeza nacional, por meio de instituições accommodadas á indole, caracter, costumes, e necessidades dos povos, e conformes ao progressivo estado da civilisação européa. E desejando ao mesmo tempo attender aos interesses da politica, e á situação relativa dos diversos estados, que obedeciam ao meu governo, abdiquei espontaneamente o throno de Portugal em favor da rainha, minha muito amada e prezada filha, dando assim á Europa um novo e seguro penhor da sinceridade das minhas intenções, e aos portuguezes a mais abonada prova do ardente desejo, que me animava da sua futura prosperidade.

A carta constitucional, que outorguei em 29 de abril de 1826, e que plenamente satisfazia meus beneficos intuitos, e as providencias que a acompanharam, foram recebidas pela nação, não só com applauso e reconhecimento, mas tambem com enthusiasmo pouco vulgar. Todas as ordens do estado juraram a sua observancia. Todos os principes, que então constituiam a minha imperial e real familia, deram expressivos e manifestos testemunhos de sua approvação. Todas as nações estrangeiras reconheceram a legitimidade da minha successão e abdicação, e das providencias, que eu havia dado em beneficio dos portuguezes. Emfim todas as pessoas sensatas, e de boa fé, chegaram a conceber a lisonjeira e grata esperança de que, com aquelle precioso dom, se conseguiria, alem dos seus principaes effeitos, a cessação da discordia, e divergencia de opiniões, que precedentemente se havia suscitado, e artificiosamente promovido.

Entretanto uma facção rebelde e fanatica, dirigida por forças occultas e poderosas, e acaso confiada em alguma cooperação estrangeira, desertou da patria, declarou-se inimiga das instituições liberaes, e da felicidade dos seus concidadãos, e tomou a vil empreza de sustentar o imperio dos abusos e dos privilegios; de destruir a carta; de restaurar o impio e abominoso regimen do poder absoluto; e até de pôr em questão os meus incontestaveis, e reconhecidos direitos ao throno portuguez.

Esta facção foi comprimida pelos nobres esforços do exercito nacional, auxiliado da energica e patriotica união dos povos. Mas os já declarados inimigos da liberdade e felicidade publica, não suspenderam suas occultas machinações; antes agitados de insano furor, e armados do fanatismo, da impostura, da atroz calumnia, e de todos os meios vis e perfidos, que a desesperação e raiva lhes subministrava, vieram por fim a abortar o systema de ferocidade, que por seis annos inteiros opprimiu os portuguezes, e deu ao mundo exemplos, que jamais se tinham visto nas epochas mais calamitosas d'esta, ou de outras monarchias.

Era um principe da minha familia (não posso recordar esta circumstancia sem a mais sensivel mágua, mas é forçoso dizel-o). Era um principe da minha augusta familia; era um irmão ingrato e degenerado quem animava e promovia os esforços dos rebeldes, com o fim de assentar-se n'um throno elevado sobre a traição, deslealdade, e aleivoso perjurio.

Os estreitos vinculos, com que este principe se ligára á observancia da carta constitucional, e ao reconhecimento e obediencia da legitima soberana, já por seus juramentos e promessas, feitas e repetidas em Vienna de Austria, París, Londres e Lisboa, já pela solemne aceitação da mão da rainha, que lhe fôra destinada para esposa; já pela confiança que eu n'elle pozera, nomeando-o regente do reino, e meu logar-tenente; já emfim pelos proprios actos de governo, que praticára debaixo d'aquelle honroso titulo. Tudo isto, digo, foi por elle desprezado com a mais escandalosa immoralidade. E convocando um simulacro vão e illegal d'essa mesma representação nacional, que quizera ver aniquilada, fez que ella decidisse uma questão, que em realidade não existia; que o declarasse rei, quando elle já exercitava de facto, e por proprio arbitrio, a auctoridade e poder da realeza; e que pretendesse justificar a enorme irregularidade d'este acto temerario com as mais insignes falsidades e grosseiros sophismas.

D'este modo se consummou a obra da iniquidade, e por

'estes degraus subiu o usurpador a occupar o throno, nunca manchado de tão negra perfidia e aleivosia.

Milhares de illustres victimas foram então sacrificadas á tyrannia, ou nos cadafalsos, ou no horror dos carceres, ou no desterro para remotos climas, sem outro crime mais que a sua fidelidade; sem outro processo mais que a vontade do governo, ou dos infames satellites da sua barbaridade.

O susto e o receio, talvez mais cruel que a propria morte, acompanhava de continuo os que ainda parecia gosarem alguma apparencia de liberdade individual.

Pessoas benemeritas e respeitaveis eram por toda a parte perseguidas de injurias, affrontas, improperios e sarcasmos da plebe insana, que animada do exemplo, e certa da impunidade, e talvez do premio, commettia toda a especie de violencia. A cada passo se commettiam impunemente roubos e homicidios, não só com acquiescencia, mas até com approvação do governo.

Nos pulpitos (faz horror dizel-o; mas vós sabeis, e todos sabem que digo a verdade); nos pulpitos, á face dos sagrados altares, no meio dos santos e augustos mysterios, os ministros de um Deus de paz, de caridade, prégavam o assassinio como um serviço feito á religião, e annunciavam aos povos espantados um novo Evangelho de perseguição, de sangue e de morte.

Emfim, não houve crime que se não perpetrasse; não houve erro que se não defendesse; não houve virtude que não fosse ultrajada; nem havia segurança e protecção senão para os scelerados, que se distinguiam por sua ferocidade e zêlo sanguinario.

Eu césso de continuar este horrivel quadro. Os factos são notorios, e foram repetidos em todos os logares d'estes reinos. Poucos cidadãos honrados haverá que os não experimentassem, ou os não vissem, e lamentassem nos seus vizinhos, parentes, ou amigos.

O meu coração era vivamente ferido e lacerado pela consideração do lastimoso estado a que via reduzida a minha patria, e os meus concidadãos e subditos, cuja felicidade ti-

nha sido, e era sempre o constante objecto dos meus mais anciosos desvelos. E posto que auxiliei da maneira que me foi possivel aquelles, a quem a honra e a fidelidade havia levado longe da patria, e espalhado por differentes pontos da Europa e America; comtudo não bastára isto, nem aos meus sentimentos pessoaes, nem ao decoro de minha alta dignidade, nem aos direitos e pundonor da rainha, minha muito amada e prezada filha.

Acontecimentos certamente inesperados, mas nascidos do inflexivel proposito que tenho formado, de jamais faltar á firmeza da minha palavra, e á santidade dos juramentos, com que me liguei para com os meus subditos, me trouxeram á Europa, depois de ter abdicado o throno imperial do Brazil.

Aqui se offereceram logo á minha contemplação dois espectaculos igualmente grandes, mas com opposta tendencia.

Vi por uma parte uma porção numerosa e distincta de illustres patriotas, de portuguezes honrados e fieis, trabalhando incessantemente, e com a mais generosa assiduidade, nos meios de conquistar das mãos da usurpação o throno da rainha, e promptos a arrostar para este fim todo o genero de obstaculos, contradicções e perigos.

Vi por outra parte, e por mim mesmo experimentei os fortes, e redobrados estorvos, que se oppunham á ardua empreza, já da parte dos numerosos sectarios do despotismo, já dos interesses politicos dos gabinetes, e já finalmente das potentes forças de uma associação, que se denomina conservadora, e que se acha organisada, e derramada por toda a Europa.

No meio de tudo isto, foi-me facil conhecer, que em mim estavam postos os olhos de todos, e a unica esperança dos fieis portuguezes. E convencido de que a Providencia, por caminhos extraordinarios e insolitos, me chamava á direcção de tão ardua, posto que gloriosa empreza, tomei a mim collocar-me á frente do nobre e honrado partido da lealdade, e não poupar meio algum de salvar á nação o seu decoro, a

minha augusta filha o seu throno, e aos opprimidos portuguezes a justa liberdade a que têem direito.

D'ahi em diante, nem um só momento hesitei em seguir invariavelmente a minha resolução, desprezando com profunda indignação os meios improprios, de que se quiz lançar mão, para desviar-me do meu proposito.

Tudo então faltava, e tudo se creou de novo. Eu sinto não poder mencionar individualmente tudo quanto se soffreu; tudo quanto se fez; tudo quanto se trabalhou; sinto não poder referir os nomes de todos os nobres portuguezes, que com zêlo infatigavel, e com sincera e efficaz diligencia se empregaram em auxiliar tão importante negocio. Mas não devo omittir, que os meios pecuniarios, tão indispensaveis, quanto difficeis de conseguir, foram obtidos por um singular contrato, e a fortuna da empreza foi a unica hypotheca, a minha firma o unico fiador, o zêlo e a confiança de quem dava e recebia, igualmente franca e illimitada.

Tornei a tomar a regencia do reino, em nome da rainha, porque a empreza necessitava de um centro, sempre presente, sempre activo, sempre vigilante. Alistei-me primeiro soldado do bravo e valoroso exercito nacional; e tive a satisfação de ver, que os amantes das liberdades constitucionaes de outras nações, convencidos de que a causa constitucional portugueza lhes era commum, e em tudo conforme com os verdadeiros e justos principios liberaes, vieram unir-se a nós, determinados, com generosa resolução, a participar dos nossos sacrificios, e dos nossos infortunios, ou triumphos.

Publiquei no manifesto de 2 de fevereiro de 1832 as minhas intenções, os meus principios, e o plano de meus futuros procedimentos, offerecendo a todos paz, benevolencia, esquecimento do passado, e até perdão, se d'elle carecessem, pondo-lhes por unica condição reconhecerem o seu dever, serem fieis a seus juramentos, obedecerem á legitima auctoridade da sua rainha.

Com estas disposições e preparativos deixei as praias de França, e aportei ás dos Açores, aonde se achava como con-

centrada uma parte da nação fiel, e estabelecida a regencia, que com sabedoria e patriotismo governava aquellas provincias, e ía melhorando a sua administração.

Ali se organisou o pequeno exercito portuguez; pequeno, na verdade, em numero; mas grande, forte, e invencivel pelo seu valor, por suas virtudes civicas, e pelos nobres sentimentos que o animavam; pela justiça da causa que defendia, e pela experimentada pericia dos seus chefes.

Á testa de 7:500 homens desembarquei nas praias de Portugal, no sempre fausto dia 8 de julho de 1832. O terror que o inimigo concebeu, abriu caminho franco a este punhado de leaes portuguezes; e no dia 9, sem perda de um só homem, entrámos na honrada e leal cidade do Porto, em cujos habitantes se desenvolveu desde logo o mais ardente enthusiasmo pela causa da rainha e da carta constitucional, e uma serie de prodigios de fidelidade, valor, constancia, e patriotica resignação, que poderão talvez algum dia repetir-se, mas nunca exceder-se.

Não cabe em breve discurso a relação dos successos da guerra, e do pertinaz e apertado cerco, que por um anno ali gloriosamente sustentámos. Pertence á historia transmittil-os fielmente á posteridade.

Mas não devo deixar de mencionar, ao menos em geral, os raros exemplos de virtude civil e militar, que observei no exercito, e nos habitantes. O valor, com que se resistiu a 80:000 homens, abundantes de recursos, e reforçados a cada momento por todos os meios, que o fanatismo e a desesperação podiam suggerir; a firmeza e constancia, quasi incrivel, com que affrontámos a morte debaixo de todas as suas horriveis fórmas, sem que nos mais angustiados momentos se visse um só signal de fraqueza, ou de desalento. Emfim os prodigios do mais elevado patriotismo, no meio das mais arriscadas crises; o amor da patria e da liberdade, e as forças da civilisação combatendo com a servidão, barbaridade e tyrannia, e alcançando sempre d'estes monstros assignaladas victorias.

No fim de um anno, fertil em acontecimentos, e que será

sempre memoravel nos annaes portuguezes, o exercito nacional foi reforçado com algumas novas tropas.

Um destacamento d'este pequeno exercito conquistou o Algarve, e voou a libertar a capital do reino, aonde entrou a 24 de julho de 1833, auxiliado da energica e cordial cooperação dos illustres habitantes, e no meio de seus ardentes applausos. A esquadra inimiga foi gloriosamente combatida, e apresada defronte do Cabo de S. Vicente. A assignalada victoria, que alcançámos nas linhas do Porto no dia 25 do mesmo mez, contra as numerosas forças do inimigo, me habilitou a vir unir-me ás forças da capital, aonde entrei a 28.

Immediatamente formei, como por encanto, um novo exercito, e fortifiquei a cidade. Lisboa foi defendida á custa de milagres de valor e patriotismo da tropa, e dos heroicos habitantes, que achei sempre em torno de mim nos mais arriscados conflictos.

No dia 10 de outubro ataquei os 16:000 homens, que sitiavam a cidade, com 8:300, dos quaes apenas 2:500 eram soldados experimentados. O valor suppriu tudo. O inimigo foi arrojado para Santarem, e as armas da lealdade o forçaram a conter-se ahi, até que me pareceu chegada a opportunidade de intentar operações decisivas no norte do reino.

Desde então tudo cedeu ao valor do exercito. Em poucos dias se libertaram todas as provincias, dissipando-se os bandos rebeldes e desleaes. Saíram de horriveis carceres os cidadãos oppressos e martyrisados. O exercito vencedor, e humano, mostrou bem quaes eram os seus sentimentos, e quão grande a differença entre a legitimidade e a usurpação. Os povos, banhados em lagrimas de alegria, levantavam as mãos ao céu, e cobriam de bençãos os seus generosos libertadores.

O dia 27 de maio do presente anno viu emfim depor as armas ao inimigo, que vencido novamente na renhida batalha da Asseiceira, abandonou as fortes posições de Santarem, e se acolheu a Evora, ainda acompanhado de grandes forças.

Aqui expirou o reino da usurpação, depois de dois annos

de frequentes combates, sustentados e vencidos com espantosa desigualdade de forças, e com uma constancia superior a todo o elogio.

Em toda a parte foi novamente reconhecido o governo da rainha, e reiterados os juramentos de fidelidade á sua auctoridade e á carta. A nação começou a gosar a paz e tranquillidade, que ellas lhe afiançam.

Espontanea e generosamente se concederam ao inimigo algumas condições dictadas pelas circumstancias, e approvadas pela humanidade. E como nunca foi meu animo fazer guerra aos portuguezes, mas sim, e tão sómente á usurpação e tyrannia, de que estavam opprimidos, concedi-lhes ainda, em nome da rainha, uma segunda amnistia, conforme com os meus principios, e com os dictames do meu coração. Uns e outros artigos vos hão de ser competentemente apresentados.

Tenho mui particular satisfação em poder annunciar-vos, que ainda durante a lucta, e depois d'ella, foi o governo da rainha reconhecido formalmente pela Inglaterra, França, Hespanha, Suecia, Belgica e Dinamarca. Todas as mais nações estão em paz comnosco; e confio da justiça, da illustrada politica, e da boa fé que as dirige, que sem difficuldade se prestarão a restabelecer e estreitar os laços, que d'antes, com reciprocos interesses, as ligavam a Portugal.

A côrte de Roma não será certamente a ultima em tomar tão justa e benefica resolução; pois que nós nos gloriâmos de não sermos os ultimos em respeitar e venerar no seu chefe, o pae commum dos fieis, e o centro da unidade catholica, ao qual estamos indissoluvelmente unidos pelos sagrados vinculos da fé e da religião.

Com a Hespanha, Inglaterra e França, ajustámos o tratado de quadrupla alliança, assignado a 22 de abril d'este anno, cujos artigos vos serão opportunamente apresentados. O seu fim principal foi dar novas seguranças ao exito feliz e prompto da lucta, em que ainda então nos achavamos empenhados, e concorrer assim para a tranquillidade, e bem geral de toda a Europa.

Tanto a estas tres nações, como á Belgica, devemos não pequenas demonstrações de benevolencia e efficaz amisade, distinguindo-se em particular o governo da Hespanha, por haver ordenado que as tropas de sua magestade catholica passassem a fronteira do reino, e dessem com este movimento util auxilio ás nossas operações. O interesse, que aquellas nações podiam esperar do seu procedimento, não desobriga os portuguezes do dever da gratidão, nem a mim da gostosa obrigação de a recommendar n'este logar.

Tem-se tomado muitas, mui importantes medidas e providencias para melhor regimen do reino, e para mais facil e prompta observancia da carta. Deu-se nova fórma ao exercicio do poder judicial, e á administração publica em seus differentes ramos. Organisou-se o exercito, e as suas repartições civis. Estabeleceram-se portos francos em Lisboa e Porto, e ordenaram-se alguns regulamentos para maior extensão, segurança, e liberdade do commercio. Fizeram-se as leis regulamentares, que pareceram mais necessarias. Removeram-se muitos obstaculos, que embargavam a marcha dos negocios, e se oppunham á prosperidade dos povos. Supprimiram-se finalmente todas as familias e associações de religiosos, de qualquer denominação, ou instituto que fossem.

Estes estabelecimentos, considerados com respeito á religião, estavam totalmente alheios do espirito primitivo de seus institutos, e quasi que exclusivamente dominados do amor dos interesses temporaes e profanos, que faziam profissão de desprezar. E considerados debaixo das relações politicas, eram como corpos desnacionalisados, indifferentes ao bem, ou mal de seus concidadãos, e servindo zelosamente o governo despotico, ou tyrannico, se d'elle esperavam favor e consideração. Á sua influencia, tanto mais perigosa, quanto mais occulta, sobre as pessoas e familias, deve Portugal em grande parte os males, que acabou de experimentar. Ha comtudo excepções nos individuos honrosas, posto que raras. O governo a tudo tem attendido.

A relação motivada de todas as medidas e providencias,

de que venho de fallar, ha de ser-vos apresentada pelos ministros respectivos. Muitas d'ellas tinham já sido concebidas, ou propostas, e talvez discutidas nas precedentes reuniões dos representantes da nação, e na regencia da ilha Terceira. E pareceu que se deviam adoptar, ou continuar, tanto para convencer os povos dos grandes beneficios, que devem esperar do regimen constitucional, como para que, ao presente desejado momento da reunião das côrtes, podesse já a experiencia ter mostrado, ao menos em parte, quaes inconvenientes, ou difficuldades se encontravam em seu desenvolvimento e execução.

Entre todas essas medidas devem merecer a vossa mais séria attenção os meios, que se têem empregado para estabelecer e augmentar o credito publico, em cujo beneficio se fizeram importantissimas transacções, fundadas todas na justiça e boa fé. O seu resultado é notorio. Os credores do estado têem sido pagos com escrupulosa execução, dentro e fóra do reino. O papel-moeda, que ha tantos annos minava surdamente as fortunas do estado, e dos cidadãos, vae a ser extincto. O governo da rainha tem adquirido um nome respeitavel nas praças da Europa, e acha-se hoje igualado n'este ponto ao das nações mais prosperas e mais pacificas.

A singular situação do reino pareceu fazer necessaria a suspensão de algumas das garantias, afiançadas no artigo 145.º da carta. Comtudo, nenhum excesso tem havido na applicação d'esta providencia. Ao vosso zêlo e prudencia pertence deliberar a este respeito o que mais util e justo parecer.

Emquanto o governo se empregava em tão assiduos, multiplicados, e importantes trabalhos, quasi todos os nossos vastos e ricos dominios ultramarinos se declararam espontaneamente pela carta constitucional, e pela auctoridade da rainha. Os insulanos da Madeira seguiram o mesmo glorioso exemplo, logo que uma conveniente força pôde reanimar seus esforços comprimidos. O governo tem começado a fazer sentir em todos esses dominios o seu benefico influxo.

Depois de vos ter mostrado em breve, mas fiel quadro,

os principaes acontecimentos de um periodo, que por tantos motivos fará epocha na historia de Portugal, e de vos ter indicado o que se tem feito para restaurar a nação, e a levantar do triste abatimento, a que a reduziram os erros e os crimes da usurpação, devo ainda recommendar, e com a mais plena e illimitada confiança recommendo ao vosso zêlo. os dois principaes objectos, que agora, com preferencia, demandam a attenção das côrtes; a saber: 1.º, decidir se devo, ou não, continuar na regencia, durante o resto da menoridade da rainha; 2.º, dar a conveniente providencia, para que sua magestade possa casar com principe estrangeiro. A vossa consummada sabedoria e prudencia deliberará, e resolverá sobre um e outro ponto, com o acerto que é de esperar da união de tantas luzes, e do feliz complexo das mais recommendaveis virtudes.

Cumpre tambem fixar a força de terra e mar, em conformidade com o artigo 15.º § 10.º da carta constitucional, havendo respeito ás circumstancias, e estado interno do paiz, e não perdendo de vista a particular situação, em que póde achar-se a nação vizinha e alliada, aonde um principe pretendente veiu de novo avivar o fogo quasi extincto da guerra civil.

Alem d'estes objectos, muitos outros pedem a vossa attenção. As leis regulamentares da liberdade da imprensa; da responsabilidade dos ministros e empregados publicos; da inviolabilidade da casa do cidadão; a lei que deve regular o uso e emprego da propriedade do cidadão em beneficio do publico, e a indemnisação que previamente se lhe ha de conceder, segundo o artigo 145.º § 21.º da carta; a organisação da instrucção e estudos publicos em todos os seus ramos; os estabelecimentos pios e de caridade; as leis protectoras e promotoras da industria, do commercio, das artes e da agricultura, rainha de todas ellas; as providencias para melhorar o estado e administração dos dominios ultramarinos, de que se podem tirar tantas e tão inapreciaveis vantagens, até agora, ou desconhecidas, ou desprezadas; tudo emfim quanto a carta ordena, ou recommenda; tudo quanto

a necessidade publica exige; e tudo quanto possa concorrer para a prosperidade d'esta honrada nação, e para restaurar a antiga gloria e grandeza que já gosou, deve merecer o zêlo e trabalho das côrtes, e será sem duvida o constante objecto de seus pensamentos e desvelos.

Senhores deputados da nação portugueza!

Pelo ministro da fazenda vos será presente o estado dos fundos publicos, e o orçamento dos recursos necessarios para fazer face á despeza ordinaria e extraordinaria do estado. A vós cumpre examinar este objecto com a circumspecção que elle demanda, e habilitar o governo para cumprir as suas obrigações e empenhos.

Dignos pares do reino; senhores deputados da nação portugueza!

Mui cordialmente me congratulo comvosco, e com toda a nação, por ver restaurada a nossa patria; posta em observancia a carta constitucional, e firmado o throno augusto da rainha. E por vos ver a vós reunidos em roda d'elle, promptos a empregar as vossas luzes, e o vosso zêlo, em promover o seu esplendor, e levantar os portuguezes ao distincto grau, que lhes compete na escala das nações civilisadas.

Para mim mesmo, reservo tão sómente a gloria de me haver collocado á frente de tão brioso e honrado povo, e do exercito nacional, e de ter concorrido com elles para sustentar os direitos de uma filha, que muito amo e prézo, e os de uma nação, que tanto se tem illustrado no mundo por seu heroismo na guerra, e por suas virtudes na paz.

Está aberta a sessão extraordinaria.

CARTAS

Do conselheiro d'estado José da Silva Carvalho, citadas na nota, que se acha a pag. 461 do presente volume, e additadas com outras dirigidas ao mesmo Silva Carvalho pelo visconde de Sá da Bandeira, Manuel da Silva Passos, e Antonio Dias de Oliveira.

Vamos n'este nosso artigo, apresentar ao leitor as referidas cartas, que nos parecem provar, não só a honra, mas igualmente os importantes serviços, feitos por quem as escreveu á causa da emigração, bem como á da carta constitucional, e á da legitima dynastia. Muito folgaremos pela nossa parte, se com isto podermos hoje prestar á memoria do citado conselheiro algum posthumo obsequio, presente como temos na lembrança, que d'elle fomos sempre bemquisto, não obstante as divergencias da nossa politica. Similhante facto é para elle proprio, e tambem para nós mesmo, tanto mais honroso, quanto que d'esta circumstancia elle era sabedor, certo como por outro lado estava de que isto pela nossa parte lhe não offendia a honra, cuja quebra, quando houvesse de ter logar, pertenceria a um outro campo de censuras muito mais graves, e portanto muito diverso do das simples opiniões politicas de cada um.

Talvez que o seu systema financeiro e governativo seja uma das causas de se encontrarem n'alguns escriptos de historia contemporanea asserções temerarias, e de verdadeiro desaire para com elle, asserções aliás copiadas sem critica de outros escriptos, pois que o fallecimento de José da Silva Carvalho claramente mostrou ao publico, que elle nada mais deixára a seus filhos do que um nome illustre, a par de uma pequena fortuna, que estava inteiramente dentro da cifra dos vencimentos por elle recebidos do the-

souro publico. De alguns factos abonatorios da sua honra e probidade, como ministro d'estado, tivemos, e temos nós noticia, mas de um só facto, que lhe manchasse estes seus dotes n'aquella sua qualidade, nunca de tal soubemos, quer em sua vida, quer depois de morto, circumstancia que infelizmente se não dá em todos os nossos homens d'estado.

Para rebatermos cousas d'esta especie nos veiu procurar á nossa propria casa um neto de Silva Carvalho por linha materna, o sr. Antonio Vianna, instruido e sympathico moço, bacharel formado em direito pela universidade. Foi com similhantes vistas, que elle de bom grado nos franqueou um diario manuscripto da correspondencia de seu avô, para d'elle extrahirmos e publicarmos o que nos parecesse mais digno de importancia, e fosse comprovativo da sua probidade e serviços.

É portanto o que hoje vamos fazer, para inteira satisfação dos intuitos e louvaveis desejos do neto, e reparação possivel do que sem provas cabaes se tem avançado n'alguns escriptos do tempo, a respeito de um contemporaneo, cuja memoria respeitâmos, e temos por digna da estima e consideração dos presentes e vindouros. É para nós axioma inquebrantavel, que a historia não deve, nem póde consignar jamais nos seus annaes, ou dar por verdades sabidas, banalidades criminosas, nem insinuações malevolentes, destinadas aliás a denegrir o brilho do bom nome historico, adquirido pelos serviços e amor da patria, dos individuos que estão n'este caso, tal como o do bondoso José da Silva Carvalho, de quem ha muitos annos já nada temos a esperar, nem em bom, nem em mau sentido.

Não somos nós a pessoa, de quem se possa dizer com verdade, sermos voz clamando no deserto em seu favor; homens de respeitavel nome na politica, nas letras e na oratoria, nos precederam em fazer a Silva Carvalho a devida justiça, honrando-lhe o nome, e apreciando-o como estadista, e dotado de intelligencia e merito. O leitor irá verificar o que assim dizemos, pelos seus proprios olhos, quando, depois das cartas do mesmo Silva Carvalho, for deparar com

as do visconde de Sá da Bandeira, Manuel da Silva Passos, Antonio Dias de Oliveira, e uma do proprio sr. Antonio Vianna, seu neto, todas ellas mostrando a mais alta consideração por este tão notavel e esclarecido contemporaneo, pedindo-lhe conselhos sobre graves assumptos do governo, e a par d'isto rogando-lhe com a maior instancia, e no meio das mais lisonjeiras expressões de amisade e benevolencia, que não abandonasse a patria, quando, por occasião da chamada *belemsada* em novembro de 1836, elle Silva Carvalho deixou Portugal, para se ir refugiar em Inglaterra, como envolvido no mallogrado golpe d'estado, promovido contra o setembrismo pelos cartistas em Belem, com a annuencia e auxilio da propria rainha, D. Maria II.

Quando portanto os seus proprios inimigos politicos, e por conseguinte chefes do mais puro setembrismo, como seus ministros, taes como os acima mencionados, não tiveram duvida em honrar por tal modo Silva Carvalho, empregando para com elle as mais lisonjeiras expressões, não podemos nós deixar de admittir com rasão, que elles manifestamente o tinham, como nós o temos, na conta de um perfeito homem de bem, e notavel estadista. Erros de intelligencia em assumptos de politica governativa, se erros se podem dar em taes assumptos, como n'este caso, não se devem ter, nem mesmo qualificar como faltas de honra e probidade.

Carta de José da Silva Carvalho para o marquez de Palmella, quando na Terceira estava já membro da regencia

Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. — Como estou persuadido que v. ex.ª me honra com a sua amisade, e alem d'isso que não tem tido motivo algum de affrouxar na confiança, que mais de uma vez se dignou declarar que de mim fazia, entendo que é do meu dever continuar a usar para com v. ex.ª da franqueza de que tenho até agora inalteravelmente usado. V. ex.ª ha de saber pelos papeis publicos, e por suas particulares correspondencias, dos acontecimentos de França, por isso não

trato d'elles, e muito menos me demorarei em reflexões sobre as suas consequencias mais ou menos proximas, porque isso fôra desconhecer quanto v. ex.ª superiormente sabe avaliar taes successos. Mas limitando-me a nós portuguezes, ao nosso negocio, á nossa situação, porventura direi a v. ex.ª cousas que não sabe, porque está muito longe, e não póde adivinhal-as.

Quando cheguei a Inglaterra, em outubro de 1828, ao passar por Plymouth, encontrei, sem o esperar, o sr. Candido José Xavier, com quem tenho as relações de antigo collega; informando-me com elle do estado das cousas, soube, e conheci que v. ex.ª, á testa dos portuguezes emigrados, se esforçava leal e dignamente por derribar o usurpador portuguez. Certo d'isto, vi que a emigração tinha um chefe, o mais apropriado no meu conceito, e sem hesitar fiz quanto em mim cabia, para harmonisar alguns homens divergentes, mais por ignorancia presumpçosa do que por maldade. Vim a Londres, tive a ventura de ser benignamente acolhido por v. ex.ª, confirmei-me na opinião em que já estava da nobreza dos sentimentos, e cordiaes esforços de v. ex.ª a favor dos direitos da rainha e das instituições dadas na carta. Por esta rasão não cessei de trabalhar o pouco que me era dado no mesmo sentido, tratando de fazer morrer falsas e ridiculas opiniões, ou desconfianças pueris, mas cujo effeito podia um dia tornar-se serio!

Ainda hoje entendo que v. ex.ª nunca duvidou da minha sinceridade e bons desejos, assim como eu nunca duvidei, digo, jamais duvidei dos de v. ex.ª Os negocios corriam seu caminho, guiados pelas circumstancias mais poderosas do que as diligencias, e o acerto com que v. ex.ª os dirigia; não que eu desde certo tempo em diante tivesse a fortuna de saber do estado d'elles pela bôca de v. ex.ª, mas como tudo, mais dia, menos dia, se vem a saber, quando ninguem ignorava as cousas, tambem eu as sabia, e n'isto que chegou á minha noticia, divisei sempre a sinceridade e a honra do procedimento de v. ex.ª Comtudo, v. ex.ª saiu d'este para esse paiz sem m'o dizer. Não é isto uma exprobração.

Com que direito o faria eu? O haver outras pessoas que lhe mereceram essa confiança, não me auctorisa a dar-me por escandalisado; nunca o estive, nem o estou. Trago esta circumstancia a uma declaração, para que v. ex.ª não presuma, que me move nem sombra de despeito. Apesar de tudo, não mudei de opinião a respeito de v. ex.ª, e esta mesma communicação é uma prova de que persisto na mesma.

Já antes da revolução de França havia quem censurasse os procedimentos da regencia; o tom mesquinhamente mysterioso que tomou; o receio que affectava sobre principios de governo representativo; as opiniões do homem que escolhêra, para mandar executar as suas determinações; o nenhum cabedal que parecia fazer dos emigrados, ainda de homens que entre elles gosavam de merecida reputação; a escassez com que se dava a conhecer por governo constitucional o chamado manifesto, onde com um evidentissimo estudo se procurou substituir a palavra *carta* pelo termo vago, e infelizmente applicado de *instituições patrias*, emfim tudo fez morrer no coração dos portuguezes, de dentro e fóra do reino, as esperanças, que primeiro haviam concebido. Uma voz universal accusou a regencia de cumplice no sacrificio da carta á inimiga diplomacia, que a desejava queimar, sacrificio que, sendo feito pela regencia espontaneamente, não seria trocado por vantagem alguma, pois que ninguem paga o que sem custo póde obter.

Estas vozes tinham, como é de suppor, echos em toda a parte, e escuso dizer a v. ex.ª que procurei enfraquecel-os sempre, posto que combatia com armas bem desiguaes. Mas depois do triumpho, que a liberdade alcançou em França, é claro que com as esperanças de melhor futuro, vem tambem a consideração da nossa propria situação, e o exame severo dos actos d'aquelle governo, que, sendo inimigo do usurpador de Portugal, devia seguir em tudo um caminho contrario ao do governo d'aquelle. Este exame conduz a resultados desagradaveis, que não preciso enumerar, bastando dizer que os menos ardentes disputadores acham na regencia da Terceira um arremedo do ministerio Trigoso

em Portugal, e nem é muito que assim seja... N'este estado de opiniões, uma cousa tem até agora conseguido alguns dos amigos de v. ex.ª, e é de desviar da sua pessoa, e do bravo conde de Villa Flor, a culpa dos defeitos e voluntarias omissões que se notam; elles o tem feito por intima persuasão de que na verdade nem elle, nem v. ex.ª são a causa.

De uma primeira nomeação anti-politica deviam nascer outras; em circumstancias criticas um nome é tudo. Parece que a regencia buscou dois ou tres, com o firme proposito de se desacreditar. Se isso era indifferente aos que suggeriram as meias medidas, ou, o que é o mesmo, as más medidas tomadas até agora, hoje a revolução de França fez uma revolução em todos os cerebros. É necessario mudar de norte, porque ainda é tempo, posto que a mudança já se conheça forçada pelas circumstancias, e ninguem ignora a vontade d'aquelles que a ella se prestam, quando não podem deixar de o fazer. Mas a obstinação é ainda peior. O ministerio Polignac é um triste documento. Parece-me pois (desculpe-me v. ex.ª), que convem obrar em conformidade dos grandes acontecimentos, e não só ahi, aonde, em logar de vãos apparatos de escolas, ou já sejam academias abertas, sob a presidencia do secretario d'estado, e outras cousas menos proprias do tempo, e do logar em que se praticam, se devia cuidar seriamente no ensaio das instituições dadas pela carta, em exercicios de terra, em exercicios de desembarque, etc., etc. E não só ahi digo, mas cá fóra, e principalmente em Paris, onde está um homem altamente declarado inimigo das instituições, um homem cujo ministerio foi o que se sabe [1]; não lhe faço aqui o processo, nem pretendo ser o seu accusador; seus actos publicos fallam mais alto que tudo. Como póde negar-se, que a escolha do servilissimo secretario de sir William A'Court, foi de proposito feita para mostrar inimisade aos principios do governo representativo? D'aqui deduzem os homens menos reflectidos, ou mais apai-

[1] Refere-se a D. Francisco de Almeida, que depois foi conde de Lavradio.

xonados, que a regencia buscava homens dos seus principios.

Bem sei eu que taes principios não são os de v. ex.ª, porque estou certo, e seguro de que generosamente me confiou quaes são os seus; tão pouco duvidarei negar que sejam taes os do conde de Villa Flor; um militar, valoroso como elle, é impossivel que nutra sentimentos tão miseraveis. Permitta-me v. ex.ª que insista ainda sobre a escolha de um negociador em França. Hoje poderiamos obter, como v. ex.ª sabe, grande partido n'aquella côrte, mas com tal homem nem pensal-o. Talvez seja elle um dos que mais choraram a quéda de Carlos X; e sou informado que o novo ministro dos negocios estrangeiros em França o conhece perfeitamente. Não está ahi o conde d'Alva, primo do general Lafayette, homem honrado, e a quem o mesmo general guiaria com muito proveito em similhante occasião? Não está em França o marquez de Fronteira? Isto não significa insinuação, só quero dizer que na mesma classe da alta nobreza havia por onde escolher.

Demasiado extensa foi esta carta, porque dei largas aos meus sentimentos. Com elles concordaram os poucos amigos com quem me entendi, unicos que sabem escrevi a v. ex.ª, não só pela amisade que lhe consagro, mas porque entendo assim o exige o bem de Portugal. Protesto que nem uma ligeira sombra de ambição entra n'isto. Puro e desinteressadissimo amor da patria, e da ventura da rainha, bem como o cumprimento da palavra que dei a v. ex.ª, de fallar-lhe sempre com lealdade, eis o que me moveu. Os amigos, sabedores d'este passo, por certo que jamais o communicarão a ninguem. Em todo o tempo, não obstante, eu responderia pelo que levo aqui escripto, e a que é força pôr fim. Espero que v. ex.ª me fará a honra de responder-me com a mesma franqueza, e até com a possivel segurança. Se eu tiver tido a desventura de desagradar-lhe, seguro estou de que v. ex.ª não hesitará em declarar-m'o, a fim de que eu não continue a ser-lhe molesto; mas em todo o caso confio de que fará justiça aos meus sentimentos.

Tenho a honra de ser sempre com muita consideração — De v. ex.ª amigo fiel, e obrigado creado. — Londres, 15 de agosto de 1830. = *José da Silva Carvalho* [1].

Para Luiz Antonio de Abreu e Lima, ministro de Portugal em Bruxellas

Ill.ᵐᵒ e ex.ᵐᵒ sr. — Meu querido amigo do coração. — Recebi a de v. ex.ª de 31 do passado, que muito prézo; e agradeço a copia do papel que me enviou, e de que farei o devido uso com a prudencia que o negocio exige. Soube por via do D. Thomás, que elle tinha recebido a communicação que v. ex.ª lhe fizera, e admiro que nem elle, nem o nosso encarregado de negocios, tenham posto

[1] Chamâmos sobre esta carta a attenção do leitor, por varios motivos: 1.º, porque, estando José da Silva Carvalho em Londres em 1830, e nós na ilha Terceira no mesmo anno, faziamos ambos o mesmo juizo, tanto da regencia, como de D. Francisco de Almeida, segundo se vê da carta acima, e no logar proprio da nossa obra se viu igualmente a tal respeito; 2.º, porque, correndo tambem entre os emigrados, que Silva Carvalho era formal partidista, e até subserviente ao marquez de Palmella, esta carta prova o contrario, vendo-se por ella que não teve duvida alguma em abertamente censurar os actos da propria regencia, de que elle era presidente, nem as utopias do seu secretario, Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, bem como as suas nomeações diplomaticas, tal como a do mesmo D. Francisco de Almeida para ministro da regencia em Paris; 3.º, finalmente, por nos parecer que esta sua franca censura, feita a Palmella, a Mousinho, e a D. Francisco de Almeida, foi a verdadeira causa de todos tres se declararem depois na mais violenta e aberta opposição contra elle, quando em 1832 o viram no Porto ministro da fazenda, e sobretudo quando no seguinte anno de 1833 o viram tambem em Lisboa, alem de ministro, ter por si a mais plena confiança de D. Pedro, sem nada conseguirem, o conde da Taipa, D. Francisco de Almeida, e Sebastião Xavier Botelho, das cartas que ao mesmo D. Pedro dirigiram, e publicaram pela imprensa, com o positivo fim de o demittir a elle, e aos seus collegas, de ministros d'estado, fim que igualmente tinha a opposição, que tambem lhes fazia o proprio duque de Palmella, posto que mais encapotadamente, ou mais diplomaticamente, se assim exprimimos melhor a nossa idéa.

a v. ex.ª ao facto do que por cá vae. Eu vou então tomar isso sobre mim.

O Santo (era o marquez de Santo Amaro), que veiu da banda d'alem, trazia mau espirito, *e a missão não só era ominosa para cá, mas tambem para lá!!!* Felizmente o grande acontecimento de París veiu livrar-nos já das bordas do precipicio; agora creio eu que o homem não dá passo, não só pelas solidas rasões do protesto [1], e pelas circumstancias da Europa, mas pela linguagem que aqui ouviu bem alta e bem clara. Lord Aberdeen agora estará de opinião mudada, a respeito da regencia da ilha, e se o governo de França a reconhecer, como não tenho duvida, elles aqui seguirão essa marcha; assim como tambem o fariam, se em Portugal houvesse um bem succedido movimento.

Tive novas de Portugal até 22 do passado; grande havia sido o terror dos migueis com as novas de França, que lá eram sabidas, e o tyranno tinha vindo aos quarteis dos soldados fazer suas lamurias; mas dizem-me, que isso não fizera mudar o bom espirito do povo, nem da tropa. O marquez de Tancos, para acalmar a agitação do outro partido, finge que quer fazer a revolução contra D. Miguel, e diz que para isso tem feito reuniões. Quanto a mim, creio que lá nada ha sem ser auxiliado pela ilha Terceira, ou sem que haja uma completa e consolidada revolução em Hespanha. O auxilio da ilha poderia obter-se, se o Silva [2] trouxesse do Rio o dinheiro, o que duvido; ou se depois da regencia reconhecida, ella fizesse um emprestimo, que lhe não será difficil, visto o bom prospecto que apresentam as cousas. A revolução de Hespanha penso que se fará, mas não tão rapida como muita gente pensa, nem tão destruidora como outros desejam, porque tenho bons fundamentos para acreditar que o Mina, e outros que d'aqui partiram, vão em

[1] Refere-se ao que os emigrados fizeram contra a missão do mesmo Santo Amaro, a qual elle Silva Carvalho considerava, como nós, *ominosa, tanto para os emigrados, como para D. Pedro!*

[2] Era Henrique José da Silva, que teve o titulo de barão de Lagos

combinação com este governo, que muito deseja essa revolução, para se tirar dos embaraços em que a sua má politica o tem constituido, e então já v. ex.ª vê que esse movimento será muito á ingleza, ainda que pouco se póde contar com promessas de hespanhoes.

Já aqui se deu o juramento[1], quasi por uma absoluta maioria; e os discolos, que são poucos e celebres, só deixaram de o fazer por espirito de partido contra a regencia, e em favor de Saldanha. Escreveram sobre isto amorosas cartas; um dizia que não era necessario esse juramento, outro que era este um juramento em vão, porque era desnecessario!! Outro que envolvia em si o reconhecimento da regencia de D. Miguel, se elle voltasse de cavallo para burro, etc. Apesar d'isto, eu não lhes tiraria os subsidios, para que elles não dissessem, que os outros juraram com esse receio; o que faria, seria mandar imprimir tudo o que se passou a este respeito, para que sempre ficassem uns e outros conhecidos, e as futeis rasões com que se negaram a um dever de conveniencia politica; e em todo o tempo sua magestade os considerasse como elles merecem.

Sei dos movimentos do Saldanha; nada receio; isso é um palhaço na comedia do Pizarro[2]. Estou persuadido que elle não iria a Portugal, sem que lá estivesse tudo seguro, e então os que lá tivessem feito a obra, teriam o bom cuidado de o pôr de parte. Todavia elles, em Parìs, e ahi tem seus agentes, e tem feito sua bulha. O Cabreira e outros d'aqui foram já para o areopago parisiense; parece que é este um dos generaes, que ha de servir ás ordens do Xenefonte (Pizarro), e levarão comsigo conselheiros *a latere;* o que lhes falta é juizo e dinheiro. Oh! meu amigo, muito miseraveis são os portuguezes; aqui para nós, que ninguem nos ouve. A regencia comtudo tem bom partido, e o melhor no reino; e

[1] Era o do juramento de fidelidade á rainha, ordenado pela regencia.

[2] Refere-se a Rodrigo Pinto Pizarro, mentor de Saldanha; d'este já Silva Carvalho fazia fraco conceito, como nós fazemos na nossa obra.

muito melhor seria, se elles não fossem tão brandinhos, e contempladores como tem sido.

D'aqui tambem fallarei um pouco: hontem um homem, que tem boas connexões com o governo, me disse que lord Grey formaria a nova administração, porque a actual não podia ir assim; convenho na segunda parte, mas não na primeira; e estou mais que o duque *Premier*[1] reconstruirá a actual, entrando Huskinson, Palmerston e Melbourne, como se tem dito, mudando elle de politica para outra mais conveniente e illuminada, no que não terá nenhuma difficuldade, visto a sua versatilidade de caracter, como homem estadista. Isto é para elle absolutamente necessario; nas actuaes eleições foi elle completamente derrotado; nem um só candidato do governo vingou, a não ser nos *boroughs*. Digo que não tem remedio senão mudar, porque de certo os nomeados não mudarão, não só pelo seu bom caracter, mas porque não precisam d'isso, alem de outras circumstancias, que os não deixam desviar da politica de Canning, a quem lord Wellington aborrecia, pelo ciume que tinha d'elle, mas tambem tinha por suas idéas grande consideração.

Agora ouço que chegára a *Galatéa*, e que não podéra obter de D. Miguel a satisfação, que pedia pela tomada das presas no *soi disant*, bloqueio da Terceira. Se assim é, então acredito que Deus está comnosco. Aqui ponho ponto a esta longa carta, e irei dizendo tudo o que houver digno de se transmittir, e á vista direi o mais de que só aponto leves idéas n'esta mesma carta. Adeus. Marcos e companhia recommendam-se. E eu — De v. ex.ª, etc. — Londres, 8 de setembro de 1830.

Conferencia com Saldanha, em 10 de novembro de 1830

O general Saldanha veiu a Londres, em consequencia de uma carta de Luiz Antonio de Abreu e Lima, que o mandou

[1] Refere-se a lord Wellington, cujo ministerio ainda n'esta data não tinha caído.

vir aqui, para tratar com elle sobre o seu offerecimento, para servir de qualquer modo em qualquer empreza, que houvesse contra o governo de Portugal.

Antes d'esta conferencia houveram varios officios e respostas entre elle e D. Thomás Mascarenhas. Teve logar a conferencia hoje, e n'ella propoz o general, que tendo ajustado entre elle e tres hespanhoes, Pinheiro, Quadra e Rodrigues, commissarios de Mina, o ajuntar uma força de emigrados portuguezes nas fronteiras de Hespanha, para depois de lá estarem passarem por Hespanha para Portugal, necessitava de 8:000 libras para levar a effeito este plano. Depois de se lhe mostrar a impossibilidade de executar tal plano, não só porque não havia emigrados sufficientes para formar um corpo, que merecesse alguma consideração; mas porque Mina tinha sido repellido; e dispersada a sua força, conveiu em dois planos, que se lhe apresentaram: 1.º, se a Galliza se revoltasse, embarcar commigo e mais alguns para Vigo, e de lá passarmos ás provincias do norte a promover a reacção; 2.º, se tal não acontecesse, então esperarmos novas de Lisboa; e se tivessemos a certeza de que um regimento nos vinha esperar ao ponto onde desembarcassemos, embarcarmos em um barco de vapor, e ir tentar fortuna d'este modo, pondo-nos á testa d'esse regimento, e levantar o grito da liberdade da nossa patria. Disse por ultimo que estava prompto para tudo, e o que queria é que ninguem fosse a Portugal *sem elle ir tambem*[1].

[1] Saldanha não escrupulisou por mais de uma vez, em publicamente faltar á verdade, para se engrandecer a si proprio, e de attribuir falsamente aos seus adversarios politicos o que muito bem lhe parecia, para os tornar odiosos entre os seus partidistas. Com similhante fim relata elle esta conferencia por maneira muito diversa da que acima se lê, e a relata tambem o conde da Carreira n'um dos seus despachos, como já vimos n'outra parte do nosso texto historico. O relatorio que portanto Saldanha d'ella faz, acha-se impresso no *Jornal do Commercio* n.º 3:905 de 26 de outubro de 1866, e redigido pelo seguinte modo:

«D. Thomás Mascarenhas, que em Londres era o agente da regencia na ilha Terceira, chamou-me áquella capital, estando eu em Paris. Reunidos ambos com José da Silva Carvalho, disse D. Thomás que o sr. Silva

Carta dirigida a Francisco Gomes da Silva, sendo enviada pelo estafeta para Cherbourg

Londres, 13 de junho de 1831.—Querido amigo do coração.—Você partiu d'aqui, deixando-me cheio de saudade. O coração não foi insensivel ás emoções da amisade, que você tanto merece. Escuso de dizer-lhe quanto estimarei que achasse o seu estimavel amo[1] como desejava, porque conhece os meus sentimentos. Quando hoje me levantei da cama, fui com avidez ver se no *Times* vinha o manifesto do nobre e desinteressado imperador do Brazil, mas em logar d'elle achei o artigo que remetto, o qual me parece saido de Downeng Street. Os papeis, pela maior parte hontem, fallaram esta linguagem, e não só a opinião da imprensa é contra a ida para Munich, mas tambem o começa a ser a censura publica. Eu não devo occultar nada ao meu amigo, para fazer o uso que lhe parecer do que lhe digo, para com uma personagem, que tanto préza a boa reputação, como é o generoso pae da rainha dos portuguezes.

Carvalho estava encarregado de fazer-me uma proposta da parte da regencia. Este disse que se poria á minha disposição uma boa embarcação, que me levaria á ilha da Madeira a por-me em terra, para fazer ali a revolução. A idéa era luminosa. Se eu aceitasse, horas depois de eu ter desembarcado, seria enforcado e queimado, ao que estava sentenciado; se não aceitasse, a minha recusa seria uma arma poderosa para me desacreditar com a bella historia que apresentariam, para provar que eu não queria arriscar-me pelo bem da causa. Conhecia eu bem o terreno que pisava, e por isso respondi que estava prompto, que voltava a Paris a preparar-me, e que duas horas depois de receber aviso, partiria para Londres; mas que punha uma condição, e era que José da Silva Carvalho me acompanharia, e saltaria em terra commigo. V. por certo não necessita que eu lhe diga, que nunca mais ouvi fallar em tal tentativa.»

O leitor, confrontando este relatorio com o anterior de Silva Carvalho, conhecerá bem quantas faltas de verdade não ha no de Saldanha. Parecerá incrivel, que um homem de tal categoria, se não pejasse de descer a tão desprezivel papel.

[1] Isto tem referencia a D. Pedro, depois de ter vindo do Brazil para a Europa.

No *Paquete*[1] de ámanhã, ha um artigo, que lhe não ha de desagradar; eu, e todos os seus amigos, trabalhámos quanto podemos para lhe salvar a honra, que elle tanto, e com tanta rasão estima.

Se sua magestade teimar, levado por idéas de um falso brilhantismo, ou de uma falsa philosophia, em ir para Munich, então, quando elle passar o Rheno, ouvirá de Metternich e companhia o verso de Dante:

Lasciati ogni speranza, ó voi ch'intrate!

Creio que a experiencia da perfidia dos gabinetes o deve ter desenganado, de que sempre que é necessario, se sacrificam á politica d'elles os mais caros interesses das familias; os exemplos da archi-duqueza Maria Luiza, e da joven rainha de Portugal, a quem se não cumpriram até agora, nem promessas, nem tratados, o devem desenganar, para nunca mais se fiar, nem n'uma, nem n'outra cousa. Deve esperar as maiores atrocidades das manobras de Metternich, que não poupará nenhuma, até mesmo a de o envenenar dentro da França, aonde não faltará um jesuita que lh'o faça. Grandes são os crimes de sua magestade, para admittirem expiação. Deu duas constituições liberaes a duas nações dos dois mundos, e destruiu elle por este meio o enganador systema da santa alliança.

Uma carta do Brazil, que vem no mesmo *Times,* diz que o segundo acto d'aquella farça terminará por mandarem para a Europa *todos* os filhos do imperador. Eu não o duvido. Se sua magestade estiver em Munich, como ha de prover á sua sorte e destino? Quererá pedir aos outros o que elle tem na sua mão? Qual é o soberano que tem o que elle tem em Portugal? Perdoa, se o offendo; mas não sou cortezão, nem sei disfarçar os meus sentimentos. Portugal, a patria de sua magestade, aonde encontrará em todos os portuguezes um natural affecto, vale mais do que a capital da

[1] Era um jornal que se imprimia em Londres por parte dos emigrados.

Baviera, aonde será observado e conservado como preso, rodeado da policia austriaca, e de todas as infamias de que é capaz o astuto Metternich. Póde alguem recusar-lhe o que lhe dá o direito da natureza, isto é, a tutela de sua filha e rainha, e o encanto dos portuguezes? E aonde ha de elle tratar dos negocios de toda a sua antiguissima dynastia, senão em Portugal? Será possivel que elle abandone tão caros e valiosos interesses? Ou que elle desconheça as obrigações de pae, quando tão carinhoso se tem mostrado para com os seus caros filhos? Ah! meu amigo, eu tremo só com a idéa, que não espero ver realisada.

Não é possivel que sua magestade seja o homem, que desejam agora os seus mais encarniçados inimigos. Você sabe que n'esta grande capital se tratam em primeira mão os negocios politicos do mundo inteiro, mui principalmente os de Portugal, que ha de sempre correr debaixo da influencia ingleza, e então, estando o chefe da casa de Bragança, familia reinante n'aquelle reino na Europa, pede a rasão, os seus interesses, e os nossos, que elle venha aqui fixar a sua residencia com sua augusta filha. D'aqui é que elle tambem póde tratar com mais facilidade e proveito do arranjo dos seus grandes estados, propriedades que lhe não podem ser roubadas pelos brazileiros, ainda que lá ficassem á discrição. Tomáramos nós, os portuguezes, vel-o aqui, livre das influencias diplomaticas, rodeado de amigos leaes, promptos a fazerem por elle, e por sua augusta filha, o sacrificio da propria vida, que é que resta?

Longo e demasiado talvez tenha eu sido, e póde ser que até indiscreto; mas eu devo a mim, á amisade, e á minha patria, não occultar nada ao meu honrado amigo, porque conheço bem aquillo de que elle é capaz. O nosso Rocha que tenha esta por sua; era desnecessario repetir-lhe as mesmas idéas, e muito mais quando isso pesava tanto nas minhas minguadissimas finanças. Tenho duas cartas para você, que ámanhã remetterei pela embaixada. Não remetto o *Times*, que espero destino do seu dono, nem a lista dos paquetes, que aqui me trouxe o cidadão Antonio, e só lhe direi o que

houver a respeito dos do Brazil. O *Lapuing* saíu em 10 para o Brazil, e não a 7, como estava annunciado. O *Eclipse* sae a 21. Adeus, meu caro amigo, estimarei saber novas suas, e o que quer que se faça; *tudo* se deve fazer com vagar, socego, muita e muita prudencia e meditação, e tudo deve ser feito por naturaes, e não por estrangeiros, de quem se deve desconfiar, desde o primeiro até ao mais insignificante creado. Eu sou seu certo e fiel amigo. = *Carvalho* [1].

P. S. Aqui acaba de estar commigo um membro do parlamento: assegura-me que temos por nós grande partido, e até o que o imperador quizer, se vier aqui.

A 14 de junho repeti segunda carta, confirmando tudo o que disse na antecedente.

Veiu o imperador para Londres, e chegou a 26 de junho de 1831.

Jantei n'esse dia com elle. Tornei a jantar com elle no dia 6 de julho de 1831.

Julho 7 de 1831. — Aconselhado o marquez de Rezende, por sir James Makintosh e lord Holland, dirigiu em o dia 7 d'este mez de julho de 1831 a sua primeira nota a lord Palmerston, ministro dos negocios estrangeiros, com quem anteriormente havia tido uma conferencia sobre o seu objecto. Em summa, pedia que se permittisse a vinda da rainha para Inglaterra; que fosse conduzida a Cherbourg, d'onde viria,

[1] Varios escriptores, inclusivamente nós, tem dado esta carta como dirigida por Silva Carvalho a D. Pedro; mas, como d'ella se vê, foi directamente dirigida a Francisco Gomes da Silva, que era amigo intimo e secretario particular do mesmo D. Pedro, tendo o seu auctor por fim commetter a Francisco Gomes participar o seu conteúdo ao duque de Bragança, como praticou, de que resultou dizer-se que as rasões n'ella contidas foram a causa d'elle duque desistir da idéa firme que tinha, quando em 1831 chegou á Europa, vindo do Brazil, de ir residir como simples particular em Munich, e portanto de ousadamente se collocar á testa da emigração, e da causa de sua filha, como n'esta obra se tem visto.

depois de desembarcar em Brest, em navios de guerra inglezes, e que fosse recebida no paço, e entregue á rainha Adelaide, de quem poderia receber a melhor educação; e que o ministerio emprestasse a elle duque de Bragança a somma de 15:000 libras, para fazer face ás despezas d'ella rainha, as quaes elle pagaria, logo que realisasse a venda de alguns effeitos, que dessem tal producto. Prometteram a vinda da rainha; mas emquanto ás 15:000 libras, recusaram, por não terem dinheiro á sua disposição.

Idem.—Mandou entregar ao Lima, nosso ministro, a quantia de 12:000 libras, para pagamento de letras, e para se mandarem para a ilha Terceira 3:000 para a guarnição. D'esta quantia sómente Lima recebeu 3:000 libras, e entregou o credito outra vez, porque não houve quem as pagasse.

Idem.—Ordenou que se convocassem, para vir residir junto d'elle, algumas pessoas qualificadas, para com ellas se aconselhar sobre as cousas de Portugal. Assim escreveu elle por sua propria mão ao conde de Funchal, marquez de Palmella, e mandou que Lima escrevesse a Candido José Xavier, Mousinho da Silveira e José da Silva Carvalho.

Carta de Sá da Bandeira a José da Silva Carvalho, pedindo-lhe conselhos sobre o modo de administrar a fazenda. Note-se que foi escripta logo depois que tomou conta da respectiva pasta, que Carvalho fôra forçado a abandonar pela revolução de setembro.

Lisbonne, octobre 17, 1836.—Ami du cœur.—J'ai reçu hier la lettre, à l'égard du contract du tabac, que me sera très utile. Confiant sur ton amitié, je réclame ton attention sur l'object important qui suit.

Entré dans le ministère contre ma volonté, et souhaitant ardemment d'en sortir, je me trouve cependant dans cet intervale forcé d'emporter le poids, que tu connais mieux que personne. Pour surcroît d'embarras, je n'ai jamais de ma vie

dirigé mon attention sur des objects de finances, et je me trouve isolé; la révolution m'ayant forcé de me priver des conseillers, qui pouvaient m'aider.

Tu connais l'état des revenus publiques, le besoin urgent qu'il y à pourvoir tant au service interne, comme au payement de la dette externe; tu connais que les ressources dont le gouvernement pourra disposer, jusqu'à la réunion des *córtes,* sont insignifiantes pour de tels payements. Il n'y a donc d'autre moyen, que de songer au moyens de faire de l'argent. Je crois qu'il sera impossible de lever un emprunt dans les pays étrangers. Il nous reste donc à en tenter un à Lisbonne; mais comment deverons nous le traiter, et quelles avantages offrirons nous aux prêteurs pour les engager? Devrons nous reconnaître un partie la dette antérieur à 1828, ou à 1833, et laquel, le devons nous choisir que, offrant moins d'objections, pourra produire l'entrée de plus d'argent au trésor. Voilà la question important, qu'il conviendrait decider au plutôt, et que je submet à ton expérience.

Comptant sur ton amitié, j'espère que tu t'occuperas à l'examiner sous ces différents points de vue, et que tu me diras ce que tu penses à cet égard.

Toute les circonstances politiques internes et externes rendent la levée d'argent plus difficile en même temps, qu'elles se rendent d'autant plus nécessaire, et en plus grande quantité. Vois pourtant ce qu'il sera plus prudent et necessaire de faire.

Je desire beaucoup, et beaucoup, de trouver quelqu'un qui me substitue; mais il est très difficile de trouver quelqu'un avec les circonstences convenables, qui veuille accepter, et qui en même temps ne soit contraire à l'esprit du temps, car il faut marcher avec lui, et c'est seulement ainsi que l'on pourra modérer les têtes impétueuses, qui se montrent dans toutes les révolutions, car nous sommes dans une révolution, laquelle par bonheur a été tranquille; et s'il n'y a pas quelque folle provocation, j'espère que les *córtes* pourront reformer la constitution d'une manière convenable, que termine les dissidences, car je trouve pour celà toutes les disposi-

tions, même de la part de ceux, qui semblaient les plus opposés.

Adieu; jouit d'une bonne santé, et ne tardes pas à me repondre. Ton ami. = *Sá da Bandeira.*

P. S. Si tu sors, et que tu veueilles venir chez moi à huit heures du soir, je serais à la maison, et tu feras bien de m'en prevenir pour que je ne sorte pas.

Resposta de José da Silva Carvalho

Mon ami du cœur. — J'ai reçu ta lettre en datte de hier, dans laquelle tu me consultes sur les moyens de lever un emprunt à Lisbonne. Je reconnais, comme tu dis très bien, les circonstances épineuses dans les quelles nous trouvons, et je voudrais bien pouvoir trouver des moyens, et des ressources à te proposer pour t'aider à remplir la charge penible dont tu est chargé, car toi et moi nous souhaitons également la prosperité du pays, qui nous a vu naître. Lors de l'arrivé de l'empereur, aprés le siège du Porto, quand tout était dans le plus grand enthousiasme; j'ai voulu faire à Lisbonne un emprunt de 800:000$000 réis avec des conditions favorables, mais je n'ai pu obtenir que 500:000$000 réis, après avoir fait tous ce que l'on pouvait faire humainement. Je crois donc qu'il sera impossible de faire ici une opération de credit, quel que soit le bonus, que l'on offre aux capitalistes. Deux choses sont nécessaires pour réussir, de l'argent et de la confiance. Il y a peu d'argent circulant, et je ne sais pas, quant à la confiance, dans quel degré elle existe. Je crois que sans que les *córtes* se reunissent, qu'elles consolident le nouvel ordre de choses, et marchent de manière qui inspirent de flatteuses esperances d'ordre, de durée et de stabilité, ce que dépendra beaucoup des élections, nous ne trouverons pas de ressources, ni chez nos capitalistes, ni chez les étrangers.

Ces reflexions m'empechent, à mon grand regret, de don-

ner mon opinion sur les projets, que tu indiques pour lever de l'argent à Lisbonne.

Je serais bien aise d'avoir des occasions de me montrer ton ami, etc. = *Carvalho.*

Carta em que Passos Manuel, Passos José, Vieira de Castro e Dias de Oliveira, em data de 8 de novembro de 1836, pedem a José da Silva Carvalho que não emigre.

8 de novembro. — Meu Carvalho. — Não te digo que venhas para terra, porque não posso tomar n'este momento sobre mim essa responsabilidade. Mas eu desejo que tu não vás; pelo menos deixa cá a tua familia.

Acabo de fallar agora aos officiaes da guarda nacional todos, que se achavam reunidos para conferenciar commigo. Pedi-lhes o seu apoio na minha missão de ordem, e todos m'o prometteram. Fallei-lhes muito de ti, e do modo de proceder nobre, cavalheiro e patriotico, que tiveste commigo. Achei-os muito rasoaveis.

Tinha pedido uma conferencia ao visconde das Picoas, e veiu procurar-me. Então entreguei-lhe a tua carta.

Meu Carvalho, eu não sei o que tu fazes. Ha sempre vapores a saír; porque não esperas? O espirito publico vae bem; eu espero que cedo tudo entrará na ordem.

Teu amigo verdadeiro. = *Passos (Manuel).*

P. S. Meu querido Carvalho. — O meu amigo Vieira de Castro encarrega-me de te retribuir os comprimentos, que lhe enviaste por via de meu mano. A minha opinião é que não vás; e parece-me que em todo o caso deves deixar a tua familia.

Para tudo quanto te prestar podes contar com a boa vontade do teu verdadeiro amigo. = *José.*

A minha opinião é a mesma, não sei se por amisade, se por o que. Entretanto ahi vae a licença escripta por mim. = *A. Dias d'Oliveira.*

Carta escripta por Passos Manuel a José da Silva Carvalho com data de 9 de novembro de 1836

Meu querido Carvalho.—Senti muito que não tomasses os meus conselhos. Desde hontem concebi as mais lisonjeiras esperanças. Fallei aos officiaes da guarda nacional, que se achavam reunidos na officina do *Nacional*. Pedi-lhes que me ajudassem a manter a ordem, a paz, a liberdade a todos, e fallei-lhes nomeadamente em ti. É doloroso para mim ver que na minha administração vão fugindo *alguns homens de bem* a buscar asylo na terra estrangeira. Sabes como eu recebi nos braços o meu bom e antigo amigo duque de Rivas. Sabes como eu, através de tantos perigos, corri ao palacio da rainha, para a salvar, para evitar a effusão de sangue, e para reconciliar os bons portuguezes. Sabes como eu tenho desempenhado esta gloriosa missão. Eu não sou ministro senão para defender a liberdade de todos os meus concidadãos, e subditos de sua magestade. Se eu não tiver força para isso, abandono os negocios. Mas espero em Deus que poderei, com a ajuda dos bons cidadãos, conseguir este objecto dos meus mais ardentes desejos. As participações da policia de hoje não dão um só caso commettido. É glorioso para mim; porém, mais grato ainda do que glorioso. Eu espero que hei de dirigir os negocios, para a maior vantagem do paiz.

Desejo ver-te de volta, para te abraçar. Eu conto comtigo em toda a parte. Nós somos soldados da mesma causa, soldados velhos. Quando tu estavas emigrado em Londres em 1823, eu era o conspirador correspondente. Todos nós defendemos com igual fervor e lealdade a constituição de 1822. Hoje, que ella renasce, eu subo ao poder, e tu deixas a tua patria! Ao menos não é como emigrado. Eu mostrei, não só que tinha toda a confiança no teu patriotismo, mas que desejava que tu temporisasses, ó Fabio, poupasses os teus amigos a essa dor. Vaes como viajante. Tu farás justiça aos teus amigos e compatriotas. Sabes qual é a minha honra e a minha lealdade. Eu entrei ha dois dias no ministerio da fazenda. Farei quanto podér para sustentar, ou reavivar o

credito da nação; para a honrar no conceito da Europa, e satisfazer aos seus credores. Sabes quão difficeis são as circumstancias em que se acha o governo; quero o apoio de quanto ha de nobre, illustre e patriotico no paiz. Eu sou ministro da rainha — a rainha é o chefe da nação toda. E antes de eu ser da *esquerda* já era da *patria*. A *patria* é a minha politica.

Meu Carvalho, espero que tu me approves, e me esclareças com os teus conselhos, e com as tuas experiencias. Faze quanto de ti depender para a felicidade da nação.

Adeus; basta de politica. O governo manterá a liberdade constitucional. Tu ouviste o que eu disse á rainha. Eu sou fiel ás minhas promessas, e aos meus deveres.

Dá um abraço no João. Dize-lhe que eu o amo. Eu quizera hoje poder rir e gracejar, como fiz a bordo do *Terceira*. Dize-lhe que o caloiro de Coimbra não se esquece do seu veterano. Dá mil saudades á tua senhora, e faze os meus comprimentos ás mais pessoas da tua familia. Dize-lhes que os quero cá de volta, quanto mais cedo melhor.

Adeus, meu pobre Carvalho, adeus, aceita o coração do teu = *Passos (Manuel)*. — 9 de novembro de 1836.

Resposta de José da Silva Carvalho a Passos Manuel

A bordo do *Iberia*, 10 de novembro de 1836. — Amigo do coração. — Recebi as tuas cartas, que mui penhorado me deixaram. Tu dizes bem, eu sou soldado velho da liberdade, e hoje o mais veterano no meu paiz. Seguro-te que me não ausento, nem por aversão aos principios, nem aos homens que hoje figuram; mas é necessario attender a minha familia, cujo recesso ha vinte annos tenho desprezado. Vou, levando no coração os interesses do meu paiz; não vou inimigo, mas amigo prompto em toda a parte a fazer todos os sacrificios, que o bem publico de mim exigir. Não o hei de desacreditar, pelo contrario, augmental-o-hei quanto podér. Quanto a ti, jamais me esquecerei do modo como te tens

comportado commigo. O João muito se recommenda. Eu recommendo-te a minha familia, que fica na Villa Dianteira, Santa Comba Dão, e meu irmão Antonio. Adeus, teu do coração. = *Carvalho*.

Carta que os negociantes do Porto dirigiram a José da Silva Carvalho, offerecendo-lhe um vaso de prata, admiravelmente trabalhado, tendo em relevo esta dedicatoria: «A José da Silva Carvalho, os negociantes do Porto agradecidos».

Ill.mo e ex.mo sr.—Os abaixo assignados, commerciantes da heroica cidade do Porto, pedem a v. ex.ª licença para offerecer-lhe uma peça de prata, em signal do seu reconhecimento pelos relevantes serviços, que v. ex.ª prestou ao commercio de Portugal, e particularmente ao d'esta praça, desde dezembro de 1832 até 27 de maio de 1835, tempo em que v. ex.ª foi ministro da fazenda.

As providentes leis concebidas por v. ex.ª durante o estridor das armas, em presença de uma lucta, que por vezes tornou duvidoso o nosso triumpho; as leis protectoras da industria e commercio nacional; a da extincção da companhia dos vinhos; a do papel-moeda, e outras muitas providencias, que elevaram o credito da nação portugueza acima de toda a expectação, não podem esquecer na memoria agradecida dos commerciantes do Porto, que aproveitam esta occasião, em que v. ex.ª já não faz parte do governo, para dar este testemunho dos seus sentimentos, sem que se possa attribuir a culto ao poder, o que sómente tem origem nos nossos sentimentos de gratidão.

Digne-se v. ex.ª conceder-nos a graça que supplicâmos, e não medir, pelo insignificante valor da offerta, a extensão dos nossos desejos.

Somos, etc.

Seguem-se trinta e seis assignaturas dos principaes negociantes do Porto.

Carta dirigida ao auctor da Historia da guerra civil

Bemfica, 17 de outubro de 1884. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Simão José da Luz Soriano. — Meu respeitavel amigo. — Remetto a v. ex.ª mais alguns documentos, comprovativos da honra, sciencia e desinteressado patriotismo de José da Silva Carvalho. Que felicidade poder defendel-o por meio de cartas dos seus proprios inimigos politicos, e pela gratidão dos negociantes do Porto, *victimas agradecidas* da sua tão accusada *tyrannia fiscal!* Se à suspeita ferisse as minhas palavras em favor de meu avô, de pouco valeriam os elogios, que eu lhe tecesse, ou as rasões que allegasse contra os que, levados talvez por exagerada preoccupação de imparcialidade, lhe têem falseado o caracter, ligando immerecida importancia a escriptos anonymos, ou assignados por facciosos pamphletarios. Documentos valiosos são os que envio. Reforçados pela auctoridade da obra a que vão ser ligados; imparcial e escrupulosamente escripta por v. ex.ª, crescerá a sua importancia, e, irrespondiveis, restituirão a Silva Carvalho a sua verdadeira physionomia moral, e devem fixar para sempre a apreciação do seu comportamento. Como politico e financeiro, moveram-n'o constantemente a boa fé e o desejo de acertar.

O valor, que para mim tem a annexação d'estas provas ao seu consciencioso trabalho historico, v. ex.ª o calculará, pensando que satisfaz com tão gracioso obsequio os dois mais profundos sentimentos do meu coração — o amor da verdade, e o amor de familia.

Pelas cartas de Passos (Manuel), v. ex.ª verá que elle, não só estimava Silva Carvalho, mas tinha em grande conta o seu engenho e sabedoria, por isso que lhe pede conselhos. A confiança era merecida. Rebello da Silva, no seu livro, *Varões illustres das tres epochas constitucionaes,* fazendo a biographia do ministro de D. Pedro, que «mais feliz do que Pompeu, tocou com o pé a terra heroica do Porto, e fez surgir d'ella as legiões e os prodigios!», escreveu «que Armand Carrel, que sabia tomar o peso aos grandes acontecimentos,

e que não se illudia facilmente no seu juizo ácerca dos homens, qualificou (*National* du 1[er] décembre 1834), o primeiro orçamento de Silva Carvalho, como o documento financeiro mais importante, estampado depois do de Neker». Sousa Monteiro, na sua *Historia* diz «que a liberalidade de principios em que se apoiava (o relatorio lido á camara pelo ministro da fazenda em 4 de novembro de 1834), e a excellencia das vistas que desenvolvia, tornam este documento um dos mais interessantes, que n'este genero offerece a historia das nações constitucionaes ha quarenta annos para cá».

Passos (Manuel) não se contentou com escrever, fez mais: á testa de numerosa commissão foi a bordo do *Iberia* pedir ao incomprehendido estadista, cujo partido elle desthronára, «que não partisse, que contemporisasse». Chegado, apenas avistou o amigo, e antigo companheiro na lucta revolucionaria, correu para elle, e abraçando-o e beijando-o a chorar, lhe pedia «que ficasse, que não désse tão grande desgosto aos seus amigos»; e acrescentou: «Carvalho vem para terra, prometto-te uma ovação nacional!». O infeliz ministro, «o melhor homem do mundo», como v. ex.ª o qualificou nas suas *Revelações*, respondia com a promessa de voltar em breve, mas que o deixassem procurar no amor da familia, que ali o rodeava, no descanso de espirito, e nas distracções de uma viagem, resignação e novas forças.

Emigrára em 1823, e em 1828 perseguido pela tyrannia; agora, mais triste, o coração mais profundamente maguado, ia fugindo á ingratidão, e á anarchia da patria, que, á força de heroicidade, e á luz do mais esclarecido *opportunismo*, estava reformando na continuação do trabalho, começado antes de tempo por Mousinho da Silveira.

Voltou — desilludido dos homens, nem por isso os amava menos; — fóra do governo, que o desgostára, trabalhou quanto pôde para bem do seu paiz, até que morreu em 1856, aos setenta e quatro annos, victima de um amollecimento cerebral, — exhausto!

Accusado de rapace, ignorante e facil, deixou fortuna di-

minuta, uma excellente bibliotheca, e sublimes exemplos de trabalho e desinteresse.

No seu espolio encontraram-se importantissimas cartas, memorias e apontamentos, que tenho em meu poder, e a que tenciono dar publicidade com o titulo de, *Documentos para a historia de Portugal desde 1828 até 1836*. Então se verificará mais uma vez a verdade do que deixo dito.

Não quero cansar mais a attenção de v. ex.ª, só desejo agradecer-lhe de novo, e muito, os favores, que v. ex.ª se tem dignado dispensar-me.

De v. ex.ª com a maior estima e consideração — creado muito attento, venerador e obrigadissimo. = *Antonio Vianna.*

AUTOPSIA

Feita pelo dr. João Fernandes Tavares, no cadaver do duque de Bragança, D. Pedro de Alcantara, que foi primeiro imperador do Brazil, e quarto rei do seu nome baptismal em Portugal, autopsia citada na nota, que se acha a pag. 480 do presente volume.

Por obedecer á vontade superior, escrevo eu algumas reflexões sobre as causas, que decidiram o longo padecimento, que emfim terminou a gloriosa vida do muito alto, e muito poderoso principe, o senhor D. Pedro de Alcantara, duque de Bragança. Buscarei referir (quanto a verdade, e os meus conhecimentos medicos m'o permittir), a estas mesmas causas as alterações encontradas no augusto cadaver ao momento da autopsia.

Hypertrophia do grande lobo do figado, e mesmo alterado de côr para mais escuro

Ha pelo menos quatorze annos, que sua magestade imperial soffreu ataques de inflammação de figado, e desde o principio d'esta affecção, que foi ella tratada por um methodo perturbador e improprio pelo augusto doente, como violentas emborcações frias, e excessivo uso do purgante de Le Roy. De tempo a tempo bem dirigidos cuidados medicos se applicaram a similhante incommodo e suas exacerbações; porém elle reapparecia sempre, e póde dizer-se que a molestia de figado foi o primeiro annel da cadeia morbida.

Por occasiões, como ainda no Porto, se levantou esta inflammação, e só depois de um tratamento regular antiphlogistico cedia a febre, a elevação e dor no hypocondrio direito, e a prostração, que a molestia trazia comsigo. Repetidos por muitas vezes estes insultos, que muito é que se achasse o figado inchado, e alterado em sua substancia, o que se prova pela mudança de côr? Comtudo não foi esta a causa essencial da funesta terminação. Sua magestade imperial soffreu muito tempo uma molestia de pelle, que fez desapparecer subitamente, sem que depois tomasse nenhuma das precauções em taes casos costumadas. Todos sabem quaes seriam as consequencias de similhante suppressão.

Baço muito amollecido, quasi a desfazer-se

Não havendo sua magestade imperial soffrido jamais, a meu conhecimento, febres intermittentes, não se tendo em tempo algum manifestado symptomas de inflammação d'esta entranha, a que se póde attribuir esta tão profunda alteração, a qual bastava só ella para compromettter poderosamente a vida? Acaso as constantes affecções deprimentes, fazendo sentir-se no centro frenico, e concentrando ali affluencia sanguinea, que impetuosamente era levada ao baço pelos *vasos curtos,* poderiam atacar de tal sorte este orgão, que o reduzissem ao estado de *quasi desfazer-se?*

Como é desejo humano explicar tudo, eu me inclino a que fosse esta a causa de tal desordem, sem que por isso julgue ter dado uma explicação, e, confessando minha falta a tal respeito, deploro que durante a vida se não houvesse deixado presentir por signal algum uma desorganisação tão intensa, tão perigosa, e que tão pertinazmente costuma rebellar-se contra os soccorros medicos.

Hydrotorax do sacco pleuritico direito, contendo duas e meia libras de um liquido turvo e sanguinolento. A pleura esquerda nada continha de liquido, mas adherencia da pleura pulmonar á costal em grande extensão, e alterada em sua côr para muito mais escura. Pulmão esquerdo adherente á pleura costal em grande extensão, de côr denegrida, friavel, cortado não crepitava, e sem apparencia vesicular quasi todo: apenas uma pequena porção na parte superior era permeavel ao ar, e esta parte nadava, em tanto que o todo afundava-se.

Eis-aqui, por desgraça nossa, a causa principal e efficiente de tão sentida e prematura morte! Convem declarar n'esta occasião, que ha doze, ou treze annos, sua magestade imperial deu uma grande quéda, em que fracturou duas costellas; que em fins de 1829 caiu outra vez, e, alem de outras lesões, quebrou de novo sete costellas. Sua magestade imperial dizia muitas vezes, que contava haver dado trinta e seis grandes quédas.

Em 1831 occorreram as rasões da abdicação de imperador do Brazil; em fins do mesmo anno começaram os trabalhos da expedição portugueza; e desde julho de 1832 quem ignora os violentos trabalhos physicos, as profundas affecções moraes, as privações mesmo supportadas, por sua magestade imperial durante o sitio do Porto? Perigo pessoal, anciedade no commando, e violentas contrariedades politicas fizeram aperceber pela primeira vez os assustadores signaes d'esta tão grave molestia.

Sua magestade imperial padeceu no Porto repetidas inflammações pulmonares, cansaço, faltas na respiração, sobresaltos ao acordar, alguma inchação de pés, symptomas todos, que deviam fazer presumir o mal existente.

Depois da chegada a Lisboa, novos trabalhos, nova anciedade, e novos combates comsigo, e contra o inimigo, desenvolveram mais no augusto doente o germen do seu mortifero mal.

No mez de novembro, durante uma passagem a Almada, sua magestade imperial constipou-se; teve uma forte bron-

chite com febre, e falta de respiração, e, ainda mal convalescido, a necessidade o obrigou a uma viagem ao Cartaxo. Novo defluxo com exacerbação de symptomas, e então alguns escarros com sangue. Nos fins de dezembro, durante ainda seu tratamento, imperiosa precisão de voltar ao Cartaxo. Lá soffreu sua magestade imperial pela primeira vez um consideravel ataque de suffocação, simulando asthma, e com grande copia de salivação sanguinea.

Assustado então eu, pelo incremento do mal, implorei a sua magestade imperial, na volta a esta cidade, a graça de uma conferencia. Teve ella logar, e desde então até ao funesto acontecimento, não deixaram os facultativos, n'essa occasião chamados, de verem, de assistirem, e de tratarem commigo o augusto enfermo. Repetidas foram depois as viagens ao Cartaxo; e repetidos então se tornaram tambem os ataques. Empregou-se o tratamento que convinha; sua magestade imperial mudou de ares; porém, com leve diminuição continuavam comtudo os ataques.

Fez-se uma medicação mais activa; e sua magestade imperial pôde alcançar desde o 1.º de julho até 2 de agosto do corrente anno, a cessão de seus costumados ataques.

O pae da patria, o libertador de Portugal, havia promettido aos portuenses a gloria de verem entre si a nossa excelsa rainha, e logo que o reino se encontrou livre da usurpadora oppressão, sua magestade imperial julgou-se ligado á rigorosa observancia de sua regia palavra, e, apesar de bem conhecer seu estado valetudinario, apesar de nossas repetidas representações, se decidiu a partir, e então forçoso foi ceder.

Para tal decisão convoquei eu mais uma vez a conferencia, que era já de tres medicos; todos conviemos nos inconvenientes que tal viagem devia ter, e para os diminuir (já que se venceu que ella fosse feita em barco de vapor), aconselhavamos que fosse ao menos este produzido por fogo de carvão de sobro. Não se pôde alcançar esta mudança do commandante do mesmo barco; todos sabem que em logar de um transito de vinte horas, levámos quarenta e oito; nin-

guem ignora que no fim da viagem appareceram em sua magestade imperial os primeiros signaes de recaída.

Emoções mui gratas (e algumas penosas); exercicios com excesso, e mais continuados; mudanças no regimen, respiração de ar enxofrado na occasião de tiros, ou de poeira nos passeios, levaram sua magestade imperial a ter um novo ataque formal no dia 2 de agosto á noite.

Chegámos a esta cidade a 7, e, apenas entrado no paço, convoquei nova conferencia. Sua magestade imperial conservava grande confiança nas aguas das Caldas da Rainha; instava por ir fazer uso d'ellas no logar da sua nascente; e o propunha aos medicos. Todos nós receiámos os effeitos de um ar carregado de gazes sulphurosos sobre um pulmão, já intensamente enfermo; porém, era obrigatorio o ceder á imperial vontade, era politico afastar então de choques agudos a augusta personagem, já tão doente.

No dia 17 de agosto nova conferencia confirmou o decidido antes; e fui eu, na qualidade de assistente, incumbido da honra de acompanhar suas magestades fidelissima e imperiaes.

Injustas arguições, que mal informados, ou mal intencionados têem feito pesar sobre mim, me arrancam ao silencio; e, apesar da minha justissima dor, me decidem a publicar a verdade. Sua magestade imperial tomou a resolução de ir ás Caldas da Rainha por vontade propria, *e por consentimento unanime dos drs. barão de Inhomerim, Francisco José de Almeida, Francisco Soares Franco, e pelo meu.*

Que o publico, tão sensivelmente maguado pela deplorada morte, se convença de que o excelso enfermo levava, para onde quer que fosse, o nefando mal que padecia; *que não foi meio quartilho de agua das Caldas, bebido por tres vezes, nem um banho de onze minutos, e em casa particular, que aggravou consideravelmente a molestia; e que eu,* que consultava com os meus collegas desde o mez de janeiro sobre o estado de sua magestade imperial, *não decidiria jamais uma viagem por mim só,* sem os ouvir por mais de uma vez.

Eis a exposição da pura verdade, e para o que invoco o

testemunho de augustas pessoas, dos empregados da casa real, e a ingenuidade geral.

Sua magestade imperial não passou bem nas Caldas; voltámos a 24 para a côrte, e quando a 25 chegámos ao paço, já ahi achámos os medicos, convidados para nova conferencia. Desde então até ao final momento, que ellas tiveram logar, quasi regularmente todos os dias, e que foram a ellas convidados dois outros facultativos. As actas de quasi todas as conferencias, a que se procedeu, param em minha mão. Desde então que ainda algumas causas moraes, e o progresso physico de um mal tão grave, continuaram os horriveis padecimentos até á tremenda catastrophe.

Pelos phenomenos passados, e processo da enfermidade, explicam-se a quantidade de liquido achado na pleura direita do augusto corpo, e os estragos encontrados no pulmão. Um não poderia receber o ar, por hepatisado todo; e outro não podia dilatar-se para o receber, em virtude da compressão, que lhe oppunha a collecção sorosa existente. É claro que taes phenomenos morbidos são o resultado de um trabalho anormal, começado desde longo tempo, e aggravado por tantas, e tão successivas causas moraes e physicas, já predisponentes, já determinantes.

Coração um pouco maior que no estado normal; flaccido e descorado, com alguma adherencia na sua parte posterior; as valvulas examinadas acharam-se em estado natural. A necessidade de conservar inteiro o coração, embaraçou ulterior exame.

A difficuldade, que por tão longos annos oppunha necessariamente á circulação o enfarte do figado, e a demora forçada e indispensavel, que causava na circulação pulmonar o estado pouco permeavel e comprimido dos mesmos pulmões, redobrando o trabalho do coração, por tão dilatado espaço opprimido, devia dilatal-o; causar-lhe modificações em suas partes; alterar suas funcções; e emfim, de simples paciente, tornal-o causa activa para o engravescimento do

mal, e reduzil-o á efficacia de um orgão lesado em suas funcções, trazendo consequencias mui graves, e mesmo mortaes.

Da falta de regular expiração pulmonar, do obstaculo á circulação lymphatica, pelo cumulo do sôro no peito, e da tumultuosa e incompleta funcção do coração, o que bem se demonstrava pelas frequentes palpitações, que accommettiam o augusto enfermo, se originou a inchação consideravel e invencivel, que se apoderou das extremidades inferiores e superiores nos ultimos periodos da molestia. O coração não foi examinado; mas eu receio que existissem n'elle, e nos grossos vasos, que d'elle partem, outras causas que concorressem a justificar de mais em mais a desordem geral.

Rins alterados por esbranquecidos, e na substancia cortical que estava em estado de amollecimento.

Sua magestade imperial padecia desde a sua infancia molestia de rins, e desde então que elle accusava emissões de urina com areias, e algumas vezes com sangue. A meu conhecimento, desde o anno de 1828 que sua magestade imperial deitava grande copia de areias, alguns calculos, e que o accommettiam ataques nephriticos na occasião da descida das mesmas pedras dos rins para a bexiga, na viagem á provincia de Minas Geraes, em que tive a honra de acompanhal-o nos fins do anno de 1830.

Sua magestade imperial padeceu sempre, por espaço de mais de tres mezes, inflammação de rins, rejeição de sangue, ás vezes quasi puro, nas occasiões de urinar, e durante essa viagem foram lançadas tres pequenas pedras. Desde então que a este respeito sua magestade imperial passava melhor, mas sempre com algum incommodo.

Que muito pois se encontrassem os rins alterados e amollecidos? Que se achasse uma pedra no rim esquerdo? E que transtorno e perturbação não devia causar na regularidade das funcções dos demais orgãos tão aturado e tão intenso padecimento!

Para que se fizesse o retrato de sua magestade imperial, não se examinou o cerebro até ás oito horas da noite no dia da abertura. Depois, porém, os cirurgiões que embalsamavam o cadaver, procederam á observação d'este orgão, abrindo-o, e não acharam alteração alguma morbida nas membranas cerebraes, na massa encephalica, nem no cerebello; o que era de presumir, vista a perfeita integridade de funcções intellectuaes, de que gosou sua magestade imperial até poucos momentos antes do seu fallecimento. Não foram observadas as costellas, em outro tempo fracturadas; por isso nada póde dizer respeito ao estado em que se acharam. Sua magestade imperial soffreu nos ultimos dias da sua vida uma forte inflammação da coxa direita, no logar aonde ficou muito maltratado pela quéda de 1829.

Sua magestade imperial, o creador do imperio do Brazil, o doador da liberdade a povos dos dois hemispherios, o libertador de Portugal, viveu mui pouco para nosso amparo, para a conciliação da Europa, e para a felicidade do mundo. Por isso o chorâmos nós com sentidissimas, sinceras, e jamais interrompidas lagrimas.

Sua preciosa e desejada vida não podia durar, combatida por tantas e tão graves molestias, que em tão poucos annos desenvolveram n'elle os incommodos, a que se sacrificou a bem dos povos que regeu.

Sua magestade imperial, o augustissimo duque de Bragança, no apogeu da sua gloria, e da sua reputação militar e politica, grande, humano, generoso, resignado e religioso, morreu victima dos seus continuos desejos e esforços pela prosperidade geral. Offereçâmos-lhe ao menos nossa dor e vivissima saudade.

Paço das Necessidades, 28 de setembro de 1834.=*João Fernandes Tavares,* primeiro medico da camara real.

(Copia do folhetim que se acha nos n.os 3:354 e 3:355 do *Conimbricense* de 23 e 27 de setembro de 1879.)

OBSERVAÇÕES

Do auctor com relação á precedente autopsia

Depois do que se acaba de ver na autopsia, feita no cadaver de D. Pedro pelo dr. Tavares, passaremos agora a notar as contrariedades, que se acham nas asserções n'ella contidas, confrontando-as com as por elle feitas para sua defeza na carta, que do Rio de Janeiro nos dirigiu em 24 de julho de 1864, bem como na biographia, que do referido doutor se encontra desde pag. 247 até pag. 249 do vol. x do *Diccionario bibliographico* de Innocencio Francisco da Silva.

Na sua dita carta, já por nós citada desde pag. 431 até pag. 433 d'este presente volume, nos diz elle o seguinte: «*que D. Pedro lhe ordenára que fizesse convocar uma conferencia magna dos medicos da real camara,* a que o mesmo senhor se dignou assistir, e n'ella manifestar a decidida deliberação de ir continuar o seu tratamento nas Caldas da Rainha. Todos os conferentes foram unanimes em opinião opposta, allegando, *que uma atmosphera carregada de gazes irritantes não podia convir a pulmões soffredores de profunda pneumonia. Eu, com todas as minhas forças, partilhava esta opinião;* fui, não obstante, designado por sua magestade imperial, que rejeitára o parecer da conferencia, para o acompanhar n'esta desastrosa viagem».

Na citada biographia do vol. x do *Diccionario bibliographico,* nos diz elle sobre o mesmo assumpto o seguinte (que é uma fiel transcripção por nós feita da propria penna do dr. Tavares): «Sua magestade imperial havia dito no manifesto, datado de Belle-Isle, que assumiria a regencia du-

rante a menoridade de sua augusta filha, se a representação nacional lh'a conferisse. Sua magestade abriu as côrtes da nação em 15 de agosto de 1834. Teve sua magestade noticia de que uma fracção, que lhe era offensa, pretendia, bem que em numero minimo, fallar nas côrtes contra a sua regencia, e oppor-se aos effeitos do decreto, que destituira do posto a Rodrigo Pinto Pizarro, depois barão da Ribeira de Sabrosa. Sua magestade julgou da sua dignidade ausentar-se de Lisboa, emquanto estes objectos se discutissem, para não influir na discussão pela proximidade da sua presença. Sua magestade, que me honrava com a sua intima confiança, chamou-me e disse-me: «Doutor, eu não quero estar em Lisboa durante esta emergencia, mas quero ir para logar onde se julgue que vou buscar melhoramento á minha saude. Quero ir para as Caldas».

«Representei a sua magestade, que, como medico, não podia convir em que fosse para sobre um vulcão quem estava padecendo tão profundamente do pulmão; e como seu assistente supplicava a sua magestade, que escolhesse qualquer outro logar para a sua retirada. Respondeu-me: «Não, porque não consinto que julguem que fujo á circumstancia. *Pedi a sua magestade que consentisse em congregar uma conferencia magna, que me illustrasse na questão.* Assim se fez, e achámo-nos reunidos nove medicos da camara. Eu expuz a questão; *e foi unanimemente votado, que sua magestade não podia ir para as Caldas, sem o peioramento do seu estado.* Apesar de tão explicita opinião, sua magestade declarou que insistia em ir para as Caldas». A isto acrescenta mais que o mesmo D. Pedro insistiu igualmente em que fosse elle Tavares quem o acompanhasse, insistencia a que elle não pôde resistir, tomando todavia a resolução de protestar pela authenticidade da sua opinião, protesto que diz fôra tomado pelo dr. Ignacio Antonio da Fonseca Benevides. O facto veiu confirmar os seus receios, voltando o doente para Lisboa no dia 23 de agosto *em peior estado do que aquelle em que tinha partido.*»

No artigo da autopsia cadaverica acima transcripto nos

diz o mesmo dr. Tavares, «que D. Pedro conservava grande confiança nas aguas das Caldas da Rainha, e que instava por ir fazer uso d'ellas no logar da sua nascente. Diz mais que elle D. Pedro tomára a resolução de ir ás Caldas da Rainha por vontade propria, *e por consentimento unanime dos drs. barão de Inhomerim, Francisco José de Almeida, Francisco Soares Franco, e por elle proprio João Fernandes Tavares.*»

Na transcripção, que acima fazemos da biographia d'este mesmo doutor, já não é a confiança que D. Pedro tinha nas aguas das Caldas da Rainha a causa d'elle se dirigir para esta villa com destino a fazer uso das referidas aguas, mas sim o querer-se desviar de Lisboa, para não presenciar a discussão, que uma pequena minoria das côrtes, que lhe era offensa, ia n'ellas ter logar, declarando-se contra a sua regencia, bem como ao decreto por que exonerára do seu respectivo posto o coronel Rodrigo Pinto Pizarro. Qual d'estas duas causas foi portanto a verdadeira, que determinou a resolução tomada por D. Pedro a tal respeito? Pela nossa parte não o podemos dizer.

Na carta que o mesmo dr. Tavares nos dirigiu do Rio de Janeiro, nos diz elle *que D. Pedro lhe ordenára* que fizesse convocar uma conferencia dos medicos da real camara, á qual elle D. Pedro assistiu, e n'ella manifestou a sua decidida deliberação de ir continuar o seu tratamento nas Caldas da Rainha. Mas na sua citada biographia diz elle doutor, que, tendo-lhe D. Pedro manifestado não querer estar em Lisboa durante a supra citada discussão, *elle doutor lhe pedíra* que consentisse em que convocasse uma conferencia magna, que o illustrasse sobre a questão. Foi portanto D. Pedro quem *lhe ordenou* que convocasse a reunião dos medicos, ou foi elle Tavares *quem lhe pediu* que consentisse que elle supplicante a convocasse? Tambem da contrariedade d'estas duas cousas nada podemos dizer sobre a verdade do que se passou.

Na citada carta que do Rio de Janeiro nos dirigiu, descarregando sobre nós todo o peso das suas assanhadas iras,

dá-nos elle por faltos de verdade, por suppor havermos-lhe attribuido ter elle sido o causador da ida de D. Pedro ás Caldas da Rainha, para fazer uso das suas respectivas aguas, resolução que elle diz ter combatido, e haver até mesmo contra ella protestado, abonando-se com o testemunho de um morto, como o citado dr. Benevides, fallecido como já se achava desde os fins de dezembro de 1857. Esta asserção não está de acordo com a sua narrativa da autopsia cadaverica de D. Pedro, quando nos diz que sua magestade imperiál tomára a resolução de ir ás Caldas por vontade propria, *e por consentimento unanime dos srs. barão de Inhomerim, Francisco José de Almeida, Francisco Soares Franco, bem como pelo seu proprio.* Ignorâmos portanto qual d'estas narrativas se deve ter por verdadeira.

Se portanto D. Pedro partiu para as Caldas *por effeito de resolução propria, e por consentimento unanime dos medicos que cita, e pelo seu mesmo consentimento,* poder-se-ha, á vista d'isto, ter por manifesta verdade, a affirmativa que nos faz, quando nos diz que se oppozera a uma tal resolução de D. Pedro? Não podemos ter tal affirmativa por fóra de duvida.

Para abonar o voto que emittiu, de contrario á ida de D. Pedro para as Caldas, allegou elle *que uma atmosphera, carregada de gazes irritantes, como são os sulphurosos, não podia convir a pulmões soffredores de profunda pneumonia.* Porém era obrigatorio o ceder á imperial vontade; era politico afastar então de choques agudos a augusta personagem, já tão doente. Depois do que sobre este ponto nos diz, quanto ao terrivel effeito que os gazes sulphurosos das Caldas não podiam deixar de ter sobre pulmões tão profundamente doentes, é para espantar que contra similhante opinião o dr. João Fernandes nos diga no seu artigo da autopsia, *que não foi meio quartilho de agua das Caldas, bebido por tres vezes, nem um banho de onze minutos, e em casa particular, o que aggravou consideravelmente a molestia!!!*

Se pois os gazes sulphurosos eram tão damnosos, inspirados pelo doente, como os julgava serem no primeiro caso,

como é que bebidos, e contidos n'uma agua sulphurosa, e levados ao estomago por este acto, podiam deixar de o ser, introduzidos na torrente circulatoria do sangue, e de mais a mais absorvidos tambem pela peripheria, por meio do tal banho de onze minutos? Só o dr. Tavares era capaz de ter como realidade de serem nocivos ao doente os taes gazes sulphurosos, e de deixarem de o ser ao mesmo tempo, sendo aliás isto um impossivel intrinseco?

Se pois os gazes sulphurosos, inspirados pelo ar, e bebidos nas aguas das Caldas, e ao mesmo tempo absorvidos pela peripheria em banhos, não concorreram para apressar a morte do duque de Bragança, como é que o referido doutor se inflammou tanto contra a crença do publico, contra nós igualmente, e contra o almirante Napier, pela culpa que todos nós lhe irrogámos de ser elle um dos culpados da ida de D. Pedro ás Caldas? Se elle com effeito tinha por verdade, que os gazes sulphurosos, introduzidos por todos aquelles modos nos pulmões de D. Pedro, não lhe fizeram mal, nenhuma rasão tinha de offensa no nosso procedimento para com elle doutor.

Na sua biographia, inserta no *Diccionario bibliographico,* é tambem notavel não apparecer uma só palavra, destinada a rebater a accusação que nós, fundados na memoria do dr. Bernardino Antonio Gomes, lhe fizemos, dando-o por culpado na introducção do *cholera morbus* no Porto em janeiro de 1833. Esta falta da sua defeza sobre tal assumpto, é prova de que a carta que lhe mandámos, em resposta á sua de 24 de julho de 1864, o convenceu da verdade e justiça do juizo, que d'elle fizemos sobre tal assumpto.

Á vista de tudo isto, não póde causar espanto que o dr. Tavares merecesse entre nós o fraco conceito que teve, quer como clinico, quer como fóra d'esta carreira, e que por tal motivo elle se visse obrigado a voltar outra vez para o Brazil, pouco depois da morte de D. Pedro, facto que elle cohonestou com a allegação de doença.

Entretanto, á vista do que a seu respeito temos exposto, o leitor sentenceará esta causa como bem lhe parecer, não

devendo esquecer-se, que no meio das contradictorias asserções, que acima terá lido, elle Tavares se auctorisa n'um caso com o testemunho de um morto, tal como o dr. Benevides, e n'outro, isto é, na sua narração da autopsia cadaverica, invoca elle em seu favor o testemunho das reaes pessoas, e dos empregados da casa real.

FIM DO TOMO QUINTO DA TERCEIRA EPOCHA,
E ULTIMO D'ESTA OBRA HISTORICA

SYNOPSE

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE VOLUME

Synopse do capitulo

seus filhos, pag. 40. — Brilhante acolhimento que a rainha achou na côrte de Londres, pag. 41. — Lord William Russell é recebido por D. Pedro no palacio da Bemposta como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade britannica, pag. 42. — Chegada ao Tejo da rainha D. Maria II, e de sua augusta madrasta, a duqueza de Bragança, sendo acompanhada tambem pela princeza D. Maria Amelia, sua filha; visita que lhes faz D. Pedro; desembarque d'estas personagens, effeituado em 23 de setembro, e solemnidades a que isto deu logar, pag. 42 a 47. — No seguinte dia 24, D. Pedro vae ás linhas com sua filha e esposa passar uma revista ao exercito, pag. 48. — Solemne recepção feita por D. Pedro no palacio da Bemposta das pessoas da nova côrte constitucional; felicitações dirigidas por esta occasião á rainha, ao mesmo D. Pedro, e á imperatriz sua augusta esposa, e festejos que por então tiveram logar, pag. 49. — Popularidade de D. Pedro, pag. 52. — Trata-se de operações militares, emprehendendo-se o levantamento do cerco de Lisboa, dando causa a mandarem-se vir do Porto para Peniche algumas tropas, pag. 53 e 54. — Força do exercito libertador por este tempo, igualando com a do inimigo, que sitiava Lisboa, pag. 54 e 55. — Disposições por elle tomadas para se fortificar em volta da capital, pag. 55. — O almirante Napier é prevenido para auxiliar a operação do levantamento do cerco, posto a Lisboa pelos miguelistas, pag. 56. — Disposições em que os constitucionaes se achavam para effeituar tal empreza, pag. 56. — Sá da Bandeira offerece-se para ir incendiar os depositos de viveres que o inimigo estava fazendo em Santarem, offerecimento que se lhe despreza, dando-se até a circumstancia de Saldanha mandar retirar o general Zagallo da margem esquerda do Tejo, pag. 57 e 58. — Falta de prevenções, que se nota na conducta de Saldanha, para fazer levantar o cerco ao inimigo; critica situação do almirante Napier, tomada para o auxiliar, pag. 59. — Saldanha tenta com effeito no dia 11 de outubro a operação de fazer levantar o cerco de Lisboa ao inimigo; progresso e conclusão de similhante empreza, em resultado da qual os miguelistas retiraram para Santarem, pag. 60 a 64. — Inactividade do mesmo Saldanha, patenteada por elle n'esta operação, alem de outros mais inconvenientes que n'ella se deram, pag. 64 a 68. — Providencias tomadas pelos inimigos, depois da sua chegada a Santarem, e sua situação depois que lá chegaram, pag. 68 a 70. — Juizo critico, feito sobre esta tão notavel operação de Saldanha, e desleixo com que a dirigiu, de que resultou a prolongação da guerra por mais oito mezes, pag. 70 a 87. — Acerto dos miguelistas em escolherem Santarem, para nova base das suas subsequentes operações; descripção topographica d'esta posição, pag. 87 a 91. — Difficuldade que os constitucionaes tinham por si em se conservar no Algarve, e sobretudo em Lagos, onde os miguelistas foram repellidos com grande perda, pag. 91 e 92. — Meios de que o almirante dispunha para poder operar por sua conta,

pag. 93.— Mallogro da operação de Sines, tentada pelos constitucionaes, pag. 93.— Destaca de Santarem para o Alemtejo uma divisão, commandada pelo general Lemos, pag. 94.— Apathia do general Stubbs na cidade do Porto, e mau resultado de um ataque por elle dirigido contra os miguelistas na margem esquerda do Douro, pag. 95 e 96.

Capitulo II.— A morte de Fernando VII acabára de mudar a antiga politica do gabinete de Madrid, para outra favoravel á causa constitucional portugueza, cujos partidistas, subdivididos em ministeriaes e opposição, incessantemente se guerreavam, tornando-se ambos estes partidos cada vez mais intolerantes contra os miguelistas, a favor dos quaes reclamaram os inglezes, distinguindo-se por esta occasião o conde da Taipa pelas suas queixas contra o ministerio, não obstante as difficuldades e a falta de meios, com que o via a braços na prolongação da guerra. Contrabalançadas as forças belligerantes, o ministerio não só foi accusado de protrahir a luta, mas teve até contra si uma opposição aristocratica, diante da qual perdeu terreno, sendo por fim obrigado a decretar a eleição das camaras municipaes; mas os miguelistas tambem pela sua parte se não mostraram mais unidos, chegando por esta causa, não só a recusar a mediação estrangeira, que se lhes offerecêra, mas até a demittir do commando do exercito o general Macdonell, pag. 97.

Synopse do capitulo

A Inglaterra e a França mandam os seus agentes diplomaticos para a côrte de Lisboa, dando-se tambem com isto o declinar igualmente em Madrid o seu bem pronunciado caracter de hostilidade para com a causa liberal em Portugal, pag. 97.—Todavia, o governo hespanhol continuava a ter junto de D. Miguel um agente diplomatico, morrendo D. Fernando VII no meio d'estas occorrencias, pag. 98.— Por este facto duas regencias se viram então na peninsula, governando em nome de duas rainhas menores, tendo ambas ellas contra si um tio, disputando-lhes a corôa; organisação de um ministerio liberal em Hespanha, pag. 98.— D. Miguel declara-se protector da causa do infante D. Carlos, a ponto de se formar em Portugal um corpo militar de rebeldes hespanhoes em favor d'este mesmo infante, pag. 99.—Por esta conducta, e por tambem haver no exercito de D. Miguel os officiaes francezes que já vimos, tornase mal visto da Hespanha e da França, e por fim tambem do proprio governo britannico, pag. 100.— D. Pedro, podendo pela sua parte tornar-se nocivo á Hespanha, não deixou tambem de influir para que

fim com Martinez de la Rosa, commissionando-se para isto o desembargador Alexandre Thomás de Moraes Sarmento, pag. 142 e 143. — Desastres dos constitucionaes em Alcacer do Sal e Barroca de Alva, pag. 144 e 145. — Desfalque de tropas no Porto, e vantagem que isto deu ao general miguelista, conde de Almer, pag. 146 e 147. — Sortida feita por Stubbs sobre S. Mamede da Infesta, pag. 147. — Destruição dos moinhos de Pernes feita pelos constitucionaes, e exoneração dada a Stubbs de commandante das tropas do Porto, sendo substituido pelo barão do Pico do Celleiro (general Torres), pag. 148. — Morte do coronel Pacheco, e sua ligeira biographia, pag. 149 e 150. — Impaciencia causada pela prolongação da guerra, dando motivo ás queixas da opposição contra o governo, pag. 151. — Suas queixas tambem pelo governo mandar, que os deputados ás côrtes viessem munidos de poderes, para decidir a questão da regencia, e a do casamento da rainha, pag. 151. — Opposição aristocratica feita aos ministros do regente, pag. 152. — Saldanha era o inimigo mais poderoso e temivel que os ministros tinham contra si, pag. 152. — Opposição feita tambem aos ministros pelo duque de Palmella, de concurso com os conselheiros d'estado, Guerreiro e Trigoso, pag. 154 a 160. — Despezas enormes, que por este tempo causava o custeamento do exercito; resultado final das observações de Palmella sobre a proposta do governo, pag. 160 e 161. — Segunda carta do conde da Taipa, e graves accusações, que n'ella fez aos ministros, pag. 161 a 164. — O governo, em vez de se defender, só cuidou em perseguir o referido conde, tornando assim mais forte a indisposição, que contra elle havia, pag. 165. — Os pares reclamam em seu favor a immunidade, que a carta constitucional lhes garantia, e progresso d'este negocio, pag. 165 e 166. — Ida de D. Pedro ao Cartaxo, para accommodar Saldanha, pag. 167. — Resultado final d'esta guerra dos pares contra o ministerio, pag. 168. — Papel que o almirante Carlos Napier tambem fez n'esta questão, e juizo desfavoravel que lhe merecia Agostinho José Freire, pag. 169 e 170. — A opposição toma tambem por thema da sua guerra aos ministros a morte do dr. Abrantes, e a saida do paço de D. Leonor da Camara; juizos feitos sobre as causas, que deram logar a similhante saida, pag. 171 e 172. — A falta de lei de liberdade da imprensa, a installação dos prefeitos, e a das commissões municipaes, são tambem motivos da guerra da opposição ao governo, pag. 173 e 174. — Desunião que tambem havia nas fileiras miguelistas, e teima de D. Miguel em proteger a causa do infante D. Carlos, pag. 175. — Trata-se da intervenção estrangeira para tranquillisar a peninsula, pag. 176. — Pouca censura que D. Miguel merecia, rejeitando a mediação estrangeira, pag. 177. — O ajudante general, João Galvão Mexia, e João Gaudencio Torres, chefes do partido ultra-realista, eram os que dominavam o infante, e o levaram a rejeitar a mediação estrangeira contra a opinião dos realistas moderados, pag. 178. — Demissão dada ao general Macdonell, de commandante em

---

Synopse do capitulo

Capitulo IV. — A energia do novo governador constitucional do Algarve faz com que D. Miguel destaque forças de alguma monta para aquella provincia, tendo por este tempo as suas tropas abandonado o cerco de Marvão; e emquanto por esta occasião um dos seus generaes dirige sem fructo um ataque contra Setubal, aquellas mesmas forças seguem depois marcha para o Algarve, onde conseguem reduzir os constitucionaes á defensiva das terras que guarneciam. Entretanto Napier surprehende Caminha, entra em Vianna, e depois em Valença, auxiliado tambem pelas operações das tropas do Porto, e é no meio d'estes auspicios que o duque da Terceira, organisando uma divisão n'aquella cidade, passa o Tamega, e apoiando-se na divisão hespanhola do general Rodil, segue marcha para Coimbra, vae depois sobre Thomar, e ganha a celebrada batalha da Asseiceira, que obriga os miguelistas a evacuar Santarem, até irem depor as armas nos campos de Evora Monte, embarcando D. Miguel para fóra do reino, e dispersando-se finalmente o seu exercito, na conformidade dos artigos de uma concessão, que D. Pedro generosamente lhes outorga, pag. 241.

Synopse do capitulo

Nenhum effeito que resultou para o acabamento da guerra das proezas de Saldanha em Leiria, Torres Novas e Pernes, pag. 241. — Opinião de Napier, julgando necessario deverem-se effeituar algumas operações no sul do Tejo, opinião que Saldanha não abraçou, pag. 242 e 243. — Devastações feitas pelos guerrilhas miguelistas no Algarve, e aperto em que os constitucionaes se viram em Lagos, Faro e Olhão, pag. 243 e 244. — Nomeação do barão de Sá da Bandeira para governador do Algarve, e suas operações n'esta provincia, até ir entrar no Alemtejo, pag. 245 a 249. — O conde de Almer é chamado por D. Miguel das provincias do norte para governador militar do mesmo Alemtejo, pag. 250 e 251. — Sá da Bandeira, recebendo reforços de Lisboa, continua com as suas operações no Alemtejo, pag. 251. — Operações activas dos defensores de Marvão, d'onde os miguelistas levantam o cerco, pag. 252 e 253. — Sá da Bandeira retira novamente para o Algarve, pag. 254. — Operações do conde Luiz de Bourmont no Alemtejo, pag. 255. — O bravo capitão de infanteria n.º 21, Nuno Brandão de Castro, salva Setubal de caír nas mãos dos miguelistas, pag. 255 e 256. — Continuação das operações militares do barão de Sá da Bandeira, e sua luta com o brigadeiro Cabreira em S. Bartholomeu de Messines, d'onde com desaire se retirou, indo concentrar-se no Algarve, pag. 256 a 259. — Felicidade das operações de Napier na provincia do Minho, onde se apodera de Caminha e de Vianna, pag. 260 a 265. — Auxilio que ás operações de Napier deram as do barão do Pico do Celleiro, governador militar do

de expatriado, em notavel chefe de familia, pela esmerada educação que deu a seus filhos, pag. 357 e 358. — Utopias do systema liberal, manifestadas na pratica d'elle pelos homens, que têem subido ao poder, pag. 358 e 359.

Capitulo V. — A concessão de Evora Monte dá causa a que no theatro de S. Carlos appareçam tumultos, de que a opposição se aproveita para os seus fins, sendo ella reforçada nas suas queixas pelas camaras municipaes do Porto e Lisboa, que o governo indiscretamente offendêra, vendo-se depois obrigado a recorrer á adopção de medidas, que o popularisassem, figurando entre ellas a da extincção das ordens regulares, e a da convocação das côrtes. Para a liça eleitoral se transferiu depois a sanha dos partidos, que nem abrandaram com a ida de D. Pedro ao Porto, nem com a extincção do moeda-papel, que o governo decretára, apparecendo por conseguinte nas côrtes grande numero de membros da opposição, por alguns dos quaes foi vigorosamente combatida a proposta da continuação da regencia nas mãos de D. Pedro, e a do casamento da rainha; e quando nas camaras se achavam mal serenados os partidos contendores com a questão da elegibilidade do coronel Pizarro, é então que o regente lhes participa não poder continuar a tomar conhecimento dos negocios publicos, e as côrtes declaram a rainha maior, succedendo-se a este acto o fallecimento de D. Pedro, e a pompa funebre do se enterro, pag. 361.

Synopse do capitulo

Acabada a luta civil, reappareceram os odios dos partidos, em que durante a emigração os liberaes se dividiram, pag. 361. — D. Pedro exaltado pelos seus proprios ministros, e censura que por isto lhes fazemos, pag. 362 a 364. — Abalo que fez no theatro de S. Carlos a concessão de Evora Monte, por causa das garantias que dava a D. Miguel e aos seus partidistas, pag. 365. — Elementos de desordem que por este tempo havia na capital, pag. 365 e 366. — Imprudente execução que D. Pedro deu á sua amnistia para com os vencidos, pag. 366 a 370. — Reflexões sobre o que são, ou devem ser os chefes de partido, pag. 370 e 371. — Impressos que se espalharam no theatro contra D. Pedro, e meios empregados para socegar a desinquietação dos espectadores, pag. 371 a 373. — As marchas do general hespanhol Rodil influiram bastante no bom exito da marcha, que o duque da Terceira trouxe do norte para o sul do reino, pag. 373. — Antipathia que o ministerio de D. Pedro tinha por então no paiz, sendo um dos motivos o ter assumido a dictadura para legislar como entendeu, pag. 373 e 374. — Reflexões sobre este as-

posição por tal motivo, e sobre tudo pela sua ligação com o partido miguelista, fazendo-lhe para este fim convites, pag. 416. — Chegada de Rodrigo Pinto Pizarro a Lisboa, e sua prisão, pag. 417 a 420. — Infructuoso empenho dos ministros, e do proprio D. Pedro, em lhe mallograrem no Porto a eleição para deputado, pag. 420 e 421. — Proclamação dirigida pelo mesmo D. Pedro aos habitantes do Porto com o citado intento, pag. 422. — Influencia que teve nas eleições em Lisboa o decreto da extincção do papel moeda, pag. 423. — Abertura das côrtes, e esperançosos auspicios com que se effeituou este grande acto nacional, pag. 424. — Justas duvidas que hoje ha sobre a realidade de tão lisonjeiros auspicios, e rasões em que elles se fundavam, pag. 425 a 427. — Foi o proprio D. Pedro o que em pessoa presidiu á abertura das côrtes, dirigindo-lhes a respectiva falla, pag. 428. — Applausos publicos com que a familia real saíu das côrtes, e com que á noite foi recebida no theatro de S. Carlos, pag. 429. — Primaria origem da divergencia dos partidos, que se manifestaram nas côrtes após a sua abertura, pag. 430. — A opposição, declarando-se n'ellas enthusiastica defensora de Rodrigo Pinto Pizarro, leva D. Pedro a não querer presenciar em Lisboa similhante acto, e a ir com este intento para as Caldas da Rainha, não obstante ter contra isto a opinião unanime de uma junta de medicos, mandada por elle convocar, pag. 431. — Nova nota, feita com referencia á carta que do Rio de Janeiro nos dirigiu o dr. João Fernandes Tavares, pag. 431. — Funesto effeito que resultou a D. Pedro ao chegar a Otta, pag. 432. — Censuras que de ordinario fazem sempre os descontentes de um governo, attribuindo-lhe a causa dos seus infortunios, pag. 432 e 433. — Os ministros tratam tambem pela sua parte de fazer partido, pag. 434. — Os partidos que nas côrtes se combatiam eram de força quasi igual, e a guerra que entre si mantinham desmanchava no publico o elevado conceito, que da sua reunião se formára, pag. 435. — Os membros da camara dos pares, tirados do partido vencedor, e portanto d'entre os emigrados, tambem se dividiram em partidòs, pag. 435.— Pretensão insustentavel dos ministros, em querer, depois da luta que houve com a usurpação, que a carta fosse tida como uma generosa concessão do soberano, pag. 435 a 437. — A conducta dos ministros mostra-se incompativel com as disposições da carta, pag. 437. — Contraste que com estas idéas fazia a conducta da opposição, pag. 438. — A existencia dos *clubs* tornou-se tambem um poderoso elemento de desordem, pag. 438. — Primeira reunião da camara em 18 de agosto, e mallogro da pretensão dos ministeriaes em quererem annullar as eleições do Porto, pag. 439. — Constituida a camara electiva em 23 de agosto, o governo de prompto lhe propoz, se D. Pedro devia, ou não, continuar na regencia do reino, assumpto que pela affirmativa estava já decidido pela opinião publica, á vista dos transcendentes serviços, feitos pelo mesmo D. Pedro á causa liberal, pag. 440. — Grande im-

portancia que Saldanha tinha no partido da opposição, de que era chefe, pag. 441. — N'esta qualidade elle poderia ter prestado á sua patria relevantes serviços, se o seu amor por ella o dominasse, devendo todavia dizer-se, que ainda assim elle se declarou abertamente pela continuação da regencia a favor de D. Pedro, pag. 442. — O deputado Macario de Castro declara-se contra a urgencia pedida a favor d'esta questão, pag. 443. — Approvação do parecer da commissão, eleita para sobre tal assumpto examinar a proposta do governo, parecer aliás combatido pelo deputado Manuel da Silva Passos, e outros mais deputados, pag. 444. — Quesitos apresentados á camara pelo mesmo Passos, pag. 445. — Conclusão do seu discurso, pag. 446. — Vence-se por 89 votos contra 5 a continuação da regencia de D. Pedro, o qual, depois da approvação que tambem lhe deu a camara dos pares, prestou no dia 30 de agosto no palacio da Ajuda o juramento a que era obrigado, pag. 447. — Segue-se á precedente questão a discussão de uma outra proposta do governo, que foi a do casamento da rainha se poder fazer com um principe estrangeiro, escolhido por seu pae, pag. 447. — Debate e approvação que tambem teve similhante proposta, pag. 448. — Estado dos partidos na camara dos pares: marquez de Loulé, e conde da Taipa, pag. 449 e 450. — Notavel desfalque de mémbros em que se achava a camara, por occasião da abertura das côrtes em 1834, e seu preenchimento, pag. 450. — O duque de Palmella, pag. 451 e 452. — Nota a elle relativa, pag. 452. — José Joaquim Gerardo de Sampaio, pag. 453. — Conselheiros Barradas e Trigoso; passa tambem n'esta camara a lei do casamento da rainha, em conformidade dos desejos de D. Pedro, e dos seus ministros, pag. 456. — A opposição na camara dos deputados, pag. 457. — Apontam-se mais alguns membros da opposição na camara electiva, Leonel Tavares Cabral, Julio Gomes da Silva Sanches, e Francisco Soares Caldeira, pag. 457 a 459. — Membros mais notaveis do partido ministerial na camara electiva; José da Silva Carvalho, Agostinho José Freire, e Joaquim Antonio de Aguiar, pag. 459 a 462. — Rodrigo da Fonseca Magalhães, pag. 462 a 464. — José Alexandre de Campos, pag. 465. — Foi no meio da exaltação dos partidos dentro das côrtes, que se encetou a discussão sobre a legalidade da eleição do coronel Rodrigo Pinto Pizarro, pag. 465. — Proseguimento acalorado de ambos os partidos n'esta questão, pag. 466 a 468. — D. Miguel, protestando em Genova contra a concessão de Evora Monte, é banido do reino por uma lei das côrtes, pag. 468 a 473. — Engravecimento da doença de D. Pedro; entrega-se a actos de religião; faz o seu testamento, e participa ás côrtes achar-se inhibido de poder continuar a tomar conhecimento dos negocios publicos, pag. 473 a 475. — Mallogro dos esforços empregados para de novo se levar á regencia do reino a infanta D. Izabel Maria, pag. 475. — Declara-se a rainha maior, e portanto habilitada a poder entrar no pleno exercicio dos poderes magestaticos, pag. 476 a 478. — Presta o seu solemne juramento, e nomeia

---

Artigos annexos ao presente volume

ERRATAS DO VOLUME V

Pag.	Lin.	Erros	Emendas
64	24	14	13
64	25	15	14
83	9	d'estado, maior	d'estado maior,
86	26	Chamusca	Castanheira
126	20	privados	privado
134	17	linhas	libras
135	10	testemunho	testemunhas
148	17	crifica	critica
166	33	tambem a não	tambem o não
179	19	ao fim d'esta linha deve juntar-se a palavra *deu*, que aliás lhe falta.	
190	18	as miguelistas	os miguelistas
204	34	1:400	1:500
209	37	inha	linha
223	13	270	270 B
367	12 e 13	no dia	na noite
485	9	e o mais	o mais
559	36	pro vincias	provincias
559	37	ed	de

N.B. A pag. 436 do anterior volume, onde em linhas 17 se diz: O *duque de Lafões foi de aviso*. deve ler-se: *Ao duque de Lafões foi aviso.*

A pag. 159 d'este volume, depois da ultima linha, devia pôr-se em 2.ª nota — A carta de Palmella póde ver-se no documento n.º 266 D.